

**Universidade Federal Fluminense**  
**Instituto de História**  
**Programa de Pós-graduação em História**

Rubens da Mota Machado

Niterói

2019

**Universidade Federal Fluminense**  
**Instituto de História**  
**Programa de Pós-graduação em História**

**O Morgado em perspectiva: A política administrativa do Morgado de  
Marapicú (1772 - 1940)**

Rubens da Mota Machado

Orientação: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Hebe Maria Mattos de Castro.

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG  
Gerada com informações fornecidas pelo autor

M149m Machado, Rubens da Mota  
O Morgado em perspectiva : A politica administrativa do Morgado de Marapicú (1772 - 1940) / Rubens da Mota Machado ; Hebe Maria Mattos de Castro, orientadora. Niterói, 2019.  
393 f. : il.

Tese (doutorado)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2019.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22409/PPGH.2019.d.11258826704>

1. Morgado. 2. História Agrária. 3. História do Rio de Janeiro. 4. Produção intelectual. I. Castro, Hebe Maria Mattos de, orientadora. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de História. III. Título.

CDD -

Bibliotecária responsável: Thiago Santos de Assis - CRB7/6164

O Morgado em perspectiva: A política administrativa do Morgado de Marapicú  
(1772 - 1940)

Rubens da Mota Machado

Orientação: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Hebe Maria Mattos de Castro.

Material de defesa da Tese apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da  
Universidade Federal Fluminense.

Banca examinadora:

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Hebe Maria Mattos de Castro.- Orientadora  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof. Dr<sup>a</sup>. Manoela da Silva Pedroza  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof. Dr<sup>a</sup> Márcia Maria Menendes Motta  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof. Dr. Nielson Rosa Bezerra  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

---

Prof. Dr. Carlos Eduardo Coutinho da Costa  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Palavras- chaves

Morgado de Marapicú; Família Azeredo Coutinho; Companhia Normandia S.A.

Key – Words

Entail of Marapicú; Azeredo Coutinho family; Normandia S.A.Company

Para minha filha Mariana,  
minha alegria diária.

## **Agradecimentos**

Acredito que uma tese nunca se constrói a partir de um movimento isolado do pesquisador, e sim, necessariamente, pela intermediação entre a figura do pesquisador e o esforço coletivo sobre o estudo do objeto de pesquisa. Essa foi a trajetória de elaboração desta tese, e em razão da natureza coletiva do processo de construção do conhecimento científico, tenho alguns agradecimentos a realizar.

Primeiramente, gostaria de agradecer à Universidade Federal Fluminense, em particular ao Programa de Pós-Graduação em História, pelo direito de frequentar um centro de excelência na produção do conhecimento científico neste país, expressada em espaços múltiplos, seja nos debates tecidos em sala de aula pelos professores, na qualidade do acervo da biblioteca, ou na atenção dedicada aos estudantes no restaurante universitário. Ainda no Gragoatá, devo agradecer a atenção a mim dedicada pela coordenação do PPGH, em especial ao professor Alexandre Carneiro, pela imensa compreensão sobre a realidade da vida cotidiana dos pesquisadores, enxergando nossa natureza humana. Sem essa postura grandiosa, esta tese não teria sido entregue.

Tenho a necessidade de agradecer ainda outros espaços universitários que contribuíram para a construção da pesquisa representada na tese, como os cursos e os debates durante os quais compartilhei as questões de pesquisa da tese com os colegas. Deixo aqui meus agradecimentos à UFRJ, meu espaço inicial de formação, que me faz reviver inúmeras histórias toda vez que atravesso os portões do IFCS. Agradeço ainda a UFRRJ, em especial do Instituto Multidisciplinar, espaço privilegiado de discussão sobre a história da Baixada Fluminense, bem como a UNIRIO, pela contribuição essencial na minha formação docente, seja na modalidade presencial ou EAD.

Devo ainda render agradecimentos especiais ao Centro de Documentação do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ (CEDIM,) pelo trabalho fundamental de preservar e disponibilizar acervos documentais importantes para a história da Baixada Fluminense. Em particular, agradeço o empenho do professor Álvaro Nascimento na digitalização da documentação do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Sem o seu empenho como diretor do CEDIM na digitalização da documentação cartorial, essa tese não teria conseguido agregar ao debate esse corpo documental tão essencial para o estudo do nosso objeto.

A maioria das discussões trabalhadas ao longo da tese não teriam sido possíveis se não fossem as contribuições fundamentais de professores e colegas. Agradeço ao apoio fornecido por Márcia Motta e Manoela Pedroza pelas importantes críticas e sugestões realizadas na banca de qualificação da tese. É necessário ainda reverenciar as contribuições aglutinadas à pesquisa pelos GT de História Rural dos quais participei, bem como as sugestões de fonte e pesquisas apontadas por diversas colegas que compartilham os desafios de estudar a história da Baixada Fluminense, como Nielson Bezerra, Carlos Eduardo Costa, Amália Dias, Ana Paula Rodrigues, Antônio Lacerda, e outros tantos.

Agradeço ainda ao apoio fornecido pela professora Hebe Mattos, que através de críticas e sugestões contribuiu em muito com as discussões aqui trabalhadas, agradeço ainda sua imensa paciência em lidar com este orientando. Registro aqui a minha imensa gratidão aos meus familiares, que contribuíram de maneira significativa para a concretização desta pesquisa. Deixo aqui registrado os agradecimentos aos meus pais, Rubens e Ruth, pelo apoio irrestrito a minha formação acadêmica. Estendo ainda os agradecimentos a minha esposa, Patrícia, pela compreensão em relação às minhas ausências necessárias à trajetória de construção acadêmica, bem como por seu trabalho cuidadoso de revisão e normatização do trabalho. Registro ainda meu muito obrigado ao meu tio João Nilo, com que divido a paixão pela história. E por fim, dedico esse trabalho àquela que renova cotidianamente a minha esperança na vida, a fofinha do papai, minha Mariana.

## **Resumo**

O objetivo desta tese é estudar o processo de construção e transformação dos domínios territoriais do Morgado de Marapicú, focalizando as mudanças enfrentadas pela comunidade de moradores daquelas terras, do início do século XVIII até meados do século XX. No primeiro capítulo, será estudado o processo de formação do vínculo de Morgado nas terras da família Azeredo Coutinho, aprofundando nas estratégias e articulações do grupo para constituição de morgado em suas propriedades. No capítulo dois, será trabalhada a política administrativa organizada pela família Azeredo Coutinho entre o final do século XVIII e início do século XIX. Por sua vez, no capítulo três, serão estudadas as transformações vivenciadas pela comunidade de moradores do Morgado de Marapicú, em conjunto com a política administrativa dos Azeredo Coutinho em suas terras no século XIX. E por fim, no capítulo quatro, será abordado o processo de transformação das terras do Morgado em propriedade privada plena, momento em que as terras mudaram de administradores, e passaram a vigorar outras lógicas administrativas nos domínios iguaçuanos no século XX.

## **Abstract**

The objective of this thesis is to study the process of construction and transformation of the territorial domains of Morgado de Marapicú, focusing on the changes faced by the community of residents of those lands from the early eighteenth century until the mid twentieth century. In the first chapter will be studied the process of formation of the Morgado bond in the Azeredo Coutinho family lands, deepening the strategies and articulations of the group for constitution of morgado in their properties. In chapter two the administrative policy organized by the Azeredo Coutinho family will be worked out between the late eighteenth and early nineteenth centuries. In turn, chapter three will study the transformations experienced by the community of residents of Morgado de Marapicú, together with the administrative policy of Azeredo Coutinho in their lands in the nineteenth century. And finally, in chapter four, the process of transforming the lands of Morgado into full private property will be addressed, at which time the land changed its administrators, and other administrative logics came into force in the *iguaçuano* domains in the twentieth century.

## Sumário

|   |     |
|---|-----|
| <b>INTRODUÇÃO</b>   | 23  |
| <b>Capítulo 1 - A formação do vínculo de Morgadio nos bens da família Azeredo Coutinho</b>  | 30  |
| Introdução  | 30  |
| 1. A formação do vínculo de Morgadio nos bens da família Azeredo Coutinho   | 31  |
| 1.1 A sucessão e os vínculos matrimoniais na América Portuguesa   | 35  |
| 1.2 A presença da ascendência dos Azeredo Coutinho e as terras das freguesias de Santo Antônio de Jacutinga e Nossa Senhora da Conceição de Marapicú                                  | 43  |
| 1.3 Os Azeredo Coutinho e seus vínculos parentais   | 50  |
| 1.4 As condições para a instituição do Morgado de Marapicú  | 57  |
| 1.5 Os bens não-agrírios do morgado   | 60  |
| 1.6 Os rendimentos do morgado no Brasil   | 63  |
| 1.7 As propriedades da família Azeredo Coutinho em Portugal   | 66  |
| 1.8 Os herdeiros dos Azeredo Coutinho no Brasil   | 68  |
| 1.9 A figura de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon e os domínios da família Azeredo Coutinho nas freguesias de Santo Antônio de Jacutinga e Nossa Senhora da Conceição de Marapicú. | 71  |
| 1.9.1 Os limites das terras do Morgado  | 80  |
| 1.10 A administração de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon nos engenhos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú  | 88  |
| 10.1 – O duplo poder de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon  | 88  |
| 1.11 – Os domínios agrários dos Azeredo Coutinho.   | 91  |
| Conclusão   | 99  |
| <b>Capítulo 2 - O Morgado de Marapicú e seus moradores na virada do Setecentos</b>  | 100 |
| Introdução  | 100 |
| 2.1 - Os moradores partidistas de cana de açúcar nos domínios dos Azeredo Coutinho  | 101 |

|   |     |
|---|-----|
| 2.1.1- Os partidistas do engenho de Marapicú.   | 101 |
| 2.1.2 - Os partidistas do engenho de Cabuçú   | 103 |
| 2.1.3- Os partidistas do Engenho do Piranga   | 105 |
| 2.1.4- Partidista no Engenho do Mato Grosso.  | 106 |
| 2.1.5 Os partidistas na fazenda Poços   | 107 |
| 2.1.6 - Partidista de Riachão, Porto Velho e Rangel   | 108 |
| 2.2 Moradores-parentes  | 109 |
| 2.3 – Os lavradores-moradores   | 111 |
| 2.3.1- Lavradores-moradores no Engenho de Marapicú.   | 112 |
| 2.3.2 - Lavradores-moradores no engenho de Cabuçú   | 118 |
| 2.3.3 - Lavradores-moradores do engenho do Piranga  | 123 |
| 2.3.4- Lavradores-moradores da fazenda Pantanal.  | 129 |
| 2.3.5 - Lavradores-moradores da Fazenda Poços   | 135 |
| 2.3.6 - Moradores-lavradores de Porto Velho e Tinguá  | 141 |
| 2.4 - Moradores e o pagamento de foro.  | 144 |
| 2.4.1 Os aforamentos no engenho Mato Grosso   | 145 |
| 2.5 - A localização espacial das comunidades de Bananal, Riachão, Rangel, Rio Douro, Santo Antônio e Porto Velho. | 154 |
| 2.5.1 - Os aforamentos em Bananal   | 157 |
| 2.5.2 - Os aforamentos no Camboatá.   | 162 |
| 2.5.3 – Aforamentos no Rangel   | 165 |

|   |     |
|---|-----|
| 2.5.4– Aforamentos no Riachão   | 169 |
|   | 174 |
| 2.5.5 – Os aforamentos em Santo Antônio do Mato   | 177 |
| 2.5.6 – Os aforamentos em Rio Douro   | 181 |
| 2.6- Os ‘Forros da Casa’ nas terras do Morgado de Marapicú.   | 183 |
| 2.7– A lucratividade na administração do Morgado de Marapicú no final do século XVIII                         | 188 |
| Conclusão   | 189 |
| <b>Capítulo 3 - A política administrativa do Morgado ao longo do século XIX</b>                               | 189 |
| <b>Introdução</b>   | 189 |
| 3.1 - O sistema agrário iguaçuano nos Oitocentos:   | 189 |
| 3.1.2 - A estrutura agrária de Iguazu: O cruzamento entre o Almanak Laemmert e o Registro Paroquial de Terras | 191 |
| 3.2 O casamento do herdeiro rebelde e a sucessão do Morgado no final do século XVIII                          | 200 |
| 3.3 Os conflitos com os confrontantes do Morgado  | 203 |
|   | 205 |
| 3.3.1 José de Mendonça Drummond de Vasconcelos  | 207 |
| 3.3.2 – José do Egito Bastos e a família Azeredo Coutinho.  | 208 |
| 3.3.3 – A família Martins Viana.  | 210 |
| 3.3.4 - Lino José de Jacutinga  | 211 |
| 3.3.5 – O Visconde de Asseca  | 213 |
| 3.3.6 - As terras da fazenda do Camarista e os conflitos com a família Pereira Ramos                          |     |

|   |     |
|---|-----|
| 3.3.7 - Os Pereira Ramos e a fazenda São João de Queimados  | 217 |
|   | 220 |
| 3.3.7.1 - Arrendamentos e conflitos nas terras da Fazenda São João de Queimados.                        |     |
| 3.3.7.2 - O arrendatário Camarinha, novos senhores e conflitos em São João de Queimados.                | 226 |
| 3.4 - Os arrendatários no Morgado   | 235 |
| 3.4.1 - A família Silva Chaves nas terras do Morgado  | 237 |
| 3.4.1.2 - A rede de Bento Antônio Chaves com os lavradores de Marapicú                                  | 246 |
| 3.4.1.3 - Um sitiante nas terras do sítio Morro da Saudade: O caso de Quirino de Souza Barbosa da Rocha | 257 |
| 3.4.2- A família Espírito Santo – Arrendatários no Morgado  | 262 |
| 3.5 - A economia colonial e mercado de terras.  | 263 |
| 3.6 - Os maiores credores da comunidade do Morgado  | 268 |
| 3.6.1– Antônio José de Moura  | 268 |
| 3.6.2 – Francisco Pinto Duarte  | 270 |
| 3.6.3 - Antônio Teles de Menezes  | 275 |
| 3.7 – A venda de situações nos domínios do Morgado  | 278 |
| 3.7.1 - O mercado de venda de situações nas páginas do Jornal do Commercio                              | 279 |
| 3.7.2 - O mercado de situações nos registros cartoriais de Nova Iguaçu                                  | 281 |
| 3.8 - As hipotecas no Morgado de Marapicú   | 286 |
|   | 295 |
| 3.9 – Os engenhos de mandioca   |     |

|  |            |
|--|------------|
| 3.10 - As casas de negócio.  | 297        |
| 3.11 - O 4º administrador do vínculo do Morgado – Conde Aljesur                      | 299        |
| 3.12 – O Conde de Aljesur e a construção da nova política administrativa do Morgado. | 301        |
| Conclusão  | 308        |
| <b>Capítulo 4 - O fim do vínculo e a permanência da grande propriedade</b>           | <b>310</b> |
| Introdução   | 310        |
|  | 311        |
| 4.1- O Morgado de Marapicú muda de mãos: A administração de Modesto Leal             |            |
|  | 313        |
| 4.2 – A Lei Torrens e as propriedades de Modesto Leal                                |            |
|  | 315        |
| 4.3 O processo de demarcação das fazendas Marapicú e Cabuçú                          |            |
| 4.3.1 - O litígio em torno dos limites da Fazenda do Sapê                            | 319        |
| 4.3.2 - “Continuarei a derrubar até o último pau!”                                   | 325        |
| 4.3.3 – A Fazenda Mangaga.   | 333        |
| 4.4 A política modernizante da agricultura fluminense na Primeira República.         | 335        |
| 4.5 - A administração da Companhia de Fazenda Reunidas Normandia S.A.                | 336        |
| 4.6 - Os conflitos entre os herdeiros do Camarista e a Normandia S.A.                | 337        |
|  | 340        |
| 4.7 A política administrativa da Companhia de Fazendas Reunidas Normandia S.A.       |            |
| 4.7.1 - A Citricultura e a Fazenda Normandia S.A                                     | 342        |
| 4.7.2 – A dinâmica de loteamento das terras de Normandia S.A.                        | 344        |
| 4.7.3 - A organização do processo de loteamento                                      | 358        |
| Conclusão  | 370        |

|                     |     |
|---------------------|-----|
| <b>CONCLUSÃO</b>    | 371 |
| <b>FONTES</b>       | 375 |
| <b>BIBLIOGRAFIA</b> | 382 |

### Lista de Tabelas

|   |     |
|---|-----|
| Tabela 1 – Dívidas Passivas   | 62  |
| Tabela 2 – Mapa populacional da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú em 1797. – Grupo senhorial e escravos | 72  |
| Tabela 3 – Os espaços produtivos no Engenho de Marapicú – Final do século XVIII.  | 74  |
| Tabela 4 – Os espaços produtivos no Engenho de Cabuçu– Final do século XVIII.   | 76  |
| Tabela 5 – Gêneros plantados nos Engenhos de Mato Grosso, Piranga, Marapicú e Cabuçu                                      | 92  |
| Tabela 6 – Gêneros produzidos nos Engenhos de Mato Grosso, Piranga, Marapicú e Cabuçu                                     | 92  |
| Tabela 7 – Dimensões territoriais dos Engenhos da Freguesia de Nossa Senhora de Conceição de Marapicú                     | 94  |
| Tabela 8 – Animais nos engenhos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú                                    | 95  |
| Tabela 9 – Gêneros para exportação dos engenhos da freguesia de N.S. da Conceição de Marapicú                             | 96  |
| Tabela 10 – Aforamento no Engenho Mato Grosso   | 145 |
| Tabela 11 – Aforamento no Bananal   | 157 |
| Tabela 12 – Aforamentos no Camboatá   | 162 |
| Tabela 13 – Aforamento no Rangel  | 165 |
| Tabela 14- Aforamento Riachão   | 170 |

|  |     |
|--|-----|
| Tabela 15 – Aforamento Santo Antônio do Mato   | 174 |
| Tabela 16 – Aforamentos no Rio Douro   | 178 |
| Tabela 17 – Dimensões territoriais da família Azeredo Coutinho                                       | 183 |
| Tabela 18 – Rendimentos anuais pagos em foro aos Azeredo Coutinho                                    | 185 |
| Tabela 19 - Concentração Fundiária da Vila de Iguazu (1855/57)                                       | 192 |
| Tabela 20- Ocupantes das terras da Fazenda São João de Queimados em Dezembro de 1857                 | 231 |
| Tabla 21 - Escravos pertencentes a Bento e Helena Chaves   | 248 |
| Tabela 22 – Propriedades incorporadas por Modesto Leal a Empresa de Fazendas Reunidas Normandia S.A. | 334 |

### **Lista de Gráficos**

|   |     |
|---|-----|
| Gráfico 1 - Eng.Marapicú- Arrobas de Açúcar           | 103 |
| Gráfico 2 - Eng. Cabuçú - Arrobas de Açúcar           | 104 |
| Gráfico 3 - Eng. Piranga - Arrobas de Açúcar          | 105 |
| Gráfico 4 - Fazenda Poços- Arrobas de Açúcar          | 107 |
| Gráfico 5 - Eng. Marapicú - Alqueires de Farinha      | 113 |
| Gráfico 6 - Engenho de Marapicú - Alqueires de Feijão | 114 |

|  |     |
|--|-----|
| Gráfico 7 - Engenho de Marapicú - Alqueires de Arroz                 | 115 |
| Gráfico 8 - Eng. Marapicú - Moradores com lucro anual com exportação | 118 |
| Gráfico 9 - Eng. Cabuçú - Alqueires de Farinha                       | 119 |
| Gráfico 10 - Eng. Cabuçú - Alqueires de Feijão                       | 120 |
| Gráfico 11 - Eng. Cabuçú - Alqueires de Arroz                        | 121 |
| Gráfico 12 - Eng. Cabuçú - lucro anual de exportação                 | 123 |
| Gráfico 13 - Eng. Piranga - Alqueires de Farinha                     | 125 |
| Gráfico 14 - Eng. Piranga - Alqueires de Feijão                      | 126 |
| Gráfico 15 - Eng. Piranga - Alqueires de Arroz                       | 127 |
| Gráfico 16 - Eng. Piranga - Lucro anual de exportação                | 128 |
| Gráfico 17 - Fazenda Pantanal - Alqueires de Farinha                 | 131 |
| Gráfico 18 - Fazenda Pantanal - Alqueires de Feijão                  | 132 |
| Gráfico 19 - Fazenda Pantanal - Alqueires de Arroz                   | 133 |
| Gráfico 20- Fazenda Pantanal - Lucro Anual de exportação             | 133 |
| Gráfico 21 - Fazenda Poços -Alqueires de Farinha                     | 136 |
| Gráfico 22 - Fazenda Poços - Alqueires de Feijão                     | 137 |

|   |     |
|---|-----|
| Gráfico 23 - Fazenda Poços- Alqueires de Arroz            | 138 |
| Gráfico 24 - Fazenda Poços- Lucros Anual que exportação   | 139 |
| Gráfico 25 - Porto Velho - Alqueires de Farinha           | 143 |
| Gráfico 26 - Porto Velho - Alqueires de Feijão            | 143 |
| Gráfico 27 - Eng. Mato Grosso - Alqueires de Farinha      | 147 |
| Gráfico 28 - Eng. Mato Grosso - Alqueires de Feijão       | 148 |
| Gráfico 29 - Eng. Mato Grosso - Alqueires de Arroz        | 149 |
| Gráfico 30 - Eng. Mato Grosso - Libras de Café            | 150 |
| Gráfico 31 - Eng.Mato Grosso - Alqueires de Milho         | 151 |
| Gráfico 32 - Eng. Mato Grosso - Lucro Anual de exportação | 152 |
| Gráfico 33 - Bananal -Alqueires de Farinha                | 159 |
| Gráfico 34 - Bananal - Alqueires de Arroz                 | 160 |
| Gráfico 35 - Bananal- Alqueires de Feijão                 | 160 |
| Gráfico 36 - Bananal- Lucros Anual de Exportação          | 161 |
| Gráfico 37 - Camboatá- Alqueires de Mandioca              | 163 |
| Gráfico 38 - Camboatá - Lucros Anuais de Exportação       | 164 |

|   |     |
|---|-----|
| Gráfico 39 - Rangel - Alqueires de Farinha                            | 165 |
| Gráfico 40 - Rangel - Alqueires de Feijão                             | 167 |
| Gráfico 41 - Rangel - Alqueires de Milho                              | 167 |
| Gráfico 42 - Rangel - Alqueires de Arroz                              | 168 |
| Gráfico 43 - Lucros Anual de Exportação                               | 168 |
| Gráfico 44 - Riachão - Alqueires de Farinha                           | 172 |
| Gráfico 45 - Riachão - Alqueires de Feijão                            | 172 |
| Gráfico 46 - Riachão - Alqueires de Milho                             | 173 |
| Gráfico 47 - Riachão - Alqueires de Arroz                             | 173 |
| Gráfico 48 - Riachão - Lucros Anuais de Exportação                    | 174 |
| Gráfico 49 - Eng. Santo Antônio do Mato - Alqueires de Farinha        | 176 |
| Gráfico 50 - Eng. Santo Antônio do Mato<br>Lucros Anual de exportação | 177 |
| Gráfico 51 - Rio Douro - Alqueires de Farinha                         | 179 |
| Gráfico 52 - Rio Douro - Alqueires de Feijão                          | 179 |
| Gráfico 53 - Rio Douro - Alqueires de Arroz                           | 180 |
| Gráfico 54 - Rio Douro - Lucro Anual de exportação                    | 180 |

|  |     |
|--|-----|
| Gráfico 55 - Organização por Produtos: Freguesia de Piedade                                | 196 |
| Gráfico 56 - Organização por Produtos: Freguesia de Marapicú                               | 197 |
| Gráfico 57 - Organização por Produtos: Freguesia de Jacutinga                              | 198 |
| Gráfico 58 – O mercado de situações no Morgado nos livros de notas dos cartórios de Iguazu | 283 |
| Gráfico 59 – Hipotecas do Morgado de Marapicú – Valor X nº de Escravos                     | 287 |
| Gráfico 60 – Distribuição dos valores em Mil Réis de hipoteca dos moradores do Morgado     | 290 |

### **Lista de Quadros**

|   |     |
|---|-----|
| Quadro 1 - Descendência direta do casal Dona Helena de Andrade Souto Maior Coutinho e Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria | 34  |
| Quadro 2 – Ascendência direta de Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria  | 47  |
| Quadro 3 - Casal Ignácio de Andrade Souto Maior Rondon e Maria Ataíde e Portugal.   | 56  |
| Quadro 4 - Ascendência direta de Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria  | 58  |
| Quadro 5 – Linha Genealógica de administração do Morgado de Marapicú  | 202 |
| Quadro 6 – Descendência do casal Bento Antônio da Silva Chaves e Helena da Silva Chaves                                     | 241 |
| Quadro 7 - Família de Miguel de Souza Moura   | 255 |

## Lista de Mapas

|   |         |
|---|---------|
| Mapa 1- Fronteiras entre o Morgado e a Fazenda de Santa Cruz                                      | 81      |
| Mapa 2 – Limites entre o Rio Gandú, a Fazenda de Santa Cruz e o Morgado de Marapicú               | 82      |
| Mapa 3 – A fazenda de Mato Grosso na fronteira com a Fazenda de Santa Cruz                        | 83-84   |
|   | 86      |
| Mapa 4 – Os limites das terras do Morgado de Marapicú.  |         |
|   | 87      |
| Mapa 5 – Os limites do Morgado e o Engenho de Mato Grosso   |         |
| Mapa 6 – O Rio Meriti   | 98      |
| Mapa 7 – Localização espacial de Bananal, Riachão, Rangel, Rio Douro, Santo Antônio e Porto Velho | 156     |
| Mapa 8 : As freguesias de Marapicú, Jacutinga e a Serra de Madureira                              | 245     |
| Mapa 9 – Representação gráfica das terras da Normandia S.A  | 347/348 |
| Mapa 10 - Domínios da Cia. de Fazendas Reunidas Normandia S.A.                                    | 358/359 |
| Mapa 11 – Domínios da Cia. Fazendas Reunidas Normandia S.A. -                                     | 361-363 |
| Mapa 12 – Zona Rio Douro  | 365     |
| Mapa 13 – Zona Benfica  | 366     |
| Mapa 14 – Zona Aljezur 1  | 367     |
| Mapa 15 – Zona Aljezur 2  | 368     |
| Mapa 16 – Zona Caramujo   | 369     |

## Lista de Imagens

|  |     |
|--|-----|
| Imagem 1 – Limites da Fazenda do Sapê  | 324 |
| Imagem 2 – Anúncio do Jornal do Commercio no ano 1937 – Laranja no pé, dinheiro na mão | 350 |
| Imagem 3 – Anúncio do Jornal do Commercio no ano 1937 – Laranjais.                     | 351 |
| Imagem 4 - Anúncio da venda de lotes da Normandia S.A. anos 40 - 1                     | 353 |
| Imagem 5 - Anúncio da venda de lotes da Normandia S.A. anos 40 -2                      | 354 |
| Imagem 6 - Anúncio da venda de lotes da Normandia S.A. anos 40 -3                      | 355 |

## Introdução

Esta tese objetiva contribuir para o estudo da história agrária na América Portuguesa e da história da Baixada Fluminense. Desenvolver o objeto de estudo na confluência entre dois campos historiográficos tem seus desafios e vantagens. O maior dos problemas, acredito, seria desejar agradar a dois senhores, sem realizar uma tarefa satisfatória a nenhum deles, construindo uma tese “frankenstein”, e ficando sem conseguir comunicação em nenhum dos campos. Por outro lado, ter a possibilidade de aproveitar a riqueza de debates e possibilidades analíticas entre campos historiográficos tão duradouros e fecundos atrai qualquer historiador em processo de formação. E comigo, não foi diferente. Desejei encarar o desafio, e entrar no mato sem cachorro – numa tese sobre história agrária tem que ter mato. Então, vamos ao matagal!

Sabemos que o campo de estudo em história agrária se estruturou na historiografia brasileira por iniciativa de Maria Yedda Linhares, que orientou diversos estudos a partir dos anos 1970, impulsionando esse frutífero campo historiográfico no Brasil. A organização do campo de história agrária está relacionada com a história da propriedade da terra, cujas discussões têm impactado de modo duradouro o campo das análises sociais no mundo.

O campo de discussão sobre a economia política e o pensamento liberal, em finais do século XVII, debateu as relações entre economia capitalista e propriedade privada. Pensadores da econômica política, como John Locke e Jean Rousseau, debateram profundamente a respeito da natureza da propriedade privada e seus mecanismos de regulação social. Na visão de Locke, o Homem, ao empregar o seu trabalho diligente sobre o solo, garantiria o seu direito de se apossar como senhor daquele domínio. Na concepção do autor, trabalho disciplinado, gerador de lucro e propriedade privada são elementos constituidores da organização social liberal<sup>1</sup>. Por outro lado, Rousseau concebe a propriedade da terra como elemento degenerador do estado natural e, ao mesmo tempo, constituidor da sociedade civil. Na interpretação rousseauiana, o direito de propriedade é o elemento fundador da natureza da sociedade

---

<sup>1</sup> LOCKE (2014).

civil, derivado da concepção de contrato social, e organizador das relações socioeconômica entre os homens.<sup>2</sup>

Posteriormente, os liberais e fisiocratas voltaram a debater a respeito a constituição do direito de propriedade na organização social. Autores como Adam Smith e David Ricardo defenderam que o Estado possuía a prerrogativa de deliberar sobre o direito de propriedade, particularmente quanto aos resquícios de direito feudal ainda em vigor, que atrapalhariam o fluxo de capital na economia europeia. Neste período, os Estados Nacionais da Inglaterra, França e Espanha estavam em processo de desmonte dos direitos de propriedade comunais, desejosos de integrar as reservas de terras controladas tradicionalmente pelos camponeses à economia capitalizada.

Na França e na Inglaterra, o Estado Moderno capitaneou o ataque aos direitos de uso da terra originários da lógica feudal, destruindo os privilégios senhoriais e os direitos comunais de utilização do recurso do solo, empregando a argumentação de necessidade de modernização do direito de propriedade no modelo social em processo de construção. O Código Civil Napoleônico na França e o processo de *enclousures* na Inglaterra significaram a preponderância das lógicas capitalistas sobre antigos direitos de propriedades ainda prevalentes, impulsionando o mercado de terras e fornecendo segurança jurídica sobre o direito de propriedade<sup>3</sup>.

Segundo Rosa Congost, o projeto liberal e burguês de construção da noção de propriedade objetivava constituir a aparência de naturalidade em torno da propriedade privada. A autora destaca que o debate conceitual em torno da propriedade privada buscou confeccionar a sua origem na Roma Antiga, atribuindo linhagem histórica ao direito de propriedade burguês recém-inventado, buscando caracterizá-lo como eterno, natural, imutável e a-histórico. Assim, o direito de propriedade privado, se arrogava como evidencia de modernidade, capaz de desestruturar os arcaicos direitos herdados da sociedade feudal, caracterizados como confusos, atrasados e antieconômicos. Desta forma, se organizou o embate entre diferentes modalidades de direitos, o confronto entre o moderno *versus* o arcaico, o direito natural *versus* privilégio de ordem, o antieconômico *versus* o gerador de lucro. Portanto, a construção da propriedade moderna foi alicerçada naquilo que Congost denominou de *propriedade metáfora*, o

---

<sup>2</sup> ROSSEAU (2008).

<sup>3</sup> Para uma melhor percepção sobre a constituição da propriedade privada liberal e burguesa na Inglaterra, França e Espanha ver: Congost (2007), em particular o cap. 1 e 4.

arcabouço teórico que transvestia o direito de propriedade burguês em sinônimo de modernidade, progresso econômico, universalista e, enfim, direito natural<sup>4</sup>.

Ainda no século XIX, Karl Marx e outros autores do campo socialista já haviam denunciado a característica essencialmente burguesa do direito de propriedade privada dos meios de produção como instrumento de dominação de classe e reprodução da lógica social burguesa. Em suas análises sobre as origens da acumulação primitiva de capital, Marx demonstrou como a comunidade camponesa sofreu com a perda de direito de acesso à terra, promovido pelos operadores do capital desejosos de garantir para si a propriedade exclusiva sobre o meio de produção (terra) e impulsionar a oferta de mão de obra para a produção industrial (camponeses).

Em meado do século XX, a concepção da propriedade privada e sua articulação com sistema econômico voltou a ser debatido nas obras de Karl Polanyi. Estudioso da organização dos grandes impérios da antiguidade, o autor argumentou que nas sociedades antigas, as atividades econômicas encontravam-se completamente articuladas às outras instituições sociais, não podendo nunca a economia ser compreendida como um organismo independente do corpo social. Polanyi afirmou que foi na era moderna que o desenvolvimento da economia passou a ser compreendido como um processo estanque do restante das instituições sociais, formulando aquilo que o autor denominou de ‘grande transformação’. Segundo o autor, o Estado Moderno capitalista foi o responsável por formular a concepção de auto-regulação e independência do sistema econômico, projetando a concepção de livre mercado, em contraponto aos modelos de ‘mercado imperfeitos’, caracterizados por confluências entre diferentes instituições sociais na concepção do funcionamento da economia.

Particularmente, as concepções de não naturalização da propriedade privada e mercado imperfeito formuladas por Congost e Polanyi, respectivamente, foram conceitos extremamente importantes para a compreensão do objeto estudado nesta tese. Esses conceitos nortearam a maioria das discussões travadas nas páginas deste trabalho. Na verdade, acredito que tais concepções de Congost e Polanyi são instrumentos de análise fundamentais para qualquer estudo no campo da história agrária. Passemos agora a conhecer um pouco melhor a organização deste lado do matagal, ou melhor, deste campo de estudo.

---

<sup>4</sup> Para conhecer profundamente o debate ver: Congost (2007), em particular a Introdução e o Cap. 3.

O campo de estudos em história agrária no Brasil se inaugura em torno de Maria Yedda Linhares. Sua atuação deixou marcas na historiografia brasileira, ao construir abordagens inovadoras na análise da origem da propriedade fundiária e desenvolvimento agrícola regional no Brasil. Linhares destacou que a discussão em torno de concepção de “região” foi um desafio para os autores reunidos em torno das novas abordagens da história agrária, pois a vertente francesa do campo de estudo não poderia ser replicada no Brasil em razão de características regionais de desenvolvimento opostas. Os estudos clássicos de Marc Bloch, Emmanuel Ladorie e Pierre Goubert tratavam de uma realidade social de completa independência regional, com aparatos jurídicos, econômicos e políticos autônomos, aquilo que se denomina de *pays* na historiografia francesa. A realidade social brasileira não se assemelhava ao caso francês, portanto seria inútil o emprego do conceito de região utilizado na historiografia francesa para o caso das análises rurais brasileiras<sup>5</sup>.

Desta forma, coube ao grupo orientado por Linhares a formulação do conceito de região na versão *tapuia*, ressignificando a noção de região como um espaço delimitando pela natureza do próprio objeto de estudo, sem as concepções predefinidas da geografia marxista ou da história agrária francesa, e sim construídas historicamente a partir das concepções norteadoras da própria pesquisa. O primeiro elemento delimitador do caráter da região seria o corpo documental disponível para o estudo do passado da sociedade objeto de análise, aquilo que Goubert denominou de “história ao microscópio”. O caminho da delimitação regional passava pela identificação das tipificações documentais disponíveis. Linhares destaca a importância das fontes cartoriais para o estudo da história agrária, articulada ao raio de cobertura espacial do material disponível, cabendo ao historiador à identificação das similitudes possíveis dentro do espaço abordado pelas fontes.

Ao final, caberia ao historiador a realização dos recortes necessários na configuração do objeto de estudo, seja ampliando ou fracionando os setores ou as regiões historicamente delimitadas, tendo como elemento norteador as possibilidades de análises e aproximação no campo espacial do seu objeto de estudo. Neste sentido, Linhares destaca que os estudos de Antônio Barros de Castro e Ciro Flamarion Cardoso já ofereciam contribuições fundamentais para o entendimento da questão em torno da concepção de região. Castro, em seu ensaio sobre a natureza da economia regional,

---

<sup>5</sup> Os desafios de pesquisa enfrentados pelo grupo de pesquisadores liderados por Maria Yedda Linhares podem ser observado com maiores detalhes em SILVA; LINHARES (1995).

havia superado as análises generalizantes de ciclo econômicos, algo tão em voga na historiografia brasileira do período, produzindo uma análise pautada na regionalização da economia. Por sua vez, Ciro Cardoso reforçaria os ganhos teóricos com os estudos pautados em análises regionais, permitindo a elaboração de inúmeras variáveis analíticas.

Desta forma, os estudos do campo de história agrária, a partir dos anos 1980, com destaque para Hebe Mattos<sup>6</sup>, Márcia Motta<sup>7</sup>, Sheila Faria<sup>8</sup>, Francisco Carlos da Silva<sup>9</sup> e João Fragoso<sup>10</sup> foram orientados pela concepção de abordagens regionais formulados a partir das orientações de Linhares. O emprego do conceito de regionalização histórica do objeto de pesquisa continua atualíssimo, diversos estudos desenvolvidos recentemente aplicam-no para a estruturação do objeto de pesquisa, entre os trabalhos com maior destaque estão as pesquisas levadas a cabo por Elione Guimarães<sup>11</sup>, Marina Machado<sup>12</sup> e Manoela Pedroza<sup>13</sup>.

A construção do objeto de pesquisa desta tese pautou-se justamente nas possibilidades analíticas permitidas pela aplicação do conceito de região conforme organizado por Linhares. O estudo das dimensões agrárias que ao final do século XVIII foram constituídas pelo vínculo de Morgado se articulou na concepção da predefinição do espaço geográfico, guiada por critérios particulares de características históricas ao longo da temporalidade em questão. Desta forma, o objeto de estudo desta tese se caracteriza pela análise em torno da “propriedade” Morgado de Marapicú, com sua configuração socioeconômica, política administrativa, redes de sociabilidade e conflitos agrários, desde sua formação, no final do Setecentos, até sua completa ressignificação, em meados do século XX.

O campo de estudo da história da Baixada Fluminense pode ser dividido em duas esferas. A primeira esfera formada por estudos ligados aos pesquisadores tradicionalistas, responsáveis por desenvolver abordagens desde a década de 70, com a liderança de Waldick Pereira, e continuada pelos estudos de Ney Alberto, Genecy Torres e Guilherme Pereira<sup>14</sup>. A segunda esfera de pesquisadores foi constituída mais

---

<sup>6</sup> CASTRO (2009).

<sup>7</sup> MOTTA (1989).

<sup>8</sup> FARIA (1986).

<sup>9</sup> SILVA (1990).

<sup>10</sup> FRAGOSO (1990).

<sup>11</sup> GUIMARÃES (2009).

<sup>12</sup> MACHADO (2012)

<sup>13</sup> PEDROZA (2011); PEDROZA (2018).

<sup>14</sup> PEREIRA (1977); BARROS (2004); PERES (2004); TORRES (2004).

recentemente por pesquisadores ligados ao ambiente acadêmico, desenvolvendo algo em torno de duas dezenas de estudos relacionados a diferentes temáticas sobre a Baixada Fluminense. Neste grupo, podemos destacar os estudos que dialogam diretamente com as temáticas desenvolvidas nesta tese, como as pesquisas de Nielson Bezerra, Carlos Eduardo Coutinho, Amália Dias, Álvaro Nascimento, Denise Demétrio, Ana Paula Rodrigues<sup>15</sup>.

No primeiro capítulo será discutido o processo de formação do vínculo de Morgado nas terras da família Azeredo Coutinho, em final do século XVIII. Aqui, desejamos entender o processo de constituição do Morgado, a partir de sua estruturação política e de sociabilidade da família Azeredo Coutinho. Buscamos analisar a política empreendida pela família na administração do seu patrimônio rural nas freguesias de Iguaçú, compreendendo suas lógicas econômicas e políticas articuladas nos dois lados do Oceano Atlântico.

No capítulo segundo, será debatida a configuração socioeconômica organizada em torno da comunidade de moradores das terras assenhoradas pelos Azeredo Coutinho, desvendando suas características de produção agrária e articulação social, no final do Setecentos. Desejamos conhecer mais profundamente quem eram os habitantes das terras do Morgado, suas lógicas econômicas, seu perfil social, suas redes de sociabilidade e seus conflitos entre si e com a família de possuidores do vínculo de indivisibilidade da ‘propriedade’ naquelas terras.

Já no terceiro capítulo, será trabalhada a política administrativa organizada pelos Azeredo Coutinho nas terras do Morgado no século XIX. Neste momento, objetivamos compreender a organização social da comunidade de arrendatários e confrontantes do Morgado, particularidades, mecanismos de interações socioeconômicas, laços de sociabilidade e conflitos.

E por fim, no quarto capítulo, discutiremos as mutações decorrentes do processo de transformação do Morgado de Marapicú em uma propriedade privada plena, momento em que a administração das terras mudou de mãos. Veremos que o processo de transição para um novo “proprietário”, articulou-se a partir do estabelecimento de uma lógica de modernização do uso e do processo produtivo naqueles domínios, acabando por gerar mecanismos de resistência e solidariedade entre os membros da comunidade de moradores daquelas terras.

---

<sup>15</sup> BEZERRA (2010); COSTA (2008); DIAS (2014); NASCIMENTO (2012); DEMETRIO (2014); RODRIGUES (2013).

Portanto, sigamos em frente! Vamos ao trabalho.

## Capítulo 1

### As origens do Morgadio de Marapicú

#### Introdução

Neste capítulo, iremos discutir a constituição do vínculo de Morgadio nos bens relacionados ao casal Azeredo Coutinho, suas estratégias políticas para o recebimento da autorização real para efetivação do vínculo de Morgadio, bem como as ações econômicas destinadas para os bens agrários constituidores do vínculo dos Azeredo Coutinho. No decorrer das discussões deste capítulo, serão debatidas as estratégias políticas empreendidas pela família Azeredo Coutinho, em particular pelos herdeiros João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho e Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho, dentro das teias do Império Português, relacionadas diretamente a constituição do vínculo de Morgadio nas terras de Iguacu. Por sua vez, no contexto da administração direta dos bens agrários do Morgadio em terras iguaçuana, conheceremos mais profundamente a atuação política e militar da figura de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, responsável por administrar os bens agrários dos Azeredo Coutinho até a primeira década do século XIX.

Os estudos sobre as representações da propriedade das terras vinculadas, em particular sobre os morgadios, apresentam correspondentes nas Américas portuguesa, espanhola e inglesa. Um bom panorama das interpretações historiográficas a respeito dos estudos dos Morgadios nas Américas pode ser encontrado no artigo de Márcia Motta, que analisa as correspondências da propriedade vinculadas em diferentes espaços coloniais americanos. Em particular sobre a correspondência da América portuguesa, Motta afirma que a historiografia brasileira dedicou pouca atenção aos estudos dos Morgadios constituídos no território americano do Império Português.

A Universidade de São Paulo destaca-se pela produção acadêmica de trabalhos sobre Morgadios na década de 1970, casos da dissertação de Nanci Leonzo<sup>16</sup>, da tese de Heloísa Liberalli Belloto<sup>17</sup>, que discutiram o caso do Morgado de São Matheus em São Paulo, e ainda a dissertação de Vera Lúcia Vilhena de Moraes sobre o Morgado de Marapicú. O trabalho de Vera Moraes estuda diretamente o objeto de pesquisa desta tese, todavia não conseguimos estabelecer o diálogo direto como o trabalho da autora,

---

<sup>16</sup> LEONZO (1975)

<sup>17</sup> BELLOTO (2007).

pois a dissertação defendida em 1972 se encontra extraviada da biblioteca da USP. Ainda trabalhando com o Morgadios no Brasil, mais recentemente Ângelo Emílio da Silva Pessoa<sup>18</sup> discutiu em sua tese a formação do Morgado da Casa da Torre, no Nordeste.

Os trabalhos citados estudaram 3 morgadios existentes na América Portuguesa, número esse ainda muito pequeno frente ao número indicado por Márcia Motta, de ao menos 26 Morgadios existentes no território português na América. Essa raridade de estudos a respeito dos regimes de Morgado no Brasil reforça ainda mais a necessidade da discussão historiográfica levantada nesta tese sobre o Morgado de Marapicú.

### **1. A formação do vínculo de Morgadio nos bens da família Azeredo Coutinho:**

A formação do Morgado de Marapicú remota ao final do Setecentos, momento em que o conjunto de bens da família Azeredo Coutinho foi agrupado, e instituído vínculo de morgadio em favor do herdeiro primogênito do sexo masculino da família, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho. Todavia, a presença dos Azeredo Coutinho em terras da região que viria a se tornar a Vila de Iguazu é bem anterior à formação do Morgadio.

A presença da família do Capitão-Mor Manoel Pereira Ramos remota à fundação das freguesias de Iguazu, particularmente da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú. Segundo José Mattoso Maia Forte<sup>19</sup>, o patriarca da família teria recebido em 1622 uma sesmaria que atravessava as terras das freguesias de N. S. da Conceição de Marapicú e Santo Antônio de Jacutinga, fruto dos serviços prestados a sua Majestade na conquista portuguesa da cidade do Rio de Janeiro das mãos dos franceses.

Os domínios territoriais dos Azeredo Coutinho foram se expandindo com o passar do tempo. Em 13 de Julho de 1720, o Marquês de Abrantes negociou com a família Azeredo Coutinho 3000 braças contíguas de sua sesmaria<sup>20</sup>, posteriormente, Manoel Pereira Ramos adquiriu, após a morte de Thomé Correa Vasques, meia légua de terras na região de Iguazu<sup>21</sup>. E quatro anos mais tarde, a sesmaria de Cabuçú foi concedida a Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Jorge de Souza Coutinho, em 4 de janeiro de 1724, composta por 4500 braças de terras. Essa última incorporação ocorreu

---

<sup>18</sup> PESSOA (2003).

<sup>19</sup> FORTE (1933).

<sup>20</sup> FORTE (1933). pg. 83.

<sup>21</sup> FORTE (1933). pg. 84.

em razão do casamento entre Manoel Pereira Ramos e Dona Helena Souto Maior, filha de Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Dona Helena de Andrada Souto Maior Rendon<sup>22</sup>.

O controle da família Azeredo Coutinho sobre seus domínios nas terras iguaçuanas foi paulatinamente sendo estruturado ao longo do Setecentos. A escritura de formação do vínculo de Morgado, em favor do filho primogênito, ajuda a entender com maior clareza o controle dos Azeredo Coutinho na região. O documento que data de 6 de janeiro de 1772, foi realizado sob o pedido da matriarca da família, Dona Helena de Andrade Souto Maior Coutinho, em favor de seu filho mais velho, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho. Na realidade, a escritura de janeiro de 1722, foi produzida para consolidar nas mãos de João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho o controle das propriedades da família, que estavam em processo de transferência para o seu domínio já em meados do século XVIII. A escritura de formação do Morgadio faz menção de uma série de escrituras de transferência de controle sobre a propriedade de terras dos outros filhos do casal, Capitão-Mor Manoel Pereira Ramos de Lemos e Dona Helena de Andrade Souto Maior Coutinho, para a administração daquele que seria o responsável por controlar o Morgado de Marapicú após a formação do vínculo.

O documento de instituição do Morgadio de Marapicú, apresenta algumas escrituras de transferência de posse sobre propriedades da família realizadas antes mesmo da efetivação do vínculo nas propriedades da família de morgadio. Nas escrituras de transferência de controle sob os bens da família citadas no documento de formação do vínculo de Morgadio, duas foram realizadas em cartórios do Rio de Janeiro, uma escritura em cartório de Lisboa, e outra em cartório na cidade de Oeyras na Capitania do Piauí. O aparecimento precoce das escrituras cartoriais transferindo para a posse do filho primogênito do casal propriedades pertencentes à família antes mesmo da formação de vínculo de Morgado parece indicar que o ideal de formação de vínculo de Morgado fosse abertamente discutido entre os descendentes do casal Azeredo Coutinho, impulsionando os irmãos preteridos na distribuição da herança a adiantarem a tomada de controle dos bens familiares ao irmão primogênito.

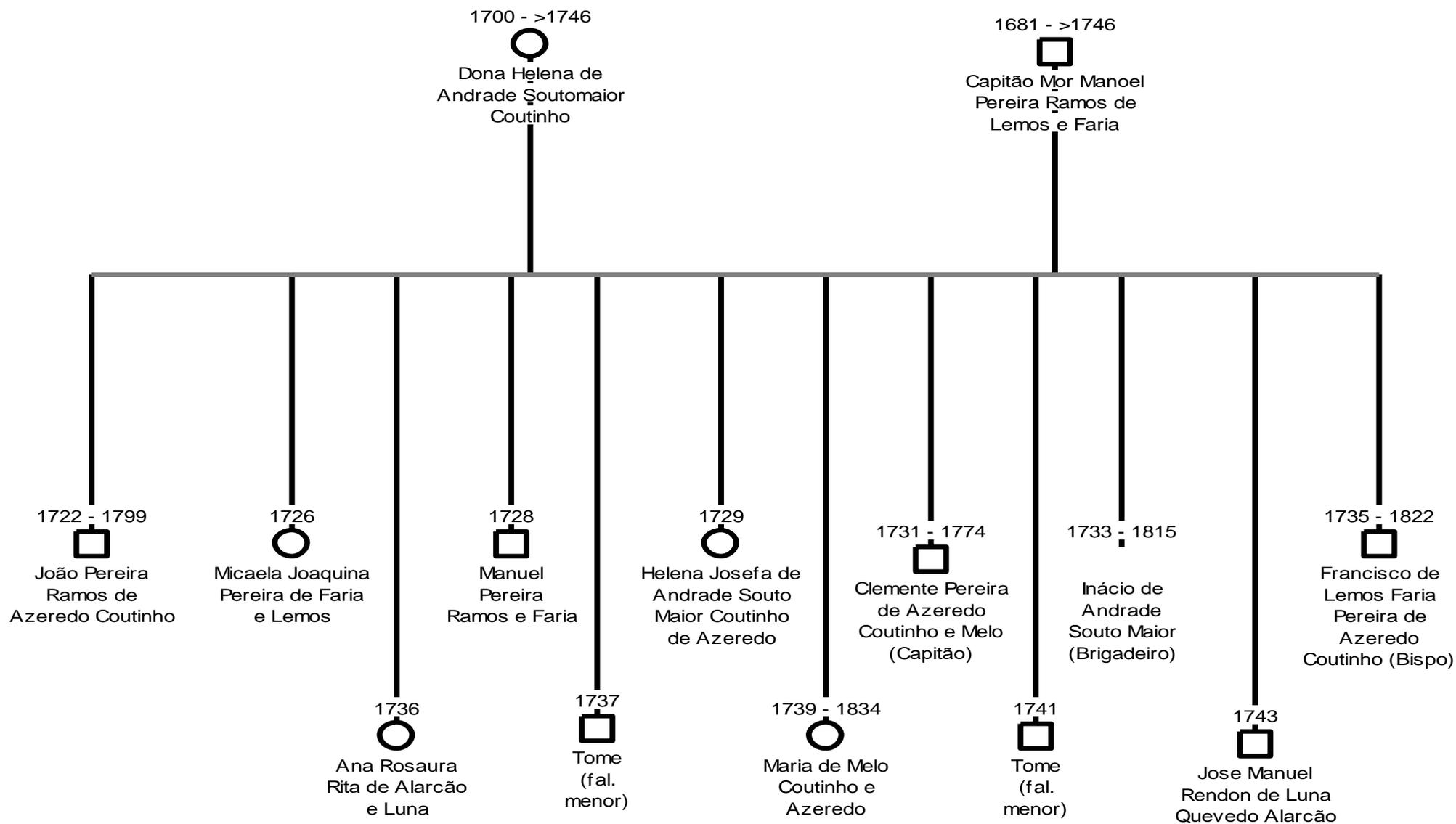
As origens diferentes das escrituras demonstram a dispersão dos filhos do casal Azeredo Coutinho dentro dos domínios portugueses. Porém, mesmo distantes, os herdeiros do casal Azeredo Coutinho parecem interessados em colocar em prática a

---

<sup>22</sup> FORTE (1933). pg. 84.

estratégia familiar de formação do vínculo de Morgadio em favor de seu irmão mais velho.

O esquema abaixo apresentará a descendência direta do casal Azeredo Coutinho, e iremos utilizá-lo para melhor entender a organização do núcleo familiar relacionado diretamente à formação do vínculo de morgadio nos bens familiares ao final do Setecentos.



Fonte: RHEINGANTZ, Carlos. Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965, p. 93; 147- 148.

Sabemos que boa parte da descendência do casal Azeredo Coutinho esteve relacionada diretamente à fazenda de Marapicú, pertencente ao casal, como seu local de nascimento. A partir do nascimento da filha Micaela Joaquina Pereira de Faria e Lemos, segunda filha do casal, a maior parte dos descendentes teve a freguesia de Marapicú como seu local de nascimento e batizado, evidenciando a consolidação da família já nas primeiras décadas do século XVIII nas terras que mais tarde seriam incorporadas ao vínculo de Morgadio. Porém, o vínculo do ramo familiar com as terras das freguesias de Santo Antônio de Jacutinga e Nossa Senhora da Conceição de Marapicú é ainda mais remota do que o período do nascimento dos seus primeiros herdeiros, como já afirmamos.

### **1.1 A sucessão e os vínculos matrimoniais na América Portuguesa:**

O intuito do casal Azeredo Coutinho em estabelecer o vínculo de Morgadio nos bens da família era conservar sob o controle de um único herdeiro os domínios estabelecidos por sua família ao longo do Setecentos em terra iguaçuana. Corroborando o intuito previsto por seus pais, o filho primogênito, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, realizou a seguinte declaração ao justificar a formação do vínculo de Morgadio nos bens da sua família:

“... por meio do dito vínculo de Morgado se conservem unidas e vinculadas à bem da perpetuidade e esplendor da nossa família e para que esta melhor possa continuar a empregar-se no serviço Real todas as terras e fazendas do casal de meus pais, especialmente as terras e engenhos de Marapicú, Paul do Gandu, conhecidas na dita cidade pelo nome de Pantanaís, e as terras e engenho de Cabuçú, com as suas anexas e confinantes que foram de Manoel Correa Vasques, e nos pertencem por justa aquisição posterior ao seu falecimento, ditas na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú...”<sup>23</sup>

---

<sup>23</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15. Saliento que a escrita de época foi adaptada para a nova norma ortográfica da língua portuguesa.

A declaração do herdeiro do Morgadio evidencia a pretensão da família Azeredo Coutinho em direcionar o recebimento das meações paterna e materna a um único herdeiro, com o objetivo de manter a “perpetuidade e esplendor” da *casa*<sup>24</sup>. A repartição desigual da herança entre os herdeiros é tema de diversas pesquisas em terras brasileira e lusitanas. Segundo Manoela Pedroza<sup>25</sup>, os mecanismos de transmissões de heranças implantados nos domínios portugueses de além-mar tenderam a reproduzir os sistemas desiguais de partilha realizados em Portugal.

Em relação ao funcionamento do sistema de herança em Portugal, Nuno Monteiro<sup>26</sup> e Antônio Manuel Hespanha<sup>27</sup> argumentaram que a eficácia das estratégias de reprodução da elite social portuguesa se caracterizou, ainda na implantação da Dinastia de Bragança, pela limitação do direito na autoridade patriarcal, na existência das instituições eclesiásticas e a incorporação de valores de *casa* pelos indivíduos. Desta forma, os destinos e as funções de cada filho eram definidos pelas estratégias traçadas pela reprodução da *casa*, o casamento ou o celibato faziam parte das estratégias familiares. Segundo os autores, as escolhas matrimoniais giravam em torno da política de alianças da *casa*, o encaminhamento da descendência representava as redes de alianças traçadas através dos ramos familiares aliados. Por outro lado, o celibato representava o outro lado da moeda, geralmente destinados às filhas e aos herdeiros secundões, que poderiam ser encaminhados para carreiras eclesiásticas, com a função de engrandecer a *casa*, projetando-a nas esferas eclesiásticas e ampliando o circuito de serviços prestados à Coroa.

Seguindo tais princípios, Monteiro e Hespanha argumentaram, para o contexto português, que em quarenta *casas* aristocráticas portuguesas, entre 1640 e 1830, encontravam-se as seguintes características: altíssima taxa de nupcialidade dos sucessores (94%) e porcentagem do celibato estimada em um terço dos filhos – homens e mulheres - encaminhados para carreiras eclesiásticas<sup>28</sup>.

---

<sup>24</sup> O conceito de casa está presente em Nuno Monteiro, que o classifica como um conjunto coerente de bens simbólicos e materiais, em cuja reprodução alargada estavam obrigados todos os que dela nasciam ou dependiam. MONTEIRO (1993).

<sup>25</sup> PEDROZA (2011).

<sup>26</sup> MONTEIRO (1993).

<sup>27</sup> HESPANHA (2005).

<sup>28</sup> HESPANHA (2005); MONTEIRO (1993).

Os autores argumentam que a tendência era a reprodução dos padrões de nobreza do Reino nos domínios do Ultramar, em razão das migrações realizadas pelos descendentes das casas tradicionais portuguesas nos serviços à Coroa<sup>29</sup>.

No caso dos descendentes do casal Azeredo Coutinho, as estratégias de reprodução social da *casa* seguem com exatidão as características apontadas por Hespanha e Monteiro para as casas aristocráticas portuguesas. Dois filhos do casal, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon e Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Mello, foram destinados à carreira militar, alcançando a patente de capitão, sendo o primeiro residente na capitania do Rio de Janeiro, e o segundo servindo na capitania do Piauí. Veremos que Inácio Rondon avançou ainda mais na carreira militar chegando a patente de brigadeiro.

Por sua vez, as filhas do casal, Dona Ana de São Francisco e Dona Maria da Encarnação, foram destinadas a carreira eclesiástica, permanecendo recolhidas no Convento de Santa Teresa, em Lisboa. O mesmo destinado eclesiástico seguiu Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho, chegando à função de Bispo, e engrandecendo a sua *casa* ao possuir diversas funções a serviço de sua Majestade, tendo maiores destaques, os cargos de Reitor da Universidade de Coimbra e Conselheiro do rei. E por fim, o filho primogênito confirmou as estratégias de ampliação das redes de serviço de sua família, ocupando cargo de destaque na administração pública, como Desembargador e Procurador da Casa de Suplicação e Deputado da Mesa Censória.

Desta forma, a estratégia de formação do vínculo de Morgadio nos domínios dos Azeredo Coutinho se relacionava diretamente às estratégias de reprodução social da família nas redes administrativas e eclesiásticas do Império Português. Interessante notar que o Morgado de Marapicú foi instituído no final do século XVIII, momento em que os estudiosos do mecanismo de reprodução social da nobreza portuguesa apontam o desenvolvimento de limitações jurídicas para diminuir as desigualdades na distribuição da herança características de mecanismo de sucessão tradicionais, como o Morgado.

Segundo Nuno Monteiro, a tendência na legislação portuguesa ao final do século XVIII seria possibilitar destinos mais amplos aos filhos secundários, livrando-os do destino quase certo ao celibato, possibilitando vínculos matrimoniais distantes dos círculos das grandes famílias. Todavia, Monteiro ressalta que os procedimentos tradicionais de encaminhamento da sucessão não foram completamente abandonados<sup>30</sup>.

---

<sup>29</sup> HESPANHA (1993); MONTEIRO (2005).

<sup>30</sup> MONTEIRO (2003; 2005).

Fora dos círculos das famílias tradicionais do Reino, as partilhas de heranças de maneira mais igualitária tendiam a ser predominantes entre os segmentos dos plebeus e dos camponeses. As Ordenações Filipinas instituía a meação dos bens entre marido e mulher, e que ao menos dois terços do espólio do falecido fossem repartidos igualmente entre os herdeiros<sup>31</sup>. Por outro lado, a própria legislação oferecia a possibilidade de manipulação livre de um terço do montante dos bens, seguindo o desejo declarado do falecido em testamento. Deste modo, a repartição plenamente igualitária dos bens entre os herdeiros poderia ser burlada seguindo a própria ordenação jurídica. O mecanismo da terça pode ser considerado a evidencia de um processo de transição entre um sistema de herança em moldes desiguais para um sistema de partilha pautado no igualitarismo entre os herdeiros, uma clara transição entre a sociedade de Antigo Regime para a organização jurídica liberal.

A construção do modelo liberal de ordenação jurídica somente se consolidou no século XX, permitindo a convivência de dois modelos jurídicos diferentes entre o final do século XVIII e o transcorrer do século XIX<sup>32</sup>. É neste período de hibridismo jurídico que iremos estudar as estratégias familiares dos Azeredo Coutinho. Trabalhando neste contexto, Margarida Durães<sup>33</sup> argumenta que o direito de sucessão português estava em plena transição no final do século XVIII, destacando a existência de dois regimes jurídicos relacionados à sucessão de terras: uma organização jurídica para os bens considerados livres e outros para os bens vinculados. Para os bens livres, eram aplicados os princípios recém-formulados, como a igualdade de sucessão entre os herdeiros, a orientação na legitimidade dos sucessores, a possibilidade de indicação de linhas sucessórias, o isolamento do cônjuge dos bens legados e a imposição de limites sobre o testamento de bens. Por sua vez, para os bens vinculados, como os morgadios, prazos e aforamentos, valeriam os princípios da indivisibilidade da propriedade; o caráter da sucessão única, com princípio de prioridade do cônjuge; a possibilidade de indicar o sucessor, privilegiando, geralmente, os filhos varões; e a distribuição desigual da herança entre os herdeiros<sup>34</sup>.

---

<sup>31</sup> Ordenações Filipinas (1870, livro 4, título XCVI: Como se hão de fazer as partilhas entre os herdeiros, p.95; título XLVI: Como marido e mulher são meeiros em seus bens, p.832; e título XLVII: Das aras e câmara cerrada, p. 835).

<sup>32</sup> Em semelhança ao direito de herança, a construção do modelo de propriedade privada livre e irrestrita atravessa todo o século XIX na Europa e no Brasil, chegando a sua consolidação no século seguinte.

<sup>33</sup> DURÃES (2003; 2004).

<sup>34</sup> DURÃES (1995, p.131.)

Desta forma, o hibridismo dos ordenamentos jurídicos portugueses possibilitava a adoção de estratégias de sucessão e destino dos bens de herança de acordo com os interesses econômicos e políticos de cada família. A legislação poderia ser manipulada, seguindo os interesses particulares das famílias principais do Reino, levando Durões a afirmar que, mesmo no século XVIII, diversas famílias portuguesas faziam uso dos ordenamentos jurídicos para orientar a grandeza dos bens da *casa*, privilegiando mecanismos de reprodução econômica no direcionamento único das linhas sucessórias. As estratégias de sucessão apontadas por Durões seguem a mesma direção das escolhas de partilha desigual e linhagem exclusiva construídas pelos Azeredo Coutinho com a criação do vínculo de Morgado.

Tratando com regimes de transmissão no século XIX, Maria de Fátima Brandão indicou que mesmo após a promulgação do Código Civil português, em 1867, não houve mudança drástica no regime de sucessão. A transmissão preferencial, com instituição de um sucessor, continuou sendo praticada em maior número do que o sistema de herança igualitário entre os herdeiros. A autora estudou o caso do *Concelho de Vieira do Minho* e constatou que se perpetuaram as transmissões preferenciais, buscando preservar os bens do casal, por meio da sucessão privilegiada de um dos filhos<sup>35</sup>.

Podemos considerar que parte do *hatibus* senhorial português, definido por Monteiro, Hespanha, Durões e Brandão, foi transplantado para a América portuguesa, considerando a forte migração que se verificou nas áreas do Norte e Noroeste do Reino em direção aos domínios americanos, após as descobertas auríferas em Minas Gerais. Tais levas migratórias trouxeram grandes quantidades de homens e mulheres que carregavam em suas práticas sociais a mentalidade destaca acima. Buscando apoio na bibliografia já citada sobre a questão, podemos considerar que existiam alguns paralelismos das práticas de transmissão de heranças entre Portugal e sua colônia americana. Podemos sintetizar que a base da cultura senhorial do Antigo Regime privilegiava a indivisibilidade do patrimônio entre os segmentos da nobreza. Essa base jurídica de caráter permissivo às sucessões desiguais vigorou na América Portuguesa até 1822<sup>36</sup>. Mesmo com o processo de modernização da legislação, orientando princípios mais igualitários de distribuição das heranças, as práticas de sucessão entre os grupos

---

<sup>35</sup> BRANDÃO (1991, P.624).

<sup>36</sup> FRAGOSO (2002B, P.47).

sociais mais elevados continuaram a tendência de aplicação de mecanismos tradicionais de sucessão.

Características semelhantes foram encontradas por Rosa Congost<sup>37</sup>, ao estudar a formação do arcabouço liberal nas legislações europeias em relação ao direito de propriedade da terra. A correlação entre o tema estudado por Congost e o direito sucessório português no mesmo período é interessante de se observar com atenção. O momento de formulação dos ordenamentos jurídicos modernos de sucessão na Europa aconteceu no ambiente de consolidação de diferentes práticas liberais nos códigos jurídicos europeus. Congost destaca que as características liberais dos códigos jurídicos tocavam diretamente no direito de propriedade sobre a terra e a sucessão dos bens, elementos cruciais para a reprodução social da nobreza, seja em contextos europeus ou americanos. No contexto particular das sociedades americanas, a irradiação massiva da escravidão era outro componentes essencial nos mecanismo de reprodução social dos grupos senhorias, porém o direito sobre a terra ainda era o elemento fundamental no processo de consolidação econômica e política das famílias da nobreza da terra.

Em relação ao direito de sucessão no Brasil, os estudos que trabalham os mecanismos de reprodução social dos grupos senhorias entre os séculos XVIII e XIX apresentaram conclusões semelhantes às estratégias de sucessão aqui citadas para o contexto português do Antigo Regime. Desta forma, as legislações transplantadas dos códigos jurídicos portugueses para sua colônia americana foram, aqui também, sucessivamente burladas em prol de encaminhamentos de heranças desiguais e indivisíveis. Podemos citar quatro diferentes estudos que chegaram às conclusões apontadas acima, Carlos Bacellar para São Paulo, João Fragoso para o Rio de Janeiro, Sheila Faria de Castro para Campos dos Goytacazes, e Manoela Pedroza para Campo Grande.

É importante destacar que os quatro casos trataram de áreas de produção agrícola com grande volume de capital investido para a montagem de engenhos de açúcar, tendo o caráter da sucessão como estratégia para conservar as unidades produtivas, por meio da restrição do acesso entre os herdeiros.

Para o contexto paulista, Carlos Bacellar constatou que, apesar da legislação guiar para a partilha igualitária entre os herdeiros, a tendência nos mecanismos de sucessão das famílias paulistas ligadas à produção açucareira era desviar a rota no

---

<sup>37</sup> CONGOST (2007)

caminho da manutenção indivisível dos bens. As estratégias empregadas eram oferecimento de dotes; adiamentos de heranças e uso da terça testamentária, buscando inviabilizar o igualitarismo nas heranças<sup>38</sup>. Já para a região produtiva de açúcar de Campos dos Goytacazes, Sheila Faria reafirmou que a manutenção das atividades produtivas nos engenhos de açúcar dependia das estratégias adotadas na transmissão desigual da herança entre os herdeiros<sup>39</sup>. Por sua vez, João Fragoso concluiu que, para a cidade do Rio de Janeiro, os mecanismos empenhados pela elite senhorial eram a transferência em vida dos bens entre cunhados e irmão selecionados, ou ainda a venda por meio cartorial do patrimônio para um parente cuidadosamente escolhido<sup>40</sup>. Enquanto Manoela Pedroza indicou que, na freguesia de Campo Grande, a elite dos senhores de engenho tendeu a privilegiar os direitos de sucessões não igualitários, buscando a manutenção das unidades produtivas entre as principais famílias<sup>41</sup>.

Os privilégios concedidos a parentes próprios, ou mesmo a indivíduos sem laço de consanguinidade direto, como genros, não estavam presentes somente em áreas de produção açucareira. O estudo de Alice Metcalf apresenta que em Santana do Parnaíba o padrão de transmissão da propriedade matrilinear obrigava os demais herdeiros, particularmente os filhos homens, a migrarem<sup>42</sup>. Um mecanismo de exclusão de herança semelhante foi indicado por Dora Costa para a região de Campinas, tendo como elemento de variação o perfil patrilinear da linha de sucessão, ocasionado pelo adiamento da herança ou pela venda da legítima<sup>43</sup>.

Além da questão da sucessão, as estratégias matrimoniais representavam outro ponto chave para o sistema de reprodução social da nobreza da terra. Segundo João Fragoso, as famílias senhoriais cariocas traçavam estratégias de produzir vínculos matrimoniais entre aparentados<sup>44</sup>. Neste mesmo sentido, Carla Almeida aponta que as alianças matrimoniais se caracterizavam por vínculos endogâmicos, no sentido de reforçar o patrimônio constituído e a estirpe da nobreza da terra<sup>45</sup>. Por sua vez, Carlos Bacellar e Alida Metcalf indicaram que em contextos sociais mais isolados, o perfil

---

<sup>38</sup> BACELLAR (1997 P.127)

<sup>39</sup> FARIA (1994).

<sup>40</sup> FRAGOSO (2007A, p.24-28).

<sup>41</sup> PEDROZA (2001).

<sup>42</sup> METCAFT (1992).

<sup>43</sup> COSTA (1997).

<sup>44</sup> FRAGOSO (2007A, p.24-28).

<sup>45</sup> ALMEIDA (2007 p.155).

endogâmico tendia a ser repetir entre as escolhas matrimônias das famílias mais prósperas<sup>46</sup>.

Nem mesmo supostas proibições canônicas impediam os casamentos de perfil endogâmico entre a nobreza da América Portuguesa. Martha Hameister apontou que o clero recorrentemente relatava impedimentos matrimoniais de incesto, em razão do perfil de endogamia funcionar como estratégia de reforço da posição social na hierarquia superior da nobreza da terra<sup>47</sup>. Ainda em relação às escolhas matrimoniais, Almeida evidenciou que as estratégias de vínculos matrimoniais possuíam maior diversidade. Um grupo de família privilegiava a formação de casamento endogâmicos, valorizando sua estirpe, preservando assim os bens acumulados na parentela. Enquanto, outros grupos de famílias optavam por alianças mais vantajosas economicamente com genros oriundos do Reino, ou enriquecidos por atividades mercantis nas praças da América Portuguesa<sup>48</sup>.

Boa parte da documentação que utilizemos para analisar as ligações econômicas e parentais da família Azeredo Coutinho foi produzida, e posteriormente reunida e armazenada, em função da ocasião da tentativa de contrair matrimônio do herdeiro primogênito de João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho. O jovem, Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho, havia ajustado o casamento com uma das filhas do Marechal de Campo João Antônio Pereira de Lacerda, e restava somente a autorização de seu tio Bispo, Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho, para sancionar o matrimônio do futuro herdeiro do vínculo de Morgado.

Todavia, o tio Bispo considerou a pretensão matrimonial de seu sobrinho “intempestiva, incurial e inconsiderada”. Nesta época, o progenitor de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho havia falecido, e seu tio Bispo havia assumido a posição de espécie de tutor de seu jovem sobrinho. Nesse sentido, na compreensão de seu tio e tutor, a pretensão matrimonial do herdeiro do vínculo era considerada intempestiva porque não convinha dar-lhe matrimônio antes de realizar os arranjos necessários à *casa*; também era incurial, porque seu pai havia determinado que a condução matrimonial do herdeiro preferencial deveria ser realizada por seu tio Bispo, e não por escolha autônoma de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho, em razão de sua pouca idade e experiência, e, embora não dito, em razão da sucessão do

---

<sup>46</sup> BACELLAR (1997, p.95); METCALF (1992).

<sup>47</sup> HAMEISTER (2006, p. 120-121).

<sup>48</sup> ALMEIDA (2007).

patrimônio do vínculo; além de tudo a atitude do sobrinho era inconsiderada, porque em razão do estado privilegiado de sua *casa*, com inúmeros serviços, mercês, senhorios de terras, alcadearias-mor, comendas, cargos, títulos, dignidades e a administração de grandes morgados, deveria o primogênito herdeiro preferencial da *casa*, administrador do Morgado, ser preparado a uma aliança matrimonial que trouxesse mais vantagens a sua *casa*.

Portanto, a escolha matrimonial de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho não era uma questão individual e afetiva, mas resultado das estratégias familiares de alianças com segmentos da nobreza e manutenção da riqueza e serviços reais de sua estirpe, conforme discutido na bibliografia aqui debatida sobre as estratégias nupciais da América Portuguesa.

## **1.2 A presença da ascendência dos Azeredo Coutinho e as terras das freguesias de Santo Antônio de Jacutinga e Nossa Senhora da Conceição de Marapicú**

Sabemos que Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria, cabeça do casal instituidor dos domínios do morgadio de Marapicú, era natural da cidade do Rio de Janeiro, e durante a vida acumulou extenso patrimônio fundiário, tornando-se senhor dos engenhos de Marapicú, Cabuçú, Paul, Pantanal do Gandu e Itaúna. A presença do casal Azeredo Coutinho nas terras da região foi indicada por Monsenhor Pizarro como elemento estrutural para o surgimento da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú, desmembrada de terras outrora pertencentes à freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. O casal realizou a doação de 5 braças de léguas de terras pertencentes à fazenda Marapicú para a construção da Capela de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú no ano de 1728<sup>49</sup>, a que se seguiu a instituição da freguesia Curada, por alvará do Rei D. José no ano de 1755. Monsenhor Pizarro ainda acrescenta que foram doados pelo casal, mais 60 braças de terras em quadra à Capela de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú em 27 de dezembro de 1752, por escritura pública<sup>50</sup>.

Porém, antes de se estabelecer em definitivo em terras daquela que seria a freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú, Manoel Pereira Ramos de

---

<sup>49</sup> GALDAMES (2007) p. 286.

<sup>50</sup> GALDAMES (2007) p. 287.

Lemos e Faria esteve na região das Minas Gerais servindo aos interesses de Vossa Majestade, o rei de Portugal. O processo de instituição do Morgado de Marapicú descreve com riqueza de detalhes os serviços prestados à Coroa Portuguesa por Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria na região das Minas Gerais, destacando a sua participação a pacificar tumultos em companhia dos principais homens da região. No processo de formação de vínculo de Morgadio, ação de Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria foi ressaltada por “autoridade, prudência, préstimo e zelo” na ocasião de combate às sedições comandadas por Manoel Nunes Viana<sup>51</sup>. Tal empreitada necessitou o deslocamento do Capitão General Dom Fernando Martins Mascarenhas para a região, a quem Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria acompanhou, levando-o à Vila Rica, onde prestou auxílio “contribuindo para sujeitar os rebeldes, e restituir o governo à ordem e ao sossego”<sup>52</sup>.

Na região das Minas Gerais, sabemos que Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria realizou muitas diligências a serviço do Governador e Capitão General Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, e que na época da segunda invasão francesa ao Rio de Janeiro recebeu ordens do Rei Dom João V de levantar um terço de infantaria paga, e oferecer socorro à mesma cidade, sendo nomeando na ocasião ao cargo de Capitão de Infantaria. Segundo o processo de formação do vínculo de Morgado, o agora Capitão Manoel Pereira Ramos de Lemos organizou socorro “tão útil e providente” à proteção da cidade do Rio de Janeiro nos domínios da Coroa Portuguesa<sup>53</sup>. Logo após, retornou às Minas Gerais, servindo por mais onze anos, até retornar à capitania do Rio de Janeiro, nomeado como Capitão-Mor Regente dos distritos de São Sebastião, São Caetano e Forquins, patente atribuído pelo Conde de Assumar<sup>54</sup>.

Ao retornar para a fazenda de Marapicú, sucedeu o rompimento de Castela com o Reino português, e necessitando de proteção a província do Rio de Janeiro, ocasião na qual Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria fora nomeado Capitão-Mor dos distritos de Marapicú e Joary pelo Governador José da Silva Paes, armou cem homens a sua custa para a pronta defesa<sup>55</sup>.

O documento fundador do vínculo de Morgado indica que Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria esteve relacionado diretamente à criação e desenvolvimento da

---

<sup>51</sup> Liderança da Guerra dos Emboabas.

<sup>52</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>53</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>54</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>55</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

freguesia de Nossa Senhora de Marapicú. O relato indica que o Capitão-Mor franqueou parte das terras das fazendas Marapicú, Cabuçú e Paul do Guandú para lavradores povoarem e cultivarem, erigindo engenhos com todas as suas fábricas. Estando relacionado ainda aos serviços de abertura de canal de mais de uma légua nas regiões de Paul do Guandú e Pantanaís do Rio Guandú, tornando o rio navegável até a sua barra, e facilitando a povoação e cultura das terras até ali inundadas.

Tais obras teriam promovido a facilitação das exportações de gêneros, a comunicação das Vilas, bem como sua povoação, beneficiando até mesmo a fazenda Real de Santa Cruz. A fundação da freguesia de Nossa Senhora de Marapicú relaciona-se diretamente às ações do Capitão-Mor na região, por serem muito longas e com grandes obstáculos as distâncias à freguesia de Santo Antônio de Jacutinga<sup>56</sup>.

A parentela do Capitão-Mor, Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria, agregava grandes senhores de terras no Rio de Janeiro e no Reino, com figuras de destaque social e político no serviço real. O Capitão-Mor de Marapicú era filho de Thomé Alvares do Couto Moreira, senhor dos Engenhos de Cabuçú e Sacupema<sup>57</sup>, tendo sido capitão e vereador da cidade do Rio de Janeiro. Os mesmos cargos foram ocupados por seu bisavô, Thomé Alvares do Couto Moreira, que era natural do conselho de Maia, onde era senhor de uma casa abastada, por sua parte nos lugares de Azenha, Rialheiros, Eiriado e Picoutos<sup>58</sup>.

Já por parte de sua mãe, Micaela Pereira de Faria Lemos, o Capitão-Mor de Marapicú era neto de Francisco de Lemos de Faria, natural da ilha de Tagal, o qual passou ao Estado do Maranhão em conjunto com seu tio Jorge de Lemos Bittencourt na esquadra que este apressou as suas custas para povoar o dito Estado. Em remuneração ao serviço real prestado, sua Majestade, o Rei Dom Felipe III, lhe fez mercê das três comendas da ilha de Santa Maria, São Miguel de Cássia e do forro dos Palhaes.

Seu avô paterno após estar no Estado do Maranhão passou ao Rio de Janeiro, onde casou com Izabel Pereira de Carvalho, filha de Gaspar Pereira de Carvalho, senhor do Engenho de Fonditiba. Sua mãe, Micaela Pereira de Faria Lemos teve como irmão Luiz de Lemos Pereira de Faria, senhor dos engenhos de Nazareth e Sacopema, cujo filho, João Pereira de Lemos e Faria, lhe sucedeu na administração deste último engenho. A parentela da qual ascende seu avó, Francisco de Lemos de Faria é oriunda

---

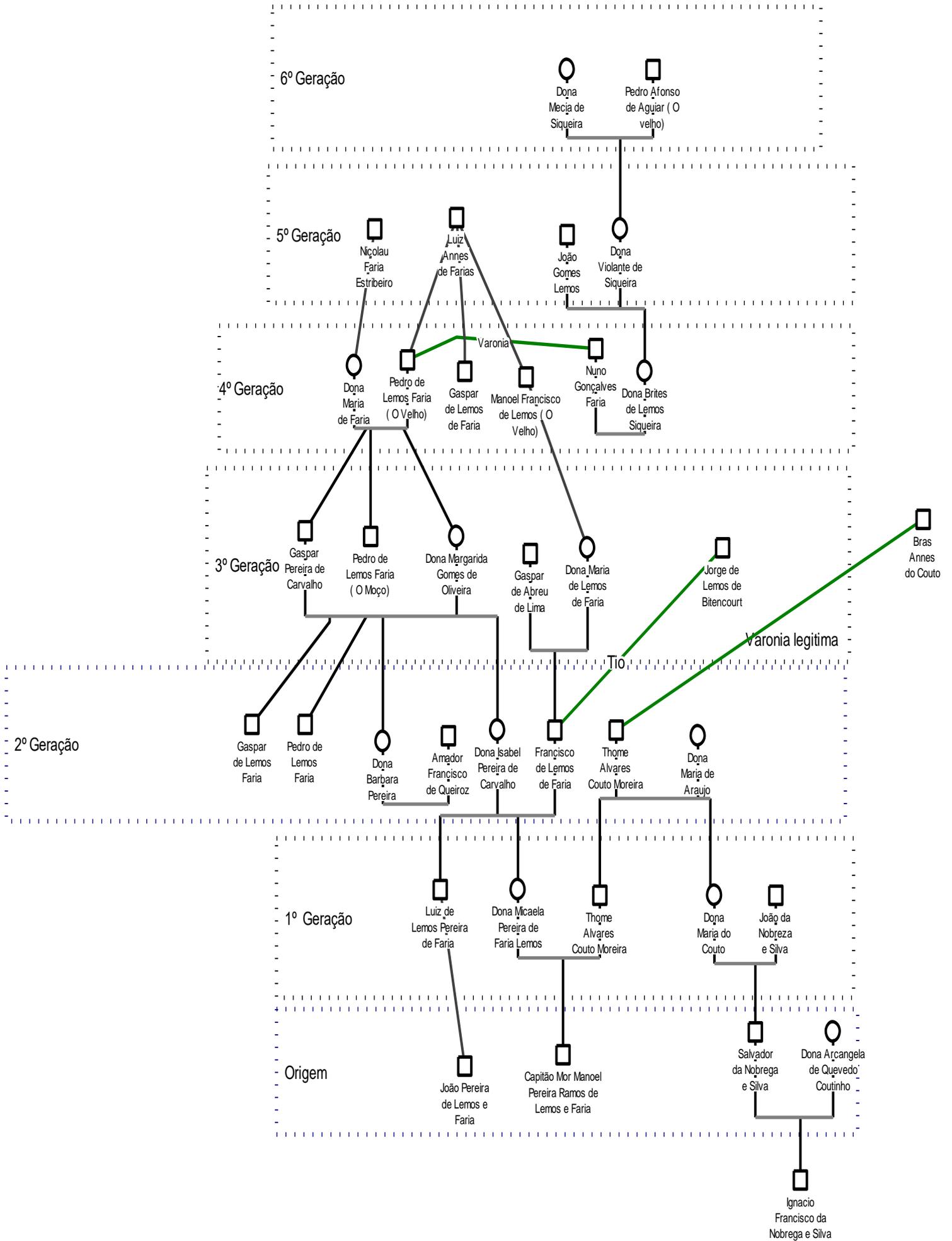
<sup>56</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>57</sup> Possível corruptela de Sapopemba

<sup>58</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

de famílias tradicionais da ilha de Tayal, que prestaram importantes serviços à Coroa portuguesa.

A composição da ascendência direta de Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria pode ser observar estruturada em árvore genealógica abaixo, exposta no quadro 2.



O casamento de Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria com Helena de Andrade Souto Maior Coutinho permitiu a união de famílias com grandes potentados agrários na Capitania do Rio de Janeiro. As ligações familiares do ramo materno, vinculação de Helena de Andrade Souto Maior Coutinho, foram detalhadamente retratadas por seu neto Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho, para evidenciar a estirpe de nobreza da qual porvém sua ascendência, elencando serviços, patrimônio, cargos públicos no Reino, em África, nas Índias e em diferentes parcelas da América portuguesa<sup>59</sup>.

Nos interessam especialmente as vinculações de parentela do ramo materno de Helena de Andrade Souto Maior Coutinho, que apresentam as propriedades que futuramente irão compor o Morgado de Marapicú, bem como as ligações com grandes potentados rurais na capitania do Rio de Janeiro.

Sabemos que Helena de Andrade Souto Maior Coutinho era filha de Helena de Andrade Souto Maior e Clemente Pereira de Azeredo Coutinho, naturais do Rio de Janeiro, sendo este batizado na Candelária em 3 de dezembro de 1763, fidalgo de geração e cota de armas por brasão em 1 de Março de 1717. O sogro de Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria era senhor dos engenhos de Itaúna, Guaxindiba e das terras de Maricá, no Rio de Janeiro; ainda serviu a sua Majestade nas Minas como Capitão-Mor Regente e das Ordenações da Vila Real de Nossa Senhora da Conceição de Sabará, por patentes passadas a 29 de Janeiro e 14 de Dezembro de 1714<sup>60</sup>. Clemente Pereira de Azeredo Coutinho fundou as suas custas a freguesia de Santo Antônio em seu engenho de Arrayal Velho, ao qual depois se uniu a dos Raposos, sendo ainda muitas vezes vereador no Rio de Janeiro, ocupando com “notória satisfação todos os primeiros cargos civis da República”<sup>61</sup>.

O mesmo Clemente Pereira de Azeredo Coutinho financiou a defesa de sua pátria, pois os anos não lhe permitiam tomar as armas na ocasião dos conflitos com a Coroa Espanhola no ano de 1736. Cingiu prontamente o seu único filho varão legítimo, Carlos de Azeredo Coutinho e Mello, assentando-lhe praça na Companhia da nobreza. Objetivando a melhor defesa de sua pátria, expediu por prontidão seu filho ilegítimo,

---

<sup>59</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>60</sup> N. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15; MIRANDA (1939; p.229). RHEINGANTZ (1965; p. 92).

<sup>61</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

Ignácio Rangel de Azeredo Coutinho, o qual perdeu sua vida pelejando com extraordinário valor<sup>62</sup>.

Os primos-irmãos de Clemente Pereira de Azeredo Coutinho também prestaram muitos serviços a sua Majestade. Miguel Ayres Maldonado era Coronel de Infantaria no Rio de Janeiro, e fidalgo de sua Majestade. Por sua vez, Bento do Amaral Coutinho era fidalgo de antigas varonias dos Figueiras de Braga e Vianna, tendo atuado como capitão defendendo os interesses da Coroa na ocasião dos levantamentos rebeldes na região das Minas no período de seu fundamento, comandou ainda tropas na luta contra os franceses quando da segunda tentativa de invasão do Rio de Janeiro, terminando por sacrificar sua própria vida em defesa do real serviço.

Já Francisco do Amaral Coutinho fora Capitão de Infantaria do novo regimento de São Paulo, Coronel de Cavalaria junto ao governo na comarca de Rio das Mortes, e Capitão-Mor, Governador da Capitania de São Vicente, e por fim, Coronel da Cavalaria de Goiás. Por último, sua prima-irmã, Ana do Amaral e Silva contraiu matrimônio com Antônio Caetano Pinto Coelho, fidalgo da Casa Real, e legítimo neto por varonia de Antônio Pinto Coelho, senhor de Filgueiras e Vieira.

Os avós paternos do ramo familiar de sua esposa, Helena de Andrade Souto Maior Coutinho, eram Domingos Pereira da Silva e Paula Coutinho, sendo aquele senhor dos Engenhos de Itaúna, Rio Comprido e das Terras de Maricá, tendo servido por muitos anos a sua Majestade em importantes expedições de seu tempo, oferecendo “sua pessoa, fazenda e escravos, principalmente na restauração de Angola”<sup>63</sup>. Tendo ocupado ainda por muitas vezes, a função de vereador da cidade do Rio de Janeiro.

Por sua vez, Paula Coutinho era irmã de Catharina Coutinho, casada com Luiz de Barcellos Machado, senhor do Morgado de Campos de Goitacazes. O casal, Luiz de Barcellos Machado e Catharina Coutinho eram avós de Catharina de Barcellos Coutinho Barreto, mulher de Egas Muniz da Silva, tendo como filho João Muniz da Silva, fidalgo escudeiro, oficial da cavalaria do Rio de Janeiro, e administrador de muitos morgados<sup>64</sup>.

Sua esposa, Helena de Andrade Souto Maior Coutinho, era irmã de José de Andrade Souto Maior Machado, fidalgo de geração, e morador na casa de sua irmã no Gericinó, possuindo sete engenhos no Recôncavo do Rio de Janeiro. Sabemos que essas propriedades lhe foram transferidas por seu pai, Ignácio de Andrade Souto Maior

---

<sup>62</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>63</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>64</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

Machado, que havia sido capitão e vereador no Rio de Janeiro, e senhor de opulenta casa no Gericinó, composta por sete engenhos de açúcar.

Por sua vez, Ignácio de Andrade Souto Maior era irmão inteiro de Francisca da Ponte Maciel, mãe de Francisco da Silveira de Souto Maior, Desembargador da Relação da Bahia, e casado com Izabel da Câmara. Seus irmãos eram André Gago da Câmara; Ignácio da Silveira Villa Lobos, casado com Francisca da Araújo; Custódio da Silveira Villas Lobos; e Antônia de Andrade Souto Maior, mulher de João Rodrigues Pestana da Câmara, gerando Helena de Andrade Souto Maior, por sua vez, casada Manoel Correa de Araújo, oriundo da casa dos Assecas. Esse matrimônio gerou Manoel Correa de Araújo e João Correia Vasques, administrador de um Morgado na ilha da Madeira<sup>65</sup>.

### **1.3 Os Azeredo Coutinho e seus vínculos parentais:**

As estratégias matrimoniais e de sucessão da família Azeredo Coutinho vão ao encontro dos parâmetros de formação de casamento e partilha de herança debatidos para o contexto português ao longo do século XVIII, também praticados no Brasil colonial, de acordo com a bibliografia especializada no tema. No ramo nuclear do casal Azeredo Coutinho, Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria e Helena Andrade Souto Maior Coutinho, sabemos que, no período de formação de vínculo de Morgado sobre seus bens, somente dois de seus filhos: João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho e Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, eram casados. Os demais herdeiros permaneciam solteiros, alguns em função do celibato exigido por membros do clero, caso das filhas, Ana de São Francisco e Maria da Encarnação, e do herdeiro Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho. Por outro lado, o herdeiro Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Mello ainda não havia contraído casamento no ano de 1772, talvez por encontrar-se servindo como dragão na capitania do Piauí, longe dos círculos familiares aliados dos Azeredo Coutinho.

Dessa forma, o casal Azeredo Coutinho destinou metade dos filhos para o celibato em instituições religiosas lisboetas, enquanto a outra metade dos herdeiros contrairiam casamentos com famílias de estirpe nobre e homogâmias em seu poder

---

<sup>65</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

econômico e em serviços prestados à Coroa portuguesa. O destino de metade dos herdeiros à carreira eclesiástica não cumpria somente a possibilidade de melhores casamentos aos herdeiros que poderiam contrair matrimônio, mas também porque a presença de membros da família em quadro de grande relevância do clero português angariava maior prestígio e influência social para os Azeredo Coutinho.

Os serviços prestados à Coroa Portuguesa e as escolhas matrimoniais dos herdeiros do casal Azeredo Coutinho aparecem bem mapeados no conjunto de documentos que trata as disputas em torno da pretensão de casamento de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho, futuro sucessor de seu pai na administração do vínculo de Morgado. A exceção aparece em relação as duas herdeiras recolhidas ao Convento de Santa Teresa em Lisboa, Dona Ana de São Francisco e Dona Maria da Encarnação, que não possuem grandes feitos registrados na documentação relatada acima. A omissão sugere que o recolhimento ao claustro das filhas do casal Azeredo Coutinho representava a única opção reservada às mulheres oriundas das camadas senhorias, orientando o caminho de mão única diferente da via matrimonial. A escolha pela vida eclesiástica não pode explicar a omissão sobre a narrativa dos feitos das herdeiras do casal Azeredo Coutinho, pois seu filho, Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho também seguiu a carreira eclesiástica, porém seus feitos foram narrados por seu sobrinho como feitos de grandeza e destaque para sua família.

A carreira eclesiástica de Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho teve início como freire conventual da Ordem de Aviz, passando por colegial do Real Colégio das Ordens Militares, até chegar à graduação na Faculdade de Cânones, sendo opositor às cadeiras, e reitor dela por carta do Rei Dom José. Finalizou seu reitorado, realizando as funções do concurso no ano de 1765, e depois nomeado Juiz Geral das Ordens Militares. Passou progressivamente a Deputado do Santo Ofício, e Ordinário da Real Mesa Censória, até chegar a Desembargador da Casa de Suplicação, com exercício em Agravos. Tornou-se Vigário Capitular do Bispado de Coimbra, tendo sido mandado nomear por Dom José com toda a jurisprudência espiritual e temporal, e sem reservas. Posteriormente, passou a ocupar o Bispado de Coimbra, sendo nomeado Conde Arganil, senhor de Coja, Arganil e outras vilas circunvizinhas, ainda sob o reino de Dom José<sup>66</sup>.

---

<sup>66</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

Ainda sob o reino de Dom José, Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho tornou-se Reitor da Universidade de Coimbra. Sua primeira nomeação como Reitor Reformador da Universidade de Coimbra ocorreu em Maio de 1770, ocupando, além da função de Reitor, a Junta de Providencia Literária, composta também por seu irmão, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, o Arcebispo de Évora; João Cosme da Cunha e o Marquês de Pombal. A função da Junta era identificar as causas da decadência da Universidade e propor medidas para sua reforma. Em maio de 1799, Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho fora nomeado pela segunda vez Reitor da Universidade de Coimbra, desempenhando essa função até agosto de 1821, quando solicitou exoneração do cargo. Seu segundo mandato como Reitor ficou marcado pela invasão francesa à Portugal, causando o fechamento da Universidade e a inscrição voluntária de professores e alunos aos batalhões acadêmicos de resistência. Todavia, a postura adotada pelo Bispo Reitor foi colaboracionista, pois o clérigo compunha a comissão de deputados, organizada pelo general Junot, para ir a Bayonne oferecer cumprimentos a Napoleão. Com o fim da invasão francesa, Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho foi eleito deputado às Cortes Gerais e Constituintes em 1821 pelo Rio de Janeiro, porém não chegou a tomar posse, em razão de seu falecimento ano seguinte<sup>67</sup>.

O outro herdeiro do casal Azeredo Coutinho que permanecia solteiro, Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Mello realizou estudo superiores na Universidade de Coimbra, porém sua propensão se mostrava para as armas. Serviu por seis anos na Companhia de Dragões na Capitania do Piauí. Participou da fundação de muitas vilas naquela capitania, realizando longas diligências ao Real Serviço, acompanhando, por ordem de seu general, o Conde de Azambuja em viagem do Piauí até a Bahia. Posteriormente, atravessou os sertões das Minas Gerais, e do rio São Francisco, tirando diversas cartas de terras contiguas ao rio. Anos depois, foi designado Governador do Maranhão, local onde faleceu. Sua morte repercutiu até mesmo no Reino, ocasião em que o Marquês de Pombal escreveu ao seu irmão Bispo, lamentando o seu falecimento como grande perda para o Estado português.

Os outros dois herdeiros do casal Azeredo Coutinho já haviam contraído matrimônio no período de formação do vínculo de Morgado. A dupla buscou formar suas alianças matrimoniais com famílias de grande prestígio social e político, dentro e

---

<sup>67</sup> ALVES (2018); CANTARINO (2012).

fora da capitania do Rio de Janeiro. Para melhor entender as escolhas matrimoniais dos herdeiros do casal Azeredo Coutinho, iremos conhecer suas esposas, e o ramo familiar aos quais se conectaram a partir do casamento. Começaremos nossa aproximação pelo matrimônio firmado pelo filho primogênito do casal Azeredo Coutinho, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, conforme destacado abaixo no quadro 3

O quadro genealógico demonstra a descendência de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, filho primogênito do casal João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho e Maria do Cardal Ramalho da Fonseca Arnaut e Rivo. O herdeiro primogênito do casal originou um vasto processo envolvendo sua família no Rio de Janeiro e em Lisboa, em função de seu desejo de matrimônio, o que iria contrariar os planos desenhados por sua família. Esse assunto será desenvolvido com maiores detalhes mais adiante, agora, porém, é necessário salientarmos que nos quadros genealógicos apresentados aparecem em destaque a figura de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho, como elemento chave em função do citado processo.

Relatando os serviços prestados por seu pai à Coroa portuguesa, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho foi caracterizado como natural do Rio de Janeiro, nascido no Engenho de Marapicú, e ascendendo às comendas de Fidalgo Cavaleiro, Comendador de uma das comendas da Casa da Índia, Alcaide-Mor e senhor da vila de Pereira, e senhor de morgado, direitos e padroado que lhe foram transmitidos pela formação do vínculo de Morgadio em 1772 por seus pais. Instruiu-se em humanidade e filosofia na cidade do Rio de Janeiro, passando para o Reino a fim de realizar os estudos jurídicos na Universidade de Coimbra. Permaneceu no Reino, graduando-se Doutor em Cânones, passando a atuar como opositor às cadeiras, e no ano de 1762 participou da reforma junto com seu irmão, Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho, na Universidade de Coimbra. Deixou a vida acadêmica, passando à magistratura, primeiramente ocupando o cargo de Desembargador das Relações da Bahia, e depois do Porto. Posteriormente, passou a ajudante do Procurador da Coroa; seguindo como Desembargador da Suplicação e de Agravos; Deputado Ordinário da Real Mesa Censória; Procurador da Coroa; Deputado da Junta da Providencia Literária, do Código, do Infantado, da Mesa Prioral e do Tabaco. Passou a ocupar as funções de Desembargador do Paço, Chanceler da Casa de Suplicação, Guarda-Mor da Torre do

Tombo, Secretário de Estado da Princesa Nossa Senhora, e Secretário do Conselho da Rainha Nossa Senhora e do Príncipe Regente Nosso Senhor<sup>68</sup>.

Em se tratado da escolha matrimonial de João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, sua esposa era herdeira de uma família de grande prestígio político e poder econômico. Maria do Cardal Ramalho da Fonseca Arnaut e Rivo era quinta herdeira e administradora das casas e morgados de Ramalhos de Condeixa e Pereira. Seu filho primogênito herdaria pelo lado materno a administração das duas casas, tornando-se o sexto administrador dos morgados. No ramo familiar da mãe de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho, a administração do morgado de Condexa já havia pertencido ao seu avô, José Ramalho de Oliveira e ao seu tio-avô, Bernardo Ramalho de Oliveira<sup>69</sup>.

Seu tio-avô, Bernardo Ramalho de Oliveira, ao contrair matrimônio com Antônia Luiza da Fonseca e Lemos, tornou-se sucessor e administrador da casa de Ternozelhe, a qual seu o pai, o avô e o bisavô de sua esposa haviam administrado anteriormente<sup>70</sup>. No ramo familiar de sua esposa, Manoel da Fonseca, seu bisavô, prestou serviços a sua Majestade ao lutar na Guerra de Aclamação, na qual morreu em combate em Extremoz. A fundação do Morgado de Condeixa ocorreu por ação de José Rodrigues Ramalho e sua esposa, Úrsula de Oliveira, terceiros avôs de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho.

A administração da casa dos Pereiras foi oriunda de seu parentesco com Felix de Carvalho Pimentel, pai de sua bisavó Ana Thereza Arnaut de Rivo, seu trisavô era senhor da mesma casa, além da Quinta de Sarzedas, dos foros dos carvalhos de anciões, e do morgado seu família em Alvaiázeres. Por sua vez, seu quarto avó, Manoel João de Medeiros era senhor da quinta de Sardezas, e sua quarta-avó, Ana de Carvalho Bello, herdeira do morgado de Alvaiázeres, enquanto seu sétimo-avó, Henrique Henriques de Noronha, era senhor das Alcassovas.

Pelo ramo de sua bisavó materna, Theodora Higinia Arnaut de Rivo, Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho possuía parentela com João Negrão Arnaut Rivo, senhor da casa e morgados de Lousã, que sucederá seu pai, homônimo, na

---

<sup>68</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

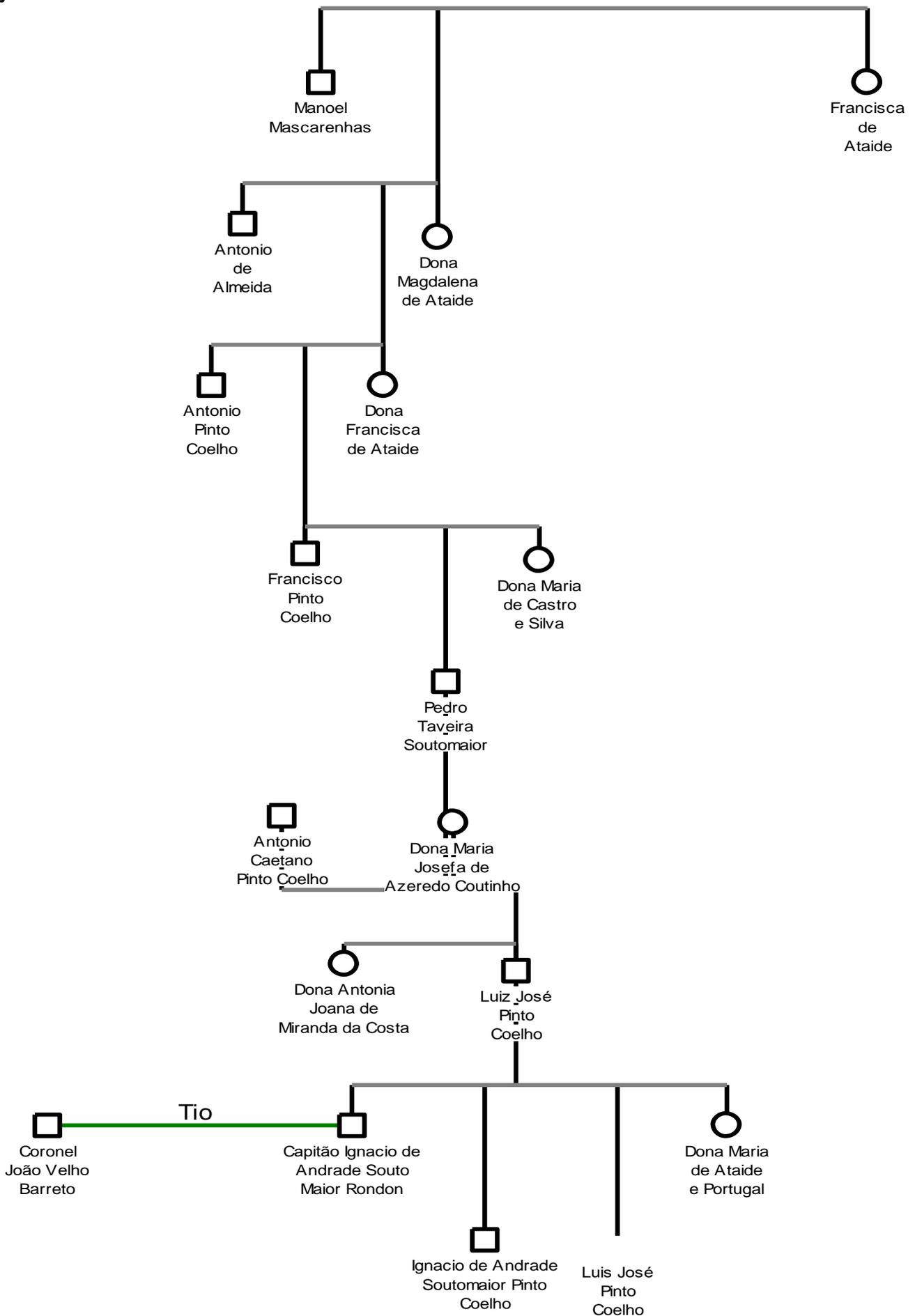
<sup>69</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>70</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

administração das mesmas, que casará com Catharina Negrão Arnaut, sua prima com irmã. Pelo ramo desta sua terceira-avó possui vinculação com Diogo Neto Pison, cavalheiro de São Thiago, e responsável por perseguir e naufragar três caravelas castelhanas, feito reconhecido por carta remetida pela Rainha Dona Luiza. O mesmo Diogo Neto Pison era filho de Manoel Preto Pison, cavaleiro armado por D. Rodrigo Lobo, que pelejou com seis navios inimigos quando vinha da Bahia. Pelo mesmo ramo, Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho possui grau de parentesco com gente nobre que prestou grandes serviços a sua Majestade em diferentes partes do Império português.

O outro filho do casal Azeredo Coutinho que já havia contraído matrimônio no ano de formação do vínculo de morgadio nos bens do casal era Inácio de Andrade Souto Maior Rondon. Após alguns anos em Lisboa junto ao seu irmão primogênito, retornou para o Rio de Janeiro, passando a residir em Marapicú junto à companhia de seus pais, e ocupando o cargo de capitão de uma Companhia de Cavalaria, nomeado para a função pelo Marquês do Lavradio. Passando-se dois anos, ascendeu ao cargo de Coronel de Milícias do Regimento de Guaratiba, por falecimento de seu tio, João Velho Barreto. Permaneceu neste posto por vinte e sete anos, prestando grandes serviços a sua Majestade, armando por duas vezes cinquenta homens as suas custas em razão de guerras que os espanhóis os moviam.

Agora erradicado no Rio de Janeiro, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon contraiu matrimônio com parenta Maria de Ataíde e Portugal, filha de seu primo Luiz José Pinto Coelho e de Antônia Joana de Miranda da Costa. Abaixo segue o quadro 3, demonstrando a genealogia do vínculo matrimonial originado com o casamento de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon e Maria de Ataíde e Portugal.



O pai da esposa de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon era Coronel do Regimento de Cavalaria Auxiliar de Pitangui, e filho de Maria Josefa de Azeredo Coutinho e Antônio Caetano Pinto Coelho, Governador da Capitania de Nossa Senhora de Itanhaém. O casamento de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon confirma o perfil endogâmico das escolhas matrimônias da elite senhorial brasileira, herdada de sua matriz europeia, conforme a argumentação da bibliografia relacionada ao tema. A parentela de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon se estende por Francisco Pinto Coelho, moço fidalgo, passando por Pedro Taveira Souto Maior, fidalgo da casa real e cavaleiro da Ordem de Cristo, e ainda por Antônio Pinto Coelho, senhor dos conselhos de Filgueiras e Vieira, até chegar em Antônio de Almeida, comendador da Solheira e Lordoza, e, por fim, em Manoel Mascarenhas, senhor da Torre e Gocheria<sup>71</sup>.

O matrimônio de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon e Maria de Ataíde Portugal gerou dois filhos, Manoel Ignácio Souto Maior Pinto Coelho e Luiz José Pinto Coelho, ambos fidalgos cavaleiros e empregados no serviço militar. O primeiro sendo capitão de infantaria de um regime de guarnição do Rio de Janeiro, e o segundo, tenente de Dragões do esquadrão de cavalaria da mesma praça<sup>72</sup>.

#### **1.4 As condições para a instituição do Morgado de Marapicú:**

A escritura de instituição do vínculo de Morgado nos bens pertencentes ao casal Manoel Pereira Ramos de Lemos e Faria e Helena de Andrade Souto Maior Coutinho é datada de 6 de Janeiro de 1772. Coube ao filho Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Melo auxiliar sua mãe na condução do processo de formação do vínculo de Morgado nos bens acumulados pelo casal Azeredo Coutinho. O contrato de formação do vínculo previa que as terças paternas e maternas do casal Azeredo Coutinho seriam reunidas e constituíram vínculo “capaz de sustentar, promover a perpetuidade e esplendor de sua família por meio do Real serviço.”<sup>73</sup> Todavia, a escritura menciona a necessidade de adequação do vínculo de Morgado para seguir a Lei Novíssima de 03 de Outubro de 1770, que determinava que:

---

<sup>71</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>72</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>73</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

“... sua Majestade ocorrendo em benefício público do seus vassallos e Reinos, aos abusos que se introduziam nas Instituições de Morgados para servido dar providencias competentes determinando as qualidades as pessoas, e o rendimento que devirão verificar, e considerando que as referidas doações pela sua forma e pela incerteza dos bens, se não poderiam autorizar com a Real aprovação e confirmação...”<sup>74</sup>

Portanto, a oficialização do vínculo de Morgado nos domínios do casal Azeredo Coutinho necessitava da aprovação de sua Majestade, o que talvez não fosse algo difícil, tamanhos eram os serviços prestados e o prestígio de sua família junto à Coroa. Contudo, a necessidade de aprovação régia não era a única limitação existente no contrato de formação do vínculo de Morgadio. Alguns itens, aos quais, o administrador do vínculo deveria observar com zelo, foram assinalados pela matriarca.

Caberia ao primeiro administrador dos bens do casal Azeredo Coutinho, reunidos em vínculo de Morgado, atender a diversos pedidos predeterminados no contrato de formação do vínculo. O primeiro seria fornecer a sustentação e as despesas necessárias as suas irmãs outorgantes, Dona Ana de São Francisco e Dona Maria da Encarnação, recolhidas ao Convento do Desterro em Lisboa.

Deveria ainda contribuir anualmente com a quantia de cento e vinte mil réis à Dona Micaela Joaquina Arcangela de Santana e Dona Helena Josefa Angélica da Gloria, religiosas recolhidas no Convento de Maravila em Lisboa, em razão das legítimas de ambas comporem os bens vinculados em Morgado.

O administrador deveria ainda dispensar a centésima parte dos rendimentos dos bens reunidos no vínculo em sufrágios pelas almas de sua mãe, pai, dos escravos dos seus domínios, e pelo ornamento das capelas nos domínios que compunham o morgado.

A quarta determinação versava exatamente sobre a manutenção e ornamento das capelas existente nos domínios do Morgado. Determinava que o atual administrador, bem como seus sucessores, deveria zelar pela conservação das duas sepulturas existentes no Engenho de Marapicú, bem como da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe existente no mesmo engenho, da Capela de Nossa Senhora de Santana no Engenho de Cabuçu, e da Capela de Nossa Senhora da Ajuda existente na fazenda de

---

<sup>74</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

Itaúna. Proibia ainda que se realizasse qualquer negociação ou transação financeira que pudesse resultar na perda das ditas capelas e sepulturas, como também dos padroados afirmados. Por fim, imputava aos administradores a responsabilidade de conservá-las em seus parâmetros e decência.

Algumas outras cláusulas delimitavam a formação do vínculo de Morgadio, especialmente em relação aos rendimentos destinados aos filhos afastados do usufruto dos bens pela formação do vínculo. A matriarca da família Azeredo Coutinho, Helena de Andrade Souto Maior Coutinho, determinava que na sua terça destinada ao Morgadio, uma sorte de terra seria excluída, para servir de doação ao seu filho Inácio de Andrade Souto Maior Rondon.

Para além da doação da sorte de terra ao filho Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, a matriarca estabeleceu em contrato que as rendas referentes à meação de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon deveriam ser repassadas de modo que “fique contente e satisfeito”<sup>75</sup>.

O referido filho não foi o único a ter as rendas de sua terça garantidas no contrato de formação de vínculo. O herdeiro Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Mello teve a metade do rendimento garantido no contrato e, em caso de morte, as rendas deveriam ser passadas ao seu filho primogênito.

Por fim, Dona Helena de Andrade Souto Maior Coutinho estabeleceu a linha sucessória para a administração dos bens do Morgado em caso de falta de seu filho primogênito. Neste caso, o primeiro na sucessão na condução do vínculo de Morgado seria o herdeiro Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Mello. Por sua vez, o segundo na escala sucessória seria Inácio de Andrade Souto Maior Rondon e, como terceira alternativa, assumiria a administração dos bens algum “parente ou parenta mais chegado por sanguinidade e legitimidade.”<sup>76</sup>

É interessante notar a exclusão intencional organizada pela matriarca Azeredo Coutinho da linha sucessória da administração do Morgado e do usufruto das rendas vinculadas. Entre os filhos do sexo masculino gerados pelo casal Azeredo Coutinho, o genealogista Rheingantz indica que Manuel Pereira Ramos e Faria fora ordenado padre, sem indicar o momento do seu falecimento<sup>77</sup>. Os dois filhos nomeados Thomé, o primeiro nascido em 1737 e o segundo em 1741, faleceram ainda jovens, e o filho mais

---

<sup>75</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>76</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>77</sup> RHEINGANTZ (1965; p. 149-150).

novo do casal, José Manuel Rendon de Luna Quevedo Alarcão não foi em nenhum momento citado no processo de formação do vínculo de Morgadio. O que pode sugerir que já fosse falecido quando o vínculo de Morgado estava sendo oficializado.

A descendência feminina do casal Azeredo Coutinho foi inteiramente direcionada para a carreira eclesiástica. As filhas Micaela Joaquina Pereira de Faria e Lemos e Helena Josefa de Andrade Souto Maior Coutinho de Azeredo faleceram ordenadas freiras no Convento Nossa Senhora da Conceição de Maravilha em Portugal. O mesmo caminho seguiram as filhas Ana Rosaura Rita de Alarcão e Luna e Maria de Melo Coutinho e Azeredo, ambas nomeadas freiras no Convento das Carmelitas no Rio de Janeiro<sup>78</sup>. A opção por direcionar parte das filhas mulheres, ou todas, como no caso da família Azeredo Coutinho, para a vida eclesiástica era, segundo Nuno Gonçalo Monteiro, estratégia comum empregada pela nobreza portuguesa entre os séculos XVII e XVIII visando à manutenção dos bens familiares em uma situação de partilha no futuro<sup>79</sup>. O direcionamento ao celibato de uma parcela dos herdeiros era parte componente da reprodução social da nobreza lusitana, objetivando a preservação dos bens materiais em situação de partilhas futuras.

A mesma estratégia de encaminhamento ao celibato para manutenção da coesão patrimonial familiar foi empregada com Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo. Lembramos que Manuel Pereira Ramos e Faria também fora encaminhado para o celibato, todavia não podemos garantir com precisão que estivesse vivo no momento de formação do vínculo de Morgadio em 1772, porque Rheingantz não menciona o ano de seu falecimento, e não há qualquer menção a sua figura no documento de formação de vínculo de Morgado<sup>80</sup>.

Dessa forma, podemos indicar com precisão que havia quatro descendentes do sexo masculino vivos no ano de 1772, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, filho primogênito, Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Melo, Inácio de Andrade Souto Maior, e Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho. Este último filho fora completamente excluído do usufruto das rendas e cadeia sucessória de administração do Morgado.

Nas cláusulas determinadas por Helena de Andrade Souto Maior Coutinho responsáveis por distribuir parte dos rendimentos e terras do Morgado, o filho Francisco

---

<sup>78</sup> RHEINGANTZ, Carlos. (1965; p. 149-150).

<sup>79</sup> MONTEIRO (1993; p. 921-95)

<sup>80</sup> RHEINGANTZ (1965; p. 149-150).

de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho não foi direcionado para receber qualquer sorte de terras ou rendas futuras do Morgado, situação diferente do que ocorreu com seus irmãos Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Melo e Inácio de Andrade Souto Maior. Nas palavras de sua mãe, Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho “não necessitava de rendimentos das terras em Instituição em razão dos rendimentos que ele ser recebedor dos lugares com que sua Majestade o tem honrado.”<sup>81</sup>.

Sabemos pelo relato presente no documento de instituição do Morgado, que Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho havia ocupado o cargo de Reitor da Universidade de Coimbra, atuando diretamente na reforma produzida na instituição no período pombalino, tendo ainda ocupado as funções de vigário capitular e governador do Bispado de Lisboa, censor ordinário da Real Mesa Censória, deputado do Santo Ofício na Inquisição de Lisboa, e chegando ao serviço de conselheiro de sua Majestade, o rei D. José I<sup>82</sup>. Sabemos ainda, pelo genealogista Rheingantz, que o religioso recebeu a comenda de Conde Arganil por mercê do mesmo monarca<sup>83</sup>.

Portanto, se faz evidente que a matriarca Helena de Andrade Souto Maior Coutinho estabeleceu a exclusão do filho Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho pautada no distanciamento espacial e nas hierarquias de poder alcançadas na administração do Império Português. Na construção mental da matriarca do Morgado de Marapicú, o papel social a ser desempenhado pelo filho Bispo de Coimbra parece não estar direcionado à administração direta dos bens da *casa*, e sim ao trabalho cuidadoso de reforçar os laços de sociabilidade da família Azeredo Coutinho no núcleo administrativo do Império Português, quem sabe atuando diretamente junto ao monarca.

### 1.5 Os bens não-agrários do morgado

Fora dos domínios agrários, entre os bens vinculados em morgado estava uma morada de sete casa na cidade do Rio de Janeiro, das quais seis estavam localizadas na rua dos Quarteis, sendo todas sobrados, e uma única casa situada na rua da Candelária,

---

<sup>81</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>82</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>83</sup> RHEINGANTZ (1965; p. 148).

também edificada como sobrado. A totalidade das sete casas foi avaliada no inventário em onze contos de réis.

Ainda em relação aos valores pertencentes à família Azeredo Coutinho, havia uma listagem contendo nove dívidas passivas que totalizam vinte contos, trezentos e noventa e oito mil e dez réis. Havia ainda uma última quantia emprestada à Câmara de Mariana, porém não há informação sobre o valor referente da dívida, sendo registrado somente que ainda estava em processo de quitação. Quanto aos devedores com valor e nomes indicados no inventário, a tabela abaixo mostrará maiores detalhes.

**Tabela 1 – Dívidas passivas**

| <b>Valor</b> | <b>Responsável</b>                               |
|--------------|--|
| 2:800\$000   | João Coelho de Oliveira                          |
| 1:944\$000   | Conego Reverendo Tesoureiro Luiz da Silva Borges |
| 3:000\$10    | Francisco Lemos                                  |
| 10:000\$000  | Cachoeira  |
| 204\$000     | Dona Leonor Luiz de Portugal                     |
| 800\$000     | José de Almeida                                  |
| 500\$000     | Francisco Veloso                                 |
| 1:100\$000   | Francisco Veloso                                 |

Descrição: BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

Na listagem de dívidas passivas pertencentes aos bens vinculados em morgado, nenhum dos devedores relacionados possui parentesco com a família Azeredo Coutinho, conforme pode ser verificado utilizando-se por base as genealogias da família disponibilizadas no documento sobre o casamento de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho.

Algumas dívidas já se encontravam em execução, caso das dívidas contraídas por João Coelho de Oliveira e herdeiros, sendo está coloca em execução em Lisboa em razão de lá se encontrarem os devedores, e caso também da dívida contraída pelo Reverendo Conego Tesoureiro Luiz da Silva Borges. Sabemos ainda que o devedor Francisco Lemos morava em Rio Grande. Quanto aos demais devedores, o processo de inventário de bens não deixa qualquer pista sobre sua origem.

Por fim, o inventário dos bens reunidos em morgado indica que a família Azeredo Coutinho era proprietária de uma sumaca, avaliada em um conto de réis. Segundo Evaldo Cabral de Mello, sumaca é um tipo de embarcação que chegou à América portuguesa através da presença holandesa em Pernambuco. Esse tipo de embarcação popularizou-se nas costas brasileiras, por ser muito útil para a navegação de cabotagem, pois tinha como característica o fundo chato, com grande capacidade de carga. Não sabemos o uso aos quais a família Azeredo Coutinho destinava tal embarcação, se estaria empregada na navegação de cabotagem pela costa, ou ainda se, possuindo características de fundo chato, poderia navegar na Baía de Guanabara e adentrar a foz dos rios que cortam a região de Iguaçu, chegando próximo às terras da família Azeredo Coutinho na região.

## **1.6 Os rendimentos do morgado no Brasil**

No processo organizado em função das pretensões matrimoniais de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho existe uma declaração de rendimentos dos bens ligados ao morgado da família Azeredo Coutinho no Brasil. O documento datado de Fevereiro de 1772 realiza inferências sobre os possíveis rendimentos anuais dos bens reunidos em morgado da família no Brasil, por meio de testemunhas que conheciam os negócios da família no país.

A matriarca da família Azeredo Coutinho, Helena de Andrade de Souto Maior, argumentava que o conjunto de bens da família, terras, as moradas de casas no Rio de Janeiro, e o dinheiro emprestado a juros, renderiam anualmente vinte mil cruzados, e para corroborar sua justificação, apresentou cinco testemunhas para defender sua argumentação.

A primeira testemunha a ser ouvida pelo Desembargador e Ouvidor Geral do Rio de Janeiro, Doutor Gonçalo José de Brito Barros, foi Bento Gonçalves da Cruz, de idade de quarenta de dois anos, morador no Engenho da justificante Helena de Andrade de Souto Maior, que vivia de suas lavouras de cana.

A testemunha Bento Gonçalves da Cruz afirmou saber por ver que os bens reunidos em morgado pela família Azeredo Coutinho rendiam muito mais de vinte mil cruzados, porque “só os dois Engenhos passam de dezesseis mil cruzados anualmente”, e que ele testemunha por ter pleno conhecimento das ditas fazendas e Casas, e seus rendimentos<sup>84</sup>.

A segunda testemunha foi Roque Luiz Macedo Leme, Fidalgo Cavaleiro, morador em sua própria fazenda, e de idade de 32 anos, que afirmou ser parente em grau remoto da justificante Helena de Andrade de Souto Maior. Em seu depoimento, disse que “tem conhecimento bastante das fazendas e casas em a justificante instituiu seu morgado”, e que sabe também por “ter estado nas fazendas”, afirmando que os bens podem render ao todo vinte e cinco mil cruzados por cada ano.

A terceira testemunha chamava-se Joaquim José Ribeiro da Costa, Cavaleiro Professo na Ordem de Cristo, e Tenente Coronel de Cavalaria da cidade do Rio de Janeiro, e morador da rua Direita. Afirmou que tinha conhecimento dos bens reunidos em morgado pela justificante, e que “tem ouvido geralmente dizer” que os bens podem render muito mais de vinte mil cruzados anualmente, o que seria “notório nesta cidade”<sup>85</sup>.

Já a quarta testemunha, José da Costa Matos, era Provedor da Real Casa da Moeda da cidade do Rio de Janeiro, morador na rua Direita, e de idade de 41 anos. Confirmou ter conhecimento dos bens reunidos em morgado pela justificante, fazendas, a morada de casas, e o dinheiro emprestado a juros, e sabe que tudo “rende para cima de vinte mil cruzados anualmente”<sup>86</sup>.

E por fim, a quinta testemunha foi o Reverendo José Vieira Leão, Clérigo do hábito de São Pedro, presidente do coro da misericórdia, e morador da praia de Dom Manoel. Afirmando que “sabe pelo ver” que a justificante instituiu morgado nas fazendas, na morada de casas, e no dinheiro empenhado a juros, e que tudo “rende para cima de vinte mil cruzados anuais”, atestando-o pelo que “sabe pelo conhecimento que tem das ditas fazendas, e ter estado nelas”<sup>87</sup>.

---

<sup>84</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>85</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>86</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>87</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

As testemunhas escolhidas por Helena de Andrade de Souto Maior evidenciam as estratégias de administração dos bens reunidos em morgado da família Azeredo Coutinho, bem como suas ligações sociais e políticas no Rio de Janeiro. A escolha da testemunha, Bento Gonçalves da Cruz, morador no Engenho da justificante, representa o relato de alguém que viva o cotidiano das principais fazendas da família Azeredo Coutinho, notadamente as propriedades localizadas em Iguaçú.

Essa testemunha afirmou morar no Engenho da justificante, possivelmente Marapicú ou Cabuçú pela descrição, e ser ainda lavrador de cana nessas terras. O relato da testemunha corrobora a tese já defendida anteriormente de que alguns lavradores de cana presentes nas fazendas Marapicú e Cabuçú pudessem ser arrendatários de terras junto aos domínios da família Azeredo Coutinho. Por sua vez, Bento Gonçalves da Cruz não confirmou nenhum vínculo de parentesco com a família da justificante, porém sua presença como testemunha confirma o relato de Helena de Andrade de Souto Maior sobre os rendimentos dos bens do morgado acima de vinte mil cruzados anuais, podendo ser considerado indicativo de uma relação de aproximação e confiança entre a família Azeredo Coutinho e seus arrendatários.

A testemunha Roque Luiz Macedo Leme, a segunda a prestar depoimento, foi a única a declarar vínculo de parentesco com a família Azeredo Coutinho, contudo, assim como as outras três testemunhas, afirmou não residir nos domínios sob o controle dos Azeredo Coutinho. Todavia, as outras três testemunhas restantes confirmaram que os rendimentos dos bens em morgado eram superiores a vinte mil cruzados, chegando algumas a afirmar que o valor girava em torno de vinte e cinco mil cruzados anuais, e disseram conhecer os bens relacionados.

As testemunhas Roque Luiz Macedo Leme, José da Costa Matos, Joaquim José Ribeiro da Costa e José Vieira Leão confirmaram que visitaram as fazendas que compunham os bens do morgado da família Azeredo Coutinho no Brasil, podendo conhecer pessoalmente a dimensão econômica das fazendas mais prósperas, como Marapicú e Cabuçú. Por outro lado, a testemunha Joaquim José Ribeiro da Costa utilizou a expressão “o que é notório nesta cidade” para se referir aos rendimentos auferidos pelos bens de morgado da família Azeredo Coutinho, evidenciando que os

---

altos rendimentos oriundos dos bens vinculados ao morgado eram assunto na cidade do Rio de Janeiro.

### **1.7 As propriedades da família Azeredo Coutinho em Portugal**

A mesma documentação produzida por efeito das pretensões matrimoniais de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho indica que seu pai, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, passou escritura de arrendamento de terras de diferentes momentos em Portugal, sendo duas no ano de 1800, e uma em 1800.

A primeira escritura de arrendamento foi passada aos negociantes e sócios, José Francisco Lisboa, morador na cidade de Lisboa, na freguesia de Sacramento; e Pedro Antônio de Carvalho Fontes, morador na rua direita de São Roque. Na descrição do arrendamento realizados aos sócios negociantes, são citados os prazos relativos à Casa de Condeixa, à Casa de Ambra, à Casa de Ancião, todas na Comarca de Coimbra, e ainda à Casa de Pereira, à Casa de Fornozeira, ditas no termo de Monte-Mor Velho, e por fim, à Casa de Ega na Vila Nova de Anços, e às Casas de Sobral, pertencentes ao termo da Vila de Soure, Comarca de Lusitânia, todas arrendadas pelo período de quatro anos. Os bens listados na Casa de Condeixa estavam livres de morgado, pois a família Azeredo Coutinho possuía morgado em alguns bens nessas terras.

No contrato de arrendamento foram franqueados aos rendeiros todos os seleiros, pipas, tonéis, e pias para recolhimento dos frutos das plantações. Contratualmente, a família Azeredo Coutinho receberia dezoito mil cruzados anuais, devendo os pagamentos serem feitos aos quartéis, de três em três meses, sendo três partes em dinheiro de metal, e uma parte em moeda papel.

A segunda escritura de arrendamento foi passada em Novembro de 1800 ao negociante João Ferreira Campos, morador no sítio de Chiado, na freguesia da Conceição. O arrendamento compreendia uma quinta chamada das Lebres, situada na estrada que vai da ponte de Loires para o Santo Antônio do Tonjal, composta por casas nobres, esmigas, hortas, pomar de espinho, vinhaticos, adega e palheiro.

O tempo do contrato de arrendamento estabelecido foi de quatro anos, rendendo à família Azeredo Coutinho um conto de réis, livres de décima e de qualquer tributo. Caberia ao rendeiro pagar a cada ano, no primeiro quartel, a quantia de duzentos e

cinquenta mil réis no dia da Páscoa, e os demais quartéis em datas que seriam combinadas entre as partes.

Poderia o rendeiro subarrendar as casas e as terras pertencentes à quinta arrendada, mas só poderia realizar o subarrendamento a pessoas que “se confia a boa criação das ditas bacelas e árvores que estão plantadas, como todo o mais fabrico, e amanho das vinhas, hortas e pomar.”<sup>88</sup> Poderia ainda o rendeiro entrar com a novidade de cultivo da laranja, limão e azeite, devendo porém sair sem nenhum dos frutos ao fim do arrendamento.

Por fim, a terceira propriedade da família Azeredo Coutinho foi arrendada ao Alferes Manoel Correa de Oliveira, morador na Vila de São Pedro do Sul, na Comarca de Vizeu. Os bens arrendados estavam situados na comenda de São Salvador de Serrazes da Ordem de Cristo, situada na Comarca de Vizeu. O tempo do contrato de arrendamento teria duração de quatro anos, e se iniciou no dia São João. As terras arrendadas nesse contrato seriam administradas pelo Doutor José da Fonseca e Silva.

Sabemos também que a família Azeredo Coutinho possuía ainda outras propriedades agrárias em Portugal. Em Fevereiro de 1799, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho passou ao seu filho, Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho, uma escritura de transmissão de bens de morgado.

A escritura de morgado foi produzida na moradia de João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho em Portugal, situada na rua dos Aciprestes, também conhecida como rua do Machadinho, no bairro dos Mocambos, na freguesia de Santo Velho em Lisboa. Na escritura produzida foram transferidos para a administração de Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho, em vínculo de morgado, todos os bens pertencentes ao seu pai na Vila de Ega, Comarca da cidade de Leiria, como também a quinta denominada das Lebres, bem como os demais bens em conjunto, situados no distrito de Santo Antão de Tojal.

A justificativa utilizada por João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho para a execução de seus bens em vínculo de morgado em benefício de seu filho primogênito era semelhante à formulada por sua mãe ao fundar o vínculo de morgados nos bens da família no Brasil, argumentando que:

“... desejando conservar o lustre de sua casa e família, e que o dito filho possa melhor, e com mais decência servir o Estado e a Pátria, e todos os seus descendentes se

---

<sup>88</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

acha deliberado muito em sua livre e espontânea vontade a fazer, e instituir vínculo de morgado...”<sup>89</sup>

### **1.8 Os herdeiros dos Azeredo Coutinho no Brasil**

Os herdeiros Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Melo e Inácio de Andrade Souto Maior Rondon fizeram carreira em postos de destaque na esfera militar e administrativa da América Portuguesa.

O documento de instituição do vínculo de Morgado indica que o filho Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Melo estava servido como Dragão na Capitania de Piauí. Todavia, o governador da Capitania do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, em julho de 1770, escreveu ao rei D. José propondo nomear o tenente Fernando José Veloso de Miranda e Sousa para o posto de Capitão de Cavalos da Companhia dos Dragões do Piauí, que naquele momento se encontrava vago, em razão do retorno de Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Melo ao Reino<sup>90</sup>.

É provável que esse herdeiro da família Azeredo tenha ido ao Reino em meados daquele ano de 1770, porém sabemos que no final do ano de 1772, Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Melo já havia retornado à América Portuguesa, pois em dezembro desse ano foi nomeado Governador da Capitania do Maranhão por um período de três anos<sup>91</sup>.

Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Melo permaneceu no cargo de Governador do Maranhão até meados de 1774. Em janeiro desse ano, ele escreveu ao rei D. José solicitando o recebimento do soldo referente ao cargo de Governador da Capitania desde o dia em que embarcou para o Maranhão. Talvez o herdeiro dos Azeredo Coutinho não tenha conseguido receber o soldo de Governador do Maranhão, pois, em abril do mesmo ano, Joaquim de Melo e Póvoas escreveu para o Secretário da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, candidatando-se a permanecer na função de Governador, ocupada após a morte de Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Melo.

---

<sup>89</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>90</sup>BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_016,Cx.11, D.640.

<sup>91</sup> BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_009,Cx.46, D.4525.

Por sua vez, o herdeiro Inácio de Andrade Souto Maior Rondon se dedicou à carreira militar, alcançando postos de destaque na Capitania do Rio de Janeiro. Sabemos que, em outubro de 1772, foi nomeado Capitão de Cavalaria Auxiliar por ordens do Conde de Borbadela<sup>92</sup>.

Já em agosto de 1778, o então Capitão de Cavalaria foi nomeado Mestre de Campo do Terço dos Auxiliares no Distrito de Guaratiba, por ocasião do falecimento de João Velho Barreto, que deixará o cargo vago<sup>93</sup>. A nomeação ao posto de Mestre de Campo ocorre por ordens do Marquês do Lavradio<sup>94</sup>. O Distrito de Guaratiba reunia ao todo sete freguesias na Capitania do Rio de Janeiro, sendo elas São Salvador do Mundo de Guaratiba, São Francisco Xavier de Itaguaí, Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá, Santo Antônio de Jacutinga, Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú e Nossa Senhora da Conceição de Marapicú<sup>95</sup>.

A partir de julho de 1797, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon ascende ao posto de Coronel de Milícias do Regimento de Milícias de Guaratiba. Nesse cargo, o Coronel estabeleceu contato direto com importantes autoridades da administração portuguesa. No ano de 1798, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon respondeu a dois requerimentos de D. José Luís de Castro, Conde de Resende, Vice-Rei do Estado do Brasil, e ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Souza Coutinho.

O primeiro requerimento investigava a possibilidade de existência de salitre em terras da América Portuguesa. Naquela época, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon já ocupara a posição de Coronel de Milícias do Distrito de Guaratiba, respondeu indicando que na região do Rio das Velhas, caminhos de Goiás, Dourados, Abaeté e Rio São Francisco existiam jazidas do referido minério<sup>96</sup>.

Ainda em março de 1798, novamente o Coronel de Milícias trocou correspondências com as duas autoridades coloniais. Agora respondendo às ordens das autoridades portuguesas para verificar a existência de árvore de Guina nos territórios sob seu controle. Na resposta, o Coronel indicou que enviou mateiros experientes à procura da árvore, que informaram não a terem encontrado. Todavia, escreveu indicando que soube por meio do Frei Inácio Nunes de Santana, religioso de Convento de Nossa Senhora do Carmo, e seu parente, que existiam grandes quantidades das

---

<sup>92</sup> BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_17, Cx. 106, Doc. 8905

<sup>93</sup> BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_17, Cx. 106, Doc. 8905; Capitania do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_17, Cx.236, D. 16166.

<sup>94</sup> BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_17, Cx. 110, D. 9162.

<sup>95</sup> BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_17, Cx. 106, Doc. 8905.

<sup>96</sup> BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro AHU\_ACL\_CU\_17, Cx. 165, D. 12274.

referidas árvores nos campos do Tenente João Pinto de Magalhães e do Alferes Alexandre Pinto de Magalhães, e na localidade de Campo Redondo, situada entre os rios Grande, Serra da Boa Esperança, rio Sapucaia, e Águas Verdes, na freguesia de Lavras do Funil. Indicando ainda que na irmandade de Nossa Senhora das Dores, na Comarca de São João D'el Rey, Rio das Mortes, e Abaité, e no arraial da formiga, na picada de Goiás, também existiam quantidades significativa da mesma planta<sup>97</sup>.

Nas duas trocas de correspondência com as autoridades colônias portuguesa, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon demonstra possuir conhecimento significativo sobre a comunidade social, a organização geográfica e ambiental da região das Minas Gerais e Goiás, inclusive indicando nome de parentes e outras autoridades militares nessas regiões, evidenciando que a família Azeredo Coutinho ainda mantinha conexões sociais sólidas com os caminhos das Minas Gerais. A cerimônia de casamento de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon também é indicativa da aproximação dos laços de sociabilidade da família Azeredo Coutinho com a região de Minas Gerais. O Coronel de Milícias casou-se em outubro de 1780, em cerimônia celebrada nas Minas Gerais com sua prima, D. Antônia Joaquina Ataíde Portugal, filha do Coronel Luís José Pinto Coelho da Cunha e Dona Antônia Joaquim Miranda da Costa<sup>98</sup>.

É interessante destacar ainda que nas duas correspondências o Coronel de Milícias assina as cartas tendo como local de emissão à freguesia de Nossa Senhora de Marapicú.

A ascensão na carreira militar de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon não termina no posto de Coronel de Milícias do Distrito de Guaratiba. Sabemos que em maio de 1806, o Coronel escreve ao Príncipe Regente D. João VI solicitando a reforma no serviço militar, com a ascensão para o posto de Brigadeiro. No requerimento emitido ao Conselho Ultramarino, o Coronel indica que prestou 43 anos de serviço militar à Coroa Portuguesa, já se encontrando naquele momento com 73 anos de idade, condição que dificulta a continuidade nas atividades militares. Na mesma carta, o agora Brigadeiro dos Reais Exércitos Portugueses, solicita a promoção de seu filho, Manoel Inácio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, 13 anos de serviços prestados como Capitão do 1º Regimento de Infantaria de Linha da Cidade do Rio de Janeiro, ao posto

---

<sup>97</sup> BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro AHU\_ACL\_CU\_17, Cx. 165, D. 12275.

<sup>98</sup> RHEINGANTZ (1965; p. 148).

de Coronel de Milícias<sup>99</sup>. Dessa forma, Manoel Inácio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho substituiria seu pai no posto de Coronel de Milícias do Distrito de Guaratiba, perpetuando o domínio dos Azeredo Coutinho naquela posição militar.

O destaque social de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon não se atribui unicamente aos postos militares no Distrito de Guaratiba, o militar controlava diferentes engenhos nas freguesias Santo Antônio de Jacutinga e Nossa Senhora da Conceição de Marapicú, conforme indicado no relatório do Marquês de Lavradio de 1779. Vale lembrar que nessa época Inácio de Andrade Souto Maior Rondon era Mestre de Campo do Distrito de Guaratiba, cabendo-lhe, pelo exercício do cargo, informar ao Marquês da organização social e econômica daquele distrito.

### **1.9 A figura de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon e os domínios da família Azeredo Coutinho nas freguesias de Santo Antônio de Jacutinga e Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.**

Na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, o então Mestre de Campo Inácio de Andrade Souto Maior Rondon era senhor do engenho de Santo Antônio do Mato. Anteriormente pertencente a Francisco Sanchez de Castilho, o engenho encontrava-se em ruínas, indo por dívidas para a arrematação em praça, e comprado pelo Mestre de Campo em 1778, que logo iniciou o processo de reestruturação. Já em 1779, o engenho Santo Antônio contava com 30 escravos, estando em pleno funcionamento.

A freguesia vizinha de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú foi descrita no relatório constando de 4 engenhos. Sabemos que 3 desses engenhos estavam sob o controle da família Azeredo Coutinho: os engenhos de Cabuçú e Marapicú estavam sob a administração do Morgado de Marapicú, e o engenho Mato Grosso tinha como senhor Inácio de Andrade Souto Maior Rondon. O documento de instituição do vínculo de Morgado também informa que dentro da data de Marapicú havia ainda as fazendas

---

<sup>99</sup> BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_17, Cx.236, D. 16166; RHEINGANTZ (1965; p. 148).

denominadas Poços e Paul do Gandú, essa última conhecida na região pelo nome de Pantanaís<sup>100</sup>.

O engenho de Mato Grosso foi erguido no ano de 1776, e se encontrava ainda em obras, mas já produzia, com 70 escravos, a quantidade de 12 caixas de açúcar e 4 pipas de aguardente.

O mapa descritivo da população do Distrito de Guaratiba, produzido pelas ordens do Conde de Resende, Vice-rei do Estado do Brasil, D. José Luís de Castro, em 1797, indica que Inácio de Andrade Souto Maior Rondon ampliou o seu controle econômico dos engenhos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú. A freguesia foi descrita no relatório de 1797 abarcando 4 engenhos, todos sob o controle dos herdeiros da família Azeredo Coutinho. Os engenhos de Cabuçú e Marapicú, constituintes dos bens vinculados ao Morgado de Marapicú, tiveram como senhor relacionado João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, primeiro administrador do Morgado. Os outros dois engenhos da freguesia, engenho de Mato Grosso e Piranga eram controlados por seu irmão, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon<sup>101</sup>.

**Tabela 2 – Mapa populacional da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú em 1797. – Grupo senhorial e escravos**

| Chefes de Família                    | Idade | Residência          | Estado | Senhores  |           |           |           | Total | Escravos  |           |           |           | Total |
|--------------------------------------|-------|---------------------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|
|                                      |       |                     |        | M Maiores | M Menores | F Maiores | F Menores |       | M Maiores | M Menores | F Maiores | F Menores |       |
| Inácio de Andrade Souto Maior Rondon | 63    | Engenho Mato Grosso | Casado | 2         | 1         |           | 7         | 10    | 50        | 10        | 25        | 10        | 95    |
| Inácio de Andrade Souto Maior Rondon | 63    | Engenho Piranga     | Casado |           |           |           |           |       | 20        | 5         | 10        | 6         | 41    |

<sup>100</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>101</sup> BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx.163, D.12203.

|   |  |                     |  |  |  |  |  |  |    |    |    |   |    |
|---|--|---------------------|--|--|--|--|--|--|----|----|----|---|----|
| Joao Pereira<br>Ramos<br>Azeredo Coutinho |  | Engenho<br>Marapicu |  |  |  |  |  |  | 20 | 10 | 25 | 5 | 60 |
| Joao Pereira<br>Ramos<br>Azeredo Coutinho |  | Engenho<br>Cabuçu   |  |  |  |  |  |  | 30 | 7  | 20 | 5 | 62 |

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830). Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

Na descrição do mapa populacional dos engenhos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú, o engenho de Mato Grosso desponta como o domínio senhorial da família Azeredo Coutinho com a maior quantidade de escravos empregados na produção agrícola. O engenho de Mato Grosso parece estar em ascensão produtiva desde sua fundação, já que no ano de 1779 o relatório do Marquês de Lavradio contabilizava 70 cativos, e agora, em 1797, segundo os dados do mapa populacional do Conde de Resende, o engenho já contava com 95 cativos. Nesse cálculo, incluem-se todos os escravos relacionados ao engenho de Mato Grosso, cativos do sexo masculino e feminino, maiores e menores de idade.

A comparação da descrição do inventário das fazendas constituintes do vínculo de Morgado poderá auxiliar na compreensão mais detalhadas da realidade produtiva dos engenhos controlados pela família Azeredo Coutinho. Naquele ano de 1772, as terras vinculadas na estrutura jurídica de Morgado foram fracionadas em 4 fazendas: Marapicú, Cabuçu, Poços e Paul do Gandú.

O Engenho de Marapicú foi descrito como o maior domínio senhorial da família Azeredo Coutinho. A avaliação dos bens presentes nas descrições do inventário do Engenho de Marapicú, incluindo terras, lavouras, maquinários, construções, e os escravos, perfaziam a quantia de trinta e dois contos de réis<sup>102</sup>.

O engenho de Cabuçu foi descrito no mesmo processo de levantamento de inventário, com avaliação na quantia de trinta e dois contos de réis, incluindo terras, maquinários e escravos<sup>103</sup>.

Os limites da fazenda de Marapicú principiavam com a testada de duas mil braças, findado o sertão na divisão com a fazenda do Mato Grosso, margeando o rio Gandú-mirim e a Serra de Marapicú, até chegar à divisa com as terras da Fazenda de

<sup>102</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15

<sup>103</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15

Santa Cruz. Ao passo que a fazenda de Cabuçú foi descrita contendo uma légua de testada e duas de sertão, e tendo como confrontante as terras da fazenda de Marapicú.

Os escravos pertencentes ao Engenho de Marapicú representavam a maior quantia entre os bens avaliados no inventário. A fazenda de Marapicú contava com 136 cativos, sendo 118 descritos sem nenhum tipo de impeditivo ao trabalho, como problemas físicos, idade avançada ou ainda crianças. Daqueles 118 escravos, adultos e aptos ao trabalho, 91 não tiveram qualquer observação sobre habilidade profissional, presumindo-se que eram escravos voltados para o trabalho de roça. Os outros 27 cativos com profissões detalhadas, o inventários dos bens da fazenda descreve como Barbeiro (1); Barqueiro (3); Carpinteiro (3); Carreiro (1); Cozinheira (1); Enfermeiro/a (3); Feitor (1); Ferreiro (2); Mucama (3); Oleiro (1); Pedreiro (1); Sapateiro (1); Serrador (5)<sup>104</sup>.

Já o engenho de Cabuçú possuía em 1772 a quantidade de 62 escravos. Somente dois cativos tiveram a profissão detalhada, caso do escravo Antônio que era feitor e pedreiro, e outro cativo, também de nome Antônio, que era empregado como serrador. Os demais 60 cativos do engenho, possivelmente, eram destinados ao serviço do roçado.

Os espaços destinados à produção com trabalho escravo no engenho de Marapicú aparecem descritos na tabela abaixo.

**Tabela 3 – Os espaços produtivos no Engenho de Marapicú –  
Final do século XVIII.**

| <b>Construções</b>      | <b>Instrumentos</b>        |
|-------------------------|----------------------------|
| Engenho de fazer açúcar | 2 Caldeiras                |
|                         | 4 Tachos                   |
|                         | 2 bacias de cobre          |
|                         | 5 coxos de tendal          |
|                         | 200 Andainas               |
| Casa de purgar          | 700 Formas                 |
|                         | 1 Tacho grande de decantar |
| Casa de armazém de mel  | 1 Tanque                   |
|                         | 7 Coxos                    |
|                         |                            |

<sup>104</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15

|                             |                      |
|-----------------------------|----------------------|
| Casa de destilar aguardente | 2 Alambiques Grandes |
|                             | 1 Alambique Pequeno  |
|                             | 18 Tonéis            |
|                             | 3 Tinhas             |
|                             | 3 Coxos              |
|                             | 2 Baldes             |
|                             | 2 Caçambas de Cobre  |
|                             |                      |
| Casa de Encaixe de Açúcar   | 1 Balança e pesos    |
| Casa de Farinha             |                      |
| Olaria                      |                      |

Descrição: BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

Os espaços destinados ao processamento da cana de açúcar constituíam-se de engenho de fazer açúcar, composto por duas caldeiras, quatro tachos, duas bacias de cobre, cinco coxos de tendal e duzentas andainas. Após a trituração da cana de açúcar no engenho, a etapa seguinte era realizada na casa de purgar, composta de setecentas formas e um tacho grande para decantar. Por fim, açúcar era encaminhado para o barracão que fazia a função de encaixotar o açúcar produzido na fazenda de Marapicú, equipado com balança e pesos para auxiliar no armazenamento do açúcar nas caixas.

Somada à produção açucareira, havia na fazenda a casa de destilar aguardente, composta por dois alambiques grandes, um alambique pequeno, dezoito tonéis para o armazenamento, três tinhas, três coxos, dois baldes, e duas caçambas de cobre.

Por fim, outras produções possuíam espaço reservado para a produção agrícola da fazenda de Marapicú. Havia um armazém para condicionar o mel explorado na fazenda, composto por um tanque e sete coxos. Constam na relação também uma olaria e uma casa de fazer farinha, sem qualquer descrição de utensílios empregados nestas atividades. Lembremos que o documento que descreve os bens materiais da fazenda era um inventário da referida fazenda, elemento que dava maior destaque às construções de maior valor econômico.

Relacionado ainda ao mundo do trabalho na fazenda de Marapicú, aparece indicada no inventário a existência de duzentos bois mansos para o serviço, além de sete carros. Certamente alguns dos animais citados eram utilizados para mover o engenho de açúcar, já que não há qualquer menção sobre o maquinário ser operado através de

mecanismo que utilizasse a força motriz de uma roda de água. Os demais animais, possivelmente, estariam empregados no serviço de carroças de transporte dos partidos de cana da lavoura até o engenho.

Em relação às lavouras presentes na fazenda de Marapicú, as informações do inventário descrevem um canavial grande, composto por partidos de cana, na maioria pertencentes à fazenda, e ainda alguns pertencentes à lavradores que prestavam serviço aos senhores de Marapicú. O relatório do Marquês do Lavradio também faz referência à presença significativa dos lavradores associados à produção de cana das fazendas de Marapicú e Cabuçú. Posteriormente, iremos trabalhar mais detalhadamente com a comunidade de lavradores associados aos engenhos do Morgado.

Já no engenho do Cabuçú, os espaços produtivos estão indicados na tabela abaixo.

**Tabela 4 – Os espaços produtivos no Engenho de Cabuçú– Final do século XVIII.**

| <b>Construções</b>      | <b>Instrumentos</b>          |
|-------------------------|------------------------------|
| 2 Engenho de moer cana  | 2 grandes moendas de bronze  |
|                         | 2 caldeiras                  |
|                         | 4 tachos                     |
|                         | 2 bacias de cobre miúdas     |
| Casa de Purgar          | 150 andainas                 |
|                         | 560 formas                   |
| Armazém                 | 1 tanque para mel            |
|                         | 7 coxos                      |
| Casa de destilar        | 3 alambiques                 |
|                         | 16 tonéis                    |
|                         | 8 coxos                      |
|                         | 3 pipas                      |
| Casa de encaixar açúcar | Balanças e pesos             |
| Casa de Caldeira        | 2 ternos de tachos à vontade |
|                         | 2 bacias                     |
|                         | Cobres miúdos                |

Descrição: BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

As construções ligadas ao mundo do trabalho na fazenda de Cabuçu eram bem semelhantes às existentes na fazenda Marapicú, relacionando sua atividade produtiva ao processamento da cana de açúcar para a produção de açúcar e cachaça, possuindo maquinários e instrumentos para seu processamento e armazenamento.

Os instrumentos ligados ao processamento da cana para a produção de açúcar existentes na fazenda de Cabuçu eram os engenhos de açúcar, a casa de purgar, a casa de caldeira, e o barracão para o encaixe do açúcar. Os engenhos eram dois, com duas moendas de bronze, duas caldeiras, quatro tachos, e duas bacias de cobres miúdas. Em relação à tecnologia que compunha a fábrica de açúcar, a documentação indica uma importante característica:

“... a fábrica é distinta dos mais, porque nele os animais puxão por uma bolandeira grande, e esta toca as outras que estão nas moendas grandes, a modo de Engenho de água ficando todo o serviço da gente livre do giro dos animais.”<sup>105</sup>

Já na casa de purgar, havia 150 andainas, e 560 formas, enquanto na casa de caldeira, existiam 2 ternos de tachos, 2 bacias, e muitos cobres miúdos, e por fim, no processo final ligado a produção do açúcar, era equipada com balanças e pesos. Chama atenção a presença da casa de caldeira, pois na fazenda de Marapicú, essa etapa fundamental na produção do açúcar não aparece sendo realizada em um local específico, talvez lá a casa de caldeira estivesse anexada à casa de purgar, e aqui em Cabuçu o processo fosse realizada em local distinto. Por sua vez, a descrição dos alambiques presentes no documento revela que o maquinário era movimentado por água corrente<sup>106</sup>.

O barracão ligado à produção da cachaça também possuía características semelhantes à fazenda Marapicú, sendo que naquela havia dois alambiques grandes e um pequeno, e aqui em Cabuçu há a indicação de três alambiques, sem qualquer menção ao seu tamanho. Porém, se tomarmos por base os outros instrumentos existentes

---

<sup>105</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>106</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

na casa de destilar, como os tonéis, os coxos e as pipas, os dados são bem próximos, indicando a possibilidade de produção equivalente de cachaça entre as duas fazendas. Por fim, assim como em Marapicú, a fazenda de Cabuçú também possuía um tanque com coxos para o armazenamento de mel.

Em relação às lavouras, as construções ligadas ao mundo do trabalho sugerem o domínio da lavoura canavieira, o que é confirmado pela documentação que cita a presença de extensa lavoura de cana de açúcar, composta por canaviais pertencentes à fazenda, e outros à lavradores. Nota-se que aqui, diferente de Marapicú, não houve nenhuma menção à existência de casa ou barracões para a residência, mesmo que temporária, de trabalhadores, o que sugere que tais lavradores de cana habitavam próximo às terras da fazenda. É provável que um grupo de lavradores pudesse ser constituído por moradores das terras da própria fazenda de Cabuçú, parentes pobres das famílias associadas ao ramo Azeredo Coutinho, nos moldes descritos por Manoela Pedroza para os engenhos de Campo Grande, ou ainda é provável que uma parte de tais lavradores pudesse ser composta por arrendatários nas terras dessas fazendas. Tal prática de concessão de arrendamentos nas terras do Morgado será discutida longo adiante.

A fazenda Poços foi descrita no inventário dos bens do Morgado possuindo 24 escravos, contendo somente um pomar, um curral, e 400 cabeças de gado *vacum*. Lembremos que essa fazenda está situada “no fim das sesmarias dos Brejos e a data de Marapicú”<sup>107</sup>, e poderia compartilhar com a fazenda de Marapicú a “vasta capina que sustentavam o gado *vacum*”<sup>108</sup>.

A fazenda Paul do Gandú também compartilhava o perfil econômico voltado para a criação de animais, estando descrita no inventário com 2.090 cabeças de gado *vacum*, distribuídos em 8 currais, 138 cavalos, sendo 15 mansos para o serviço, e ainda 70 ovelhas. As pastagens também deveriam ser abundantes na referida fazenda, concentrando a maior quantidade de animais presentes nos domínios dos Azeredo Coutinho. A abundância de pastagens para animais nas fazendas Poços e Paul do Gandú foi confirmada por Pizarro, descrevendo-as como “dilatadamente largas e de boa nutrição para os animais.”<sup>109</sup> Porém existe outra característica que atribui importância

<sup>107</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>108</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>109</sup> PIZZARO (1820) IV Tomo. p.121.

decisiva para a fazenda Paul do Gandú no complexo agrário administrado por Inácio Rondon.

Na descrição do inventário foi indicada a existência de um trapiche e uma casa para abrigar embarcações e passageiros, e ainda uma ponte descrita como “*excelente para passar gado e cavalaria para a outra banda do rio [Gandu]*.”<sup>110</sup> No relatório do Marquês do Lavradio, o rio Gandú foi descrito como navegável para “*grandes canoas que carregam 3 caixas de açúcar, podendo ainda subir da Ilha Grande e outras costas carregadas de peixes*”<sup>111</sup>. O pai de Inácio Rondon, o Capitão Manoel Pereira Ramos foi indicado como responsável por abrir uma ampla vala de 1 légua no dito rio, tornando-o navegável, e construindo ainda um porto na fazenda Paul do Gandú.

No inventário dos bens pertencentes ao Morgado, há a presença de uma Sumaca avaliada em um conto de réis. Essa embarcação de fundo chato se popularizou nas costas da América Portuguesa por sua versatilidade na navegação, podendo navegar em rios e nos mares, aliada a grande capacidade de carga<sup>112</sup>. Monsenhor Pizarro confirma a existência de um trapiche nas terras da fazenda Paul do Gandú, “que recolhe os efeitos das lavouras, enquanto se demora o seu embarque em lanchas ancoradas no mar de Angra dos Reis.”<sup>113</sup>. Na listagem de escravos presentes na fazenda Paul do Gandu, não há informação sobre as profissões dos cativos, todavia, na fazenda de Marapicú encontramos a presença de 3 escravos barqueiros, caso dos escravos Salvador, André e Carlos. Vale ressaltar que somente o engenho de Marapicú teve escravos com profissões declaradas, no plantel escravos das outras fazendas não houve menção à profissão dos cativos. O que poderia explicar esse ponto? Talvez a proximidade do olhar senhorial, afinal o engenho Marapicú era fazenda sede do Morgado, para vigiar os escravos de maior valor econômico, caso dos escravos com profissão. Ou, possivelmente, o número maior de senzalas nas terras de Marapicú, total de 50 edificações, 40 cobertas de palha e 10 cobertas de telha, fosse fator de atração para a presença de maiores quantitativos de cativos, e ainda concentração de escravos especializados. Poderia até mesmo haver um fator de ordem geográfica, ficando o engenho de Marapicú em caminhos de comunicação com as demais fazendas.

---

<sup>110</sup> Relatório do Marquês do Lavradio. 1769-79. p. 331.

<sup>111</sup> Relatório do Marquês do Lavradio 1769-79. p. 331.

<sup>112</sup> MELLO (2001).

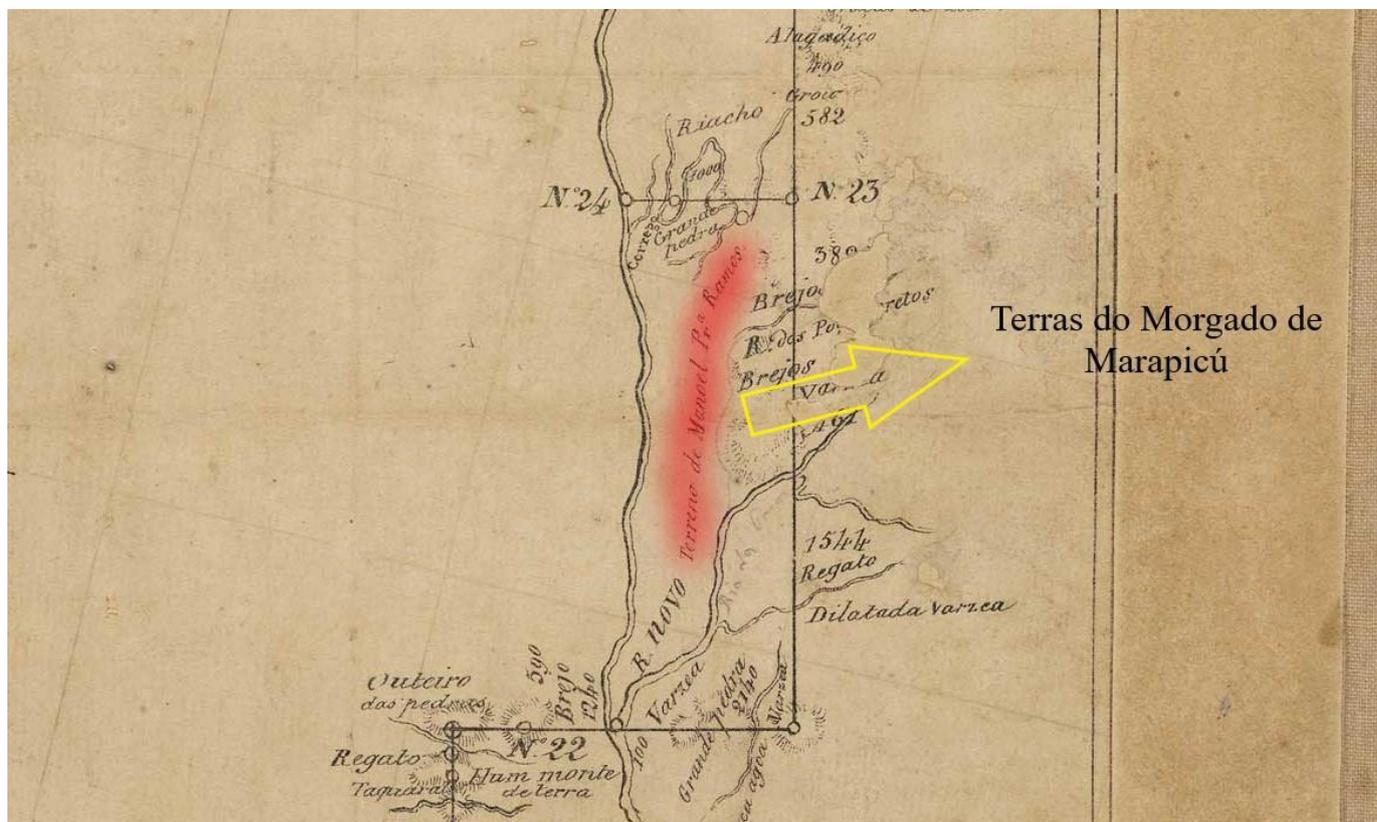
<sup>113</sup> Relatório do Marquês do Lavradio. 1769-79.

### 1.9.1- Os limites das terras do Morgado

Sabemos que a Fazenda de Santa Cruz era vizinha de parte das terras do Morgado de Marapicú. Em carta topográfica apresentada abaixo, e sem datação especificada, as terras do Morgado aparecem no limiar com as terras pertencentes aos padres jesuítas. A partir dos marcos que definem os limites das terras, descritos no próprio elemento cartográfico tendo como base os tombos da medição dos jesuítas, se projeta uma linha definidora entre os limites das terras dos padres inacianos e os vizinhos. A linha delimitadora de fronteira avança sobre parte do espaço denominado *Terras de Manoel Pereira Ramos*. Haveria conflitos de limites entre os domínios da família Azeredo Coutinho e terras dos jesuítas?

Em 1731, segundo José Saldanha da Gama, Dona Helena de Andrade Souto Maior Coutinho acusa os padres jesuítas de estarem invadindo terras do seu domínio. Segundo o mesmo autor, a questão limítrofe foi resolvida com uma solução amigável naquele mesmo ano. Todavia, o autor não informou quais teriam sido os termos acordados entre a matriarca Azeredo Coutinho e os jesuítas. No mapa 1, pode-se notar que o rio que corta as terras serviu de parâmetro definidor entre as partes.

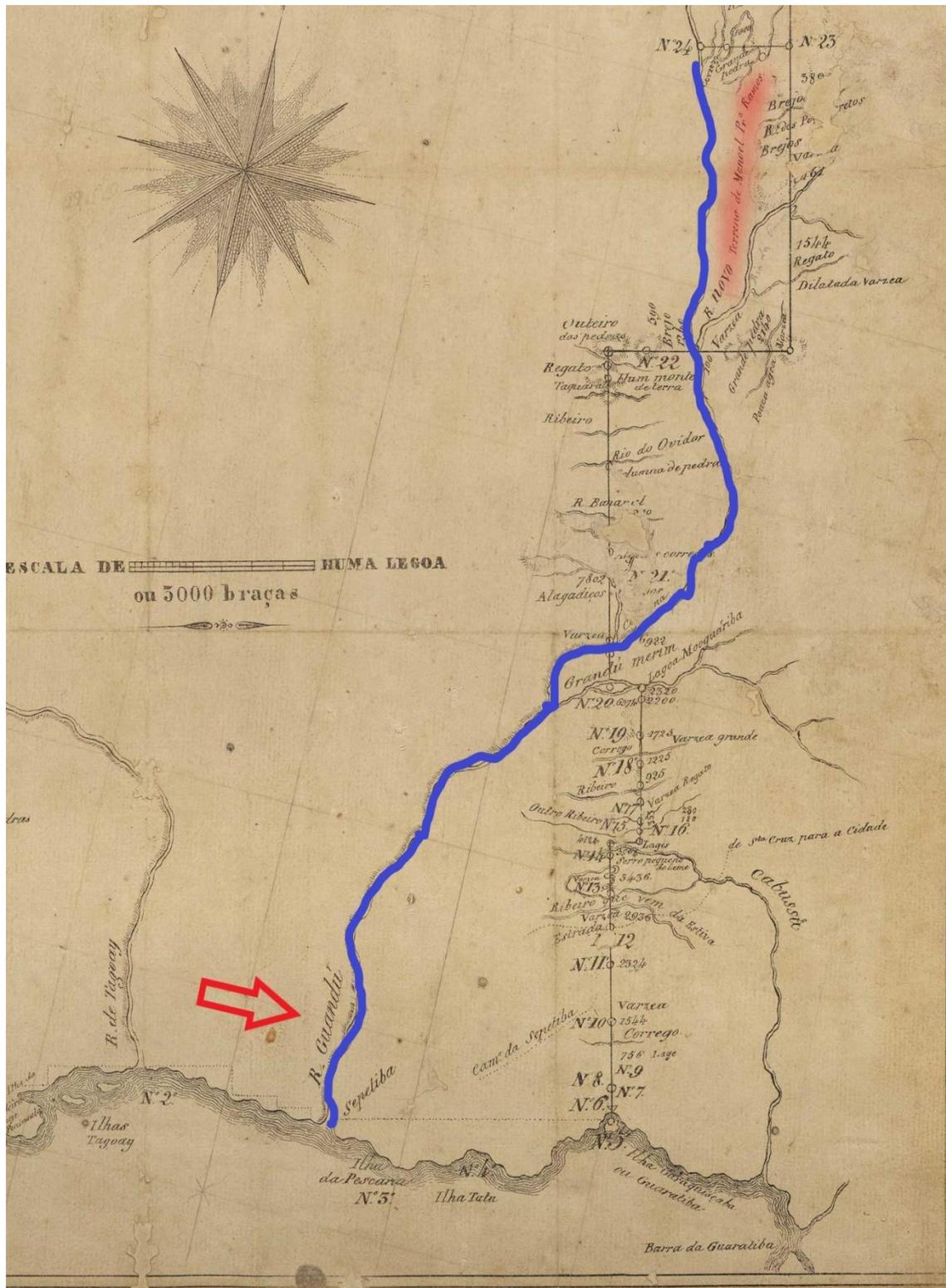
### Mapa 1- Fronteiras entre o Morgado e a Fazenda de Santa Cruz.



Descrição: BN. **MAPA da medição da Fazenda Santa Cruz, com uma relação de nomes de possuidores.** Rio de Janeiro, RJ: Lith. de Steinmann, [18--?].

Se realizarmos um novo recorte na citada cartografia elaborada nos limites da fazenda de Santa Cruz, poderemos observar que o rio estabelecido como elemento de fronteira entre as terras dos inacianos e o Morgado trata-se do rio Gandú. Esse mesmo rio serviu como limite geográfico descrito no inventário dos bens vinculados em Morgadio no ano de 1772, para definir os contornos entre a Fazenda Marapicú, Paul do Gandú e a fazenda de Santa Cruz.

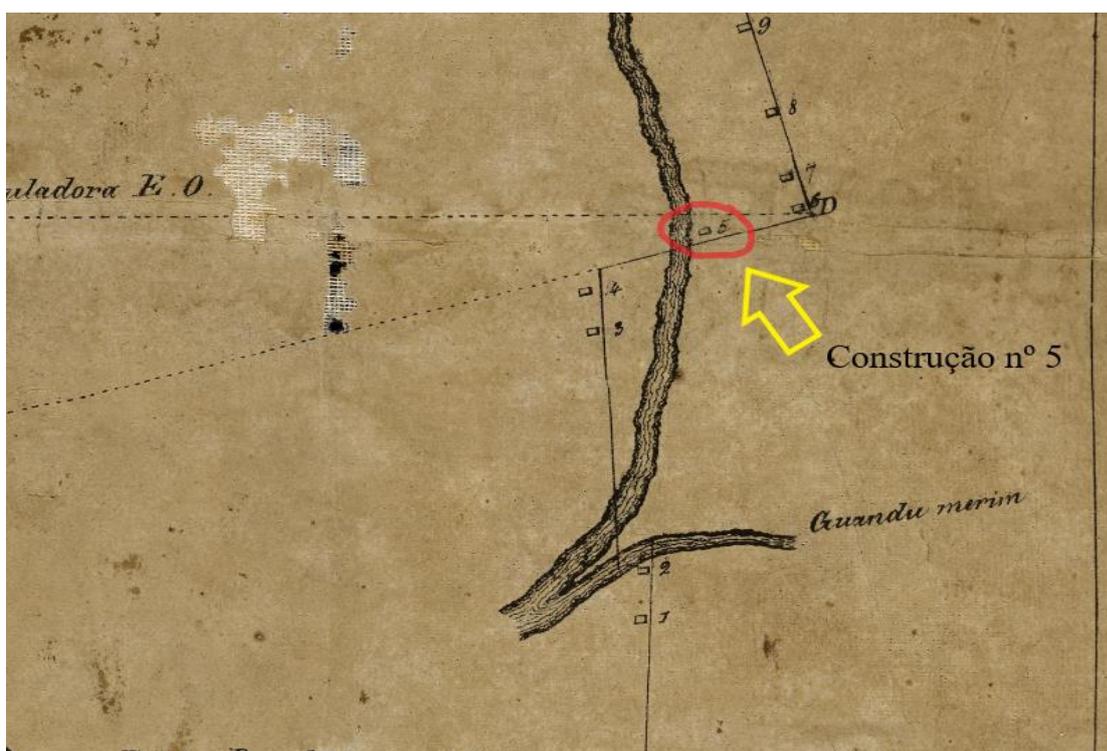
**Mapa 2 – Limites entre o Rio Gandú, a Fazenda de Santa Cruz e o Morgado de Marapicú**



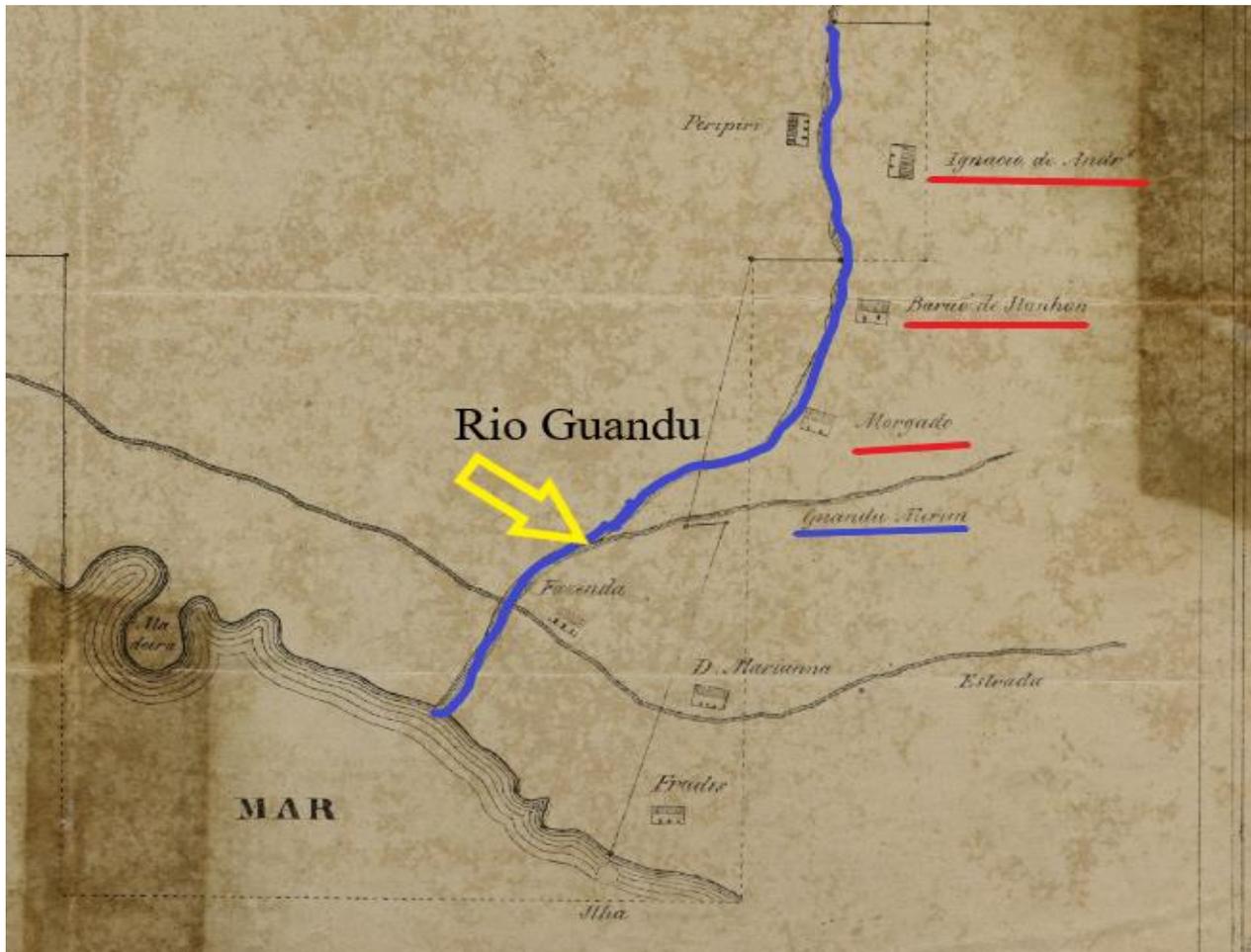
Descrição: BN. MAPA da medição da Fazenda Santa Cruz, com uma relação de nomes de possuidores. Rio de Janeiro, RJ: Lith. de Steinmann, [18--?].

Os limites entre as terras de Fazenda Nacional de Santa Cruz e as terras do Morgado de Marapicú foram ainda indicados em outra cartográfica da Imperial Fazenda de Santa Cruz, também sem data definida. Nessa carta foram anotadas as construções relacionadas ao engenho do Morgado, referência para nomear o engenho de Marapicú, e ainda duas construções que chamam atenção, denominadas de *Inácio de Andrade* e *Marquês de Itanhaém*. Na carta, existe uma lista com 30 nomes organizados para indicar as construções presentes na cartografia. O item 5 da legenda foi indicado do Engenho de Mato Grosso, como se pode observar abaixo.

### Mapa 3 – A fazenda de Mato Grosso na fronteira com a Fazenda de Santa Cruz



Descrição: BN. MAPA da medição da Fazenda Santa Cruz, com uma relação de nomes de possuidores. Rio de Janeiro, RJ: Lith. de Steinmann, [18--?].



|    |                        |    |                              |    |                               |
|----|------------------------|----|------------------------------|----|-------------------------------|
| 1  | Joaquim de Albuquerque | 11 | Antonio Marquez              | 21 | O Sirurgião Custodio          |
| 2  | Luiz Barica            | 12 | Manoel Joze de Miranda       | 22 | A Nuova Sozfa.                |
| 3  | Antonio de Oliveira    | 13 | Agostº Pinheiro              | 23 | Hermenegildo                  |
| 4  | Manoel da Sª           | 14 | João da Silva                | 24 | Que pretende requerer Juliano |
| 5  | Fazenda de Mato Grosso | 15 | Pedro Gomes                  | 25 | Bento de Oliveira Braga       |
| 6  | D. Nicola              | 16 | João Naveiro, e Mº Dias      | 26 | Joze Antº dos Santos          |
| 7  | Franº Pereira de Lemos | 17 | Fazenda de Belém             | 27 | Franº Roix Alves              |
| 8  | Isocendio Pampiona     | 18 | o Nar e Guerra Francº Agostº | 28 | Maria Ignacia                 |
| 9  | Franº Pinto            | 19 | D. Maria do Corroira         | 29 | O Dº Joze Clemente Pereira    |
| 10 | Luiz Antunes           | 20 |                              | 30 | Joze Gomes da Rocha           |

Descrição: BN. MAPA da medição da Fazenda Santa Cruz, com uma relação de nomes de possuidores. Rio de Janeiro, RJ: Lith. de Steinmann, [18--?].

Acreditamos que as nomenclaturas relacionadas nos recortes da carta topográfica apresentados acima, indiquem o engenho de Marapicú na denominação *Morgado*, por se tratar do engenho sede do vínculo de Morgado nas terras dos Azeredo Coutinho, bem como pela sua proximidade com o rio Gandú-Mirim, como indicado no mapa 3. Inferimos ainda que o engenho de Mato Grosso pode estar indicado na nomenclatura *Marquês de Itanhen*, tal título será atribuído ao único filho de Inácio Rondon, Manuel Inácio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, e a localização da construção com a nomenclatura de *Marquês de Itanhen* está bem próxima do rio Gandú, como indicou a construção número 5, apresentada no mapa 3 acima e denominada de Fazenda Mato Grosso. E por fim, que a nomenclatura *Ignacio de Andrade* pode indicar o engenho do Piranga, estando localizado mais ao norte.

No ano de 1767, o Conde da Cunha, Vice-Rei do Estado do Brasil, encomendou ao Capitão-Mor Manuel Vieira Leão a produção de cartas topográficas relativas à Capitania do Rio de Janeiro. O Capitão-Mor detalhou individualmente diferentes regiões da Capitania, interessando para a nossa análise a carta topográfica que representa a região do Distrito de Guaratiba.

A carta topográfica relativa ao Distrito de Guaratiba está apresentada abaixo, nela destacamos, com linhas amarelas, os engenhos de Marapicú, engenho do Piranga, engenho Cabuçú, e ainda a fazenda Poços. O engenho de Mato Grosso não aparece indicado na carta de Vieira Leão, em razão de a mesma ser datada de 1767 e, segundo o relatório do Marquês de Lavradio, o referido engenho começar a ser construído em 1776.<sup>114</sup>

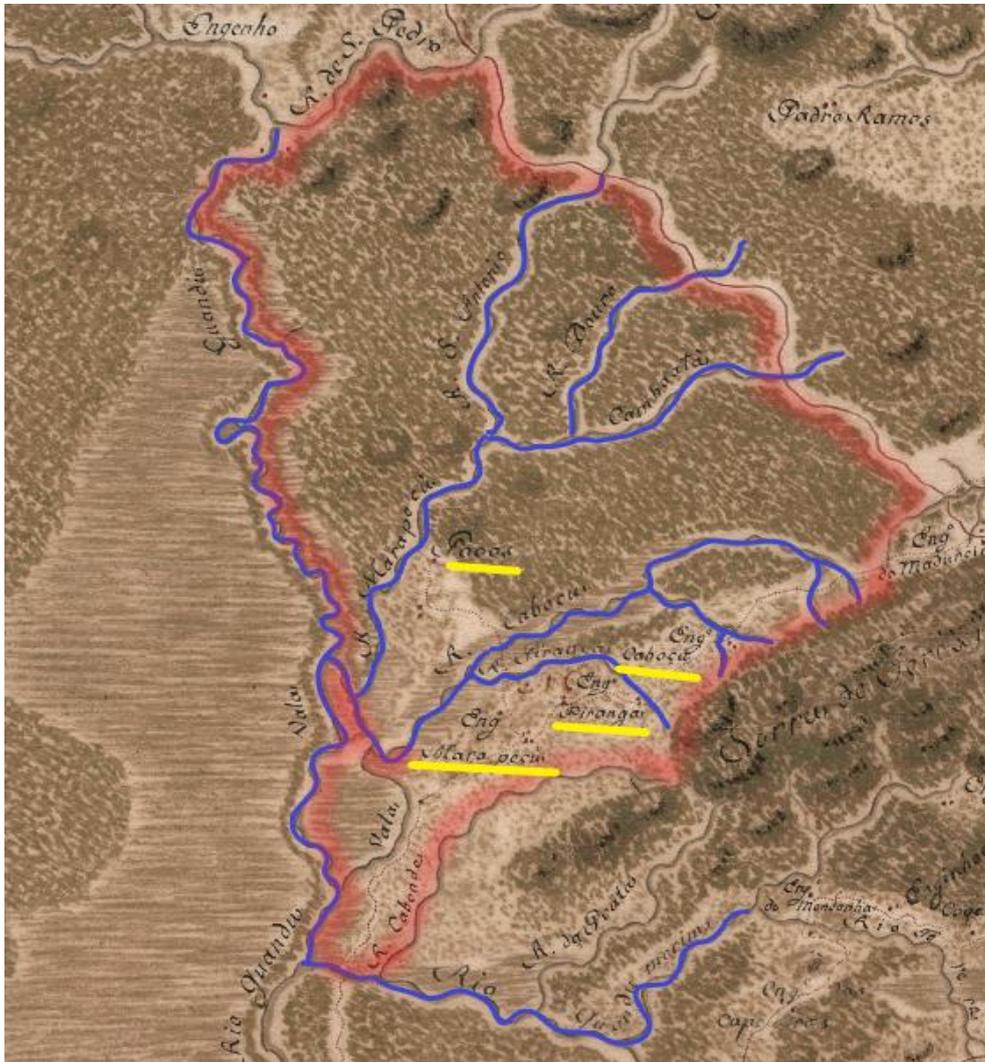
Na carta topográfica destacamos ainda os rios da região do Morgado de Marapicú, indicações topográficas fundamentais para projetarmos a delimitação da área relativa às terras do Morgado, demarcada na cor vermelha. No documento de instituição do vínculo de Morgado, os limites dos domínios territoriais ao sul foram indicados nas fronteiras entre o Engenho de Marapicú e as terras da Fazenda de Santa Cruz, representadas no rio Gandú e Gandú Mirim. Na porção norte dos limites do Morgado, a fronteira foi constituída pelas demarcações da data de terras da Restinga, tendo como limitantes os rios Santo Antônio e Rio Douro. Sabemos ainda que a fronteira leste constituía-se na divisa entre as terras da fazenda Cabuçú e o engenho do Madureira, já

---

<sup>114</sup> Relatório do Marquês do Lavradio. 1769-79. p 328.

nas terras da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, enquanto na fronteira oeste, o rio Gandú era a demarcação natural da divisa<sup>115</sup>.

#### MAPA 4 – Os limites das terras do Morgado de Marapicú.



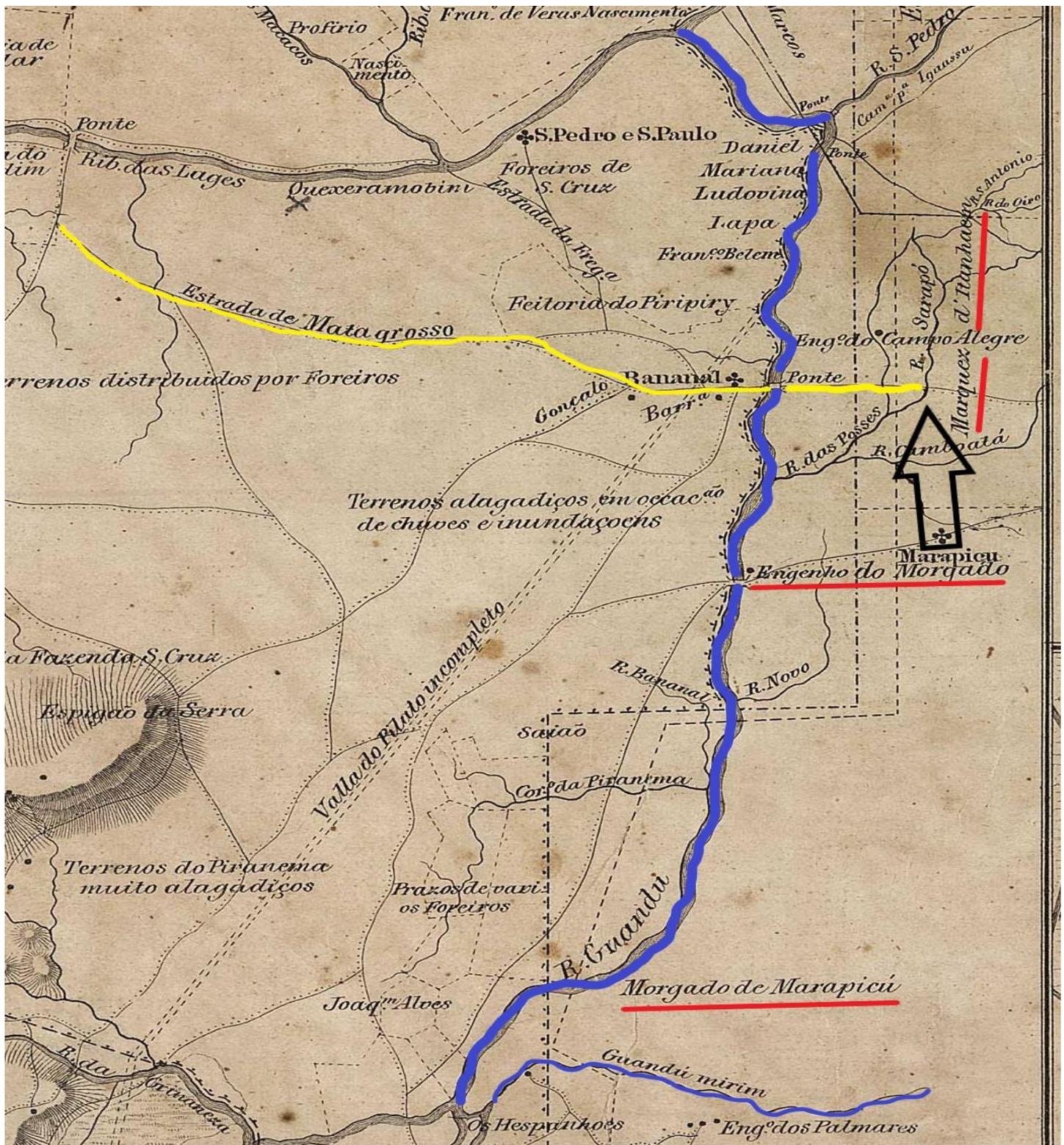
Descrição: LEÃO, Manuel Vieira. **Cartas topographicas da capitania do Rio de Janeiro**: mandadas tirar pelo Illmo. e Exmo. Sr. Conde da Cunha Capitam general e Vice-Rey do Estado do Brazil. 1767

Em 1848, o Governo Imperial encomendou ao engenheiro militar Conrado Jacob de Niemeyer uma planta topográfica da Província do Rio de Janeiro, tendo destaque as terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Na carta, os limites sul das terras do

<sup>115</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

Morgado foram indicados entre os rios Gandú e Gandú-Mirim, subindo em direção ao norte, o engenho de Marapicú aparece indicado bem ao lado do rio Gandú

### MAPA 5 – Os limites do Morgado e o Engenho de Mato Grosso



Descrição: BN - NIEMEYER, Conrado Jacob de. **Planta corographica de huma parte da provincia do Rio de Janeiro na qual se inclue a Imperial Fazenda de Santa Cruz.** 1848.

Na carta produzida por Jacob Niemeyer, logo acima da localização do engenho de Marapicú, no canto direito, e sinalizado em vermelho, aparece a indicação “*Marquês de Intanhaem*”. Naquele ano de 1848, as terras outrora pertencentes aos engenhos de Mato Grosso e Piranga foram herdadas por Manuel Inácio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, único herdeiro do Coronel Inácio Rondon. Acreditamos, com base nas análises dos mapas já indicados, que os engenhos de Piranga e Mato Grosso estivessem nas terras assinaladas pela nomenclatura “*Marquês de Intanhaem*”. Pode-se notar à esquerda, assinalada em amarelo, a Estrada do Mato Grosso, indício de que o engenho deveria estar localizado por aquelas bandas. Destacamos que Pizarro em sua visitação à freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú informou que o engenho do Mato Grosso estaria situado a 1 légua a Noroeste da sede do povoado de Marapicú, também sinalizada na carta topográfica<sup>116</sup>. Logo acima foram indicados os rios Santo Antônio e Rio Douro, fronteira norte das terras do Morgado.

## **1.10 A administração de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon nos engenhos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú**

### **1.10.1 – O duplo poder de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon**

A comparação entre o plantel escravo relacionado aos engenhos de Marapicú e Cabuçú na descrição do inventário das fazendas no ano de 1772 e os dados recolhidos no mapa populacional produzido sob as ordens do Conde de Resende ajuda a entender a administração organizada por Inácio de Andrade Souto Maior Rondon nos 4 engenhos da freguesia de Nossa Senhora de Conceição de Marapicú.

Os dados do mapa populacional do distrito de Guaratiba em 1797, direcionado aos 4 engenhos da freguesia e apresentado na tabela 2, indicam que os engenhos de Mato Grosso e Piranga possuíam como senhor Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, ao passo que os engenhos de Marapicú e Cabuçú tiveram como senhor mencionado

---

<sup>116</sup> GALDAMES (2007; p.288).

João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, irmão mais velho do Coronel de Milícias do Distrito de Guaratiba e administrador do vínculo de Morgado.

Todavia, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho residia no Reino há muitos anos, tendo desempenhado diferentes funções administrativas junto à Coroa Portuguesa, e, naquele ano de 1797, ocupava de função desembargador do Paço e Chanceler da Casa de Suplicação. Portanto, o chefe da *casa* dos Azeredo Coutinho residia do outro lado do Oceano Atlântico, e era peça chave na articulação político-social da família junto à constituição política do Império Português. Seu irmão Inácio de Andrade Souto Maior Rondon era a figura proeminente da hierarquia militar e administrativa do Distrito de Guaratiba, e senhor de dois engenhos na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú. É inteiramente razoável que o administrador dos bens do Morgado de Marapicú tenha feito da figura do irmão, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, seu lugar-tenente na administração dos engenhos vinculados ao Morgado.

Vale lembrar que o relatório do Marquês do Lavradio de 1779 indica o Coronel de Milícias como senhor 5 engenhos em duas freguesias vizinhas, no Distrito de Guaratiba<sup>117</sup>. O chefe do clã familiar dos Azeredo Coutinho em terras de Guaratiba administrava 4 engenhos na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú, Cabuçú e Marapicú, reunidos em Morgado por sua família, e ainda os engenhos de Piranga e Mato Grosso. Na freguesia vizinha, de Santo Antônio de Jacutinga, o mesmo Inácio Rondon era senhor do engenho de Santo Antônio do Mato.

O poder de Inácio Rondon era representado em sua função militar no Distrito de Guaratiba e na administração das terras organizadas em torno de sua família nas freguesias de Marapicú e Jacutinga. Boa parte da população dessas duas freguesias estaria submetida ao seu duplo mecanismo de poder senhorial e militar. Os grandes poderes de Inácio Rondon geraram conflitos com autoridades naquela região, em trocas de correspondências entre o Vice-rei Luís de Vasconcelos e Souza e os administradores da Fazenda de Santa Cruz, terras vizinhas aos domínios dos Azeredo Coutinho, as ações de Inácio Rondon receberam críticas. Segundo o Vice-Rei:

“O mestre de Campo Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, desde ano de 1783, anda fomentando a desobediência do dito José Pires às ordens da Junta (...) este mestre de campo é o que encaminhou do dito José Pires para ir sem ele em uma embarcação de Parati para a Bahia,

---

<sup>117</sup> Relatório do Marquês do Lavradio. 1769-79.

e daí para essa Corte, munido de carta para seus irmãos, o Desembargador João Pereira Ramos e o Bispo de Coimbra, animado das promessas de proteção segura e eficaz.”<sup>118</sup>

O comportamento autoritário de Inácio Rondon na condução de seus poderes também foi criticado por Pizarro, ao escrever que:

“Em tempo, pela primeira vez paroquiou esta Igreja [N.S. da Conceição de Marapicú], o R. João Alvares de Moura, antes de ser ela de natureza colativa, se pagavam as conhecenças aos párocos, como se asseverou o dito padre. Os que depois se seguiram, e lhe sucedera, sujeitaram-se, por condescendência, a ir pelas casas dos fregueses recadar aleluias. Por esta causa, ainda que um, ou outro continuasse a pagar as conhecenças, todo o Povo se fez rebelde até o tempo presente, tendo por exemplo e guia ao Mestre de Campo Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, à quem vive sujeito, tanto pelo lugar que ocupa, como por serem todas, ou quase todas as terras em que se compreende a freguesia, povoadas, e cultivadas por arrendatários seus. Este o motivo, de não ser possível ao pároco haver outros renditos, por testemunho de conhecenças, se não a quantia de 12. 8000 reis, em efeitos, que lhe davam os fregueses, indo ele às suas casas, com notável incômodo, e a maneira de esmoler de São Francisco, preparado de sacola.”

O relato de Pizarro descreve um conflito deflagrado entre o Mestre de Campo e o Reverendo João Alves de Moura, na liderança ‘rebelde’ de Inácio Rondon por exercício do seu duplo poder sobre seus muitos arrendatários e os demais fregueses de Marapicú contra o pagamento das conhecenças.<sup>119</sup> Monsenhor Pizarro ainda informa que os conflitos chegaram ao ponto no qual o citado reverendo teria sido ‘lançado para fora’ do Engenho do Piranga pelo Mestre de Campo.

---

<sup>118</sup> AN. Fundo EM-FNSC. Série CAI – Caixas. Documento 0.507106. Agradeço a Manoela Pedroza indicação da fonte, e sinalização da descrição em sua tese de 2018.

<sup>119</sup> Relatório do Marquês do Lavradio. 1769-79.

### **1.11 – Os domínios agrários dos Azeredo Coutinho.**

As palavras de Pizarro indicam o controle da família Azeredo Coutinho sobre os domínios agrários da freguesia de Nossa Senhora de Marapicú, administrando os engenhos de Mato Grosso, Piranga, Cabuçú, Marapicú, e ainda o engenho de Santo Antônio do Mato na freguesia vizinha de Santo Antônio de Jacutinga. O documento instituidor do vínculo descreve com riqueza de detalhes o inventário das terras e bens pertencente ao Morgado de Marapicú.

No inventário do engenho de Marapicú, o plantel de escravos indica o número de 138 cativos, incluindo todas as profissões, idades e condições físicas. No mapa populacional produzido 1797 por ordem do Conde de Resende, o engenho de Marapicú foi indicado possuído plantel de 62 escravos. A diminuição no tamanho do plantel cativo atribuído à fazenda de Marapicú representou uma queda de 55% no intervalo de 25 anos. O que poderia explicar a queda tão acentuada no quantitativo de cativos do engenho de Marapicú neste período de 25 anos? Afinal, a queda representa a quantidade de 76 cativos ausentes do plantel de Marapicú no período.

Talvez a ascensão dos engenhos de Mato Grosso e Piranga, controlados por Inácio de Andrade Souto Maior Rondon nas últimas décadas do século XVIII, ajude a explicar a queda brusca no tamanho do plantel escravo do engenho de Marapicú no mesmo período. O engenho de Marapicú contava, no final do século XVIII, com um complexo produtivo direcionado para variadas atividades econômicas, conforme a tabela abaixo.

O mapa populacional da freguesia de Nossa Senhora da Conceição para o ano de 1797 relaciona os tipos e as quantidades de gêneros plantados e produzidos pelos 4 engenhos da freguesia sob o controle da família Azeredo Coutinho, conforme indicado pelas tabelas abaixo.

**Tabela 5 – Gêneros plantados nos Engenhos de Mato Grosso, Piranga, Marapicú e Cabuçu**

| Gêneros plantados   |                  |                |                   |                  |                  |
|---------------------|------------------|----------------|-------------------|------------------|------------------|
|                     | Carradas de Cana | Feixes de Rama | Quartas de Feijão | Quartas de milho | Quartas de Arroz |
| Engenho Mato Grosso | 50               | 100            | 15                | 6                | 20               |
| Engenho Piranga     | 25               | 200            | 15                | 6                | 12               |
| Engenho Marapicú    | 20               | 50             | 10                | 8                | 20               |
| Engenho Cabuçu      | 20               | 50             | 10                | 6                | 20               |

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

**Tabela 6 – Gêneros produzidos nos Engenhos de Mato Grosso, Piranga, Marapicú e Cabuçu**

|                     | Gêneros produzidos |                      |                     |                    |                    |                |
|---------------------|--------------------|----------------------|---------------------|--------------------|--------------------|----------------|
|                     | Arrobas de açúcar  | Alqueires de Farinha | Alqueires de Feijão | Alqueires de Milho | Alqueires de Arroz | Libras de Café |
| Engenho Mato Grosso | 1000               | 200                  | 50                  | 20                 | 100                | 80             |
| Engenho Piranga     | 750                | 300                  | 50                  | 20                 | 100                | 48             |
| Engenho Marapicú    | 550                | 50                   | 25                  | 20                 | 25                 |                |
| Engenho Cabuçu      | 515                | 50                   | 25                  | 20                 | 25                 |                |

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

Entre os quatro engenhos administrados por Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, os engenho de Mato Grosso e Piranga se destacam pela superfície cultivada de carradas de cana de açúcar e feixes de rama de mandioca. O engenho de Mato Grosso cultivava 50 carradas de cana, produzindo 1000 arrobas de açúcar; e plantava 100 feixes

de mandioca, produzindo 200 alqueires de farinha. O engenho do Piranga cultivava metade da quantidade de carradas de cana de açúcar, produzindo 750 arrobas de açúcar. Ao passo que os engenhos de Marapicú e Cabuçú possuíam uma capacidade produção menor naquele final do século XVIII. Os dois engenhos possuíam 20 carradas de cana cultivadas em suas terras, e produziam 550 e 515 arrobas de açúcar respectivamente. A mesma situação se reflete na lavoura de mandioca, tendo a área plantada do gênero nos engenhos de Marapicú e Cabuçú o correspondente a 50 ramas, produzindo também 50 alqueires de farinha de mandioca. Nos engenhos de Mato Grosso e Piranga, as áreas destinadas ao cultivo da mandioca foram, respectivamente, 4 e 6 vezes maiores, se comparadas aos engenhos de Marapicú e Cabuçú.

Na produção de feijão e arroz, as dimensões das áreas cultivadas nos 4 engenhos não foram muito desiguais. Todavia, as representações dos gêneros produzidos foram significativamente maiores, com os engenhos de Mato Grosso e Piranga produzindo o dobro da quantidade de alqueires de feijão em relação aos engenhos de Marapicú e Cabuçú.

Situação semelhante aconteceu com a área cultivada para lavoura do arroz, com exceção da dimensão destinada a esse cultivo no engenho do Piranga, que representou 12 quartas, enquanto nos outros 3 engenhos a área correspondente foi de 20 quartas. Entretanto, a representação da produção de arroz em alqueires foi 4 vezes maior em Mato Grosso e Piranga do que nos engenhos inseridos no vínculo de Morgado.

A produção de milho foi a lavoura que demonstrou maior equilíbrio entre os 4 engenhos chefiados por Inácio de Andrade Souto Maior Rondon. A área destinada ao plantio em Marapicú e Cabuçú foi sensivelmente menor na comparação com os outros dois engenhos, porém a produção alcançou quantidade semelhante, de 20 alqueires de milho.

Chama ainda atenção, a presença de lavouras de café nos engenhos de Mato Grosso e Piranga no final do século XVIII, o primeiro com 80 libras e o segundo com 48 libras do gênero.

O que poderia explicar as diferenças significativas nas capacidades produtivas entre os engenhos do Mato Grosso e Piranga e os engenhos correspondentes ao vínculo de Morgado? A tabela abaixo demonstrar a dimensão territorial dos 4 engenhos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Tabela 7 – Dimensões territoriais dos Engenhos da Freguesia de Nossa Senhora de Conceição de Marapicú**

|                        | Quantidade de terras |                  |
|------------------------|----------------------|------------------|
|                        | Braças de testada    | Braças de fundos |
| Engenho de Mato Grosso | 1200                 | 3500             |
| Engenho do Piranga     | 1300                 | 3500             |
| Engenho de Marapicú    | 3000                 | 2500             |
| Engenho de Cabuçú      | 3000                 | 2500             |

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

As áreas de testada em quantidade de braças são significativamente maiores nos engenhos de Marapicú e Cabuçú, superando inclusive o dobro da quantidade de braças na dimensão da testada dos engenhos de Mato Grosso e Piranga. Todavia, as áreas correspondentes aos fundos dos engenhos de Mato Grosso e Piranga superaram em 1000 braças as dimensões dos engenhos vinculados em Morgado. Na descrição das limitações do engenho de Marapicú, a fazenda do Mato Grosso foi indicada estando localizada nos fundos da área destinada ao engenho de Marapicú.

Lembremos que o relatório do Marquês do Lavradio de 1779 indicou que os engenhos de Mato Grosso e Piranga foram constituídos por Inácio de Andrade Souto Maior Rondon no final do século XVIII. Segundo o relatório do Marquês do Lavradio, o engenho de Mato Grosso foi levantado em 1776, e ainda se encontrava em obras naquele ano de 1779. Já o engenho de Piranga, no ano de produção do relatório pela autoridade portuguesa, ainda era administrado pelo Tenente Antônio Marinho de Moura<sup>120</sup>.

Vinte cinco anos depois, no ano 1797, o mapa populacional do Distrito de Guaratiba já indica a posse do engenho de Piranga nas mãos do Coronel de Milícias Inácio de Andrade Souto Maior Rondon. Portanto, os engenhos de Mato Grosso e Piranga haviam sido levantados naquele final do século XVIII. Talvez, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon desejasse expandir seus domínios por áreas ainda pouco

<sup>120</sup> Relatório do Marquês do Lavradio. 1769-79.

ocupadas, caso das áreas do engenho de Mato Grosso e Piranga, ampliando o número de braças de fundos<sup>121</sup>.

Nesse mesmo sentido, a construção recente dos engenhos de Mato Grosso e Piranga, ocupando terras ainda pouco acessadas pela atividade agrícola, talvez ajude a explicar a maior produtividade naqueles engenhos. As terras ainda pouco castigadas com a atividade agrícola rudimentar poderia apresentar maiores índices de produtividade.

Devemos ainda somar a possível maior fertilidade das terras dos engenhos de Mato Grosso e Piranga ao número superior de escravos empregados nos dois engenhos. Lembremos que, conforme indicado na tabela 2, naquele ano de 1797, o engenho de Mato Grosso operava com 95 escravos, o do Piranga contava com 41 escravos, o engenho de Marapicú com 60 cativos, e o de Cabuçú com 62 escravos<sup>122</sup>.

A tabela abaixo indica os tipos e as quantidades de animais presentes nos 4 engenhos da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú no ano 1797.

**Tabela 8 – Animais nos engenhos da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.**

|                        | Bois | Vacas | Ovelhas | Cavalos | Éguas | Bestas muares |
|------------------------|------|-------|---------|---------|-------|---------------|
| Engenho de Mato Grosso | 50   | 5     | 75      | 21      | 22    | 30            |
| Engenho do Piranga     | 50   | 25    | 75      | 10      | 21    | 30            |
| Engenho de Marapicú    | 200  | 200   | 12      | 25      | 22    | 10            |
| Engenho de Cabuçú      | 200  | 200   | 12      | 20      | 41    | 10            |

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

Os engenhos de Marapicú e Cabuçú apresentam nos dados do mapa descritivo do Distrito de Guaratiba quantidades significativamente maiores de gado *vacum*. No caso específico dos bois, os números de animais nos engenhos vinculados ao Morgado representam 4 vezes mais do que a quantidade da mesma espécie nos engenhos de Mato Grosso e Piranga. O inventário dos engenhos de Marapicú e Cabuçú de 1772 já indicava

<sup>121</sup> Vale ressaltar que no ano de 1797, Inácio de Andrade Souto Maior Rondo era Coronel de Milícias no Distrito de Guaratiba, e a emissão das informações para a elaboração do mapa descritivo do Distrito de Guaratiba pode estar diretamente relacionada com a reafirmação da posse do Coronel em determinadas áreas da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

<sup>122</sup> Relatório do Conde de Resende 1797.

a grande quantidade de gado *vacum* nas terras. No ano de 1772, o engenho de Marapicú contava com 200 bois masos, enquanto o engenho de Cabuçú possuía 140 bois.

O mapa descritivo do Conde de Resende indica a produção e os ganhos relacionados à exportação dos 4 engenhos administrados por Inácio Rondon. O engenho de Mato Grosso foi indicado como mais produtivo em arrobas de açúcar e pipas de aguardente, gêneros destacados para exportação, segundo o mapa do Conde de Resende. O engenho de Mato Grosso produziria 1000 arrobas de açúcar e 34 pipas de aguardente, faturando anualmente 4 contos e 22 mil réis. Em seguida, o engenho do Piranga exportaria 750 arrobas de açúcar e 30 pipas de aguardente, totalizando 4 contos e 20 mil réis. E por fim, os engenhos de Marapicú e Cabuçú exportariam 550 e 515 arrobas de açúcar respectivamente, com 25 pipas de aguardente cada. O primeiro faturaria anualmente 2 contos e 590 mil réis, enquanto o segundo geraria o lucro de 2 contos e 192 mil réis. Os dados estão indicados na tabela 9, abaixo.

**Tabela 9 – Gêneros para exportação dos engenhos da freguesia de N.S. da Conceição de Marapicú**

|                     | Gêneros que exportam |                     |                  | Lucro anual que exporta |
|---------------------|----------------------|---------------------|------------------|-------------------------|
|                     | Arrobas de Açúcar    | Pipas de Aguardente | Por onde exporta |                         |
| Engenho Mato Grosso | 1000                 | 34                  | Meriti           | 4:022.000 réis          |
| Engenho Piranga     | 750                  | 30                  | Meriti           | 4:020.000 réis          |
| Engenho Marapicú    | 550                  | 25                  | Meriti           | 2:590.000 réis          |
| Engenho Cabuçú      | 515                  | 25                  | Meriti           | 2:192.000 réis          |

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

É interessante notar ainda que o porto de Meriti foi o local indicado para o escoamento da produção voltada para a exportação dos 4 engenhos administrados por Inácio Rondon. A produção de açúcar e aguardente seria preferencialmente escoada pelo porto de Meriti, ao invés da opção pela utilização do trapiche e porto construídos na fazenda Paul do Gandu. Talvez a logística em deslocar toda a produção de exportação dos engenhos de Mato Grosso, Piranga, Marapicú e Cabuçú até as instalações do trapiche na fazenda Paul do Gandú, localizado na fronteira sul dos limites

do engenho de Marapicú, fosse estratégia muitíssimo custosa. É possível que a opção pelo escoamento da produção pelo rio Meriti fosse uma alternativa mais viável.

No mapa descritivo da população do Distrito de Guaratiba, os produtores das freguesias de Marapicú, Jacutinga e Piedade de Iguazu apontaram os portos de São João, José, Saveiros, e Feijão, além dos rios Sarapuí e Meriti como os locais preferencias de escoamento da produção de exportação. O rio Meriti, contudo, foi o local com a maior quantidade de indicações como porto de escoamento. Essa prevalência pode sugerir a existência de uma estrutura de armazenagem e navegação superior aos demais portos, a ponto de ser o local preferido de escoamento dos produtores das 3 freguesias. A localização geográfica do rio Meriti também pode ter sido um ponto fundamental para atrair os interesses dos produtores das freguesias citadas. O mapa abaixo apresenta o rio Meriti e sua localização.

Segundo Pizarro, o rio Meriti está na divisa entre as freguesias de Santo Antônio de Jacutinga e a freguesia de São João de Trairaponga<sup>123</sup>. No mapa 6, podemos notar que o rio Meriti nasce na Serra do Gericinó e desemboca próximo à freguesia de N.S. da Apresentação do Irajá, no rio Pavuna, seguindo então para a Baía da Guanabara. Dessa forma, o rio Meriti estaria bem próximo à freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, e através do seu leito chegar-se-ia rápido à Baía de Guanabara.

---

<sup>123</sup>. GALDAMES (2007). p.177.

Mapa 6 – O Rio Meriti



Descrição: MUNICIPIO neutro capital Rio de Janeiro: paróchias. [18--]. 1 mapa, 39,7 x 30cm em f. 44 x 34,3

## Conclusão

Neste capítulo foi debatido o processo de constituição do vínculo de Morgadio nos bens agrários da família Azeredo Coutinho em terras iguaçuanas, havendo particular interesse quanto às organizações políticas efetivadas por João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho e Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho junto aos espaços políticos centrais do Império Português. As atuações políticas desses herdeiros do casal Azeredo Coutinho foram essenciais para a confirmação real do vínculo de Morgado em 1772, afinal a legislação de 3 de Outubro de 1770 exigia a confirmação real, a construção da linhagem genealógica da família e a declaração dos rendimentos anuais dos bens inseridos no vínculo.

Discutimos a política administrativa empreendida pelos primeiros administradores do vínculo de Morgado no início do século XVIII, tendo João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho assumido como primeiro administrador do vínculo logo após o falecimento da sua mãe. Com o falecimento do primeiro administrador do vínculo, acompanhamos o embate travado entre Manuel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho, seu herdeiro primogênito, e Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho, irmão do falecido João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho e Bispo de Coimbra. A disputa entre tio e sobrinho pelo direito de sucessão na administração do Morgado acontecia em razão dos planos matrimônios de Manuel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho, organizados fora do círculo político dos Azeredo Coutinho. Observamos que as querelas na administração do vínculo acabaram por afastar o herdeiro direto de João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho do direito à administração dos bens Morgado, abrindo espaço para que o tio Bispo de Coimbra assumisse o controle dos bens agrários do Morgado em Iguaçu, no início do século XIX. Por fim, podemos perceber que administrações diretas dos bens agrários do Morgado em Iguaçu ficaram a cargo do herdeiro do casal Azeredo Coutinho, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, responsável por organizar a administração dos bens da família pessoalmente em terras iguaçuanas. A figura de Inácio de Andrade Souto Maior Rondon representava o lugar-tenente entre os membros da família Azeredo Coutinho na administração do vínculo de Morgado, em razão da sua residência na região, mas especialmente devido a seu enorme prestígio social pela ocupação de diferentes cargos administrativo-militares no Distrito de Guaratiba.

## Capítulo 2

### O Morgado de Marapicú e seus moradores na virada do Setecentos

#### Introdução

Neste capítulo, será debatida a organização econômica das terras controladas pelos Azeredo Coutinho no final do Setecentos. Visando a melhor compreender o universo de agentes agrícolas vinculados aos domínios agrários chefiados na região de Iguaçu por Inácio Rondon, analisaremos a comunidade agrícola fracionada em diferentes categorias.

Primeiro, iremos debater sobre os partidistas de cana de açúcar, grupo vinculado à produção do gênero nos domínios dos Azeredo Coutinho, que destinava a produção para a moagem nos engenhos de açúcar controlados pela família. Em seguida, partiremos para a discussão a respeito os lavradores-moradores, segmento populacional que habitava nos domínios agrários dos Azeredo Coutinho, se ocupando da produção de gêneros agrícolas diversos, como arroz, feijão, milho, farinha de mandioca, entre outros alimentos. Mais adiante, iremos trabalhar com o grupo de moradores pagadores de foro, grupo formado pelos moradores nas terras da família que declararam no final do Setecentos que pagavam foro para habitarem naquelas terras. Destacamos aqui a oposição desse grupo ao segmento de moradores-parentes, indivíduos com vínculos de parentesco com a família Azeredo Coutinho e que, em razão dos vínculos de parentesco, habitavam naquelas sem a necessidade de pagamento de foro. A estratégia de absorção de parentes nos domínios agrários era algo comum nas estratégias senhoriais ao longo dos séculos XVIII e XIX, como demonstrado por Manoela Pedroza para a região de Campo Grande, e nas terras do Morgado de Marapicú essa prática social esteve também presente.

Por fim, iremos debater a presença dos moradores nas terras dos Azeredo Coutinho denominados como ‘forros da casa’, grupo formado por libertos que aparecem habitando nos domínios dos Azeredo Coutinho no final do Setecentos. Salientamos que

não podemos afirmar que os libertos reunidos nessa categoria de agricultores nas terras do Morgado foram em algum momento escravos da família Azeredo Coutinho, porém a presença desses indivíduos marcados pela denominação “preto” sugere a condição de libertos, e sua fixação nas terras dos Azeredo Coutinho pode indicar alguma relação de proximidade com a família senhora daqueles domínios.

## **2.1 – Os moradores partidistas de cana de açúcar nos domínios dos Azeredo Coutinho**

O inventário dos bens vinculados em Morgado da família Azeredo Coutinho faz referência à presença de moradores e arrendatários nas terras sob a administração de João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, como primeiro administrador do Morgado. O mapa descritivo da população do Distrito de Guaratiba, produzido em 1797 na administração do Conde de Resende como Vice-Rei do Brasil, ajudará no entendimento da configuração populacional nas terras do Morgado.

No mapa populacional referido acima, a população está dividida por freguesias, apresentando ainda a determinação da localização toponímica relativa à região habitada por cada morador/arrendatário anotado. Em nosso estudo, as freguesias de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú e Santo Antônio de Jacutinga serão espaços privilegiados na análise, por se tratarem das freguesias nas quais os domínios do Morgado se faziam presentes.

Na região denominada na toponímica do mapa populacional do Distrito de Guaratiba como Marapicú, certamente terras vinculadas ao engenho do mesmo nome, foram registrados 26 moradores em terras do engenho, sendo 9 moradores partidistas de cana para o engenho. O inventário dos bens do Morgado descreve a presença de partidistas de cana, moradores que fornecem partidos de cana de açúcar para a moagem nos engenhos da Marapicú e Cabuçú. O relatório do Marquês do Lavradio de 1779 também observa a presença de partidistas naqueles engenhos, ao afirmar que os dois engenhos produziam por volta de 120 caixas de açúcar e 35 a 60 pipas de aguardente, dependendo da safra, entrando na contagem a produção dos lavradores-partidistas<sup>124</sup>.

### **2.1.1- Os partidistas do engenho de Marapicú.**

---

<sup>124</sup> Marquês do Lavradio, p. 328

Do grupo de partidistas do engenho de Marapicú, destacava-se o sacerdote Francisco Dias pela magnitude da sua produção. O sacerdote produzia por safra 80 arrobas de açúcar, 80 alqueires de farinha, 60 alqueires de arroz e 18 alqueires de feijão, destinando para exportação via porto de Meriti toda a produção de açúcar, arroz e feijão. O trabalho nas terras do sacerdote era realizado por 55 escravos, 29 escravos adultos, 26 menores e ainda 5 agregados adultos. Entre o grupo de moradores do engenho de Marapicú no final do século XVIII, Francisco Dias era o único possuir de terras no engenho, com 375 braças de testada e 2500 de fundos, equivalendo a 937.550 braças quadradas de área.

Segundo Pizarro, Francisco Dias Pereira tinha 45 anos em 1779, era natural da freguesia de Marapicú, e exercia a função de Capelão da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe, situada dentro do Morgado de Marapicú, vivendo de suas lavouras<sup>125</sup>. O sobrenome do sacerdote sugere o seu pertencimento à família Azeredo Coutinho, e a sua situação enquanto partidista de cana, senhor de 55 escravos, e possuindo de 937.550 braças quadradas de terras do engenho de Marapicú reforça a hipótese de vinculação parental com a família administradora do Morgado. Sabemos que as regras de indivisibilidade e primogenitura para a herança dos bens vinculados em morgado excluíam Francisco Dias de qualquer participação no controle legal das terras, porém, na prática cotidiana, a sua inserção como morador partidista permitia o domínio efetivo dos recursos de sua família, seja em terras ou em escravos.

No grupo de partidistas-moradores nas terras do engenho de Marapicú, somente Francisco Dias declarou possuir terras, e seus ganhos na exportação superavam os rendimentos dos outros lavradores, o sacerdote declarou obter 267.200 réis anuais de rendimentos. O partidista Bento José produzia 40 arrobas de açúcar, 30 alqueires de farinha de mandioca e 12 alqueires de feijão, exportando a metade das arrobas de açúcar, com lucro de 102.900 réis. Quanto aos demais partidistas, os lucros anuais com exportação estavam abaixo dos 100 mil réis anuais, variando de 76.200 réis a 29.600 réis.

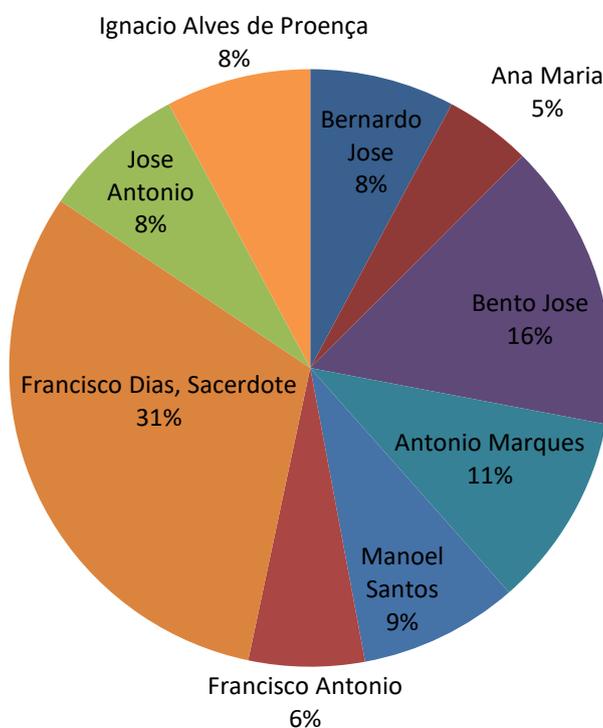
O sacerdote se destacava ainda pelo número de trabalhadores à disposição em suas terras. Entre o grupo de partidista de Marapicú, Francisco Dias possuía um plantel de 55 cativos, 5 agregados, enquanto outros partidistas mais abastados, como Inácio

---

<sup>125</sup> GALDAMES (2007; p. 289).

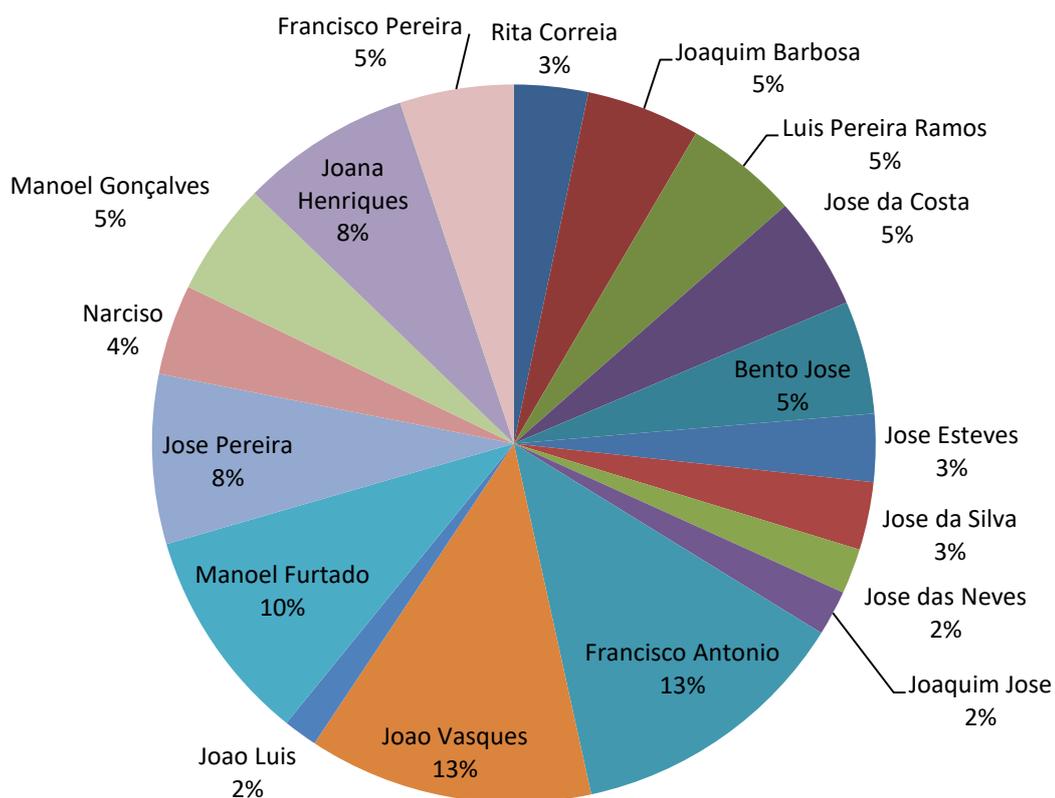
Alves de Proença e Antônio Marques, contavam cada um com 9 cativos, e Bento José, com 8 escravos, e 3 agregados.

**Gráfico 1 - Eng. Marapicú Arrobas de Açúcar**



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

### 2.1.2 - Os partidistas do engenho de Cabuçu

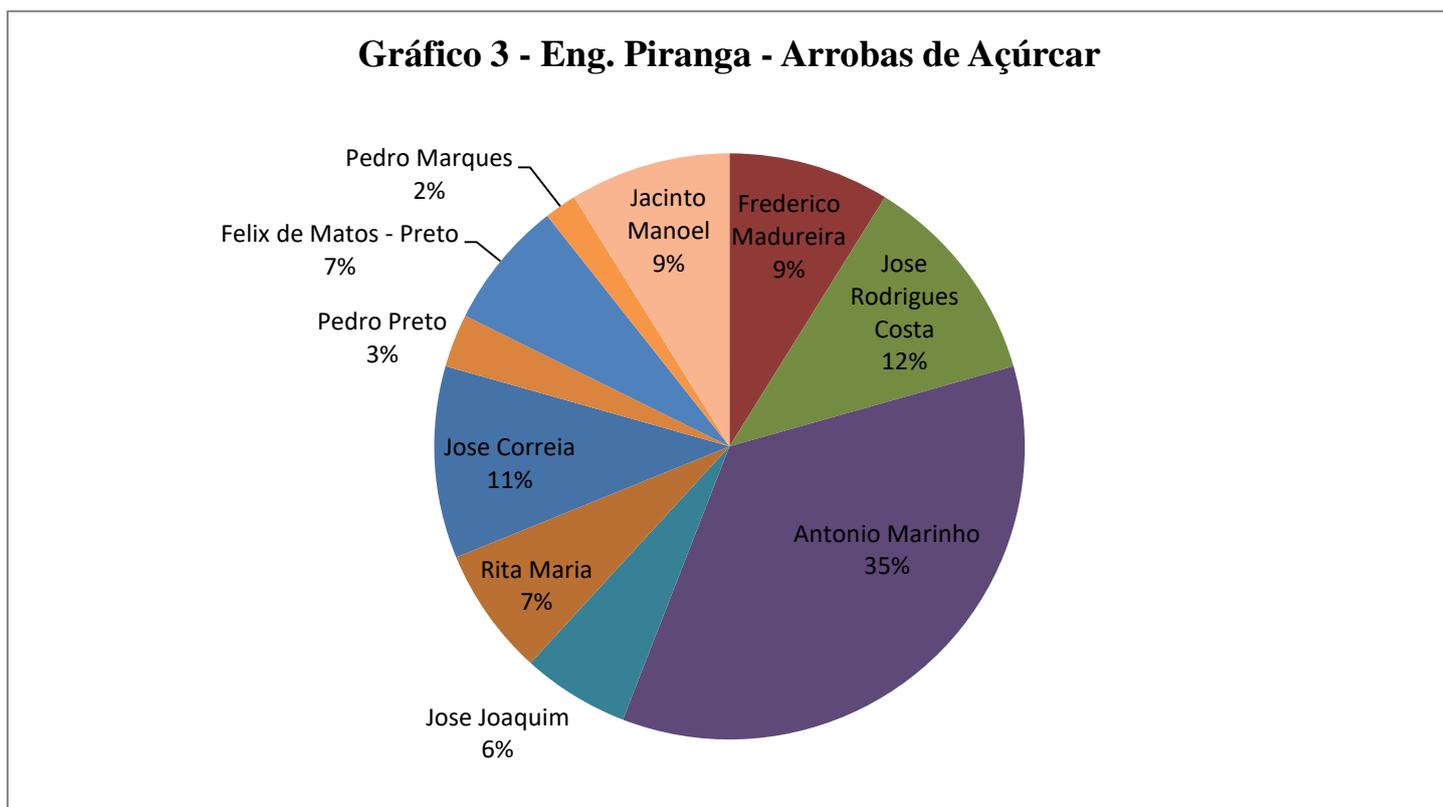
**Gráfico 2 - Eng. Cabuçu - Arrobas de açúcar**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

O engenho de Cabuçu contava com 18 partidistas de cana de açúcar para os dois engenhos e a engenhoca existentes naquelas terras. Os maiores lucros de exportação anuais estavam concentrados nas terras de Joana Henriques, viúva, com 50 anos, com 4 filhos adultos. Sua produção de gêneros era cultivada por 7 escravos, produzindo 30 arrobas de açúcar, 50 alqueires de farinha, 80 de arroz e 20 de feijão, destinando para a exportação pelo rio Meriti, 30 arrobas de açúcar e 60 alqueires de arroz, pelos quais obtinha ganhos anuais de 306.800 réis. Os demais partidistas do engenho de Cabuçu obtinham lucros anuais entre 200.000 réis, 130.800 réis, 102.400 réis, 30.720 réis, até 20.400 réis como menor lucro anual. Entre os partidistas de Cabuçu, os menores lucros anuais eram produzidos por Joaquim José e José das Neves, aquele contando com 1

escravo, produzia 8 arrobas de açúcar, 12 alqueires de farinha, 10 de arroz e 6 de feijão. Enquanto este, não possuindo nenhum cativo, produzia 8 arrobas de açúcar, 20 alqueires de farinha e 5 de feijão. Ambos exportavam 8 arrobas de açúcar pelo porto de Meriti, garantindo os lucros de 20.400 réis anuais.

### 2.1.3- Os partidistas do Engenho do Piranga:



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

O engenho do Piranga, administrado por Inácio Rondon, contava com 10 partidistas de cana de açúcar, tendo destaque a produção de Antônio Marinho, faturando 153.600 réis anualmente com a exportação de 60 arrobas de açúcar pelo rio Meriti. Além da produção de açúcar, o partidista Antônio Marinho, 50 anos, solteiro, produzia em suas terras no engenho do Piranga 50 alqueires de farinha de mandioca e 10 de feijão, contando com o trabalho de 12 escravos nas suas terras.

Nas terras do engenho do Piranga, Frederico Madureira contava com a maior força de trabalho a sua disposição, dispunha de 5 escravos e 3 agregados adultos, produzindo 15 arrobas de açúcar, 15 alqueires de farinha e 14 de feijão. A produção de açúcar era exportada pelo rio Meriti, gerando lucro anual de 38.4000 réis. Seu vizinho, Jacinto Manoel, também exportava 15 arrobas de açúcar, faturando exatamente a quantidade de 38.4000 réis por ano, empregando, porém, a quantidade de 2 escravos ao seus serviço na produção de açúcar, e ainda de 20 alqueires de farinha e 7 de feijão.

O morador José Rodrigues da Costa contava também com 2 escravos, conseguindo produzir por ano 20 arrobas de açúcar, 24 alqueires de farinha e 12 de feijão, e exportando toda a produção de açúcar com lucro acima de 51.200 réis. Os demais moradores-partidistas das terras do engenho do Piranga obtinham lucros menores do que 30.000 réis de produção anual.

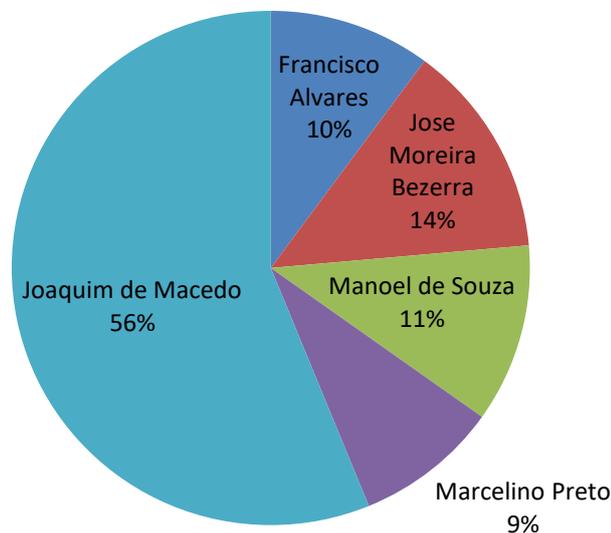
#### 2.1.4 - Partidista no Engenho do Mato Grosso.

O engenho de Mato Grosso apresentou no mapa populacional de 1797 a presença de um único partidista de cana naquele engenho, porém os ganhos anuais se mostraram bastantes superiores aos grupos de partidistas dos outros engenhos da família Azeredo Coutinho. Manoel José de Miranda, 23 anos, casado, possuía 6 escravos nas suas terras, e conseguia exportar anualmente 150 arrobas de açúcar pelo rio Meriti, faturando o lucro de 439.600 réis anuais. A produção de gêneros de Manoel Miranda envolvia ainda 70 alqueires de arroz, 25 de feijão e 20 de farinha de mandioca.

Os ganhos do partidista de cana Manoel Miranda superavam inclusive o lucro anual da partidista com os maiores lucros do engenho de Cabuçú, Joana Henriques, que exportava 30 arrobas de açúcar e 60 alqueires de arroz, faturando 267.200 réis.

### 2.1.5 Os partidistas na fazenda Poços

**Gráfico 4 - Fazenda Poços- Arrobas de Açúcar**



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

O mapa populacional de 1797 indica a presença de 4 partidistas de cana de açúcar na localidade denominada Poços, lembramos que o inventário dos bens vinculados em Morgado em 1772 pela família Azeredo Coutinho indicava a existência de uma fazenda denominada Poços em suas terras<sup>126</sup>. O inventário não menciona a presença de engenho na fazenda Poços, mas a presenças de partidistas de cana de açúcar nestas terras aponta para a possibilidade de transporte da produção de cana para a moagem em engenho próximo.

O morador-partidista Joaquim de Macedo era o lavrador mais próspero, conseguindo exportar 50 arrobas de açúcar no valor de 1280.000 réis anualmente. Sua produção contava com o trabalho de 7 escravos que produziam, além do açúcar, 50 alqueires de mandioca e 16 de feijão.

<sup>126</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15; AN. BRANRIO 4T.0.COD.601

Os demais partidistas tinham produção menor, José Moreira Bezerra exportava por ano 12 arrobas de açúcar no valor 30.400 réis anuais, seguido por Manoel de Souza e Francisco, exportando ambos 10 arrobas no valor 25.600 réis, e por fim o partidista Marcelino preto comercializada 8 arrobas de açúcar pelo rio Meriti no valor 20.000 réis. Em relação ao caso específico do morador-partidista Marcelino preto e mais outros moradores, trabalharemos mais à frente.

#### 2.1.6 - Partidista de Riachão, Porto Velho e Rangel

Pizarro, em sua visitação à freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, aponta a presença naquela freguesia do rio Riachão, que no decorrer do seu curso receberá outras denominações, como Caioaba, Taipú e Gimbohi<sup>127</sup>. O relatório do referido monsenhor e a descrição do inventário dos bens do Morgado indicam que as terras próximas ao rio Riachão estariam situadas nas proximidades do engenho de Cabuçú. No mapa populacional de 1797, dois partidistas nas terras denominadas Riachão foram indicados: Francisco Rodrigues Figueiredo e Manoel Luís de Oliveira.

O primeiro produzindo 12 arrobas de açúcar por ano no valor de 25.600 réis anuais, exportando a produção açucareira pelo porto de São José. O partidista cultivava ainda em suas terras 30 alqueires de farinha e 6 de feijão. Segundo o mapa de 1797, o partidista Francisco Rodrigues Figueiredo não contava com o trabalho de escravos, mas contava com a presença de um agregado morando em suas terras.

O partidista Manoel Luís de Oliveira não exportava nenhum gênero, mas estava cultivando em suas terras 6 carradas de cana de açúcar, empregando a mão de obra de 5 escravos.

A localidade denominada Rangel, situada na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, também aparece no inventário dos bens do Morgado associada ao engenho de Cabuçú. Lá, o partidista Manoel José da Silveira produzia 100 arrobas de açúcar, 100 alqueires de farinha e 20 de feijão. Suas exportações totalizavam 316.000 réis com a comercialização inteira da produção de açúcar e farinha de mandioca pelo porto de São João. O partidista Manoel José da Silveira contava com 13 escravos e 2 agregados em suas terras.

---

<sup>127</sup> GALDAMA (2007; p. 310).

Já a toponímia de Porto Velho também aparece no inventário dos bens do Morgado atribuída aos domínios do Morgado na região próxima à fazenda de Marapicú. Nesta localidade, o mapa de 1797 indica a presença de 2 partidistas, Bento Gonçalves e Matheus Antônio. Este último, cultivava em suas terras 20 arrobas de açúcar, 38 alqueires de farinha, 30 de arroz e 12 de feijão, tendo como mão de obra 9 escravos, e lucro de 122.000 réis na exportação do açúcar pelo rio de Meriti. O partidista Bento Gonçalves não exportava cana de açúcar, possivelmente todo seu gênero cultivado, na quantidade de 4 carradas de cana de açúcar, era destinado à moagem no engenho de Cabuçú. Todavia, Bento Gonçalves cultivava 20 alqueires de feijão e 30 de mandioca, destinando toda a produção de mandioca para a exportação, com rendimentos de 20.000 réis por ano.

## **2.2 Moradores-parentes**

O mapa populacional de 1797 aponta uma quantidade semelhante de moradores nas terras dos engenhos de Marapicú e Cabuçú. Este possuía no mapa 27 moradores, e as terras do engenho de Marapicú eram ocupadas por 26 moradores. A quantidade de partidistas de cana no engenho de Cabuçú chama atenção, lá havia 18 partidistas de cana ao engenho.

Em Cabuçú, 3 moradores-partidistas carregavam o sobrenome Pereira, casos de José Pereira, Francisco Pereira e Luís Pereira Ramos. Nenhum deles declarou possuir terras no engenho de Cabuçú, como aconteceu com o sacerdote Francisco Dias Pereira no engenho de Marapicú. Porém a presença dos moradores com o sobrenome Pereira nas terras do engenho de Cabuçú, participando como partidistas de cana, pode ser indicio de vínculo de parentesco mais distante com a família Azeredo Coutinho/Pereira Ramos.

Entre os três partidistas-parentes, Francisco Pereira, com 60 anos, casado, e com 3 filhos, possuía os maiores lucros anuais de exportação, totalizando 132.400 réis, escoando através do rio Meriti 20 arrobas de açúcar, 20 alqueires de arroz e 10 alqueires de feijão. A sua produção de gêneros era maior do que os artigos que exportava pelo rio Meriti, pois o partidista cultivava ainda 36 alqueires de mandioca, 20 de arroz, 12 de feijão, além das 20 arrobas de açúcar que exportava pelo rio Meriti. O trabalho na lavoura nas suas terras era realizado por 8 escravos.

O partidista Luís Pereira Ramos era o mais jovem do partidistas-parentes. Casado e com 8 filhos, suas lavouras eram cultivadas por 9 escravos e 1 agregado, produzindo 20 arrobas de açúcar, 20 alqueires de farinha de mandioca e arroz, e 12 de feijão. Dessa produção de gêneros, o partidista-parente exportava pelo rio Meriti somente 20 arrobas de açúcar, lucrando 102.400 réis por ano.

Já o partidista-parente José Pereira, solteiro, possuía 6 escravos, produzindo 30 arrobas de açúcar, 28 alqueires de farinha, 10 de arroz e 6 de feijão. Seu lucro anual era 76.800 réis, com a exportação de 30 arrobas de açúcar pelo rio Meriti.

No engenho do Piranga, o mapa de 1797 indica a presença do morador José de Matos da Silva, sacerdote, de 22 anos, que declarou possuir 375 braças de testada e 1500 de fundos, total de 562,5 braças quadradas nas terras do engenho do Piranga, que informou encontra-se em litígio. Estaria o sacerdote em litígio com o Coronel Inácio Rondon por alguma discordância nas terras do engenho do Piranga? Qual seria o motivo para o sacerdote contestar o poderoso Coronel do Distrito de Guaratiba?

Pizarro indica que o sacerdote José de Matos da Silva foi confirmado como padre da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú em Janeiro de 1789<sup>128</sup>. Teria o sacerdote algum parentesco com a família Azeredo Coutinho? Por isso ocupava as 562.500 mil braças quadradas nas terras do engenho do Piranga? Não sabemos responder com precisão as motivações das disputas territoriais entre o sacerdote e Inácio Rondon. Porém o Coronel de Milícias enfrentava novamente um conflito com um sacerdote morador nas terras do engenho do Piranga. No ano 1744, Pizarro relata que soube, ao visitar a freguesia de Marapicú, que o então Mestre de Campo, Inácio Rondon, havia “lançado para fora” o Reverendo João Alvares de Moura.

O sacerdote José de Matos da Silva parece ter tido sorte melhor do que seu colega da batina João de Moura, talvez protegido por seu vínculo de parentesco, que lhe garantiria o usufruto das 562.500 mil braças quadradas nas terras do engenho do Piranga. Sabemos que o sacerdote produzia 80 arrobas de açúcar, 110 alqueires de farinha, 60 de arroz, 23 de feijão, comercializando toda a produção de açúcar no valor anual de 204.800 réis, abrigando em suas terras um rebanho composto por 8 bois e 4 cavalos. O sacerdote dispunha da mão de obra de 16 escravos próprios, uma família de agregados com 5 membros e possuidora de 11 escravos.

---

<sup>128</sup> GALDAMA (2007; p. 289); PIZARRO (1820; Tomo IV. p. 120).

O engenho do Piranga abrigava ainda um morador que declarou possuir terras no engenho no mapa populacional de 1797. O lavrador João José Alves informou possuir nas terras do Piranga 25 braças de testada e 600 de fundos, com uma área de 15.000 mil braças quadradas. O morador possuía 2 escravos nas suas terras declaradas, mas não declarou produzir nenhum tipo de gênero agrícola em suas terras do engenho do Piranga.

### 2.3 – Os lavradores-moradores

O mapa populacional de 1797 das freguesias de Marapicú e Jacutinga relacionadas aos domínios fundiários do Morgado permite conhecer uma categoria de lavradores-moradores não vinculados à produção de cana como partidistas para os engenhos da família Azeredo Coutinho. Esse grupo de lavradores-moradores se dedicava à produção de gêneros alimentícios direcionados para mercado interno.

A historiografia agrária brasileira há muitos anos consolidou a importância econômica do mercado interno para a organização socioeconômica da América Portuguesa, tendo destaque significativo a produção de alimentos voltada para o abastecimento das maiores cidades da colônia.<sup>129</sup> Nesse sentido, as freguesias de Marapicú e Jacutinga tinham a sua produção de alimentos vinculada ao mercado da cidade do Rio de Janeiro, facilmente acessível pela navegação dos rios da região.

Mariza Soares defendeu que a organização econômica das freguesias próximas à cidade do Rio de Janeiro se estruturava a partir das demandas por gêneros alimentícios do mercado da capital da colônia, tendo destaque a produção de farinha de mandioca<sup>130</sup>. Nielson Bezerra apontou que a produção de farinha de mandioca das freguesias do Recôncavo da Guanabara circulava na praça comercial do Rio de Janeiro, conseguindo chegar até mesmo a portos na Costa da África como moeda de troca por escravos<sup>131</sup>.

---

<sup>129</sup> A historiadora Maria Yedda Linhares destacou-se na discussão da importância do mercado interno na colônia, orientando diversos trabalhos relacionados ao estudo do abastecimento de alimentos em diferentes regiões, entre os quais podemos destacar: FARIA (1986); FRAGOSO (1990); MATTOS (2009); MOTTA (1989).

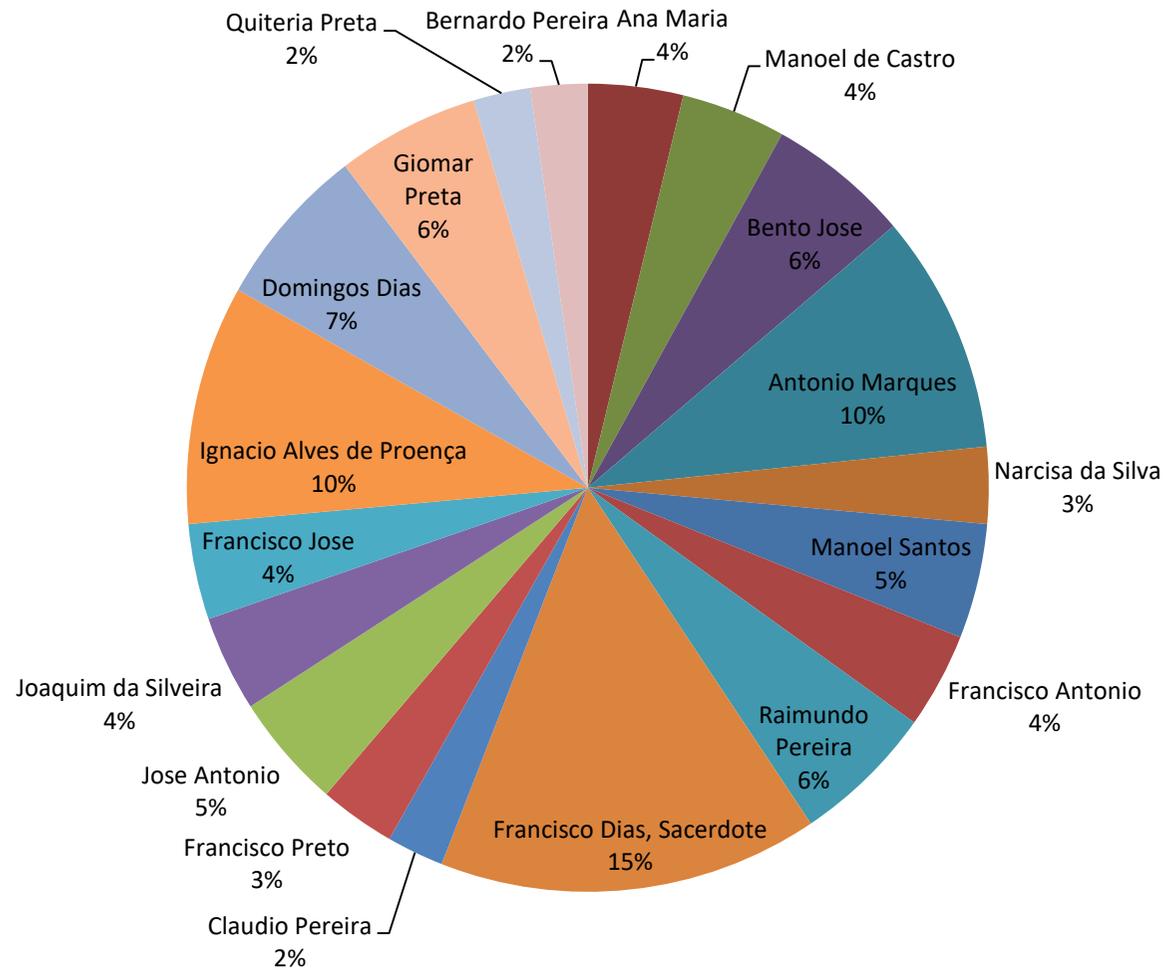
<sup>130</sup> SOARES (2009).

<sup>131</sup> BEZERRA (2010).

### 2.3.1- Lavradores-moradores no Engenho de Marapicú.

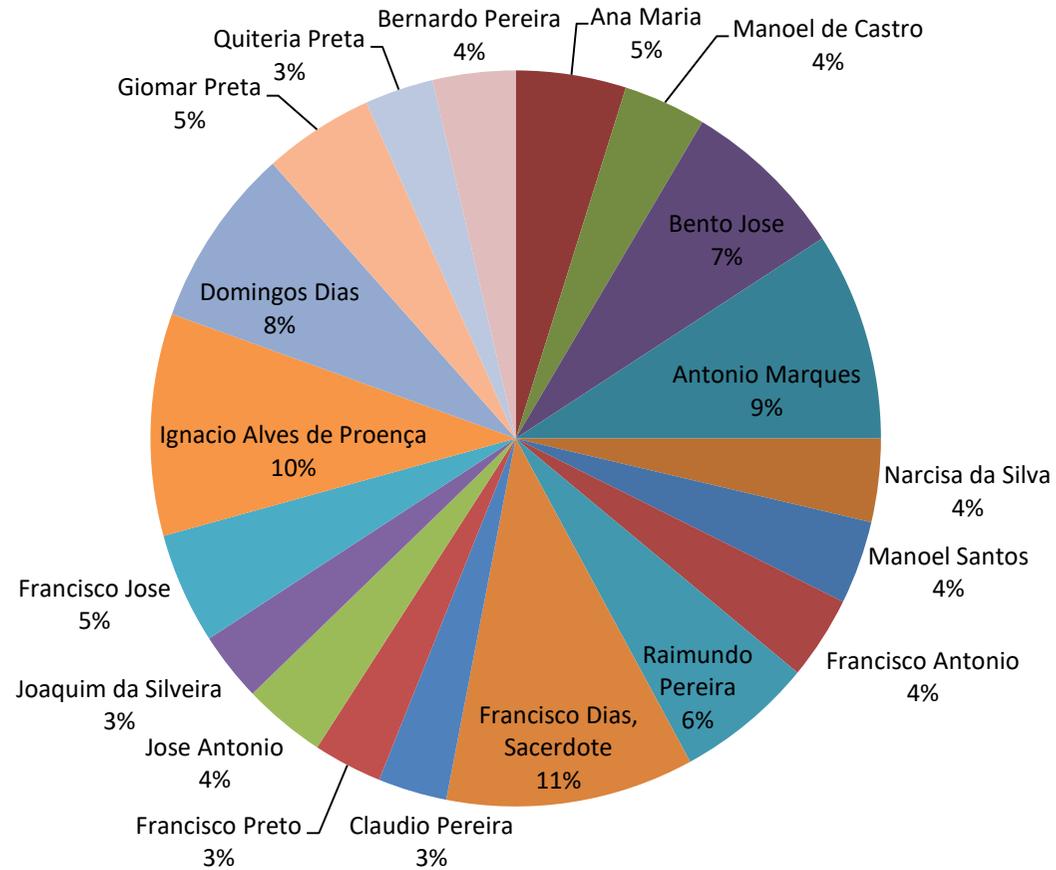
O mapa populacional de 1797 apontou que o engenho de Marapicú possuía 17 moradores não-partidistas de cana de açúcar nas suas terras. Como era de se esperar, entre esses moradores, nenhum produzia cana de açúcar como gênero relacionado à exportação, entretanto este grupo de lavradores-moradores produzia significativa quantidade de alimentos em suas terras. Os gráficos abaixo organizam a produção de alimentos desse grupo de moradores do engenho de Marapicú.

**Gráfico 5 - Eng. Marapicú - Alqueires de Farinha**

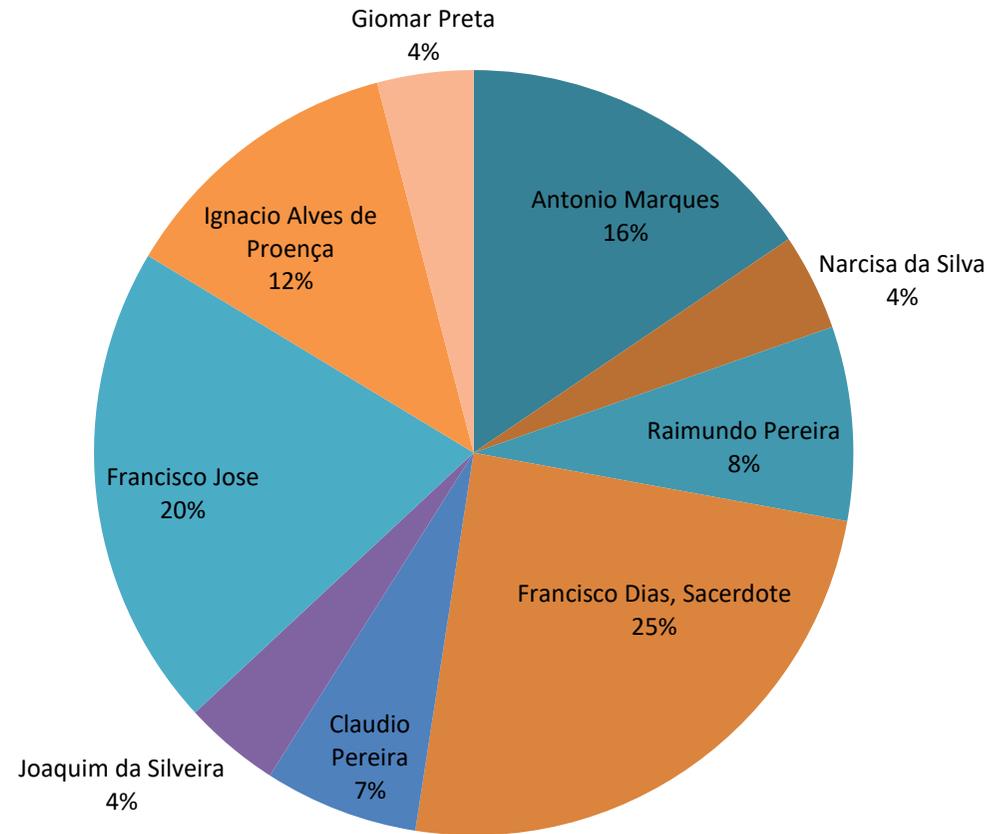


Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

### Gráfico 6 - Eng. Marapicú - Alqueires de Feijão



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 7 - Eng. de Marapicú - Alqueires de Arroz**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

Na produção de alimentos nas terras do engenho de Marapicú destacavam-se as lavouras de mandioca, feijão e arroz. Os lavradores-moradores associados ao engenho produziam ao todo 552 alqueires de mandioca, 189 de feijão e 269 de arroz, enquanto a produção do engenho em si era de 50 alqueires de farinha, 25 de feijão, 25 de arroz e 20 de milho.

No grupo de lavradores-moradores produtores de alimentos no engenho de Marapicú, três moradores se destacam com as maiores produções, Francisco Dias, Ignácio Alves de Proença e Antônio Marques. Na produção de farinha de mandioca, os maiores produtores eram o sacerdote Francisco Dias, que produzia 80 alqueires de farinha (15%), enquanto Antônio Marques e Ignácio Alves de Proença produziam 50 alqueires cada (10%). O mesmo cenário se repete na produção de feijão, concentrando a colheita do gênero respectivamente em 18 alqueires (11%), 16 alqueires (10%), 15 alqueires (9%).

Já na produção de arroz, o cenário produtivo se transforma sensivelmente na comparação com outras lavouras. Aqui, somente 9 moradores se dedicam à produção do gênero. Os moradores Francisco Dias, Ignácio Alves de Proença e Antônio Marques novamente aparecem entre os maiores produtores do gênero, porém na produção de feijão, Francisco José apresenta a segunda maior safra do engenho de Marapicú, colhendo 50 alqueires de arroz, ficando abaixo somente da produção do sacerdote Francisco Dias, com 60 alqueires de arroz.

Sabemos que os moradores Francisco Dias, Ignácio Alves de Proença, Antônio Marques e Francisco José declaram obter lucros de exportação naquele ano de 1797. O gráfico 8, abaixo, apresenta a distribuição dos lucros anuais dos moradores do engenho de Marapicú que declararam obter ganhos com exportação.

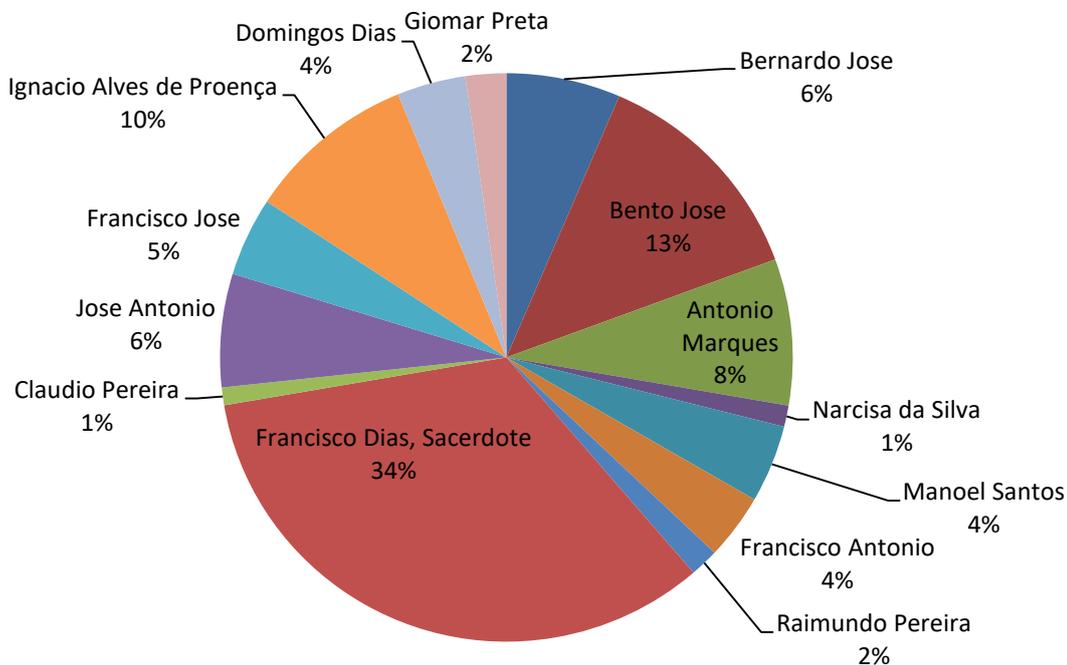
No engenho de Marapicú, 9 moradores declararam obter ganhos com a exportação de suas lavouras pelo rio Meriti, totalizando lucros de 794.440 réis. O sacerdote Francisco Dias concentrava 34% (267.200 réis) da renda do segmento de moradores do engenho com ganhos de exportação. O sacerdote tinha sucesso nos seus negócios com a venda de gêneros para o mercado, exportando 80 arrobas de açúcar, 60 alqueires de arroz e 18 de feijão. Os moradores Ignácio Alves de Proença e Antônio Marques também apresentaram lucros significativos na venda de gêneros, o primeiro

com ganhos relativos à 10% (76.200 réis) da renda, e o segundo com ganhos de 8% (66.080 réis).

No gráfico 8, chamam atenção os ganhos do morador Bento José, representando 13% dos ganhos totais dos moradores do engenho de Marapicú com vínculos mercantis declarados. O lavrador Bento José cultivava em suas terras, com a mão de obra de 8 escravos e 3 agregados com 1 escravo, 40 arrobas de açúcar, 30 alqueires de farinha e 12 de feijão. Todavia, o mapa populacional de 1797 registra que o lavrador comercializava somente as 40 arrobas de açúcar, representando o valor de 102.900 réis anuais. É difícil acreditar que o fogo chefiado pelo lavrador Bento José, composto por 15 pessoas, sendo 8 escravos próprios, 3 agregados, 1 escravo de um agregado, suas 2 filhas menores, sua esposa e o próprio lavrador, fossem responsáveis por consumir 30 alqueires de farinha de mandioca e 12 alqueires de feijão por ano. Certamente, boa parte desses alimentos produzidos sob a chefia do lavrador Bento José iriam ser comercializados. Talvez não fossem enviados para o mercado da cidade Rio de Janeiro, e por isso não foram anotados como produtos de exportação no mapa de 1797, mas possivelmente iriam ser objetos de trocas entre moradores do engenho, ou comercializados nas redondezas da freguesia.

No engenho de Marapicú, situação semelhante se repete com o lavrador José Antônio. Suas lavouras tocadas por 2 escravos produzem anualmente 20 arrobas de açúcar, 24 alqueires de mandioca e 6 de feijão. Porém somente as 20 arrobas de açúcar foram comercializadas com o mercado da cidade do Rio de Janeiro, representando ganhos de 51.200 réis. A produção de farinha e arroz também não foi registrada embarcando pelo rio Meriti para a capital, possivelmente tinha destino semelhante para o mercado das freguesias de região.

**Gráfico 8 - Eng. Marapicú - Moradores com lucro anual com exportação**

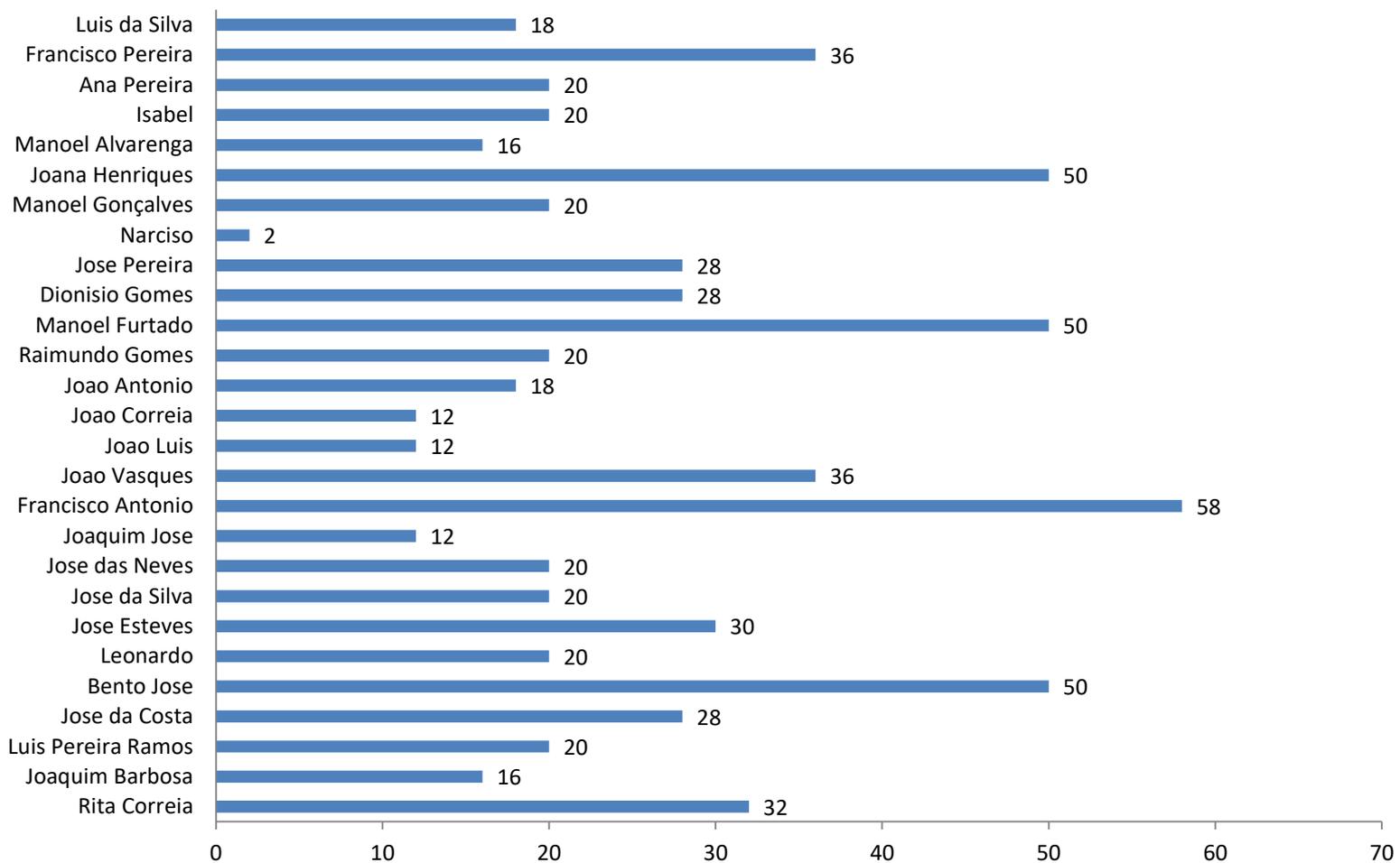


Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

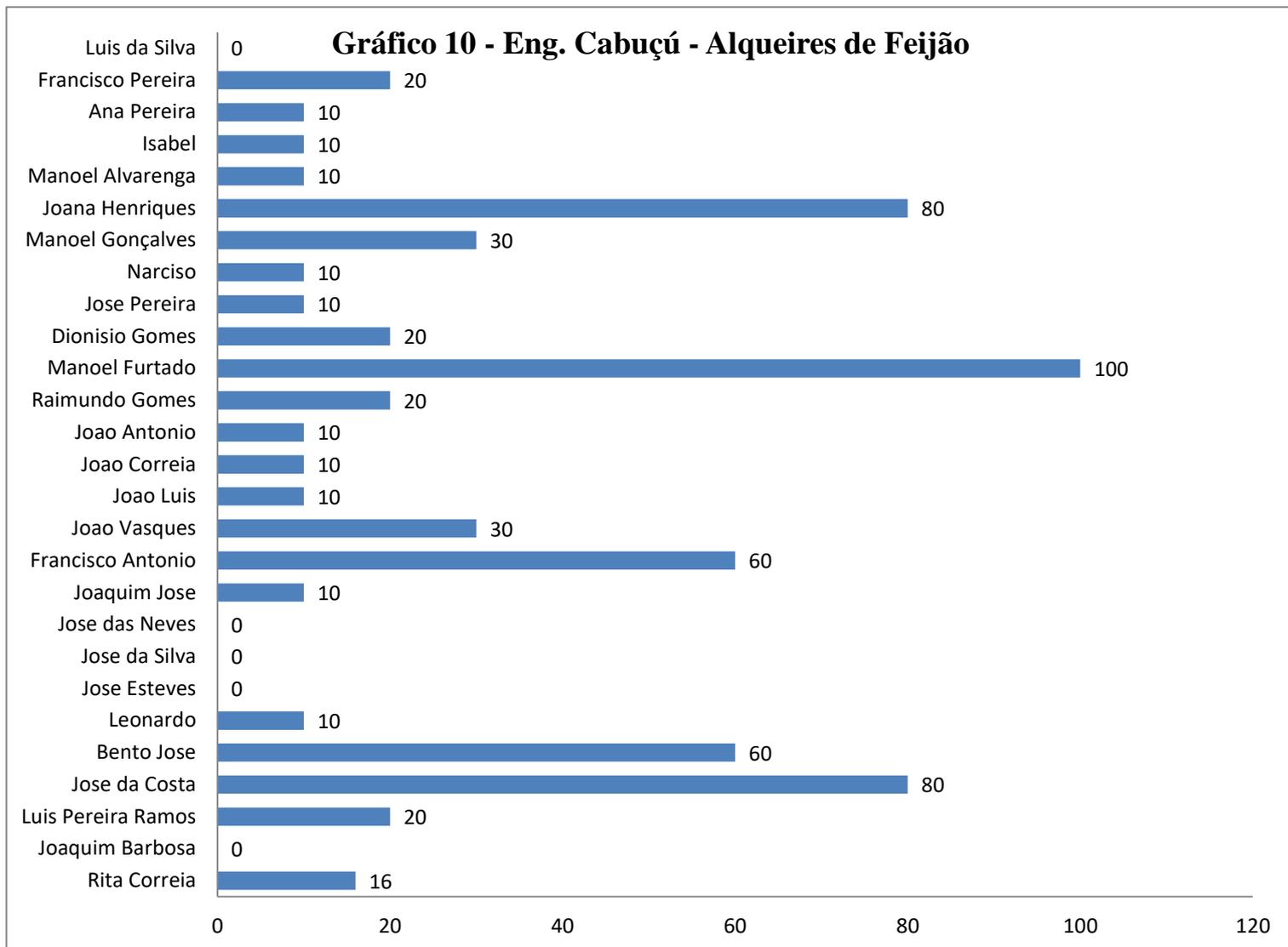
### 2.3.2 - Lavradores-moradores no engenho de Cabuçú

O engenho de Cabuçú apresentou no mapa populacional de 1797 a quantidade de 27 lavradores-moradores, todos produziam pelo menos algum tipo de lavoura nas terras do engenho. Os gráficos abaixo mostram a produção de gêneros alimentícios dos lavradores-moradores de engenho Cabuçú.

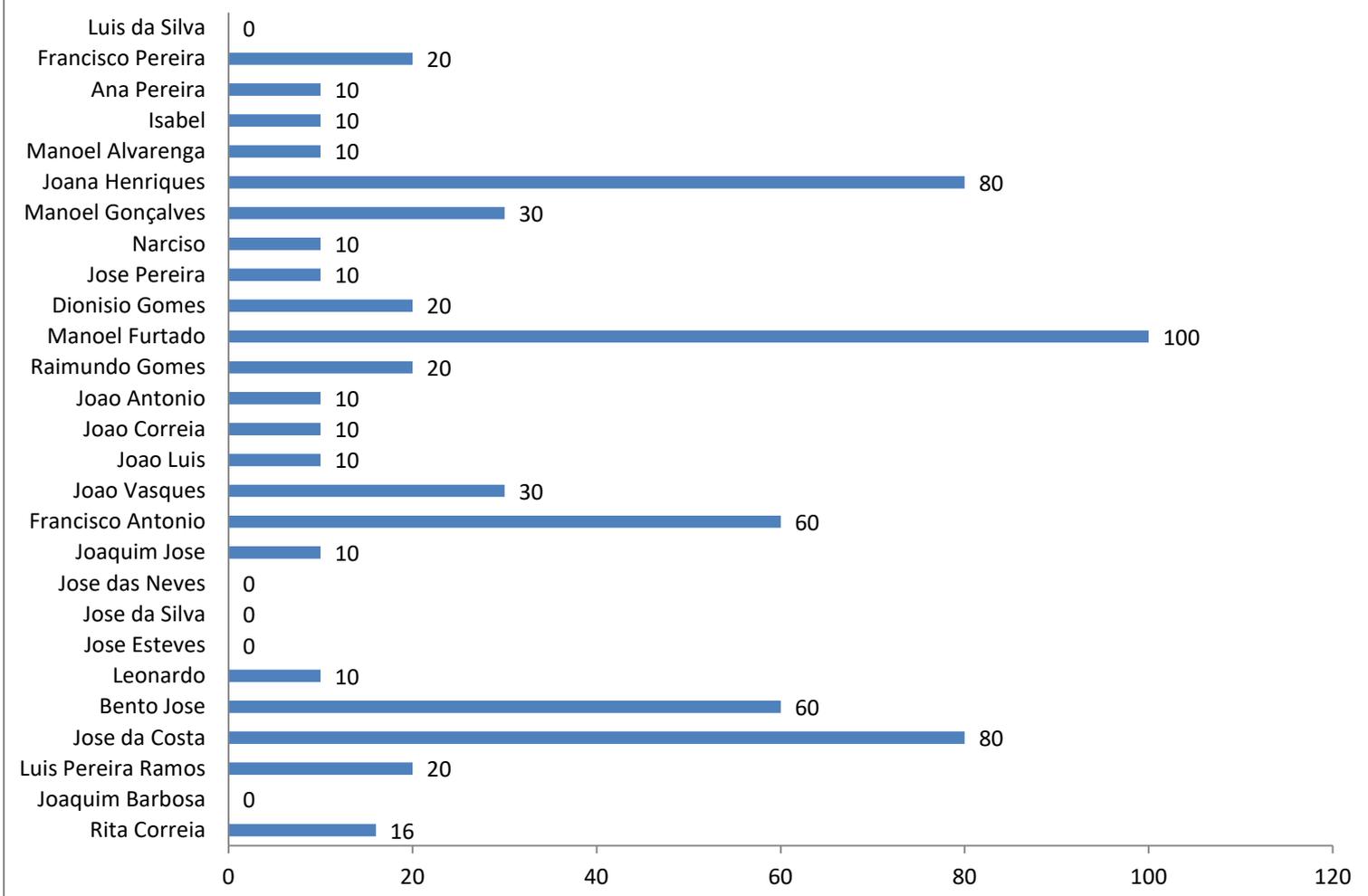
:

**Gráfico 9 - Eng. Cabuçú - Alqueires de Farinha**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 11 - Eng. Cabuçu - Alqueires de Arroz**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

A produção de gêneros alimentícios no engenho de Cabuçú apresentou perfil de distribuição mais diversa na comparação com o engenho de Marapicú. Na produção de farinha de mandioca ilustrada no gráfico 10, todos os 27 lavradores-moradores do engenho de Cabuçú produziam alqueires de mandioca, totalizando 692 alqueires da farinha de mandioca.

Nas terras do engenho de Cabuçú, 4 lavradores-moradores se destacavam na produção de gêneros agrícolas, Francisco Antônio, Bento José, Joana Henriques e João Vasques, conseguindo atingir índices significativos de produção de cana de açúcar, sendo partidistas daquele engenho, e se destacavam também pela produção de farinha de mandioca, arroz e feijão.

O lavrador-morador Francisco Antônio cultivava as suas terras com 5 escravos e 2 filhos adultos, produzindo 58 alqueires de mandioca (8%), 60 de feijão (9%), 12 de arroz (9%), somadas às 50 arrobas de açúcar. Seu vizinho, Bento José, também possuía 7 escravos adultos e 2 filhos maiores de idade, produzindo 50 alqueires de farinha (7%), 60 de arroz (9%), 12 de feijão (9%) e 20 arrobas de açúcar. Já o lavrador-morador João Vasques possuía somente 2 escravos, e certamente seus 2 filhos adultos auxiliavam na trabalho da lavoura com a produção de 36 alqueires de farinha (5%), 30 de arroz (5%), 12 de feijão (5%) e 50 arrobas de açúcar.

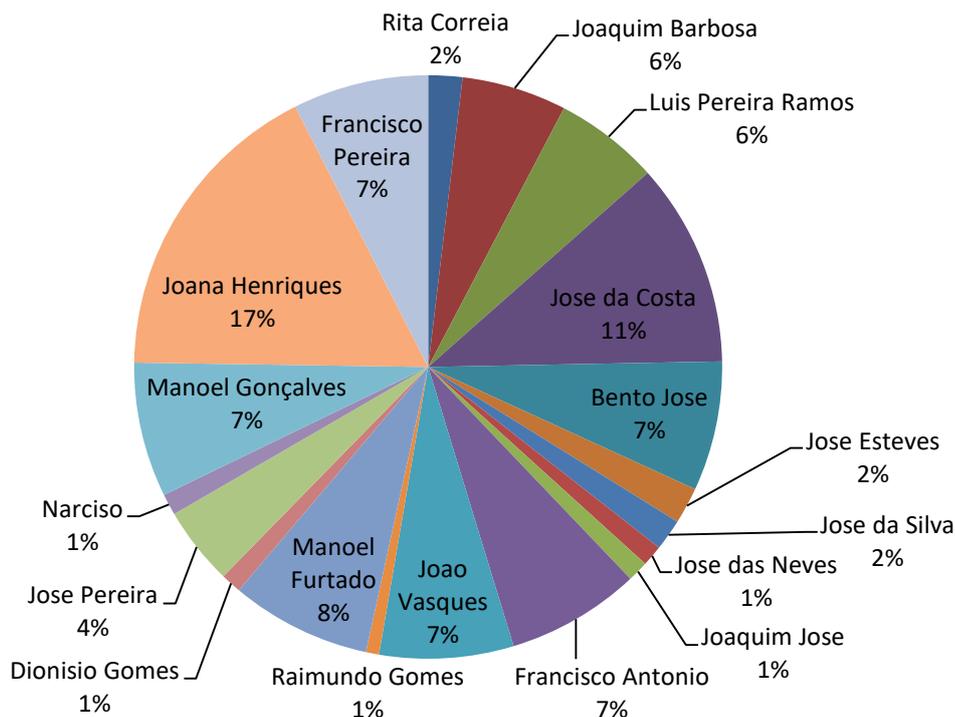
A viúva Joana Henriques era a lavradora-moradora mais abastada do engenho de Cabuçú. Senhora de 7 escravos adultos, e mãe de 2 filhos homens, que deveriam auxiliar no trabalho de cultivo de 50 alqueires de mandioca (7%), 80 de arroz (13%), 20 de feijão (13%) e 30 arrobas de açúcar. Seus ganhos anuais eram superiores aos de qualquer outro lavrador-morador daquele engenho, conforme aponta o gráfico 11, abaixo.

O lavrador Manoel Furtado também está entre os mais prósperos moradores do Engenho de Cabuçú. Seu plantel de escravos era o maior entre os moradores-lavradores do engenho, entre adultos e menores de idade, o lavrador contava com 25 cativos. Sua produção de feijão e arroz atingia a marca de 16% do total de alqueires produzidos nas duas lavouras pelos moradores do engenho, 22 e 100 alqueires respectivamente. Os lavradores-moradores do engenho de Cabuçú produziram naquele ano de 1797, 231 alqueires de feijão e 636 alqueires de arroz.

Perfil semelhante apresentava o lavrador José da Costa, que era senhor de 18 escravos, incluindo adultos e menores, e seus ganhos representavam 11% (200.000 réis) dos lucros com exportação de gêneros entre os lavradores-moradores de Cabuçú. Esse

lavrador era o segundo maior produtor de arroz de Cabuçú, colhendo 80 alqueires (13%) do gênero por ano, conseguindo produzir ainda 28 alqueires de farinha (4%) e 18 de feijão (13%). Seus ganhos na exportação eram oriundos da comercialização pelo rio Meriti de 20 arrobas de açúcar e 60 alqueires de arroz.

**Gráfico 12 - Eng. Cabuçú - lucro anual de exportação**



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

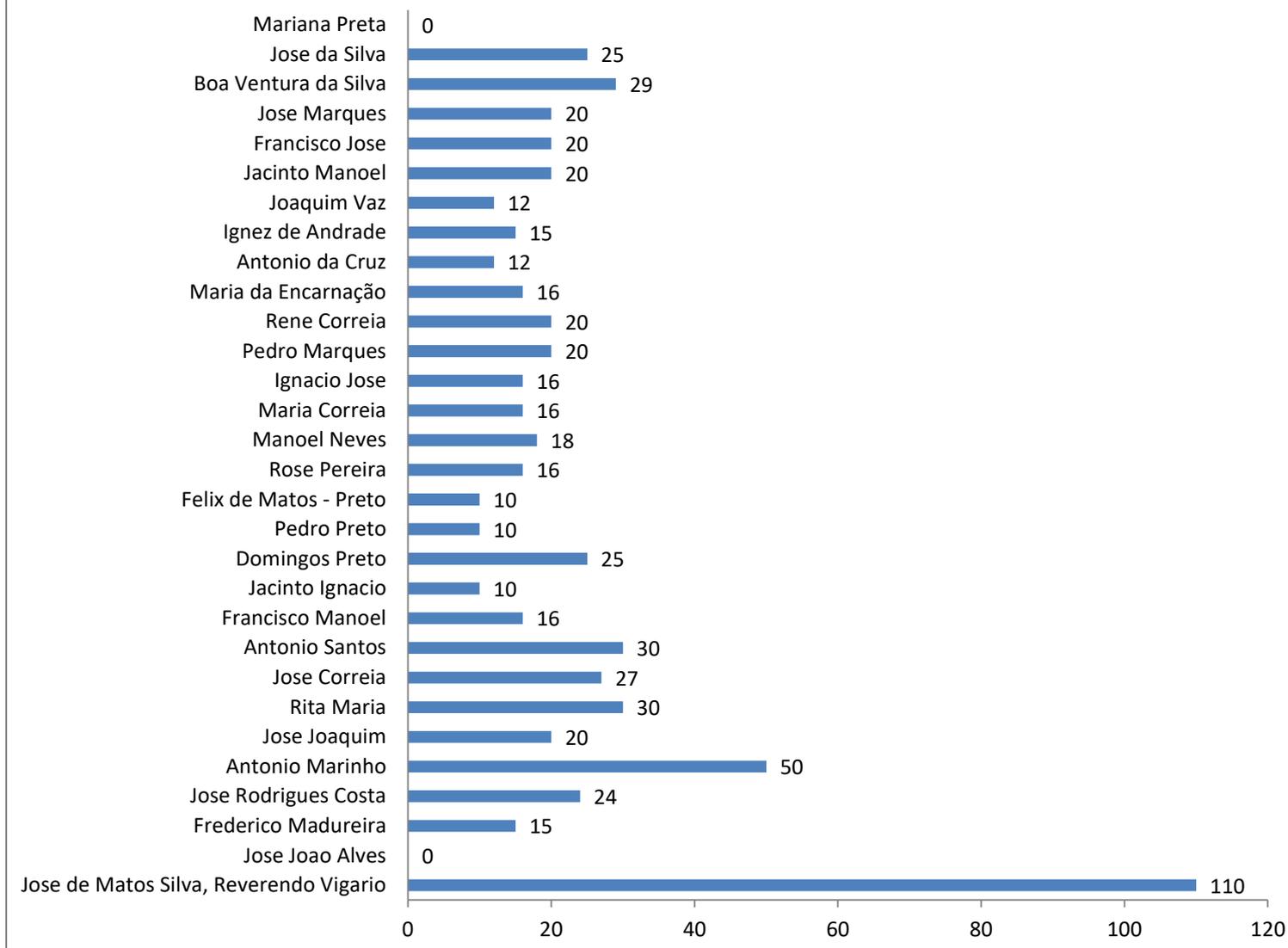
### 2.3.3 - Lavradores-moradores do engenho do Piranga

O engenho de Piranga possuía 30 lavradores-moradores na quantificação do mapa populacional de 1797. Nas terras do engenho, somente os lavradores José João Alves e Mariana Preta declararam não produzir nenhum tipo de lavoura. Aquele contava com 2 escravos aos seus serviços, e Mariana Preta abrigava 1 agregado em seu fogo, senhor de 2 cativos.

O morador José João Alves informou possuir 25 braças de testada e 600 de fundos nas terras do engenho do Piranga, totalizando 15.000 braças quadradas nos domínios do Coronel Inácio Rondon, ao passo que Mariana Preta, em razão da qualificação atribuída ao seu nome, parecia não ser senhora de sua própria liberdade. Desse grupo de moradores trataremos em separado mais à frente

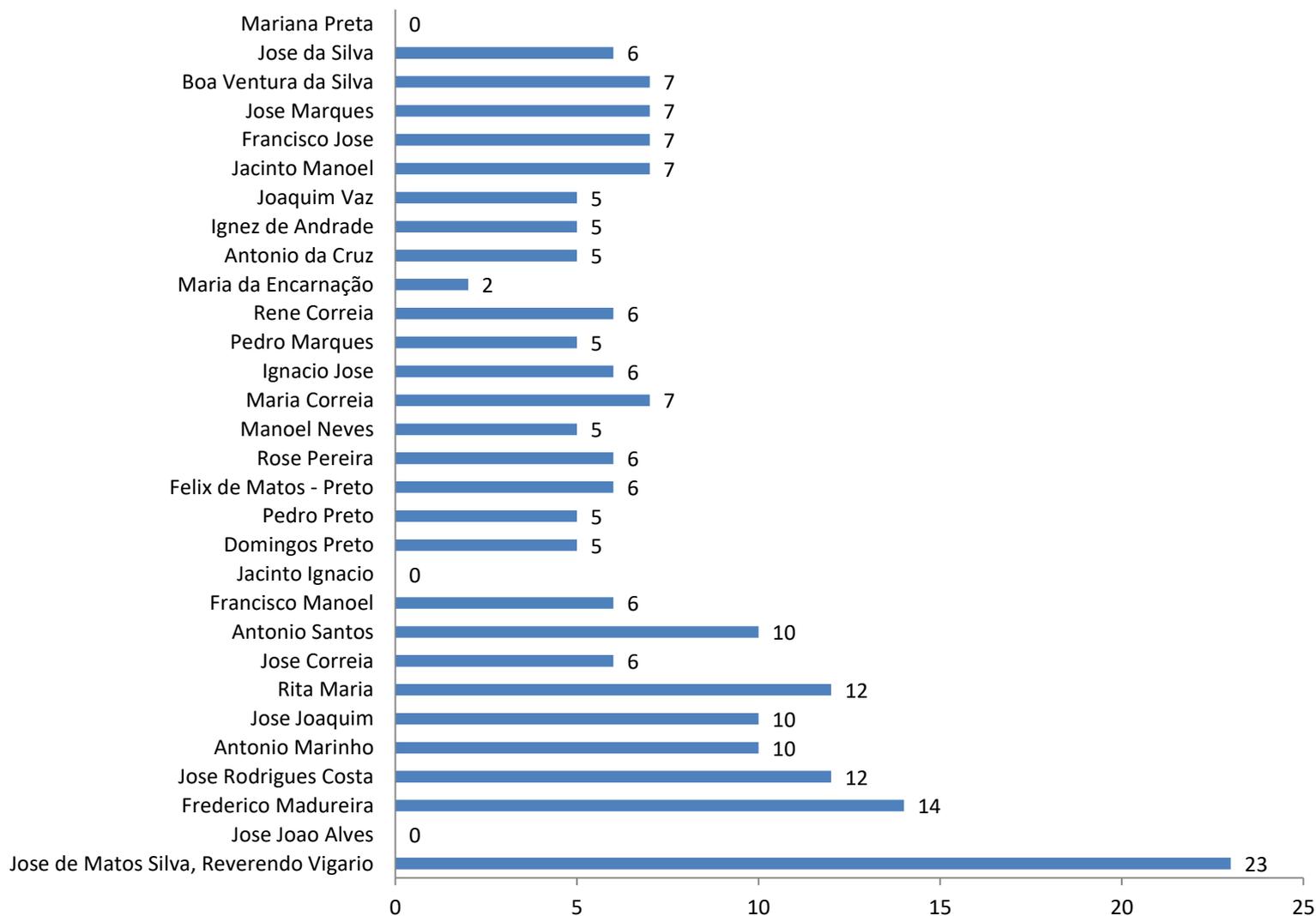
No engenho do Piranga, o lavrador José João Reis e o sacerdote José de Matos Silva foram os únicos moradores que declaram possuir braças de terras no engenho. Lembramos que o sacerdote era o chefe do fogo com o maior número de escravos, com 16 cativos disponíveis para o serviço, abrigando uma família de agregados composta por 3 adultos, possuidora de 11 cativos, e declarou possuir 562.500 braças quadradas nas terras do engenho. Lembramos que essa área estava em litígio com o senhor do engenho, Inácio Rondon.

O sacerdote era o maior produtor de todos os gêneros alimentícios produzidos pelos moradores-lavradores do engenho do Piranga, colhendo 110 alqueires de mandioca (17%), 23 alqueires de feijão (11%) e 60 alqueires de arroz (46%). Lembramos ainda que o sacerdote era partidista de cana ao engenho de Piranga, colhendo anualmente 80 arrobas de açúcar, a maior colheita do gênero naquelas terras. Sua produção agrícola gerava renda anual de 204.800 réis (31%) do total de ganhos do moradores do engenho com exportação. Os gráficos abaixo apresentam a realidade econômica dos moradores do engenho do Piranga.

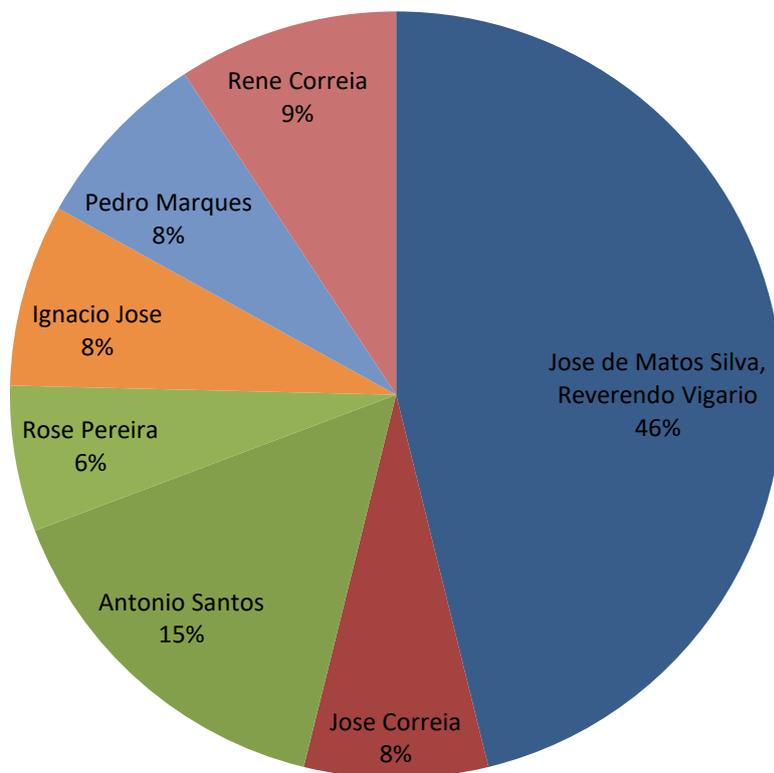
**Gráfico 13 - Eng. Piranga - Alqueires de Farinha**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

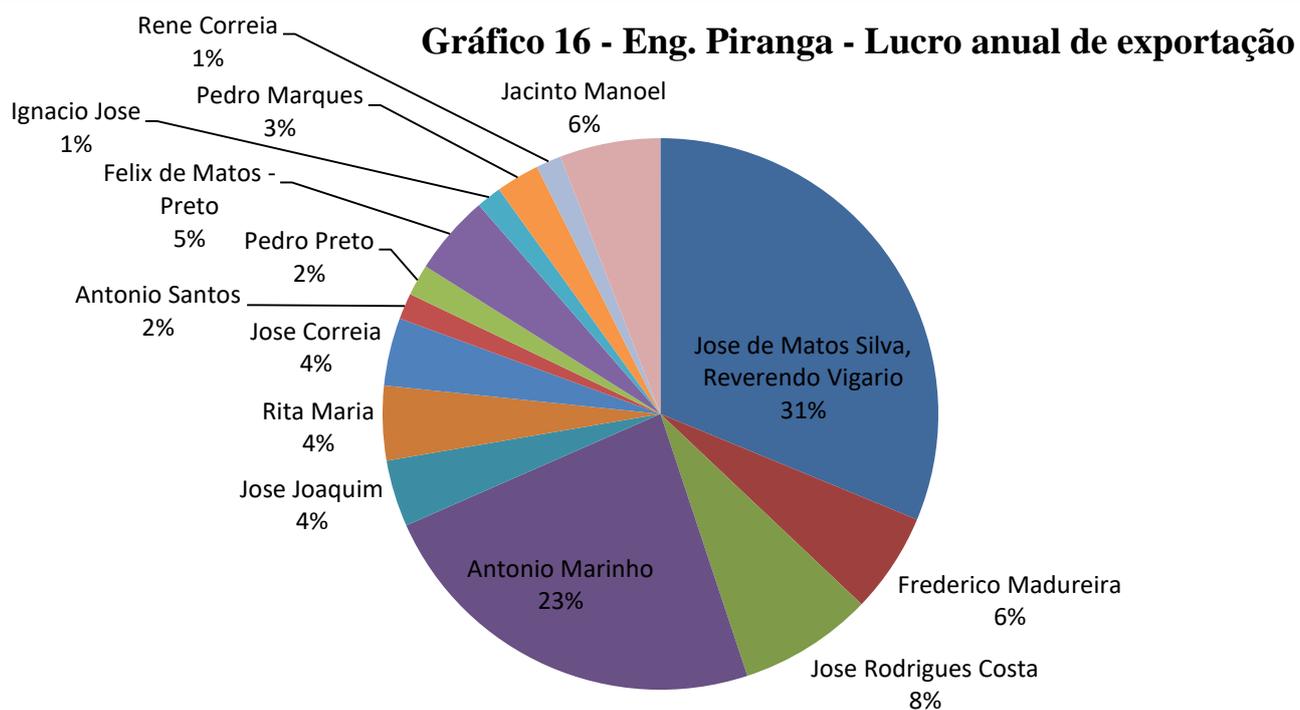
**Gráfico 14 - Eng. Piranga - Alqueires de Feijão**



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 15- Eng. Piranga - Alqueires de Arroz**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

O morador-lavrador com segunda maior fatia de rendimentos anuais era Antônio Marinho, com 153.600 réis (23%), cultivando 50 alqueires de mandioca (8%) e 10 de feijão (5%), e atuando ainda como partidista de cana para o engenho, com 60 arrobas de açúcar geradas por ano. Antônio Marinho era senhor de 12 escravos.

Na produção de farinha de mandioca, os moradores-lavradores Antônio Santos e Rita Maria também destacavam-se com produções significativas do gênero. O primeiro cultivava 30 alqueires de mandioca (5%), 10 de feijão (10%) e 20 de arroz (15%). Todavia, seus lucros de exportação eram baixos, 10.000 réis anuais pela venda de 20 alqueires de arroz. Já a viúva Rita Maria era partidista de cana para o engenho, cultivava 30 alqueires de mandioca (5%) e 12 alqueires de feijão (6%), tendo como mão de obra 2 cativos adultos e 1 agregado.

Na lavoura de feijão, Frederico Madureira era o segundo maior produtor do gênero, cultivando 14 alqueires de feijão (7%) e 15 alqueires de farinha de mandioca (2%), sendo ainda partidista da cana de açúcar no engenho, com produção de 15 arrobas de açúcar. No fogo de Frederico Madureira trabalhavam 5 escravos adultos e 3 agregados. Seus rendimentos com a comercialização das 15 arrobas de açúcar equivaliam a 38.400 réis (6%).

Já o lavrador José Rodrigues Costa cultivava 24 alqueires de mandioca (4%) e 12 de feijão (6%), sendo partidista de cana no engenho com produção de 20 arrobas do gênero. Apesar da produção agrícola mais acanhada na comparação com alguns dos seus vizinhos lavradores-moradores citados, José Rodrigues da Costa obtinha a terceira maior renda anual 51.200 réis (8%), vinculados a comercialização das 20 arrobas de açúcar. Os ganhos significativos de José da Costa Rodrigues na comparação do universo de lavradores-moradores do engenho do Piranga apontam para a alta lucratividade na opção econômica da produção do açúcar.

#### 2.3.4 - Lavradores-Moradores da Fazenda Pantanal.

O inventário dos bens da família Azeredo Coutinho vinculados em Morgado no ano de 1772 indica que a fazenda Paul do Gandú era também denominada na região da

freguesia de Marapicú como Pantanal, em função da geográfica específica daquela localidade próxima ao rio Gandú<sup>132</sup>. Dessa forma, no mapa populacional de 1797, as terras da fazenda Paul do Gandú aparecem denominadas de Pantanal, contando 27 moradores-lavradores em suas terras.

Nas terras da fazenda Pantanal, a maioria dos moradores-lavradores declararam produzir algum tipo de lavoura em 1797, somente o morador Manoel Garcia informou não possuir nenhum tipo de gênero cultivado em suas terras. No fogo de Manoel Garcia, habitavam seus 3 filhos: 2 homens maiores de idade e 1 mulher menor de idade; e 2 agregados, um casado e outro solteiro. O restante dos 26 moradores-lavradores da fazenda Pantanal declarou produzir algum tipo de lavoura, tendo destaque a produção de farinha da mandioca, com 591 alqueires, como o gênero mais cultivado naquelas terras. Todos os moradores-lavradores do Pantanal, com exceção de Manoel Garcia, produziam mandioca entre os gêneros cultivados em suas terras.

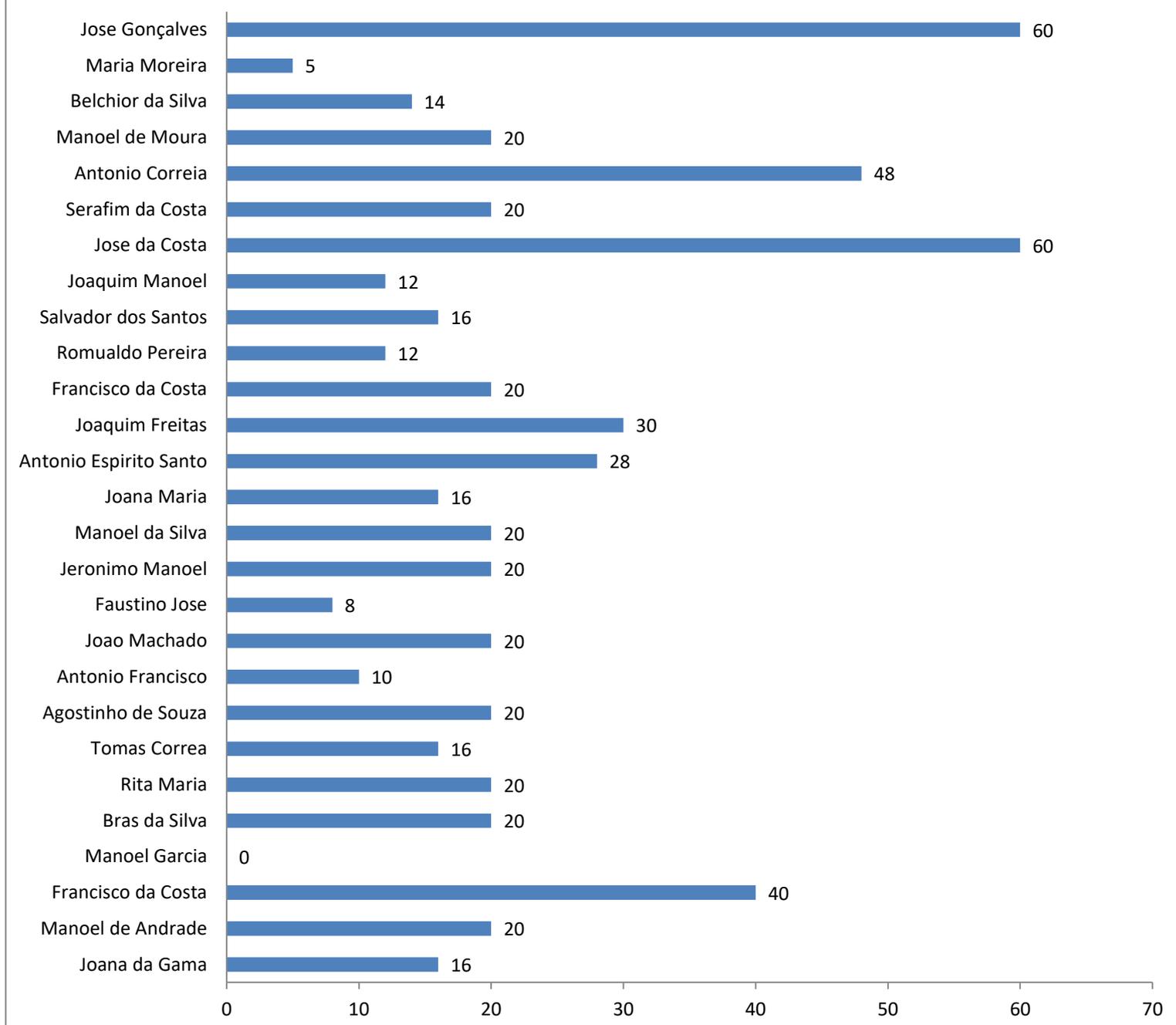
O maior produtor do gênero era o morador José Gonçalves, cultivando 60 alqueires de mandioca (10%), também se destacando como o principal produtor de feijão, 20 alqueires (12%), e possuindo quantidade significativa de arroz plantado em suas terras, 20 alqueires (12%). Sabemos que José Gonçalves era senhor da maior escravaria entre os moradores-lavradores da fazenda Pantanal, controlando um plantel de 12 escravos.

O morador José da Costa, com plantel escravo menor, composto por 3 cativos, conseguia produzir os mesmos 60 alqueires de mandioca (10%) que o seu vizinho José Gonçalves, se destacando também no cultivo de feijão e arroz, 12 alqueires (7%) e 20 alqueires (12%). Semelhante situação vivia o lavrador Antônio Correia, possuidor de 4 escravos e produtor de 48 alqueires de mandioca (8%), 10 de feijão (6%) e 60 de arroz (35%), se destacando como o maior produtor desse último gênero na fazenda Pantanal.

O arroz era o gênero com a menor participação de moradores-lavradores na fazenda Pantanal, somente 6 moradores cultivavam o gênero, sendo Antônio Correia o maior produtor, conforme indicado acima, seguido por Brás da Silva e Rita Maria, cada um com 18% da safra, 30 alqueires. Havia ainda José Gonçalves e José da Costa, cada um com (12%), 20 alqueires, e por fim, Manoel da Silva como menor produtor do gênero, 10 alqueires (6%).

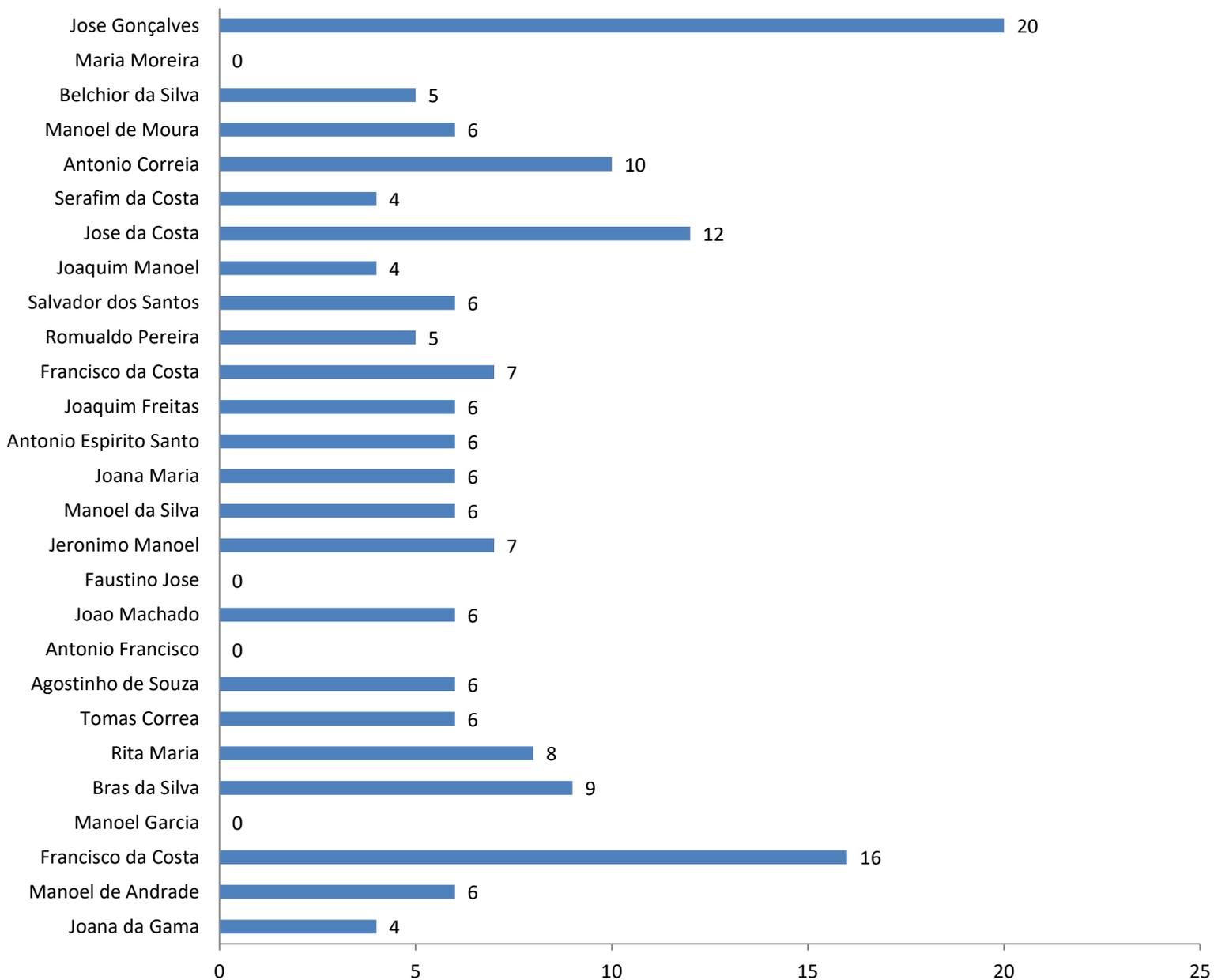
---

<sup>132</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15; AN. BRANRIO 4T.0.COD.601

**Gráfico 17 - Fazenda Pantanal - Alqueires de Farinha**

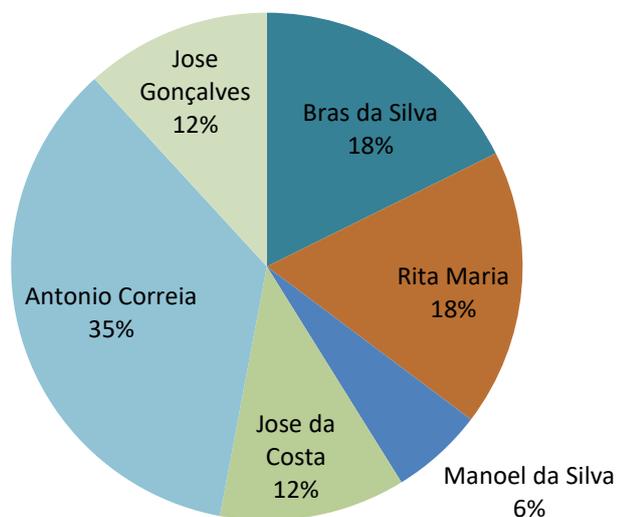
Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 18 - Fazenda Pantantal - Alqueires de Feijão**



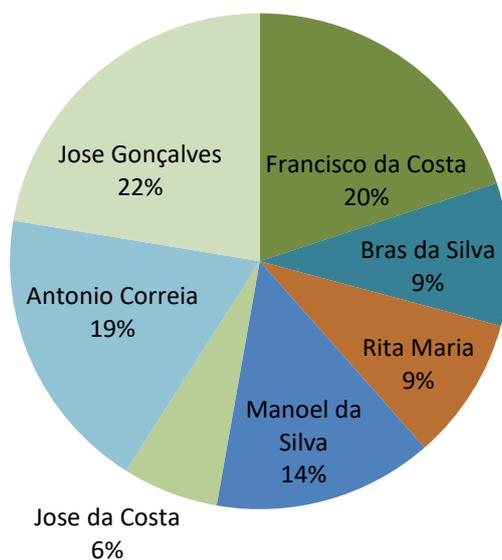
Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 19 - Fazenda Pantanal - Alqueires de Arroz**



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 20- Fazenda Pantanal - Lucro Anual de exportação**



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

Em relação aos lucros com exportação de gêneros, a participação dos moradores-lavradores da fazenda Pantanal se mostra também reduzido. No mapa populacional de 1797, somente 7 moradores declararam possuir lucros anuais de exportação de gêneros agrícolas. O morador-lavrador com os maiores lucros era José Gonçalves, que conseguia comercializar pelo rio Meriti 20 alqueires de farinha, 10 de feijão e 16 de arroz, com lucro anual de 36.000 réis.

O segundo maior lucro com exportação estava concentrado nas terras do morador Francisco da Costa, que transacionava toda a sua produção de gêneros, correspondente a 40 alqueires de mandioca (7%) e 16 de feijão (9%). Seguido por Antônio Correia, exportando toda a sua produção de 60 alqueires de arroz (35%), com ganhos de 30.000 réis. Já Manoel da Silva conseguia exportar os três gêneros, comercializando pelo porto Lagoa toda a sua produção de 20 alqueires de mandioca (3%), 6 de feijão (4%) e 10 alqueires de arroz (6%), com lucros anuais de 22.900 réis.

Pelo mesmo porto de Lagoa, exportavam os lavradores Brás da Silva e Rita Maria, com lucros de 15.000 réis na venda de 30 alqueires de arroz (18%). Por fim, o morador José da Costa obtinha 10.000 réis (6%) de lucro anual pela exportação de 20 alqueires de arroz (12%).

Chamam atenção os ganhos modestos na exportação de gêneros nas terras da Fazenda Pantanal. O lavrador-morador com os maiores lucros, José Gonçalves, obtinha ganhos de 36.000 réis valor significativamente menor na comparação com os ganhos de exportação de moradores de outras localidades controladas pelos Azeredo Coutinho. Notamos que na fazenda Pantanal nenhum morador-lavrador produzia cana de açúcar, possivelmente por não existir um engenho naquelas terras, o inventário dos bens do Morgado não menciona maquinário de moagem de cana da fazenda Paul do Gandú, e talvez o deslocamento para o engenho mais próximo, engenho de Marapicú, fosse demasiadamente custoso para os moradores da fazenda Pantanal. Dessa forma, a ausência de produção açucareira ajuda a explicar os ganhos menores na exportação de gêneros agrícolas entre os moradores do Pantanal.

### 2.3.5 - Lavradores-moradores da Fazenda Poços

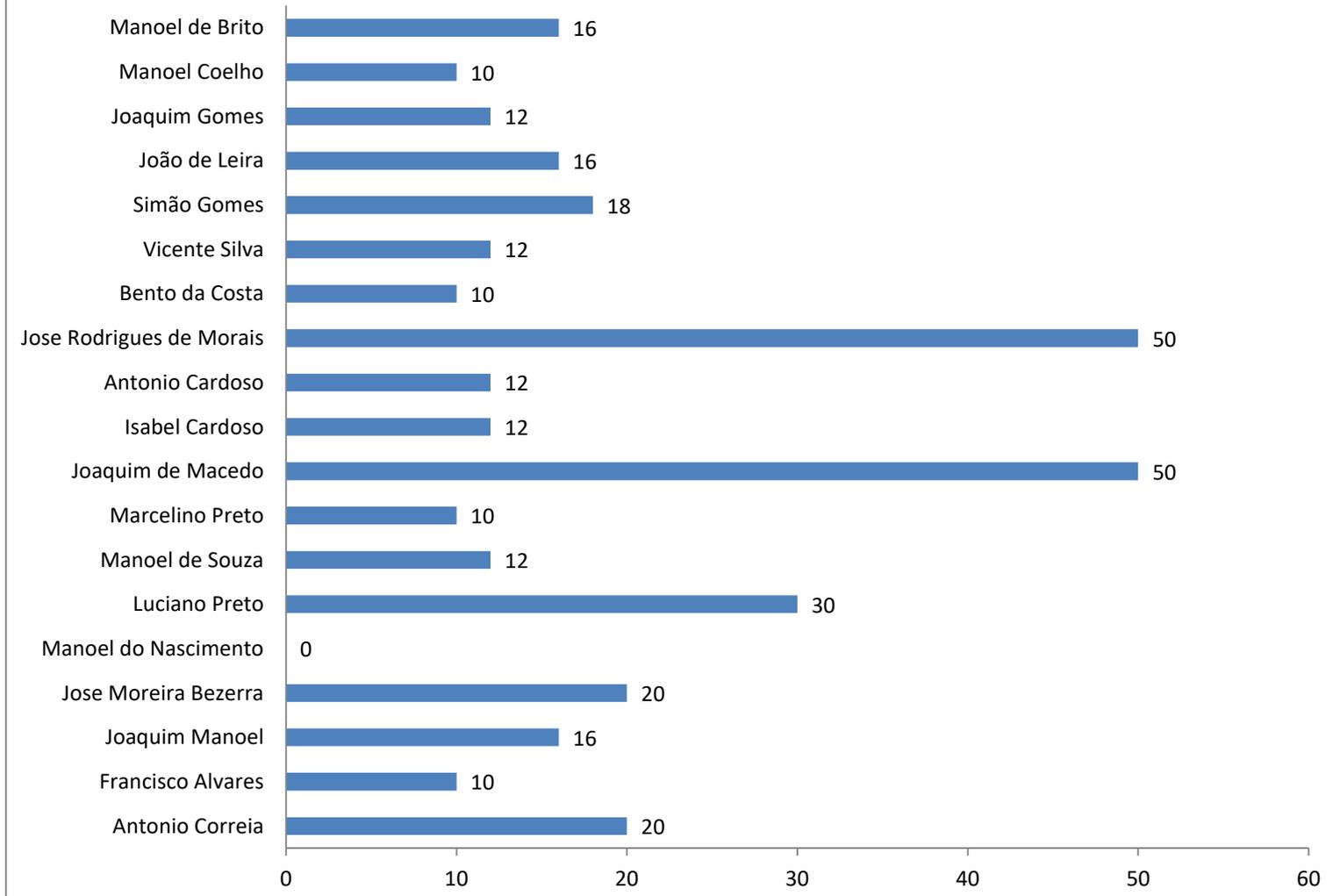
Na fazenda Poços, o cultivo da mandioca e do feijão era amplamente disseminado, dos 19 moradores-lavradores, somente Manoel do Nascimento não cultivava esses dois tipos de gêneros. Na verdade, Manoel dos Nascimento declarou no mapa de 1797 não realizar nenhum tipo de cultivo em suas terras. O lavrador não possuía nenhum escravo, e habitava no fogo junto a suas duas filhas maiores e sua esposa.

O restante dos 18 moradores-lavradores produzia farinha de mandioca e feijão, destacando-se Joaquim de Macedo como o maior produtor dos dois gêneros, 50 alqueires da mandioca (15%) e 16 de feijão (15%). Joaquim de Macedo era ainda partidista de cana de açúcar, cultivando 50 arrobas de açúcar, artigo responsável por gerar renda anual de 128.000 réis (47%), maior lucro de exportação entre os moradores-lavradores da fazenda Poços.

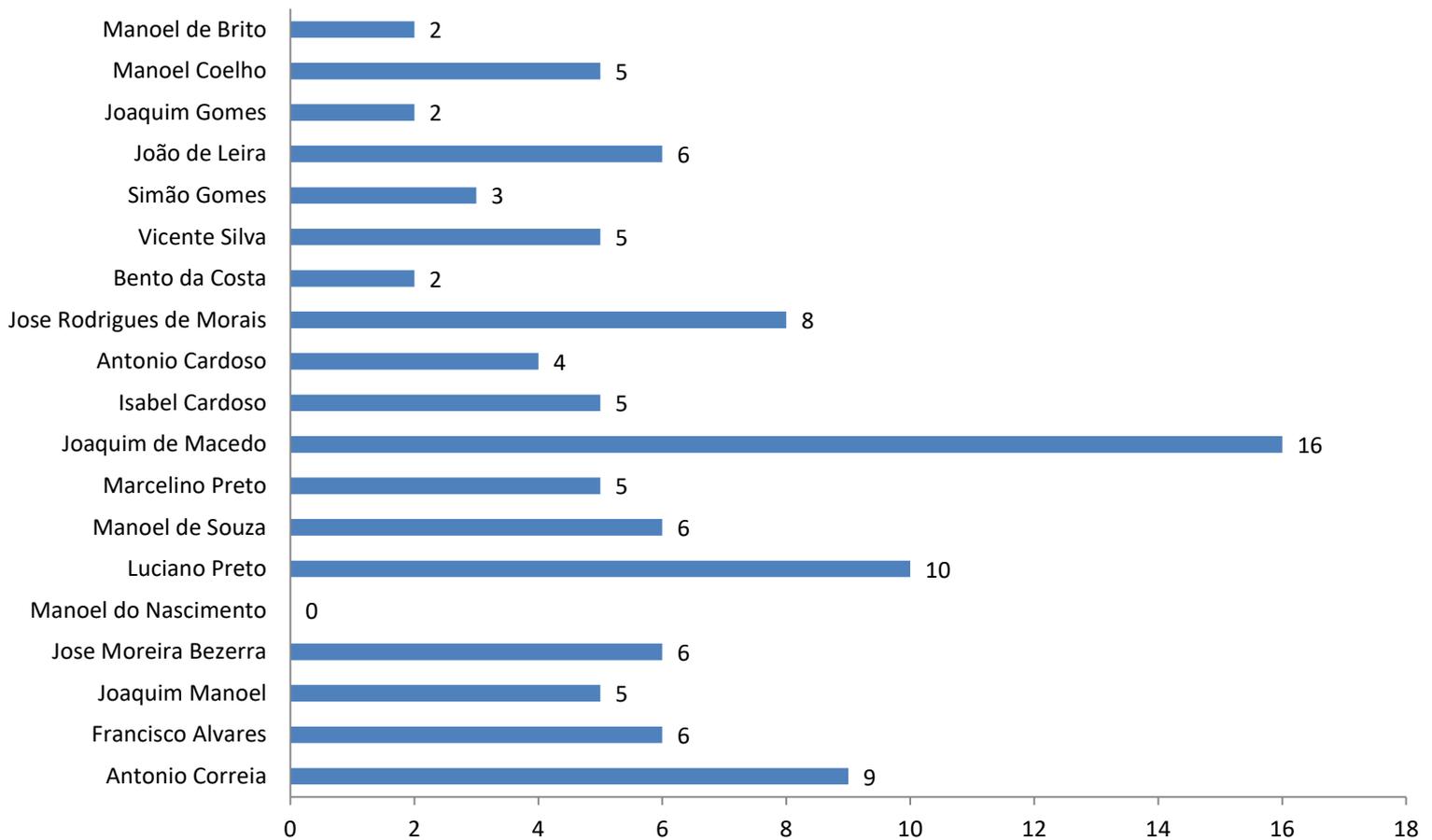
Joaquim de Macedo possuía a maior escravaria entre os moradores da fazenda Poços, com 7 cativos. A presença de escravos como mão de obra na terra da fazenda Poços era algo pouco comum, lá somente mais três moradores possuíam escravos, casos de Joaquim Manoel, com 1 escravo, José Moreira Bezerra, com 4 escravos, e Luciano Preto, com 2 escravos. Esse pequeno grupo de escravos e a presença de um agregado ao fogo de Antônio Cardoso eram as únicas fontes de mão de obra não familiar nas terras da fazenda Poços. É possível que estejamos diante de uma comunidade de agricultores que empregavam prioritariamente a mão de obra familiar, em razão da pequena presença de escravos e agregados na fazenda.

José Rodrigues de Moraes possuía também produção significativa de mandioca para a realidade produtiva dos moradores da fazenda Poços, produzindo 50 alqueires da farinha (15%). O lavrador cultivava ainda 8 alqueires de feijão (8%) e 10 de arroz (10%). O morador comercializava pelos portos do rio Meriti toda a produção de arroz e ainda 4 alqueires de feijão, gerando renda anual de 8.000 réis (3%).

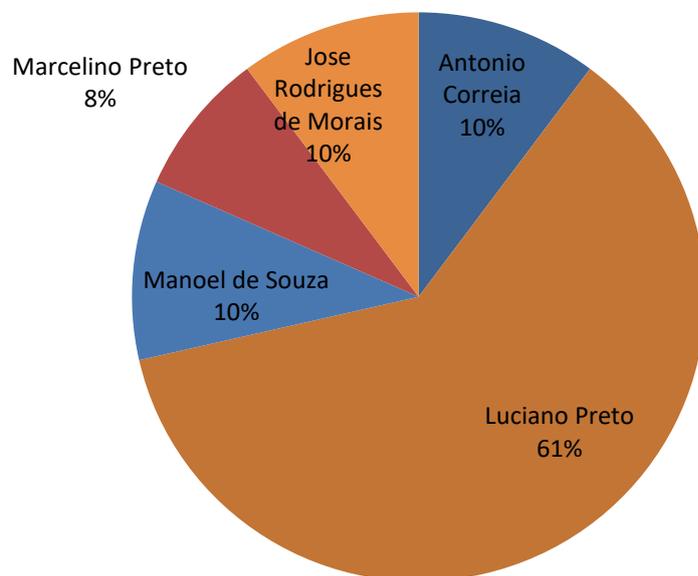
Os gráficos abaixo apresentam a produção dos moradores-lavradores da fazenda Poços nas produções de mandioca, feijão e arroz.

**Gráfico 21 - Fazenda Poços -Alqueires de Farinha**

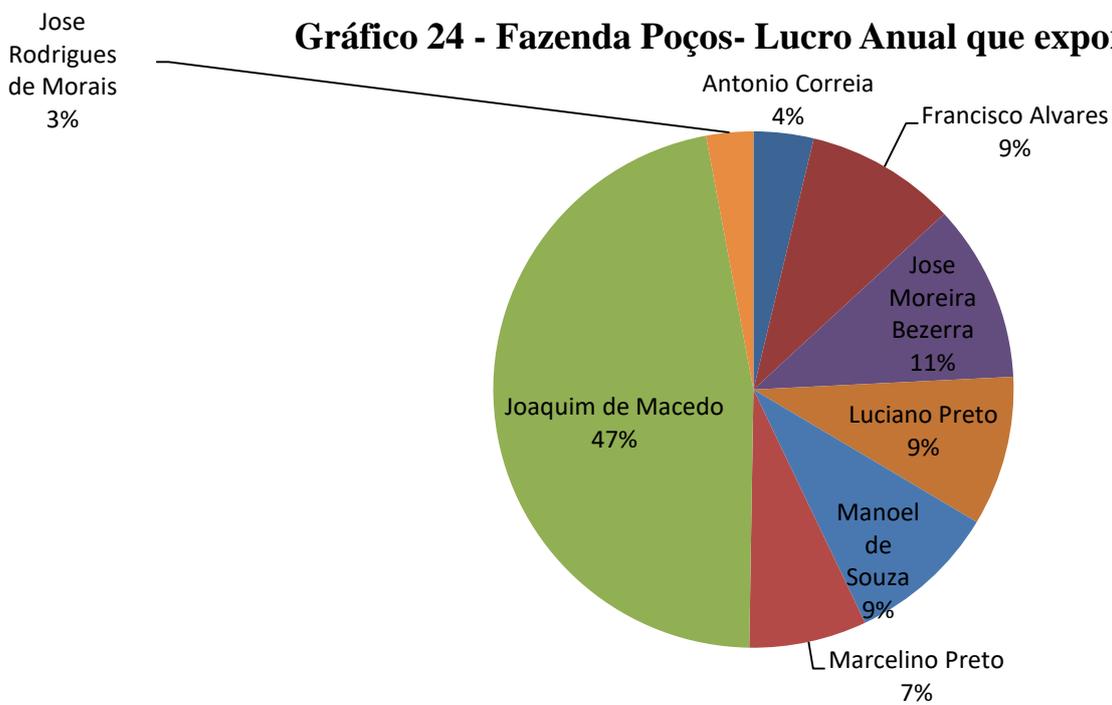
Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 22 - Fazenda Poços - Alqueires de Feijão**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 23 - Fazenda Poços- Alqueires de Arroz**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 24 - Fazenda Poços- Lucro Anual que exportação**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

O morador José Moreira Bezerra possuía a segunda maior fatia dos lucros anuais entre os moradores-lavradores da fazenda Poços. Sua produção era composta por 12 arrobas de açúcar, 20 alqueires de farinha (6%) e 6 de feijão (6%), empregando a mão de obra de 4 escravos, representando a segunda maior escravaria da fazenda Poços. Os ganhos de José Moreira Bezerra eram calculados em 30.400 réis anuais (11%), representado pela venda de 12 arrobas de açúcar. Sabemos que o lavrador era partidista de cana, porém a fazenda Poços não possuía engenho, conforme a descrição do inventário dos bens do Morgado<sup>133</sup>. Talvez a produção de cana de José Moreira Bezerra, e dos outros 4 partidistas da fazenda Poços, fosse encaminhada para um dos quatro engenhos administrados pela família Azeredo Coutinho: Marapicú, Cabuçú, Piranga e Mato Grosso.

Os lavradores-moradores Francisco Alvares, Manoel de Souza e Luciano Preto declaram obter ganhos anuais de exportação equivalentes a 25.600 réis (9%). Desse grupo de três lavradores, somente Luciano Preto possuía escravos, na quantidade de 2 cativos. Os outros dois declaram não possuir agregados, e somente Manoel de Souza possuía filhos adultos, recurso fundamental para a organização da mão de obra familiar. Em relação à produção, Manoel de Souza e Francisco Alvares eram partidistas de cana, produzindo 10 e 9 arrobas de açúcar por ano respectivamente. O lavrador Luciano Preto não produzia açúcar, porém cultivava em suas terras 30 alqueires de mandioca (9%), 10 de feijão (10%) e 60 de arroz (61%), sendo o maior produtor de arroz entre os moradores da fazenda Poços. Manoel de Souza e Francisco Alvares também produziam outras lavouras, sendo que o primeiro cultivava 12 alqueires de mandioca (4%), 6 de feijão (6%) e 10 de arroz (9%), enquanto o segundo produzia 10 alqueire de mandioca (3%) e 6 de feijão (6%).

No tocante à comercialização da produção, os ganhos dos três lavradores equivaliam-se, porque Manoel de Souza e Francisco Alvares exportavam, respectivamente, 10 e 9 arrobas de açúcar, enquanto Luciano Preto comercializava 30 alqueires de arroz. Todos os três faturavam 25.600 réis por ano, 9% do total da renda negociada pelos moradores da fazenda de Poços.

Na listagem de moradores com ganhos relacionados à exportação de gêneros, outro morador com alcunha ‘preto’ aparece no mapa populacional da fazenda Poços em

---

<sup>133</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15; AN. BRANRIO 4T.0.COD.601.

1797. O morador Marcelino Preto declarou obter anualmente renda 20.000 réis (7%), com a comercialização de 8 arrobas de açúcar. Sabemos que Marcelino Preto era partidista de cana, produzindo ainda 10 alqueires de mandioca (3%), 5 de feijão (5%) e 8 de arroz (8%). O lavrador declarou não possuir escravos, talvez seu filho maior de idade, que habitava naquele fogo, lhe auxiliasse no trabalho com a lavoura.

### 2.3.6 - Moradores-lavradores de Porto Velho e Tinguá

As toponímias de Porto Velho e Tinguá aparecem vinculadas nas documentações cartoriais do 2º Ofício de Notas de Nova Iguaçu às regiões nas proximidades do Rio Douro. O mapa populacional de 1797 indica a presença de 6 moradores-lavradores, enquanto na localidade de Tinguá somente 2 moradores foram anotados.

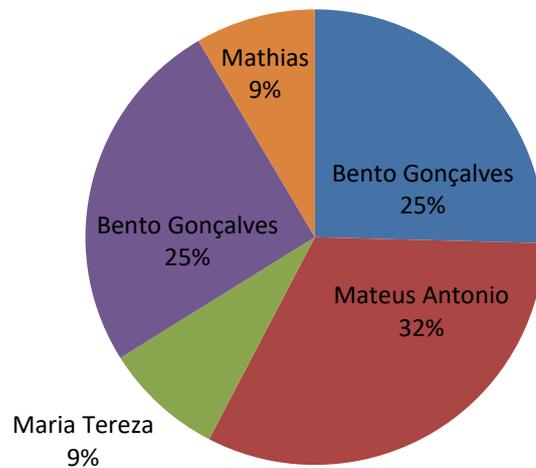
Em Porto Velho, 2 moradores-lavradores informaram serem partidistas de cana, porém somente o morador Mateus Antônio declarou produzir 40 arrobas de açúcar naquele ano de 1797. O lavrador Bento Gonçalves não informou possuir arrobas de açúcar, mas indicou estar cultivando 4 carradas de cana de açúcar. Esses dois moradores foram os únicos a declarar lucros com a exportação de gênero, Bento Gonçalves comercializava 20 alqueires de mandioca com lucros anuais de 20.000 réis, enquanto Mateus Antônio vendia as 40 arrobas de açúcar que produzia no valor 122.000 réis anuais. Ambos utilizavam o Porto de Meriti como local de embarque de suas mercadorias.

Os dois partidistas de cana eram os maiores senhores de escravos das terras do Porto Velho, Mateus Antônio possuía 9 escravos responsáveis pela produção de 40 arrobas de açúcar, 38 alqueires de mandioca (32%), 12 de feijão (24%) e 30 de arroz, enquanto Bento Gonçalves era senhor de 6 cativos que produziam 30 alqueires de mandioca (25%) e 20 de feijão (40%).

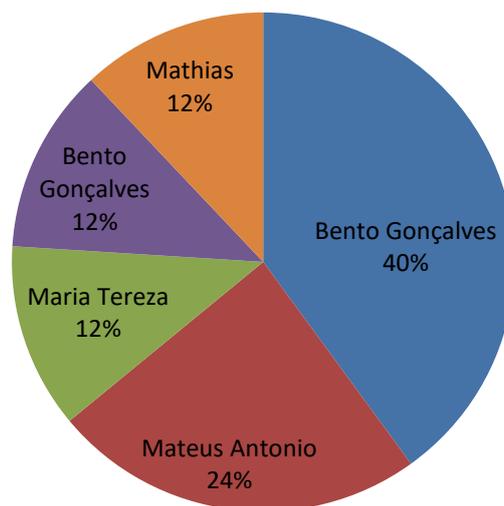
Já os moradores Maria Tereza, Mathias e Bento Gonçalves informaram não comercializarem para a praça do Rio de Janeiro nenhuma parcela de sua produção agrícola. Sabemos que Maria Tereza produzia 10 alqueires de mandioca (9%), 6 de feijão (12%), sem empregar nenhum escravo, porém seus 3 filhos maiores habitavam em seu fogo. O morador Bento Gonçalves, que talvez possuísse algum vínculo de parentesco com partidista de cana do mesmo nome, produzia 30 alqueires de mandioca

(25%) e 6 de feijão (12%), possuindo como mão de obra somente 1 escravo em suas terras. O lavrador Mathias cultivava 10 alqueires de mandioca (9%) e 6 de feijão (12%). Por fim, habitava ainda nas terras do Porto Velho o morador José de Souza, que informou não produzir nenhum tipo de lavoura naquele ano de 1797, informando, porém, que 1 agregado partilhava aquele fogo consigo.

A localidade vizinha do Tinguá possuía um perfil ainda mais modesto, abrigando somente dois moradores-lavradores, Jacinto Fagundes e José Ribeiro. O primeiro, com a mão de obra de 5 escravos, produzia 30 alqueires de mandioca, 18 de feijão e 30 de arroz, informando comercializar pelo Porto de Meriti a quantidade de 10 alqueires de farinha de mandioca no valor de 25.600 réis. Já o segundo lavrador possuía o dobro de escravos, produzindo 50 alqueires de mandioca, 14 de feijão e 20 de arroz, porém não informou comercializar nenhuma parcela da sua produção para a praça do Rio de Janeiro. Certamente, a produção maior do morador-lavrador José Ribeiro deveria ser comercializada no mercado local.

**Gráfico 25- Porto Velho - Alqueires de Farinha**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 26- Porto Velho - Alqueires de Feijão**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

## 2.4- Moradores e o pagamento de foro.

Nas regiões de colonização portuguesa, o pagamento do foro estabelecia um contrato social, muitas vezes não formal, configurando entre as partes um direito compartilhado sobre a terra. O senhorio mantinha a posse do seu domínio direto sobre a terra, e o foreiro estabelecia, através da relação de aforamento, o domínio útil na parcela de terra acordada com o pagamento do foro.

O foreiro possuía o direito de vender, arrendar, legar como herança, ou mesmo hipotecar o domínio estabelecido pelo pagamento do foro, cabendo ao senhorio da terra o direito de preferência em caso de venda da parcela de terra vinculada ao foro, além de taxas especiais em transações comerciais envolvendo as suas terras. A prática de concessão de terras em aforamento era comum em Portugal, na Espanha e na França durante o Antigo Regime, tendo como principal característica a longevidade do contrato de aforamento, cujo prazo, geralmente, era vitalício.

Na prática da vida cotidiana, não existiam grandes diferenças entre contratos de arrendamento e aforamento de terras, nem mesmo o direito colonial português estabelecia diferenciações claras sobre esses tipos de contratos de cessão de domínio útil. Todavia, os contratos de aforamento tendiam a serem estabelecidos com prazos maiores de duração, permitindo ao foreiro a permanência com maior estabilidade no domínio, pagando valores menores sobre o direito de uso da terra. A valorização econômica de áreas rurais de ocupação antiga, como no caso da construção da linha férrea Pedro II, desenvolveu a tendência de substituição dos contratos de aforamento pelos arrendamentos, em razão da maior brevidade deste último, possibilitando ao senhorio o aumento do valor pago pelo arrendamento em período menor de tempo, ou ainda a dissolução do contrato e a venda da área antes concedida em arrendamento<sup>134</sup>.

A historiografia agrária brasileira aponta que em áreas de ocupação antiga, freguesias com distribuição precoce de sesmarias, como foi o caso das freguesias de Jacutinga e Marapicú, apresentavam-se grandes extensões de terras livres na prática, pois as famílias agraciadas com a concessão de sesmarias quase nunca ocupavam a

---

<sup>134</sup> Esse processo de valorização de áreas rurais nas proximidades da ferrovia aparece para o caso da freguesia de São Tiago de Inhaúma em LIMA (2012) e LIMA (2016).

totalidade da área concedida pela Coroa Portuguesa<sup>135</sup>. Dessa forma, o estabelecimento dos contratos de aforamento ou arrendamento representa para as famílias de proprietários-sesmeiros a possibilidade de obtenção de renda sobre as grandes parcelas de terras garantidas ao seu domínio direto.

#### 2.4.1 Os aforamentos no engenho Mato Grosso

O engenho de Mato Grosso contava com 24 lavradores-moradores registrados no mapa de 1797, nessa comunidade de lavradores, 17 moradores declararam-se foreiros nos domínios do Coronel Inácio Rondon. Os valores pagos por foro variavam entre 3.200 e 1.200 réis por ano, porém a maioria dos moradores declarou pagar foro de 2.000 réis anuais. Na tabela abaixo, podemos visualizar os moradores que pagavam foro, as áreas ocupadas e os valores dos respectivos aforamentos.

**Tabela 10 – Aforamento no Engenho Mato Grosso**

| Chefes de Família            | Braças  |        | Braças Quadradas |      |
|------------------------------|---------|--------|------------------|------|
|                              | Testada | Fundos | Área             | Foro |
| Manoel Joaquim de Santana    | 20      | 100    | 2000             | 2000 |
| Lourenço Cardoso             | 50      | 100    | 5000             | 2000 |
| Manoel Luis de Lemos         | 50      | 100    | 5000             | 2000 |
| Vicente Jose de Souza        | 60      | 100    | 6000             | 2000 |
| Manoel Jose de Souza         | 60      | 100    | 6000             | 3200 |
| Francisco de Barcelos Caldas | 80      | 150    | 12000            | 2000 |
| Jose Manoel Gomes            | 30      | 80     | 2400             | 2000 |
| Manoel Luis Pereira          | 20      | 60     | 1200             | 2000 |
| Jose Vernecki de Jesus       | 20      | 80     | 1600             | 2000 |
| Jose da Rocha                | 50      | 150    | 7500             | 2000 |
| Francisco da Rocha Silva     | 60      | 150    | 9000             | 2000 |
| Francisco de Cardoso Bueno   | 60      | 100    | 6000             | 2000 |
| Jose Machado                 | 20      | 100    | 2000             | 2000 |
| Ana Maria                    | 30      | 80     | 2400             | 2000 |

<sup>135</sup> Os casos de famílias de sesmeiros aproveitando o domínio útil sobre a terra como estratégia de obtenção de renda através de contratos de aforamento e arrendamento estão presentes em Pedroza (2008) e Farias (1986).

|                           |     |     |       |      |
|---------------------------|-----|-----|-------|------|
| Jose Coelho               | 20  | 80  | 1600  | 2000 |
| Domingos Francisco Barata | 100 | 300 | 30000 | 1200 |
| Vicente Ignacio           | 80  | 150 | 12000 | 2000 |

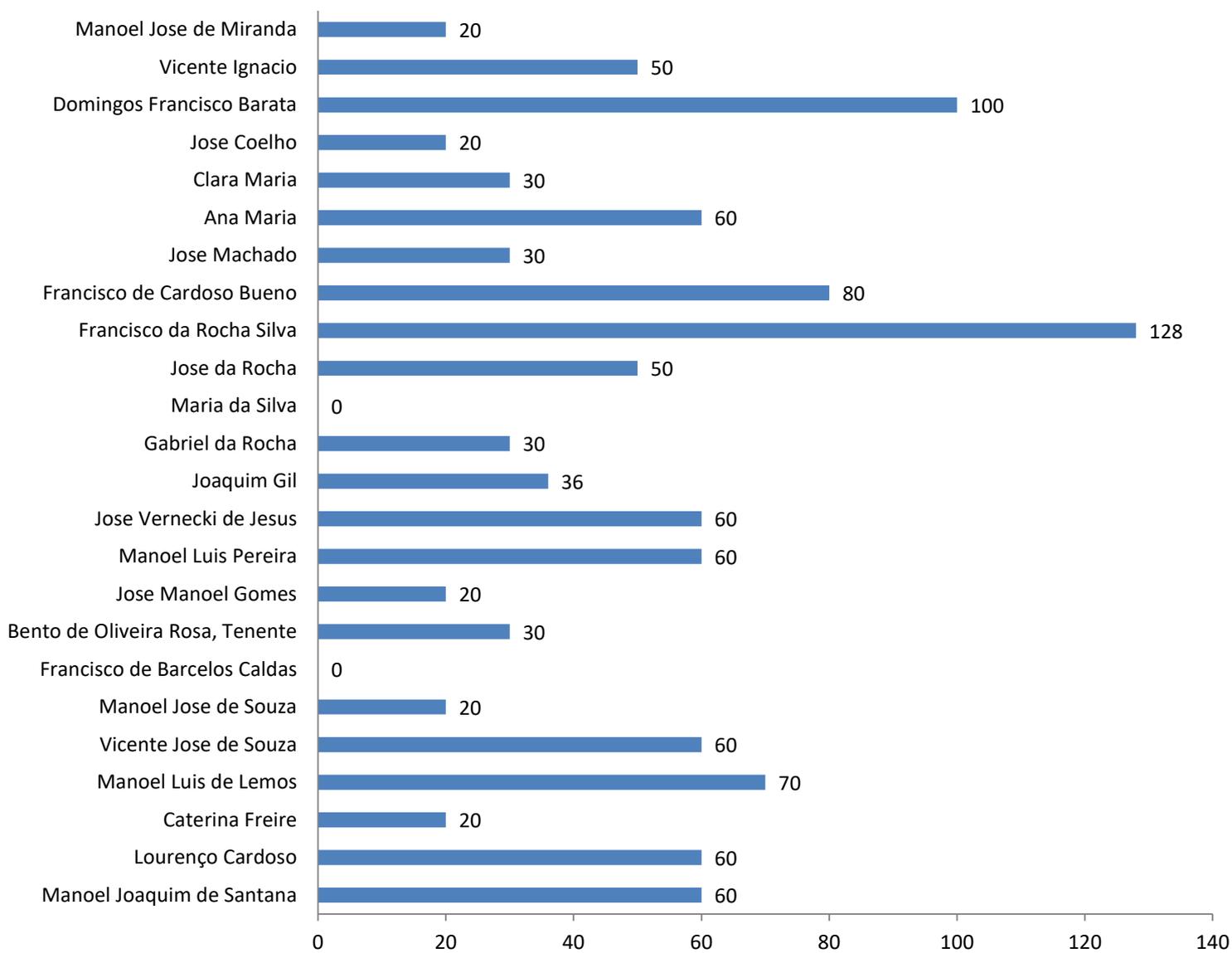
Fonte: Mapa populacional de 1797. Conde de Resende.

A área total concedida em aforamento no engenho de Mato Grosso era de 111.700 braças quadradas, gerando de renda anual para o Coronel Inácio Rondon, caso todos os aforamentos fossem pagos, o valor 34.400 réis anuais. Sabemos que, de acordo como mapa populacional de 1797, o engenho de Mato Grosso possuía 4.200.000 braças quadradas de área, e somente 111.700 braças aparecem concedidas em aforamento, dimensão correspondente a 2,6% da área total do engenho. Todavia, o montante arrecadado com o pagamento dos foros é 8,5 vezes maior do que o obtido pela comercialização das 1000 arrobas de açúcar do engenho do Mato Grosso, demonstrando a lucratividade gerada para a família Azeredo Coutinho na concessão de aforamento nas suas terras. Lembro que estamos trabalhando aqui somente com os moradores do engenho de Mato Grosso.

É provável que houvesse mais áreas relativas ao engenho do Mato Grosso concedidas em aforamento, pois as toponímias atribuídas a determinadas localidades no mapa de 1797, como Camboatá e Bananal, referem-se a terras nas proximidades do engenho de Mato Grosso. Porém não podemos afirmar com precisão que essas terras ficavam nos domínios do engenho Mato Grosso, embora seja certo que estivessem na área dos domínios territoriais ocupados pela família Azeredo Coutinho. Por esses motivos, trabalharemos essas regiões de maneira separada.

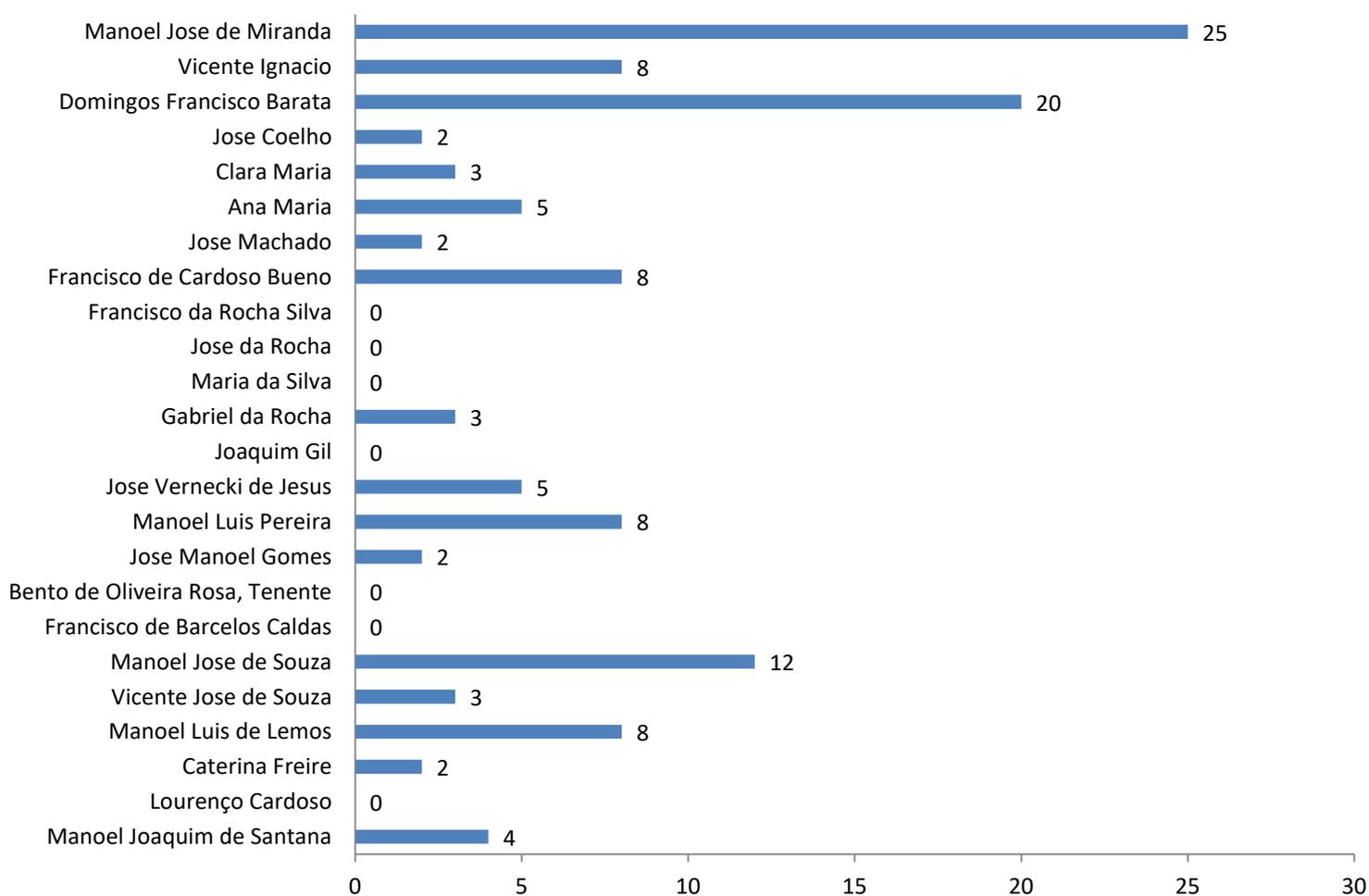
Da comunidade de 24 moradores-lavradores do engenho de Mato Grosso, somente os moradores Maria da Silva e Francisco Barcelos Caldas não apresentam registro de produção agrícola nas suas terras. Todavia, a viúva Maria da Silva abrigava um agregado em suas terras, e residam naquele fogo um filho maior e um filho menor. Já o lavrador Francisco Barcelos Caldas possuía um plantel de 5 escravos, e no seu fogo residiam sua esposa e suas duas filhas menores. Os gráficos abaixo demonstram a produção agrícola dos 22 lavradores daquele engenho.

### Gráfico 27- Eng. Mato Grosso - Alqueires de Farinha

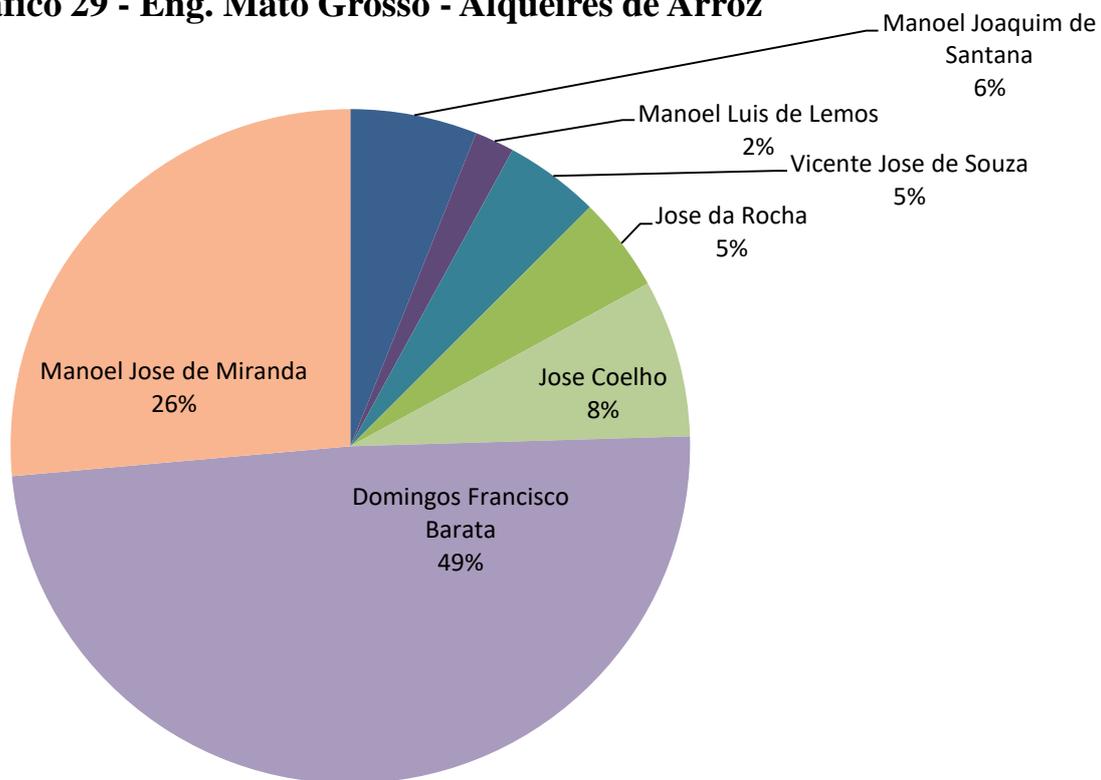


Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

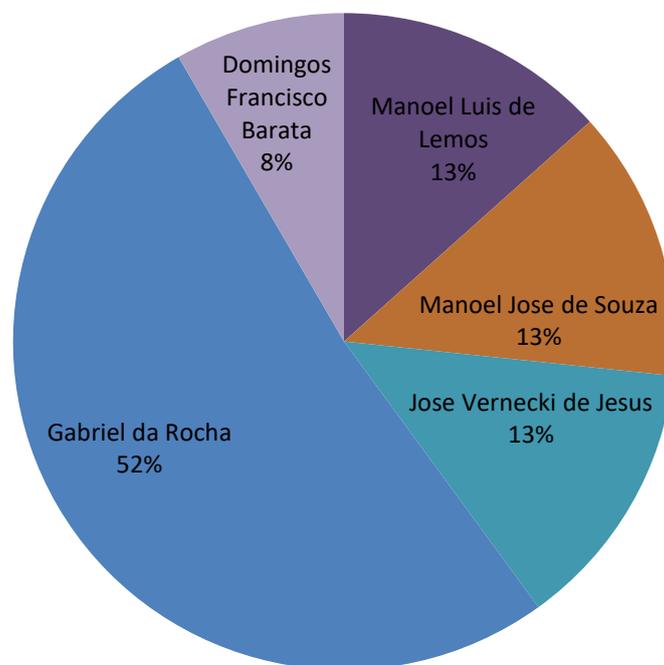
**Gráfico 28 - Eng. Mato Grosso - Alqueires de Feijão**



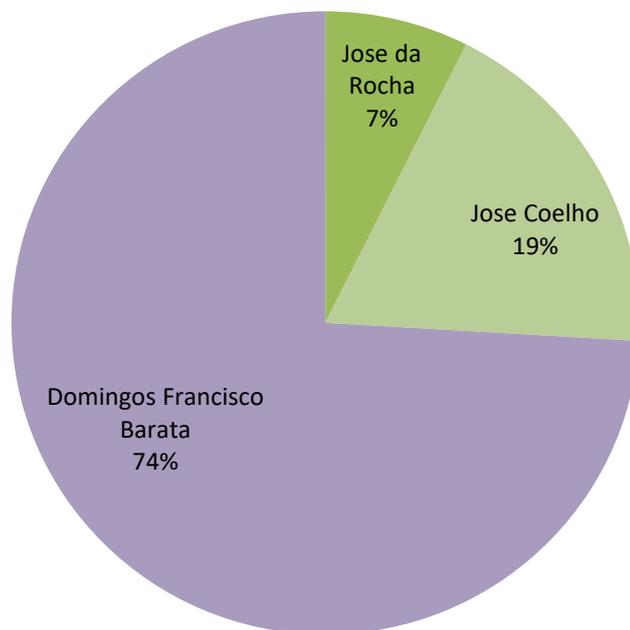
Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 29 - Eng. Mato Grosso - Alqueires de Arroz**

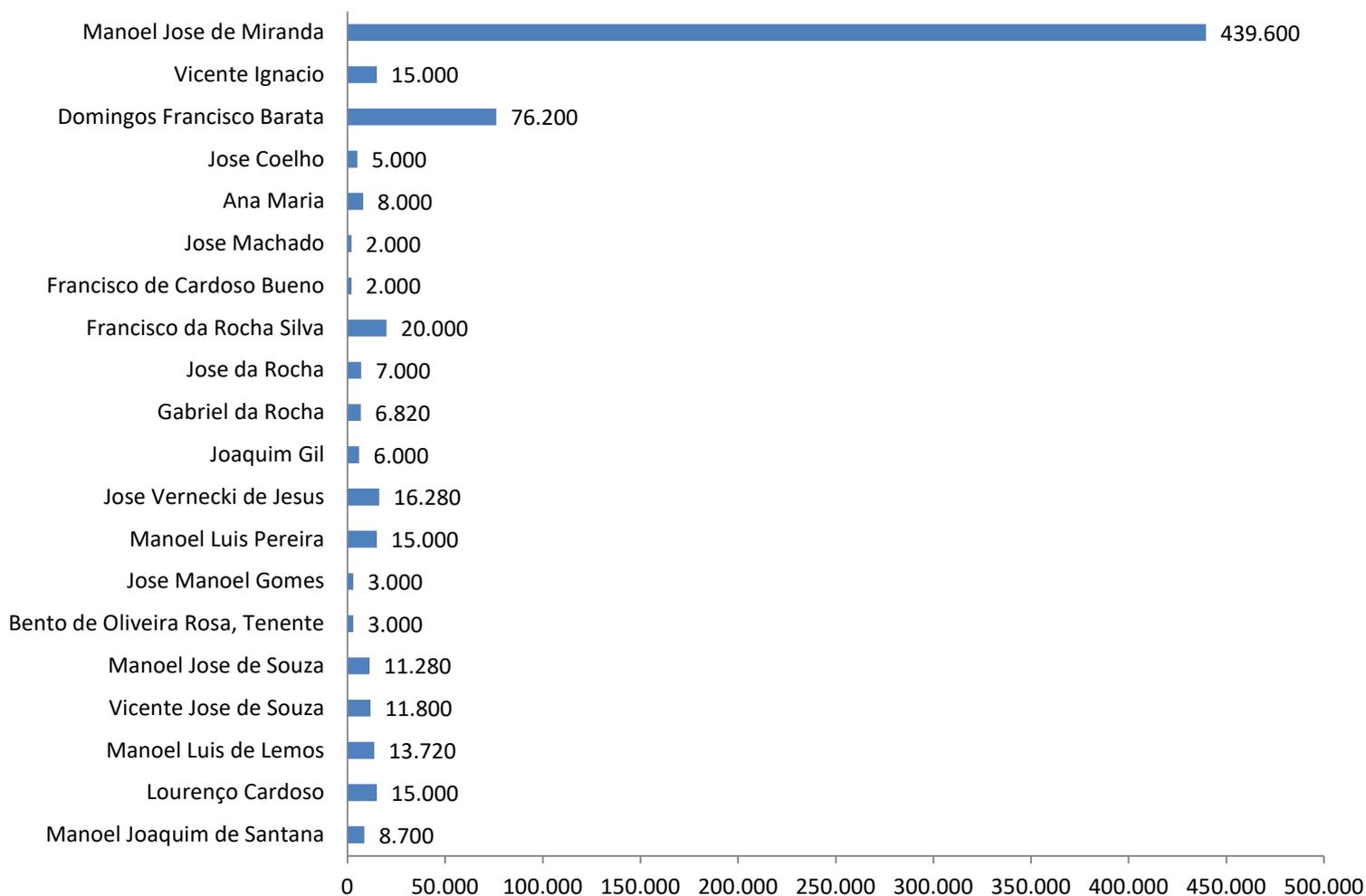
Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 30 - Eng. Mato Grosso - Libras de Café**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 31- Eng.Mato Grosso - Alqueires de Milho**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 32 - Eng. Mato Grosso - Lucro Anual de exportação**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

Talvez a viuvez de Maria da Silva tenha causado dificuldades na produção de gêneros agrícolas no final do século XVIII, o que acarretaria a ausência de registros de lavouras em suas terras naquele ano de 1797. Já o caso de Francisco Barcelos Caldas parece apresentar-se de maneira diferente, o mapa populacional registra que o lavrador pagava 2.000 réis de foro por 80 braças de testada e 150 fundos, 12.000 braças quadradas de área, nas terras do engenho do Mato Grosso, mas também não aparece com produção anual. Talvez, Francisco Barcelos Caldas fosse recém-chegado ao engenho, e estive ainda iniciando a produção agrícola naquelas terras. Mais adiante

iremos discutir a situação dos moradores pagadores de foro nas terras da família Azeredo Coutinho.

Excluindo os lavradores-moradores Maria da Silva e Francisco Barcelos Caldas, todos os 22 lavradores-moradores do engenho do Piranga cultivavam mandioca nas suas terras, produzindo 1094 alqueires de mandioca no engenho. O lavrador Francisco da Rocha Silva era o maior produtor de farinha de mandioca do engenho de Mato Grosso, com 128 alqueires de mandioca (12%), sendo o único tipo de lavoura presente nas suas terras cultivadas por 4 escravos.

O lavrador Domingos Francisco Barata apresentava variedade de lavouras nas suas terras. Seus 15 cativos, o maior plantel de escravos entre os moradores-lavradores do engenho do Mato Grosso, produziam 100 alqueires de mandioca (9%); quase metade da produção de arroz do engenho, 130 alqueires (49%); 20 alqueires de feijão (17%), sendo o segundo maior produtor do gênero; além de 20 alqueires de milho (74%) e 10 libras de café (8%). Já o lavrador Francisco Cardoso Bueno concentrava a mão de obra de seu único escravo nos trabalhos relacionados ao plantio de 80 alqueires de mandioca (7%) e 8 de feijão (7%).

Na lavoura de feijão, Manoel José de Miranda destacava-se como o maior produtor do gênero, 25 alqueires (21%); cultivando ainda arroz, 70 alqueires (26%), e sendo partidista do engenho Mato Grosso com 150 arrobas de açúcar. Sua produção significativa de arroz e cana de açúcar colocava Manoel José de Miranda como o lavrador com os maiores ganhos na exportação, totalizando 439.600 réis, representando 64% dos ganhos de exportação daquela comunidade de lavradores-moradores. A alta lucrativa na exportação de gêneros também acompanhava Domingos Francisco Barata, com ganhos de 76.200 réis, puxados pela quantidade significativa de arroz, 120 alqueires; além de 20 de farinha e 8 de feijão. Sua exportação era escoada pelo porto de São José.

Nas terras do engenho de Mato Grosso, a quase totalidade dos lavradores-moradores com ganhos declarados na exportação de gêneros realizava o transporte de suas lavouras pelos portos de São José e São João. Somente Manoel José de Miranda utilizava os portos dos rios Meriti para o escoamento dos seus produtos.

Devemos destacar ainda que nenhum lavrador exportava a produção de milho. Sabemos que 3 lavradores cultivavam milho nas terras do engenho do Mato Grosso, Domingos Francisco Barata, maior produtor; José Coelho e José da Rocha, totalizando 27 alqueires desse gênero. Qual seria a razão para esse arranjo específico da produção

de milho? A análise do perfil comercial do lavrador José da Rocha, um dos três produtores de milho, pode ajudar a entender melhor essa lógica econômica.

O lavrador José da Rocha cultivava, com 3 escravos, 50 alqueires de farinha, 12 de arroz e 2 de milho. Seus ganhos com exportação eram bastante baixos, 7.000 réis por ano, exportando 10 alqueires de farinha de mandioca e 2 de arroz. Porque não exportar a produção de milho? Talvez essa lavoura fosse cultivada para o consumo interno do seu fogo, composto por 3 escravos, 2 filhos menores, o lavrador e sua esposa. Talvez o grão estive também presente na dieta alimentar de seu único cavalo. O grão poderia ainda fazer parte dos gêneros alimentícios envolvidos em trocas comerciais nos arredores do engenho do Mato Grosso.

O lavrador com a maior produção do cereal, Domingos Francisco Barata, com 20 alqueires, quantidade 10 vezes maior do que a produzida por José da Rocha, também não destinava o milho para o mercado do Rio de Janeiro. Talvez o mercado da capital não gerasse bons preços para aquele cereal, sendo preferível envolvê-lo na alimentação e nas trocas comerciais locais. Lembro que o fogo chefiado por Domingos Francisco Barata era o maior entre os moradores-lavradores do engenho do Mato Grosso, composto por 15 escravos e o casal de senhores daquelas terras.

Por fim, chamamos atenção para produção de café nas terras do Mato Grosso. O grão que representaria a maior riqueza de exportação no século seguinte já aparecia sendo cultivado por três moradores do engenho do Mato Grosso. Manoel José de Souza e José Vernecki de Jesus produziam 16 libras de café cada um, enquanto Gabriel da Rocha cultivava 62 libras do gênero. Os primeiros exportavam toda a produção do grão, e o terceiro comercializava pelo porto de São José somente 28 libras de café.

## **2.5 - A localização espacial das comunidades de Bananal, Riachão, Rangel, Rio Douro, Santo Antônio e Porto Velho.**

A localidade denominada Bananal pode ser facilmente identificada no mapa 7, produzido por Jacob Niemeyer, nas proximidades do engenho do Mato Grosso, engenho administrado pelo Coronel Inácio Rondon. O povoado denominado Bananal está indicado na cartografia de Niemeyer situado nas terras da Fazenda Santa Cruz, porém

seguindo pela estrada do Mato Grosso encontra-se uma ponte para atravessar o rio Guandú, com curso marcado em azul, e o lado direito do rio também poderia ser chamado de Bananal. Mais abaixo, descendo em direção ao engenho de Marapicú, podemos visualizar na cartografia um pequeno rio, sinalizado com círculo azul, denominado Bananal.

A localidade de Camboatá poderia estar próxima ao rio do mesmo nome, sinalizado com o círculo azul, naquela região estaríamos entre o engenho de Marapicú, mais ao sul, e o engenho do Mato Grosso, um pouco mais ao norte.

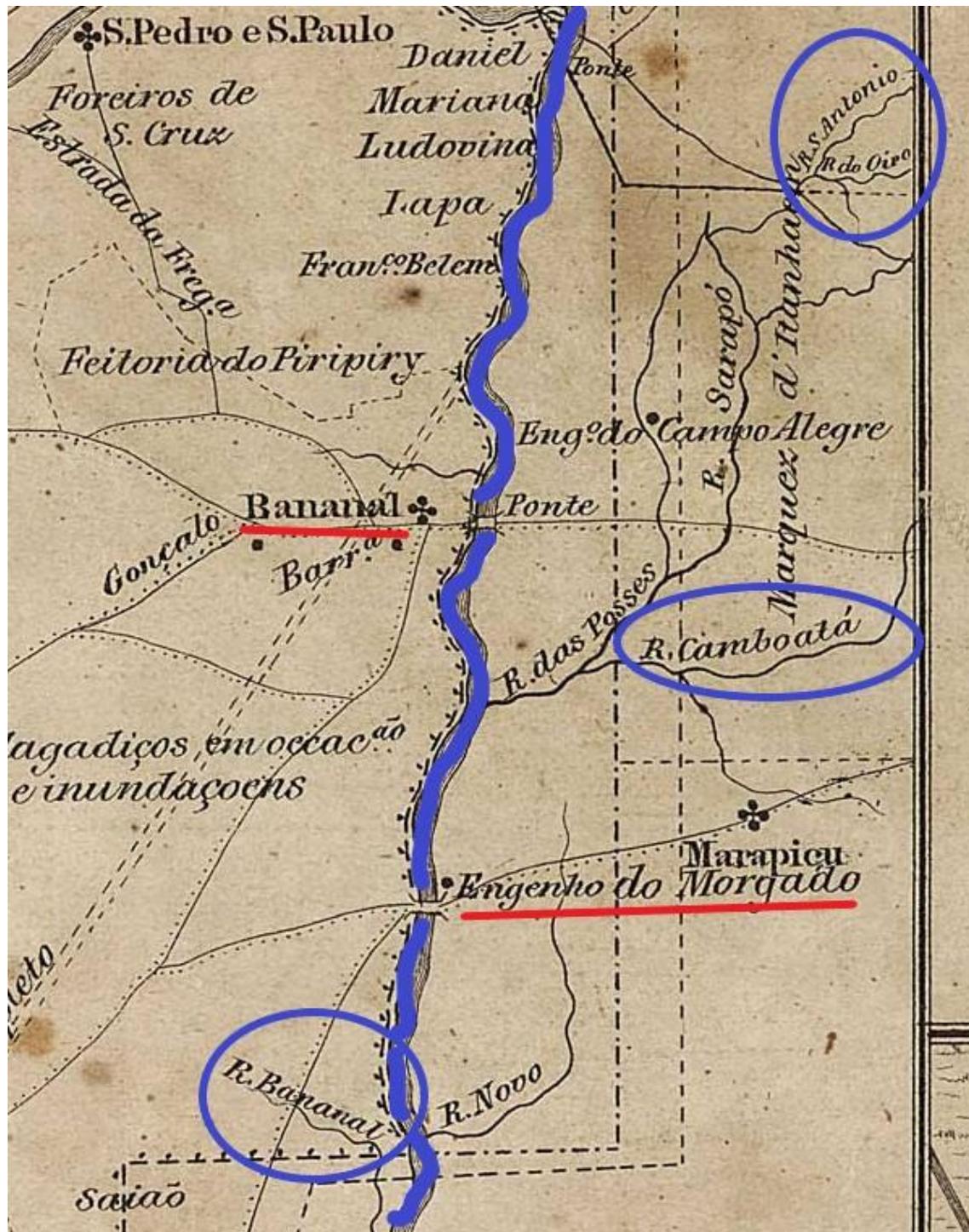
As comunidades de Rio Douro e Santo Antônio poderiam estar localizadas na fronteira norte do Morgado de Marapicú, o inventário de bens do Morgado indica os dois rios como limites na parcela norte das terras dos Azeredo Coutinho. Lembro ainda que o relatório do Marquês do Lavradio de 1779 indica Inácio Rondon como senhor de um engenho Santo Antônio do Mato, na freguesia de Jacutinga, referencial toponímico do rio Santo Antônio, e reafirmação do domínio dos Azeredo Coutinho naquela região.

Já as comunidades de lavradores indicadas pela toponímia de Rangel, Riachão, Tinguá e Porto Velho não possuem as referências toponímicas indicadas na cartografia de Jacob Niemeyer, porém sua localização espacial pode ser facilmente atribuída às terras da família Azeredo Coutinho, em razão das indicações toponímicas presentes nos livros cartoriais do 2º Ofício de Notas de Nova Iguaçu<sup>136</sup>. Nas indicações toponímicas presentes nas fontes, Rangel, Riachão e Tinguá são regiões situadas na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, enquanto as comunidades de Rangel e Riachão estariam nas proximidades do engenho de Cabuçu e, por sua vez, Tinguá e Porto Velho estariam nas vizinhanças dos rios Santo Antônio e Rio Douro.

---

<sup>136</sup> Essa documentação será apresentada e utilizada mais para frente, quando trabalharmos com o Morgado no século XIX.

Mapa 7 – Localização espacial de Bananal, Riachão, Rangel, Rio Douro, Santo Antônio e Porto Velho



Descrição: BN - NIEMEYER, Conrado Jacob de. *Planta corographica de huma parte da provincia do Rio de Janeiro na qual se incluye a Imperial Fazenda de Santa Cruz*. 1848.

### 2.5.1 - Os aforamentos em Bananal

No mapa populacional de 1797, 5 moradores foram identificados habitando nos domínios denominados Bananal, e todos obtinham renda anual com a exportação de gêneros. O pagamento de foro pelos 5 moradores de Bananal é outra característica que pode aproximar a comunidade do Bananal ao engenho do Mato Grosso. Nesse engenho administrado por Inácio Rodon, 70% dos moradores declararam em 1797 pagar foro ao senhor daquelas terras. Nas terras de Bananal, o índice de pagamento de foro atinge 100% dos moradores.

A dimensão da área ocupada por cada morador-lavrador não foi declarada por nenhum dos cinco moradores de Bananal, todavia o valor pago de foro serve como indicativo para pensarmos nas áreas ocupadas por cada morador, o que indica que as áreas ocupadas não fossem muito diferentes em dimensão das do engenho de Mato Grosso.

. O valor mais alto de foro era pago pelo lavrador Antônio Correia, 12000 réis, enquanto Bernardino Ferreira e Anacleto da Silva pagavam o mesmo valor de 5200 réis. Já Mateus José paga de foro 5000 réis, enquanto Manoel dos Santos desembolsava o valor mais baixo, 2.000 réis. Os valores pagos em foro anual estão indicados na tabela abaixo.

**Tabela 11 – Aforamento no Bananal**

| <b>Chefes de Família</b> | <b>Foro</b> |
|--------------------------|-------------|
| Antônio Correia          | 12000       |
| Bernardino Ferreira      | 5200        |
| Anacleto da Silva        | 5200        |
| Manoel dos Santos        | 2000        |
| Mateus Jose              | 5000        |

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

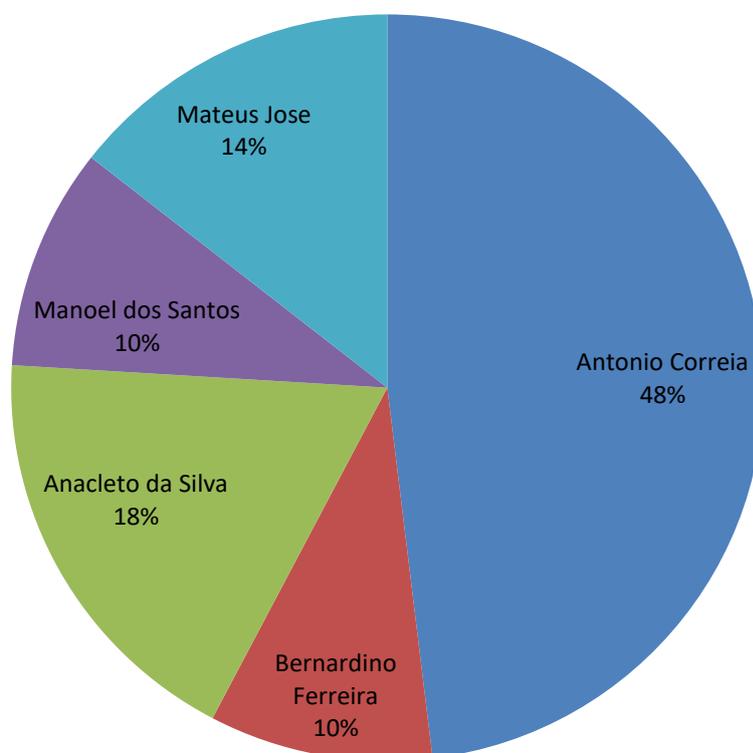
O morador Manoel dos Santos declarou pagar o menor valor de foro e informou possuir a maior renda com a exportação de gêneros, com lucro anual de 25.450 réis, comercializando 26 alqueires de feijão (62%) e 16 de arroz (10%). Sem declarar a existência de qualquer recurso de mão de obra no seu fogo, o lavrador conseguia produzir além dos gêneros exportados mais 20 alqueires de mandioca (10%).

Já o morador Antônio Correia controlava uma parcela maior da produção de gêneros alimentícios na localidade do Bananal, produzindo 100 alqueires de mandioca (48%), 16 de feijão (36%) e 60 alqueires de arroz, contando com o trabalho de 6 escravos. Todavia, na declaração de gêneros exportados pelos portos do rio Meriti, há somente a indicação de 16 alqueires de feijão e 60 de arroz, totalizando 21.600 réis (22%). E a produção significativa de farinha de mandioca, 100 alqueires, por que não estaria sendo exportada para o Rio de Janeiro? Talvez, Antônio Correia tivesse outros planos para sua grande produção de farinha, talvez outros mercados estivessem associados à produção de mandioca daquele agricultor, talvez a própria comunidade da região fosse o mercado consumidor da farinha, direcionando a produção para as freguesias mais próximas e as terras da Fazenda de Santa Cruz.

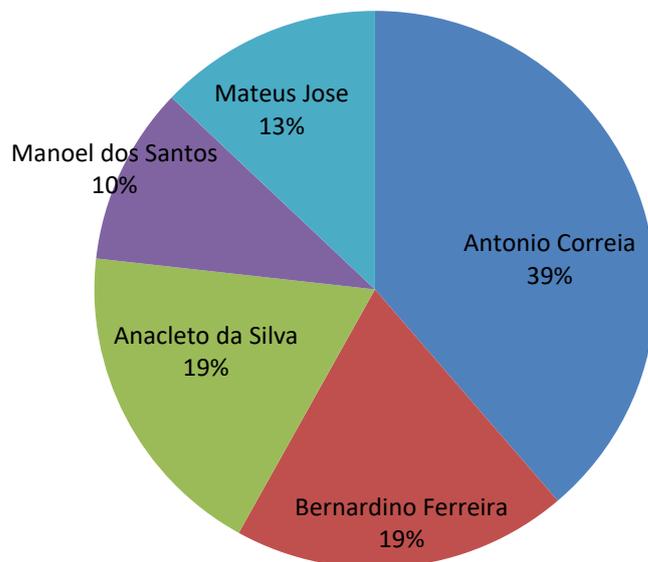
Os moradores Bernardino Ferreira e Anacleto da Silva obtinham lucros de exportação semelhantes, respectivamente 20.800 réis (21%), por 30 alqueires de arroz; e 20.000 réis (21%), por 29 alqueires desse gênero. Os dois lavradores produziam ainda farinha de mandioca, 20 alqueires produzidos por Bernardino Ferreira e 38 alqueires por Anacleto da Silva. A produção de gêneros nas terras dos dois lavradores era tocada por escravos. Bernardino possuía dois cativos, e Anacleto era senhor de 4 escravos. Todavia, assim como ocorria com Antônio Correia, a produção de farinha de mandioca não era comercializada com a praça do Rio de Janeiro.

Por fim, na localidade de Bananal, o morador Mateus José declarou no mapa de 1797 possuir o menor rendimento, gerando renda anula de 9.600 réis (10%), relacionada à comercialização de 20 alqueires de arroz. Sem contar com mão de obra extra, escravos ou agregados, o lavrador produzia ainda 30 alqueires de farinha.

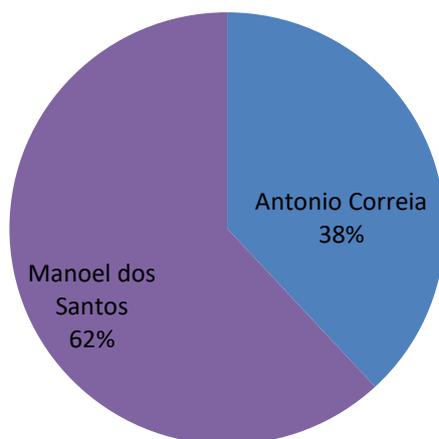
Todos os 5 moradores-lavradores da localidade de Bananal produziam mandioca, totalizando 208 alqueires por ano. Todavia, nenhum deles informou comercializar o gênero nas exportações para a praça do Rio de Janeiro, reforçando a hipótese do direcionamento da produção farinheira para o mercado local.

**Gráfico 33 - Bananal -Alqueires de Farinha**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

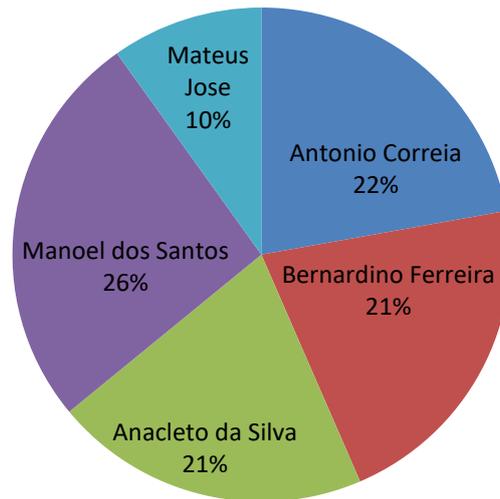
**Gráfico 34 - Bananal - Alqueires de Arroz**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 35 - Bananal- Alqueires de Feijão**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

### Gráfico 36- Bananal- Lucro Anual de Exportação



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

### 2.5.2 - Os aforamentos no Camboatá.

A comunidade de moradores-lavradores da região de Camboatá era composta por 6 fogos indicados no mapa populacional de 1797, sendo que 5 moradores declararam pagar aforamento. Somente o morador Francisco José da Silva declarou não pagar foro sobre a terra, possuindo ainda o menor número de escravos entre os moradores de Camboatá, sendo senhor de 1 único cativo, e não declarou produzir nenhum tipo de lavoura em suas terras. Os moradores pagadores de foro nas terras do Camboatá estão indicados na tabela abaixo, com área ocupada e o valor pago anualmente.

Tabela 12 – Aforamentos no Camboatá

| Chefes de Família   | Braças  |        | Braças Quadradas | Valor em Réis |
|---------------------|---------|--------|------------------|---------------|
|                     | Testada | Fundos | Área             | Foro          |
| Manoel Gonçalves    | 50      | 100    | 5.000            | 6.000         |
| Manoel Antônio      | 100     | 200    | 20.000           | 6.000         |
| Maria Antônia de Sá | 80      | 200    | 16.000           | 6.000         |
| Feliciano de Araújo | 100     | 200    | 20.000           | 18.000        |
| Joaquim Antônio     | 60      | 120    | 7.200            | 6.000         |

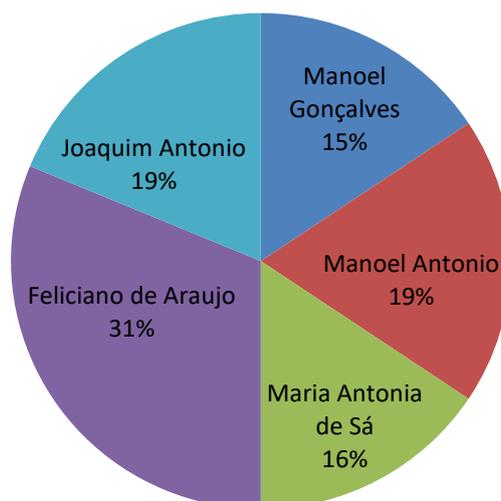
Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

Na comunidade de Camboatá, os aforamentos declarados no mapa populacional de 1797 apresentam somente dois valores, 6.000 réis e 18.000 réis, com tamanhos de área em braças quadradas variando entre 5.000 braças quadradas e 20.000 braças quadradas, dimensão quatro vezes maior, ainda assim pagando exatamente o mesmo valor de foro anual. Chama atenção a disparidade de valores pagos por Manoel Antônio

e Feliciano de Araújo, que ocupavam exatamente a mesma dimensão de 20.000 braças quadradas: enquanto o primeiro pagava 6.000 réis de foro anual, o segundo desembolsava 18.000 réis, valor três vezes maior. Talvez a qualidade da terra esteja relacionada ao valor significativamente maior pago anualmente como foro por Feliciano de Araújo.

A produção de farinha de mandioca na comunidade de Camboatá pode ajudar a explicar o valor cobrado pelo foro. Dos 5 moradores-lavradores pagadores de foro e declarantes de produção agrícola no Camboatá, todos produziam mandioca em suas terras. O morador Feliciano de Araújo concentrava a maior produção do gênero, como é possível verificar no gráfico abaixo.

**Gráfico 37 - Camboatá- Alqueires de Mandioca**



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

O morador Feliciano de Araújo produzia 200 alqueires de mandioca, comercializando através do porto de São João a quantidade de 150 alqueires (31%) do gênero, obtendo ganhos anuais de 75.000 réis (36%), o maior lucro comercial entre os

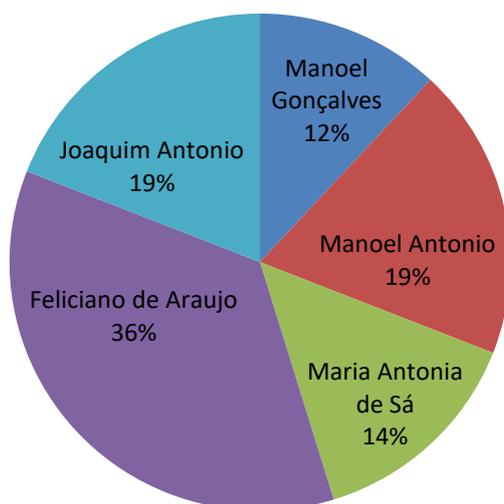
moradores de Camboatá. Feliciano Araújo era senhor da maior escravaria das terras do Camboatá, com 11 escravos.

Os lavradores Manoel Antônio e Joaquim Antônio produziam cada um 120 alqueires de mandioca (19%), Manoel Antônio cultivava ainda 16 alqueires de arroz, sendo o único produtor do gênero naquelas terras e senhor de 5 escravos, enquanto Joaquim Antônio possuía somente 3 cativos. Porém, na comercialização embarcada no Porto de São João, os dois lavradores negociavam somente 80 alqueires de mandioca, no valor de 40.000 réis (19%).

Já Maria Antônio de Sá, foreira de 16.000 braças quadradas, declarou cultivar 100 alqueires de mandioca (16%) e 30 de feijão, única produtora do gênero nas terras do Camboatá, possuindo como mão de obra 4 escravos. Na comercialização de sua lavoura, Maria Antônio de Sá negociava somente 60 alqueires de farinha, no valor de 30.000 réis (14%).

Por fim, Manoel Gonçalves possuía os menores lucros com o comércio pelo Porto de São João, produzindo 100 alqueires de mandioca (15%), e comercializando somente metade da produção, no valor de 25.000 réis (12%), tendo como força de trabalho 3 escravos e 1 agregado em suas terras.

**Gráfico 38 - Camboatá - Lucros Anuais de Exportação**



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

### 2.5.3 – Aforamentos no Rangel

A região de Rangel possuía 10 moradores-lavradores declarados no mapa populacional de 1797, sendo 8 moradores foreiros. O valor pago nos aforamentos variava entre 2.000 réis, 3.200 réis e 14.000 réis. No valor mais baixo pago como foro, as áreas estabelecidas em aforamentos variavam entre 1.500 e 5.000 braças quadradas. O lavrador Francisco José declarou pagar 3.200 réis pelo aforamento de uma área com 4.000 braças quadradas, e o morador Joaquim Plácido Correia pagava 14.000 réis de aforamento de 45.000 braças quadradas de terras. A tabela relativa aos valores pagos em aforamento e suas respectivas dimensões é apresentada abaixo.

**Tabela 13 – Aforamento no Rangel**

| Chefes de Família        | Braças  |        | Braças Quadradas | Mil Réis |
|--------------------------|---------|--------|------------------|----------|
|                          | Testada | Fundos | Área             | Foro     |
| Francisco José de Marins | 30      | 50     | 1.500            | 2.000    |
| Ana Maria                | 40      | 80     | 3.200            | 2.000    |
| Jose Antônio da Silva    | 40      | 100    | 4.000            | 2.000    |
| Manoel Dias Fraga        | 50      | 100    | 5.000            | 2.000    |
| Agostinho Rodrigues      | 50      | 100    | 5.000            | 2.000    |
| Pedro Nolasco            | 33      | 80     | 2.640            | 2.000    |
| Francisco José           | 40      | 100    | 4.000            | 3.200    |
| Joaquim Plácido Correia  | 150     | 300    | 45.000           | 14.000   |

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

A área concedida em aforamento na região do Rangel correspondia a 70.340 braças quadradas, gerando renda para a família Azeredo Coutinho no valor de 29:200\$000 réis.

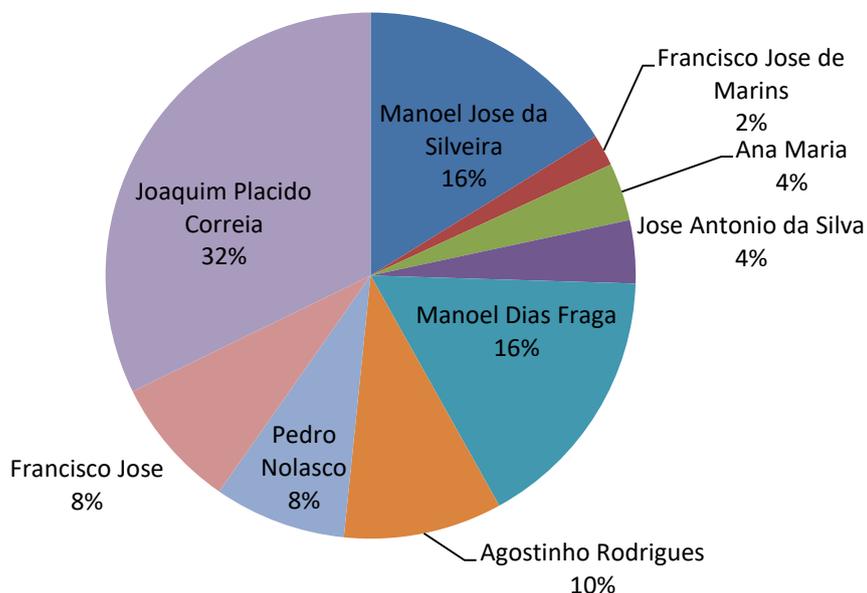
O lavrador Joaquim Plácido Correia possuía a maior área aforada na região do Rangel, produzindo a maior quantidade de mandioca, 200 alqueires (32%); também 20 alqueires de feijão (38%); e produções significativas de milho e arroz, 10 alqueires (23%) e 25 alqueires (23%). Em suas terras trabalhavam 8 escravos. Todavia, o seu ganho com a comercialização era apenas o terceiro maior entre os moradores-lavradores

do Rangel, 50.000 réis anuais (11%). Isso porque o lavrador somente comercializava 100 alqueires de mandioca pelos portos do rio Sarapuí.

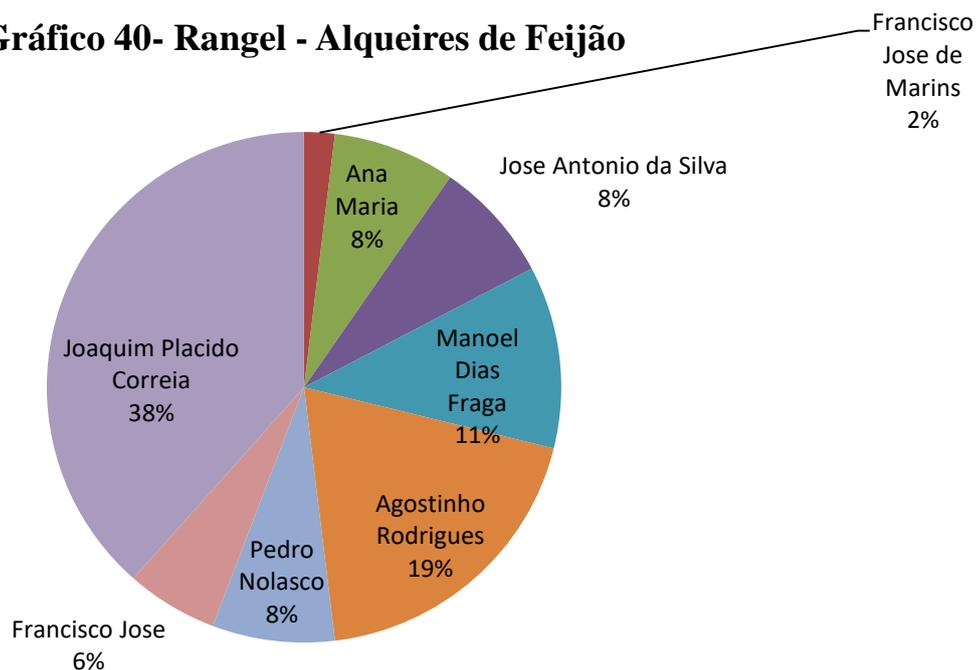
A maior lucratividade na comercialização estava nas mãos do morador Manoel José da Silveira, obtendo ganhos anuais de 316.000 réis (71%), na venda de 100 arrobas de açúcar e 100 alqueires de mandioca, utilizando o porto São João para exportar a sua produção. Sabemos que Manoel José da Silveira produzia ainda 20 alqueires de arroz (19%), controlando a maior escravaria do Rangel, 13 cativos. Sabemos também que Manoel José da Silveira informou ser partidista de cana, talvez a cana de açúcar fosse encaminhada para o engenho de Cabuçú, em razão da menor distância entre as localidades.

Os gráficos relativos à produção de gêneros e lucros anuais do Rangel estão dispostos abaixo.

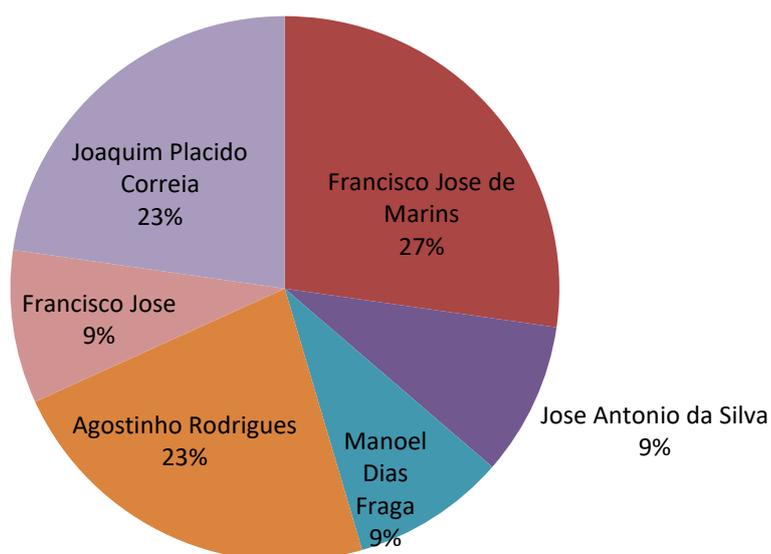
**Gráfico 39- Rangel - Alqueires de Farinha**



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

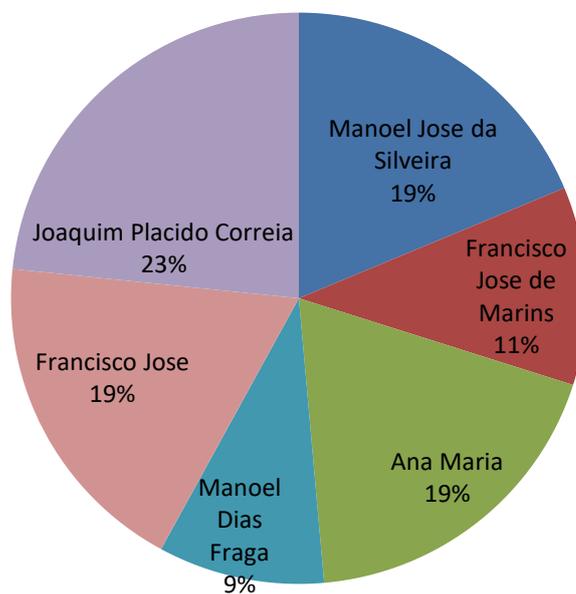
**Gráfico 40- Rangel - Alqueires de Feijão**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 41 - Rangel - Alqueires de Milho**

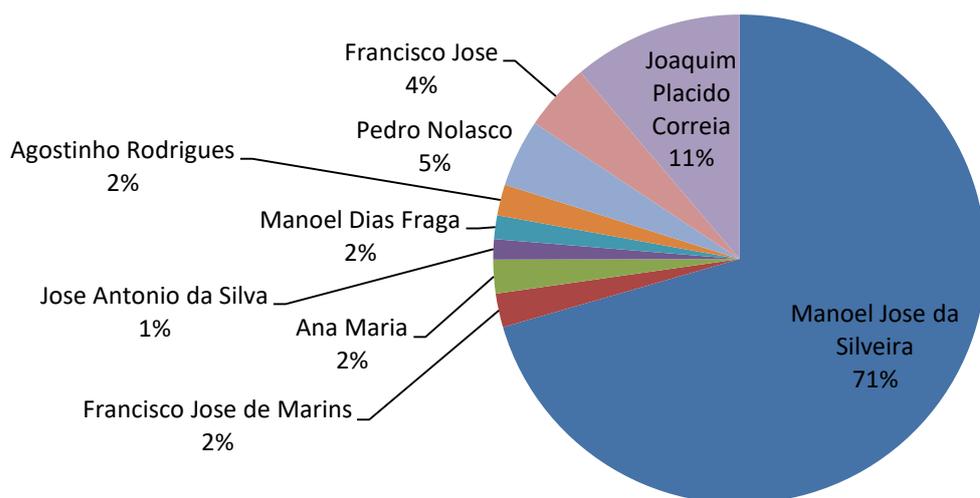
Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 42 - Rangel - Alqueires de Arroz**



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 43- Lucros Anual de Exportação**



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

Os demais morador-lavradores do Rangel possuíam lucros anuais reduzidos, variando entre 20.000 réis e 6.000 réis por ano. Desse grupo de 7 moradores, somente Francisco José pagava foro no valor de 3.200 réis, o que representava 16% do valor dos seus ganhos com a comercialização de 24 alqueires de mandioca (8%) e 16 alqueires de arroz (19%). Já os moradores Francisco José de Marins, Ana Maria, José Antônio da Silva, Manoel Dias Fraga, Agostinho Rodrigues e Pedro Nolasco pagavam 2.000 réis de foro anual.

Nesse grupo, o lavrador com os maiores ganhos era Pedro Nolasco, faturando 20.000 réis (5%) anuais com a comercialização de 40 alqueires de mandioca (8%), e o valor pago de foro representava 10% dos seus ganhos anuais. Por outro lado, o lavrador José Antônio da Silva, que possuía somente 1 escravo, faturava 6.000 réis anuais com a venda de 12 alqueires de farinha de mandioca e informou pagar 2.000 réis de foro por ano, o que representava 33% dos seus ganhos com o comércio da praça da cidade do Rio de Janeiro. A precariedade econômica do lavrador José Antônio da Silva poderia ser minimizada porque, além da quantidade de mandioca comercializada, a produção do lavrador gerava por ano mais 12 alqueires de mandioca, e ainda 4 de feijão (8%) e 4 de milho (9%). Essa produção não era comercializada pelo porto de São João, porém poderia circular no mercado local, gerando maiores renda para o lavrador.

#### 2.5.4– Aforamentos no Riachão

A região de Riachão, nas proximidades do engenho de Cabuçú, abrigava 13 moradores-lavradores, dos quais 8 declararam pagar aforamento naquelas terras. A metade dos moradores foreiros pagava 2.000 réis de foro, três ocupando área de 2.400 braças quadradas, e um morador respondendo por 4.000 braças quadradas. Dois foreiros pagavam aforamento de 7.000 réis e 8.000 réis pelo uso de área de 8.000 braças quadradas. E por fim, Manoel Antônio Farias ocupava área de 45.000 braças quadradas, pagando aforamento anual de 12.000 réis, enquanto o Capitão Diogo Meseciano Barbosa desembolsava 16.000 réis por ano para ocupar uma área de 80.000 braças quadradas. O quadro de aforamento do Riachão está inserido abaixo.

**Tabela 14- Aforamento Riachão**

| Chefes de Família                 | Braças  |        | Braças Quadradas | Mil Réis |
|-----------------------------------|---------|--------|------------------|----------|
|                                   | Testada | Fundos | Área             | Foro     |
| Jeronima Silva                    | 50      | 80     | 4.000            | 2.000    |
| Teresa Maria                      | 30      | 80     | 2.400            | 2.000    |
| Ignácio Teixeira                  | 30      | 80     | 2.400            | 2.000    |
| Diogo Meseciano Barbosa (Capitão) | 200     | 400    | 80.000           | 16.000   |
| Manoel Antônio de Faria           | 150     | 300    | 45.000           | 12.000   |
| Carlos Costa de Marins            | 20      | 80     | 2.400            | 2.000    |
| Jose de Oliveira Souza (Alferes)  | 50      | 100    | 5.000            | 8.000    |
| Felipe Neri de Moura              | 50      | 100    | 5.000            | 7.000    |

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

Nos domínios do Riachão, a família Azeredo Coutinho distribuiu em aforamento a dimensão de 146.200 braças quadradas de área, obtendo ganhos anuais de 51:000.000 réis.

O morador-lavrador com a maior dimensão de aforamento, Capitão Diogo Meseciano Barbosa, obtinha o maior lucro anual de exportação, 96.000 réis (41%), com a exportação de 200 libras de café. O capitão era o único produtor do gênero no Riachão, cultivando ainda 100 alqueires de mandioca (21%), 20 de feijão (42%), 10 de milho (37%) e 30 de arroz (36%). Era também senhor do maior plantel escravo no Rangal, 11 cativos habitavam naquele fogo.

O morador Felipe Neri de Moura possuía o segundo maior rendimento anual com a exportação de gêneros pelo porto de São João, comercializando 50 alqueires de mandioca e 20 de arroz, faturando 35.000 réis anuais (15%). Nas terras do lavrador, trabalhavam 6 escravos e 1 agregado na produção de 120 alqueires de mandioca (25%), 8 de feijão (17%), 5 de milho (19%) e 20 de arroz (24%).

O foreiro Alferes José de Oliveira Souza garantia renda anual de 25.600 réis (11%) com a exportação pelo porto de São João de 50 alqueires de mandioca. Porém nas 5.000 braças quadradas aforadas, o lavrador produzia também 150 alqueires de

mandioca (32%), somente exportando 1/3 do gênero; 12 de feijão (25%); 6 de milho (22%) e 20 de arroz (24%), com a mão de obra de 6 escravos.

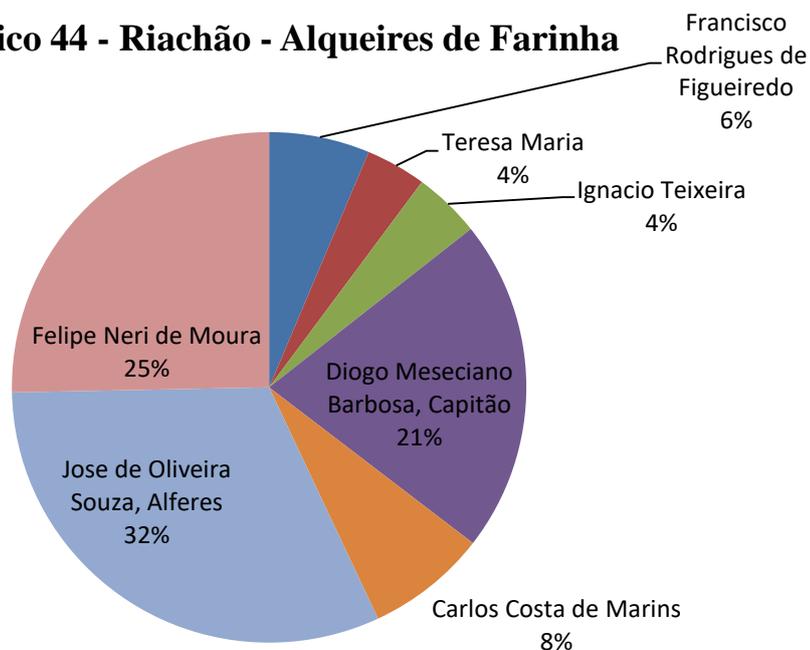
Lucratividade semelhante possuía o morador Francisco Rodrigues de Figueiredo, comercializando 25.600 réis (11%) pelo porto de São José, obtidos na venda de 50 arrobas de açúcar. O lavrador era o único com produção de açúcar declarada naquele ano de 1797, sendo ainda partidista de cana. O engenho do Cabuçu é o destino mais provável da produção de cana de Francisco Rodrigues de Figueiredo. Nas terras do Rangel, outro partidista de cana aparece indicado no mapa populacional de 1797, o morador Manoel Luís de Oliveira. Porém o lavrador informou que naquele ano não houve produção de cana, nem de nenhum outro gênero, mas destacou que existiam 6 carradas de cana de açúcar sendo cultivadas em suas terras, trabalhadas com a mão de obra de 5 escravos, ficando sugerido que na próxima safra o engenho de Cabuçu iria moer a produção de cana de açúcar de mais esse partidista.

Já o lavrador Carlos Costa Marins obtinha a menor renda anual declarada na região do Rangel, 4.000 réis (2%), comercializando 8 alqueires de arroz pelo porto de São João. Em seu fogo habitava 1 único escravo, seus dois filhos menores, o lavrador e sua esposa, e sua produção era mais ampla do que a exportação de arroz, cultivando 36 alqueires de mandioca (8%), 4 de feijão (8%) e 12 alqueires de arroz (14%).

Destacamos ainda a lucratividade da lavradora de Jeronima da Silva, comercializando 5 alqueires de milho, 10 de arroz e 128 pipas de aguardente, no valor de 17.790 réis (7%). A lavradora informou não produzir açúcar, porém destacou que cultivava 6 carradas de cana de açúcar em suas terras, origem mais provável da matéria-prima para a produção da aguardente. Lembramos ainda que o engenho do Cabuçu, nas proximidades da localidade de Rangel, possuía 3 alambiques. No fogo chefiado pela viúva Jeronima da Silva, habitavam 4 filhos, dois maiores e dois menores de idade, e ainda um agregado, sua esposa e sua filha menor.

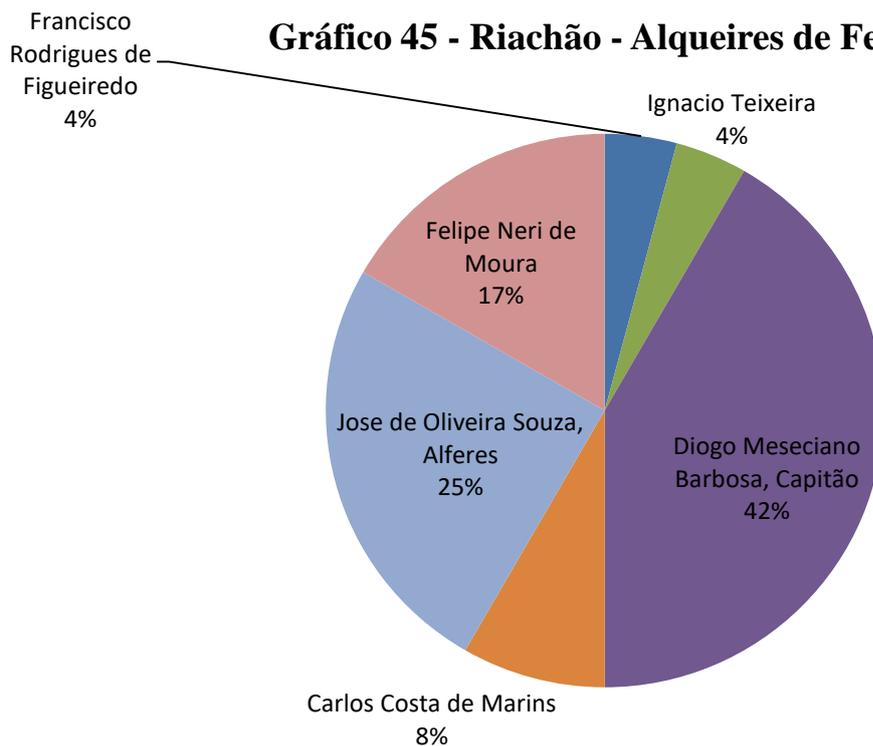
Os gráficos relativos à produção de gêneros e renda anual declarada dos moradores-lavradores do Riachão estão inseridos abaixo.

### Gráfico 44 - Riachão - Alqueires de Farinha

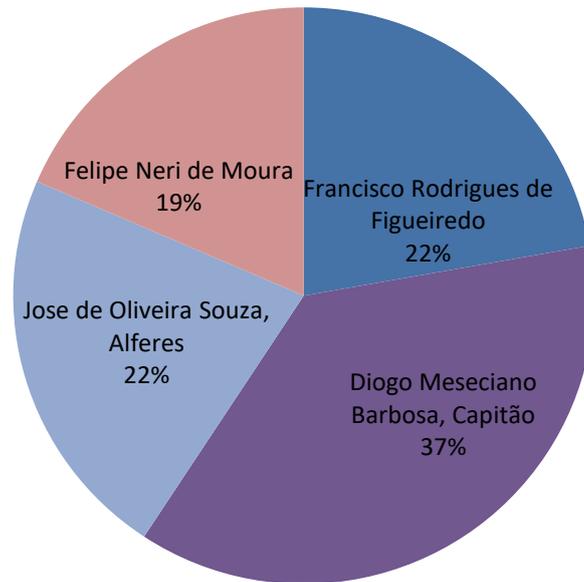


Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

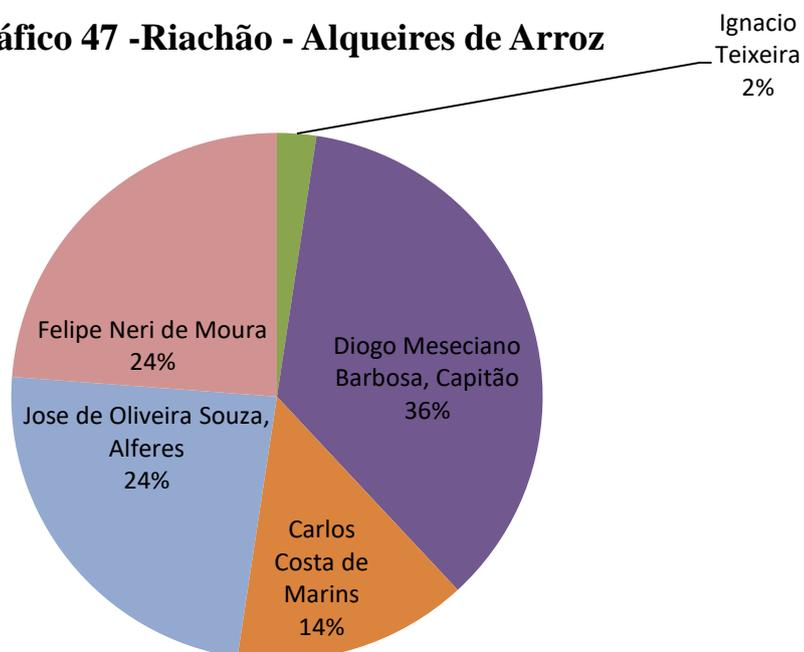
### Gráfico 45 - Riachão - Alqueires de Feijão



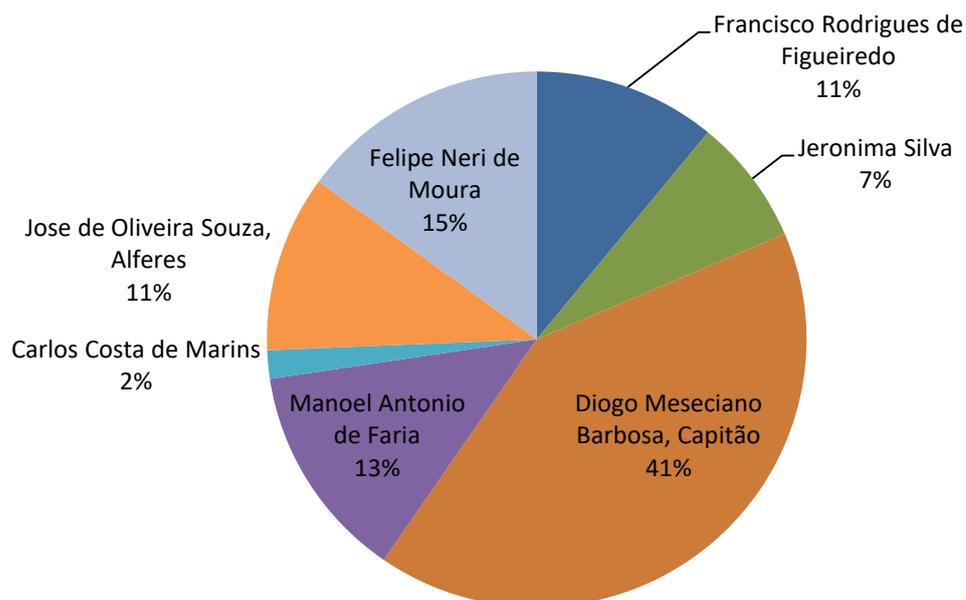
Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

**Gráfico 46 - Riachão - Alqueires de Milho**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

**Gráfico 47 - Riachão - Alqueires de Arroz**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

**Gráfico 48- Riachão - Lucros Anuais de Exportação**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

#### 2.5.5 – Os aforamentos em Santo Antônio do Mato

As terras do engenho de Santo Antônio do Mato, pertencente ao Coronel Inácio Rondon, aparecem no mapa populacional de 1797 com a presença de 6 moradores-lavradores, dos quais 4 declararam possuir aforamento nas terras do engenho. A tabela abaixo mostra os foreiros nas terras do engenho Santo Antônio do Mato.

**Tabela 15 – Aforamento em Santo Antônio do Mato**

| Chefes de Família    | Braças  |        | Braças Quadradas | Mil Réis |
|----------------------|---------|--------|------------------|----------|
|                      | Testada | Fundos | Área             | Foro     |
| Antônio Luís Ribeiro | 50      | 80     | 4.000            | 2000     |
| José da Costa        | 50      | 100    | 5.000            | 2000     |
| Marcelino Antônio    | 250     | 250    | 62.500           | 5000     |
| Domingos Marques     | 150     | 250    | 37.500           | 5200     |

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

Os aforamentos nas terras do engenho de Santo Antônio do Mato ocupavam área de 109.000 braças quadradas, gerando renda anual para Inácio Rondon no valor de 14:200.000 réis.

O maior foreiro em suas terras era Marcelino Antônio, ocupando 62.500 braças quadradas e pagando foro anual de 5.000 réis. Sabemos que o lavrador produzia 150 alqueires de mandioca (33%), conseguindo exportar 100 alqueires do mesmo gênero pelo porto do Feijão, com lucro anual de 50.000 réis (29%). A mão de obra do fogo chefiado por Marcelino Antônio era composta por 8 escravos, o morador desembolsava 10% dos seus lucros anuais com a comercialização da farinha de mandioca para o pagamento do foro.

Com quase metade da área ocupada Marcelino Antônio, o morador foreiro Domingos Marques comanda o seu fogo com 12 escravos, o maior plantel escravo no engenho de Santo Antônio do Mato. Sua lavoura era a mais diversificada do engenho, produzindo 200 alqueires de farinha (43%), e ainda 20 alqueires de feijão, milho e arroz. O comércio de exportação da produção de Domingos Marques acontecia pelo porto do Feijão, vendendo toda a produção de farinha de mandioca e metade da produção de milho e arroz, no valor de 60.000 réis (34%), obtendo o maior lucro anual entre os moradores do engenho de Santo Antônio do Mato.

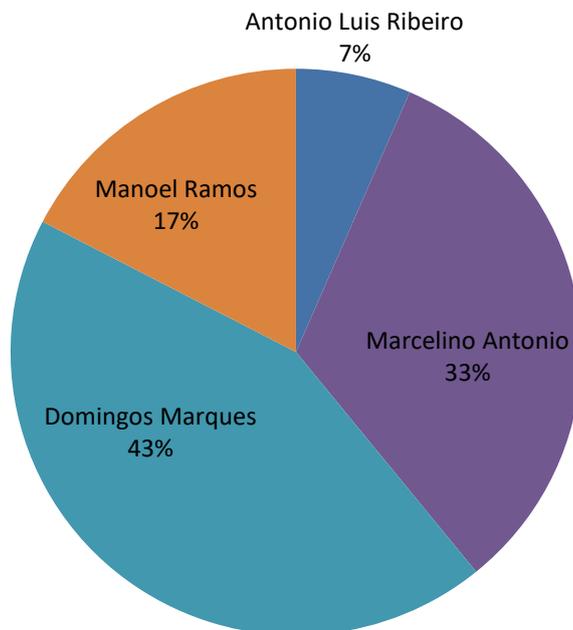
Já os foreiros José da Costa e Antônio Luís Ribeiro pagavam aforamento anual de 2.000 réis. O primeiro declarou no mapa populacional não produzir nenhum tipo de lavoura nas suas terras no ano de 1797. Todavia, o morador indicou que estaria cultivando 16 feixes de mandioca, certamente utilizando a mão de obra dos seus 2 filhos adultos, por não possuir escravos. Por outro lado, o foreiro Antônio Luís Ribeiro produzia 30 alqueires de mandioca (17%) e 6 de feijão. Esse foreiro também não possuía escravos, mas indicou que seus 3 filhos maiores habitavam consigo no fogo, possivelmente representando a mão de obra necessária para o trabalho na lavoura. Antônio Luís Ribeiro comercializava pelo Porto de São João somente 10 alqueires de farinha, correspondendo ao valor de 5.000 réis (8%).

Nas terras do engenho de Santo Antônio do Mato, abrigavam-se ainda mais dois moradores não foreiros. Caso do morador Manoel Marques, que declarou não possuir escravos e nenhum tipo de produção agrícola em seus domínios, e do lavrador Manoel Ramos, que produzia 80 alqueires de farinha de mandioca (17%), conseguindo

comercializar pelo porto dos Saveiros 30 alqueires, no valor de 15.000 réis (8%). O lavrador Manoel Ramos declarou não possuir escravos, mas contava com a mão de obra de seu filho, que habitava em seu fogo.

Abaixo apresentamos os gráficos com a produção dos foreiros do Engenho de Santo Antônio do Mato.

**Gráfico 49 - Eng. Santo Antônio do Mato - Alqueires de Farinha**



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

**Gráfico 50- Eng. Santo Antônio do Mato  
Lucro Anual de exportação**



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

#### 2.5.6 – Os aforamentos em Rio Douro

A comunidade de moradores das terras de Rio Douro era formada por 3 lavradores-foreiros: Teresa Maria, Valentim Pereira e José Francisco Xavier. A viúva Teresa Maria possuía a maior dimensão aforada na região, controlando 320.000 braças quadradas, pagando anualmente foro de 48.000 réis. A pujança econômica da foreira Teresa Maria não se mede somente pela grande quantidade de terra sob seu domínio na região do Rio Douro, sua produção de gênero era significativamente maior na comparação com os outros moradores do Rio Douro. Teresa Maria era senhora de 28 escravos, que produziam 600 alqueires de mandioca (78%), 200 de feijão (97%), 200 de arroz (87%), e ainda era a única produtora de milho e café, respectivamente 40 alqueires e 62 libras. Com a grande quantidade de terras disponível, Maria Teresa possuía um

rebanho significativo, com 2 bois, 11 vacas, 2 cavalos e 20 bestas. A foreira Teresa Maria destinava para a comercialização pelo porto de São João a quantia de 200 alqueires de mandioca, 60 de feijão, 150 de arroz e 32 libras de café, gerando anualmente 325.560 réis. Abaixo temos a tabela dos foreiros no Rio Douro.

Tabela 16 – Aforamentos no Rio Douro

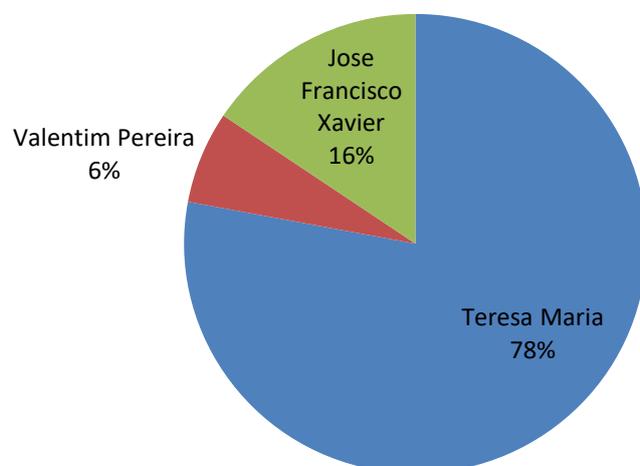
| Chefes de Família     | Braças  |        | Braças Quadradas | Mil Réis |
|-----------------------|---------|--------|------------------|----------|
|                       | Testada | Fundos | Área             | Foro     |
| Teresa Maria          | 400     | 800    | 320.000          | 48.000   |
| Valentim Pereira      | 40      | 100    | 4.000            | 2.000    |
| Jose Francisco Xavier | 100     | 200    | 20.000           | 6.000    |

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

O segundo maior valor de lucratividade na exportação de gêneros estava destinado à produção do foreiro José Francisco Xavier, que comercializava 80 alqueires de farinha de mandioca pelo porto de São João, no valor de 40.000 réis por ano. Suas lavouras eram tocadas por 4 escravos e 3 filhos maiores, cultivando 120 alqueires de mandioca (16%), 6 de feijão (3%) e 10 de arroz (4%).

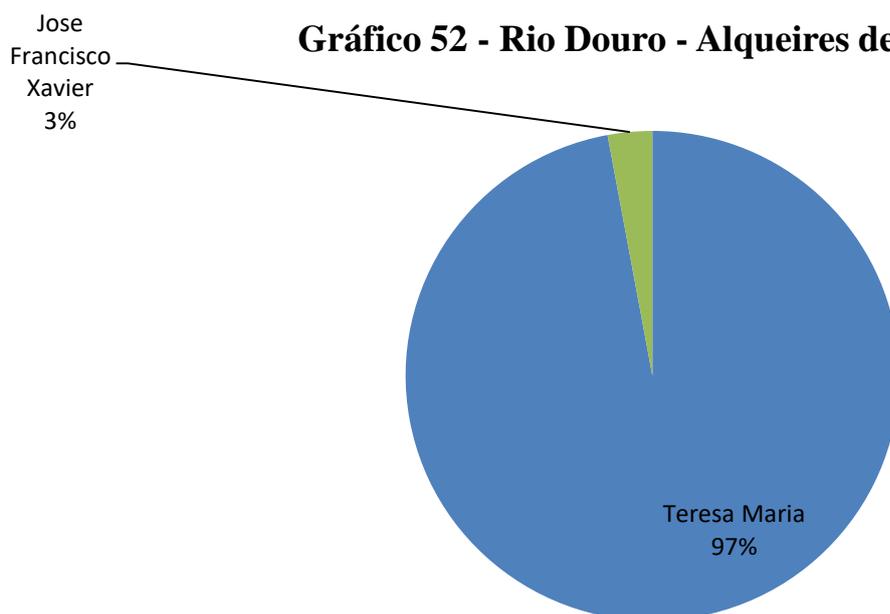
Por fim, o foreiro com a menor porção de terras no Rio Douro, Valentim Pereira comercializava 20 alqueires de mandioca e 16 de feijão no valor de 18.000 réis (5%). Em seu fogo não havia nenhum escravo, porém há a indicação de um agregado, e sua produção anual era de 50 alqueires de mandioca (6%) e 20 de arroz (9%). Abaixo seguem os gráficos sobre a produção de gêneros dos foreiros do Rio Douro.

### Gráfico 51- Rio Douro - Alqueires de Farinha

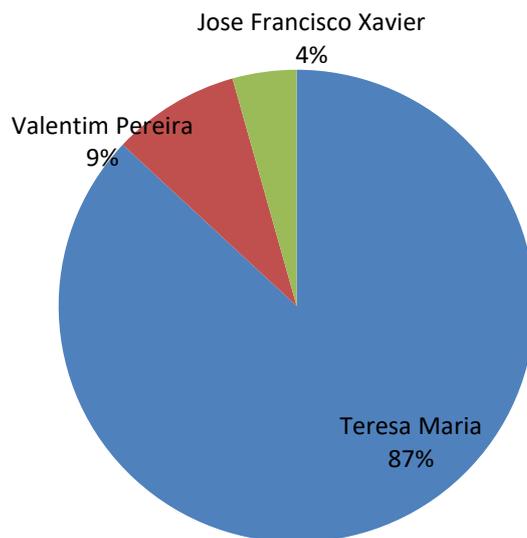


Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

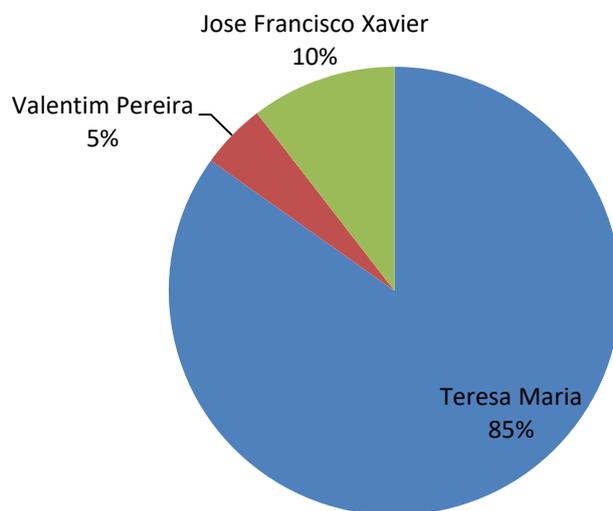
### Gráfico 52 - Rio Douro - Alqueires de Feijão



Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

**Gráfico 53 - Rio Douro - Alqueires de Arroz**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

**Gráfico 54 - Rio Douro - Lucro Anual de exportação**

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

## 2.6- Os ‘Forros da Casa’ nas terras do Morgado de Marapicú.

A expressão coeva “forro da casa” designava os ex-escravos que após a alforria permaneciam sob o teto de seus antigos senhores, submetidos aos códigos sociais de proteção e ordem. Nas terras do Morgado, podemos visualizar a presença de 10 moradores que seguramente podem ser considerados “forros da casa”. A historiografia brasileira dedicada à temática da escravidão afirma que os ex-escravos tendiam a adotar o uso social do nome de seus senhores quando conquistavam a liberdade, ou que poderiam ser conhecidos socialmente com atribuição da terminologia “Preto” agregada ao primeiro nome. Nas terras do Morgado de Marapicú, encontramos 10 moradores que possuem a terminologia “Preto” vinculada ao seu primeiro nome. É esse grupo que estamos denominando pela expressão coeva “forros da casa”.

As terras do engenho de Marapicú concentram a maior quantidade de “forros da casa”, casos de Francisco Preto, Félix Preto, Guiomar Preta e Quitéria Preta. Nesses fogos, podemos notar a presença de vínculos familiares estabelecidos de longa data. As moradoras Giomar e Quitéria eram viúvas e habitavam em seus fogos junto aos seus filhos. A primeira residia com uma filha menor de idade, e a segunda com um filho já maior de idade. Por outro lado, Francisco e Félix eram casados, e habitavam cada qual com sua família. No fogo chefiado por Félix, moravam consigo a esposa e uma filha maior de idade. Enquanto no fogo chefiado por Francisco, o mais numeroso entre os moradores “forros da casa”, residiam seus 8 filhos, 3 homens maiores e 3 menores, 2 filhas menores de idade, além do casal formado por Francisco e a esposa.

Em relação à produção agrícola, 3 “forros da casa” declararam produzir gêneros agrícolas nas terras do engenho de Marapicú. A lavradora Giomar Preta possuía a maior produção de gêneros, cultivando 30 alqueires de mandioca, 10 de arroz e 8 de feijão, destinando para a comercialização pelo porto do Meriti a quantia de 15 alqueires de farinha de mandioca, 10 de arroz e 2 de feijão, gerando renda anual de 18.240 réis. Os lavradores Francisco Preto e Quitéria Preta não chegavam a comercializar parte de sua produção, porém cultivavam gêneros em suas terras. Francisco produzia 16 alqueires de farinha e 5 de feijão, enquanto Quitéria cultivava 12 alqueires da mandioca e 5 de feijão. Entre os “forros da casa” de Marapicú, somente Félix Preto declarou não possuir produção de gêneros agrícolas, talvez sua idade avançada, de 72 anos, causasse dificuldades no trabalho na roça.

Nas terras do engenho do Piranga, encontramos mais 3 “forros da casa” indicados como moradores do engenho no mapa populacional de 1797, casos de Domingos Preto, Pedro Preto e Mariana Preta. O mapa populacional indica que Domingos e Pedro eram casados, mas sem filhos, e Mariana era solteira, também sem filhos anotados em seu fogo. Todavia, no fogo chefiado por Mariana, existia a presença de 2 agregados, com a indicação de 2 escravos atribuídos aos agregados.

Em relação à produção dos forros do Piranga, sabemos que Domingos e Pedro produziam gêneros em suas lavouras. Domingos cultivando 25 alqueires de mandioca e 5 de feijão, e Pedro produzindo 5 arrobas de açúcar, 10 alqueires de farinha de mandioca e 5 de feijão. Sabemos que o lavrador Pedro Preto era partidista de cana para o engenho do Piranga e faturava 12.000 réis anuais com a comercialização das 5 arrobas de açúcar pelo porto do rio Meriti. Cada um dos lavradores possuía ainda um cavalo como montaria.

Na fazenda Poços, encontramos 2 “forros da casa”: os lavradores Luciano Preto e Marcelino Preto. Sabemos que ambos eram casados, e Marcelino habitavam em seu fogo na companhia de seu filho maior de idade. Já Luciano declarou não possuir filhos, porém era senhor de 2 escravos em suas terras.

A dupla de lavradores-forros produzia gêneros agrícolas em suas terras. Luciano cultivava 30 alqueires de farinha, 60 de arroz e 10 de feijão, enquanto Marcelino produzia 8 arrobas de açúcar, 10 alqueires de farinha de mandioca, 5 de feijão e 8 de arroz. A comercialização acontecia pelo porto de Meriti, onde Marcelino vendia 8 arrobas de açúcar, no valor de 20.000 réis, e Luciano 30 alqueires de arroz, na quantia de 25.600 réis anuais. Sabemos ainda que Luciano era também partidista de cana, destinando uma parcela da sua produção para um dos 4 engenhos controlados pela família Azeredo Coutinho.

## 2.7– A lucratividade na administração do Morgado de Marapicú no final do século XVIII

Podemos traçar estimativas sobre as dimensões administradas pela família Azeredo Coutinho nas freguesias de Santo Antônio de Jacutinga e Nossa Senhora de Marapicú, a partir das informações fornecidas pelo mapa populacional de 1797. Sabemos que o Coronel Inácio Rondon era o representante dos interesses econômicos e políticos da família nessas freguesias, controlando os 4 engenhos pertencentes à família na região. O engenho de Santo Antônio do Mato era o quinto engenho administrado por Inácio Rondon na região, conforme indicou o relatório do Marquês do Lavradio de 1779. Todavia, nas informações contidas no mapa populacional de 1797, as terras de Santo Antônio do Mato não foram caracterizadas como possuidoras de um engenho, não sendo informada a sua dimensão e nem o seu rendimento anual. Somente os moradores foreiros de Santo Antônio do Mato estavam presentes no mapa populacional de 1797. Por tais motivos, o engenho de Santo Antônio do Mato não está incluído na tabela abaixo.

**Tabela 17 – Dimensões territoriais da família Azeredo Coutinho**

| Engenhos     | Braças      |              | Braças Quadradas  | M <sup>2</sup>    | Lucros Anuais de Exportação |
|--------------|-------------|--------------|-------------------|-------------------|-----------------------------|
|              | Testada     | Fundos       | Área              | Área              |                             |
| Mato Grosso  | 1200        | 3500         | 4.200.000         | 9.240.000         | 4:022.000 réis              |
| Piranga      | 1300        | 3500         | 4.550.000         | 10.010.000        | 4:020.000 réis              |
| Marapicú     | 3000        | 2500         | 7.500.000         | 16.500.000        | 2:590.000 réis              |
| Cabuçú       | 3000        | 2500         | 7.500.000         | 16.500.000        | 2:192.000 réis              |
| <b>Total</b> | <b>8500</b> | <b>12000</b> | <b>23.750.000</b> | <b>52.250.000</b> | <b>12:824.000 réis</b>      |

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

O Coronel Inácio Rondon administrava em nome de sua família 23.750.000 braças quadradas de terras, ou 52.250.000 m<sup>2</sup><sup>137</sup>, correspondentes às dimensões dos engenhos de Mato Grosso, Piranga, Marapicú e Cabuçú, que produziam lucros de exportação de gêneros agrícolas no valor de 12:824.000 réis anuais. Portanto, podemos afirmar que os maiores rendimentos financeiros vinculados aos domínios agrários dos Azeredo Coutinho nas freguesias de Jacutinga e Marapicú originavam-se da comercialização da produção agrícola dos 4 engenhos administrados por Inácio Rondon.

Entretanto, podemos acrescentar outros rendimentos acumulados pela família Azeredo Coutinho na administração de seus domínios territoriais em Jacutinga e Marapicú. A discussão apresentada neste capítulo tenta remontar o cenário agrário presente nas terras administradas pelo Coronel Inácio Rondon, organizado na coexistência de diferentes tipologias de moradores, como partidistas de cana, moradores-lavradores produtores de alimentos ricos e empobrecidos, moradores-foreiros e ainda os moradores “forros da casa”. Nos engenhos de Marapicú e Cabuçú, as mais antigas e maiores dimensões territoriais pertencentes aos Azeredo Coutinho, o mapa populacional de 1797 não indicou a presença de nenhum foreiro em suas terras, apesar de os dois engenhos concentrarem o maior quantitativo de moradores presentes nos domínios territoriais dos Azeredo Coutinho. O que poderia explicar essa característica?

Acreditamos que os domínios originários dos engenhos de Marapicú e Cabuçú agrupavam um conjunto de moradores vinculados à família Azeredo Coutinho já por um longo período, prevalecendo mecanismos mais antigos de regulação de acesso à terra para os moradores daqueles dois engenhos. A estratégia de concessão de parcelas de terras através de mecanismo de aforamento aparece nas áreas vinculadas aos engenhos mais novos, Mato Grosso e Piranga, e nas terras mais distantes dos núcleos de produção dos engenhos de Marapicú e Cabuçú, caso das localidades de Riachão, Rangel, Rio Douro, Camboatá e Santo Antônio do Mato.

Dessa forma, a opção pela exploração rentista dos domínios agrários da família Azeredo Coutinho parece ter sido construída no período aproximado de formação do vínculo de Morgadio, direcionando a distribuição de aforamentos nas regiões de seus domínios territoriais ainda pouco ocupadas por antigos moradores. Por essa razão,

---

<sup>137</sup> A área de 52.250.000 m<sup>2</sup> corresponde a cerca 7.318 campos de futebol no padrão adotado pela FIFA.

apresentamos abaixo uma tabela com os rendimentos anuais pagos em aforamentos nas terras dos Azeredo Coutinho.

**Tabela 18 – Rendimentos anuais pagos em foro aos Azeredo Coutinho**

| <b>Localidades</b>    | <b>Soma dos foros em Mil Réis</b> |
|-----------------------|-----------------------------------|
| Bananal               | 29.400                            |
| Camboatá              | 42.000                            |
| Mato Grosso           | 34.400                            |
| Rangel                | 29.200                            |
| Riachão               | 51.000                            |
| Rio Douro             | 56.000                            |
| Santo Antônio do Mato | 14.200                            |
| <b>Total</b>          | <b>256.200</b>                    |

Descrição: Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú

Podemos verificar que os ganhos anuais com aforamentos nos domínios da família Azeredo Coutinho eram baixos, 256.200 réis no total. A historiografia agrária brasileira indica que nas práticas de concessões de terras como mecanismo de obtenção de renda, sejam aforamentos ou arrendamentos, predominavam valores baixos até a segunda metade do século XIX. A partir da segunda metade do Oitocentos, começaria o processo de valorização das terras nas regiões do subúrbio fluminense, relacionado particularmente à aproximação das linhas férreas<sup>138</sup>.

Portanto, se somarmos os ganhos financeiros anuais dos 4 engenhos aos valores recebidos em aforamentos, saberemos que a família Azeredo Coutinho obtinha anualmente 13:080.200 réis, segundo as informações contidas no mapa populacional de 1797. No documento de instituição do vínculo, existem estimativas de lucros anuais operados pelos bens reunidos em Morgado. No inventário dos bens, Dona Helena de Andrade Souto Maior Rondon apresentou o depoimento de cinco testemunhas para comprovar os rendimentos anuais do Morgado superiores à 20 mil cruzados<sup>139</sup>.

<sup>138</sup> PEDROZA(2011); LIMA (2012).

<sup>139</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

Todas as testemunhas confirmaram que os rendimentos financeiros anuais dos bens reunidos em Morgado seriam superiores a 20 mil cruzados, chamando atenção o depoimento das testemunhas Bento Gonçalves da Cruz e Roque Luiz Macedo Leme, pelo seu detalhamento.

O depoente Bento Gonçalves da Cruz, idade de 42 anos, afirmou viver de suas lavouras de cana, sendo morador em um engenho de Dona Helena Rondon, e apontou que todos os bens reunidos em Morgado “rende muito mais de vinte mil cruzados, porque só os dois engenhos passam de dezesseis anualmente”, afirmando ter pleno conhecimento das fazendas e casas, e seus rendimentos.

No mapa populacional de 1797, constam dois Bento Gonçalves morando na região de Porto Velho. O primeiro possuindo 68 anos e o segundo, 28 anos de idade. Sabemos que o depoimento em relação à rentabilidade financeira do Morgado dado pelo morador Bento Gonçalves da Cruz foi realizado por volta de 1772, quando o lavrador indicou possuir 42 anos de idade. O mapa populacional do Conde de Resende foi produzido em 1797, portanto, 25 anos depois do depoimento. O morador mais velho da localidade de Porto Velho com o nome Bento Gonçalves possuía 68 anos, idade bem próxima do cálculo para a idade de Bento Gonçalves da Cruz no ano de 1797, ou seja, 42 anos mais 25 anos, igual a 67 anos. Portanto, acreditamos que Bento Gonçalves da Cruz e Bento Gonçalves, de 68 anos, moradores de Porto Velho, sejam a mesma pessoa, confirmando o conhecimento sobre a rentabilidade do Morgado a partir da sua vivência naquelas terras, conforme argumento usado no depoimento.

Já o depoente Roque Luiz Macedo Leme, que afirmou ser parente distante de Dona Helena Rondon e morador na sua fazenda, afirmou que todos os bens reunidos em Morgado poderiam render 25 mil cruzados anuais. Consultando o mapa populacional de 1797, não conseguimos encontrar nenhum Roque Luiz de Macedo Leme, se o mesmo habitava nas terras do Morgado em 1772, no ano de 1797 já não estava mais lá como morador.

Os valores atribuídos aos rendimentos do Morgado pelos depoentes são altos, Bento Gonçalves da Cruz apontou rendimento anual equivalente a 16 cruzados para os dois engenhos do Morgado, casos de Marapicú e Cabuçú, valor que convertido equivale a 6:400.000 réis. Considerando-se as palavras do morador Bento Gonçalves da Cruz e somando os demais bens vinculados em Morgado, o valor subiria para cerca de 20 mil

---

Cruzados, 8:000.000 réis na conversão. As estimativas apontadas por Roque Luiz de Macedo Leme indicam rendimentos anuais na ordem de 25 mil Cruzados, ou seja, 10:000.000 réis<sup>140</sup>.

Os demais depoentes confirmaram os valores dos rendimentos anuais dos bens do Morgado entre 20 e 25 mil Cruzados. A testemunha Joaquim José Ribeiro da Costa, Tenente-Coronel da Cavalaria do Rio de Janeiro, e residente na Rua Direita, afirmou que “tem ouvido geralmente dizer, e sabe muito bem que [os bens] podem render 20 mil Cruzados anualmente, o que é notório nesta cidade”<sup>141</sup>.

No relato de Pizarro, sabemos que o engenho de Mato Grosso encontrava-se em obras até 1776, e no mapa populacional de 1797, cabia ao engenho Mato Grosso a produção com o maior volume financeiro nos ganhos econômicos da família Azeredo Coutinho, o que nos leva a excluir os ganhos do engenho do Mato Grosso para aquele ano de 1772.

Retornando as informações dos depoimentos presentes no inventário dos bens de Morgado, as testemunhas indicaram que a estimativa de rendimentos dos bens vinculado rendesse em 1772, algo em torno de 10:000.000 réis. No mapa populacional de 1797, os ganhos dos engenhos Marapicú e Cabuçú somados equivalem a 4:782.000 réis, enquanto no depoimento do morador Bento Gonçalves da Cruz a indicação dos rendimentos foi em torno de 6:000.000 réis naquele ano de 1772. É provável que os números tenham sido exagerados, afinal os depoentes convocados por Dona Helena de Andrade Souto Maior Rondon deveriam confirmar a tese da alta rentabilidades dos bens reunidos em Morgado, vislumbrando a confirmação real do estabelecimento do aparato jurídico especial nos bens familiares dos Azeredo Coutinho.

Entretanto, sabemos, pelas informações do mapa populacional de 1797, que o montante financeiro dos rendimentos dos 4 engenhos - Marapicú, Cabuçú, Mato Grosso e Piranga - administrados por Inácio Rondon, mais os valores pagos em aforamento rendiam 13:080.2000 anuais à família Azeredo Coutinho. Tal valor é superior aos 25 mil Cruzados (10:000.000 réis) estipulados pelos depoimentos mais generosos das testemunhas no ano de 1772. Podemos afirmar, portanto, que a administração realizada por Inácio Rondon estaria multiplicando a rentabilidade financeira dos bens da família

---

<sup>140</sup> Os valores de conversão monetária entre Cruzados e Réis foram empregados com os parâmetros de conversão estabelecidos Roberto C. Simonsen, em *História Econômica do Brasil (1500-1822)*; na tabela presente na página 585. Ver: SIMONSEN (2005).

<sup>141</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

Azeredo Coutinho naquele final do século XVIII, gerando maiores lucros para os membros da família dos dois lados do Atlântico.

### **Conclusão**

Neste capítulo discutimos a pluralidade de agentes agrícolas presentes nos domínios agrários dos Azeredo Coutinho no Morgado de Marapicú, evidenciada pelas diversas categorias de moradores naquelas terras, compostas tanto por grupos aparentados dos senhores daqueles domínios quanto por segmentos de moradores pagadores de foro. Conseguimos perceber a importância da produção agrícola entre os moradores do Morgado, com destaque para a produção açucareira como a lavoura mais rentável em caráter econômico das lavouras agrícolas. Por outro lado, os gêneros feijão, arroz e, em particular, a farinha de mandioca mostram-se mais presentes na produção agrícola das diferentes categorias de moradores do Morgado, atingindo números mais expressivos e quantidades menores nas variações das categorias.

Desejamos ter demonstrado que as terras do Morgado abrigavam em suas grandes dimensões diferentes segmentos agrícolas no final do Setecentos, permitindo aos Azeredo Coutinho fornecer abrigo à parentela, característica comum entre os grupos senhoriais, e ainda colocar em prática a concessão de parcelas de terras cobrando o pagamento do foro, transformando o domínio prático sobre a terra em renda direcionada para o fracionamento entre os membros do ramo familiar presentes na colônia e em Lisboa.

## Capítulo 3

### A política administrativa do Morgado ao longo do século XIX

#### Introdução

Neste capítulo, discutiremos a organização do sistema agrário iguaçuano ao longo do Oitocentos, destacado os conflitos agrários com diferentes confrontantes nas fronteiras do Morgado de Marapicú nas primeiras décadas do século XIX. Nesse período, destaca-se a política administrativa do quarto administrador do Morgado, Conde de Aljesur, que ampliará a concessão de arrendamentos como mecanismo de obtenção de renda. Poderemos perceber que, ao longo da administração do Conde de Aljesur, a política administrativa nas terras do Morgado torna-se cada vez mais voltada para a concessão de arrendamentos como a principal estratégia de gerência das terras do Morgado, transformando o domínio territorial dos Azeredo Coutinho em um instrumento rentista para um administrador absenteísta.

Com a ampliação da prática de concessão de arrendamentos nas terras do Morgado de Marapicú, o mercado de terras das situações arrendadas tonar-se-á mais intenso, com anúncio de transmissão das terras em arrendamentos nas páginas do *Jornal do Commercio*, e nos registros dos contratos de venda de arrendamentos, nos *Livros Cartoriais de Iguaçu*.

#### 3.1 - O sistema agrário iguaçuano nos Oitocentos:

Os bens mais valiosos que compunham o morgado do Brasil da família Azeredo Coutinho estavam situados na região de Iguaçu, notadamente as fazendas Marapicú e Cabuçú, que possuíam as maiores lavouras, as mais extensas escravarias e os rendimentos mais elevados do vínculo de morgadio. Para conhecermos as transformações ocorridas na administração dos bens vinculados em morgado da família Azeredo Coutinho, faz-se necessário entendermos um pouco mais a fundo o universo

agrário de Iguazu ao longo dos Oitocentos, no qual as propriedades da família Azeredo Coutinho estavam inseridas.

A região<sup>142</sup> do Recôncavo da Guanabara tinha como configuração socioeconômica predominante o sistema de trabalho escravista, combinado à formação de domínios agrários voltados para produção de gêneros para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro<sup>143</sup>. A organização estrutural dessa região esteve consolidada sobre a utilização da mão-de-obra escrava e o domínio hierarquizado do acesso à terra. A região da Vila de Iguazu foi retratada como uma área de ocupação bastante antiga, remontando aos conflitos entre portugueses e franceses na disputa pela colonização efetiva da região do atual Rio de Janeiro<sup>144</sup>.

Os estudos de José Matoso Maia Forte<sup>145</sup> e Waldick Pereira<sup>146</sup> fizeram referência às doações de sesmarias feitas pelo governador Mem de Sá no entorno da Baía de Guanabara, como mercês destinadas aos portugueses participantes do processo de expulsão dos franceses. As obras desses memorialistas locais fizeram referência direta à forte presença da Igreja Católica, especialmente da Ordem dos Beneditinos, em terras iguaçuanas. Segundo os autores, os monges beneditinos teriam adquirido terras por essa região através de um complexo processo de compras e doações. As terras do Mosteiro de São Bento figuravam entre as maiores e mais produtivas da região de Iguazu já no século XVIII.

De maneira geral, os estudos dos memorialistas locais construíram a imagem de um “passado glorioso” para a antiga Vila de Iguazu. Eles enalteceram as riquezas econômicas e os grandes fazendeiros locais, divulgando que alguns inclusive haviam chegado ao baronato<sup>147</sup>. Podemos entender melhor esse tipo de registro conhecendo o período histórico em que tais trabalhos foram produzidos<sup>148</sup>. Afinal, grande parte dos memorialistas da região de Iguazu estava escrevendo no período posterior ao fim da 2ª Guerra Mundial, momento de crise da citricultura em Nova Iguazu<sup>149</sup>. Os memorialistas

---

<sup>142</sup> Utilizo o conceito de “região” formulado por Maria Yedda Linhares e Francisco C. T. Silva, no qual o recorte da região é um dos objetos do historiador, se consolidando somente a partir das conclusões da pesquisa. Ver: SILVA; LINHARES e (1995), p. 17-26.

<sup>143</sup> FRAGOSO; FLORENTINO (2001). SAMPAIO (1994). BEZERRA (2010).

<sup>144</sup> FORTE (1993). PEREIRA (1977).

<sup>145</sup> FORTE (1993).

<sup>146</sup> PEREIRA (1977).

<sup>147</sup> PEREIRA (1977).

<sup>148</sup> PEREIRA (1981). (divulgação post mortem).

<sup>149</sup> RODRIGUES (2006).

pretendiam despertar na população iguaçuana do século XX um sentimento de valorização do seu passado e pertencimento à região.

A obra de Waldick Pereira<sup>150</sup> analisou as estatísticas do *‘Relatório do Marquês do Lavradio’*<sup>151</sup> em relação à produção iguaçuana de cana de açúcar e o trabalho escravo aplicado a essa produção. Tal passagem segue abaixo:

Observa-se que apenas 880 escravos estavam ligados a engenhos e engenhocas, quando a mesma estatística registra a existência de 7.122 escravos. A grande diferença entre estes números reside no fato de que naquela informação não se incluíram as fazendas plantadoras de cana, o que absorveria grande parte daquela população escrava. (PEREIRA, 1977, p. 25).

Ao comentar os números do relatório do Marquês do Lavradio, produzido em 1779, Pereira indicou uma grande diferença entre a quantidade de escravos que trabalhavam em engenhos e engenhocas e o número total de cativos existentes na Vila de Iguaçu. O autor argumentou que os demais 6.242 escravos estariam empregados em fazendas plantadoras de cana. Portanto, nas estatísticas produzidas no relatório do Marquês do Lavradio, a maior parte da escravaria de Iguaçu no período de 1779 estaria empregada em fazendas plantadoras de cana. Ainda segundo Pereira, as fazendas plantadoras de cana “forneciam cana para os engenhos mais próximos, quer como meeiros quer como participantes do lucro sobre o açúcar produzido.”<sup>152</sup>

### 3.1.2 A estrutura agrária de Iguaçu: cruzamento entre o Almanak Laemmert e o Registro Paroquial de Terras

Em meados do século XIX, o Estado Imperial, objetivando organizar o processo de ocupação do solo no território imperial, buscou criar a inscrição das terras ocupadas através do Registro Paroquial de Terras. Os livros do Registro Paroquial de Terras que foram preservados acabaram tornando-se fonte para os historiadores preocupados com a questão agrária no Brasil. A declaração de registro das terras ocupadas dava-se com a ida do declarante, ou um representante seu, até o pároco da região, seguida pela realização de uma declaração oral com a identificação do terreno ocupado. Não havia

<sup>150</sup> PEREIRA (1997).

<sup>151</sup> Relatório do Marquês do Lavradio. 1769-79.

<sup>152</sup> PEREIRA (1997) p.26.

qualquer limitação do caráter da terra declarada, nem necessidade de apresentar documentação. Poderiam ser declaradas terras com diferentes tipos de ocupação ou transmissão, e ainda com dimensões variadas. O único imperativo era que o possuidor da terra, através da declaração ao pároco local, desejasse a legalização da área ocupada perante o Estado Imperial<sup>153</sup>.

Na região de Iguazu também houve a produção de tais livros. Atualmente, no entanto, somente estão acessíveis os livros do Registro Paroquial de Terras para as freguesias de Piedade e Jacutinga. Os livros de Registro Paroquial de Terras para as demais freguesias foram, possivelmente, perdidos ou destruídos, e por isso não se encontram no acervo do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ).

Foi através desses livros que Jorge Silveira<sup>154</sup> estudou a estrutura fundiária da Vila de Iguazu na segunda metade dos Oitocentos. No seu trabalho, Silveira encontrou um quadro de grande concentração fundiária na região. Tendo por base os Registros Paroquiais de Terras, Silveira elaborou o quadro abaixo:

| <b>Intervalos (ha)</b> | <b>Declarações</b> | <b>% Declarações</b> | <b>Área (ha)</b> | <b>% Área</b> |
|------------------------|--------------------|----------------------|------------------|---------------|
| -40                    | 50                 | 45,45                | 524,53           | 1,77          |
| 40 a 100               | 17                 | 15,45                | 1.185,84         | 4             |
| 101 a 200              | 16                 | 14,45                | 2.448,39         | 8,26          |
| 210 a 400              | 18                 | 16,35                | 4.419,16         | 14,9          |
| 401 a 1000             | 4                  | 3,64                 | 2.854,30         | 19,62         |
| 1001 a 5000            | 5                  | 4,55                 | 9.514,23         | 32,08         |
| +5000                  | -----              | -----                | -----            | -----         |
| Totais                 | 110                | 100                  | 20.946,45        | 100           |

Fonte: SILVEIRA, Jorge Luís da Rocha. **Transformações na Estrutura Fundiária do município de Nova Iguazu durante a crise do escravismo fluminense (1850/1890)**. 1998. 243 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1998. Apêndice 1.

O autor argumentou que as declarações de terrenos entre 401 e 5000 hectares deram-se no número total de nove, que juntas concentravam 51,7% de toda a área. O mesmo perfil de alta concentração fundiária foi encontrado por Antônio Carlos

<sup>153</sup> MOTTA (2008); SILVA (1996).

<sup>154</sup> SILVEIRA (1998).

Sampaio<sup>155</sup> ao estudar a Vila de Magé, vizinha da Vila de Iguçu. Sampaio apontou que o Registro Paroquial de Terras indicava que, em Magé, os terrenos com mais de 1000 hectares representavam apenas 2,38% das declarações e, em contraponto, abarcavam 59,20% da área total declarada. Em estudos anteriores, Hebe de Castro<sup>156</sup>, ao estudar a região de Capivary, e Márcia Motta<sup>157</sup>, ao trabalhar com as freguesias rurais de Niterói, apresentaram perfis semelhantes de concentração fundiária nas regiões pesquisadas. Segundo Hebe de Castro, em Capivary quinze declarantes possuíam terrenos com mais de 400 hectares, representando o total de 75% da área total declarada no Registro Paroquial de Terras. Já Márcia Motta apresentou um perfil de concentração de terra ainda mais alarmante. Nas freguesias rurais de Niterói, somente cinco declarantes possuíam 47,7 % da área total recenseada, com terrenos de tamanhos superiores a 900 hectares.

O perfil acima retratado, de alta concentração fundiária nas regiões rurais da província do Rio de Janeiro, aponta para uma característica fundamental na formação social da “elite agrária”<sup>158</sup> fluminense: a concentração de escravos e terras como elemento reprodutor da elite senhorial fluminense. A Vila de Iguçu, conforme demonstrado com base no estudo de Silveira, não era uma exceção à regra.

Todavia, o perfil de alta concentração fundiária demonstrado nos estudos que utilizaram o Registro Paroquial como fonte não excluía a existência de outros grupos de agricultores. No estudo de Silveira, 45,5% das declarações – cinquenta no total - foram realizadas por possuidores de terrenos com dimensões menores do que 40 hectares. O mesmo ocorreu na região de Magé, estudada por Sampaio. Lá, 82,86 % dos declarantes (348 declarações) fizeram referência a terrenos entre 1 e 50 hectares de dimensão.

No caso específico de Iguçu, noventa e nove (99) indivíduos tiveram seus nomes relacionados ao domínio de terrenos nas páginas do Registro Paroquiais de Terras para as freguesias de Piedade e Jacutinga. Entre os noventa e nove nomes, algumas declarações remetem a terrenos de dimensões modestas na comparação com o universo total de terrenos declarados para a região de Iguçu. Nesse sentido, tivemos as declarações de Bento Ferreira dos Santos e João Antônio de Araújo Guimarães, cada um declarando terrenos com dimensões de 17 braças e meia na região da Fazenda do Dendê, possuídas em herança da finada Luísa Maria da Conceição, mulher e mãe dos

---

<sup>155</sup> SAMPAIO (1994).

<sup>156</sup> CASTRO (2009).

<sup>157</sup> MOTTA (1989).

<sup>158</sup> FRAGOSO (1990).

respectivos declarados<sup>159</sup>. A declaração de Luísa Rangel Pestana tem o mesmo sentido, quando indicou um terreno de 42 braças e meia vendido à Manoel Alves de Moura, como representante da meação das heranças dos seus filhos<sup>160</sup>. O mesmo Manoel Alves de Moura declarou, em 10 de janeiro de 1856, possuir um terreno na localidade do Retiro com dimensões totais de 41 braças, herdado do seu finado pai<sup>161</sup>. No mesmo ano de 1856, Manoel Ignácio Garcia Neves declarou ser possuidor de terras na localidade da Prata com dimensões de 40 braças como medida total, indicando o detalhe de que no interior das referidas terras havia uma casa de vivenda<sup>162</sup>. Já no mês de abril de 1856, José Joaquim de Melo declarou, em nome dos seus netos menores, possuir terras com dimensões 48 braças totais<sup>163</sup>. E por fim, Felizarda Maria Rosa declarou possuir uma *data de terra* com dimensões não declaradas, mas que pela descrição da situação do terreno pode-se aferir serem terras com dimensões modestas. Felizarda Maria declarou possuir um terreno que fora doado aos seus avós pelo Reverendo Domingos Gomes Torres, na localidade de Cruz das Almas, através de uma escritura passada pelo Tabelião Francisco Xavier da Silva em 17 de setembro de 1835. Felizarda Rosa informou ainda que o terreno declarado ficava no interior das terras que pertenceram ao Reverendo Domingos Torres<sup>164</sup>.

Por outro lado, existem também, nos livros do Registro Paroquial de Iguçu, declarações de terrenos de grandes dimensões. Em dezembro de 1856, Francisco Pinto Duarte e Manoel Rodrigues de Miranda declararam juntos serem possuidores das terras da Fazenda do Tinguá, com 1500 braças de testada e uma légua de fundos<sup>165</sup>. No mesmo grupo dos terrenos de grandes dimensões, em janeiro do mesmo ano de 1856, Bento Luís Coutinho de Oliveira Braga declarou possuir, em conjunto com Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio, o controle sobre as terras da Fazenda da Posse, com

---

<sup>159</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguçu. (Acessado via CD-ROM) p.15,16 e 17.

<sup>160</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguçu. (Acessado via CD-ROM) p. 43.

<sup>161</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguçu. (Acessado via CD-ROM) p.12 e 13.

<sup>162</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguçu. (Acessado via CD-ROM) p.18 e 19.

<sup>163</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguçu. (Acessado via CD-ROM) p. 37.

<sup>164</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguçu. (Acessado via CD-ROM) p. 37 e 38.

<sup>165</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguçu. (Acessado via CD-ROM) p. 42.

1102 braças de testada e uma légua de fundos<sup>166</sup>. Há ainda outras declarações de propriedades, que, mesmo sem ter as dimensões definidas no Registro Paroquial de Terras, são reconhecidas pela historiografia local<sup>167</sup> como parte integrante de grandes domínios. Nesse caminho, tivemos o registro das terras do Mosteiro de São Bento, feito pelo Frei Manoel de São Caetano Pinto, em junho de 1856<sup>168</sup>. E em Maio de 1856, compareceu Francisco de Lemos de Farias Pereira Coutinho, registrando em uma só declaração as terras das Fazendas de Marapicú e Cabuçú, que juntas compunham os domínios do Morgado de Marapicú<sup>169</sup>.

Esses apontamentos evidenciam que o Registro Paroquial de Terras agrupou declarações de terrenos de pequenas e grandes dimensões para a região de Iguaçu. Dessa forma, as conclusões de Silveira sobre a concentração de terras na Vila de Iguaçu não excluem a existência de pequenos e médios domínios de terras nas freguesias de Iguaçu<sup>170</sup>.

Agora, utilizaremos os dados do *Almanak Laemmert* para buscarmos entender como se organizava a produção agrária iguaçuana, com interesse particular nas freguesias relacionadas às terras do Morgado de Marapicú, casos das freguesias de N.S. da Piedade de Iguaçu, Santo Antônio de Jacutinga e N. S. da Conceição de Marapicú.

---

<sup>166</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçu. (Acessado via CD-ROM) p. 16 e 17.

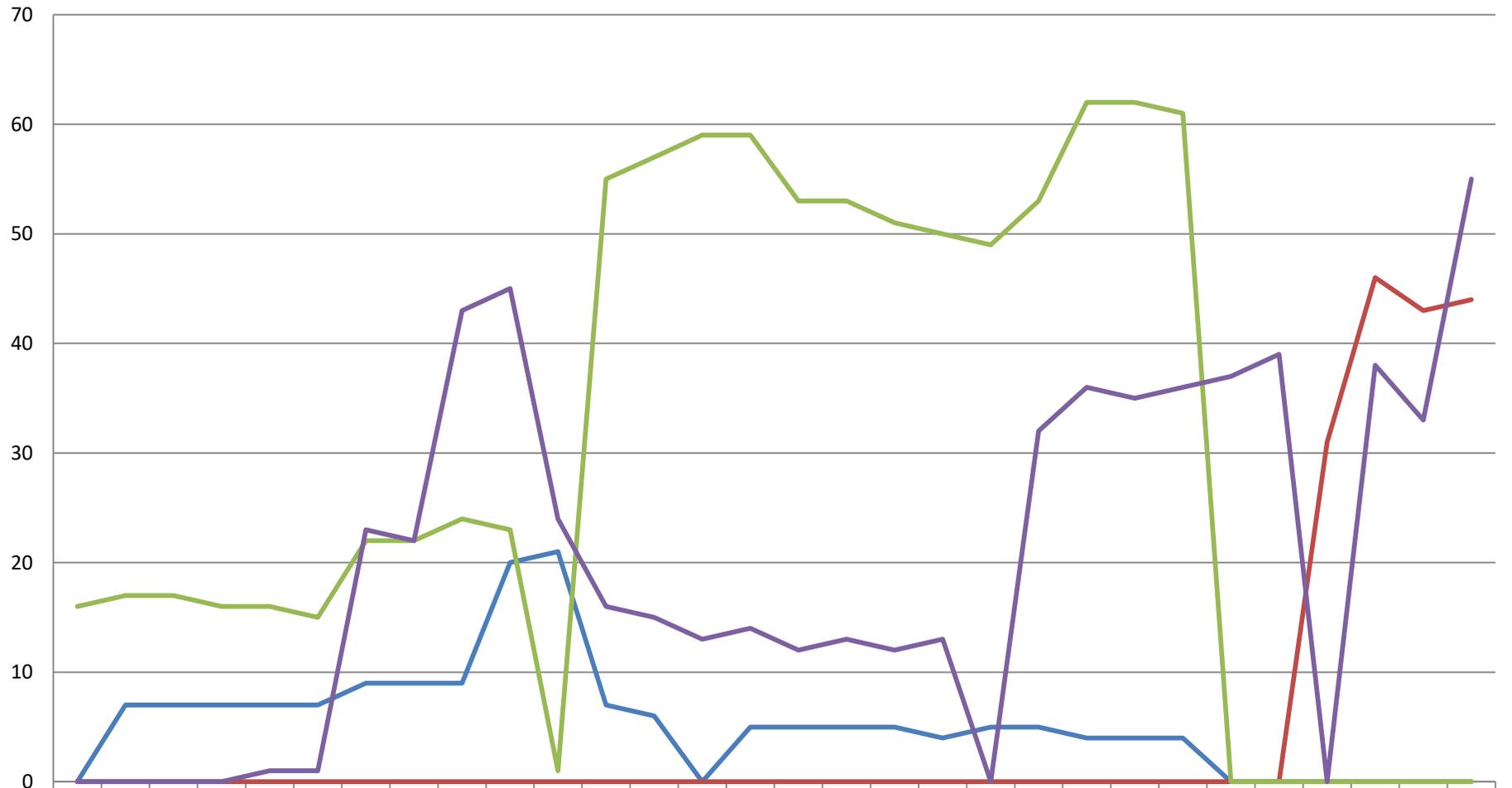
<sup>167</sup> FORTE (1933). PEREIRA (1977).

<sup>168</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçu. (Acessado via CD-ROM) p. 54.

<sup>169</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçu. (Acessado via CD-ROM) p.31 e 32.

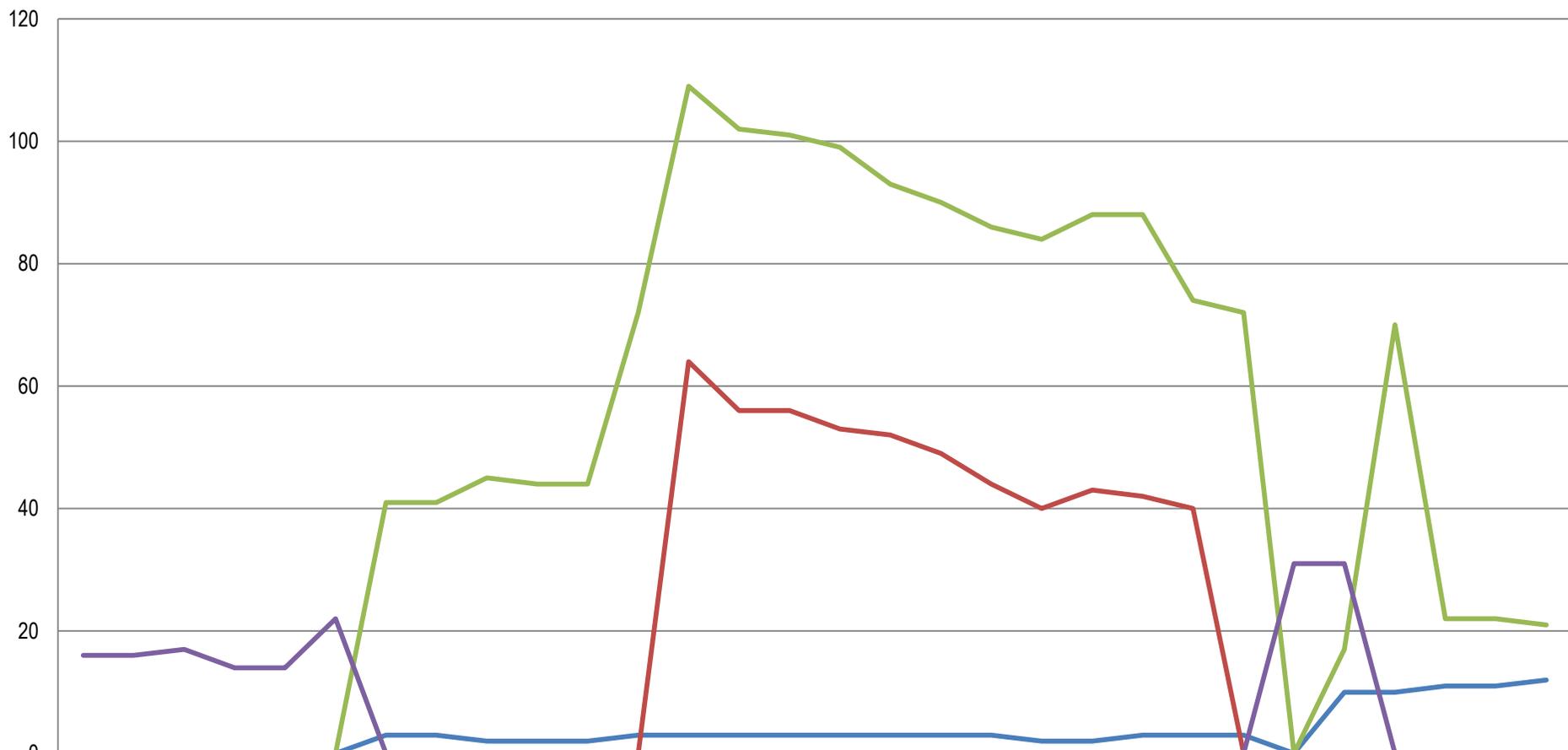
<sup>170</sup> SILVEIRA (1998).

Gráfico 55 - **Organização por Produtos:** Freguesia de Piedade



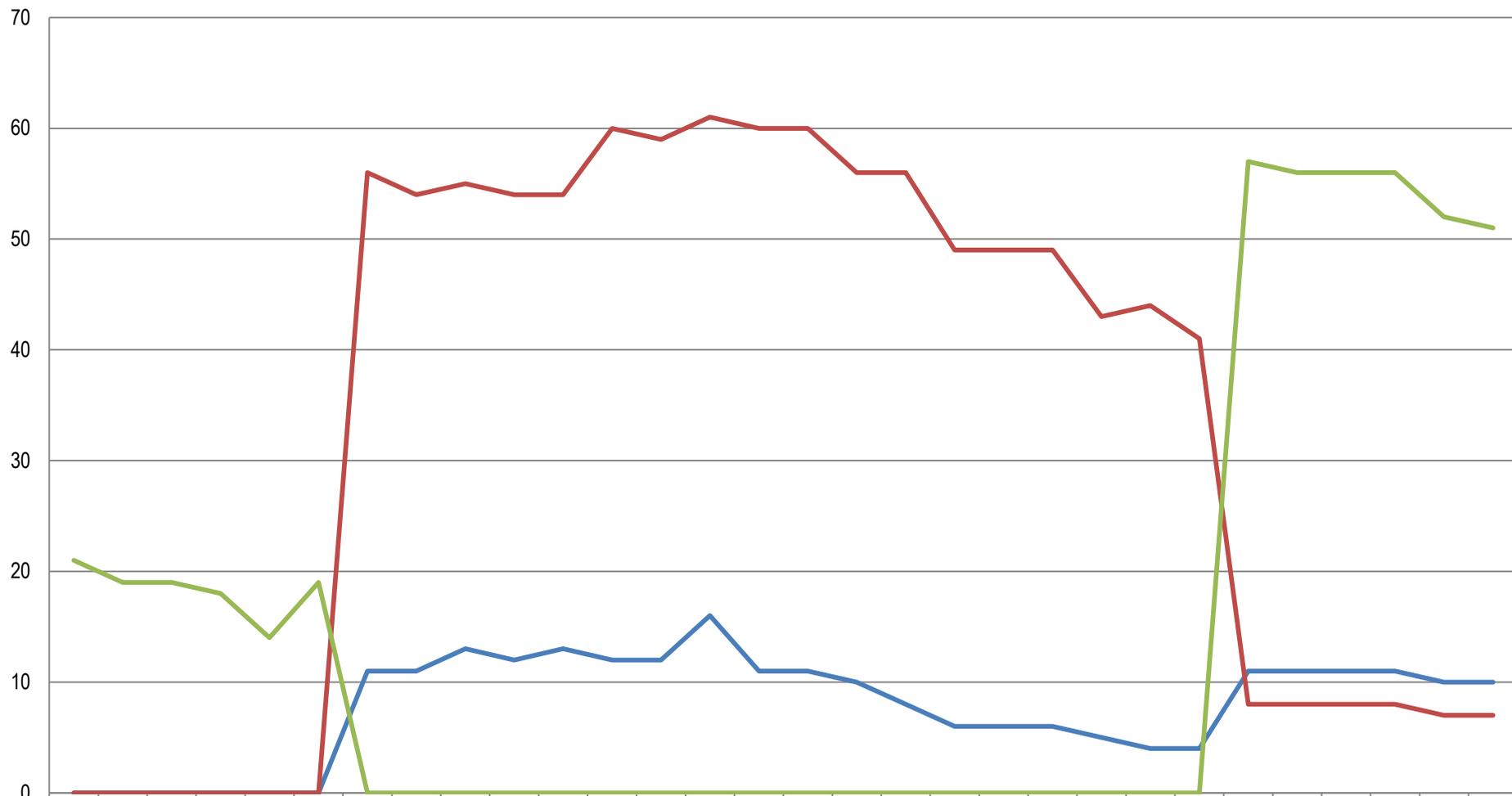
|                          | 1848 | 1849 | 1850 | 1851 | 1852 | 1853 | 1854 | 1855 | 1856 | 1857 | 1858 | 1859 | 1860 | 1861 | 1862 | 1863 | 1864 | 1865 | 1866 | 1867 | 1868 | 1869 | 1870 | 1871 | 1875 | 1876 | 1877 | 1878 | 1879 | 1880 |
|--------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| — Cana + engenho         | 0    | 7    | 7    | 7    | 7    | 7    | 9    | 9    | 9    | 20   | 21   | 7    | 6    | 0    | 5    | 5    | 5    | 5    | 4    | 5    | 5    | 4    | 4    | 4    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| — Cana + café + mandioca | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 31   | 46   | 43   | 44   |
| — Café + mandioca        | 16   | 17   | 17   | 16   | 16   | 15   | 22   | 22   | 24   | 23   | 1    | 55   | 57   | 59   | 59   | 53   | 53   | 51   | 50   | 49   | 53   | 62   | 62   | 61   | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| — Sem produto definido   | 0    | 0    | 0    | 0    | 1    | 1    | 23   | 22   | 43   | 45   | 24   | 16   | 15   | 13   | 14   | 12   | 13   | 12   | 13   | 0    | 32   | 36   | 35   | 36   | 37   | 39   | 0    | 38   | 33   | 55   |

Gráfico 56 - Organização por Produtos: Freguesia de Marapicú



|                        | 1848 | 1849 | 1850 | 1851 | 1852 | 1853 | 1854 | 1855 | 1856 | 1857 | 1858 | 1859 | 1860 | 1861 | 1862 | 1863 | 1864 | 1865 | 1866 | 1867 | 1868 | 1869 | 1870 | 1871 | 1875 | 1876 | 1877 | 1878 | 1879 | 1880 |
|------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| — Cana + engenho       | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 3    | 3    | 2    | 2    | 2    | 3    | 3    | 3    | 3    | 3    | 3    | 3    | 3    | 2    | 2    | 3    | 3    | 3    | 0    | 10   | 10   | 11   | 11   | 12   |
| — Café + mandioca      | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 64   | 56   | 56   | 53   | 52   | 49   | 44   | 40   | 43   | 42   | 40   | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| — Café                 | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 41   | 41   | 45   | 44   | 44   | 72   | 109  | 102  | 101  | 99   | 93   | 90   | 86   | 84   | 88   | 88   | 74   | 72   | 0    | 17   | 70   | 22   | 22   | 21   |
| — Sem produto definido | 16   | 16   | 17   | 14   | 14   | 22   | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 31   | 31   | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |

Gráfico 57 - Organização por Produtos: Freguesia de Jacutinga



|                        | 1848 | 1849 | 1850 | 1851 | 1852 | 1853 | 1854 | 1855 | 1856 | 1857 | 1858 | 1859 | 1860 | 1861 | 1862 | 1863 | 1864 | 1865 | 1866 | 1867 | 1868 | 1869 | 1870 | 1871 | 1875 | 1876 | 1877 | 1878 | 1879 | 1880 |
|------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| — Cana                 | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 11   | 11   | 13   | 12   | 13   | 12   | 12   | 16   | 11   | 11   | 10   | 8    | 6    | 6    | 6    | 5    | 4    | 4    | 11   | 11   | 11   | 11   | 10   | 10   |
| — Café + mandioca      | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 56   | 54   | 55   | 54   | 54   | 60   | 59   | 61   | 60   | 60   | 56   | 56   | 49   | 49   | 49   | 43   | 44   | 41   | 8    | 8    | 8    | 8    | 7    | 7    |
| — Sem produto definido | 21   | 19   | 19   | 18   | 14   | 19   | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 57   | 56   | 56   | 56   | 52   | 51   |

Nos três gráficos, relativos à produção de gêneros agrícolas nas freguesias de Piedade de Iguaçu, Santo Antônio de Jacutinga e N.S. da Conceição de Marapicú, predominam a produção de café e farinha de mandioca entre os produtos possíveis de identificar nos dados arrolados no *Almanak Laemmert*. Os dados apontam para a vocação produtora de alimentos das três freguesias citadas, perfil completamente semelhante à comercialização de gêneros agrícolas para a Praça do Rio de Janeiro no final do século XVIII, analisada a partir do mapa populacional do Conde de Resende de 1797.

Os citados estudos de Sampaio e Motta corroboram com a identificação dessas mesmas características de produção de alimentos para o abastecimento do mercado do Rio de Janeiro das regiões do Recôncavo da Guanabara. Especificamente sobre a região de Iguaçu, Nielson Bezerra já havia apresentando o perfil preferencialmente produtor de farinha de mandioca dos empreendimentos agrícolas das freguesias da Vila de Iguaçu no século XIX. O autor, analisando uma série de inventários *post-mortem* para a região de Iguaçu, afirmou que a maioria da escravaria estaria empregada na produção de farinha de mandioca. Bezerra argumenta que a produção de farinha de Iguaçu ganhava importância na comercialização dos mercados locais, por representar a base alimentar dos grupos populacionais mais subalternos, e também nos mercados atlânticos, como uma das principais moedas nas trocas por escravos nos portos africanos. Mariza Soares, estudando a estruturação produtiva dos engenhos coloniais, e B. J. Barickman, analisando a organização econômica dos empreendimentos agrícolas do Recôncavo Baiano, destacaram a importância fundamental da produção de farinha na constituição produtiva e na circulação econômica naquelas regiões.

Após apresentarmos a organização econômica de Iguaçu no Oitocentos, passaremos à análise da participação da comunidade agrária situada dentro e nas redondezas do Morgado de Marapicú no transcorrer do século XIX. Primeiramente, contudo, iremos conhecer a administração do vínculo de Morgado entre os membros da família Azeredo Coutinho.

### 3.2 O casamento do herdeiro rebelde e a sucessão do Morgado no final do século XVIII

Em 1811, o desembargador Francisco de Lemos Pereira Coutinho solicitou a demarcação das sesmarias pertencentes ao Morgado de Marapicú, herdadas de seus bisavôs Clemente Pereira Azeredo Coutinho e Jorge de Souza Araújo. O desembargador argumentava ser o administrador dos bens do Morgado de Marapicú, solicitando a sua demarcação para fins de comprovação das suas posses sobre aqueles domínios.

Sabemos que no final do século XVIII, propriamente no ano de 1799, os membros da família Azeredo Coutinho disputaram o direito de administração dos bens do Morgado. Naquele ano, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho encontrava-se bastante debilitado, e a condução administrativa dos Morgados reunidos pela família deveria ser transmitida ao filho primogênito, Manuel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho. Todavia, antes mesmo do falecimento de João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, a questão da sucessão na administração dos bens da *casa* Azeredo Coutinho configurava-se de maneira problemática.

O futuro sucessor do Morgado, Manuel Ramalho, havia ajustado casamento com Maria da Conceição Pereira de Sá, filha do Marechal de Campo João Antônio Pereira de Lacerda, e a futura aliança matrimonial poderia colocar em risco a manutenção do esplendor da *casa* dos Azeredo Coutinho. O anúncio da pretensão matrimonial do herdeiro do vínculo de Morgado impulsionou o seu tio mais velho, Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho, Bispo de Coimbra, na elaboração de estratégias jurídicas para impedi-lo de assumir a sucessão do Morgado em caso de falecimento de seu pai.

O Bispo de Coimbra elaborou um extenso material comprobatório, composto por cartas trocadas entre si e o irmão mais velho, administrador do vínculo do Morgado, tendo como testemunhas autoridades da Coroa e membros da Universidade de Coimbra, que confirmavam o desejo expressado por Manoel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, o filho primogênito da família Azeredo Coutinho, de transmitir ao irmão Francisco de Lemos a condução do patrimônio familiar nos anos imediatos a sua morte. Na argumentação do Bispo de Coimbra, caberia a si a administração inicial dos bens do Morgado, com objetivo de preparar de maneira mais profunda o jovem Manuel

Ramalho, por meio de aconselhamentos e orientações de seu ilustrado tio mais velho para a condução futura dos bens reunidos em Morgado.

Dessa forma, o precoce desejo nupcial de Manuel Ramalho parece ter formulado a condição necessária para o tio afirmar-se na administração dos bens familiares, classificando a promessa matrimonial do sobrinho como atitude “intempestiva, incurial e inconsiderada”<sup>171</sup>. A razão de classificá-la como intempestiva seria a não conveniência da contração do matrimônio antes de realizarem-se os arranjos necessários à *casa*, incurial porque seu pai havia determinado que o sucessor necessitaria de orientação do Bispo, e inconsiderada porque o estado de sua *casa*, com inúmeros serviços, mercês, senhorias de terras, alcadearias-mor, comendas, cargos, títulos, dignidades e administração de grandes morgados, exigia do primogênito administrador a celebração de aliança matrimonial que trouxesse mais vantagens à *casa*. Portanto, na compreensão do Bispo de Coimbra o desejo matrimonial do sobrinho era precoce e imprudente, argumentando que:

“Não se concebe, como Manoel Pereira Ramos, educado em máximas de subordinação ao seu soberano, de obediência a seus pais, e de respeito ao seu tio, se revoltasse por modos tão estranhos contra a disposição de S. A. R., contra a vontade de seu pai, e a direção de seu tio.”<sup>172</sup>

O Bispo de Coimbra conseguiu sucesso em sua estratégia de assumir o controle da administração dos bens familiares, pois em janeiro de 1800 o Príncipe Regente escreveu informando ao Vice-Rei de Estado do Brasil, Conde de Resende, que, em decreto de 14 de novembro de 1799, transferiu para o Bispo de Coimbra “a plena administração das duas casas que possuiu o seu irmão, o Desembargador João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho.” Ainda em novembro do mesmo ano, o Príncipe emitiu outro decreto determinando que imediatamente Manuel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho Ramalho “vá logo servir o seu lugar no Desembargo da Relação e Casa do Porto”, posto que havia se licenciado, possivelmente para casar no Brasil<sup>173</sup>.

Sabemos que Manuel Ramalho conseguiu casar-se com Dona Maria da Conceição Pereira de Sá, apesar das condenações indicadas pelo tio Bispo de Coimbra. Porém não podemos afirmar que o jovem Manuel Ramalho tenha conseguido assumir a

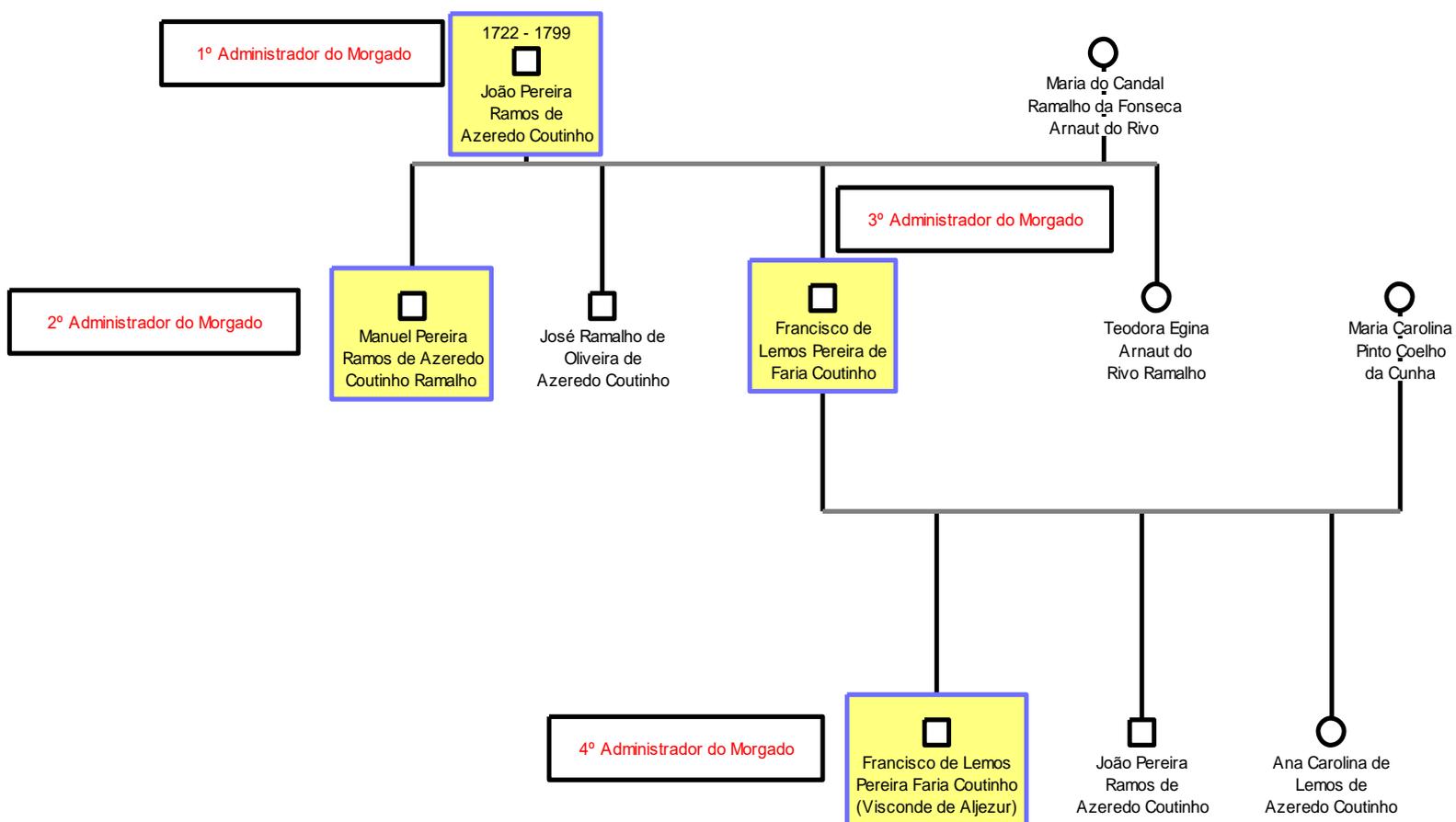
<sup>171</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>172</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>173</sup> BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

administração dos bens em Morgado, ou por quanto tempo essa administração permaneceu. Todavia, no ano 1811, quem solicitou a demarcação das sesmarias originárias do Morgado de Marapicú foi seu irmão Francisco de Lemos Pereira de Faria Coutinho.

**Quadro 5 – Linha Genealógica de administração do Morgado de Marapicú**



Descrição: BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

### 3.3 Os conflitos com os confrontantes do Morgado

Em 1823, o Capitão José do Egito Bastos declarou-se senhor e possuidor de metade da Sesmaria confirmada ao Dr. Thomé do Souto Gonzaga e a Manoel Rodrigues de Alcântara, enquanto a outra parcela pertencia ao Capitão Joaquim de Veras Nascentes. Em vista disso, o capitão solicitou a medição da sua parcela da sesmaria, porém o pedido de demarcação foi parar na Mesa do Desembargo do Paço, pois os confrontantes Francisco de Lemos Pereira de Faria Coutinho e José de Mendonça Drummond contestaram os limites declarados por José do Egito Bastos.

Na realidade, o que parecia ser uma discordância entre a demarcação de limites nas terras de três confrontantes apresentou-se como um conflito aberto entre os administradores de grandes domínios: Francisco de Lemos Pereira de Faria Coutinho e José de Mendonça Drummond, e dezenas de fazendeiros e lavradores confrontantes de suas terras. Os pedidos de demarcação de terras, primeiro por parte do administrador do Morgado de Marapicú em 1811, e depois pelo Capitão José do Egito Bastos parecem ter suscitado disputas antigas sobre o estabelecimento dos limites entre os moradores daquela comunidade.

No processo judicial, 38 lavradores foram inseridos como partes integrantes dos limites contestados entre o administrador do Morgado de Marapicú, José de Mendonça Drummond, e o grupo de lavradores confrontantes com seus domínios. A região em questão era o Tinguá, confrontando-se o Morgado de Marapicú, pelas estâncias do Rio Douro e Santo Antônio do Mato; e José Drummond, pelos limites da sua fazenda, denominada Moreira.

O administrador do Morgado afirmou no transcorrer do processo que os domínios do Morgado na região da Serra do Tinguá estabeleceram-se nas sesmarias concedidas aos seus avós Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Jorge de Souza Coutinho, em março de 1726, e abril de 1725, estando os domínios reafirmados no processo de formação do vínculo de Morgado nas terras de sua família. Já José Drummond afirmou que os domínios da fazenda do Moreira estabeleceram-se na concessão de duas datas de terras em setembro de 1724, e foram confirmadas posteriormente pelo rei D. João V. O confrontante Drummond afirmava que os limites em questão foram adquiridos por seus antepassados, em parte por compra e outra parte por herança, estabelecendo-se na região há mais um século. Por outro lado, o grupo de

38 lavradores argumentava que os domínios contestados foram partes integrantes das sesmarias doadas a Thomé do Souto Gonzaga, Manoel Rodrigues de Alcântara e a Francisco Barbosa Barreto.

Estamos, pois, diante de um conflito de limites demarcatórios originados na concessão de sesmarias quase um século antes da inserção da questão na justiça. O Capitão José do Egito Bastos e os demais reclamantes argumentavam que seus limites estavam inseridos nas sesmarias concedidas a Thomé dos Santos Gonzaga e a Manoel Rodrigues de Alcântara, enquanto Francisco de Lemos Pereira de Faria Coutinho e José de Mendonça Drummond afirmavam que os limites apresentavam-se nas sesmarias concedidas aos seus antepassados. Francisco Carlos Teixeira da Silva afirmou que a doação de sesmarias de grandes dimensões era elemento integrante da garantia de poder da primeira elite senhorial colonial sobre o monopólio da terra, com o intuito de garantir renda e controle social<sup>174</sup>. Portanto, as disputas entre as partes envolvidas no processo não era somente para definir os marcos limítrofes entre os domínios envolvidos, mas principalmente para definir judicialmente quem se poderia consolidar como senhorio pleno da região em disputa. Nesse sentido, Márcia Motta afirmou que uma disputa territorial não traduz somente o confronto por uma porção de terra, mas carrega significados maiores sobre a definição de senhorio entre as partes em disputa, argumentando que “... disputar uma nesga, uma desprezível fatia de terra significava resguardar seu poder, impedir que terceiros viessem a reivindicar direitos sobre coisas e pessoas que deviam permanecer, de fato ou potencialmente, sob seu domínio.”<sup>175</sup>

O grupo de 38 lavradores solicitou entre 1823 e 1825 diversos pedidos de demarcação de seus limites confrontantes com os domínios de Francisco de Lemos Pereira de Faria Coutinho e José de Mendonça Drummond, impetrando junto à Secretária de Estado e Negócios da Justiça o impedimento do Juiz de Sesmaria, José dos Passos Herculano, por ser também procurador das partes contrárias. Os lavradores confrontantes solicitavam a nomeação do Bacharel Antônio Pereira Barreto para a função de Juiz de Sesmaria, argumentando que José dos Passos Herculano já havia começado a demarcação, e “por ter dado suspeito, fugiu o escrivão, ocultando os autos, não podendo prosseguir nos andamentos das medições”.<sup>176</sup>

---

<sup>174</sup> SILVA (1990).

<sup>175</sup> MOTTA (2008) p.45.

<sup>176</sup> AN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 079.

O pedido de substituição dos lavradores-confrontantes foi atendido, porém a Secretária de Estado e Negócios da Justiça não nomeou o Bacharel indicado pelos confrontantes. Na verdade, o Estado Imperial encontrou dificuldades na substituição do Juiz dado como suspeito, pois o Juiz de Fora e o Ouvidor da Comarca da Corte recusaram-se a assumir o caso das demarcações, alegando as grandes ocupações demandadas pelos seus cargos. A intermediação no processo de demarcação foi finalmente assumida pelo Doutor Manoel José de Albuquerque<sup>177</sup>.

No conjunto processual envolvendo os pedidos de demarcação, destacam-se as figuras do Capitão José do Egito Bastos, Antônio Martins Viana e Lino José Alves Jacutinga, os quais estudaremos mais à frente. Agora, conheceremos mais de perto José de Mendonça Drummond e Vasconcelos.

### 3.3.1 José de Mendonça Drummond de Vasconcelos

A fazenda do Moreira era um dos grandes domínios envolvidos nos conflitos de limites com o grupo de lavradores na região do Tinguá. Sabemos que no início do século XIX, José de Mendonça Drummond de Vasconcelos e sua esposa, Dona Rosa Mariana de Jesus Moreira, eram os senhores e possuidores da fazenda do Moreira, constituída a partir de duas datas de sesmaria confirmadas em 1724 aos antepassados dos atuais possuidores. As dimensões da fazenda em princípio do Oitocentos eram formadas pelas terras recebidas em herança pelos senhores e possuidores, e outra data de terra adquirida por compra posterior<sup>178</sup>.

O senhor e possuidor, José de Mendonça Drummond e Vasconcelos, declarou que a fazenda possuía grandes culturas, benfeitorias, engenho, casas de negócios, senzalas e arrendatários, enfim, tudo o que poderíamos imaginar dentro de um grande domínio agrário. O senhor das terras aparece no *Almanak Laemmert* categorizado como *Principais fazendeiros e lavradores de café e mandioca* na freguesia de N.S. da Piedade de Iguaçu entre os anos de 1849 e 1862. Entretanto, a própria declaração de posse das terras afirmada por José Drummond e Vasconcelos sinaliza a presença de arrendatários em suas terras. Certamente, a distribuição de arrendamento e negociação de datas de terras eram estratégias de obtenção de renda naqueles domínios não ocupados pela produção.

---

<sup>177</sup> AN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 079.

<sup>178</sup> AN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 079.

Nesse sentindo, sabemos que em 1842 o arrendatário daquelas terras, Antônio José de Moura e sua esposa, Joaquina Maria de Moura, venderam uma situação com benfeitorias para João Manoel de Oliveira, informando que as terras localizavam-se no Ronco D'Água, domínio arrendado a José de Mendonça Drummond e Vasconcelos. Todavia, os arrendatários não eram os únicos moradores a compartilhar as frações da Fazenda do Moreira com José Drummond e Vasconcelos, uma vez que diferentes agregados habitavam naqueles domínios, conforme demonstram os registros cartoriais de suas transações em meados do século XIX<sup>179</sup>.

Dez anos depois, José de Mendonça Drummond e Vasconcelos negociou com Preciosa Rosa do Espírito Santo a venda de uma porção de terras na fazenda do Moreira, fazendo rumo com o Morgado de Marapicú e Estrada da Polícia, no valor de 4:300\$00 réis. No registro de compra e venda, os herdeiros Alexandre José Mendonça Moreira, José Alves Rangel Penna Vianna, Maria Rosa de Mendonça Rangel, José Maria Dantas e Teodora Mariana Dantas de Mendonça assinaram aprovando a negociação da porção de terras transacionada pelo cabeça da *casa*, José Drummond e Vasconcelos<sup>180</sup>.

Já em 1855, outro herdeiro acompanhado pela matriarca da família, Manoel Drummond Vasconcelos e Rosa Mariana de Jesus [Moreira], venderam a Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio uma largueza de terras, contendo 800 braças de testada e 1 légua de fundos, confrontando na testada com a Estrada da Polícia, dividindo por uma lado com as terras do Morgado de Marapicú e pelo outro lado com a Fazenda do Camarista, e tendo como fundos a Serra do Tinguá, no valor de 6:250\$000 réis<sup>181</sup>.

Um ano após, o filho, José Alves Penna Vianna, e sua esposa, Maria Rosa de Mendonça Rangel, declararam ser senhores e possuidores de 524 braças de terras de testada, possuídas por herança da finada Dona Rosa Mariana de Jesus Moreira, transmitindo por venda 250 braças de testada para Antônio Araújo Pereira, no valor de 3:200\$000 réis. As terras confrontavam pela testada com a Estrada da Polícia, nos fundos com o Morgado de Marapicú, tendo por um lado o restante das braças de terras

---

<sup>179</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856. Páginas 142/143 – PDF.

<sup>180</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856. Páginas 142/143 – PDF.

<sup>181</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1850. Páginas 144/145 – PDF.

possuídas por José Alves Penna Vianna por herança, e pelo outro lado, com terras anteriormente compradas pelo próprio Antônio Araújo Pereira<sup>182</sup>.

Em 1863, foi a vez do herdeiro Alexandre José de Mendonça Moreira hipotecar 218 braças de terras herdadas com falecimento de seu pai, José de Mendonça Drummond e Vasconcelos. As anotações do *Almanak Laemmert* sugerem que o patriarca da família faleceu alguns anos antes, talvez em 1859, momento em que o assento com o nome de José de Mendonça Drummond e Vasconcelos aparece acompanhado da palavra *herdeiros*. Na transação de hipoteca realizada por Alexandre José de Mendonça Moreira, além das 218 braças de terras foram incluídos: a casa de vivenda da fazenda do Moreira, o engenho com todos os pertences para o fabrico de farinha de mandioca e máquina de soque, e ainda uma segunda casa de vivenda, casa de comércio com rancho e todos os pertences. Sabemos que Alexandre José de Mendonça Moreira possuía desde 1857 uma dívida de 3:059\$000 réis com João Pedro Nunes, e agora, em 1863, adquiria em empréstimo mais 1:587.072 réis, totalizando a dívida de 4:646.000 réis, cujo fiado era Antônio Luís Teles de Menezes<sup>183</sup>.

### 3.3.2 – José do Egito Bastos e a família Azeredo Coutinho.

Sabemos que José do Egito Bastos era senhor de terras de uma légoa de testada pelo rio Iguaçu acima na sesmaria concedida a Thomé de Souto Gonzaga, partilhando com as terras do Capitão Joaquim de Veras Nascentes na sesmaria de Francisco Barbosa Barreto. Nas páginas do *Almanak Laemmert*, José do Egito Bastos foi lançando como *Fazendeiro de Café e Mandioca* entre 1854 a 1865<sup>184</sup> na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, talvez fossem as mesmas terras ocupadas na antiga sesmaria de Thomé Gonzaga.

A definição dos limites era uma questão conflituosa na comunidade dos agricultores do Tinguá. Na década de 1820, José do Egito Bastos estava envolvido em dois conflitos relacionados à definição de limites na região. O primeiro era a disputa judicial com o Morgado de Marapicú e José Drummond, e o segundo era uma queixa

<sup>182</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856. Páginas 155/156 – PDF.

<sup>183</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 100/101 – PDF.

<sup>184</sup> O *Almanak Laemmert*, o mais antigo *Almanak* brasileiro, foi publicado entre os anos de 1844 e 1889 sob a direção dos irmãos Laemmert.

estabelecida por Manoel de Andrade Pereira Gomes junto ao seu superior, o Coronel de Milícias do Distrito de Guaratiba, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon.

Na queixa, o lavrador Manoel de Araújo Pereira Gomes informava estar *situado* como foreiro nas terras que foram de José Rodrigues de Carvalho, na fazenda denominada Tinguá, desde o ano de 1799. Seu aforamento limitava com a fazenda do senhor de engenho José do Egito Bastos, que não possuía os limites medidos. O foreiro Manoel Gomes relata que o Alferes José do Egito Bastos “com violência arrancou-lhe todas às roças de mandioca já crescidas dentro do quarto plantadas” ficando ele suplicante “sem o pão para boca de sua mulher e filhos, e nem com os instrumentos de plantar”<sup>185</sup>. Na queixa, o lavrador Manoel Gomes seguiu argumentando que a ação foi “obra de vassalo poderoso à vista dele suplicante, que vive de plantar com dois escravos, precisando forrar terror, e ser reconhecidamente pobre”<sup>186</sup>. Lembramos que a queixa de Manoel Gomes sobre a invasão de seu aforamento e destruição do roçado de mandioca foi encaminhada à autoridade superior militar do Coronel de Milícias do Distrito de Guaratiba, Inácio de Andrade de Souto Maior Rondon, este por sua vez membro da família Azeredo Coutinho, e tio do terceiro administrador do Morgado de Marapicú, a quem José do Egito Bastos e outros lavradores do Tinguá moviam ação judicial de contestação de limites.

O Coronel de Milícias, Inácio Rondon, responde ao queixado de Manoel Gomes solicitando informações sobre o valor correspondente ao roçado de mandioca destruído na ação do Alferes. Não sabemos o desfecho final do conflito, mas certamente José do Egito de Bastos vivia situação delicada, de mover ação de contestação de limites ao Morgado de Marapicú e responder hierarquicamente a um membro da família Azeredo Coutinho.

### 3.3.3 – A família Martins Viana.

Sabemos que no ano 1787, Domingos Martins Viana e sua mulher, Maria de Castro Lima, venderam para Francisco Correia Barbosa 437 braças de testada com meia légua de sertão, ficando a família de Martins Viana com outra meia légua de terras.

---

<sup>185</sup> BN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 2904.

<sup>186</sup> BN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 2904.

Com o falecimento de Domingos Martins Viana, suas terras foram divididas entre os herdeiros Antônio Martins Viana e Vitorino José Dias, este por cabeça de sua mulher<sup>187</sup>.

Em 1823, Antônio Martins Viana afirmou ser senhor e possuir de uma data de terras, por si e por seus filhos, fruto de herança de seu falecido pai, contendo culturas e benfeitorias, e solicitou a demarcação de seus domínios para o Juiz de sesmarias da Corte, para “melhor ficaram para o futuro com seus vizinhos”<sup>188</sup>. Sabemos que Antônio Martins Viana solicitou a demarcação de suas terras buscando representar seus filhos, Antônio Martins Viana Filho, José Martins Viana e Francisco Martins Viana.

Nas páginas do *Almanak Laemmert*, a família Martins Viana aparece representada por Francisco Martins Viana na categoria *Fazendeiros e principais lavradores de café e mandioca* na freguesia de N.S. da Piedade de Iguazu entre os anos de 1861 a 1871<sup>189</sup>. Porém, podemos rastrear as atividades econômicas de Francisco Martins Viana anteriores ao seu aparecimento nas páginas dos irmãos Laemmert.

Sabemos que, em 1849, Francisco Pereira Ramos comprou de Crispiano de Souza Coutinho, moradora na freguesia de Marapicú, uma escrava de nome Rita Conga pelo valor de 270\$000 réis, estabelecendo com o vendedor uma relação de crédito na compra parcelada da escrava em dois pagamentos, o primeiro no prazo de um ano, no valor de 140\$000 réis; e o segundo no prazo de dois anos, no valor de 130\$000 réis<sup>190</sup>. Três anos depois, Francisco Martins Viana e a esposa Maria Joaquina da Conceição venderam para Antônio Pereira Gonçalves uma morada de casas com arranjos para negócios, rancho e benfeitorias, situadas na Estrada do Moreira, pelo valor de 1:300\$000 réis<sup>191</sup>.

Em 1871, Francisco Martins Viana desaparece das páginas do *Almanak Laemmet* em razão do seu falecimento. Naquele mesmo ano, João José Picanço Bittencourt e a esposa Carolina Josefina de Lima vendem, na localidade denominada Água Doce, uma data de terras, benfeitorias e um escravo, no valor de 2:094.000 réis, citando que a data de terras inserida no negócio possuía como uma das confrontantes as terras dos herdeiros do falecido Francisco Martins Viana.

---

<sup>187</sup> BN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 066.

<sup>188</sup> BN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 057.

<sup>189</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de N.S. da Piedade de Iguazu.

<sup>190</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguazu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856. Páginas 106/107 do PDF.

<sup>191</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguazu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. Páginas 327/328 – PDF.

Sabemos que outro membro da família Viana, José Martins Viana, seu irmão, também possuía negócios na região do Tinguá, pois vendeu, em 1851, para José Gonçalves Bastos 13 braças de terras com 902 braças de fundos, pelo valor de 100\$000 réis. Na transação, José Martins Viana indicou que as terras negociadas foram fruto de herança de seu falecido pai, Antônio Martins Viana, e que faziam testada com o rio Iguaçu, fundos no Taquaral, dividindo ainda pelos fundos com terras de Francisco Martins Viana e pelo outro lado com D. Jacinta Rangel Viana<sup>192</sup>.

### 3.3.4 - Lino José de Jacutinga

Em 1725, Francisco Barbosa Barreto recebeu a concessão de sesmária do Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro, Aires de Saldanha de Albuquerque Gomes, partindo pelo rio Iguaçu acima, fazendo testada no referido rio e na sesmária de Mathias Mendonça, e “tomando toda a terra que se achar devoluta”, fazendo sertão com as terras dos herdeiros de Manoel Martins Barreto e o Sargento-Mor Manoel Pereira Ramos<sup>193</sup>. Já em 1744, os herdeiros do sesmeiro Francisco Barbosa Barreto venderam a José da Rosa Monteiro meia légua de testada com meia légua de sertão, e mais o roçado de mandioca, no valor 450\$000 réis. Tendo o sesmeiro legado a outra meia légua de suas terras ao sobrinho José de Andrade da Veiga<sup>194</sup>.

Naquele mesmo ano de 1744, José da Rosa Monteiro vendeu 750 braças de testada com uma légua de sertão ao Reverendo Vigário Vidal Gomes Freire, pelo valor de 1:500\$000 réis. No ano seguinte, Vidal Gomes Freire realizou a doação de 200 braças de testada para o Reverendo Padre Antônio Lopes Amorim. Sabemos que o Padre Antônio Amorim faleceu em dezembro de 1777, conforme a certidão de óbito assinada pelo sacristão-mor da Igreja de São Pedro. A certidão de óbito do Padre Antônio Amorim foi inserida no processo movido pelo confrontante Lino José Alves Jacutinga, para comprovar que após o seu falecimento, as terras recebidas em doação ficaram devolutas por longos anos.

Acontece que, em 1825, Lino José Alves Jacutinga solicitou a demarcação dos limites entre as suas terras e os domínios de Francisco de Lemos Pereira de Faria Coutinho e José de Mendonça Drummond, acusando seus confrontantes de invadirem as

---

<sup>192</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. Páginas 270/271 - PDF

<sup>193</sup> BN. Fundo: Sesmária (BI), Rio de Janeiro, R15, 089.

<sup>194</sup> BN. Fundo: Sesmária (BI), Rio de Janeiro, R15, 089.

terras pertencentes ao falecido padre. O Capitão Lino José Alves Jacutinga afirma ter comprado uma data de terras a João Paulo da Silva Correia e a Nicolau da Costa Gomes, entre outros, herdeiros de Manoel da Silva Correia, no lugar denominado Tinguá. A data de terra adquirida pelo Capitão fazia testada pelo rio Iguaçu, dividindo por um lado com o falecido Padre Antônio Lopes de Amorim, e pelo outro com José Teixeira dos Santos, e fazendo fundos com o engenho de Madureira. O Capitão informa que originalmente as terras em questão faziam parte da sesmaria concedida a Francisco Barbosa Barreto<sup>195</sup>.

Em razão da denúncia oferecido pelo Capitão Lino José Alves Jacutinga sobre a invasão às terras pertencentes ao finado Padre Antônio Lopes Amorim, que deveriam ter sido revertidas à S. M. I. pelo falecimento do Padre sem deixar herdeiros, o Juiz da Coroa e Fazenda, Antônio Feliciano da Silva Carneiro, convocou testemunhas para deporem no processo. As quatro testemunhas chamadas a depor, confirmaram que o Padre Antônio Lopes Amorim recebeu de doação 200 braças de terras na região, e que após o seu falecimento os domínios permaneceram incultos. Não sabemos como o processo terminou, porém Lino José Alves Jacutinga era outra voz entre os agricultores do Tinguá a denunciar arbitrariedades do Morgado de Marapicú e outros grandes senhores de terras na região, acusando-os de invadirem seus domínios.

### 3.3.5 – O Visconde de Asseca

Em 1809, D. Brites Luiza do Sacramento solicitou ao Desembargo do Paço providencias em relação ao processo de demarcação de seus domínios na localidade do Tinguá, argumentando ser senhora e possuidora de uma fazenda no Tinguá, herdada por seu falecido marido do espólio do irmão, Padre Antônio da Motta Leite. A fazenda era constituída de 2410 braças de testada, sendo 1830 braças oriundas da sesmaria concedida a Antônio Rodrigues em 1763, e ainda 580 braças proveniente da sesmaria doada à Nuno Vaz Pinto em 1612.

A viúva, Dona Brites Luiza do Sacramento, denuncia que na época em que a tia de seu marido, D. Luiza Maria de Jesus, administrava a referida fazenda no Tinguá, o confrontante naquelas terras, Visconde de Asseca<sup>196</sup>, deu início ao processo de

---

<sup>195</sup> BN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 088.

<sup>196</sup> O título de Visconde de Asseca era ocupado na época por Antônio Maria Correia de Sá Benevides Velasco da Câmara.

demarcação dos seus domínios na região. No transcorrer da demarcação, D. Luiza Maria de Jesus, contrapôs-se às linhas demarcatórias indicadas na medição do Visconde de Asseca, apresentando os títulos comprobatórios dos seus domínios sobre a parcela de terras reclamadas. A reclamante argumentou que o procurador da Coroa responsável pela demarcação dos limites determinou que a medição seguisse como “muito bem quis, fazendo compreender nelas as terras daquela fazenda”, prejudicando D. Luiza de Jesus e outros possuidores, e obrigando “aqueles infelizes possuidores que espoliava de suas terras, assinar os termos de aforamento que lhe foi apresentado”, através de “ameaças de despejo e prisão”. Por fim, a denunciante, Dona Brites Luzia do Sacramento, solicita a intervenção de sua Vossa Alteza Real na intervenção contra os abusos praticados pela Casa de Asseca contra os moradores do campo dos Pantanaís.

Denise Vieira Demétrio apontou que os Assecas construíram estreitos laços de parentesco e sociabilidade com os Correia Vasques, representados inclusive na constituição de domínios territoriais das duas Casas na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga<sup>197</sup>. Na leitura dos livros de notas do Cartório do 2º Ofício de Iguazu, ficam evidentes os domínios territoriais dos Assecas na região da Serra do Tinguá, localidade muitas vezes referida pela nomenclatura de Pantanaís, conforme indicou a denunciante Brites Luiza de Jesus, ao denunciar as espoliações praticadas pela Casa dos Asseca na ação de demarcação das terras na região.

Não sabemos se a denúncia de Brites Luiza de Jesus prosseguiu nos tribunais de justiça da Corte, porém temos evidência para acreditar que o suposto caso de espoliação de terras pela Casa de Asseca foi silenciado pelos agentes da justiça régia. Na época da denúncia, em 1809, Brites Luiza declarou possuir três filhos menores, frutos de seu casamento com Luiz da Motta Leite, já falecido na época, chamados Luiz, Maria e Luiza. Em 1854, Luiz da Motta Leite registrou contrato de venda de domínio útil com Manoel João de Almeida, envolvendo na transação uma data de terras em aforamento perpétuo em terras pertencentes ao Conde de Asseca. No contrato de venda de domínio útil, foi estabelecido o valor de 1:200\$000 réis, sendo que 800\$000 réis seriam pagos pelo comprador do domínio útil, Manoel João de Almeida, ao vendedor Luiz da Motta Leite, e os 400.000 réis restantes seriam entregues ao representante da Casa dos Assecas, em razão do domínio direto pertencente à *casa*<sup>198</sup>.

---

<sup>197</sup> DEMETRIO (2014).

<sup>198</sup> BN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 059.

O registro de venda de domínio útil evidencia que a família Motta Leite havia se tornado foreira perpétua das terras do Conde de Asseca, possivelmente na área denunciada naquela ocasião pela mãe do vendedor, Dona Brites Luiza de Jesus. A região envolvida na transação de domínio útil foi denominada *Motta*, apontando para a longevidade da ocupação da família Motta Leite naquelas terras, acrescentando mais elementos à denúncia de espoliação de terra apresentada por Dona Brites Luiza algumas décadas antes.

### 3.2.6 - As terras da Fazenda do Camarista e os conflitos com a família Pereira Ramos

João José de Andrade Pinto, Camarista do Imperador, declarou-se senhor e possuidor de uma fazenda no Tinguá, provida de engenho de açúcar movido à água corrente, informando que as terras do Tinguá estariam na posse mansa e pacífica dos seus antepassados há mais de 30 anos. O autor declarou que no ano de 1842 a fazenda acabara de ser medida judicialmente, apesar das medições ainda não estarem julgadas. O Camarista denunciava que em dezembro do mesmo ano “passou a sofrer a força e estulto de uma parte das suas terras, praticada por Domingos Francisco Ramos, que passou a derrubar uma parte de matos virgens.”<sup>199</sup>

Em razão da denúncia de invasão de terras, o Juiz Municipal, José Frutuoso Rangel, determina o embargo das derrubadas praticadas por Domingos Francisco Ramos. No auto do embargo, ficou constatado que Domingos Francisco Ramos havia ocupado uma área de 150 braças de terras, derrubando matos virgens e construindo um roçado de café e mandioca no meio da área em litígio, onde seus escravos estavam trabalhando<sup>200</sup>.

Desejando confirmar a sua posse mansa e pacífica sobre as terras da fazenda no Tinguá, o Camarista ofereceu o depoimento de três testemunhas ao Juízo Municipal, identificados como Pedro Nolasco da Silva, branco, 34 anos, alfaiate; Francisco Candido da Silva, branco, 36 anos, ofício de caixeiro; e João Antônio da Silva, branco, 46 anos, lavrador. As três testemunhas declararam morar como arrendatário do

---

<sup>199</sup> AN. Fundo 00 (Fundo não identificado do Judiciário). Partes: João José de Andrade Pinto (Camarista); Domingos Francisco Ramos, Ignacio Pereira Ramos, Manoel Pereira Ramos. Nº 483. Caixa: 552.

<sup>200</sup> AN. Fundo 00 (Fundo não identificado do Judiciário). Partes: João José de Andrade Pinto (Camarista); Domingos Francisco Ramos, Ignacio Pereira Ramos, Manoel Pereira Ramos. Nº 483. Caixa: 552.

Camarista na fazenda do Tinguá, confirmando a informação que o local embargado pelo Juízo Municipal fica dentro dos limites medidos judicialmente nas terras do Camarista.

Em outubro de 1843, João José de Andrade Pinto moveu uma ação de força nova na Comarca de Iguazu contra o confronte-invasor Domingos Francisco Ramos, acusando-o de ampliar as atividades econômicas na área em conflito entre as partes. O Juiz Municipal determina novo mandado de exame no local, encontrando “quase todo o terreno com covas abertas de plantar mandioca”, restando somente uma área de 80 braças ainda capinada recentemente. A inspeção encontrou ainda 10 madeiras de óleo derrubadas e mais duas toras da mesma madeira, estando uma tora no estaleiro no trabalho de serragem e outra ainda no chão. No estaleiro, encontravam-se 3 escravos de Domingos Francisco Ramos, empenhados no trabalho de serralheira, e do lado esquerdo, 4 escravos de Manoel Pereira Ramos trabalhavam na abertura das covas de mandioca. A inspeção do Juízo Municipal indicou que no roçado havia 10 enxadas, indicio de que mais trabalhadores poderiam estar envolvidos na atividade de roçado. Dessa forma, o Juízo projetava que o valor econômico das atividades práticas na área em litígio estivesse estimado em 1:600\$000 réis. Por fim, a descrição da inspeção do Juiz Municipal faz constar que, no transcorrer da visita, Manoel Pereira Ramos apareceu no local, e afirmou que a área pertencia aos domínios de seu pai<sup>201</sup>.

No início do ano de 1844, Domingos Francisco Ramos faleceu, deixando os filhos Ignácio Pereira Ramos, Manoel Francisco Ramos e Manoel Pereira Ramos como partes integrantes e responsáveis pelo processo judicial que se desenrolava. No mesmo ano de 1844, o Juiz da Comarca de Iguazu procede nova inquirição de testemunhas, agora escutando o depoimento de testemunhas ligadas aos autores e aos réus. Márcia Motta aponta a importância do depoimento das testemunhas como elemento definidor das fronteiras em situações de ausência ou dúvidas em relação aos documentos confirmadores de posse, como cartas de sesmarias e demarcações, destacando que o perfil das testemunhas, geralmente, envolvia a parentela, sitiantes, arrendatários, camaradas das partes em confronto. Hebe Mattos,<sup>202</sup> estudando a região de Capivay e Manoela Pedroza,<sup>203</sup> a região de Campo Grande, confirmam a importância das testemunhas nas definições judiciais dos conflitos de limites.

---

<sup>201</sup> AN. Fundo 00 (Fundo não identificado do Judiciário). Partes: João José de Andrade Pinto (Camarista); Domingos Francisco Ramos, Ignacio Pereira Ramos, Manoel Pereira Ramos. Nº 483. Caixa: 552.

<sup>202</sup> MATTOS (2009); PEDROZA (2008).

<sup>203</sup> PEDROZA (2008).

O Camarista João José de Andrade Pinto apresentou 4 testemunhas a seu favor, todos arrendatários moradores na fazenda do Tinguá. Três testemunhas eram lavradores arrendatários na fazenda do Camarista no Tinguá, casos de Marcos José de Marins, branco, 35 anos; Antônio Francisco da Costa, branco, 80 anos; Mariano Barbosa de Sá, branco, 50 anos; já a quarta testemunha foi Firmino Candido da Silva, branco, 37 anos, que se apresentou com a profissão de tamoeiro. As testemunhas arrendatárias do Camarista confirmaram em seu depoimento a posse mansa e pacífica dos ancestrais do Camarista na fazenda do Tinguá, indicando que Domingos Francisco Ramos e os filhos recorrentemente derrubavam matos e cultivavam roçado na localidade em litígio.

O depoimento da testemunha Antônio Francisco da Costa chama atenção no ponto em que o depoente afirma ter acompanhado parte do processo de demarcação das terras atribuídas à fazenda do Camarista, informando que na localidade em litígio houve a necessidade de alteração na projeção da linha divisória, em razão da existência de obstáculos, e que a solução encontrada foi a demarcação de uma segunda linha divisória.

Os arrendatários do Camarista, Marcos José de Marins e Mariano Barbosa de Sá, aparecem nas páginas do *Almanak Laemmert*, entre os anos de 1854 e 1848, como *Lavradores*. No ano de 1859, na freguesia de N.S. da Piedade de Iguaçu, o *Almanak* reorganizou os agricultores na categoria *Fazendeiros e principais lavradores de café e mandioca*, e novamente os dois arrendatários estavam listados, agora no intervalo entre os anos de 1859 e 1871. Por fim, entre os anos de 1875 e 1879, somente Marcos José de Marins aparece entre os listados na categoria *Fazendeiros e principais lavradores de café e mandioca* para a freguesia de N.S. da Piedade do Iguaçu<sup>204</sup>.

O grupo de testemunhas indicadas por Domingos Francisco Ramos e seus filhos apresenta configuração social diferenciada das testemunhas apresentados pelo Camarista, enquanto este recorreu ao seu grupo de arrendatários sempre que precisou de testemunhas abonatórias, os filhos de Domingos Francisco Ramos apresentaram testemunhas com ocupações diversas, porém com alguma ligação com a família. A primeira testemunha apresentada pela família Pereira Ramos foi Antônio Caetano de Oliveira, português, branco, de 72 anos, e carpinteiro de profissão.

Em seu depoimento, o carpinteiro, Antônio Caetano de Oliveira afirmou que o local embargado pertencia aos réus Pereira Ramos, e que recorrentemente se dirigia à

---

<sup>204</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de N.S. da Conceição de Marapicú..

Domingos Pereira Ramos para solicitar a retirada de madeira na região em litígio. A testemunha confirmou que, desde 1819, quando as terras da fazenda do Camarista pertenciam ao Desembargador Toledo, frequentava a região para retirar madeiras. Sustentou ainda que os pais do réu, Domingos Francisco Ramos, autorizavam a retirada de madeiras nas terras do alto a baixo do Tinguá, e que o próprio Domingos Francisco Ramos costumava ordenar que seus escravos falquejassem madeira na área com o objetivo de vendê-la. O depoente afirmou ainda que, em parte da área em litígio, Domingos Francisco Ramos havia concedido arrendamento ao falecido Custódio Martins há alguns anos<sup>205</sup>.

Francisco Martins Viana foi a segunda testemunha abonatória apresentada pelos réus, confirmando a presença da família Pereira Ramos na região com a atividade de corte de madeira e argumentando que desconhecia que o Camarista e seus antecessores houvessem ocupado a região em algum momento. O depoente Francisco Martins Viana, identificado como proprietário, aparece nas páginas dos *Almanak Laemmert* na categoria *Fazendeiros e principais lavradores de café e mandioca* entre os anos de 1861 e 1871 para a freguesia de N. S. da Piedade de Iguaçu. Sabemos ainda que a família Martins Viana era proprietária de terras e estava envolvida no mercado de terra na região. Trabalharemos a presença dos Martins Viana mais à frente.

Já a terceira testemunha apresentada pela família Pereira Ramos foi João Nunes Brás, branco, 72 anos, negociante. O depoente informa que trabalhou como feitor para Domingos Pereira Ramos entre os anos de 1812 e 1824, e por diversas vezes esteve no local embargado para retirar madeiras a mando do antigo patrão, como no episódio em que esteve na região para falquejar madeira destinada à construção de uma lancha para Custódio Francisco de Castro. A testemunha afirmou que, durante o tempo em que foi feitor da família dos réus, ninguém nunca contestou o domínio da família Pereira Ramos naquela área, destacando que a casa de farinha de Luís Barbosa de Sá, pai de Mariano Barbosa de Sá e Marcos José Mariano de Sá – esse arrendatário e testemunha do Camarista – e antigo arrendatário do Camarista, demarcava a fronteira entre a fazenda do Camarista e as terras de Domingo Francisco Ramos.

No depoimento de João Nunes Brás, a casa de farinha de Luís Barbosa aparece como demarcação física entre os limites das terras do Camarista e as de Domingos

---

<sup>205</sup> AN. Fundo 00 (Fundo não identificado do Judiciário). Partes: João José de Andrade Pinto (Camarista); Domingos Francisco Ramos, Ignacio Pereira Ramos, Manoel Pereira Ramos. Nº 483. Caixa: 552.

Francisco Ramos, afirmando o depoente que o arrendatário do Camarista, Luís Barbosa, e os filhos nunca falquejaram madeira além da casa de farinha, enquanto Domingos Francisco Ramos sempre esteve a falquejar madeira e autorizar a sua derrubada a quem desejasse naqueles domínios. Fica evidente no depoimento do antigo feitor que a família Pereira Ramos praticava diversos *atos possessórios*<sup>206</sup> na área em litígio, como a derrubada de madeira e o cultivo de mandioca, como reafirmação do seu poder senhorial naquelas terras. Edward Thompson, trabalhando com os domínios senhoriais da nobreza inglesa do século XVIII, afirmou que a proibição da retirada de lenha aos camponeses em terras senhoriais significava a reafirmação do poder senhorial sobre as terras, destinando punições severas aos invasores que se atrevessem a retirar madeira naqueles domínios<sup>207</sup>.

A afirmação dos *atos possessórios* da família Pereira Ramos na situação de demarcação de fronteiras pouco claras, caso do conflito judicial que envolvia os Pereira Ramos e o Camarista João José de Andrade Pinto, parece ter convencido o poder judiciário do direito da família Pereira Ramos sobre aquele domínio, pois, em meados do ano de 1845, o Juízo da Comarca de Iguazu derrubou o embargo das terras. A mesma sentença foi confirmada pelo Tribunal da Relação da Corte, quando o confrontante Camarista solicitou apelação<sup>208</sup>.

### 3.3.7 - Os Pereira Ramos e a fazenda São João de Queimados

Além da presença dos Pereira Ramos na região do Tinguá, sabemos que um segmento da família habitava na localidade de Queimados, caso do Capitão João Pereira Ramos, senhor da fazenda de São João de Queimados. Sabemos que a localidade de Queimados estava nos domínios relativos ao Morgado de Marapicú, e que entre os sobrenomes da família Azeredo Coutinho, administradora do Morgado, estava associado os Pereira Ramos. Dessa forma, é possível deduzirmos que os Pereira Ramos que habitavam no Tinguá e na região de Queimados compusessem a parentela dos Azeredo Coutinho, permitindo aos agregados da *casa* ocuparem os domínios do Morgado, caso da Fazenda São João de Queimados e das terras de Domingos Francisco Ramos no Tinguá, e oferecendo apoio as suas querelas judiciais, como no conflito de

<sup>206</sup> Qualquer ato que afirme a posse, como lavouras, derrubadas de mato, construção de casa e benfeitorias.

<sup>207</sup> THOMPSON (1998).

<sup>208</sup> AN. Fundo 00 (Fundo não identificado do Judiciário). Partes: João José de Andrade Pinto (Camarista); Domingos Francisco Ramos, Ignácio Pereira Ramos, Manoel Pereira Ramos. Nº 483. Caixa: 552.

limites entre Domingos Francisco Ramos e filhos contra o Camarista João José de Andrade Pinto. Segundo o conceito de *casa* formulado por Nuno Monteiro, entende-se:

“um conjunto coerente de bens simbólicos e materiais a cuja reprodução alargada estavam obrigados todos o que nela nasciam e dependiam – cada um no seu lugar, por demais conhecido e bem definido.” (1993: p.50)

Nesse sentido, os Pereira Ramos agregados à parentela dos Azeredo Coutinho poderiam desfrutar dos bens da *casa*, possibilidade de habitarem nas terras do Morgado como agregados, sem a necessidade de pagarem arrendamento ou aforamento, tendo a possibilidade de construírem fazendas e engenhos, e ainda desfrutarem da proteção social e jurídica em suas querelas. Dessa forma, por volta de 1815, o Capitão João Pereira Ramos havia edificado a fazenda São João de Queimados em terras do Morgado de Marapicú. Sabemos que, naquele ano, o Capitão João Pereira Ramos ficou viúvo de seu matrimônio com Rosa Joaquina do Amor Divino, e a filha do casal, Demethildes Ignácia de Andrade, entrará com um processo civil de embargo contra o pai como inventariante da falecida mãe, acusando-o de propositalmente impedir a conclusão do inventário, com o objetivo de desfrutar sozinho dos domínios e dos rendimentos dos bens da família<sup>209</sup>.

O casal, João Pereira Ramos e Rosa Joaquina do Amor Divino, contraiu matrimônio após o nascimento da filha Demethildes Ignácia de Andrade, tornando-a filha natural de Rosa Joaquina, e herdeira do casal. Sabemos também que João Pereira Ramos reconheceu ao longo da vida outros filhos naturais. Em 1851, o Capitão realizou escritura de reconhecimento de perfiliação de 3 filhos naturais: Carolina Maria do Espírito Santo e Francisco Pereira Ramos, havidos com Delfina Pereira, tendo sido sua concubina por longos anos; e Senhorinha Pereira, filha de Jacinta Pereira, que também foi sua concubina. O capitão reconheceu os três filhos naturais “de sua livre vontade como nascessem de matrimônio para lhes sucederem e herdarem seus bens com todos os direitos e prerrogativas da lei”<sup>210</sup>, informando que os relacionamentos ocorreram durante os mais de 35 anos em que permaneceu viúvo.

Talvez a presença dos filhos naturais das relações de concubinato de João Pereira Ramos fosse mais um elemento que poderia atrasar o recebimento, por parte de

<sup>209</sup> AN. Processo de embargo cível. Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nome das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60.. Nº: 43. Caixa: 03. Maço: 0.

<sup>210</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856. Páginas 106/107 – PDF.

Demethildes, de sua parcela na herança. Sabemos que o sistema de transmissão de bens no Brasil Imperial foi herdado das Ordenações Filipinas<sup>211</sup>. Os mecanismos de distribuição da herança estavam relacionados à modalidade de casamento adotado pelos cônjuges, se por *carta de ametade* (cônjuges meeiros) ou no direito comum (por dote ou arras). Segundo Joseph Almeida<sup>212</sup>, o casamento por *carta de ametade* foi o mais utilizado no Brasil durante os séculos XVIII e XIX. Por tal sistema, os bens do falecido(a) eram divididos em três partes iguais: A primeira terça era destinada ao cônjuge, enquanto a segunda terça era repartida entre os filhos do casal. A última terça iria para o legatário, caso o falecido(a) tivesse manifestado o desejo de legar parte de seus bens.

A briga judicial empreendida por Demethildes Ignácia de Andrade contra o pai e inventariante do espólio de sua mãe era pelo recebimento da meação materna na herança. A filha acusa o pai de dissipar os bens do casal, incluindo a parte relativa à meação materna, ao longo dos 35 anos em que o inventário se encontrava inconcluso. Segundo os relatos das testemunhas, o inventariante e administrador dos bens da Fazenda, João Pereira Ramos, teria desfrutado sozinho dos rendimentos anuais da Fazenda São João de Queimados e ainda teria alforriado dezessete escravos, todos pardos, distribuído outros cativos em forma de presente e, por fim, vendido cinco escravos a Antônio José Martins Ribeiro.

Conforme apontado na denúncia de Demethildes Ignácia de Andrade, o patrimônio de seus pais, administrado por João Pereira Ramos, era composto da fazenda São João de Queimados, e pelo menos 22 escravos – número de cativos arrolados por Demethildes, além de alguns outros valores dos arrendamentos nas terras de São João de Queimados. Sabemos da existência de pelo menos dois arrendatários nas terras da fazenda São João de Queimados. Em 1849, Custódio Pinto da Silva e sua esposa, Ana Joaquina da Silva Pinto, venderam a Joaquim Dias Vitorino um sítio com casa de vivenda, paiol e benfeitorias, em terras arrendadas ao Capitão João Pereira Ramos. Na transação registrada em cartório, uma cláusula determinava, como condição para efetivação do negócio, que o arrendatário pagasse os arrendamentos atrasados, no valor de 44\$000 réis<sup>213</sup>. Já no ano de 1855, Joaquim Pereira Barbosa e sua esposa, Joaquina Teodora de Jesus, negociaram a venda da situação com Luís Manoel Bastos, declarando

---

<sup>211</sup> STANCZYK FILHO (2003); ALMEIDA (2002). ARAÚJO (2005).

<sup>212</sup> ALMEIDA (2002).

<sup>213</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1850. Páginas 269/270 – PDF.

que a situação ficava em terras arrendadas do Capitão João Pereira Ramos<sup>214</sup>. No transcorrer do processo movido por Demethlides de Andrada contra o pai, encontramos a presença de mais 6 arrendatários e 5 sitiantes – não pagadores de arrendamento – nas terras da Fazenda São João de Queimados<sup>215</sup>.

Em razão do longo processo de inventário e das acusações de delapidação do espólio da herança materna, Demethlides de Andrade deu entrada no pedido de interdição do pai na função de inventariante de sua mãe, e logo em seguida solicitou o sequestro dos bens da fazenda São João de Queimados. Sabemos que, no final do ano de 1848, a justiça havia julgado os dois processos e dado ganho de causa para Demethlides. Mesmo ganhando a causas judicialmente, a efetivação do sequestro dos bens da Fazenda São João de Queimados somente se deu no começo do ano de 1851. Indicativo desse lapso é o fato de Custódio Pinto da Silva e a esposa terem negociado a venda seu arrendamento na fazenda São João de Queimados no ano de 1849.

Demethlides de Andrade via o seu direito de herdeira violado pela intransigência paterna, decidindo assim transferir o seu direito à meação materna ao Capitão Augusto Júlio Pegado, no começo do ano de 1851. Sabemos que o Capitão Pegado, morador da freguesia de Piraí, pagou a quantia de 6:000\$000 réis por esses direitos, sendo 2:000.000 réis à vista, e outras duas parcelas iguais, no prazo de 12 meses e de 24 meses.

### 3.3.7.1 - Arrendamentos e conflitos nas terras da Fazenda São João de Queimados.

Logo após a compra da fazenda pelo Capitão Augusto Júlio Pegado, inciou-se o conflito com o antigo arrendatário naquelas terras, Joaquim Antônio da Silva Camarinha, em razão da execução de uma obra de construção de uma casa nas terras arrendadas.

Nos registros do *Almanak Laemmert*, sabemos que Joaquim Camarinha teve o seu nome lançado na categoria *Lavradores de café* entre os anos de 1867 e 1871<sup>216</sup>. No período de 1875 a 1880, Joaquim Camarinha apareceu em duas categorias diferentes,

---

<sup>214</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1850. Páginas 157/158 – PDF.

<sup>215</sup> Mais à frente discutiremos a situação desses arrendatários e sitiantes nas terras de São João de Queimados.

<sup>216</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1867. p. 139. / Ano 1868. p. 189. / Ano 1869. p. 195. / Ano 1870. p. 197. / Ano 1871. p. 201. (Acessado via CD-ROM).

*Fazendeiros e Fazendas de Açúcar*<sup>217</sup>. Nesta última categoria, Joaquim Camarinha foi indicado como responsável pela Fazenda São Joaquim, na freguesia de Marapicú. As informações do *Almanak* indicam que a fazenda São Joaquim tinha como sua principal lavoura a cana-de-açúcar, e possuía ainda um engenho de açúcar movido a vapor, no período de 1876 e 1880. Dessa forma, as informações do *Almanak* mostram uma clara ascensão social da figura de Joaquim Camarinha no período de 1867 a 1880, saindo da categoria *Lavrador de café* para a categoria de *Fazendas de Açúcar*<sup>218</sup>.

Porém, a produção de açúcar não era, seguramente, a única ocupação do arrendatário Joaquim Camarinha. O processo de embargo movido por Augusto Júlio Pegado contra o arrendatário Camarinha revela que o último possuía uma casa de Secos & Molhados no interior das terras arrendadas. A consulta à obra de Ruy Afrânio Peixoto<sup>219</sup> revelou que o arrendatário Joaquim Camarinha possuiria, no momento da chegada da estrada de ferro em Queimados, no ano de 1858, uma casa de Secos & Molhados, alguns açougues, uma padaria, um hotel e animais que faziam o transporte de passageiros em diligências até a localidade de Belém – atual Japeri<sup>220</sup>.

Acreditamos que nem todos os estabelecimentos listados estavam nas terras arrendadas da Fazenda São João de Queimados. Os processos cíveis contra Camarinha citam a casa de Secos e Molhados, um armazém de café, uma senzala, algumas lavouras e pastos para animais<sup>221</sup>. Sabemos que Camarinha era um homem de muitos empreendimentos comerciais e, por isso, possivelmente detentor de algum prestígio na localidade de Queimados.

Voltando ao caso do embargo entre Camarinha e Pegado, podemos entender melhor quais eram as estratégias de Joaquim Camarinha no arrendamento das terras da Fazenda São João de Queimados. Por meio do processo judicial, sabemos que o arredamento foi firmado pelo Capitão João Pereira Ramos e o próprio Joaquim

<sup>217</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1875. p. 128. / Ano 1876. p. 129. / Ano 1877. p.140. / Ano 1878. p. 125. / Ano 1879. p. 160. Ano 1880. p. 119. (Acessado via CD-ROM).

<sup>218</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1867. p. 139. / Ano 1868. p. 189. / Ano 1869. p. 195. / Ano 1870. p. 197. / Ano 1871. p. 201. / Ano 1875. p. 128. / Ano 1876. p. 129. / Ano 1877. p.140. / Ano 1878. p. 125. / Ano 1879. p. 160. Ano 1880. p. 119. (Acessado via CD-ROM).

<sup>219</sup> PEIXOTO (1968).

<sup>220</sup> PEIXOTO (1968).

<sup>221</sup> Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça Flores. Nome das partes: Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60. Nº: 43. Caixa: 03. Maço: 0. Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa: 2612. Maço: 1613. Maço: 0.

Camarinha, no ano de 1850. O capitão João Pereira Ramos arrendou parte das terras da fazenda a Joaquim Camarinha pelo prazo de nove anos. Lembramos que por essa época o sequestro dos bens da Fazenda já havia sido decretado pela Justiça a favor de Demethildes e o esposo Luís Morim, mas que a execução efetiva do sequestro somente se deu em março de 1851. Portanto, na época do arrendamento, a posse efetiva do conjunto de bens da fazenda de Queimados ainda estava sob o domínio de João Pereira Ramos.

Sabemos ainda que o pagamento do arrendamento foi realizado através de um crédito passado por Camarinha ao senhorio, João Pereira Ramos, no valor de 114.000\$000 réis. O crédito passado ao senhorio João Pereira Ramos tinha como cláusula a quitação total do valor do arrendamento em dezembro de 1850. O processo informa que João Pereira Ramos não saldou a dívida e, por isso, o arrendamento de Camarinha ficou quitado até aquele período. O contrato de arrendamento envolvendo Camarinha e o capitão João Ramos ajuda a reforçar a tese formulada por Manoela Pedroza<sup>222</sup> da ampliação dos arrendamentos na província do Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX. Joaquim Camarinha possuía o perfil de um indivíduo em franca ascensão econômica, acumulando negócios em diferentes setores na localidade de Queimados, ao passo que o Capitão João Ramos caracterizava-se como o extremo oposto, um grande proprietário de terras que utiliza os arrendamentos dos seus domínios como mecanismo de obtenção de renda. As terras da Fazenda São João de Queimados envolviam indivíduos em trajetórias sociais opostas.

Todavia, o conflito entre Joaquim Camarinha e o novo senhor de parte das terras da Fazenda São João de Queimados, Augusto Júlio Pegado, não girava em torno do questionamento ao pagamento do arrendamento. Manoela Pedroza<sup>223</sup> argumenta que muitas vezes o não pagamento das dívidas de arrendamento por parte do arrendatário era uma estratégia política na luta pelo controle da terra, pois o não pagamento do arrendamento funcionava como a contestação do domínio daquele senhorio sobre as terras em questão. Portanto, a atitude de Camarinha de não pagamento do arrendamento a Augusto Júlio Pegado poderia representar o não reconhecimento do seu domínio sobre as terras da Fazenda São João de Queimados.

Entretanto, a origem do processo judicial entre as partes se deu pela execução por Camarinha da construção de obra anexa a sua casa de Secos & Molhados. Na

---

<sup>222</sup> PEDROZA (2011).

<sup>223</sup> PEDROZA (2011).

argumentação do novo senhorio das terras, a nova obra aumentaria o valor do conjunto de prédios do arrendamento de Camarinha. Manoela Pedroza argumenta que, no Brasil da segunda metade do século XIX, os arrendamentos eram abundantes e baratos<sup>224</sup>. O baixo valor da renda era exatamente o argumento principal utilizado por Pegado para mover a ação de embargo das benfeitorias promovidas pelo arrendatário Camarinha.

No processo judicial,<sup>225</sup> as testemunhas indicadas pelo advogado de Camarinha revelaram seu círculo social. Duas testemunhas eram negociantes na Vila de Iguçu. O primeiro negociante a testemunhar foi Antônio Guedes Chaves, casado, de idade de 52 anos, natural de Portugal, morador e proprietário de uma hospedaria na localidade denominada Cava. O segundo comerciante foi José Lourenço Pereira, casado, idade de 46 anos, natural de Portugal e morador da Vila de Iguçu.

Ambos confirmaram que, na data em que Camarinha firmou o contrato de arrendamento com João Pereira Ramos, o comerciante já estava situado naquela localidade com a sua casa de Secos & Molhados. Ao que parece, o arrendamento das terras ao antigo senhor, João Pereira Ramos, somente deu características mais formais à ocupação daquele terreno por Camarinha e o reconhecimento do domínio do Capitão sobre aquelas terras.

Já a terceira testemunha, o fazendeiro e cônego José Antônio da Costa Vellinçes, também natural de Portugal, de idade de 67 anos e morador de Marapicú, confirmou o relato das duas primeiras testemunhas, e ainda acrescentou que naquele terreno havia duas casas construídas por Agostinho Antônio da Silva, primeiro genro do Capitão Ramos. A primeira casa, construção de 1850, no local onde estava estabelecido o negócio de Secos & Molhados, havia sido vendida ao irmão do Cônego José Vellinçes, e depois a Serafim dos Anjos. Este, por sua vez, vendeu a José Lourenço Pereira, que mais tarde negociou a mesma construção com Joaquim Camarinha. Sabe-se que o Cônego José Vellinçes apareceu nos registros do *Almanak Laememrt*, entre os anos de 1848 a 1860, sempre ligado ao universo de fazendeiros da freguesia de Marapicú, como *Fazendeiro, Fazendeiros e lavradores, Fazendeiros proprietários de café e Fazendeiros de café*<sup>226</sup>.

---

<sup>224</sup> PEDROZA (2011).

<sup>225</sup> Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa: 2612. Maço: 1613. Maço: 0.

<sup>226</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1848. p. 55. / Ano 1849. p. 40. / Ano 1850. p. 99. / Ano 1851. p. 85. / Ano 1852. p. 159. / Ano 1853. p. 70. / Ano 1854. p.

Através do enredo descrito pelo Cônego José Vellinges, podemos levantar algumas questões. A primeira diz respeito ao relacionamento de João Pereira Ramos e seu primeiro genro, Agostinho Antônio da Silva. Fica evidente que essa relação era sensivelmente melhor do que a que viria a ter com o segundo esposo de sua filha, Luís Morim. O genro Agostinho Antônio deveria morar no interior das terras da Fazenda São João de Queimados, ou pelo menos teria edificado as duas casas descritas para utilizá-las como meios de auferir rendimentos. Diferentemente, o relacionamento de João Pereira Ramos com o segundo genro, Luís Morim, foi retratado de maneira muito mais tensa. Afinal, foi no transcorrer do casamento de Demethildes com Luís Morim que houve a contestação da administração dos bens da Fazenda São João de Queimados por João Pereira Ramos, seguido do sequestro dos mesmos bens. Ainda através do depoimento do mesmo Cônego, José Vellinges, podemos suspeitar que a construção na qual estava estabelecida a casa de Secos & Molhados de Camarinha era um excelente empreendimento comercial, pois, segundo o relato, o edifício havia passado pelas mãos de cinco diferentes administradores até chegar ao negociante Camarinha.

Se, por um lado, o comerciante Joaquim Camarinha havia buscado o respaldo no testemunho de dois comerciantes e um destacado fazendeiro local, por sua vez, o novo senhor e possuidor de parte das terras da Fazenda São João de Queimados empenhou-se em conseguir o testemunho de duas importantes figuras locais. Para Augusto Júlio Pegado, a importância de conseguir boas testemunhas para consolidação de sua versão sobre o caso do embargo da obra nas terras do arredamento de Camarinha não representava somente a possibilidade de vencer a causa judicial e, posteriormente, demolir a construção. Os elementos em disputa entre Camarinha e Pegado parecem ser mais profundos do que o embargo de uma simples obra. Acreditamos que ambos estavam disputando judicialmente a legitimidade do domínio de Augusto Pegado sobre as terras da Fazenda São João de Queimados.

Márcia Motta estudou um conflito semelhante para a região de Maricá na segunda metade do século XIX. No caso estudado por Motta, a *senhora e possuidora* da Fazenda da Posse em Maricá, Maria Feliciano Custódia de Castro, abriu um processo contra José Rodrigues de Azeredo Soares pela construção de uma botica, sem autorização, em terras arrendadas. Ao aprofundar a investigação sobre o processo gerado a partir da construção da botica, Motta descobriu que a causa geradora do

conflito entre Maria Feliciano e José Rodrigues não fora a construção da botica, e sim a disputa, muito mais complexa, sobre os domínios das terras da Fazenda da Posse em Maricá. A narrativa estudada por Márcia Motta possui o mesmo enredo de disputa judicial pelo domínio da terra do caso envolvendo Joaquim Camarinha e o Capitão Júlio Pegado<sup>227</sup>.

Retornando ao processo entre Camarinha e Pegado, o primeiro testemunho a favor de Augusto Pegado foi dado por Antônio Avelino Damasceno. Sabemos, por meio dos registros do *Almanak Laemmert*, que Antônio Avelino Damasceno foi lançado entre os anos de 1859 e 1871 na categoria *Fazendeiros de cana* na freguesia Piedade de Iguaçu<sup>228</sup>, e que habitava na região do Moreira, não muito distante de Queimados<sup>229</sup>.

Já a segunda testemunha foi o agricultor Antônio Joaquim Pereira Flores. Sobre ele não achamos qualquer informação no *Almanak*. Todavia, nas próximas páginas veremos que a figura de Antônio Joaquim Flores estará diretamente ligada às disputas sobre o domínio das terras da Fazenda São João de Queimados.

Ao confrontar os depoimentos das testemunhas de ambos os lados, o Juiz Municipal de Iguaçu, Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire, decidiu pela retirada do embargo judicial sobre as obras executadas por Joaquim Antônio da Silva Camarinha nas terras arrendadas. Na interpretação do magistrado local, o contrato de arrendamento passado por João Pereira Ramos era válido, por ter sido firmado antes da data do sequestro efetivo dos bens da Fazenda. O ganho judicial da causa pelo arrendatário Camarinha afirmou o seu poder de contestação sobre o domínio de Augusto Júlio Pegado naquelas terras da Fazenda São João de Queimados. Nesse mesmo sentido, o ganho judicial de Camarinha parece ter desanimado o atual *senhor e possuidor* das terras da Fazenda na sua luta pela afirmação do seu domínio., pois, algum tempo depois, o mesmo Augusto Júlio Pegado envolveu-se numa nova negociação de venda dos direitos de herança dos bens da Fazenda São João de Queimados.

---

<sup>227</sup> MOTTA (2006).

<sup>228</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p.212. / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225. Ano 1867. p. 139. / Ano 1868. p. 189. / Ano 1869. p. 195. / Ano 1870. p. 197. / Ano 1871. p. 201. (Acessado via CD-ROM).

<sup>229</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 100/101 – PDF.

### 3.7.3.2 - O arrendatário Camarinha, novos senhores e conflitos em São João de Queimados.

Alguns anos mais tarde, um novo caso envolveu Joaquim Camarinha e outras disputas pelo domínio das terras da Fazenda São João de Queimados. No ano de 1857, o casal Luís Morim e Demethildes Ignácia de Andrade negociaram a outra parte da herança dos bens da Fazenda, a meação paterna (por ocasião do falecimento de João Pereira Ramos), com Antônio Joaquim Pereira Flores. O comprador não ignorava a questão judicial que envolvia o domínio das terras da Fazenda São João de Queimados e seus arrendatários, pois Antônio Joaquim Pereira Flores era morador da freguesia de Marapicú, e ainda havia sido testemunha a favor de Augusto Júlio Pegado no caso do embargo da obra de Camarinha em 1850. Mesmo sendo grande o imbróglio judicial envolvendo as terras da referida fazenda, a expectativa do recebimento de metade dos bens do casal Pereira Ramos deveria atrair muitos candidatos a comprador da meação paterna.

Dizemos isso, pois a finalização do longo processo de inventário do casal Pereira Ramos, em dezembro de 1857, ajuda a entender o grande interesse na negociação das meações pertencentes originalmente a Demethildes e Luís Morim. Na partilha dos bens, estavam incluídos valores monetários referentes às terras, às benfeitorias e às lavouras da Fazenda São João de Queimados; pagamentos em forma de compensação pelas alforrias dos dezessete escravos pardos realizadas por João Pereira Ramos; pagamentos referentes à venda de cinco escravos a Antônio José Martins Ribeiro - também realizado por João Pereira Ramos - e ainda utensílios e objetos de uso diário na fazenda. O arrolamento de uma infinidade de bens é algo comum a qualquer inventário do século XIX, porém o que saltou aos olhos no inventário do casal Pereira Ramos foi o alto valor monetário dividido entre os dois compradores das meações. Antônio Flores e Augusto Pegado, em dezembro de 1857, receberam cada um a quantia de 35:701\$331 réis<sup>230</sup>.

O interesse econômico de Augusto Júlio Pegado aparenta estar direcionado somente à partilha dos bens da herança do casal Pereira Ramos. No começo do mesmo mês de dezembro de 1857, o Capitão Pegado já havia vendido, através de uma escritura,

---

<sup>230</sup> A quantia de Trinta e cinco contos, setecentos e um mil e trezentos e trinta e um réis.

a sua parcela nas terras da Fazenda São João de Queimados ao comprador da outra parte da meação dos bens, Antônio Joaquim Pereira Flores. Manoela Pedroza,<sup>231</sup> ao estudar a freguesia de Campo Grande, apontou que a negociação de direitos de herança, geralmente de bens em situação *pro indiviso*, era uma prática comum no mercado de terras do século XIX. Segundo Pedroza, a cessão de direitos de herança representava para os herdeiros o acesso rápido e seguro à liquidez, ao passo que para o comprador tal prática se assemelhava a “um cheque em branco, já que a quantia paga à vista pelo cessionário poderia ser multiplicada pelo valor real dos bens, depois de avaliados.”<sup>232</sup>

A aposta financeira de Júlio Pegado em longo prazo alcançou sucesso. Em 1851, ele havia comprado a meação materna das terras da Fazenda São João de Queimados pelo valor 6:000\$000 réis. Seis anos mais tarde, em 1857, ele recebeu 35:701\$331 réis com sua parcela no valor correspondente à venda dos bens do inventário da dita Fazenda. No mesmo ano de 1857, o capitão Pegado vendeu a sua parcela de domínio das terras à Antônio Flores. Certamente, Pegado deveria estar bastante satisfeito com o desenrolar dos seus investimentos financeiros nas terras da Fazenda São João de Queimados. Soma-se ainda o fato de Júlio Pegado residir em uma freguesia distante de Marapicú. O capitão Pegado morava, com sua esposa, na freguesia de Santa Cruz de Mendes, na Vila de Piraí. A própria escritura de venda da parcela das terras da fazenda foi assinada em uma visita que Antônio Flores realizou a Augusto Pegado em Santa Cruz de Mendes. Portanto, a partir de dezembro de 1857, Antônio Flores era *senhor e possuidor* da totalidade das terras da Fazenda São João de Queimados que, à época, tinha dimensão de 550 braças de testada e 1000 braças de fundos<sup>233</sup>.

Todavia, em 1863, a esposa do Capitão Augusto Pegado, Emília Augusto Pegado registrou que da transação de venda da fazenda São João de Queimados, efetivada em dezembro de 1857 no cartório de Santa Cruz de Mendes, ainda restava naquele ano de 1863, uma dívida de 11:300\$000 réis, a ser saldada pela venda da fazenda por Antônio Joaquim Pereira Flores.

Sabemos que a parcela da fazenda São João de Queimados negociada pelo Capitão Augusto Pegado com Antônio Flores alcançou a cifra de 16:649\$000 réis, pois no registro cartorial no ano de 1863, a viúva do Capitão Pegado informou que somente 3:349\$000 haviam sido pagos até ali. Em novembro do mesmo ano, Antônio Flores

---

<sup>231</sup> PEDROZA (2011).

<sup>232</sup> PEDROZA (2011). p. 233.

<sup>233</sup> Cada braça corresponde a 2,2 metros, enquanto cada hectare corresponde a 10.000 m<sup>2</sup>. Logo, a Fazenda São João de Queimados possuía aproximadamente 266 hectares, ou 1.210.000 m<sup>2</sup>.

hipotecou as terras da fazenda, suas benfeitorias e 11 escravos pelo empréstimo junto a Pedro Gaspar Gonçalves, no valor de 16:137\$484 réis, com prazo de pagamento de 14 meses, com parcelas vencidas a cada semestre, e juros de 2% ao mês. Certamente, a hipoteca do conjunto patrimonial da fazenda São João de Queimados deveria ser destinada ao pagamento da dívida junto à família do Capitão Pegado<sup>234</sup>.

Porém, o novo senhor e possuidor, Antônio Flores já enfrentava outros desafios na administração da fazenda São João de Queimados. Os conflitos com o arrendatário Joaquim Camarinha iniciaram-se ainda no mês de dezembro de 1857. O novo *senhor e possuidor* das terras da fazenda São João de Queimados solicitou ao Juiz Municipal de Iguazu o embargo de uma nova obra que Camarinha estava construindo no interior das terras de seu arrendamento. Agora, a construção embargada não era a continuação da casa de Secos & Molhados (como foi no ano de 1850, com Augusto Pegado), e sim, uma edificação totalmente nova, possivelmente um novo empreendimento comercial de Camarinha. A obra foi descrita por dois avaliadores no processo judicial da seguinte forma:

Uma sobrado novo edificado sobre esteios e paredes de pedra até o vão térreo e dali para cima com paredes de tijolos com 85 palmos de frente e que 45 palmos de fundos, tendo 8 janelas de frente e outras tantas nos fundos e 5 janelas pelos lados. Nela havendo toda a cobertura de telha e os operários trabalhando na semalha da frente.<sup>235</sup>

A obra descrita acima foi paralisada através do embargo judicial promovido por Antônio Flores, ao tempo da paralisação trabalhavam na construção quatro operários, um deles era escravo de Joaquim Camarinha. A argumentação de Antônio Flores para a solicitação do embargo da obra seguiu a mesma orientação do antigo processo de Pegado. Antônio Flores sustentou a tese de que a nova obra poderia ocasionar prejuízo econômico ao senhorio num possível despejo futuro. Todavia, se argumentação foi a mesma, o momento vivido no ano de 1857 na localidade de Queimados era bem diferente do ano de 1850.

A estrada de Ferro Dom Pedro II, que ligaria a Corte à localidade de Queimados, já estava quase completamente finalizada naquele final de 1857. A inauguração da

<sup>234</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 96/97.

<sup>235</sup> Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nome das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60.. Nº: 43. Caixa: 03. Maço: 0. Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa:2612. Maço:1613. Maço:0

ferrovia dar-se-ia em março de 1858. Foi na expectativa da inauguração de uma estação ferroviária que o senhorio das terras da Fazenda São João de Queimados solicitou o embargo da nova obra de Camarinha. Antônio Flores argumentava que as terras do arrendamento valorizar-se-iam com a chegada da ferrovia, e a edificação daquele novo sobrado causaria dificuldades no processo de despejo, ao qual planejava submeter Camarinha. Por sua vez, o astuto negociante Camarinha iniciou o processo de construção do novo sobrado exatamente para impedir o iminente despejo, pois já calculava os ganhos econômicos que aquela região teria com a chegada da estação de trem. Manoela Pedroza<sup>236</sup> destacou que na segunda metade do século XIX, nas áreas próximas às ferrovias, as pressões sobre os segmentos de arrendatários aumentaram em decorrência da valorização econômica das terras.

Já Rachel Lima identificou a chegada das linhas férreas como o principal elemento transformador da estrutura socioeconômica das freguesias próximas à Corte carioca<sup>237</sup>. Ao estudar a freguesia de São Tiago de Inhaúma, Lima identificou que a inserção da malha ferroviária agiu como o principal elemento transformador da realidade agrária da freguesia de Inhaúma em área de concentração de população com atividades ligadas ao setor secundário e cargos públicos. Apoiada na historiografia sobre a ocupação urbana da periferia do Rio de Janeiro<sup>238</sup>, Lima destacou que o modelo de transformação da freguesia de Inhaúma para uma área urbana, impulsionado pela proximidade com linha férrea, pode ser ampliado para outras regiões do subúrbio carioca.

O caso da fazenda São João de Queimados aponta para as características do modelo de transformação das freguesias rurais da província do Rio de Janeiro presentes no estudo de Lima. O processo de embargo<sup>239</sup> movido contra Joaquim Camarinha indicou que as terras da fazenda de Queimados estavam próximas à recém-inaugurada estação ferroviária de Queimados, e sofreram um processo de valorização econômica ocasionada pelo aumento do fluxo de pessoas advindo da estação da linha férrea. Certamente, Camarinha sabia que a chegada da ferrovia daria nova vida aos seus

---

<sup>236</sup> PEDROZA (2011).

<sup>237</sup> LIMA (2012).

<sup>238</sup> ABREU (1997). SANTOS (2011). MIYASAKA (2008). MATTOSO (2009).

<sup>239</sup> AN. Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nome das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60.. Nº: 43. Caixa: 03. Maço: 0. Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa:2612. Maço:1613. Maço:0

empreendimentos e, talvez, por isso tenha começado a obra de construção do novo sobrado.

Entretanto, as disputas entre Camarinha e Flores não estavam limitadas somente ao aumento do valor econômico das terras arrendadas. O cerne da questão judicial entre ambos estava localizado na luta pelo domínio efetivo das terras da Fazenda São João de Queimados. Como já informado, sabemos que Antônio Flores havia adquirido o controle das terras da fazenda através de compras realizadas junto a Demethildes Andrade e a Augusto Pegado. Contudo, o domínio efetivo das terras da fazenda Queimados não estava tão evidente para Joaquim Camarinha.

Na defesa contra o ato de embargo, Joaquim Camarinha sustentou a tese de ser ele o real *possuidor* do domínio das terras da fazenda Queimados. Para isso, o comerciante apresentou uma escritura de cessão e venda de direito e ação assinada por Demethildes de Andrade e Luís Morim. No interior do documento, o referido casal apresenta-se arrependido das negociações com Antônio Flores pelo “*engano, dolo e lesão*” causados pela falta dos pagamentos. Diante desse sentimento, o casal iniciou um processo de anulação da escritura de venda das terras da Fazenda São João de Queimados. Foi a partir desse direito de contestação que o casal de herdeiros vendeu a Joaquim Camarinha, em março de 1857, a mesma parcela anteriormente negociada com Antônio Flores<sup>240</sup>.

Por meio desse documento, Camarinha passou a questionar na justiça o domínio de Antônio Flores sobre as terras da Fazenda São João de Queimados. Nesse sentido, o negociante Joaquim Camarinha não se sentia apenas um arrendatário das terras da Fazenda São João de Queimados, e sim, um dos possuidores do domínio direto das terras da fazenda. Além da edificação da obra do sobrado, causadora do embargo judicial, outras ações de Camarinha descritas pelas testemunhas no processo judicial ajudam a interpretar a expectativa de domínio de Camarinha sobre aquelas terras.

Algumas testemunhas no processo de embargo fizeram referência a três episódios que ajudam a entender as pretensões ao domínio das terras da fazenda de Queimados por parte de Joaquim Camarinha.

O testemunho de Luís José Vargas Dantas, idade de 27 anos, solteiro, natural de Marapicú, e escrivão do Juiz de Paz da mesma freguesia, relata o episódio em que

---

<sup>240</sup> Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa:2612. Maço:1613. Maço:0

Camarinha colocou “*quarenta e tanto animais em uma queimada nas terras da fazenda*”. Ao saber do ocorrido, Antônio Flores dirigiu-se até o local, apreendeu e fez conduzir os animais até o depósito da Câmara Municipal. A testemunha Luís Dantas era o responsável pelo depósito municipal, e acrescentou que Joaquim Camarinha, ao retirar os animais sob o pagamento de multa, declarou que “as terras da queimada em questão estavam no círculo de arrendamento de Senhorinha Pereira, e que obtivera permissão dela para ali soltar seu gado”<sup>241</sup>. Esse episódio evidencia as pretensões de domínio de Caminha, bem como sua estreita relação com os outros arrendatários da Fazenda São João de Queimados.

Sabemos que existiam outros moradores na fazenda São João de Queimados em 1857. A tabela abaixo mostra o nome e as declarações sobre a situação da terra fornecidas pelos ocupantes das terras da fazenda em Dezembro de 1857.

**Tabela 20 - Ocupantes das terras da Fazenda São João de Queimados em Dezembro de 1857**

| Ocupantes das terras da Fazenda São João de Queimados em Dezembro de 1857. |  |
|--|--|
| Ocupantes  | Declaração   |
| Clementino José Grandão  | Paga 50\$000 réis por ano                                  |
| Antônio Ferreira de Souza  | Paga 50\$000 réis por ano                                  |
| Senhorinha Pereira   | Não tem arrendamento e não deve nada                       |
| Ana Luiza de Oliveira  | Paga 12\$000 por ano; Mostrou recibo até o dia 16/11/1857. |
| Justino José Pereira   | Paga 50\$000 réis por ano                                  |
| Manoel Francisco da Motta  | Paga 40\$000 por ano                                       |
| Joaquim José Pereira   | Diz não ter arrendamento                                   |
| João Agostinho de Souza Melo   | Diz não ter arrendamento                                   |
| Cipriano Joaquim Timoteo de Santana  | Diz não ter arrendamento                                   |

Fonte: Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça Flores. Nome das partes: Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60. Nº: 43. Caixa: 03. Maço: 0.

A tabela 20 indica que havia dois tipos de moradores nas terras da fazenda Queimados no final do ano de 1857. A primeira categoria era dos arrendatários, pagando valores determinados por seus arrendamentos. A segunda categoria era

<sup>241</sup> Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa:2612. Maço:1613. Maço:0

formada pelos ocupantes que não possuíam arrendamentos, como no caso de Senhorinha Pereira, que declaravam não deverem nada ao senhorio das terras. Manoela Pedroza,<sup>242</sup> em seu trabalho sobre a ocupação agrária da freguesia de Campo Grande, também encontrou dois tipos de grupos de ocupantes de terras no transcorrer do século XIX. O primeiro grupo era composto por pessoas que acessavam as terras via arrendamentos. Enquanto o segundo grupo tinha como forma acesso à terra as complexas redes patri-matrimoniais locais, podendo ser herdeiros excluídos, compadres ou aparentados senhoriais, chamados de sitiantes.

A presença de sitiantes como Senhorinha Pereira e Joaquim José Pereira (ambos com o sobrenome Pereira) pode sugerir algum grau de parentesco, mesmo que ritual, com o antigo senhor daquelas terras, o Capitão João Pereira Ramos. Os nomes dos outros dois ocupantes, João Agostinho de Souza Melo e Cipriano Joaquim Timoteo de Santana, não sugerem nenhum tipo de vinculação com os diferentes senhores da Fazenda São João de Queimados. Todavia, sabemos que Joaquim Camarinha possuía negócios com Bernardino José de Souza e Melo, um dos sócios da empresa comercial Soares & Melo. É possível que João Agostinho fosse aparentado de Bernardino José e, dessa forma, tivesse conseguido acolhida nos pretendidos domínios de Joaquim Camarinha.

Temos ainda outros dois episódios relatados pelas testemunhas que destacam a aproximação de Camarinha com o grupo de arrendatários e sitiantes da fazenda São João de Queimados. A testemunha Antônio Dias Teixeira, branco, casado, natural do Rio de Janeiro, de 36 anos, morador de Marapicú e profissão de lavrador, declarou que Camarinha havia encomendado madeiras e os esteios para a execução da obra do sobrado a Manoel Francisco da Motta e Justino José Pereira.

Sabemos que Antônio Dias Teixeira era um agricultor com grande destaque local em Marapicú, seu nome foi lançado 31 vezes em categorias ligadas ao grupo de *Fazendeiros*<sup>243</sup> do *Almanak Laemmert*, no período entre 1848 e 1880<sup>244</sup>. A tabela 20

---

<sup>242</sup> PEDROZA (2011).

<sup>243</sup> As categorias anotadas foram *Fazendeiro*, *Fazendeiros e Lavradores*, *Fazendeiros proprietários de café*, *Fazendeiros de café e Fazendas de açúcar*.

<sup>244</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1848. p. 55. / Ano 1849. p. 40. / Ano 1850. p. 99. / Ano 1851. p. 85. / Ano 1852. p. 159. / Ano 1853. p. 70. / Ano 1854. p. 120. / Ano 1855. p. 206. / Ano 1856. p. 152. / Ano 1857. p. 153. / Ano 1858. p. 408. / Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p. 212. / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225. / Ano 1867. p. 139. / Ano 1868. p. 189. / Ano 1869. p. 195. / Ano 1870. p. 197. / Ano 1871. p. 201. / Ano 1875. p. 128. / Ano 1876. p. 129. / Ano 1877. p. 140. / Ano 1878. p. 125. / Ano 1879. p. 160. / Ano 1880. p. 119. (Acessado via CD-ROM).

mostra que os nomes citados no depoimento de Antônio Dias Teixeira eram todos de ocupantes das terras da fazenda de Queimados, demonstrando a forte aproximação entre Camarinha e os demais ocupantes da Fazenda de Queimados.

Um dos arrendatários nas terras da fazenda, Manoel Francisco da Motta, foi testemunha no caso envolvendo Camarinha e Flores. Manoel Motta confirmou o relato da primeira testemunha e acrescentou que seu escravo Joaquim Crioulo “*esteve falquejando madeira para a obra do sobrado, e que estas madeiras foram retiradas das terras da própria fazenda*”. A única exceção teria sido “*os dois esteios de 36 palmos mais ou menos que foram retirados de seu arrendamento*”<sup>245</sup>. O relato da testemunha Manoel da Motta esclarece que ele, enquanto arrendatário das terras da fazenda São João de Queimados, não reconhecia os limites do seu próprio arrendamento, pois ordenava que seus escravos fossem retirar madeira fora dos seus limites.

Ainda outro ocupante das terras da fazenda Queimados depôs no processo. Antônio Ferreira de Souza, casado, idade de 42 anos, natural do Rio de Janeiro, morador de Marapicú e profissão de lavrador, declarou que, ao início da edificação do sobrado no mês de novembro de 1857, emprestou três escravos para ajudar na obra de seu vizinho Joaquim Camarinha.

Os três episódios – o caso do gado nas terras de Senhorinha Pereira, o pedido da retirada de madeira à Manuel Motta e Justino José Pereira, e a ajuda ao emprestar três escravos feita por Antônio Ferreira de Souza – mostram que a figura de Joaquim Camarinha possuía relação direta com outros ocupantes das terras da Fazenda São João de Queimados. Os episódios mostram as redes de sociabilidade tecidas por Camarinha junto aos demais ocupantes da fazenda. Em nenhum dos depoimentos a figura de Antônio Flores foi citada, portanto, ele não parece possuir o mesmo tipo de aproximação com os ocupantes da terra da fazenda de Queimados. Nos depoimentos, Antônio Flores sempre foi indicado como o novo comprador das terras da fazenda de São João de Queimados, ao passo que Camarinha aparece como o vizinho de longa data, a quem se pode permitir a entrada do gado, a retirada de madeira de construção e ainda o empréstimo de escravos.

---

<sup>245</sup> Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa:2612. Maço:1613. Maço:0

Entretanto, a decisão do Juiz Municipal ocorreu à revelia da preferência dos arrendatários e sitiantes da Fazenda São João de Queimados. No mês de março de 1859, o Juiz Municipal, Francisco José de Souza Gomes, julgou válido o embargo da obra de construção do sobrado nas terras do antigo arrendamento de Joaquim Camarinha. Porém, ressaltou que o processo de anulação de partilha, aquele no qual Camarinha havia comprado os direitos e ações de Demethildes e Luís Morim, ainda não havia sido julgado no Tribunal da Relação da Corte<sup>246</sup>.

Sabemos que apesar de derrotado no caso do embargo da nova construção, Joaquim Camarinha permaneceu nas terras da fazenda São João de Queimados, porém na categoria de arrendatário, pois, em 1870, Antônio Joaquim Pereira Flores e sua esposa, Florinda Angélica de Jesus, venderam uma parcela da fazenda São João de Queimados para Pedro Gaspar Gonçalves. No registro de venda cartorial no ano de 1870, a fazenda foi descrita tendo 150 braças de testada e 700 de fundos, enquanto no registro da hipoteca em 1863 e nas descrições dos processos de embargo movido contra Joaquim Camarinha, as dimensões da fazenda foram descritas como 550 braças de testada e cerca de 1000 braças de fundos. Portanto, a venda registrada em 1870, entre Antônio Joaquim Pereira Flores e Pedro Gaspar Gonçalves, refere-se a uma parcela da fazenda São João de Queimados, além das benfeitorias – casa de vivenda, casa de negócios, casa de farinha, com seus pertences e fornos, tudo coberto de telha – além de 7 escravos, avaliados em 6:000\$000 réis. Certamente, a venda realizada entre as partes representava o pagamento da dívida de hipoteca adquirida por Antônio Flores alguns anos antes. Todavia, a descrição das benfeitorias da fazenda, indicou ainda a presença de outros moradores naquelas terras, apontando a existência de:

“uma casa coberta de sapé nos fundos onde morou Juca Pinto, uma casa pequena coberta de telha e parte de sapé no lugar denominado João Estapa, um rancho e uma casa velha coberta de frente do Camarinha.”

Na descrição das benfeitorias da fazenda São João de Queimadas que seriam transacionadas em 1870, ficou evidente a presença de outros moradores naquelas terras, sejam arrendatários ou sitiantes, apontando que ainda em 1870, Joaquim Camarinha era arrendatário na fazenda São João de Queimados.

---

<sup>246</sup> Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça Flores. Nome das partes: Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60. N.º: 43. Caixa: 03. Maço: 0

### 3.4 - Os arrendatários no Morgado de Marapicú.

A historiografia internacional atribuiu a origem e a consolidação das práticas de arrendamento de terras ao longo processo de transformação da propriedade da terra no Antigo Regime, no caso francês<sup>247</sup>, e do surgimento do capitalismo no mundo rural, no caso inglês<sup>248</sup>. Os arrendatários europeus foram definidos como um grupo social que conduzia a propriedade agrícola alheia em troca do pagamento em dinheiro pelo uso da terra. Geralmente, os contratos de arrendamentos, firmados na oralidade ou em documentos escritos, respeitavam os usos e os costumes de cada região e representavam a mobilidade social do grupo de arrendatários que se empenhavam na produção agrícola.

Mesmo enriquecidos, os arrendatários europeus mantinham fortes raízes com o local e, quase sempre, tinham significativo poder nas comunidades rurais. Por isso, as relações entre arrendatários e proprietários não eram pacíficas, tendo os arrendatários muita dificuldade em ser assimilados à aristocracia fundiária. Outro ponto bastante disputado entre arrendatários e proprietários de terras eram os contratos de arrendamentos, principalmente no tocante à utilização do recurso da terra. Primeiro, o proprietário procurava que o bem arrendado - a terra - não fosse muito explorado, para evitar o esgotamento precoce, os contratos previam limitações (limitação de gênero, de área cultivada, de desmatamento e necessidade de adubação). Segundo, a duração do contrato funcionava como uma potente arma na mão do proprietário: quanto mais breve, maior era o poder do locatário, chegando a situações de retirada do arrendatário, no final do período, sem indenizar pelas plantações e benfeitorias<sup>249</sup>.

No contexto brasileiro, chegou-se à conclusão que, na primeira metade do Oitocentos, a propriedade da terra era abundante e pouco valiosa, não sendo elemento obrigatório para a construção de fortuna familiar. O acesso aos arrendamentos era facilitado, e, inclusive, eram baratos. Com isso, os arrendatários não encontravam um ambiente de pressão social para a ocupação do solo, podendo praticar a agricultura com

---

<sup>247</sup> GOUBERT (1960). LABROUSE (1962).

<sup>248</sup> WOOD (2001).

<sup>249</sup> Para uma discussão mais ampla sobre as práticas de arrendamento na Europa e no Brasil consultar: PEDROZA (2011).

segurança, ao mesmo tempo em que construía boas casas e benfeitorias nos seus arrendamentos<sup>250</sup>.

Em contraponto, na segunda metade do século XIX, a concessão de arrendamentos esteve conectada à crise do escravismo e da produção agrícola na província do Rio de Janeiro. Os arrendamentos proliferaram como estratégia empreendida pelos proprietários, muitos empobrecidos ou falidos, de auferirem renda para a manutenção do padrão de vida, em casas na Corte ou na educação dos filhos na Europa, ao mesmo tempo em que não necessitavam se preocupar com o trabalho direto na lavoura. Os arrendamentos indicam um perfil de absenteísmo dos proprietários da terra, que, geralmente, residiam na Corte, ou nas sedes das fazendas, não estando próximos ao dia-dia do trabalho na terra. Em linhas gerais, as pesquisas relacionadas ao universo dos arrendatários confirmam que, na segunda metade do Oitocentos, os arrendamentos foram mais um mecanismo de transferência de renda líquida dos mais pobres para os mais ricos, aumentando a acumulação destes últimos, e atuando como instrumento de controle da elite agrária sobre a população livre e pobre<sup>251</sup>. Não podemos esquecer que, na segunda metade do século XIX, houve um contexto de maior pressão demográfica sobre as áreas arrendadas, com a chegada das ferrovias e as ações de saneamento, ocasionando o aumento no preço dos arrendamentos<sup>252</sup>.

No caso de Iguazu, vimos que a valorização do preço dos arrendamentos esteve presente nas histórias que envolveram os arrendatários da Fazenda de Queimados, encabeçada pela narrativa em torno de Joaquim Camarinha. Por outro lado, as terras do Sítio Morro da Saudade, que será debatida nos próximos tópicos, indicam uma prática de arrendamento mais tradicional, baseada no grande número de arrendamentos no Morgado de Marapicú e no baixo valor, assemelhando-se às regiões estudadas por Pedroza<sup>253</sup> e Faria<sup>254</sup>. Nessas regiões, a ocupação mais antiga das terras, com a distribuição de sesmarias precocemente, levou à situação de terras dominadas formalmente, mas que na prática estavam livres para cultivo. Com isso, os contratos de arrendamentos proliferavam como mecanismos de obtenção de renda pelos proprietários-sesmeiros. Essa parece ter sido a estratégia adotada pelo Conde Aljesur ao

---

<sup>250</sup> FARIA (1986).

<sup>251</sup> FARIA (1986). CASTRO (2009). MOTTA (1989). SAMPAIO (1994).

<sup>252</sup> FRIDAMAN (1999).

<sup>253</sup> PEDROZA (2011).

<sup>254</sup> FARIA (1986).

arrendar as terras do Morgado de Marapicú, entre aos quais se encontrava o Sítio Morro da Saudade.

#### 3.4.1 A família Silva Chaves nas terras do Morgado

O inventário de Bento Antônio da Silva Chaves indica que, em 1870, o lavrador era arrendatário de terras que formavam o sítio Morro da Saudade, na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Sabemos que o sítio de Bento Antônio Chaves era composto por terras arrendadas a Francisco Lemos de Faria Pereira Coutinho<sup>255</sup>. Com base no inventário, sabemos que o arrendatário Bento Antônio Chaves pagava a quantia de 45 mil réis anuais pelo arrendamento. O baixo valor monetário pago pelo arrendatário Bento Antônio pode indicar que as terras do Sítio Morro da Saudade fossem um arrendamento antigo dentro do Morgado de Marapicú. Manoela Pedroza<sup>256</sup> argumentou sobre a onnipresença de arrendamentos na província do Rio de Janeiro durante o século XIX, destacando que:

Os arrendamentos funcionavam como forma de grandes proprietários, empobrecidos ou falidos, auferirem renda para manter o padrão de vida, casas na Corte e formar os filhos no reino, sem se preocupar com as atividades agrícolas mais efetivas em parte ou em toda a sua propriedade. (PEDROZA, 2011, p. 211).

Conforme já argumentado, o baixo valor do arrendamento pago por Bento Chaves reforça a hipótese de que ele era um arrendatário antigo nas terras do Morgado. Se tomarmos por base o valor do arrendamento anual de Bento Antônio Chaves, podemos imaginar que o Conde de Aljesur retirava de seus domínios, com cerca de duzentos arrendatários, algo em torno de nove contos de réis anuais. Talvez o montante financeiro dos arrendamentos pudesse explicar o baixo valor de arrendamento pago por Bento Antônio Chaves. A chegada da ferrovia e as expectativas das melhorias advindas com o saneamento forjaram um contexto de aumento no valor das terras da província do

<sup>255</sup> AN. Inventário *post-mortem* (Arquivo Nacional). Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. Nº: 283. Caixa: 1396.

<sup>256</sup> PEDROZA (2011).

Rio de Janeiro na segunda metade dos Oitocentos, o que levou grandes possuidores de terras, como o Conde de Aljesur, a optar pelo arrendamento como estratégia de obtenção de renda<sup>257</sup>.

Se por um lado, o Conde de Aljesur tinha como estratégia financeira a concessão em larga escala de arrendamentos das terras do Morgadio. Por outro lado, para o arrendatário Bento Chaves, o fato de permanecer como arrendatário das terras do Morgado poderia significar uma boa estratégia de acesso à terra, no contexto de aumento do valor monetário dos arrendamentos na província do Rio de Janeiro, conforme argumentado por Pedroza<sup>258</sup>.

É possível que o baixo valor de arrendamento pago por Bento Chaves esteja diretamente relacionado à vinculação de sua família nas terras da fazenda Cabuçú. Sabemos que os pais de Bento Chaves, José Antônio da Silva Chaves e Firmina Joaquina da Silva Chaves, possuíam arrendamento na fazenda de Cabuçú. No ano de 1848, o casal hipotecou um sítio com todas as benfeitorias e 16 escravos, no valor de 9:210\$185 réis, nas terras da fazenda Cabuçú, como garantia a um empréstimo contraído com José de Souza Oliveira.

Sabemos que José de Souza Oliveira era figura de prestígio e senhor de muitas braças de terras em Iguaçú. Em relação aos domínios agrários do José de Souza Oliveira, em maio de 1854, ele declarou ser senhor e possuidor de dois domínios, um composto por 100 braças de testada e 750 de fundos na localidade do Caximbaú, e o outro perfazendo 80 braças de testada e 750 de fundos na região do Morro Grande da Cava. Alguns dias depois, José de Souza Oliveira realizou nova declaração, informando possuir 200 braças de testada e 1 légua de fundos na Serra Grande da Cachoeira.

Por sua vez, José de Souza Oliveira aparece no *Almanaque Laemmert* entre 1850 e 1859 como fazendeiro. Nesse sentido, as páginas do *Jornal do Commercio* indicam o prestígio social de José de Souza Oliveira. No ano de 1855, José de Souza Oliveira apareceu em um lista de doadores organizada por Francisco de Lemos Pereira Coutinho, senhor do vínculo de Morgado de Marapicú, para ereção de uma estátua equestre à Pedro I, doando 100\$000 réis<sup>259</sup>. Em outubro do mesmo ano, o *Jornal do Commercio* publicou uma carta de um leitor, que assinava pelo codinome de O Maracupiano, relatando as ações de combate à cólera naquele ano de 1855. No relato, José de Souza

---

<sup>257</sup> PEDROZA (2011).

<sup>258</sup> PEDROZA (2011).

<sup>259</sup> BN. *Jornal do Commercio*. Ano 1855\Edição 00134. Dia 16 de Maio de 1855. Pg. 2. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_04/8509](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/8509)

Oliveira aparece mais uma vez como doador de 100\$000 para a criação de enfermarias para os cuidados médicos da população que sofria com a doença<sup>260</sup>. E, por fim, no ano de 1859, o periódico publicou um edital de chamada de interessados na herança de José de Souza Oliveira. Chama atenção que o edital informa que José de Souza Oliveira abrigou em sua residência em Marapicú, 11 filhos expostos, reconhecidos como seus filhos naturais, com Alexandrina da Guia e Margarida Maria de Jesus, que naquele ano de 1859 seriam os herdeiros do falecido.

Portanto, José de Souza Oliveira era um membro de prestígio social na comunidade de Marapicú. Sabemos que sua ligação com a família Silva Chaves iria além do empréstimo de hipoteca em 1848. O neto de José de Souza Oliveira, Joaquim José Tinoco de Souza Jr, filho de sua filha natural Maria da Glória de Oliveira, casou-se com uma das filhas do primeiro matrimônio de Bento Chaves, Florinda Adalgiza da Silva Chaves<sup>261</sup>.

A família de Silva Chaves possuía ainda outras ligações matrimoniais com as famílias da comunidade de Marapicú. A primeira esposa de Bento Chaves, Helena Pereira Valadares, era filha de Luís Valadares Teixeira, um dos herdeiros do casal Manoel Teixeira Barros e Joana Henriques Valadares. A família Valadares já habitava em Marapicú desde o final do século XVIII, pois a viúva Joana Henrique Valadares aparece no mapa populacional do Conde de Resende em 1797, chefiando um fogo na fazenda de Cabuçú aos 50 anos, com 7 escravos, e rendimento anual de 306\$800 réis<sup>262</sup>.

Retornado ao grupo familiar de Bento Chaves, sabemos que a família Silva Chaves possuía arrendamento nas terras da fazenda Cabuçú bem antes no nascimento de Bento. Em 1857, José Antônio Chaves, pai de Bento Chaves, solicitou ao Juizado de Órfãos de Iguazu o sequestro dos bens administrados por sua mãe, Ana Joaquina da Conceição, argumentando que, com cerca de 97 anos, já estava muito idosa para administrar sozinha o conjunto de seu patrimônio. A documentação descreve que o sítio em terras da fazenda Cabuçú possuía um engenho de farinha, 7 escravos e duas africanas forras, Maria Conga e Maria Benguela<sup>263</sup>.

---

<sup>260</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1855\Edição 00289. Dia 20 de Outubro de 1855. Pg. 2. Link. [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_04/9205](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/9205)

<sup>261</sup> Tenho que agradecer a generosidade de Cássia Albuquerque por compartilhar comigo as suas informações sobre a genealogia de sua família. Cássia é descendente dos Silva Chaves, sendo bisneta de Bento Antônio da Silva Chaves.

<sup>262</sup> Biblioteca Nacional - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

<sup>263</sup> AN. Juizado de Órfãos e Ausentes. Notação: BR,RJANRIO,ZN873-M180.

Por sua vez, a mãe de Bento, Firmina Joaquina da Conceição, ficou como administradora dos bens da família após se tornar viúva, e, em 1867, seu genro, Quirino de Souza Barbosa da Rocha, solicitou ao Juizado de Órfãos a curadoria do seu patrimônio, argumentando que a sogra sofria de demência, não podendo, portanto, administrá-lo. Sabemos que alguns depois anos, Firmina Joaquina da Conceição faleceu, e seus bens foram para a arrematação em praça, contendo 17 escravos como principal valor de patrimônio<sup>264</sup>.

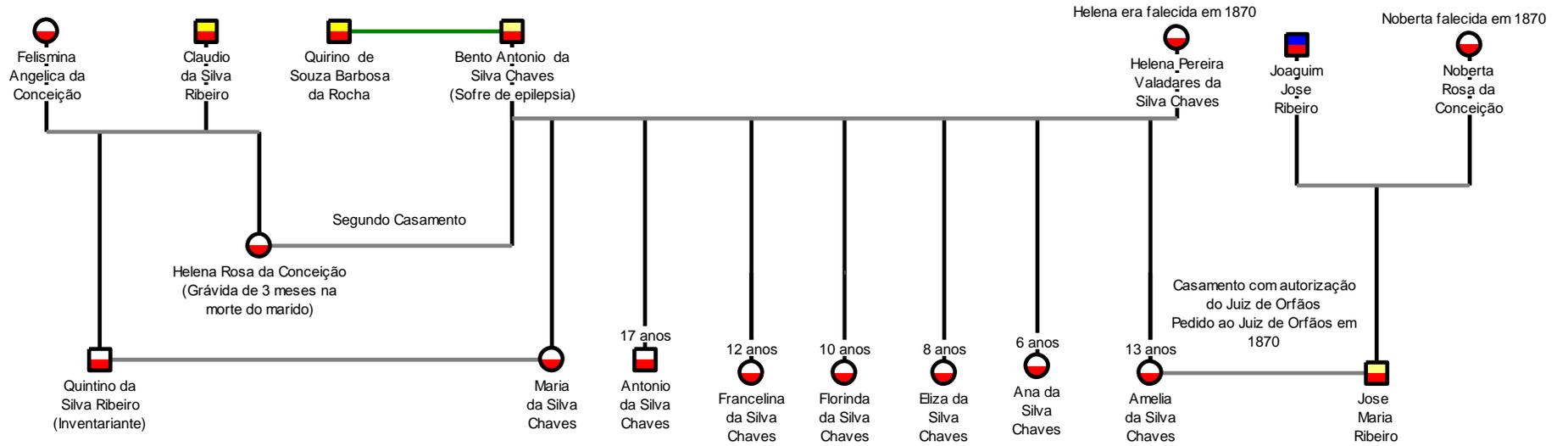
Portanto, sabemos que a família Silva Chaves já estava, desde a época da avó de Bento Antônio da Silva Chaves, morando em terras da fazenda Cabuçú. Direciono agora nossa atenção novamente para a região de Cabuçú, especialmente ao Sítio Morro da Saudade, arrendado por Bento Antônio Chaves. O quadro 6 ajudará a olharmos mais a fundo a comunidade e as redes parentais que envolviam o nosso personagem e sua família.

Sabemos que o lavrador Bento Antônio Chaves foi casado em primeiras núpcias com Helena Pereira Valadares, tendo como fruto da união sete filhos legítimos. O inventário *post-mortem* foi aberto em decorrência do falecimento, no dia 03 de Fevereiro de 1870, de sua primeira mulher. O arrendatário, Bento Antônio Chaves, parecia ter a saúde frágil, pois constam no interior do inventário alguns atestados médicos comprovando que o lavrador sofria de epilepsia e, por isso, não poderia comparecer às atividades referentes à função de inventariante no processo.

---

<sup>264</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1867\Edição 00103 (1). Dia de 13 de Abril 1867. Pg. 1. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_05/11745](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/11745)

Quadro 6 – Descendência do casal Bento Antônio da Silva Chaves e Helena da Silva Chaves



**Legenda**

Categoria do Almanak Laemmert como Fazendeiro. 

Sitiante. 

Categoria no Almanak Laemmert como Lavrador. 

Moradores da região de Marapicú. 

Todavia, a saúde debilitada parece não ter impedido Bento Antônio Chaves de casar-se novamente, poucos meses depois, em segundas núpcias, com Helena Rosa da Conceição. A escolha da segunda esposa ajuda a revelar as redes sociais de convivência que entrelaçavam os moradores do sítio do Morro da Saudade. Helena Rosa da Conceição era irmã do genro de Bento Antônio Chaves, Quintino da Silva Ribeiro, casado com a filha mais velha de Bento, Maria da Silva Chaves. Dessa forma, as famílias Silva Chaves e Silva Ribeiro estavam ligadas através de dois laços matrimoniais. Todavia, o segundo matrimônio de Bento Chaves teve uma duração bastante curta. Em 29 de março de 1871, Bento Antônio Chaves faleceu, deixando a esposa grávida.

Formando o outro ramo da rede parental de Bento Antônio Chaves, temos o casamento de sua filha Amélia da Silva Chaves. À época de seu casamento com José Maria Ribeiro, a jovem Amélia Chaves era ainda menor de idade, conforme mostra o pedido de autorização ao Juiz de Órfãos para a realização da cerimônia religiosa, anexado ao inventário. Os pais do noivo José Maria Ribeiro eram Joaquim José Ribeiro e Noberta Rosa da Conceição. Foi interessante notar que os pais dos dois noivos da família Silva Chaves tinham sobrenomes iguais. Os pais de Quintino e Helena chamavam-se Cláudio da Silva Ribeiro e Felismina Angélica da Conceição, enquanto os pais de Joaquim da Silva Ribeiro, noivo de Amélia, foram denominados como José Maria Ribeiro e Noberta Rosa da Conceição. Será que a presença de sobrenomes em comum, Ribeiro no elo masculino e Conceição no elo feminino, pode indicar algum grau de parentesco entre os noivos das duas irmãs Silva Chaves? Nos Registros Paroquiais de Batismos<sup>265</sup> aos quais tivemos acesso para esta pesquisa, não foi informada qualquer relação de parentes entre as citadas famílias. Contudo, a hipótese não pode ser totalmente descartada, elemento que indicaria um perfil ainda mais focado em reforçar laços com uma mesma família, nos casamentos da família Silva Chaves.

Por meio de consultas ao banco de dados do Registro Paroquial de Batismos, observamos que os pais de Helena e Quintino, Cláudio Ribeiro e Felismina Conceição, deveriam morar próximos ao sítio de Bento Antônio Chaves. O referido Cláudio da Silva Ribeiro apareceu como proprietário de quatro escravas que batizaram os seus

---

<sup>265</sup> Para evitar repetições, usarei a sigla RPB para fazer referência ao Registro Paroquial de Batismo.

filhos na Igreja Matriz da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga<sup>266</sup>. A escrava Ermelinda Crioula batizou seus dois filhos.

A primeira a receber o sacramento do batismo foi a ventre-livre Andresa Preta, no ano de 1874, tendo como padrinho o escravo David e madrinha a escrava Prudência. Ambos, escravos de Cláudio da Silva Ribeiro. Três anos mais tarde, a mesma escrava, Ermelinda Crioula, batizou o filho Gabriel, de cor Fula<sup>267</sup>, ventre-livre, que tivera como padrinho o cativo Elisario acompanhado da escrava Maria como madrinha. Outra escrava de Claudino da Silva Ribeiro que teve dois filhos batizados foi Teresa de cor Fula, que, no ano de 1877, batizou seu filho, o ventre-livre José, de cor fula, que tivera como padrinho o escravo André Crioulo e como madrinha a escrava Antônia Parda. Dois anos antes, a mesma escrava, Teresa de cor Fula, batizou a ventre-livre Joaquina, tendo como padrinho o escravo Simplício, de propriedade de Quirino de Souza Barbosa da Rocha, e como madrinha a escrava Ermelinda Crioula, mãe de Andresa e David, de propriedade de Claudino da Silva Ribeiro.

Com base nessas informações, sabemos que Cláudio da Silva Ribeiro era proprietário de ao menos oito escravos e, ainda mais importante, que alguns cativos possuíam relações de compadrio com cativos de outros moradores da freguesia de Marapicú. Qual seria a relação entre Cláudio Ribeiro e Quirino de Souza Barbosa da Rocha, proprietário do escravo Simplício, padrinho da ventre-livre Joaquina? Para buscar essa resposta, continuemos mapeando a comunidade em torno do Sítio Morro da Saudade.

Os assentos de batismos dos escravos pertencentes à Cláudio da Silva Ribeiro fornecem boas indicações sobre a comunidade de agricultores que cercavam o sítio Morro da Saudade. Com base nos assentos de batismo, podemos verificar que Cláudio da Silva Ribeiro, por volta do ano de 1870, tinha a sua disposição pelo menos oito escravos em idade adulta. Qual tipo de trabalho fariam esses escravos? Voltando a consultar as informações do *Almanak Laemmert*, agora através de um olhar microscópico, localizamos cinco registros na categoria *Lavradores* lançados com o nome

<sup>266</sup> Livro de assentos eclesiásticos de batismos. Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1871-1877). p. 83, 93 verso e 104. (Acessado via CD-ROM).

<sup>267</sup> Como definição do termo Fulo, temos o seguinte significado no Dicionário da Língua Portuguesa de Antônio Silva de Moraes publicado em 1813. *Fulo*, a, adj. – Diz-se do preto, e do mulato, que não tem cor bem fixa, mas tirante a amarelo, ou pálido... Que muda de côr, por sensação forte, paixão de animo, etc.: fulo de fome e sede; fulo de raiva.

de Cláudio da Silva Ribeiro. Entre os anos de 1875 e 1877<sup>268</sup>, e depois em 1879 e 1880<sup>269</sup>, Cláudio Ribeiro apareceu inscrito nas páginas do *Almanak* como lavrador na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Estariam os oito escravos de Cláudio da Silva Ribeiro empregados na atividade agrícola? Tomando como base as informações do *Almanak*, é possível que os citados cativos estivessem empregados no trabalho com a lavoura.

Os dados do *Almanak* nos informam ainda que o lavrador Cláudio da Silva Ribeiro tinha acesso à terra na localidade de Madureira, na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Atualmente, as denominações Madureira e Cabuçú fazem parte da geografia urbana da cidade de Nova Iguaçu. Ambos os termos são referentes a bairros que compõem uma mesma região geográfica do município. Na toponímia da cidade de Nova Iguaçu, a denominação Madureira teve origem na formação de um engenho de cana de açúcar na região que acabou batizando a cadeia de montanhas<sup>270</sup> que cruzam a localidade. Já a região de Cabuçú tem seu nome derivado da mencionada Fazenda de Cabuçú, parte integrante do Morgado de Marapicú.

---

<sup>268</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Jacutinga. Ano 1875. p. 130. / Ano 1876. p. 132. / Ano 1877. p. 143. (Acessado via CD-ROM).

<sup>269</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Jacutinga. Ano 1879. p.162. / Ano 1880. p. 120. (Acessado via CD-ROM).

<sup>270</sup> A cadeia de montanhas que formam a Serra de Madureira é um segmento do grande Maciço do Gericinó-Mendanha. Vale ressaltar que as formações geológicas do Maciço Gericinó-Mendanha foram estudadas pelo geógrafo Alberto Lamego. Uma visão mais aprofundada pode ser obtida na obra “O Homem e a Guanabara” de autoria de Alberto Lamego. Cf. LAMEGO (1964).

### Mapa 8 : As freguesias de Marapicú, Jacutinga e a Serra de Madureira



Adaptado do Mapa do Estado do Rio de Janeiro composto Hilário Massow e José Clemente Gomes na escala de 1:500.000 em 1892. Publicado originalmente por Laemmert e Companhia. Acessado em CD-ROM do APERJ.

Tendo por base o mapa acima e a toponímia da atual cidade de Nova Iguaçu, podemos estimar que Cláudio da Silva Ribeiro e Bento Antônio Chaves eram lavradores de terras próximas. Tal proximidade geográfica permite ainda que se levante a hipótese de que Cláudio da Silva Ribeiro poderia ser também um dos arrendatários do Morgado de Marapicú. Os grandes domínios do Morgadio de Marapicú nas freguesias de Jacutinga e Marapicú fornecem boa sustentação a essa hipótese.

Agora, direcionaremos novamente as buscas para o outro lado da parentela de Bento Antônio da Silva Chaves, a família de origem de seu genro José Maria Ribeiro, casado com sua filha Amélia em 1870. As informações do *Almanak Laemmert* indicam uma situação de estabilidade de acesso à terra por Joaquim José Ribeiro. O pai dele, José Maria Ribeiro, foi lançado de 1854 a 1871 sempre como *Fazendeiro de café* na

freguesia de Marapicú<sup>271</sup>. E no período de 1875 a 1880, Joaquim José Ribeiro apareceu ora como *Fazendeiro* ora como *Fazendeiro de café*<sup>272</sup>. Sabe-se ainda, através de descrições no processo de inventário, que as terras de Joaquim Ribeiro faziam fronteira com as terras do Sítio Morro da Saudade. Ao que tudo indica, Bento Antônio da Silva Chaves tinha grande contato com os lavradores próximos ao seu sítio e buscou arregimentar alianças locais por meio das relações matrimoniais de sua família. O seu inventário<sup>273</sup> forneceu informações de que suas filhas Maria e Amélia contraíram casamentos com famílias de lavradores e fazendeiros da região ao redor do sítio de seus pais. E ainda que o próprio Bento Antônio Chaves reforçou os laços de reciprocidade com a família Silva Ribeiro, ao casar-se em segundas núpcias com a jovem Helena Rosa da Conceição, irmã de seu genro, Quintino da Silva Ribeiro.

#### 3.4.1.2 A rede de Bento Antônio Chaves com os lavradores de Marapicú

Para entender as relações forjadas entre Bento Antônio da Silva Chaves e a comunidade de lavradores da freguesia de Marapicú, temos que compreender, antes de tudo, qual era a atividade produtiva dada às terras arrendadas do sítio Morro da Saudade pelo próprio Bento Antônio Chaves. Para isso, consultamos o nome de nosso personagem no registro do *Almanak Laemmert*. Nas páginas do *Almanak*, Bento Antônio Chaves foi lançado doze vezes na categoria *Lavradores de café*, no período de 1860 a 1871, na freguesia de Marapicú<sup>274</sup>. Em consulta ao inventário de Bento Chaves, sabemos que ele faleceu no ano de 1871, momento exato do último lançamento das informações no *Almanak* com o seu nome.

<sup>271</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1854. p. 120. / Ano 1855. p. 206. / Ano 1856. p. 152. / Ano 1857. p. 153. / Ano 1858. p. 408. / Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p.212. / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225. / Ano 1867. p. 140. / Ano 1867. p. 190. Ano 1868. p. 197. / Ano 1869. p. 197. / Ano 1870. p 190. Ano 1871. p. 202.(Acessado via CD-ROM).

<sup>272</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1875. p. 130. / Ano 1876. p. 132. / Ano 1877. p. 143. / Ano 1878. p. 128. / Ano 1879. p. 162. Ano 1880. p. 120. (Acessado via CD-ROM).

<sup>273</sup> Inventário *post-mortem* (Arquivo Nacional). Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. Nº: 283. Caixa: 1396.

<sup>274</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p.212. / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225. / Ano 1867. p. 140. / Ano 1867. p. 190. Ano 1868. p. 197. / Ano 1869. p. 197. / Ano 1870. p 190. Ano 1871. p. 202.(Acessado via CD-ROM).

Já a data de 1860 parece indicar o momento no qual o arrendamento da família Silva Chaves passou a ser administrado por Bento Antônio Tendo. Com base na relação nas relações das dívidas do inventário, sabemos que o sítio do Morro da Saudade em meados da década de 1860 já estava sob o poder de Bento Antônio Chaves.

Isso torna bastante provável que as terras nas quais o lavrador Bento Antônio Chaves apareceu registrado desde o ano de 1860 nas páginas do *Almanak* fossem as próprias terras do sítio do Morro da Saudade. Se o lavrador o Bento Antônio Chaves apareceu nos registros do *Almanak Laemmert* desde o começo da década de 1860, possivelmente em terras do próprio arrendamento do sítio Morro da Saudade, podemos perguntar quais eram os tipos de lavouras e mão-de-obra praticadas nas suas terras. Novamente, as informações presentes no inventário dos bens da família Silva Chaves ajudam a esclarecer as dúvidas. Por meio do inventário, podemos saber que Bento Antônio e sua família tocavam as lavouras do sítio com a utilização de mão-de-obra escrava. A tabela abaixo indica a composição do plantel de Bento Antônio Chaves, nos finais dos anos de 1870.

| <b>Tabela 21 - Escravos pertencentes a Bento e Helena Chaves</b> |                         |              |                 |
|--|-------------------------|--------------|-----------------|
| <b>NOME</b>  | <b>NATURALIDADE/COR</b> | <b>IDADE</b> | <b>OCUPAÇÃO</b> |
| Fausta   | Nação                   | 70 anos      | Serviço de roça |
| Ricardo  | Nação                   | 60 anos      | Serviço de roça |
| Matheus  | Nação                   | 70 anos      | Serviço de roça |
| João   | Crioulo                 | 60 anos      | Serviço de roça |
| Joaquim Miguel   | Benguela                | 70 anos      | Serviço de roça |
| João   | Crioulo                 | 50 anos      | Carreiro        |
| Jorge  | Crioulo                 | 30 anos      | Serviço de roça |
| David  | Crioulo                 | 25 anos      | Serviço de roça |
| André  | Pardo                   | 25 anos      | Carreiro        |
| Francisco  | Pardo                   | 25 anos      | Serviço de roça |
| Serafim  | Pardo                   | 24 anos      | Serviço de roça |
| Feliciano  | Crioulo                 | 30 anos      | Carreiro        |
| Paulo  | Crioulo                 | 30 anos      | Serviço de roça |
| Leopoldina   | Nação                   | 45 anos      | Cozinheira      |
| Domingas   | Crioulo                 | 22 anos      | Costureira      |
| Eufrasia   | Crioulo                 | 7 anos       | Serviço de roça |
| Adão   | Crioulo                 | 14 anos      | Serviço de roça |
| Olímpio  | Crioulo                 | 12 anos      | N/C             |
| Galdino  | Crioulo                 | 30 anos      | Serviço de roça |

Fonte: Inventário *post-mortem* (Arquivo Nacional). Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. N.º: 283. Caixa: 1396.

Todos os escravos, conforme indicado no inventário, habitavam e trabalhavam no sítio do Morro da Saudade. Podemos ver que do total de dezenove cativos, dezoito possuíam ocupação identificada. A única exceção é o escravo Olímpio, filho da escrava Leopoldina de Nação, que não teve a ocupação explicitada no inventário. Todos os outros cativos, incluindo os escravos Adão e Eufrásia, filhos da escrava Domingas, de 14 e 7 anos respectivamente, mesmo com a pouca idade foram identificados como trabalhadores do roçado. O historiador Stanley Stein<sup>275</sup>, estudando a localidade de Vassouras no período do café, demonstrou que desde muito cedo as crianças escravas

<sup>275</sup> STEIN (1990).

acompanhavam seus pais no roçado<sup>276</sup>. Tal tarefa serviria como um período de aprendizado do trabalho na lavoura. Ainda na mesma tabela 21, podemos notar que alguns cativos possuíam ocupações ligadas aos transportes, caso dos escravos Feliciano Crioulo, João Crioulo e André Pardo, que tinham a ocupação de Carreiros, enquanto os outros cativos estavam destinados a ocupações que remetem ao âmbito doméstico, como Domingas Crioula, costureira, e Leopoldina de Nação, cozinheira. Todavia, sabemos com base na tabela acima que treze dos dezenove cativos do plantel de Bento Antônio Chaves estavam direcionados às atividades voltadas aos cuidados da plantação.

Tendo um plantel de dezenove cativos nas terras do sítio do Morro da Saudade, seria Bento Antônio Chaves um lavrador de grande porte? Infelizmente, não existem dados censitários dos plantéis de Iguazu que nos ajudem a responder com exatidão a essa pergunta. O censo de 1872, uma fonte de análise massiva da população, infelizmente não fornece informações precisas sobre os índices de escravos empregados no trabalho agrícola. Para a freguesia de Marapicú, mesmo com seu grande destaque agrícola (chegando a obter quatorze diferentes categorias nas páginas do *Almanak Laemmert*), as informações do Censo de 1872 não apresentaram nenhum escravo anotado em atividade de lavoura. Não haveria escravos empregados em atividades agrícolas em Marapicú, no ano de 1872? Certamente sim! Isso mostra que os dados do censo 1872 não podem servir de parâmetro de estudo do emprego de cativos nas atividades de lavoura em Iguazu.

Todavia, os dados apresentados por Antônio Sampaio indicam que, na freguesia de Magé, a média de posse de escravos na década de 1850 foi de 18,26 cativos, com uma redução para 13,59 cativos na década de 1860, no decênio seguinte o índice ficou localizado em 9,47 cativos, enquanto na década de 1880 a média foi de 7,54 escravos. Portanto, na comparação com os dados para a região de Magé, o plantel do Sítio Morro da Saudade pode ser considerado médio. No arrendamento de Bento Antônio Chaves, havia, no ano de 1871, dezenove cativos empregados no trabalho do Sítio Morro da Saudade. Nota-se que os cativos de origem africana no plantel de Bento Chaves possuíam idades avançadas. A cativa Fausta e o escravo Matheus, ambos de Nação, possuíam 70 anos. O cativo Miguel Joaquim, de nação Benguela, possuía também 70

---

<sup>276</sup> As fotografias do francês Jean-Victor Frond demonstram que as crianças cativas acompanhavam seus pais nos serviço diários da roça.

anos de idade. E o escravo Ricardo de Nação era o mais novo dos africanos, tendo 60 anos no momento de elaboração do inventário da Família Chaves.

A característica de envelhecimento dos cativos de origem africana pode indicar a dificuldade enfrentada por Bento Antônio Chaves em acessar o mercado de escravos na Praça do Rio de Janeiro. Os dados quantitativos do desembarque de escravos nos estudos de Manolo Florentino<sup>277</sup>, e ainda no *Slave Trade Database*, indicam que o século XIX foi um período de forte crescimento no fornecimento de cativos para o Sudeste brasileiro. O período de 1801 a 1850 registra o desembarque de 1.275,932 cativos para a região do Sudeste brasileiro. Todavia, a região produtora de gêneros alimentícios ao redor da cidade do Rio de Janeiro não conseguiu competir com as regiões produtoras de café do Vale do Paraíba Fluminense. A consequência desse processo parece estar bastante evidente no perfil do plantel do Sítio Morro da Saudade. O envelhecimento dos cativos de origem africana representa a dificuldade dos produtores agrícolas da província do Rio de Janeiro em adquirir cativos africanos novos.

A Vila de Magé possuía características socioeconômicas muito semelhantes às de Iguaçu. Assim como havia, conforme foi indicado por Sampaio, a predominância da produção de gêneros alimentícios nos empreendimentos agrícolas em Magé, a região de Iguaçu também possuía grande destaque na produção de alimentos. A historiadora Mariza de Carvalho Soares<sup>278</sup> argumenta que nas regiões do interior da província do Rio de Janeiro no século XIX, como é o caso de Iguaçu, predominavam as casas de farinha, ao invés dos engenhos de cana-de-açúcar. Trabalhando especificamente com a Vila de Iguaçu, Nielson Bezerra<sup>279</sup> estudou as trocas comerciais da farinha de mandioca produzidas nas freguesias do Recôncavo da Guanabara, que circulavam na praça comercial do Rio de Janeiro, chegando até mesmo a servir como moeda de troca por escravos na costa da África. No caso específico do Sítio Morro da Saudade, as lavouras arroladas no inventário indicam cultivos de cana-de-açúcar, café e mandioca, havendo inclusive a presença de uma casa de farinha.

Retornando ao inventário da família Silva Chaves, identificamos a existência de diferentes lavouras no sítio de Bento Antônio Chaves à época da execução do inventário. Sabemos que havia roçados de mandioca; um pequeno pomar contendo

---

<sup>277</sup> FLORENTINO (1995).

<sup>278</sup> SOARES (2009).

<sup>279</sup> BEZERRA (2010).

algumas árvores frutíferas, como bananeiras e cajazeiras; um pasto para animais; partidos de cana-de-açúcar; e ainda cerca de 7.800 pés de café.

Na leitura do inventário, fica bastante evidente que a plantação de café era a lavoura com maior destaque econômico. Somente sobre os pés de café se tinha uma precisão numérica, enquanto as demais lavouras foram sempre indicadas através de termos pouco precisos, como “um pequeno mandiocal”, “algumas árvores frutíferas” etc. Todavia, apesar da imprecisão nas informações sobre o quantitativo dos gêneros produzidos, sabe-se que as terras do arrendamento do Morro da Saudade foram utilizadas para o cultivo de diferentes gêneros, com destaque às lavouras de café, cana-de-açúcar e mandioca.

Até aqui, sabemos que Bento Antônio da Silva Chaves arrendou o sítio do Morro da Saudade na freguesia de Marapicú, no qual desde 1860 apareceu nos registros do *Almanak Laemmert* como *Lavrador*. No trabalho diário da lavoura de gêneros alimentícios do sítio do Morro da Saudade, era empregada a mão-de-obra escrava. Seria Bento Antônio Chaves um caso isolado de lavrador da freguesia de Marapicú empregando mão-de-obra escrava? Os resultados desta pesquisa tem mostrado que havia uma rede de lavradores de Marapicú que utilizavam o trabalho escravo como mão-de-obra de suas lavouras. Para demonstrar essa argumentação, vamos seguir pela vizinhança do nosso personagem.

Sabemos que as terras do Morro da Saudade faziam fronteira com a Estrada Real do Comércio, e ainda com terras de Joaquim José Ribeiro, Miguel José da Silva e Miguel de Souza Moura. Joaquim José Ribeiro é um velho conhecido nosso. Sabe-se que ele era pai de um dos genros de Bento Antônio Chaves, José Maria Ribeiro, casado com Amélia. Joaquim José Ribeiro foi indicado como um produtor de *status* nas páginas do *Almanak Laemmert*, tendo frequentado, de 1856 a 1880, o *Almanak* como fazendeiro na freguesia de Marapicú<sup>280</sup>. Seu filho, José Maria Ribeiro, casado com a jovem Amélia, também apareceu anotado nas páginas do *Almanak*. José Maria Ribeiro foi indicado nos anos de 1870 e 1871 na ocupação de *Lavrador de café*, e no período de

---

<sup>280</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1856. p.150./ Ano 1857. p. 151. / Ano 1858. p. 106. / Ano 1859. p. 118. /Ano 1860. p.97 / Ano 1861. p.157. / Ano 1862. p.321. / Ano 1863. p. 276. / Ano 1864. p. 210. / Ano 1865. p. 212. / Ano 1866. p. 223. / Ano 1867. p 139. / Ano 1868. p. 189 / Ano 1869 p. 196. / Ano 1870 p. 197. / Ano 1871 p. 201. / Ano 1875. p. 130. / Ano 1876. p. 132. / Ano 1877. p. 143. / Ano 1878. p. 128. / Ano 1879. p. 162. Ano 1880. p. 120 (Acessado via CD-ROM).

1876 a 1880, como *Lavrador*<sup>281</sup>. Não temos informações sobre como Joaquim José Ribeiro e seu filho, José Maria Ribeiro, tiveram acesso ao recurso da terra na freguesia de Marapicú. É possível que ambos fizessem parte também do grupo de arrendatários dos domínios do Conde de Aljezur. Teria o jovem José Maria Ribeiro, após o casamento com Amélia, conseguido apoio na comunidade de agricultores locais da freguesia de Marapicú para acessar a terra? Haveria ele obtido algum auxílio de seu pai, um fazendeiro estável nas classificações do *Almanak Laemmert*, e de seu sogro, um arrendatário possuidor de um significativo plantel, para no ano de seu casamento, 1870, já figurar nas páginas do *Almanak* como *Lavrador de café*? Não podemos responder com precisão todas as perguntas colocadas. Entretanto, é significativo o ano do casamento de José Maria Ribeiro e Amélia Silva Chaves coincidir com o início dos lançamentos de José Maria Ribeiro nas páginas do *Almanak*.

A localização das terras de Joaquim José Ribeiro, vizinhas ao Sítio Morro da Saudade, reforça a opção de Bento Antônio da Silva Chaves de buscar alianças matrimoniais com o grupo de lavradores próximos aos seus domínios. Nesse mesmo sentido, outros dois vizinhos do sítio Morro da Saudade, Miguel José da Silva e Miguel de Souza Moura, também pareciam possuir relações próximas com o lavrador Bento Antônio Chaves. Sabemos que ambos foram os avaliadores dos bens da família Silva Chaves no momento de execução do seu inventário. Ambos os vizinhos de Bento possuíam o título de Capitão.

O vizinho Miguel José da Silva apareceu nos registros do *Almanak Laemmert* em três períodos diferentes. O primeiro, no período entre os anos de 1854 e 1855, foi lançado na categoria *Fazendeiros de café* para a freguesia de Marapicú<sup>282</sup>. Todavia, num segundo período, o mesmo Miguel José da Silva apareceu, entre os anos de 1860 e 1866, lançado na categoria *Lavradores de café e mantimentos*<sup>283</sup>. E ainda, num terceiro período, entre os anos de 1867 e 1868, tornou a ter seu nome anotado na categoria *Fazendeiros de café*<sup>284</sup>. O que pode ter provocado a troca de categoria de Miguel José da Silva?

---

<sup>281</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1876. p. 132. / Ano 1877. p. 143. / Ano 1878. p. 128. / Ano 1879. p. 162. Ano 1880. p. 120. (Acessado via CD-ROM).

<sup>282</sup> <sup>282</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1854. p. 120. / Ano 1855. p. 206. (Acessado via CD-ROM).

<sup>283</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1860. p.97 / Ano 1861. p.157. / Ano 1862. p.321. / Ano 1863. p. 276. / Ano 1864. p. 210. / Ano 1865. p. 212. / Ano 1866. p. 223. (Acessado via CD-ROM).

<sup>284</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1867. p 139. Ano 1868. p. 189. (Acessado via CD-ROM).

Acreditamos que o caso de Miguel José da Silva ajuda a reforçar a tese da importância do volume da produção para a inscrição em cada categoria do *Almanak*. Nos anos de maior produção, Miguel José da Silva pode ter entrado na categoria *Fazendeiros de café*, ao passo que nos anos de baixa produção a categoria selecionada foi *Lavradores de café e mantimentos*.

Infelizmente, não tivemos acesso ao inventário de Miguel José Silva, fonte que poderia trazer algumas informações sobre a produção das suas lavouras. Todavia, as informações do *Almanak* auxiliam a elucidar as possíveis lavouras cultivadas nas terras do Capitão Miguel Silva. Sabemos que o ano de 1860 foi a primeira vez que a categoria *Lavradores de café e mantimentos* apareceu nas páginas do *Almanak*. Até então, somente a categoria *Lavradores* fazia referência aos produtores de menor *status* na localidade de Marapicú. Logo, por que nos anos de 1854 e 1855 Miguel José da Silva foi anotado como *Fazendeiro de café*, e no período de 1860 a 1866 esteve relacionado como *Lavradores de café e mantimentos*?

Acreditamos que a partir do ano de 1860, com a criação da categoria *Lavradores de café e mantimentos*, o agricultor Miguel José da Silva tenha sido reclassificado em decorrência da diversidade de lavouras existentes nas suas terras. A presença de Miguel da Silva na categoria *Lavradores de café e mantimentos* sugere que as lavouras de café e mandioca tivessem presença significativa em suas terras. Talvez, no período de 1854 e 1855, Miguel de Souza já cultivasse mandioca em seus domínios, porém a ausência de uma categoria específica para lavradores de café e mandioca deslocasse a sua classificação para a categoria *de Fazendeiros de café*.

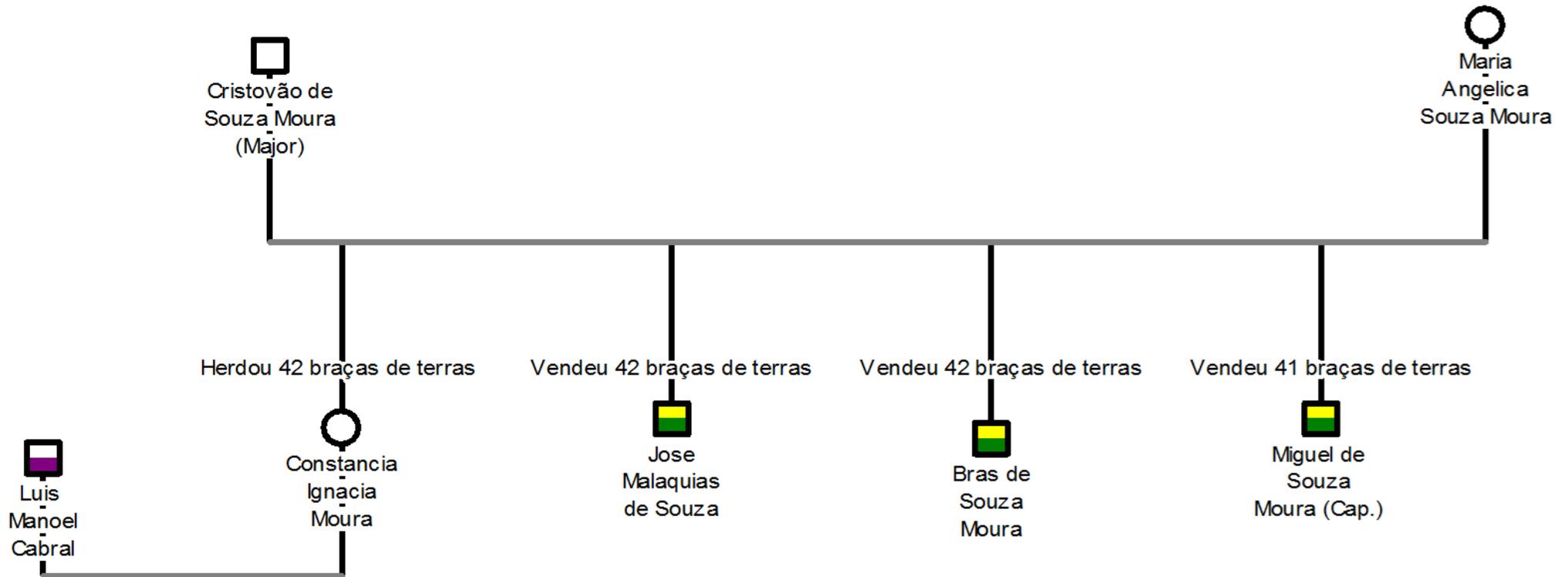
Com relação à produção de mandioca nos domínios de Miguel de Souza, lembremos que o comércio da farinha de mandioca movimentava a economia de Iguazu. Possivelmente, a opção em diversificar os gêneros agrícolas levou Miguel de Souza a apostar no cultivo em conjunto da mandioca e do café. A mandioca transformada em farinha poderia abastecer os circuitos comerciais com a Corte descritos por Nielson Bezerra<sup>285</sup>, e a produção de café poderia representar uma aposta em uma produção de maior valor agregado no mercado local.

Já o outro vizinho, Miguel de Souza Moura, parece estar situado em posição diferenciada quanto à relação com a terra, se comparado aos seus demais vizinhos. Do grupo de agricultores até agora estudados na freguesia de Marapicú, Miguel de Souza

---

<sup>285</sup> BEZERRA (2010).

Moura foi o único que declarou suas terras no Registro Paroquial de Terras. As informações do Registro Paroquial de Terras mostram Miguel de Souza Moura como declarante de duas *datas de terras* pertencentes a sua mãe, Maria Angélica de Souza Moura, na freguesia de Santo Antônio da Jacutinga, na localidade denominada de Retiro. Nos Registros Paroquiais de Terras, existia ainda um terceiro registro, mostrando Miguel de Souza Moura envolvido numa negociação familiar para a declaração de uma fazenda na mesma localidade de Retiro. Vejamos o quadro 7, para entendermos melhor a configuração familiar que envolveu tal negociação.



Legenda

|   |   |   |
|---|---|---|
|  |  |  |
| Vendedor de Terras no Registro Paroquial de Terras.                                 | Comprador de Terras no Registro Paroquial de Terras.                                  | Fazendeiro de café e mandioca no Almanaque Laememrt                                   |

Na declaração do Registro Paroquial de Terras, Luís Manoel Cabral, casado com Constância Ignácia Moura, irmã de Miguel Moura, apareceu como *senhor e possuidor* de uma fazenda na localidade de Retiro, um mês após as duas primeiras declarações de Miguel Souza. A declaração de Luís Manoel Cabral informava que as terras da fazenda foram adquiridas mediante a combinação de herança e compra. Dessas terras, 42 braças foram herdadas por Constância Ignácia Moura, sua mulher; 42 braças foram compradas ao cunhado José Malaquias de Souza; mais 42 braças forma adquiridas junto ao cunhado Miguel de Souza Moura; e as últimas 41 braças foram negociadas por compra ao também cunhado Brás de Souza Moura<sup>286</sup>.

Portanto, Luís Manoel Cabral adquiriu as terras na localidade de Retiro antes de 1856, mediante herança de sua esposa e compra das terras vizinhas aos seus cunhados. As páginas do *Almanak Laemmert* não registraram nenhuma informação de Luís Manoel Cabral. Seu nome aparece uma única vez num assento de batismo na freguesia de Jacutinga no ano de 1836. Nesse assento<sup>287</sup>, ele foi padrinho da inocente Branca, filha da escrava Teresa Africana, ambas de propriedade de Manoel Pinheiro. Não sabemos qual era a relação entre Luís Manoel Cabral e o referido Manoel Pinheiro. Todavia, a ausência de Luís Manoel Cabral nas páginas do *Almanaque Laemmert* indica seu distanciamento da atividade agrícola em Iguazu.

Se Luís Manoel Cabral parecia estar distante do trabalho na terra, seus cunhados, porém, estavam diretamente ligados à atividade agrícola em Iguazu. O cunhado Miguel de Souza Moura apareceu, como já informado anteriormente, como um dos vizinhos do sítio Morro da Saudade arrendado por Bento Antônio Chaves. Os registros do *Almanak* indicam o nome de Miguel de Souza Moura na categoria *Fazendeiros de café e mandioca* na freguesia de Jacutinga entre 1854 e 1871<sup>288</sup>. É provável que as terras vizinhas ao sítio do Morro da Saudade fossem as mesmas terras nas quais Miguel de Souza Moura foi indicado pelo *Almanak* desenvolvendo atividades agrícolas, pois as freguesias de Marapicú e Jacutinga eram bastante próximas. Ou talvez, as terras de

---

<sup>286</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguazu. (Acessado via CD-ROM) p. 20 e 21.

<sup>287</sup> Livro de assentos eclesiásticos de batismos. Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1833-1840). p. 139 (Acessado via CD-ROM).

<sup>288</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1854. p. 120. / Ano 1855. p. 206. / Ano 1856. p. 152. / Ano 1857. p. 153. / Ano 1858. p. 408. / Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p.212. / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225. / Ano 1867. p. 140. / Ano 1867. p. 190. Ano 1868. p. 197. / Ano 1869. p. 197. / Ano 1870. p 190. Ano 1871. p. 202.(Acessado via CD-ROM).

Miguel de Souza Moura pudessem atravessar as duas freguesias. A mesma situação parece se repetir com seus irmãos, José Malaquias de Souza e Brás de Souza Moura. O primeiro apareceu na categoria *Fazendeiros de café e mandioca* na freguesia de Jacutinga entre os anos de 1859 e 1863<sup>289</sup>. Já o segundo possuía entradas na mesma categoria em seu nome entre os anos de 1854 e 1863<sup>290</sup>.

No ano de 1863, todavia, os irmãos José Malaquias e Brás Moura desaparecem das páginas do *Almanak Laemmert*. Talvez ambos possuíssem algum tipo de sociedade agrícola que pode ter enfrentado maus momentos naquele ano de 1863. Cabe ainda a pergunta: as terras de Miguel de Souza Moura, vizinhas do sítio do Morro da Saudade, teriam sido legadas por sua mãe? Acreditamos que essa hipótese seja bastante provável. Lembremos que sua mãe declarou duas *datas de terras* na freguesia de Jacutinga, e Miguel de Souza Moura vendeu somente 42 braças ao seu cunhado Luís Manoel Cabral. Portanto, é possível que as terras ocupadas pela lavoura declaradas no *Almanak* fossem estabelecidas em terras adquiridas através da herança materna. Também é possível que, assim como seu irmão Miguel de Souza Moura, José Malaquias e Brás Moura atuassem como agricultores em terras próprias, herdadas através da legítima materna.

#### 3.4.1.3 Um sitiante nas terras do sítio Morro da Saudade: O caso de Quirino de Souza Barbosa da Rocha

Não podemos fechar o estudo do caso de Bento Antônio da Silva Chaves sem destacar a sua relação com Quirino de Souza Barbosa da Rocha. As terras do sítio Morro da Saudade arrendadas por Bento Antônio Chaves possuíam outros habitantes, caso de Quirino de Souza Barbosa da Rocha. Sabemos que Quirino era casado com a irmã mais velha de Bento, Deolinda Joaquina dos Prazeres, possuindo uma situação<sup>291</sup> nas terras do mesmo sítio. Nessa situação, Quirino possuía um quartel de mandioca, dois quartéis de café, benfeitorias e pasto para animais, além da casa em que habitava. A historiadora Hebe Mattos, em seu estudo sobre a região de Capivary, trabalhou com um grupo de sitiantes, identificando-os como:

<sup>289</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. (Acessado via CD-ROM).

<sup>290</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1854. p. 120. / Ano 1855. p. 206. / Ano 1856. p. 152. / Ano 1857. p. 153. / Ano 1858. p. 408. / Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. (Acessado via CD-ROM).

<sup>291</sup> Definimos o conceito de situação, seguindo a proposição de Hebe Mattos (2009), como equivalente a sítio, referindo-se a empreendimentos agrícolas com a produção inferior à de uma fazenda. Tais sítios ou situações podiam localizar-se em terras próprias, devolutas ou de outrem, mas, via de regra, preferia-se situações nos casos de empreendimentos agrícolas sem a respectiva propriedade da terra.

[...] aqueles que, apesar de proprietários [de escravos] – relativamente independentes do ponto de vista econômico e iguais socialmente, portanto, aos grandes produtores locais –, apresentavam-se, porém politicamente subordinados, tendo em vista as dimensões reduzidas de seus empreendimentos agrícolas em relação aos seus vizinhos mais fortes. (MATTOS, 2009, p.33).

Segundo os Assentos Paroquiais de Batismo da freguesia de Jacutinga<sup>292</sup>, Quirino possuía dois escravos que apareceram como padrinhos no ano de 1875. O primeiro era o escravo Simplício, que foi padrinho da inocente Joaquina, filha de Teresa Crioula, escrava de Cláudio da Silva Ribeiro. O segundo era o cativo Honorato, que foi padrinho do inocente Silvino, filho da escrava Felisarda Crioula, pertencente à viúva Ana Maria Violante da Silva<sup>293</sup>. Sabemos que Cláudio da Silva Ribeiro era figura próxima do lavrador Bento Antônio Chaves, sendo ele pai da segunda esposa de Bento Antônio e de seu genro, Quintino da Silva Ribeiro. Podemos concluir, então, que o também lavrador Cláudio da Silva Ribeiro deveria possuir boas relações com os habitantes do sítio Morro da Saudade, casando seus filhos com a família Silva Chaves, além disso, permitindo que os escravos do sitiante Quirino de Souza Barbosa da Rocha apadrinhassem os filhos de suas cativas.

E o sitiante Quirino da Rocha, qual teria sido o tempo do estabelecimento da sua situação nas terras de Bento Antônio Chaves? Consultando o banco de dados do *Almanak Laemmert*, encontramos Quirino de Souza Barbosa da Rocha sendo lançado como *Lavrador* em três momentos diferentes na freguesia de Marapicú. No primeiro período, de 1860 a 1870, Quirino da Rocha foi indicado na categoria *Lavradores de café e mantimentos*<sup>294</sup>. Já o ano de 1877 marca a mudança de categoria de Quirino Rocha no *Almanak* para a categoria *Lavrador de café*<sup>295</sup>. E no último período, 1878 a 1880, Quirino Rocha figurou como *Lavrador*<sup>296</sup>. Nota-se que o primeiro intervalo de inscrição de Quirino da Rocha nas páginas do *Almanak* foi exatamente o mesmo

<sup>292</sup> Assentos no livro de batismo da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Ano de 1875. Página 93 v. E Assentos no livro de batismo da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Ano de 1875. Página 95 v.

<sup>293</sup> Assentos no livro de batismo da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Ano de 1875. Página 93 v. E Assentos no livro de batismo da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Ano de 1875. Página 95 v.

<sup>294</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p.212. / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225. / Ano 1867. p. 140. / Ano 1867. p. 190. Ano 1868. p. 197. / Ano 1869. p. 197. / Ano 1870. p. 190.(Acessado via CD-ROM).

<sup>295</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1877. p. 143.(Acessado via CD-ROM).

<sup>296</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. / Ano 1878. p. 128. / Ano 1879. p. 162. Ano 1880. p. 120. (Acessado via CD-ROM).

período de lançamento do lavrador Bento Antônio da Silva Chaves. Isso pode significar que Quirino da Rocha esteve presente nas terras do sítio do Morro da Saudade desde o início do arrendamento assumido por Bento Antônio.

Dessa forma, qual teria sido o interesse do lavrador Bento Antônio da Silva Chaves em permitir o estabelecimento de Quirino da Rocha como sitiante nas terras do sítio Morro da Saudade? A leitura do inventário da família Silva Chaves pode ajudar a responder essa pergunta. No inventário, está anexado um edital de hipoteca datado de 08 de Janeiro de 1869, no qual Bento Antônio Chaves adquiriu um empréstimo de 7:600\$000<sup>297</sup> réis junto a José Alves da Silva Oliveira. Como garantia ao empréstimo, o lavrador Bento Antônio Chaves hipotecou o sítio do Morro da Saudade, com suas benfeitorias, lavouras e escravos. No mesmo edital, Bento Antônio Chaves declarou que o empréstimo era para o “*pagamento de dívidas e arranjos na lavoura*”<sup>298</sup>.

Sabemos que o sitiante Quirino da Rocha assinou o edital de hipoteca como testemunha do empréstimo contraído. Sabemos também que a dívida não foi saldada por Bento Antônio Chaves e, além disso, que as terras do sítio Morro da Saudade não sofreram qualquer ameaça de sequestro. O inventário indica que, após a morte de Bento e Helena Pereira Valadares, a maior parte dos escravos foi a leilão para o pagamento de dívidas, incluindo o empréstimo feito a José Alves da Silva Oliveira.

A listagem das dívidas no inventário de Bento Antônio Chaves mostrou que além das dívidas com José de Alves da Silva Oliveira, o lavrador Bento Chaves possuía ainda um crédito em aberto com o cunhado, Quirino da Rocha, pois em meio ao processo, o advogado de Quirino da Rocha apresentou um título, datado em janeiro de 1870, para efeito de cobrança de um crédito passado a Bento Chaves no valor de 1:275\$555 réis<sup>299</sup>.

O inventário evidencia alguma insatisfação de Quirino de Souza Barbosa da Rocha com a condição de agregado à família Silva Chaves, legado à condição de sitiante nas terras do sítio do Morro da Saudade. O processo de inventário da família Silva Chaves foi percorrido por disputas entre o Juiz de Órfãos local e o inventariante Quintino da Silva Ribeiro – genro do falecido Bento Antônio Chaves. Buscando solucionar as disputas entre o inventariante e o Juizado de Órfãos, o Juiz Municipal de

---

<sup>297</sup> Quantia de 7 Contos e 600 mil réis.

<sup>298</sup> Inventário *post-mortem* (Arquivo Nacional). Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. Nº: 283. Caixa: 1396.

<sup>299</sup> Quantia de 1 conto, 275 mil e 555 réis.

Iguaçu requereu o depoimento de algumas testemunhas que ajudam a entendermos melhor as pretensões de Quirino da Rocha quanto às terras do sítio Morro da Saudade.

A primeira testemunha em questão foi José Moreira de Souza Rocha, viúvo, profissão de negociante, idade de 60 anos, natural de Portugal e morador em Marapicú. Logo em seguida ao seu depoimento, o advogado do inventariante tentou desclassificar a fala da testemunha, acusando a existência de um acordo entre o Curador dos Órfãos e o sitiante Quirino da Rocha, que visaria à compra a baixo preço das terras do sítio Morro da Saudade. O advogado de Quintino Ribeiro indicou ainda que a testemunha José Moreira de Souza Rocha era irmão de Quirino da Rocha e, por isso, teria colaborado depondo de forma a depreciar os preços das lavouras do sítio, com o intuito de facilitar a compra futura. Os embates entre o advogado de Quintino Ribeiro e as testemunhas não pararam por aqui.

A segunda testemunha a depor foi Manoel Alves Henriques, idade de 37 anos, solteiro, profissão comerciante, natural de Portugal e morador em Marapicú. Antes mesmo que o depoimento da testemunha começasse a ser tomado, o advogado de Quintino Ribeiro manifestou-se na tentativa do impedimento do ato. Para isso, o advogado argumentou que Manoel Alves Henriques era “inimigo figadal”<sup>300</sup> do inventariante Quintino Ribeiro. A manifestação foi em vão, pois o Curador de Órfãos argumentou que não havia provas capitais da inimizade entre as partes, e a testemunha foi ouvida pelo Juiz Municipal. Após o fim do depoimento de Manoel Alves Henriques, o advogado de Quintino Ribeiro novamente levantou a tese de conluio entre o Curador de Órfãos e o sitiante Quirino Rocha para a compra a baixo preço das lavouras do sítio Morro da Saudade<sup>301</sup>.

Se o sitiante Quirino de Souza Barbosa da Rocha alcançou êxito na sua tentativa de comprar a baixo preço do sítio Morro da Saudade, não sabemos. As informações do inventário da família Silva Chaves não permitem tal conclusão. Contudo, as informações do *Almanak Laemmert* indicam o mesmo Quirino da Rocha sendo declarado na categoria *Lavradores* para a freguesia de Marapicú no período de 1878 a 1880<sup>302</sup>. Teria Quirino da Rocha continuado como sitiante nas terras do sítio Morro da Saudade após a morte de Bento Antônio Chaves? Ou teriam alcançado sucesso os

<sup>300</sup> **Figadal**: adj.2g. 1. Do fígado. 2 (fig.) Profundo; entranhado; visceral. Ver: LUFT (2000).

<sup>301</sup> Inventário *post-mortem* (Arquivo Nacional). Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. Nº: 283. Caixa: 1396.

<sup>302</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1878. p. 128. / Ano 1879. p.162. Ano 1880. p.120 (Acessado via CD-ROM).

planos de Quirino da Rocha de comprar as lavouras do mesmo sítio, tendo, posteriormente, conseguido reverter o arrendamento do sítio para si? Infelizmente, o processo de inventário não permite ir tão longe.

Podemos concluir que nas terras do sítio Morro da Saudade conviveram diferentes enredos de ascensão e decadência social. As alianças matrimoniais de Bento Chaves e suas filhas visaram à formação de redes com os vizinhos de seus domínios, em busca de melhores colocações entre a comunidade de agricultores de Marapicú. Talvez, Bento Antônio Chaves apostasse que a formação de alianças locais com os lavradores vizinhos pudesse fornecer auxílio na difícil conjuntura enfrentada em suas lavouras. Todavia, a conclusão de seu inventário mostrou que, em meio à comunidade de vizinhos do sítio Morro da Saudade, haveria a figura de Quirino de Souza Barbosa da Rocha, sitiante com boas condições econômicas, disposto a disputar o domínio das terras do sítio com os familiares do endividado arrendatário Bento Antônio Chaves.

### 3.4.2 - A família Espírito Santo – Arrendatários no Morgado

Em 1875, Delfina Rosa do Espírito Santo ofereceu, como garantia da hipoteca de 1:500\$000 réis adquirida junto a Antônio José Carlos, um pequeno sítio com casa de vivenda coberta de palha e alguns pés de café, no lugar denominado Rio Douro, em terras do Morgado de Marapicú, além de três escravos: a crioula Eva e seus dois filhos menores<sup>303</sup>. Sabemos que Delfina Rosa saldou a dívida de hipoteca junto a Antônio José Carlos, adquirindo novo crédito hipotecário junto a Antônio Teles de Menezes, no valor de 1:900.000 réis, oferecendo novamente seu sítio arrendado junto ao Morgado e os três escravos como garantia do pagamento<sup>304</sup>.

Sabemos também que, em 1880, Delfina Rosa do Espírito Santo quitou a dívida de hipoteca adquirida junto a Antônio Teles de Menezes, pagando a soma de 2:621\$696 réis<sup>305</sup>. Todavia, a arrendatária do Morgado de Marapicú, não possuindo todo o valor para saldar a dívida de hipoteca com Antônio Teles de Menezes, contraiu novo empréstimo de hipoteca no valor de 1:500\$000 réis com João de Souza Costa Sobrinho, seu genro. A garantia oferecida na nova hipoteca, agora adquirida com o genro, foi o sítio arrendado ao Morgado no Rio Douro, além da escrava Eva<sup>306</sup>.

Entretanto, a situação da escrava Eva Crioula iria mudar no ano seguinte. Em 1881, Delfina Rosa do Espírito Santo concedeu a carta de alforria à escrava Eva Crioula, pelo valor de 850\$000 réis, tendo a transação sido aprovada pelo genro e credor hipotecário, João de Souza Costa Sobrinho<sup>307</sup>.

Sabemos que outros membros da família Espírito Santo possuíam arrendamentos nas terras do Morgado de Marapicú. Em 1847, Joaquim Rodrigues da Silva e sua esposa Joaquina Rocha do Espírito Santo venderam a Antônio Jose de Moura uma situação com benfeitorias na localidade de Caramujo, terras do Morgado de Marapicú, e mais

---

<sup>303</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1881. Páginas 09/10 – PDF.

<sup>304</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1881. Páginas 63/64 – PDF.

<sup>305</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1881. Páginas 185/186 – PDF.

<sup>306</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações -1875 – 1881. Páginas 187/188 – PDF.

<sup>307</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1881 – 1886. Páginas 11/12 – PDF.

cinco escravos pelo valor de 1:000\$000 réis<sup>308</sup>. Já, em 1870, Josefa Maria do Espírito Santo vendeu a José Pedro Alexandrino da Silva um sítio com benfeitorias na localidade do Rangel, terras do Morgado de Marapicú, pelo valor de 500\$000 réis.

Não muito longe das terras do Morgado, Preciosa Rosa do Espírito Santos havia comprado, em 1852, a José de Mendonça Drummond e Vasconcelos, pelo valor de 4:300\$00 réis, uma porção de terras na fazenda denominada Moreira, em Iguaçú, tendo o Morgado de Marapicú como um dos confrontantes.

### 3.5 A economia colonial e mercado de terras.

O funcionamento da economia colonial foi pauta de grandes debates na historiografia brasileira nos últimos 80 anos, envolvendo historiadores com as mais diferentes formação e abordagens teóricas. Entre os estudos clássicos sobre o tema, organizaram-se dois modelos analíticos: o grupo que desejava compreende o “sentido da colonização”<sup>309</sup> e, no outro extremo, as interpretações vinculadas aos “modos de produção escravista colonial”<sup>310</sup>.

Caio Prado Jr. é o responsável por inaugurar a chave analítica da econômica colonial na combinação entre a produção agroexportadora escravista e a transferência de recursos econômicos para a metrópole portuguesa, com predominância decisiva do capital mercantil sobre a produção colonial, resultando na lógica de transferência de capital para a metrópole, combinada à anemia das trocas comerciais no mercado local. Dessa forma, a teoria proposta pelo autor delinea uma economia colonial incapaz de gerar recursos internos de acumulação, em razão de sua natureza exportadora de capitais para a metrópole, formulando a concepção clássica de pacto colonial.

O corolário teórico elaborado por Celso Furtado inspira-se na natureza voltada para o exterior da economia colonial no pensamento de Prado Jr., compreendendo-a como uma dinâmica pautada pelas lógicas do capital mercantil, tanto nas transferências de recursos econômicos para a metrópole, quanto na organização econômica da própria economia colonial, estabelecida nas flutuações do preço do açúcar no mercado externo. Na compreensão de Furtado, as variações do preço do açúcar determinavam a

---

<sup>308</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. Páginas 180/181-PDF.

<sup>309</sup> PRADO JR (1994); PRADO JR (1978); FURTADO (2005).

<sup>310</sup> CARDOSO (1980).

configuração da economia colonial, ampliando a capacidade produtiva dos engenhos – pela incorporação de mais terras ou escravos – em momentos de crescimento do preço do açúcar, enquanto em períodos de retração do mercado internacional a organização produtiva reconfigurava-se, abrindo espaço para os gêneros vinculados ao mercado interno – destinando terras e escravos para as lavouras de alimentos.

O comércio exterior como lógica fundamental da economia colonial também orienta a construção interpretativa do Fernando Novais, que compreende o Antigo Sistema Colonial Mercantilista como a base da acumulação primitiva de capitais na Europa. A compreensão de pacto colonial na obra de Padro Jr. foi ressignificada por Novais para o mecanismo de transferência de capitais das áreas coloniais para as metrópoles europeias, engrenagem fundamental do processo de industrialização europeia a partir do século XVIII.

A partir dos anos 70, Ciro Cardoso e Jacob Gorender construíram modelos explicativos sobre o funcionamento das economias colônias críticos ao modelo de “sentido da colonização”. Na compreensão formulada por Cardoso, a escravidão mercantil era a base fundamental da organização das economias coloniais e europeias, estruturando uma lógica econômica particular no mundo colonial, aquilo que o autor denominou de produção escravista colonial na América. Conforme o autor, a dinâmica da econômica colonial englobaria dois sistemas agrícolas opostos – sistema escravista dominante e sistema camponês. Na interpretação de Cardoso, os dois sistemas seriam complementares e funcionariam seguindo as lógicas da grande disponibilidade de recursos naturais, orientando a força produtiva de nível baixo, a complementação do capital mercantil e o sistema escravista, que buscaria a máxima rentabilidade, desejando reduzir os custos na direção da autossuficiência<sup>311</sup>.

Na compreensão de Gorender, o modo de produção escravista foi tomado como pedra fundamental da lógica econômica colonial, capaz de gerir sua própria dinâmica de funcionamento, representada na *plantation* pela dualidade do setor mercantil e natural. O primeiro, voltado para a economia superespecializada da produção agroexportadora, e o segundo, relacionado ao mercado de subsistência local. Na convivência das duas lógicas econômicas na *plantation*, a produção agroexportadora tenderia a ser prioridade em período de alta dos preços, cabendo à produção local um papel de contrabalancear momentos de baixa de preços no mercado mundial<sup>312</sup>.

---

<sup>311</sup> CARDOSO (1980).

<sup>312</sup> GORENDER (1978).

A partir de meados da década de 80, com a expansão dos programas de pós-graduação e profundas mudanças na historiografia internacional, abordagens clássicas sobre a organização político-econômica das sociedades metropolitanas e coloniais sofreram críticas.

Na historiografia europeia, o modelo clássico de Monarquias Absolutistas, predominante em análises desde o século XIX, foi alvo de pesadas críticas. Nesse sentido, Manuel Hespanha desenvolveu a compreensão da monarquia partilhando poder com outros agentes políticos, aristocracia e poderes municipais, cabendo ao monarca o papel de organizador desses poderes<sup>313</sup>. Por sua vez, J. H. Elliot elaborou, inspirado na monarquia espanhola, o conceito de *monarquia compósita*, compreendendo a organização política do Estado Moderno espanhol a partir da pluralidade de reinos e poderes, no qual conviveram diferentes aparatos jurídicos e tradicionais, cabendo ao rei a chefia do corpo social<sup>314</sup>. Por outro lado, J. Greene apresentou o conceito de *autoridades negociadas* como elemento organizador das relações entre elites coloniais e as autoridades do reino<sup>315</sup>.

Nesse contexto de transformações profundas na compreensão sobre a organização das monarquias europeias, o desenvolvimento dos programas de pós-graduação no Brasil favoreceu novos estudos preocupados em entender a formação econômica colonial, frente às críticas pautadas pela nova historiografia internacional. Nesse sentido, João Fragoso e Manolo Florentino desenvolveram suas pesquisas de doutoramento buscando responder aos questionamentos sobre a organização da econômica colonial. Os autores desenvolveram a tese de que era nas praças comerciais da América Lusitana, com amplo destaque à praça comercial do Rio de Janeiro, que se dava a determinação das lógicas do tráfico atlântico de escravos e a organização econômica colonial tardia – entre final do século XVIII e XIX. Portanto, a organização econômica do mundo colonial, pautada no tráfico atlântico de escravos e na produção agrícola, não se apresenta na compreensão de Fragoso e Florentino a partir de agentes externos, governos metropolitanos ou índices no mercado mundial de preços, e sim pelas escolhas econômicas da elite mercantil das praças comerciais da América portuguesa, estruturadas por lógicas arcaicas de organização e reprodução social<sup>316</sup>.

---

<sup>313</sup> HESPANHA (1994).

<sup>314</sup> ELLIOT (1992).

<sup>315</sup> GREENE (1994).

<sup>316</sup> Para melhor compreensão da tese dos autores. Ver: FRAGOSO; FLORENTINO (2001); FRAGOSO; GOUVEIA (2009).

Segundo João Fragoso e Manolo Florentino, a economia colonial estruturava-se em um sistema não-capitalista de mercado e de baixíssima liquidez, desencadeando o funcionamento de um mecanismo de adiantamento de crédito que os autores denominam de cadeia adiantamento/endividamento<sup>317</sup>. No estudo do mercado de crédito na Praça comercial do Rio de Janeiro entre 1797 e 1840, os autores determinaram que 1/4 da riqueza inventariada no Rio de Janeiro circulava em forma de crédito, tornando o endividamento um padrão generalizado da sociedade colonial fluminense, que envolvia o ápice da pirâmide social até os menores agentes<sup>318</sup>. Na Praça comercial do Rio de Janeiro, o tráfico transatlântico de escravos era o setor econômico mais dinâmico na cadeia de endividamento, envolvendo desde os agentes organizadores do tráfico entre África e Brasil até os fazendeiros compradores dos cativos, estruturado a partir da lógica do endividamento/crédito futuro da sociedade colonial<sup>319</sup>.

Nesse sentido, Antônio Sampaio apontou que o mercado de crédito carioca entre 1650-1750 se organizava em torno de três eixos principais: a importância do crédito para a aquisição e manutenção da estrutura produtiva agrária, caso relacionado aos engenhos; o caráter agrário da econômica colonial, pautado no descompasso entre os ciclos agrícolas e as necessidades diárias da vida cotidiana; e, por fim, a importância do crédito como elemento financiador da aquisição de mão de obra. Portanto, podemos afirmar que a natureza agrária e o tráfico transatlântico como principal recurso fornecedor de mão obra estruturavam os mecanismos de endividamento/crédito futuro da sociedade colonial portuguesa.

Em relação ao processo de endividamento na aquisição de mão de obra escrava, Stuart Schwartz calculou o índice de 20% do endividamento dos senhores de engenhos do Recôncavo Baiano com a aquisição de escravo, ficando atrás somente dos investimentos em terras<sup>320</sup>. Já Sampaio, estudando a região da Vila de Magé entre os anos de 1850 e 1860, encontrou índice de endividamento por aquisição de cativos superior ao patamar de 50% das dívidas arroladas em inventários. Acreditamos que a realidade econômica de endividamento do grupo senhorial estudado por Sampaio aproxime-se do correspondente para a Iguaçu, em razão da semelhança na dinâmica produtiva para o mercado de abastecimento da Corte e as dificuldades encontradas na elevação do preço dos escravos após o fim do tráfico.

---

<sup>317</sup> FRAGOSO; MANOLO. (2001). p. 201-202.

<sup>318</sup> FRAGOSO; MANOLO. (2001). p. 201-202.

<sup>319</sup> SAMPAIO (2002) p. 31

<sup>320</sup> SCHWARTZ (1988). p. 185-189.

Nos Livros de Notas arquivados no Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, encontramos 18 registros de transações hipotecárias e 17 de vendas de terras envolvendo as terras do Morgado de Marapicú. No caso das hipotecas, os registros estavam distribuídos entre 1841 e 1881, enquanto os registros de venda de situações englobam o período 1841 a 1892.

Nesses registros cartoriais, as situações de arrendamento em terras do Morgado de Marapicú aparecem como parte componente das garantias oferecidas ao credor da hipoteca. Nesse sentido, devemos lembrar que a historiografia agrária já determinou que, até meados do século XIX, os arrendamentos possuíam baixo valor e eram abundantes, permitindo aos arrendatários estabilidade e segurança nos empreendimentos agrícolas, ao passo que, ao longo do Oitocentos, as terras passam a ganhar maior valor econômico e os conflitos relacionados a processos de expulsão de arrendatários aumentam<sup>321</sup>.

Todavia, em nenhum registro cartorial, hipotecário ou de venda, existe qualquer especificação sobre as dimensões das situações ofertadas como garantia. Talvez, a não determinação formal das dimensões das áreas arrendadas nos livros de notas cartoriais fosse uma estratégia da própria administração do Morgado de Marapicú para não impor limites as suas próprias dimensões territoriais. Mesmo que as terras em questão fossem domínio arrendados, ou seja, seus ocupantes não possuíam o domínio direto da área oferecida como garantia da hipoteca, poderia se esperar que, para efeito de maior proteção ao crédito, no caso das hipotecas, e valorização patrimonial, no caso das vendas, as dimensões territoriais fossem descritas com maiores detalhes. Nesse sentido, podemos afirmar que outros elementos envolvidos no processo de negociação apresentam valores muito mais significativos do que a terra, caso das benfeitorias presentes nas situações e dos escravos.

Em todos os 35 registros cartórios envolvendo terras do Morgado de Marapicú, as benfeitorias foram descritas detalhadamente, pela presença de informações sobre as lavouras cultivadas, as casas existentes nos domínios e o maquinário atribuído ao processo produtivo. A mesma situação ocorre em relação aos escravos envolvidos nas negociações, em todos os registros ao menos um escravo aparece como parte componente dos bens envolvidos na transação comercial, detalhando informações sobre idade, capacidade física e especialização no trabalho.

---

<sup>321</sup> FARIA (1986). p. 386; PEDROZA (2011). p. 211.

### 3.6 Os maiores credores da comunidade do Morgado

Na comunidade de moradores de terras do Morgado e arredores, Antônio José de Moura, Francisco Pinto Duarte e Antônio Teles de Menezes destacaram-se como os credores com as maiores disponibilidades de empréstimo hipotecário. O volume de transações de crédito organizado em torno desses três personagens, os tornou figuras centrais nas atividades econômicas praticadas pela comunidade de moradores das terras do Morgado e vizinhança. Sabemos que Antônio José de Moura concedeu uma total de 5 empréstimo com garantia hipotecária, todas as transações foram destinadas a arrendatários de terras do Morgado, perfazendo um volume de 23.954\$350 de capital. Por sua vez, Francisco Pinto Soares ofereceu 5 créditos hipotecários entre moradores do Morgado e arredores, representando o montante de 109.364\$000 réis, e negociou ainda 27:190\$000 com a compra de uma situação e mais duas fazendas montadas em terras do Morgado. Por fim, Antônio Teles de Menezes concedeu 3 empréstimos hipotecários para os moradores do Morgado e vizinhança, no valor 11:820\$000 réis, estando envolvendo ainda em 4 transações de compra de terras na região, no montante de 4:080\$000 réis.

#### 3.6.1– Antônio José de Moura

Em 1841, José Correia Barbosa hipotecou uma situação com benfeitorias em terras arrendadas ao Morgado na Serra do Cabuçu e ainda 17 escravos, pelo valor de 2:900\$000 réis<sup>322</sup>. Dois anos depois, Alexandre Luís de Azevedo adquiriu crédito no valor de 7:853\$830 réis, oferecendo como garantia uma situação com benfeitorias e 21 escravos em terras da fazenda Cabuçu. Sabemos que Alexandre Luís de Azevedo havia recentemente comprada essa situação do arrendatário do Morgado, Eloi Francisco da Silva, e o crédito adquirido junto a Antônio José de Moura servia para pagar ao antigo arrendatário a quantia de 3:500\$000 pela compra da situação, o restante era referente a

---

<sup>322</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. Páginas 81/82- PDF.

uma antiga dívida de crédito passada em 1839. O valor do crédito era alto, e Alexandre Luís de Azevedo acordou saldar a dívida em três parcelas, 6, 18 e 30 meses<sup>323</sup>.

No ano de 1847, Joaquim Rodrigues da Silva hipotecou, pelo valor de 1:000\$000 réis, uma situação com benfeitorias e 5 escravos em terras arrendadas do Morgado de Marapicú na localidade de Caramujo a Antônio José de Moura<sup>324</sup>. No mesmo ano de 1847, Antônio Francisco José e Ana Joaquina da Conceição, moradores da fazenda Cabuçu, registraram no cartório de Iguazu escritura de dívida e obrigação, assumindo a responsabilidade do pagamento do crédito de 4:000\$000 réis, por serem os principais fiadores do seu filho Luís Antônio da Silva<sup>325</sup>. Oito anos depois, o casal Antônio Francisco José de Ana Joaquina da Conceição novamente hipotecou a sua situação com benfeitorias na fazenda Cabuçu, buscando saldar a dívida de um filho, agora Antônio Jose Francisco de Lemos, no valor de 8:200\$520 réis. Nessa negociação com Antônio José de Moura, o casal acrescentou seus 30 escravos para chegar ao valor do crédito hipotecário.

Sabemos que, naquele mesmo ano de 1855, Joaquim Pereira Barbosa ofereceu como garantia da hipoteca a situação com benfeitorias que possuía em terras do Capitão Joao Pereira Ramos, agregado à Casa do Morgado, na freguesia de Marapicú. A hipoteca contava ainda com 8 escravos para fazer frente ao valor de 7:987\$400 réis. Sabemos ainda que a dívida havia sido contraída em 1843, na importância de 6:383\$788 réis, somando a quantia de 1:636\$012 réis de juros, e agora Luís Manoel Bastos havia arrematado o crédito hipotecário junto a Antônio Jose de Moura<sup>326</sup>.

Sabemos também que Antônio José de Moura esteve envolvido na venda de algumas situações em terras do Morgado e nos seus arredores. No mesmo ano de 1842, Antônio José de Moura vendeu a João Manoel de Oliveira uma situação com benfeitorias em terras arrendadas a José de Mendonça Drummond e Vasconcelos, pelo valor de 2:000\$000 réis<sup>327</sup>

---

<sup>323</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. Páginas 102/103 – PDF.

<sup>324</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. Página 150/151 – PDF.

<sup>325</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. Páginas 190/191 - PDF

<sup>326</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1850. Páginas 157/158 – PDF.

<sup>327</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. 105/106 – PDF.

No ano de 1846, a arrendatária do Morgado, Deolinda Rosa da Conceição, faleceu deixando 4 herdeiros maiores e outros ainda menores de idade. Sabemos que a falecida Deolinda Rosa da Conceição havia contraído uma dívida de hipoteca com Antônio José de Moura, e logo após o seu falecimento o credor executou judicialmente a dívida. Em razão da execução, os herdeiros venderam a situação para o próprio administrador do vínculo, Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho, o qual foi representando no cartório de Iguazu por seu procurador, o Comendador Francisco José Soares. O valor da transação de 515\$000 réis foi passado a Antônio José de Moura para o saldo da dívida da finada Deolinda Rosa da Conceição<sup>328</sup>.

Por sua vez, no ano de 1855, Antônio José de Moura vendeu a José Joaquim Ribeiro, pelo valor de 700\$000 réis, um sítio e benfeitorias em terras da Fazenda do Madureira, o qual lhe foi adjudicado na execução que promoveu à viúva e aos herdeiros do finado Antônio Francisco José<sup>329</sup>.

### 3.6.2 – Francisco Pinto Duarte

Nascido em Iguazu em 1818, Francisco Pinto Duarte assumiu logo aos 18 anos os negócios herdados do seu pai, o Capitão Antônio Pinto Duarte: a fazenda da Conceição, uma casa comercial e um trapiche nas proximidades do rio Iguazu. Participou da política iguaçuana, sendo eleito por diversas vezes vereador, chegando inclusive à presidência da Câmara em 1868 e 1885. Sabemos também que foi subdelegado de polícia em 1855. O memorialista Ruy Afrânio Peixoto atribuiu ainda ao 2º Barão do Tinguá o ato patriótico de arregimentação de 100 homens para a Guerra do Paraguai, bem como a intermediação entre os moradores das tratativas com o governo imperial para transferência das terras na Serra do Tinguá, com vistas à construção das adutoras para o abastecimento de água da Corte. Segundo o memorialista, o próprio Barão doou boa parte das suas terras nos mananciais do Tinguá para a construção das

---

<sup>328</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguazu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856. Páginas 13/14 - PDF

<sup>329</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguazu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856. Páginas 175/176 – PDF.

adutoras e dos reservatórios de água, sendo ainda figura de liderança na venda de lotes de arrendatários naquela região para tais fins<sup>330</sup>.

Peixoto relata também o episódio da venda de diversas datas de terras de arrendatários, cerca de 400 alqueires, por 100:000\$000 réis para o governo imperial, de cuja intermediação o Barão se encarregou. Sabemos ainda que outros senhores e arrendatários estavam envolvidos nas negociações com o governo Imperial para a venda de terrenos, inclusive o próprio administrador do Morgado de Marapicú, Francisco de Lemos de Farias Pereira Coutinho, negociou partes das suas terras na Serra do Tinguá com o Estado<sup>331</sup>. As transações envolvendo os mananciais da Serra do Tinguá e Serra do Comércio para a construção das adutoras, dos reservatórios, e da linha de férreo Rio Douro, construída para levar as tubulações até a região do Tinguá, merece um estudo à parte, em razão da sua grande complexibilidade e riqueza<sup>332</sup>.

As páginas do *Almanak Laemmert* apresentam o Barão do Tinguá como figura de proeminência econômica nas freguesias de N.S. da Piedade de Iguazu e Santana das Palmeiras. Na primeira freguesia, o Barão foi indicado nas categorias *Fazendeiros de Cana* e *Proprietários* no longo período entre 1855 a 1880, enquanto na freguesia de Santana das Palmeiras as duas categorias se repetiram, porém no período entre 1871 a 1880. Destaca-se que na categoria *Fazendeiros de Cana* existe referência à fazenda da Conceição, herança recebida do seu pai, segundo Afrânio Peixoto<sup>333</sup>.

Em relação à presença econômica de Francisco Pinto Duarte na concessão de hipotecas e negociação de terras entre os moradores do Morgado e arredores, sabemos que, a partir de 1863, o Barão do Tinguá será um importante parceiro comercial daquela comunidade.

---

<sup>330</sup> PEIXOTO (1960). Diversas páginas, procurar no índice onomástico pelo nome de Francisco Pinto Duarte.

<sup>332</sup> Nos livros do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguazu, há alguns registros sobre o processo de venda das datas na Serra do Tinguá e Comércio para o governo imperial, incluindo solicitações de remuneração de trabalhadores que atuaram na construção da adutora e da linha férrea. O Arquivo Nacional também oferece material rico sobre o tema, como o Fundo GIFL, e cartografias sobre a construção da linha férrea do Rio Douro, indicando os confrontantes daquelas terras.

<sup>333</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Piedade de Iguazú Anos de 1855 a 1880; Freguesia de Santana das Palmeiras. Anos de 1871 a 1880.

Em 1863, João Pedro Nunes negociou com Francisco Pinto Duarte, no valor de 250\$000 réis, a venda de uma casa coberta de telha no lugar denominado Manganga, em terras foreiras ao advogado Miguel Ferreira Lopes Trant.<sup>334</sup>

No ano de 1879, José da Costa Salgueirinho vendeu a Joaquim Moreira Coelho uma situação no lugar denominado Sítio Velho, com casa de vivenda coberta de telha, engenho de fazer farinha e tapioca coberto de telha, e saque de café, tudo movido à água, um paiol também coberto de telhas, cafezal, laranjal, e outras benfeitorias em terras pertencentes ao Tenente Coronel Francisco Pinto Duarte. A transação foi negociada no valor de 1:700\$000 réis<sup>335</sup>.

Já em 1880, o Doutor Joaquim José de Oliveira negociou em hipoteca para Francisco Pinto Duarte uma fazenda na localidade de Queimados, equipada com engenho para o fabrico de aguardente de cana, com máquina a vapor, alambique moderno de cobre, um depósito para aguardente e todos os acessórios. Contendo ainda maquinário para o fabrico de farinha de mandioca, com rodetes tocados a vapor; além de pilões de socar café e ventilador. A fazenda contava também com uma casa de moradia, apinhada e envidraçada, coberta de telha; um corredor de senzalas; lavouras; três carros com todos os seus pertences em bom estado; 18 bois de carros; e 2 bestas de sela. A negociação entre as partes envolveu ainda como garantia de pagamento 15 escravos, gerando a cifra de 16:000\$000 réis. Sabemos que o crédito de hipoteca foi adquirido para saldar dívidas com outros credores, entre os quais o próprio Francisco Pinto Duarte<sup>336</sup>.

Francisco Pinto Duarte era enxergado como potencial credor, mesmo serra acima, pois no ano de 1881, Joaquim Teixeira Portela, morador em Vassouras, dirigiu-se a Iguazu para registrar em cartório a quitação da dívida junto ao credor Francisco Pinto Duarte, informando ter saldado a última parcela do crédito passado em 1872, no valor total de 31:270\$300 réis<sup>337</sup>

Naquele ano de 1881, o Barão do Tinguá tornou-se credor de mais dois moradores do Morgado de Marapicú. Em janeiro, João Antônio Soares ofereceu, como garantia da hipoteca de 29:764\$000 réis, uma fazenda montada, denominada Boa Vista,

---

<sup>334</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 211/212 – PDF.

<sup>335</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1881. Páginas 145/146 – PDF.

<sup>336</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1887. Páginas 07/08 – PDF.

<sup>337</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1887. Páginas 20/21 – PDF.

na localidade do Riachão, contendo grande aparato de fabricação; engenho a vapor; alambique moderno; tonéis para caldo; moendas e encanamento, em um correr de casas de telhas de sete palmos; paiol; engenho de mandioca movido por animais; 12 monjolos movidos com o pé para socar café; e ainda um quarto para camaradas, tendo do lado oposto um correr de casas de dez lances para as senzalas para abrigar 25 escravos. A fazenda contava também com 20 mil pés de café mais ou menos distribuídos em dois morros, além de outros já velhos; canaviais; cinco carros de bois em bom estado; 32 cabeças de gado, sendo 27 para carro, 3 vacas e seus vitelos; 2 éguas de sela; 3 bestas, sendo uma de engenho e 2 cargas. O registro informa ainda que a fazenda contava com casa de vivenda coberta de telha, envidraçada e toda assoalhada, com duas saletas, e uma alcova forrada, além de uma casa avarandada<sup>338</sup>.

Em maio daquele ano, o Major João da Costa Nunes e Souza hipotecou uma situação denominada Morro de São João, na freguesia de Marapicú, contendo casa de vivenda coberta de telha, paióis, engenho para mandioca e saque de café, estrebarias, senzalas, e mais benfeitorias. As terras estavam distribuídas em duas datas de terras, uma com 72 braças de testada, por 500 de fundos, e outra com a mesma testada e com trezentos e tantos de fundos<sup>339</sup>.

No ano seguinte, de 1882, foi a vez de Jacinto José Cabral oferecer, como garantia da hipoteca no valor de 5:500\$000 réis, a sua data de terras próprias, situada entre o morro grande do Timóteo e o morro do Solteiro, e mais 9 escravos. As terras possuíam 96 braças de testada, e fundos com a serra que faz rumo à fazenda do Cabuçú, contando com casa de vivenda coberta de telha, parte assoalhada e parte não; um lance de paiol com vinte palmos coberta de palha; um pequeno engenho de mandioca, com todos os utensílios; monjolo de socar café, tudo movido a água, e 20.000 pés de café, pouco mais ou menos, entre novos e velhos. O devedor informou que o crédito foi solicitado para o pagamento de uma letra a Batista Gonçalves e Companhia<sup>340</sup>.

Já em 1887, Antônio Ricardo Torres vendeu ao Barão do Tinguá a fazenda do Grão-Pará, acompanhada com 11 escravos, contendo casa de vivenda, engenho a vapor para moer cana, alambique, e mais acessórios. O registro informa ainda que na transação foram negociadas as situações que foram dos finados Antônio Joaquim do

---

<sup>338</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 - 1887. Páginas 25/26 - PDF.

<sup>339</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 - 1887. Páginas 32/33 - PDF.

<sup>340</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 - 1887. Páginas 60/61 - PDF.

Carmo e Camilo Jose de Souza, em terras do Morgado de Marapicú, além de outra situação com casa de vivenda; paióis; engenho de fazer farinha e seus pertences, tudo coberto de telha; cafezais e outras benfeitorias agrícolas; e todos os utensílios de lavoura, também em terras do Morgado de Marapicú, somados a 16 bois de carro, 1 novilho, 3 vacas e 2 asnos.

Sabemos que a transação entre as partes ocorreu em razão da dívida de hipoteca adquirida por Antônio Ricardo Torres junto ao Barão no ano de 1870, no valor de 20:000\$000 réis, e estando o crédito ainda em aberto, as partes acordaram a venda da fazenda Grão-Pará, em conjuntos com as três situações e os escravos, para quitar a dívida<sup>341</sup>.

Naquele mesmo ano de 1887, o Doutor Joaquim José de Oliveira novamente estabeleceu negócio com Francisco Pinto Duarte, agora vendendo as terras da sua fazenda na localidade de Queimados e mais 7 escravos, no valor total de 10:000\$000 réis. O vendedor declarou que a atual transação buscava saldar a dívida referente à hipoteca passada em 1880, na quantia 7:070\$000 réis<sup>342</sup>.

Por sua vez, no ano de 1892, Francisco Pinto Duarte realizou a venda das terras da fazenda comprada 5 anos antes ao Doutor Joaquim José de Oliveira. Na transação, Alfredo Braga comprou por 7:000\$000 réis a fazenda agora denominada Oliveira, nomenclatura certamente em referência ao antigo senhor. Sabemos que a fazenda ainda contava com engenho a vapor, existente já em 1880, mas agora possuía uma olaria construída pelo próprio Alfredo Braga com autorização do Barão do Tinguá, composta por fornos, ficandeiras e outros acessórios, situados em abaixo de um grande telheiro medindo 120 palmos de frente e 220 de fundos.

No registro cartorial, consta que o novo senhor da fazenda do Oliveira, Alfredo Braga, era o responsável pelo pagamento do arrendamento referente ao ano corrente, afinal as terras da fazenda do Oliveira ficam nas terras da fazenda Cabuçú, pertencente ao Morgado. Porém, os pagamentos de arrendamento anteriores já encontravam-se quitados, conforme autorização assinada por Antônio Eulálio Monteiro, administrador do Morgado.

Por fim, em 1885, José Antônio Ferreira dos Santos adquiriu hipoteca no valor de 600\$000 réis com o Barão do Tinguá, oferecendo como garantia a sua situação,

---

<sup>341</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1887. Páginas 183/184 – PDF.

<sup>342</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1887. Páginas 189/190 – PDF.

composta de casa de vivenda, engenho de café e tapioca com seus pertences, paióis, cafezais e todas as benfeitorias existentes. Informando que a situação fora comprada junto a Joaquim Moreira Coelho, e necessitando de dinheiro para pagar o antigo senhor da situação, bem como outras dívidas, solicitou a Francisco Pinto Duarte a quantia de 600\$000 réis<sup>343</sup>.

### 3.6.3 - Antônio Teles de Menezes

Sabemos que Antônio Teles de Menezes possuía muitos negócios com os moradores da região do Tinguá. Em 1879, Antônio Estanislau de Ascensão vendeu a Antônio Teles de Menezes, pelo valor de 200\$000 réis, 150 braças de terras da fazenda Laranjeiras, no Rio Douro, tendo como testada a Estrada da Polícia, dividindo pelo lado com o Morgado de Marapicú até alto do Morro e ainda com terras pertences a Antônio Teles de Menezes<sup>344</sup>. Sabemos que as terras da fazenda Laranjeiras originaram-se a partir dos desmembramentos da fazenda do Moreira.

Por sua vez, Antônio Estanislau de Ascensão, junto com Antônio Teles de Menezes, também estava envolvido na rede de empréstimos entre os moradores do Tinguá. Em 1875, Fernando Antônio de Araújo e a esposa, Antônio Joaquina do Amor Divino, moradores na localidade de Morro Grande, freguesia de Marapicú, hipotecaram a Antônio Teles de Menezes o seu patrimônio. A nova hipoteca contraída a Antônio Teles de Menezes foi realizada para garantir o pagamento de outra hipoteca, adquirida um ano antes a Antônio Estanislau de Ascensão, morador no Rio Douro, com o valor de 3:519\$873 réis<sup>345</sup>

Na nova hipoteca, Fernando Antônio de Araújo e a esposa, moradores na localidade de Morro Grande, freguesia de Marapicú, hipotecaram a Antônio Teles de Menezes o seu patrimônio composto por duas situações na localidade do Camboatá, em terras arrendadas do Morgado de Marapicú, com casa de vivenda coberta de telha, e ainda um terceira situação na localidade de Morro Grande, também na freguesia de Marapicú, em terras pertencentes aos herdeiros do Marquês de São João Marcos, contendo casa de vivenda coberta de telha, engenho e todos os pertences, acrescentando

---

<sup>343</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1881 – 1886. Páginas 132/133 – PDF.

<sup>344</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1881. Páginas 110/111 – PDF.

<sup>345</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 470/471 – PDF.

ainda à hipoteca 9 escravos, 8 adultos de serviço de roça e uma criança. Os bens do casal eram a garantia de pagamento para a hipoteca no valor de 3:920\$000 réis, com prazo de 1 ano, e juros de 1% ao mês<sup>346</sup>.

As irmãs Delfina Rosa do Espirito Santo e Preciosa Rosa do Espirito Santo também adquiriram empréstimos com Antônio Teles de Menezes. Em 1877, Delfina Rosa do Espirito Santo, moradora do Rio Douro na freguesia de Marapicú, hipotecou um pequeno sítio com casa de vivenda coberta de palha e alguns pés de café, em terras do Morgado de Marapicú, acrescentando ainda como garantia a escrava Eva, 30 anos, e seus dois filhos, a parda Bernarda e o pardo Manoel. O valor adquirido no empréstimo foi de 1:900\$000 réis, declarando Delfina Rosa que o valor foi contraído para pagar uma hipoteca adquirida dois anos antes, junto a Antônio José Carlos, no valor de 1:500\$000 réis, além de outra contas miúdas<sup>347</sup>.

Dois meses depois, a irmã Preciosa Rosa do Espirito Santo solicitou empréstimo de 6:000\$000 réis a Antônio Teles de Menezes. A moradora do Rio Douro ofereceu como garantia a Fazenda de Laranjeiras, equipada com casa de vivenda coberta de telha, senzalas, estrebaria, casa coberta de telha contendo engenho movido à água para o fabrico de farinha de mandioca e maquinário para saque do café, além de todas as lavouras e benfeitorias existentes naquelas terras. Preciosa Rosa do Espirito Santo informou que a Fazenda Laranjeiras localizava-se em terras anteriormente pertencentes à Fazenda do Moreira, limitando por um lado com a Estrada da Polícia e terras pertencentes ao próprio Antônio Teles de Menezes, pelo outro lado e por cima com terras pertencentes ao Morgado de Marapicú e Antônio Estanislau de Ascensão, e pelos fundos com Henrique Aires Rodrigues<sup>348</sup>.

Sabemos que Antônio Teles de Menezes possuía terras na região do Tinguá, estabelecendo inclusive contratos de arrendamentos. Em 1884, Leocadio Joaquim Pacheco e a esposa, Maria Luiza de Jesus Pacheco, negociaram com Miguel Joaquim da Silva a venda de uma situação e suas benfeitorias nas terras arrendadas ao Capitão Antônio Teles de Menezes, na localidade de Colônia. A situação era composta de casa de vivenda coberta de sapê; casa de engenho de fabricar farinha com todos os pertences;

---

<sup>346</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 471/472 – PDF.

<sup>347</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1881. Páginas 09/10 – PDF; Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1881. Páginas 63/64 – PDF.

<sup>348</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1881. Páginas 66/67 – PDF.

e lavouras de café, mandioca, laranja, banana e outras árvores frutíferas; conjunto negociado no valor 1:000\$000 réis, sendo a metade em moeda corrente, e 459\$500 réis em uma vale firmado por Carlos Antônio de Souza, com prazo de 1 ano e prêmio de 1% ao mês<sup>349</sup>.

Dois anos depois, o arrendatário Vitorino José da Silva transferiu o controle sobre o sítio arrendado para os filhos João Batista da Silva e Francisco José da Silva, contendo casa de vivenda coberta, engenho de fabricar farinha e tapioca movido à água, pomar de laranjeiras e outras frutas. O arrendamento estava localizado no lugar denominado Colônia, terras pertencentes ao Capitão Antônio Teles de Menezes<sup>350</sup>.

Em 1885, Antônio Teles de Menezes comprou 318 braças de terras de testada pelo rio Iguazu, com uma légua de fundos para a Serra do Tinguá, situada no lugar denominado Moreira, no valor de 1:000\$000 réis. Na data terras adquirida por Antônio Teles de Menezes, 134 braças pertenciam a José Alves Rangel Pena Viana Junior e sua esposa, Maria Amélia da Silva, e outras 184 braças eram pertencentes a André Alves Pena Viana, terras oriundas de herança da sua finada mãe, D. Maria Rosa de Mendonça Rangel. As terras faziam limite, por um lado, com terras do próprio Antônio Teles de Menezes, e pelo outro com as de João Afonso Pragana, confrontando ainda com a Estrada da Polícia<sup>351</sup>.

Dois anos depois, Antônio Teles de Menezes comprou as terras do confronto dos seus domínios no Moreira, João Afonso Pragana. Na transação, o Alferes João Afonso Pragana e a esposa, Clara Amália de Jesus Pragana, venderam a Antônio Teles de Menezes 337 braças de terras de testada pelo rio Iguazu e uma légua de fundos na Serra do Tinguá, contendo uma casa velha coberta de telhas, situada no lugar das Piteiras. As terras dividiam por um lado com os domínios do Capitão Teles de Menezes no Moreira, e pelo outro lado com o Tenente Joaquim Pedro de Andrade<sup>352</sup>.

Em 1888, o Capitão Antônio Teles de Menezes continuou adquirindo terras nas proximidades. Em maio daquele ano, o Capitão comprou uma casa de negócios pertencente a Pedro Dias Machado Nunes no arrendamento na localidade do Rangel, terras da Fazenda Cabucú, pertencentes ao Morgado de Marapicú. A casa de negócios

---

<sup>349</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1881 – 1886. Páginas 115/116 – PDF.

<sup>350</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1881 – 1886. Páginas 173/174 – PDF.

<sup>351</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1881 – 1886. Páginas 127/128 – PDF.

<sup>352</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1886 – 1891. Páginas 64/65 – PDF.

inserida na negociação continha uma casa de moradia coberta de telha, cozinha e cocheira; pasto e outras dependências, foi vendida pelo valor 1:380\$000 réis pelo filho do arrendatário, Paulo Dias Machado Nunes. A negociação entre as partes originou uma escritura de venda condicional, na qual o comprador comprometia-se a saldar a dívida no prazo de 2 anos, tendo 6% de prêmio anual. Caso a dívida não fosse paga, a casa de negócios voltaria ao controle do arrendatário do Morgado<sup>353</sup>. Sabemos que Antônio Teles de Menezes quitou a dívida de compra da casa de negócios, pois em 1893, Paulo Dias Machado Nunes, filho do arrendatário, passou certidão de quitação de dívida ao Capitão Teles de Menezes no valor 1:590\$500 réis<sup>354</sup>.

### **3.7 – A venda de situações nos domínios do Morgado**

A comercialização de situações nas terras do Morgado pode ser identificada a partir de fontes com duas naturezas diferentes: as páginas do Jornal do Commercio e os livros de notas cartoriais salvaguardados no Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. As naturezas distintas das fontes produziram registros históricos com informações díspares nas informações relacionadas à venda das situações nas terras do Morgado. O mercado de terras observado nas páginas do Jornal do Commercio envolveu propagandas da venda de poucas situações ao longo do século XIX, geralmente sem o anúncio do arrendatário que desejava comercializar a sua situação. A maioria dos registros informa endereços nas ruas centrais da Corte para obtenção de informações sobre as situações em oferta, e muitos não indicam o valor desejado pelas situações. Acreditamos que os endereços sejam referentes a casas imobiliárias que estariam intermediando a comercialização das terras, e que a omissão dos valores fosse estratégia para atrair potenciais clientes curiosos em descobrir os valores.

Por vezes, os registros cartoriais de Iguaçu apresentaram um mercado de situações bem mais amplo e complexo, permitindo interpretações maiores sobre a sua natureza e os personagens envolvidos no circuito comercial.

---

<sup>353</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1886 – 1891. Páginas 104/105 – PDF.

<sup>354</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1893 – 1894. Páginas 36/37 – PDF.

Portanto, em razão dos motivos expostos, ficamos obrigados a organizar a narrativa sobre o mercado de situações no Morgado, a partir de sua origem de cada fonte.

### 3.7.1 - O mercado de venda de situações nas páginas do Jornal do Commercio

No ano de 1837, Umbelino Antônio da Costa anunciou nas páginas do Jornal do Commercio a venda de uma situação na localidade do Rio Douro, em terras arrendadas ao Morgado, contendo fábrica de mandioca, tocada por água; campo cercado; laranjais com muitos enxertos; mandiocais produzindo mais de 2.000 sacos de farinha; cafezal com mais de 100 mil pés entre novos e velhos, e já colhendo 600 arrobas. No anúncio, o vendedor declara que realiza a venda porque deseja ir embora do Império do Brasil<sup>355</sup>.

Não sabemos se o arrendatário Umbelino Antônio da Costa conseguiu vender a situação e imigrar para fora do Império do Brasil conforme desejava. Todavia, em 1846, ele registrou a venda de uma situação na mesma localidade de Rio Douro, tendo como comprador Antônio Jose Martins Ribeiro. Na transação, as partes negociavam a venda de uma casa de negócios coberta de telha, rancho coberto de palha e pasto em terras pertencentes ao Morgado de Marapicú, pelo valor de 600\$000 réis<sup>356</sup>.

Já em 1844, o Jornal do Commercio anunciou a venda de uma grande situação na localidade do Rangel, tendo como benfeitorias muitos cafezais que dariam 500 arrobas; mandiocais; casa de vivenda, coberta de telha e envidraçada; uma fábrica de aguardente; moendas de ferro; dois alambiques; casa de farinha, coberta de telha; estrebaria; olaria; forno; e senzalas, além de partidos de cana, bois e bestas. O anúncio propagandeia ainda que a situação possuía matos e capoeiras com mais de 60 anos deixados sem cultivo, grande gramado, cerca de espinho e grandes mananciais vindos da serra, com boa água para fazer aguardente. O comprador interessado deveria se

---

<sup>355</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1837/Edição 00207(1). Dia 20 de setembro de 1837.p. 4. Link [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_02/9306](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/9306)

<sup>356</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856. Páginas 22/23 – PDF. O caso da venda de situações realizada por Umbelino Antônio da Costa foi o único caso possível de cruzamento entre os dados do Jornal do Commercio e os livros de notas dos Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu.

dirigir até a situação no Rangel para tratar da venda, e conversar diretamente com o possuidor, que deseja se mudar para a Vila em razão da avançada idade<sup>357</sup>.

No ano de 1847, José Pires de Miranda mandou anunciar a venda de uma situação do Camboatá, com casa de vivenda e casa de farinha, ambas cobertas de telhas; engenhoca de cana coberta de sapê; paiol; pasto cerrado; senzalas; muitas laranjeiras; cafezal e mandiocais. O anúncio informava que o interessado deveria se dirigir ao lugar do Cotovelo para falar com possuidor do arrendamento<sup>358</sup>.

Por sua vez, em 1863, o jornal anunciou a venda de uma situação na localidade de Ronco D'Água, próximo à estação de Queimados, em terras arrendadas ao Morgado, contendo casa de vivenda, coberta de telha; paiol; cozinha; fábrica de fazer farinha. com engenho; cafezais; grandes mandiocais; árvores frutíferas; muitas larguezas e boa água. O anúncio informava que o interessado deveria se dirigir à ladeira da Conceição n° 1 para tratar da venda<sup>359</sup>.

No ano seguinte, Antônio Rodrigues Forte anunciou nas páginas do jornal a venda de uma situação na localidade de Rangel, nas vizinhanças da estação de Queimados, contendo fábrica de farinha de mandioca, paiol, cafezais que renderiam 200 arrobas, e mandiocais que dariam 100 sacos, e ainda pomar, pasto cercado, estrebaria e capinzal para animais. O vendendor-anunciante declarou que a situação pagaria 35\$000 réis anuais de arrendamento, que os interessados deveriam se dirigir à rua do Saco do Alferes, n°56 para tratar da venda com o possuidor do arrendamento<sup>360</sup>.

Em 1870, anunciou-se a venda de uma pequena fazenda em terras do Morgado, contendo fábrica de aguardente movida a vapor, e alambique, casa de morada e pasto. Para obter mais informações o interessado deveria se dirigir à rua Primeira de Março, n°69<sup>361</sup>.

Em 1895, anunciou-se no jornal do Commercio a venda de uma situação em terras do Morgado, pelo valor de 5:000\$000 réis, situada a 3 quilômetros da Estrada de Ferro Central do Brasil, e a 45 quilômetros da estação Central do Brasil, contendo uma

---

<sup>357</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1844/Edição 00014 (1). Dia 15 de janeiro de 1844. p. 3. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_03/5827](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_03/5827)

<sup>358</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1847/Edição 00321 (1). Dia 21 de novembro de 1847. p. 3. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_03/11706](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_03/11706)

<sup>359</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1863/Edição0009(1). Dia 09 de janeiro de 1863. p.4 . Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_05/4755](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/4755)

<sup>360</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1864/Edição 00178(1). Dia 20 de junho de 1863. p.4. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_05/7147](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/7147)

<sup>361</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1879/Edição 0008(1). Dia 08 de janeiro de 1879. p.5 Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_06/20053](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/20053)

grande casa de vivenda, com 8 cômodos e água corrente, plantação de cana e milho, mato para carvão, lenha e madeira e pasto para criação de vacas. Quem se interessasse deveria se informar na rua do Hospício, nº 147.<sup>362</sup>

### 3.7.2 - O mercado de situações nos registros cartoriais de Nova Iguaçu

O gráfico abaixo demonstra o universo de transações de venda de situações nas terras do Morgado de Marapicú registradas nos cartórios de Iguaçu entre 1841 e 1892. O maior volume financeiro em negociação de terras do Morgado foi a venda da fazenda Riachão, pelo valor de 76:000\$000 réis, realizada por Venâncio José de Melo para os sócios Joaquim Teixeira Pinto e Ernesto Gomes de Oliveira, contendo casa de vivenda coberta de telha; capela com paramentos; casa de engenho de aguardente com máquina a vapor; alambique; tonéis; tachos para o açúcar; e ainda casa de farinha; paióis; senzalas cobertas de telha; pomar; chácara de laranjeiras e horta, cercados de pedra e cal. Sabemos que a fazenda do Riachão contava ainda com lavouras de partidos de cana, mandiocais, cafezais velhos, além de paióis armazenando café, milho, feijão, e arroz, além de haver sete carros, cinco bestas e gado. Todos os bens foram avaliados em 10:000\$000 réis. O restante do valor atribuído à venda da fazenda Riachão era referente aos 58 escravos negociados em conjunto com os bens de raiz.

O valor da venda foi fracionado em 5 parcelas, sendo o primeiro pagamento à vista, em dinheiro, no valor de 40:000\$000 réis, e o restante em 4 parcelas divididas em letras de crédito, tendo prazos 18, 30, 42, 54 meses. Sabemos ainda que o administrador geral das fazendas do Morgado, que à época era o próprio vendedor, o Comendador Venâncio José de Melo, deu licença autorizando a transação, e atestado de que todos os saldos de arrendamentos estavam pagos até aquele ano de 1882. Portanto, agora sabemos que Venâncio José de Melo trabalhava para o Conde Aljezur administrando os seus domínios no Morgado, e que o administrador possuía arrendamento nas terras sob sua supervisão<sup>363</sup>.

A segunda maior transação de venda nas terras do Morgado foi realizada por razão da compra de fazendas por Antônio Pinto Duarte. O Barão do Tinguá adquiriu, no

---

<sup>362</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1895/Edição 00199(1).

<sup>363</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1881 – 1886. Páginas 53/54 - PDF

ano de 1887, a fazenda do Grão-Pará das mãos de Antônio Ricardo Torres<sup>364</sup>. Cinco dias depois desse negócio, registrou a compra de outra fazenda em terras arrendadas ao Morgado: a fazenda do Oliveira foi adquirida das mãos do Doutor Joaquim José de Oliveira, junto com mais 7 escravos, em transação no valor de 10:000\$000 réis<sup>365</sup>. Lembramos que o Barão do Tinguá vendeu, em 1892, a Alfredo Braga a citada fazenda do Oliveira no valor de 7:000\$000<sup>366</sup>. Todos os casos envolvendo o Barão já foram discutidos na seção que tratava da sua atuação nas terras do Morgado.

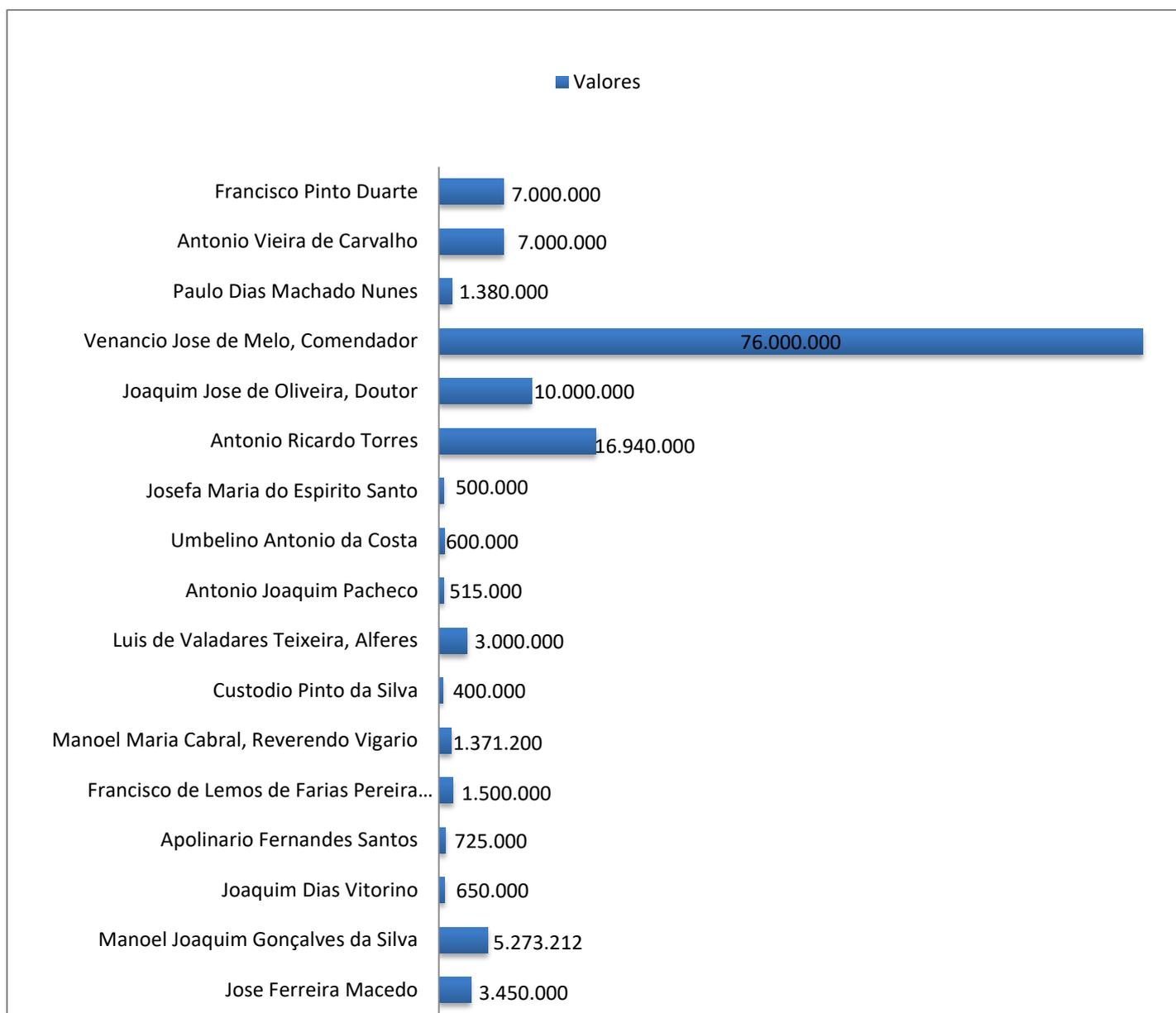
---

<sup>364</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1887. Páginas 183/184 - PDF

<sup>365</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1887. Páginas 189/190 – PDF.

<sup>366</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1892 – 1893. Páginas 78/79 – PDF.

### Gráfico 58 – O mercado de situações no Morgado nos livros de notas dos cartórios de Iguazu



Descrição: Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações.

No mesmo ano e pelo mesmo valor, Antônio Vieira de Carvalho vendeu ao comprador Antônio Marques Limede a fazenda Bela Vista, situada no Riachão, freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, composta de casa de vivenda; engenho para o saque do café e produção de mandioca e aguardente, movido à máquina a vapor; além de gado, carros e móveis. Sabemos também que as terras da fazenda Riachão foram vendidas junto com as terras anexadas, pertencentes ao arrendamento que fora de João Pereira de Farias. O registro informa ainda que a fazenda do Riachão pertencia anteriormente a Francisco Pinto Duarte, e que fora adquirida por Antônio Marques Limede através de uma permuta em um prédio no engenho novo com o Barão do Tinguá<sup>367</sup>.

Por sua vez, Manoel Joaquim Gonçalves da Silva vendeu, no ano de 1846, uma situação com benfeitorias e mais 3 escravos na localidade de Camboatá para Maria Magdalena de Araújo. A situação transacionada contava com casa de vivenda, engenho de mandioca, diversas lavouras, e o vendedor decidira passar a situação arrendada no Morgado em razão do falecimento de sua esposa, D. Ana Antônia Rangel<sup>368</sup>.

Já no ano de 1841, José Ferreira Macedo negociou no valor de 3:450\$000 réis com Esmeira Francisca da Conceição a venda de uma situação na localidade de Poços no Morgado de Marapicú. Na oportunidade, declarou que a venda acontecia para saldar dívidas de hipoteca: um crédito no valor de 2:300\$000 réis passado por Manoel Thomas do Couto Bastos, e outro crédito de 1:150\$000 réis passado por José Bastos de Oliveira<sup>369</sup>.

Pelo valor de 1:500\$000 réis, o senhor e administrador do vínculo do Morgado de Marapicú, Francisco de Lemos de Farias Pereira Coutinho, comprou as benfeitorias pertencentes a José Maria de Melo existentes na fazenda de Cabuçú, na localidade de Riachão, contendo cafezais, mandiocais, e outras árvores, e ainda um rancho coberto de telha<sup>370</sup>.

---

<sup>367</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1892 – 1893. Páginas 17/18 – PDF.

<sup>368</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. 151/ 152 – PDF.

<sup>369</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. Páginas 58/59 – PDF.

<sup>370</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1850. Páginas 209/210 – PDF.

No ano de 1846 foi a vez do Marquês de Itanhaém, Manoel Inácio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, comprar, pelo valor de 1:371\$200 réis, uma situação com benfeitorias em suas próprias terras ao Vigário Manoel Maria Cabral, que possuía casa coberta de palha, árvores, cafezais e mandiocais. Sabemos que a situação foi herdada pelo Vigário Manoel Maria Cabral por doação realizada do inventário do finado padre Antônio Pereira Ferreira<sup>371</sup>.

No ano de 1888, Paulo Dias Machado Nunes vendeu para Antônio Teles de Menezes, pelo valor de 1:380\$000 réis, uma casa de moradia e negócios, com armação, cozinha, e cocheiras separadas, sendo tudo coberto de telha, na localidade do Rangel, freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. A venda do arrendamento aconteceu por autorização de Pedro Dias Machado, possuidor da situação arrendada ao Morgado e pai do vendedor. Nas páginas anteriores, vimos que Antônio Teles de Menezes estava envolvido em outras transações de casa de negócios na região do Morgado.

As demais transações de venda de situações nas terras do Morgado movimentaram valores inferiores a 1:000\$000 réis. Nestas cinco negociações de baixo valor, alertamos que nenhum engenho foi descrito, e somente em uma declaração existiam escravos sendo negociados em conjunto com as terras. Tal elemento evidencia o baixo valor atribuído à terra em meados do século XIX na região do Morgado.

Em 1844, Apolinário Fernandes Santos vendeu a Joaquim José Pinto Vilas Boas, pelo valor de 725\$000 réis, uma morada de casas cobertas de telhas com arranjos para negócios, sendo rodeado de cerca de espinhos. Sabemos que na situação existiam somente alguns cafezais que outrora haviam sido de Antônio José Martins Junior, meador naquelas terras.<sup>372</sup> O mesmo Joaquim José Pinto Vilas Boas comprou, em 1850, uma situação com benfeitorias de Joaquim Dias Vitorino na localidade de Santo Antônio do Mato, pelo valor de 650\$000 réis<sup>373</sup>.

Já no ano de 1846, os herdeiros de Deolinda Rosa da Conceição venderam ao senhor do Morgado, Francisco de Lemos Faria Pereira Coutinho, uma situação com benfeitorias pertencentes à finada, em razão da execução movida por Antônio José de Moura para o pagamento de dívida. O valor de 515\$000 réis referente à venda da

---

<sup>371</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1850. Páginas 231/232- PDF.

<sup>372</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1850. Páginas 100/101 – PDF.

<sup>373</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. Páginas 238/239 – PDF.

situação foi entregue ao credor para quitar a dívida<sup>374</sup>. No mesmo ano de 1846, Umbelino Antônio da Costa vendeu a Antônio José Martins Ribeiro, na localidade de Rio Douro, uma casa de negócios coberta de telha, rancho de palha, e pastos, no valor de 600\$000 réis<sup>375</sup>.

Por fim, Josefa Maria do Espírito Santo, no ano de 1870, negociou a venda de um sítio com benfeitorias na localidade do Rangel, em terras do Morgado, com os sócios Manoel Tavares Gouveia e José Pedro Alexandrino da Silva, no valor de 500\$000 réis<sup>376</sup>.

### **3.8 - As hipotecas no Morgado de Marapicú**

Do total de 18 declarações de hipoteca envolvendo as terras do Morgado de Marapicú, uma declaração foi retirada da análise, por se trata de hipoteca depositária ao Juizado de Órfãos de Iguazu, descrevendo os bens patrimoniais sem declarar o valor atribuído. Considerando o universo das 17 declarações de hipotecas em terra do Morgado, montamos o gráfico abaixo relacionando o valor atribuído às hipotecas e a quantidade de escravos presentes em cada declaração.

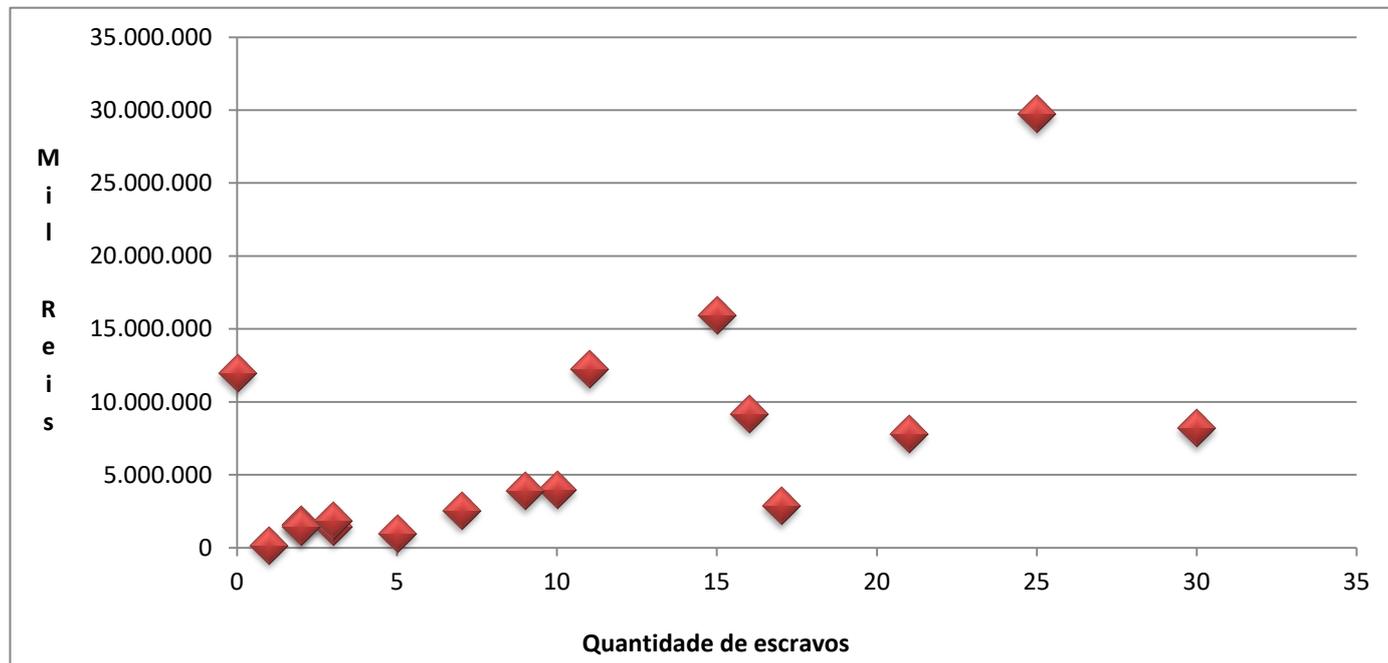
---

<sup>374</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856. Páginas 13/14 – PDF.

<sup>375</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856. Páginas 22/23 – PDF.

<sup>376</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 276/277 – PDF.

### Gráfico 59 – Hipotecas do Morgado de Marapicú – Valor X nº de Escravos



Descrição: Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações.

Antônio Sampaio estudou o mercado de crédito carioca no século XVIII, apontando a predominância dos negociantes nas operações de créditos realizadas na praça comercial fluminense já em meados do Setecentos<sup>377</sup>. No século anterior, o Juizado de Órfãos desempenhava papel crucial no fornecimento de crédito na capitania do Rio de Janeiro. Em razão disso, Fragoso apontou que a elite senhorial carioca empenhava-se no controle administrativo dos cargos da *República*, em particular quanto ao Juizado de Órfãos, por se tratar da fonte primordial de recursos financeiro no século XVII<sup>378</sup>. Entretanto, no começo da centúria seguinte, Sampaio indicou que as transformações aceleradas na economia mercantil fluminense favorecem o aparecimento de um novo personagem no mercado de crédito carioca, os homens de negócios. O autor afirma que, a partir das primeiras décadas do Setecentos, as figuras das instituições administrativas coloniais e dos senhores de engenho praticamente desaparecem no

<sup>377</sup> SAMPAIO (2002)

<sup>378</sup> FRAGOSO (1998). p. 157-158.

mercado de crédito fluminense, em razão da emergência da nova alternativa de obtenção de liquidez representada pelos homens de negócio<sup>379</sup>.

Os estudos de Sampaio apontam que no período de 1741 a 1750 as negociações de crédito no mercado carioca chegaram à soma de 210:218\$548 réis<sup>380</sup>. Já Fábio Pesavento, trabalhando com o período imediatamente posterior, 1750 a 1790, indicou que as operações de crédito ultrapassaram a marca dos 500:000\$000 réis<sup>381</sup>. Enquanto Elizabeth Souza, estudando a organização do crédito na Corte Joanina, estimou o volume de crédito nos registros cartoriais do Rio de Janeiro em 492:267\$793<sup>382</sup>.

Segundo Elizabeth Souza, o processo de endividamento pelas operações de crédito na Corte Joanina assumiam motivações diversas, relacionadas ao custo de vida na Corte, viagens ao exterior, pagamento de dívidas antigas, e até mesmo ocorrências ligadas ao fim da vida, pagamento de médicos, remédios, sepultamentos e missas. Todavia, o endividamento relacionado às transações de compra ou investimentos em bens de raiz possuía índice de 33% das operações de crédito estudadas pela autora, essas negociações envolviam casas, sobrados, sítios, fazendas, terrenos e sesmarias. Sampaio já havia apontado para a ação de aquisição de imóveis urbanos como estratégia de obtenção de renda da elite fluminense em meados do século XVIII<sup>383</sup>.

Portanto, o processo de endividamento para aquisição de bens de raiz, sejam imóveis urbanos, rurais ou escravos, era estratégia comumente empregada pela elite fluminense, com vistas à construção de futuro de prática rentista. Nessa perspectiva que devemos compreender o processo de endividamento dos arrendatários do Morgado de Marapicú, sendo a obtenção de recurso de crédito estratégia comum, empregada em um mercado de baixa liquidez na direção da construção de práticas rentistas para o futuro.

Voltemos à discussão das hipotecas dos moradores do Morgado. Os valores das hipotecas variaram entre o mínimo de 200\$000 réis – caso da hipoteca adquirida por Francisco José do Egito Bastos, que forneceu como garantia de pagamento a escrava Thereza crioula; e o máximo de 29:764\$000 réis – situação da hipoteca de João Antônio Soares, que ofereceu a Fazenda Boa Vista com todas as benfeitorias, lavouras e 25 escravos como garantia do empréstimo. Os valores de hipoteca tenderam a crescer na proporção do maior número de escravos oferecidos como garantia de pagamento. A

---

<sup>379</sup> SAMPAIO (2002). p.42

<sup>380</sup> SAMPAIO (2002).

<sup>381</sup> PESAVENTO (2009). p. 156.

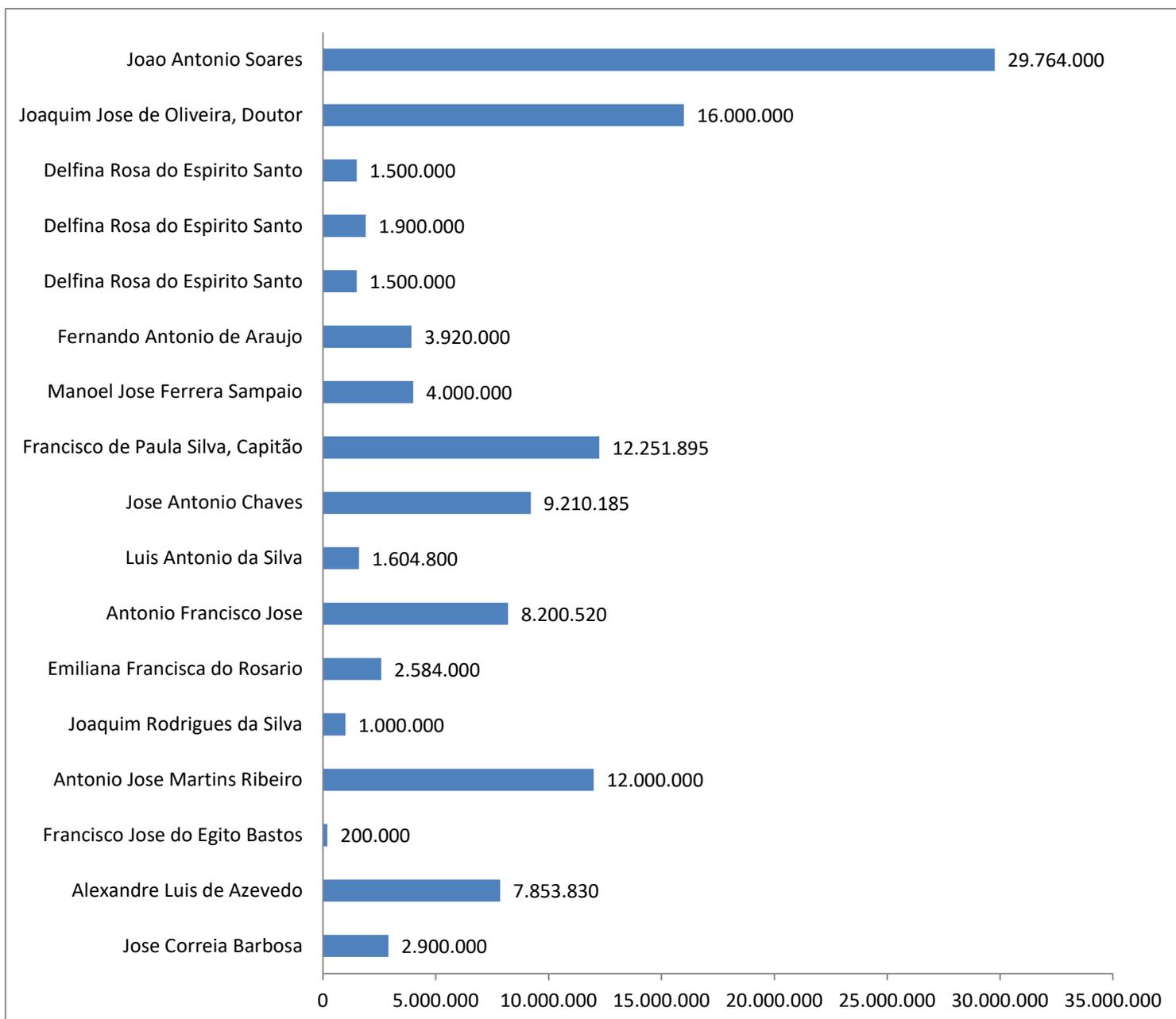
<sup>382</sup> SOUZA (2015) p. 95.

<sup>383</sup> SAMPAIO. (2003) p. 214.

declaração com a maior quantidade de escravos oferecidos como recurso de pagamento da hipoteca foi o empréstimo contraído por Antônio Francisco José, no valor de 8:200\$520 réis, empenhando a quantidade de 30 escravos. A operação de crédito que hipotecava os bens patrimoniais da fazenda da Boa Vista, maior valor de empréstimo nas terras do Morgado, segue a linha da valorização da mão obra cativa no montante dos bens. Nessa transação de crédito adquirida por João Antônio Soares, houve a oferta de 25 escravos como garantia do pagamento. A única transação de crédito que contraria a lógica de valorização da mão de obra cativa como garantia segura de pagamento aconteceu no empréstimo adquirido por Antônio Jose Martins Ribeiro, no valor de 12:000\$000 réis, que ofereceu como garantia hipotecária a casa de negócios, com todas as benfeitorias, na localidade de Rio Douro, em terras arrendadas ao Morgado.

No total, das 17 declarações de hipotecas analisadas envolvendo terras do Morgado de Marapicú, o valor negociado atingiu a quantia de 116:389\$230 réis no período de 1841 a 1881. Tentando melhor visualizar a distribuição do montante negociado pelos moradores da terra do Morgado de Marapicú, elaboramos o gráfico abaixo.

**Gráfico 60 – Distribuição dos valores em Mil Réis de hipoteca dos moradores do Morgado**



Descrição: Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações.

O maior percentual de aquisição do crédito hipotecário foi adquirido por João Antônio Soares (26%), oferecendo, como já dissemos, o conjunto do patrimônio da fazenda Boa Vista e os 25 escravos como garantia do pagamento da dívida. A partir de agora, analisaremos mais detalhadamente a composição do patrimônio econômico empenhado por João Antônio Soares no crédito hipotecário. Sabemos que o empréstimo foi adquirido junto a Francisco Pinto Duarte, no ano de 1881, com promessa de quitação da dívida em 3 anos, por meio de três pagamentos anuais: o primeiro no valor de 9:764\$000 réis, o segundo e o último no valor igual de 10:000\$000 réis, tendo juros de 10% ao ano.

No ato de registro da hipoteca no cartório da Iguazu, João Antônio Soares afirmou que a obtenção de crédito destinara-se à montagem de um engenho de moer canas, a vapor, com todos os seus utensílios. Podemos imaginar que o arrendatário do Morgado, João Antônio Soares, planejava transformar a fazenda da Boa Vista em grande produtora de açúcar com a instalação do novíssimo engenho movido a vapor, estimado pelo valor do empréstimo em quase 30:000\$000 de réis. A historiografia brasileira não conseguiu responder satisfatoriamente sobre o volume econômico necessário à montagem de uma unidade produtiva de açúcar, todavia, para o contexto de final do século XIX, podemos utilizar como elemento de comparação a organização dos engenhos açucareiros Cuba no final do Oitocentos.

Rafael B. Marquese estudou a organização da produção açucareira cubana a partir das visitas a 25 engenhos realizadas pelos franceses Laplante e Cantero, em terras situadas, em grande parte, na planície de Colón, zona de Matanzas-Cárdenas. Chama atenção a organização produtiva articulada em torno de duas unidades produtivas integradas, os engenhos de Puríssima Concepción e San Martín. O primeiro engenho contava com 251 alqueires geométricos de área, dos quais 110 plantados com cana de açúcar; nele registravam-se 362 escravos e 50 trabalhadores asiáticos, e estimava-se ser capaz de produzir 117 mil alqueires de açúcar por ano. No maquinário, o engenho contava com uma unidade semimecanizada de moendas a vapor e caldeiras abertas, totalizando 6 trens jamaicanos. A integração entre as duas unidades produtivas era realizada por uma linha férrea. Por sua vez, o engenho San Martín possuía uma configuração ainda mais grandiosa, seu maquinário era completamente mecanizado, moendas a vapor, caldeiras a vácuo e centrífugas. A força de trabalho era composta de

452 escravos e 125 trabalhadores asiáticos em servidão temporária, cultivando mais de 151 alqueires de cana de açúcar, sua capacidade de produção anual era estimada em 273 mil arrobas de açúcar. A magnitude do moderno engenho cubano rompeu por completo o padrão caribenho de produção açucareira para a virada dos séculos XVIII e XIX, no qual a produção das unidades da Jamaica e Sant-Domingue girava em torno de 1,20 a 1,50 acres plantados por engenho, enquanto o correspondente cubano salta para 3,85 em meados do século XIX<sup>384</sup>.

Não desejamos inferir que João Antônio Soares desejava transformar a fazenda Boa Vista na correspondente iguaçuana dos engenhos ultramodernos de Cuba. A referência ao caso cubano estudado por Marquese serve para indicar que a produção de açúcar estava em pleno processo de modernização a partir de meados do século XIX nas Américas, sendo a ilha Caribenha o maior expoente nesse projeto modernizador na produção açucareira<sup>385</sup>.

A descrição das benfeitorias presente na fazenda Boa Vista ajuda-nos a melhor entender os planos econômicos traçados por Antônio João Soares para os seus empreendimentos agrícolas. Sabemos que a fazenda possuía uma casa de vivenda coberta de telha, envidraçada e assoalhada, com duas saletas, e uma alcova forrada, e que na outra casa avarandada ficava o engenho a vapor, um alambique moderno, tonéis para caldo e todos os demais utensílios pertencentes a uma boa fábrica de moer canas e fabricar aguardente, incluindo as moendas e encanamentos. Além disso, a fazenda ainda contava com um correr de casas de telhas, “de sete lance mais ou menos”, contendo 3 paióis, sendo um assoalhado; um engenho de mandioca movido por animais, com todos os utensílios de fazer farinha, somados a 12 monjolos movidos com os pés, usados para socar café. Nas proximidades ficava ainda um quarto para camaradas, com estribaria nos fundos, e do lado oposto “um correr das casas de dez lances cobertos de telhas para senzalas dos pretos”. Nos fundos das construções havia o encanamento de água, certamente para mover o engenho de açúcar. Sabemos que a fazenda contava ainda com 20 mil pés de café, mais ou menos, em dois morros, além de outros já velhos; canaviais; cinco carros de bois em bom estado; 32 cabeças de gado, sendo 27 para carro; 3 vacas e seus vitelos; 2 éguas de sela e 3 bestas, sendo uma de engenho e 2 de cargas.

---

<sup>384</sup> MARQUESE (2019).

<sup>385</sup> Outras regiões sofreram processo de modernização na produção agrícola e reorganização da produção escravista a partir da lógica capitalista de maximização dos lucros, formulando o processo denominado por Dale Tomich de Segunda escravidão. Para o melhor entendimento do conceito ver: TOMICH (2011).

É provável que o crédito adquirido em empréstimo por Antônio João Soares fosse para a ampliação do engenho de açúcar já existente, equipando-o com instrumentos modernos e alambique à vapor. Todavia, a soma adquirida por empréstimo é significativa alta para a montagem de engenho, afinal o crédito totalizada quase 30:000\$000 réis. Parece, então, plausível que Antônio Soares planejasse investir em outros segmentos dentro da sua unidade produtiva. A comparação entre a fazenda da Boa Vista e a fazenda chefiada pelo Doutor Joaquim José de Oliveira poderá ajudar na compreensão sobre os projetos econômicos de Antônio Soares.

O Doutor Joaquim José de Oliveira aparece como credor do segundo maior empréstimo hipotecário adquirido entre os arrendatários do Morgado. Sabemos que Joaquim de Oliveira adquiriu empréstimo junto a Francisco Pinto Duarte, o mesmo credor de Antônio João Soares, no valor de 16:000\$000 de réis, no ano de 1880, declarando que o empréstimo visava ao pagamento de antigos credores<sup>386</sup>. O devedor ofereceu como garantia de segurança da hipoteca a sua fazenda localizada em Queimados, contendo uma casa coberta de telhas; uma engenhoca de fabrico de aguardente, com máquina a vapor; alambique moderno de cobre, com todos os acessórios para o fabrico; um engenho de farinha de mandioca, equipado com rodetes a vapor; além dos pilões de socar café e ventilador. A fazenda contava ainda com uma casa de moradia, apinhada e envidraçada, coberta de telha; um corredor de senzalas; e um depósito de aguardente, além de benfeitorias e lavouras, acrescentados 3 carros com todos os seus pertences em bom estado, 18 bois de carros, 2 bestas de sela. O patrimônio oferecido como garantia ao empréstimo contava ainda com 15 escravos.

Sete anos mais tarde, Joaquim José de Oliveira realiza nova transação mediada pelo cartório de Iguazu com Francisco Pinto Duarte, declarando que a negociação era referente à quitação de dívida no valor de 7:070\$000 réis, por escritura de hipoteca passada em 29/07/1880, e que, entrando em acordo com o credor, negociou a venda de seus bens, avaliados na quantia de 10:000\$000 réis, para quitação plena da dívida. Na descrição da negociação, consta a menção a um engenho de fabricar aguardente com máquina a vapor, alambique, pipas para a fermentação do caldo, tanque de ferro com bombas de pressão com os competentes encanamentos para água, avaliados em 5:000\$000 réis. Dessa forma, metade do valor acordado entre credor e devedor era

---

<sup>386</sup> Os credores eram Damazio Bastista Gonçalves, Comendador Bernardino Jose de Souza Melo, Domingos da Costa Rodrigues e o próprio Francisco Pinto Duarte.

composto por valor atribuído ao maquinário movido a vapor, enquanto o valor dos 7 escravos envolvido na negociação foi estipulado em 3:700\$000 réis.

Conhecemos outros empreendimentos agrícolas situadas nas terras do Morgado que investiram na construção de maquinário para a moagem de cana no final do século XIX. A fazenda do Grão Pará era equipada com engenho a vapor de moer cana, alambique e todos os acessórios<sup>387</sup>. O mesmo acontecia com a fazenda Riachão, equipada com casa de engenho de fabricar aguardente e máquina a vapor, tonéis, tachos para açúcar e outros utensílios<sup>388</sup>. A fazenda do Oliveira, por sua vez, possuía engenho de cana a vapor, e todos os pertences<sup>389</sup>. A mesma situação se repetia em unidades produtivas localizada nas proximidades do Morgado. A fazenda Solidão era equipada com engenho movido à água<sup>390</sup>. As mil braças de terras ocupadas por Luís de Souza Amaral na freguesia de Jacutinga, nas localidades de Solidão e Jambuhy, eram equipadas com enghocas e alambique para o fabrico de aguardente<sup>391</sup>. Já a data de terras possuídas por João José Picanço Bittencourt na localidade de Água Doce contava com “um jogo de moeda para moer cana”<sup>392</sup>. Por sua vez, Fernando Antônio de Araújo arrendatário dentro e fora do Morgado, construiu um engenho coberto de telhas em terras arrendadas aos herdeiros do Marquês de São João Marcos<sup>393</sup>. Ernesto França, por fim, declarou possuir na fazenda da Posse uma casa de engenho<sup>394</sup>.

Portanto, podemos afirmar que o investimento na construção de maquinário moderno para o processamento da cana de açúcar, seja para a fabricação do açúcar ou de aguardente, era estratégia recorrente entre os moradores do Morgado e dos arredores. Esse empreendimento mostrou-se mais custoso e especializado nos casos das fazendas Boa Vista, Grão-Pará, Riachão, além do empreendimento agrícola montado nas terras do Doutor Joaquim José de Oliveira, na localidade de Queimados. Nesse sentido, a

---

<sup>387</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1887. Páginas 183/184 – PDF.

<sup>388</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1881 – 1886. Páginas 53/54 – PDF.

<sup>389</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1892 – 1893. Páginas 78/79 – PDF.

<sup>390</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856. Páginas 191/192 – PDF.

<sup>391</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 54/55 – PDF.

<sup>392</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 307/308 – PDF.

<sup>393</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 471/472 – PDF.

<sup>394</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1893 – 1894. Páginas 14/15 – PDF.

descrição dos equipamentos relacionados a essas unidades produtivas de açúcar em específico torna perceptível o custo financeiro empenhado na referida estratégia por seus proprietários.

Todavia, o investimento em unidades produtivas capazes de moer a cana de açúcar para o fabrico da aguardente e açúcar constituiu especificidade de poucos empreendimentos agrícolas dos moradores do Morgado e arredores, o que possivelmente relaciona-se à necessidade de grande volume capital para a sua construção. Diante desse cenário, a lavoura da mandioca e o seu engenho correspondente firmou-se de maneira muito mais democrática na comunidade de agricultores estudada.

### **3.9 – Os engenhos de mandioca**

A produção de farinha de mandioca recebeu a atenção de diferentes autores preocupados em conhecer o abastecimento dos mercados locais e externo no Brasil. No período colonial, Stuart Schwartz apontou que, no Recôncavo Baiano do século XVI, a produção açucareira era reduzida, sendo o cultivo da mandioca a principal lavoura destinada para o abastecimento dos mercados<sup>395</sup>. Para o Recôncavo do Rio de Janeiro Seiscentista, João Fragoso determinou que a produção açucareira e a de farinha de mandioca conviviam já no processo de montagem dos primeiros engenhos<sup>396</sup>. Por sua vez, Mariza Soares trabalhou a montagem dos engenhos de farinha no século XVII nas regiões da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro<sup>397</sup>.

Já Bert J. Barickman, estudando o Recôncavo Baiano entre o final do século XVII e meados da centúria seguinte, apontou que a produção de açúcar e fumo destacava-se entre as lavouras destinadas para as trocas no mercado internacional, em particular nos circuitos comerciais no mercado atlântico, entre os quais se inclui o comércio negreiro. Por sua vez, a produção de farinha de mandioca era destinada para o mercado interno e circuitos comerciais periféricos da colônia. No mesmo período, para o contexto do Recôncavo carioca, Felipe de Alencastro afirmou que a farinha de mandioca fluminense participava dos circuitos mercantis em Angola<sup>398</sup>. Nesse sentido,

---

<sup>395</sup> SCHWARTZ (1988). p. 86.

<sup>396</sup> FRAGOSO (2001). p. 31.

<sup>397</sup> SOARES (2009); Para uma discussão mais profunda dos casos Baiano e Fluminense, ver: SOARES (2008).

<sup>398</sup> Alencastro (2000). p. 251-256.

Nielson Bezerra ampliou a participação da farinha fluminense nos circuitos comerciais africanos, demonstrando que a farinha de mandioca produzida no Recôncavo da Guanabara servia como moeda de troca por escravos no Oitocentos, atingindo mercados africanos como Golfo do Benin, Baía de Biafra, Angola e Benguela<sup>399</sup>.

Portanto, a farinha de mandioca era gênero fundamental nos mercados de abastecimentos do Brasil colonial e imperial, atingindo inclusive circuitos de trocas internacionais, tendo a sua produção amplamente difundida e significando um gênero lucrativo no comércio.

Em se tratando do universo de moradores do Morgado e arredores, encontramos grande presença de engenhos de farinha entre os bens descritos nos processos de venda e hipoteca de patrimônios agrícolas. Na comunidade de moradores das terras do Morgado, diversos empreendimentos agrícolas possuíam engenho de mandioca em suas terras, casos das já citadas fazenda Riachão, Grão-Pará e Boa Vista e das terras do Doutor Joaquim José de Oliveira na localidade de Queimados, nas quais os engenhos de farinha compartilhavam o espaço produtivo com o engenho de açúcar. Já na fazenda da Engenhoca, o empreendimento agrícola possuía casa de farinha, suas terras estavam situadas na localidade do Rangel, em terras do Morgado, controladas pelo Capitão Francisco de Paula Silva<sup>400</sup>. Por sua vez, na mesma região de Queimados, a fazenda São João de Queimados, na época pertencente a Antônio Joaquim Pereira Flores, aparece como um dos empreendimentos agrícolas possuidores de casa de farinha. Já na localidade de Sítio Velho, três situações indicaram a presença de engenho de farinha, caso dos sítios administrados por Joaquim Moreira Coelho e José da Costa Salgueirinho, e das 373 braças de terras de Manoel Pereira Ramos<sup>401</sup>.

Nos arredores do Morgado de Marapicú, a presença de casas de farinha também mostrou-se significativa. Nas terras da fazenda do Mangaga, as situações de Domingos Fernandes de Carvalho e João Pereira de Sá contavam com engenho de farinha movido à água, enquanto a situação de Luiza Cecilia Rosa das Chagas contava com casa de farinha tradicional<sup>402</sup>. Já na localidade de Rio Douro, as fazendas do Moreira e

---

<sup>399</sup> Bezerra (2010).

<sup>400</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 19/20 – PDF.

<sup>401</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1881. Páginas 119/120 – PDF; Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1881. Páginas 145/146 – PDF; Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856. Páginas 68/69 – PDF.

<sup>402</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 475/476 – PDF.

Laranjeiras também contavam com engenho de fabricar farinha de mandioca, sendo que na fazenda Laranjeiras o maquinário era movido ao curso d'água<sup>403</sup>. E por fim, três situações localizadas em Água Doce, Patitiba e Colônia também contavam com engenho de farinha, na qual a primeira situação contava ainda com engenho de moer cana<sup>404</sup>.

### 3.10 - As casas de negócio.

Outro dos elementos presentes nas negociações anotadas nos livros dos cartórios iguaçuanos do Oitocentos eram as transações envolvendo as casas de negócio, geralmente situadas em beiras de estrada e caminhos, locais de grande circulação de pessoas. Na região do Rio Douro, em terras do Morgado de Marapicú, duas casas de negócios foram itens de transações na década de 1840. Em 1846, Umbelino Antônio da Costa vendeu a Antônio José Martins Ribeiro uma casa de negócios e rancho cobertos de palha, e pasto anexo, pelo valor de 600\$000 réis<sup>405</sup>. Um ano mais tarde, Antônio José Martins Ribeiro envolveu-se em outra transação no Rio Douro, hipotecando ao negociante Manoel Thomas do Couto Bastos uma casa de negócios e benfeitorias nas larguezas do Rio Douro, como garantia de empréstimo no valor de 12:000\$000 réis. Sabemos que Antônio José Martins Ribeiro havia adquirido a casa de negócios e as benfeitorias em negociação com o arrendatário em terras do Morgado João José Ferreira<sup>406</sup>.

A condição de negociante de Manoel Thomas do Couto foi afirmada quando o *Almanak Laemmert* indicou sua presença na categoria *Proprietários*, entre os anos 1856 a 1871, na freguesia de N. S. da Piedade de Iguazú<sup>407</sup>. Sabemos que o negociante Manoel Thomas do Couto Bastos também estava envolvido na concessão de crédito

<sup>403</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1881. Páginas 202/203 – PDF; Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1881. Páginas 66/67 – PDF.

<sup>404</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 307/308 –PDF; Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1881. Páginas 25/26 – PDF; Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1881 – 1886. Páginas 115/116 –PDF; Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1881 – 1886. Páginas 173/174 – PDF.

<sup>405</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856. Páginas 22/23 – PDF.

<sup>406</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. Páginas 20/21. PDF.

<sup>407</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Piedade de Iguazú. Anos de 1856 a 1871.

entre a comunidade de moradores do Morgado, pois em 1841 José Ferreira Macedo estava vendendo suas terras arrendadas ao Morgado na localidade de Poços, declarando que parte do valor da venda de arrendamento destinava-se para saldar uma hipoteca no valor de 2:3000\$000 réis junto ao comerciante<sup>408</sup>.

Retornando a discussão para o caso de Antônio José Martins Ribeiro. Sabemos que esse arrendatário possuía ao menos duas casas de negócios no Rio Douro em meados da década de 1840, e que as benfeitorias existentes nas larguezas da casa de negócios transacionada com Manoel Thomas do Couto Bastos deveriam ser bastante significativas, afinal os bens serviram como garantia de hipoteca no valor de 12:000\$000 réis.

Naquele ano de 1846, o Alferes Luís de Valadares Teixeira vendeu sua casa de negócios situada na localidade de Cabuçu, em terra da fazenda do mesmo nome, composta por rancho e pastos, avaliada em 3:000\$000, para os sócios Manoel de Souza Teixeira Bastos e Alberto Morais da Cruz<sup>409</sup>. Talvez Manoel de Souza Teixeira Bastos e Manoel Thomas do Couto Bastos fossem parentes, até mesmo irmãos, e a família Bastos estivesse interessada na aquisição de casas de negócios nos arredores do Morgado.

Todavia, sabemos que o sócio Manoel de Souza Teixeira Bastos era morador de Marapicú e aparece, no ano de 1847, assumindo o crédito de hipoteca no valor de 1:279\$730 réis, passado anteriormente ao falecido Manoel Alves de Almeida, que havia oferecido a escrava Florencia Crioulo como garantia hipotecária<sup>410</sup>. O citado negociante deveria ser próximo da família de Luís de Valadares Teixeira, pois, em 1851, o Alferes faleceu, deixando a esposa Emiliana Francisca de Valadares como tutora dos 5 filhos menores; ela, então, registrou no Juízo de Órfãos de Iguazu a hipoteca de metade de uma situação nas terras da fazenda Cabuçu, composta por casa de vivenda, benfeitorias, casas de engenho, senzala, cafezais e 4 escravos. Sabemos que Manoel de Souza Teixeira Bastos acompanhou o registro da hipoteca no cartório de Iguazu, pois ele assinou a escritura a rogo da viúva Emiliana Francisca de Valadares<sup>411</sup>.

---

<sup>408</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguazu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. Páginas 18/19 - PDF.

<sup>409</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguazu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856. Páginas 09/10 - PDF.

<sup>410</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguazu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1850. Páginas 228/229 - PDF.

<sup>411</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguazu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. Páginas 281/182 - PDF.

Já no ano de 1866, na localidade do Sapê, arredores do Morgado de Marapicú, Antônio José de Araújo hipotecou a Manoel Gomes Figueira Junior uma situação com benfeitorias, composta por casa de vivenda de telha, uma casa de negócios à beira da estrada e mais 4 escravos; um conjunto de bens situados em terras arrendadas a Antônio José de Castilho, oferecidos por segurança de empréstimo no valor de 10:450\$000 réis<sup>412</sup>. Sabemos que Manoel Gomes Figueira Junior possuía negócios com moradores do Morgado de Marapicú, pois no ano seguinte, concedeu empréstimo no valor de 4:000\$000 réis a Manoel José Ferreira Sampaio, recebendo como garantia hipotecária uma situação em terras do Morgado, na localidade de Rangel, contendo casa de vivenda coberta de telha, cafezais e 10 escravos<sup>413</sup>. Por sua vez, Antônio José de Castilho, advogado de formação, aparece nas páginas do *Almanak Laemmert* no longo período de 1856 a 1880, na categoria *Fazendeiros e principais lavradores de café e mandioca*, evidenciando a sua posição de prestígio na freguesia de Piedade de Iguaçu como senhor de terras<sup>414</sup>.

Por fim, no ano de 1870, Antônio Joaquim Pereira Flores negociava com Pedro Gaspar Gonçalves a venda de uma parcela das terras da Fazenda São João de Queimados, contendo 150 braças de testada e 700 de fundos, em que havia casa de vivenda; casa de negócios; engenho de farinha e fornos, cobertos de telhas; e um rancho, pelo valor de 6:000\$000 réis.

### 3.11 - O 4º administrador do vínculo do Morgado – Conde Aljesur

O Morgado de Marapicú conheceu, ao longo do Oitocentos, três administradores. Substituindo o pai, Manuel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho assumiu o controle do vínculo ainda no final do século XVIII. Já dissertamos sobre os embates travados entre Manuel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho e o tio, Bispo de Coimbra, em razão das escolhas matrimoniais do herdeiro do vínculo. Não sabemos quanto tempo a administração do Morgado ficou sob o controle de Manuel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, ou até mesmo se ele chegou de fato a assumir o controle

<sup>412</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 159/160 – PDF.

<sup>413</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875. Páginas 168/169 – PDF.

<sup>414</sup> Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Piedade de Iguaçu. Anos de 1856 a 1880.

dos bens. Segundo José Matoso Maia Forte, em riquíssimo artigo publicado sobre a história da Vila de Iguazu no *Jornal do Commercio*, a administração do vínculo passou diretamente das mãos do João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho para o sobrinho, Francisco de Lemos Pereira de Faria Coutinho<sup>415</sup>. Talvez, as querelas promovidas entre o Bispo de Coimbra e Manuel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho tenham-no alijado por completo do exercício do seu direito de administração do Morgado.

Por sua vez, Francisco de Lemos Azeredo Coutinho constituiu-se como terceiro administrador do Morgado de Marapicú, no começo do século XIX. O segundo administrador do vínculo por direito seria o citado Manuel, que possivelmente não chegou a exercer seu direito de sucessão no Morgado. Sabemos que Francisco de Lemos Azeredo Coutinho casou-se com Maria Carolina de Athaide Portugal<sup>416</sup>, tendo o casal gerado três filhos legítimos: Francisco de Lemos Pereira Faria Coutinho, João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho e João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho<sup>417</sup>. O terceiro administrador exerceu a função de Desembargador do Porto, retornando ao Brasil nas primeiras décadas do Oitocentos. Nesse momento, nasce em 1820, o filho primogênito do casal, responsável pela sucessão do pai na administração do vínculo de Morgado<sup>418</sup>. O quarto administrador do Morgado, Francisco de Lemos Pereira Faria Coutinho (filho) possivelmente deu início ao seu controle do vínculo em meados dos Oitocentos, tendo presença marcante em Iguazu nesse período.

Segundo José Matoso Maia Forte,<sup>419</sup> o jovem Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho foi ao reino para realizar formação em Direito, estratégia peculiar na família Azeredo Coutinho. A mesma trajetória foi realizada pela maioria dos tios e pelo pai do jovem Francisco. No reino, em 1845, casou-se com D. Maria Rita de Noronha, filha natural, reconhecida na pia batismal pelo pai, o 3º Marquês de Abrantes, D. Pedro de Lencastre Castelo Branco Almeida de Sá e Menezes. Em 1858, recebeu do Rei D.

---

<sup>415</sup> BN. *Jornal do Commercio*. Ano 1928/ Edição: 00307(1). Dia 24 de dezembro de 1828. p.9-11. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_11/31954](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_11/31954)

<sup>416</sup> Em relação ao nome da mãe de Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Conde de Aljesur, existe uma divergência. Rheingantz informa que ela se chamaria Maria Carolina Pinto Coelho da Cunha, porém no testamento do citado Francisco, ele informa que sua mãe se chamava Maria Carolina de Athaide Portugal. Acreditamos que Rheingantz pode ter se equivocado, talvez confundido o nome da mãe com a primeira esposa de Francisco, D. Maira Rita Carolina da Cunha, e que o nome correto seria o indicado no testamento do Conde Aljesur. Afinal, ninguém erraria o nome da própria mãe.

<sup>417</sup> RHEINGANTZ, op. cit. p.147; Testamento de Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Processo – Caixa 01.862.401-7.

<sup>418</sup> BN. *Jornal do Commercio*. Ano 1928/ Edição: 00307(1).

<sup>419</sup> No ano de 1928, José Matoso Maia Forte publica nas páginas do *Jornal do Commercio* um riquíssimo artigo sobre a história da Vila de Iguazu, destacando, entre outros pontos, o Morgado de Marapicú. Ver: BN. *Jornal do Commercio*. Ano 1928/ Edição: 00307(1). Dia 24 de dezembro de 1828. p.9-11. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_11/31954](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_11/31954)

João V a licença para usar o título da casa de Aljesur, pertencente à esposa, sendo agraciado com o título de Conde em 1878<sup>420</sup>.

Sabemos que, no ano de 1855, o Conde de Aljesur já exercia a função de subdelegado de Iguazu, e que nesse ano a população iguaçuana sofria as consequências da epidemia de cólera. Em relação a essa questão, o *Jornal do Commercio* publicou no ano em questão, uma pequena carta de um leitor relatando o empenho de Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho no combate à Cólera. Naquele ano, o senhor do Morgado era subdelegado de Marapicú e membro-fundador da Comissão de Combate à Cólera na freguesia de Marapicú. A comissão havia montando duas enfermarias para tratar os doentes, uma na casa do português Bento Augusto Gomes Monteiro, e a segunda em construção na estrada de Queimados, em área oferecida pelo Cônego José Antônio da Costa Vellinças. A carta assinada pelo “O Maracupiano” informou que o subdelegado empenhou-se pessoalmente no levantamento de fundos para a causa, doando 500\$000 réis no ato de fundação, e mais 100\$000 réis mensais, realizando ainda visitas às casas de negócios da região “esmolando dos seus bolsinhos os indigentes a quem visita e anima”<sup>421</sup>. Dois anos depois, o mesmo jornal informa que Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho elegeu-se deputado provincial representando Iguazu<sup>422</sup>.

A década de 1850 foi um período significativo da presença de Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho (filho) na vida social de Iguazu e na administração do Morgado, pois, além de exercer cargos públicos importantes na vida social da Vila, o administrador do vínculo imprimiu marca significativa da sua administração nas terras do Morgado.

### **3.12 – O Conde de Aljesur e a construção da nova política administrativa do Morgado.**

O *Jornal do Commercio* indica que no ano de 1859, o filho, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, estava presente na região de Iguazu, exercendo a função de Tenente-Coronel da Guarda Nacional, pois assina como Visconde de Aljesur um aviso

---

<sup>420</sup> BN. *Jornal do Commercio*. Ano 1928/ Edição: 00307(1). Dia 24 de dezembro de 1828. p.9-11. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_11/31954](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_11/31954)

<sup>421</sup> BN. *Jornal do Commercio*. Ano 1855/Edição 00289 (1). Dia 20 de outubro de 1855. p.2. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_04/9205](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/9205)

<sup>422</sup> BN. *Jornal do Commercio*. Ano 1857/002789(1). Dia 09 de outubro de 1857. p. 2. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_04/11981](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/11981)

aos interessados no processo de revisão da qualificação da Guarda Nacional, que aconteceria no dia 16 de Maio daquele ano na paróquia de Marapicú. Nesse tempo, o Visconde era tenente-coronel comandante do 7º Corpo de Cavalaria da Guarda Nacional do município de Iguazu<sup>423</sup>.

Portanto, parece que a década de 1850 marca a transmissão da sucessão do vínculo de Morgado entre o pai e o filho, portadores do mesmo nome. O 4º administrador do vínculo orientou novos rumos na administração das terras do Morgado de Marapicú, e as páginas do Jornal do Commercio ajudarão a entender a política administrativa empreendida pelo novo senhor e administrador do Morgado.

No ano de 1854, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho publicou nas páginas do Jornal do Commercio durante várias edições o seguinte comunicado:

“Na data deste em diante, nenhum Srs. arrendatários do Morgado de Marapicú poder admitir agregados nos sítios que ocupam, vender ou alienar os mesmos por qualquer forma que seja, sem licença minha por escrito, sob pena de terem semelhantes transações multadas, e de se lhes aumentar o duplo dos arrendamentos; e que para ninguém se chame a ignorância, faço o presente aviso. Marapicú, 1º de Março de 1854 - Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, actual senhor e administrador do Morgado de Marapicú.”<sup>424</sup>

Dois anos depois, Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho (filho) dirigiu-se ao Vigário Manoel dos Santos Silva para fazer registrar no Registro Paroquial de Terras as terras do Morgado de Marapicú sob a sua administração, declarando que possuía direito sob aqueles domínios por ser o 4º administrador do vínculo de Morgado de Marapicú, instituído por seu bisavô, Capitão Mor Manoel Pereira Ramos de Lemos e Farias<sup>425</sup>.

Podemos afirmar que o Conde de Aljesur desejava realizar a reorganização da administração do Morgado de Marapicú, reafirmando o seu domínio e direito sob as terras do vínculo na declaração formulada ao Vigário responsável pelo registro dos assentos do Registro Paroquial de Terras, e afirmando publicamente nas páginas do Jornal do Commercio um novo perfil administrativo na condução das terras do Morgado. Na declaração fornecida ao Vigário para elaboração do Registro Paroquial de Terras, o Conde de Aljesur afirmou que as terras do Morgado teriam cerca de 200

<sup>423</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1859/Edição 00128(1). Dia 20 de Maio de 1859. p.2. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_04/14387](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/14387)

<sup>424</sup>BN. Jornal do Commercio. Ano 1854/Edição00067(1); BN. Jornal do Commercio. Ano 1854/Edição00068(1). BN. Jornal do Commercio. Ano 1854/Edição00091(1).

<sup>425</sup> Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguazu. (Acessado via CD-ROM). Livro.36. f.55 e 56.

arrendatários. Desejoso de regular as práticas cotidianas desse grupo de moradores nas terras do Morgado, que o Conde de Aljesur direcionou a declaração pública de proibição de admitir agregados, comprar, vender ou legar qualquer arrendamento nas terras do Morgado sem a sua expressa autorização.

Nesse sentido, parece que estamos diante do choque de modelos administrativos distintos das terras do Morgado. O primeiro modelo seria o aplicado pelas administrações anteriores, do avô e do pai do Conde, durante as quais os arrendamentos eram negociados sem qualquer tipo de restrição sob as suas práticas e a admissão de agregados, moradores, outros arrendatários nos domínios seguia os critérios próprios de cada arrendatário/foreiro. Por sua vez, o segundo modelo parece se estruturar a partir dos anos 1850, quando o Conde assumiu a administração das terras do Morgado. Os avisos publicados nas páginas do *Jornal do Commercio* alertavam que a partir daquela data de 1 de Março de 1854, nenhum tipo de alteração no acordo de concessão de arrendamento poderia ser realizada sem autorização expressa do referido Conde, claramente limitando o espaço de autonomia dos arrendatários/foreiros nas práticas administrativas de suas terras. Se por um lado, nas administrações anteriores, o poder do administrador limitava-se à concessão de arrendamentos/aforamentos nas terras ainda não ocupadas, agora, sob a administração do Conde de Aljesur, o senhor e administrador do vínculo do Morgado pretendia estabelecer uma relação de controle direto sob as práticas econômicas dos arrendatários em suas terras.

Semelhante situação foi apontada por Edward P. Thompson ao estudar o processo de caracterização de práticas costumeiras da comunidade camponesa como atos criminais, aplicando-lhes penas severas, inclusive capitais, por motivos como extração de lenha e frutos; caça de animais e até mesmo acesso nas florestas e parques de caça da nobreza inglesa do século XVIII. No contexto inglês estudado por Thompson, as práticas legitimadas pelos costumes tradicionais entre a comunidade camponesa sofreram ataque frontal a partir das novas lógicas do direito de propriedade em construção pela elite inglesa do período. A construção da noção de direito de propriedade moderna foi indicada pelo autor como um campo em disputa entre as classes sociais, de um lado a comunidade camponesa apoiada nos costume e nas tradições dos direitos costumeiros, do outro a nobreza desejosa de impor o seu privilegio de uso sobre as terras públicas<sup>426</sup>.

---

<sup>426</sup> Essas discussões poder ser vistas de maneira mais ampliada em THOMPSON (1998); em particular sobre a lei Negra, ver THOMPSON (1987).

Investigando sobre a origem social do direito de propriedade, Rosa Congost afirmou que as leis de propriedade respondem aos interesses concretos dos grupos, significando necessariamente a proteção dos direitos atribuídos a uns, e a desproteção dos direitos legadas a outros. Dessa forma, os direitos de propriedade seriam para Congost reflexo e produto das relações sociais vigentes na sociedade em questão. Portanto, o embate anunciado nas páginas do *Jornal do Commercio* entre os direitos de propriedade do Conde e dos arrendatários reforça a tese de Congost da necessidade de analisar a ideia do direito de propriedade como obra social, elaborada na disputa pelo controle da narrativa sobre quais direitos iriam prevalecer sob os demais<sup>427</sup>.

As páginas do *Jornal do Commercio* continuaram anunciando a política administrativa adotada pelo Conde de Aljesur nas terras do Morgado na sua administração.

No ano de 1865, o *Jornal do Commercio* publicou a notícia de que o delegado da Província, acompanhado do subdelegado de Iguazu e de mais dois médicos, foi até a fazenda Cabuçú fazer a autópsia do cadáver de Domingos Fernandes Sampaio, administrador da fazenda. A presença das autoridades policiais foi motivada pela suspeita de envenenamento, em razão da morte repentina, em cinco dias, do administrador. A notícia informa ainda que o referido administrador estaria se tratando com o médico da fazenda, Dr. Joaquim José de Oliveira<sup>428</sup>.

Não sabemos se a morte de Domingos Fernandes Sampaio foi resultado de um crime praticado pelo médico da fazenda Cabuçú ou por outra pessoa. Porém, o relato policial publicado nas páginas do período fluminense fornece pistas sob a condução administrativa do Morgado pelo Conde de Aljesur. O relato jornalístico afirma que a vítima do possível caso de envenenamento era administrador da fazenda Cabuçú, uma das maiores propriedades do Morgado, indicando que o Conde de Aljesur optará por transferir a administração direta das fazendas do Morgado para as mãos de terceiros, um administrador especializado. A política administrativa absenteísta na condução dos bens do Morgado não foi inaugurada pelo Conde de Aljesur, seu avó já havia destinado seu irmão, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, para administrar as terras do Morgado em seu tempo. Todavia, nos períodos em que a administração dos bens do Morgado

---

<sup>427</sup> CONGOST (2007).

<sup>428</sup> BN. *Jornal do Commercio*. Ano 1865./Edição 00236(1). p. 2. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_05/9050](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/9050)

esteve na sucessão do vínculo com o avô e o pai do Conde de Aljesur, um membro da família Azeredo Coutinho acompanhava bem de perto os negócios do Morgado.

Na época do vínculo legado ao avô, o tio-avô, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon estava presente conduzindo a administração. Por sua vez, na época da sucessão de seu pai ao vínculo de Morgado, o senhor do Morgado retornou de Portugal para conduzir ele próprio a administração dos negócios relativos aos bens do vínculo. A novidade na administração do Conde de Aljesur foi um maior distanciamento da condução efetiva dos negócios do Morgado, a presença dos administradores nas suas terras evidencia essa característica de um absenteísmo ainda mais forte naquele momento.

As próximas publicações referentes ao Morgado reforçam a tese de um absenteísmo marcante no perfil administrativo do Conde de Aljesur na condução dos bens do vínculo.

No ano de 1876, o Conde mandou publicar no Jornal do Commercio, o anúncio de que estaria recebendo propostas para compra das dívidas atrasadas dos arrendatários do Morgado de Marapicú. As propostas deveriam ser dirigidas por “cartas fechadas” ao senhor José Antônio Martins e Oliveira, na rua Primeiro de Março nº69 ou ao Dr. Gustavo de Almeida Gouveia, em Cabuçú. O anúncio informa que o direito de cobrança das dívidas referia-se aos arrendamentos vencidos até o dia 31 de Dezembro de 1875, que somavam o valor de 13:000\$000, e que o contrato de cessão seria transmitido a quem “maiores vantagens e garantias oferecer”.<sup>429</sup>

O anúncio mandado publicar pelo Conde de Aljesur reafirmava o perfil absenteísta e rentista dado às terras do Morgado. Naquele ano de 1876, a condução administrativa direta das terras do Morgado estava nas mãos de Dr. Gustavo de Almeida Gouveia, morador na fazenda Cabuçú. Além de abrir mão da administração efetiva dos bens, o Conde desejava transferir o direito de cobrança das dívidas de arrendamento em atraso, estratégia econômica direcionada para obtenção rápida de crédito, afinal o contratante do direito de cessão da dívida forneceria crédito à vista ao Conde, em troca do direito de cobrar aos arrendatários devedores a quantia significativa de 13:000\$000 réis. Portanto, a venda dos direitos de cobranças de dívidas nas terras do Morgado significava injeção rápida de crédito ao Conde, reforçando a concepção de olhar rentista para as terras do Morgado, em troca de um processo muitíssimo mais longo e

---

<sup>429</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1876/ Edição 0078(1). Dia 18 de Março de 1865. p.6. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_06/13097](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/13097)

difícil de geração de renda através das cobranças das dívidas, possivelmente por execuções judiciais.

Se no ano de 1876, o administrador das terras do Morgado era Dr. Gustavo de Almeida Gouveia. No ano de 1882, a administração das fazendas do Morgado já estava sob a responsabilidade do Comendador Venâncio Jose de Melo<sup>430</sup>.

Fica ainda mais claro o perfil absenteísta praticado na sucessão do Conde de Aljesur no vínculo do Morgado, em razão da rotatividade no cargo de administrador geral das fazendas do Morgado e do anúncio da venda pública dos direitos de cobranças das dívidas dos arrendamentos. Todavia, sabemos que o Conde empenhava-se em outras tarefas, alheias à administração direta dos bens do Morgado. Durante muitos anos, o Conde de Aljesur foi camarista da família Imperial, tendo sido vereador da rainha imperatriz Dona Amélia, acompanhando-a no exílio no Palácio das Janelas Verdes. Também durante o exílio da família imperial em razão da instauração da República, o Conde de Aljesur esteve na comitiva imperial que rumou para a Europa, somente retornando ao Brasil após a morte de D. Pedro II<sup>431</sup>. Sabemos ainda que na época de sua morte, em 1909, o Conde de Aljesur residia em Petrópolis<sup>432</sup>.

A política rentista de venda de cessão de direitos de cobrança de arrendamentos atrasados perdurou ao longo do controle do vínculo de Morgado pelo Conde de Aljesur. Nas páginas do *Jornal do Commercio*, foi noticiado um imbróglio judicial envolvendo a transmissão dos direitos de cobranças de dívidas.

No dia 1 de Maio de 1895, o Conde Aljesur publicou no *Jornal do Commercio* que o contrato geral de arrendamento das fazendas e terras do Morgado estabelecido com Albino da Costa em escritura de 4 de Agosto de 1893 estaria rompido de mútuo acordo. A publicação informa ainda que na mesma data o Conde celebrou outro contrato de concessão de direito geral de arrendamento das fazendas e terras do Morgado, firmado com Lourenço da Cruz Cardoso e Thomaz Ferreira Monteiro. O primeiro ficaria com os direitos referentes às terras da fazenda de Marapicú, Trapiche e Poços, enquanto o segundo teria a concessão de cobranças dos arrendamentos da fazenda

---

<sup>430</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1881 – 1886. Páginas 53/54 – PDF.

<sup>431</sup> BN. *Jornal do Commercio*. Ano 1928/ Edição: 00307(1). Dia 24 de dezembro de 1828. p.9-11. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_11/31954](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_11/31954)

<sup>432</sup> Inventário *post-mortem* de Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Processo – Caixa 00.250.328-1.

Cabuçu e Curral Novo. Caberia aos dois compradores da cessão de direito sobre as terras do Morgado a prerrogativa de cobrança de arrendamentos atrasados<sup>433</sup>.

Esperava-se que a política rentista nas terras do Morgado pudesse se desenrolar sem problemas. Todavia, em 15 de dezembro de 1894, Antônio da Costa publicou no *Jornal do Commercio* o extrato do registro cartorial de Maxambomba da venda dos direitos de cobranças sob os arrendamentos no Morgado de Marapicú para Manoel Joaquim Lopes Nogueira. O contrato entre as partes teria sido firmado em 4 de Agosto de 1892, realizando a transferência do direito de cobrança pelo valor de 12:000\$000 réis anuais, pagos a cada trimestre no valor de 3:000\$000 réis, até a data de 30 junho de 1902. A publicação afirma ainda que as partes acordaram também a venda das dívidas de arrendamento vencidas até o dia 30 de setembro de 1894, pelo valor de 4:000\$000 réis<sup>434</sup>.

Portanto, as publicações no *Jornal do Commercio* evidenciam que os direitos sob as cobranças de arrendamentos em atrasos estavam sobrepostos, pois Antônio da Costa havia vendido o seu contrato para Manoel Joaquim Lopes Nogueira, e depois, o Conde anunciaria no mesmo jornal o rompimento do contrato com Antônio da Costa, logo transmitindo o contrato de cessão de direitos para Lourenço da Cruz Cardoso e Thomaz Ferreira Monteiro.

Ainda em maio de 1895, Manoel Joaquim Lopes Nogueira publicou no *Jornal do Commercio* que se indignou quando leu nas páginas do jornal que o Conde de Aljesur havia rompido o contrato de cessão de direitos sob os arrendamentos do Morgado com Albino Costa, realizando ainda novos contratos com Lourenço da Cruz Cardoso e Thomaz Ferreira Monteiro. O denunciante Manoel Joaquim Lopes Nogueira acusa as partes envolvidas de agirem de má fé, pois a notícia da compra realizada junto a Albino Costa foi publicada no mesmo *Jornal do Commercio* alguns meses antes, e parte do pagamento inclusive já havia sido adiantado. Ao final da carta-denúncia, o indignado Manoel assume um tom ameaçador, dizendo:

“Esperem um bocadinho os novos contratantes, os arrendatários e o muito *correto* Sr. Albino Costa para verem que os meus direitos tem muita força sobre o tal pacto rescendido e que, finalmente meus senhores *rien bien qui rira le dernier*.”<sup>435</sup>

<sup>433</sup> BN. *Jornal do Commercio*. Ano 1895/Edição 00114A(1); BN. *Jornal do Commercio*. Ano 1895/Edição 00115A(1).

<sup>434</sup> BN. *Jornal do Commercio*. Ano 1894.00348(1).

<sup>435</sup> BN. *Jornal do Commercio*. Ano 1895. Edição 0016A (1).

Não sabemos se as ameaças de Manoel Joaquim Lopes Nogueira concretizaram-se em ações judiciais contra o Conde de Aljesur, Antônio da Costa e os outros compradores do direito de cobranças das dívidas. Entretanto, a querela em torno da compra e venda dos direitos de cessão de cobranças das dívidas indicam que a obtenção do direito deveria ser atividade bastante lucrativa, afinal existem disputas para definir quem se assenhorava do direito de pressionar financeiramente os arrendatários devedores. Além disso, a situação escracha o caráter rentista da visão do Conde sobre as terras do Morgado, segundo o qual o direito de cessão poderia ser comercializado quantas vezes fossem necessárias, a fim de obter “maiores vantagens e garantias”<sup>436</sup>.

## Conclusão

Ao longo do capítulo, discutimos a organização econômica de Iguazu no Oitocentos, destacando a presença marcante das práticas de concessões de arrendamento na terras do Morgado de Marapicú. Podemos observar que a partir da administração do Conde de Aljesur, quarto administrador do vínculo de Morgado, as concessões de arrendamento tornaram-se o principal mecanismo de obtenção de renda para a família Azeredo Coutinho nos domínios agrários do Morgado de Marapicú. A presença das concessões de arrendamentos tornou-se tão significativa que o próprio Conde declarou, ao registrar as terras sob sua administração no Registro Paroquial de Terras, que os domínios chegariam a possuir cerca de 200 arrendatários.

A grande presença de arrendamentos nas terras do Morgado movimentou o mercado de terras naqueles domínios, com anúncios de venda de arrendamentos nas páginas do *Jornal do Commercio* e registros da comercialização das situações nos livros cartoriais de Nova Iguaçu. O comércio de situações em arrendamentos havia se tornado tão intenso nos domínios, que o Conde de Aljesur usou as páginas do *Jornal do Commercio* em 1854 para anunciar que qualquer comercialização de situações nas terras do Morgado deveria receber a sua autorização a partir daquele momento.

Nas mesmas páginas do *Jornal do Commercio*, alguns anos mais tarde, o Conde de Aljesur anunciava a concessão das terras do Morgado de Marapicú para um administrador externo, que deveria realizar o pagamento adiantado pelo direito de

---

<sup>436</sup> BN. *Jornal do Commercio*. Ano 1876/ Edição 0078(1).

administrar as terras do Morgado, e, em troca, teria direito a cobrar os arrendamentos atrasados, bem como os valores referentes até a data do contrato. A transferência do direito de cobrança dos arrendamentos do Morgado de Marapicú para um administrador externo ao final do Oitocentos reforça o caráter rentista e absenteísta empregado pela administração do Conde de Aljesur em seu período de administração do vínculo de Morgado.

## Capítulo 4

### O fim do vínculo e a permanência da grande propriedade.

#### Introdução

Neste capítulo, discutiremos o processo de transformação das terras do Morgado de Marapicú em propriedade privada no início do século XX. Abordaremos a administração das terras do antigo Morgado sob o controle do Conde Modesto Leal, bem como os conflitos entre o novo administrador e os confrontantes atingidos pela política empreendida pelo novo senhor daquelas terras. Posteriormente, iremos analisar mais detalhadamente a passagem dos domínios agrários controlados por Modesto Leal para as mãos da Companhia de Fazendas Reunidas Normandia S.A., focalizando seu processo administrativo nos domínios agrícolas entre as décadas de 1930 e 1940.

As transformações na política administrativa das terras que compunham o antigo Morgado de Marapicú aconteceram em simultaneidade com a política de incentivo agrícola empreendida pelo governo de Nilo Peçanha para o Estado do Rio de Janeiro. O discurso aludido pelo movimento Ruralista pautava-se na suposta vocação agrária do país, representando o sistema de lavoura nacional em um quadro de profunda estagnação e crise, no qual necessitaria do auxílio do poder estatal para a sua modernização e dinamização. Uma das bandeiras do movimento Ruralista era a diversificação da lavoura, buscando ampliar o espectro de gêneros de produção agrícola; a inserção da citricultura acompanha esse desejo de diversificação. No contexto específico de Iguaçu, o movimento Ruralista recebera o fundamental apoio do jornal Correio da Lavoura, como porta-voz do discurso de necessidade de diversificação agrícola e do incentivo estatal à lavoura, como afirmado por Amália Dias.

“O jornal buscava produzir um consenso sobre a importância econômica e social da agricultura. Apropriando-se do discurso da mecanização da lavoura, da adoção de novos métodos de cultivo e beneficiamento, buscando-se assegurar a manutenção daquela atividade econômica, reorganizada em suas bases. Mas como se tratava de um problema de interesse ‘nacional’, do Estado deveria advir uma série de auxílios à lavoura”<sup>437</sup>

---

<sup>437</sup> DIAS (2014) p. 60

#### 4.1- O Morgado de Marapicú muda de mãos: A administração de Modesto Leal

O Conde de Aljesur foi figura essencial para entender a dinâmica social organizada em torno do Morgado de Marapicú na segunda metade do Oitocentos. No inventário do Conde, datado do ano de 1909, os limites descritos das terras do Morgado ultrapassam as fronteiras de Iguaçu, chegando ao município vizinho de Itaguaí, com as terras da fazenda Paul do Gandú<sup>438</sup>.

No momento da avaliação dos bens do inventário do Conde de Aljesur, os domínios do Morgado foram estimados no valor de duzentos e cinquenta e quatro contos de réis (254:000\$000 réis). As fazendas de Marapicú e Cabuçu foram avaliadas cada uma em cem contos de réis (100:000\$000 réis), a fazenda Paul do Gandu foi estimada em cinquenta e quatro contos de réis (54:000\$000 réis). No inventário, constava ainda outra propriedade agrária, a fazenda de Varginha, localizada em Iguaçu, porém tal fazenda não compunha os domínios territoriais do Morgado de Marapicú, tendo a sua aquisição sido realizada pelo próprio Conde<sup>439</sup>.

O espólio do inventário do Conde de Aljesur foi legado a sua segunda esposa, a Condessa de Aljesur, Dona Ana Carolina de Saldanha da Gama, incluindo os domínios do Morgado de Marapicú, a fazenda da Varginha – propriedade livre- e duzentos e quarenta contos oitocentos e oitenta e cinco mil réis (240:885\$000 réis) em apólices do tesouro nacional<sup>440</sup>. A condessa de Aljesur decididamente não deseja dar continuidade à política de transformar sua vasta propriedade territorial em renda monetária por meio de concessões de arrendamentos, pois dois anos depois envolveu as terras do antigo Morgado em um transação de alto valor com João Leopoldo Modesto Leal, Conde Modesto Leal, pelo valor de cento de setenta e cinco contos de réis (175:000\$000 réis)<sup>441</sup>.

---

<sup>438</sup> Inventário *post-mortem*. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Inventário de Francisco de Lemos Pereira Coutinho. Ano de 1909. Caixa: 00.250.328-1.

<sup>439</sup> A partir do ano de morte do Conde de Aljesur a utilização do termo Morgado de Marapicú cumpre somente o sentido de manter a coesão no texto, pois a lei imperial de 31 de Outubro de 1835 definia que o Morgado seria dissolvido em seu perfil jurídico com a morte de seu administrador a partir daquela ano. Portanto, quando o Conde Modesto Leal compra as terras, seu regime jurídico é semelhante ao de qualquer outra propriedade em relação à partilha em herança.

<sup>440</sup> Grande parte das apólices era referente à venda de terrenos pertencentes ao Morgado na Serra do Tinguá ao Governo Imperial para as obras de construção e abastecimento dos reservatórios de água naquela serra.

<sup>441</sup> É curioso notar que mesmo em plena República a documentação jurídica continue a tratar os indivíduos envolvidos por seus títulos de nobreza.

Sabemos que João Leopoldo Modesto Leal, Conde Modesto Leal, enriqueceu no comércio de sucatas de navios, posteriormente estendendo as suas ações comerciais aos ramos dos empréstimos financeiros, aluguéis de imóveis, além de possuir diversas fazendas espalhadas por todo o Estado do Rio de Janeiro para a criação de animais e plantios. Modesto Leal foi um dos homens mais ricos dos primeiros anos da República brasileira, tendo inclusive sido eleito senador da República pelo Estado do Rio de Janeiro.

No processo de inventário do falecido Conde de Aljesur, sua esposa descreveu detalhadamente as dimensões das terras do Morgado de Marapicú componentes dos bens do finado marido. Um olhar mais atento sobre os limites da extensão territorial do Morgado ajudará a entender melhor as proporções das terras negociadas com Modesto Leal dois anos mais tarde.

Nesse ato descritivo dos limites do Morgado, a Condessa informou que a fazenda Marapicú possuía 2000 braças de testada, iniciando no marco da freguesia de mesmo nome; e nos fundos, os limites relacionavam-se com o rio Guandú-mirim, incorporando as fazendas Trapiche, Pantanal, e Poços na direção oeste, além de pastos e brejos nas margens esquerda e direita do rio Guandú, tendo a oeste a fazenda do Ipiranga, e no rumo de divisa pelos fundos com a Fazenda Nacional de Santa Cruz, e a fazenda Mato Grosso, que pertencia ao finado Marquês de Itanhaém, sobrinho do finado Conde.

Por sua vez a fazenda Cabuçú possuía 1 légua de testada e 2 léguas de fundos, dividindo pela testada com a sesmaria da Restinga – também de domínio dos Azeredo Coutinho – situada ente os rios Santo Antônio e Rio Douro, e pelos fundos com a Serra do Cabuçú, onde nascem os rios Cabuçú Grande e Cabuçú Pequeno.

As dimensões da fazenda Varginha teria início na Serra do Cabuçú, seguindo na direção norte até a estrada da Polícia até Belém, tendo a leste os limites com a fazenda do Madureira, e a oeste com os herdeiros de São João Marcos<sup>442</sup>.

---

<sup>442</sup> Inventário *post-mortem*. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Inventário de Francisco de Lemos Pereira Coutinho. Ano de 1909. Caixa: 00.250.328-1.

## 4.2 – A Lei Torrens e as propriedades de Modesto Leal

Em 1916, o novo proprietário dos antigos domínios que compunham o vínculo do Morgado de Marapicú, decidiu registrar as fazendas Marapicú e Cabuçú no registro Torrens, sistema de registro de imóveis implantado na República a partir de experiências em outros países. Rui Barbosa era entusiasta da modalidade de registro Torrens, publicando um tratado sobre as experiências com a modalidade em diferentes países, e defendendo as vantagens que seriam proporcionadas com a sua implantação no Brasil.

O Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, era grande entusiasta das possibilidades futuras proporcionadas pela Lei Torrens, entendendo-a como a solução definitiva para a resolução dos conflitos agrários no Brasil. O recém-proclamado regime republicano no Brasil estabeleceu a Torrens, decreto nº451 A de 31 de Maio de 1890, como seu projeto glorioso de resolução dos conflitos agrários no país. Nas palavras do ministro, a referida lei “representava a mais adiantada fase de ideias contemporâneas quanto à propriedade territorial, o mais benfazejo de todos os regimes para seu desenvolvimento e frutificação nas sociedades hodiernas”<sup>443</sup>.

Rui Barbosa explicava que o código jurídico Torrens foi formulado na Austrália, carregando o nome de seu fundador Robert Torrens, e rapidamente espalhou-se por diversas partes do território australiano, ampliando-se logo em seguida para Tasmânia, Nova Zelândia, Columbia inglesa e as ilhas Fidji. A legislação foi aplicada ainda nas províncias de Ontário, na cidade de Toronto e no condado de York no Canadá<sup>444</sup>. Na interpretação do ministro, a maior vantagem do código jurídico Torrens era tornar o processo de registro e transferência da propriedade algo rápido, seguro e concreto. Segundo Barbosa, o primeiro ministro britânico empregava uma metáfora do sistema financeiro para afirmar que as principais vantagens da legislação eram “tornar a transferência da terra tão simples como o papel bancário, e o título de possuidor tão firme, tão isento de riscos e tropeços, quanto o acionista de um estabelecimento de crédito às ações de que é senhor.”<sup>445</sup>

O ministro Rui Barbosa acreditava que, apesar do registro Torrens no Brasil ter sido instituído por um decreto presidencial, a modalidade de registro não deveria ser impositiva, obrigatória para todos os registros rurais no país, pois as vantagens

---

<sup>443</sup> BARBOSA (1981)p.293.

<sup>444</sup> BARBOSA (1981)p. 296.

<sup>445</sup> BARBOSA (1981)p. 296.

proporcionadas pelo novo regime de registro das terras acabariam por universalizar o sistema no país conforme novos proprietários fossem conhecendo as suas vantagens.

Desejando propagandear as vantagens do modelo Torrens, Barbosa citou um importante estudo sobre a aplicação do sistema de registro de terras na Argélia e na Tunísia, definindo os seus três pontos cardeais:

- “1º - Instituição de um processo expurgativo, destinado a precisar a propriedade, a demilitá-la e fixar de modo irrevogável, para com todos os direitos do proprietário, autenticando-os em título público;
- 2º - Criação de um sistema de publicidade de hipotecária, adequado a patentear exatamente a condição jurídica do solo, com direito reais e gravames, que o oneram;
- 3º - Mobilização da propriedade territorial mediante um conjunto de alvitres, convergentes a assegurar a transmissão pronta dos imóveis, a constituição fácil das hipotecas e a cessão delas por via de endosso.”<sup>446</sup>

Na compreensão de Barbosa, a implantação do registro Torrens, respeitando-se todas as fases previstas, garantiria plenamente a seguridade da propriedade, excluindo qualquer contestação futura de limites, o que acabaria por facilitar a aquisição de hipotecas, em razão da consolidação jurídica que o registro poderia garantir, tornando assim mais ágil o processo de transmissão dos imóveis.

Nesse sentido, o ministro descreveu os passos que o proprietário interessado deveria seguir para a realização do registro. Primeiro, o proprietário interessado deveria ordenar que se traçasse a planta de sua propriedade, em conjunto com um memorial descritivo do estado do domínio. Em seguida, realizar-se-ia o despacho do material ao Juízo para reconhecer a procedência do título, a partir de então estaria aberto o período de expurgação, momento em que as contestações ao título de propriedade poderiam acontecer. Caso não houvesse contestação, o oficial de registro realizaria a inscrição, gerando dois certificados, um para ser arquivado no livro talão e o outro para ser entregue à posse do proprietário das terras.

O documento de propriedade gerado a partir do registro Torrens possuiria, na interpretação do ministro, “direito supremo contras as impugnações ulteriores”, permitindo que a propriedade se torne “absoluta e indisputável”<sup>447</sup>, gerando um título de propriedade “indestrutível”<sup>448</sup>. Portanto, segundo Barbosa, caberia ao Estado afiançar a certeza jurídica da propriedade confirmada nos tribunais, e, em caso de reclamações

<sup>446</sup> DAIN. Alfred. Le système Torrens...p. 11. Apud : BARBOSA (1981)p. 301.

<sup>447</sup> BARBOSA (1981) p. 304

<sup>448</sup> BARBOSA (1981) p. 305

futuras ao título de proprietário formulado a partir da lei Torrens, caberia ao Estado as indenizações pecuniárias.

### 4.3 O processo de demarcação das fazendas Marapicú e Cabuçú

O novo proprietário das terras do antigo Morgado de Marapicú, Modesto Leal, desejou incluir a sua propriedade na nova modalidade de Registro Torrens. Dessa forma, para a realização da demarcação das fazendas de Marapicú e Cabuçú e produção de um memorial descritivo conforme as exigências da Lei Torrens, Modesto Leal contratou os serviços do engenheiro José Ribeiro Gomes, que percorreu as terras das fazendas acompanhado do ajudante Rosário Stramandinori Junior. O proprietário das terras também fez um representante seu acompanhar o processo de demarcação, tendo Luiz Eugenio Monteiro Barros Junior percorrido as terras como emissário de Modesto Leal. Portanto, o grupo que percorreu as terras da fazenda Marapicú e Cabuçú era formado pelo engenheiro, o ajudante e o representante de Modesto Leal, além de testemunhas que aparecem para auxiliar na demarcação de determinadas áreas.

O memorial descritivo de demarcação indica as coordenadas percorridas pelo trio, detalhando as orientações definidas pela geografia local e pela proximidade com sítios em determinadas áreas. Esse último grupo torna-se bastante interessante, porque permite a visualização dos ocupantes das terras das fazendas Marapicú e Cabuçú naquele ano de 1916.

Percorrendo os limites da fazenda Marapicú, o memorial informou a presença de quatro moradores nas terras da fazenda, ao indicar os seus roçados como instrumentos de orientação espacial nas dimensões da fazenda de Marapicú. O engenheiro descreveu que entre a localidade de Queimados e fazenda Palmas passou pela roça de José Martins, posteriormente, seguindo em frente, chegou ao rio Ipiranga, e atravessou o roçado de Pedro Telles com muitos bambus, seguindo na direção do rio Cabenga, passou na roça de João Pereira Vicente e na roça de José Bugão<sup>449</sup>. Cruzando esses nomes no Registro de Alistamento eleitoral da Comarca de Iguazu, feito em 1892, foi

---

<sup>449</sup> Registro de demarcação da Lei Torrens. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Partes: Modesto Leal, João Leopoldo. Caixa: 01.756.734-8.

possível identificar alguns desses personagens<sup>450</sup>. É possível que o referido José Martins seja na verdade Luís José Martins, morador do 20º quarteirão no 3º distrito, antiga freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguazu<sup>451</sup>. Por sua vez, o referido possuidor de roçado na fazenda Marapicú, denominado Pedro Telles, certamente é o Doutor Pedro Teles de Barreto de Menezes, morador no 5º quarteirão do 4º distrito, antiga freguesia de Meriti<sup>452</sup>. Afrânio Peixoto nos informa que o referido Doutor Pedro Teles foi presidente da Câmara Municipal entre 1892 e 1894<sup>453</sup>. Possivelmente, Pedro Teles não habitava em sua situação na fazenda Marapicú, utilizando as terras para a produção agrícola, escolhendo residir no 3º distrito. Em relação aos demais moradores citados no memorial descritivo da fazenda Marapicú, não conseguimos identificá-los nas fontes.

Por sua vez, no memorial descritivo referente à fazenda Cabuçú, o engenheiro responsável pela demarcação informou que nas proximidades da fazenda Madureira procurou o marco nº 1, não o encontrando porque havia sido arrancado por moradores, seguindo mais à frente passou pelo pomar do Coronel Tertuliano de Mello, tendo à esquerda os terrenos cultivados por Serafim e terras do próprio Coronel Tertuliano. Na localidade de Riachão, após atravessar a estrada que leva esse nome, cruzou as terras cultivadas por Joaquim Teixeira, em seguida atravessou a linha telegráficas, tendo a casa de Luiza Pinto e o seu mandiocal. Posteriormente, subindo o morro próximo a linha férrea, transpôs o grande mandiocal de Dona Francisca. Após descer o morro na estrada do Rangel, à esquerda ficava o foreiro Manoel Gomes, em seguida atravessando as terras de outro foreiro, Pedro Bastos, caminhou até a casa de João Linhares. Continuando, passou pelo engenho de Lourenço Carneiro e pela situação de Sebastião Tinoco, e mais adiante atravessou um marco de trilho feito pelo Senhor Telles, proprietário da fazenda Laranjeiras. Seguindo pela região do Camboatá, ao lado esquerdo encontrava-se a casa de Valeriano Antunes. Um pouco mais tarde, chegou à localidade de Queimados, passando pela chácara de Dona Clara e à direita mais foreiros de Cabuçú. Naquela localidade, o engenheiro procurou o marco que existia entre Sá Freire e Cabuçú, encontrando um pedaço do marco arrancado e jogado em um mandiocal. Em seguida, atravessou o rio Abel Cunha, deixando à direita os

---

<sup>450</sup> O referido Registro de Alistamento eleitoral da Comarca de Iguazu de 1892 está inserido no Livro de Escritura -1893 -1894, componente dos Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Iguazu.

<sup>451</sup> Registro de Alistamento eleitoral da Comarca de Iguazu de 1892 está inserido no Livro de Escritura - 1893 -1894. Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguazu.

<sup>452</sup> Registro de Alistamento eleitoral da Comarca de Iguazu de 1892 está inserido no Livro de Escritura - 1893 -1894. Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguazu.

<sup>453</sup> PEIXOTO (1960). p.99.

confrontantes Candido Chagas, Serrador James, Frasnão e Francisco Veloso, e à esquerda moradores de Cabuçu. Logo à frente, cruzou os terrenos cultivados pelo próprio Abel Cunha, morador de Cabuçu. O engenheiro continuou a demarcação, procurando o marcos na divisão da fazenda Boa Vista, e posteriormente seguindo para a lagoa de Mariquinhas, até a subir a serra e passar pela estrada de Marapicú, tendo à direita a fazenda do Ipiranga, e dali seguindo o caminho da Serra, atravessando canaviais, milharais e matos, até um chegar a uma grota que corre um pequeno riacho, tendo à direita a casa de Isidoro Reis<sup>454</sup>.

A fazenda Cabuçu possuía uma quantidade muito maior de moradores citados no processo de demarcação de 1916, alguns conseguimos localizar no Registro de Alistamento eleitoral da Comarca de Iguacu, feito em 1892. Sabemos que Tertuliano Pereira de Melo era morador 12º quarteirão do 1º distrito, antiga freguesia de Jacutinga, e que o citado Joaquim Teixeira, seria possivelmente José Joaquim Teixeira Torres, morador 8º quarteirão do 2º distrito, Marapicú. Por sua vez, o citado foreiro Manoel Gomes poderia se chamar João Manoel Gomes, morador do 6º quarteirão, enquanto Lourenço Carneiro era certamente Lourenço Carneiro da Cunha, morador no 14º quarteirão, ambos moradores do 1º distrito.

Ao final do relatório, o engenheiro José Ribeiro Gomes informou as dimensões das duas fazendas a partir da demarcação. Na fazenda Marapicú, o memorial indicou que foram percorridos 40.520 metros, em uma área de 49.029.200 metros quadrados. Tendo a fazenda Marapicú como confrontante ao norte a fazenda Mato-Grosso, de propriedade do Modesto Leal; ao sul as terras de Alfredo Moraes, Durich & Cia. e a fazenda de Santa Cruz; a oeste a fazenda Paul do Gandú ou Piranema, pertencente à Modesto Leal e ainda o rio Guandú; e ao leste os confrontantes D. Maria Nogueira, Alfredo Soares e Manoel José Soares.

Já a fazenda Cabuçu foi indicada no memorial demarcatório com perímetro de 53.670 metros e área de 91.620.000 metros quadrados. Porém, da medição deve-se deduzir à área pertencente à Light, avaliada em 538.000 metros quadrados; além do povoado de Queimados, com 200.000 metros quadrados; e mais 50.000 metros

---

<sup>454</sup> Registro de demarcação da Lei Torrens. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Partes: Modesto Leal, João Leopoldo. Caixa: 01.756.734-8.

quadrados do povoado de Austin, números que somados representam área de 788.000 metros quadrados, ficando a fazenda Cabuçu com 90.832.000 metros quadrados<sup>455</sup>.

A exclusão de limites nas terras da fazenda Cabuçu considerou as áreas ocupadas pelo povoado de Queimados e Austin, organizados a partir das estações do mesmo nome da Estrada de Ferro Central do Brasil, além da área atribuída à Light, que se refere a uma faixa de terra cortando a fazenda Cabuçu de leste a oeste, vendida ainda pelo Conde de Aljesur, em regime de foro perpétuo, para que a Companhia atravessasse a linha de transmissão de energia elétrica<sup>456</sup>.

Retirando as áreas excluídas da fazenda Cabuçu, a área demarcada no ano de 1916 pelo engenheiro José Ribeiro Gomes, referente as duas fazendas, representava a dimensão de 139.861.200 metros quadrados. Lembramos que a demarcação para fins de elaboração do registro Torrens somente definiu os limites das duas maiores fazendas do antigo Morgado; a fazenda Paul do Gandú, citada na venda dos domínios da Condessa de Aljesur para Modesto Leal, não foi incluída na demarcação.

A opção de Modesto Leal em demarcar somente as fazendas de Marapicú e Cabuçu certamente estava relacionada à noção propagandeada por Rui Barbosa de que o Registro Torrens elevaria a propriedade à condição de “absoluta, indestrutível e indisputável”<sup>457</sup>, tornando as terras que realizassem os registros na modalidade Torrens uma propriedade de “direito supremo contras as impugnações ulteriores”<sup>458</sup>. Lembramos que as terras das fazendas de Marapicú e Cabuçu tradicionalmente abrigavam muitos arrendatários, desde a instituição do Morgado naqueles domínios no ano de 1772 até a transmissão para Modesto Leal como propriedade livre em 1911. Portanto, a aquisição das terras do antigo Morgado pelo novo proprietário implicava a permanência, por tradição, de muitos arrendatários naqueles domínios.

O interesse de Modesto Leal em registrar as terras da fazenda Marapicú e Cabuçu no Registro Torrens não era injustificado, o novo proprietário dos domínios do antigo Morgado entrou em rota de colisão com alguns dos moradores dos seus domínios. O enriquecido Conde possuía grandes investimentos em Iguazu; além da aquisição das terras do antigo Morgado, Modesto Leal realizou progressivamente a

---

<sup>455</sup> Registro de demarcação da Lei Torrens. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Partes: Modesto Leal, João Leopoldo. Caixa: 01.756.734-8.

<sup>456</sup> Registro de demarcação da Lei Torrens. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Partes: Modesto Leal, João Leopoldo. Caixa: 01.756.734-8.

<sup>457</sup> BARBOSA (1981) p. 304.

<sup>458</sup> BARBOSA (1981) p. 405.

compra de outras fazendas na região. Nas próximas páginas conheceremos as dimensões desses domínios.

#### 4.3.1 - O litígio em torno dos limites da Fazenda do Sapê

No ano de 1916, o enriquecido Conde recorria à Justiça, solicitando a demarcação de limites entre as suas propriedades e as terras pertencentes a Francisco Silveira Machado. A petição que deu início ao processo na Comarca de Iguazu informa que o confrontante das Fazendas Sapê e Campo-Alegre, nas localidades de Alho e Caramujo, estaria invadindo os domínios das duas fazendas ao introduzir animais e extrair lenhas e carvão.

O advogado de Modesto Leal utilizou as acusações de invasão por animais postos a pastar e pela extração não autorizada de lenha para dar início ao processo contra Francisco Machado. No entanto, podemos considerar que esse tipo de acusação constituiu-se retórica constante no conjunto de processos que envolvem Modesto Leal contra arrendatários e confrontantes de suas terras.

Sabemos ainda que, na época da administração do Conde de Aljesur nas terras do Morgado de Marapicú, a extração de lenha e fabricação de carvão eram práticas autorizadas entre os arrendatários. Talvez a defesa de Modesto Leal tenha optado por utilizar como estratégia de argumentação o ataque contra uma prática costumeira entre moradores da vizinhança do Morgado, buscando nos tribunais ter sucesso com os anseios do Conde Modesto Leal na definição dos limites de suas propriedades.

Ao começo do processo, a defesa de Modesto Leal tratou de afirmar o domínio do referido Conde sobre diversas propriedades na região de Iguazu. Seu advogado solicitou ao coletor de impostos dos distritos de Marapicú e Piedade a transcrição do pagamento do imposto territorial sobre as fazendas Santa Rosa, Benfica, Campo-Alegre, Mato Grosso, Imbê e Piedade, localizadas em Marapicú, bem como das fazendas Laranjeiras, Sapê, Rio D'Ouro, Santo Antônio do Mato, Manganga, Saudade e Rio D'Ouro Colonial, situadas em Piedade.

Dessa forma, somos informados de que Modesto Leal era proprietário em terras iguaçuanas de domínios muito maiores do que o antigo Morgado de Marapicú. A transcrição do imposto territorial demonstrou que o enriquecido Conde era *senhor e possuidor* de, ao menos, mais treze fazendas na região de Iguazu. Para algumas dessas

fazendas temos informações mais precisas, pois estavam envolvidas no processo de contestação dos limites contra Francisco Silveira Machado.

As fazendas Benfica, Mato Grosso e Campo-Alegre foram adquiridas por Modesto Leal em dois processos diferentes de compra. Suas terras haviam sido desmembradas pelos herdeiros do casal Miguel Athanazio da Costa Barros e Dona Dorothéia Candida de Bulhões Sayão. A herança foi partilhada em doze partes iguais entre os herdeiros do casal.

Sabemos que as terras da fazenda Mato Grosso e Campo Alegre pertenceram ao Doutor Manuel Ignácio de Andrade de Souto Maior, Marquês de Itanhaém, até 1871, quando foram adquiridas pela família Bulhões Sayão por meio de uma execução de dívida. A fazenda Campo Alegre possuía 11.385.000 m<sup>2</sup> de área, e a fazenda Mato Grosso possuía 12.870.000 m<sup>2</sup> de dimensão<sup>459</sup>.

O herdeiro Gilberto Sobral de Bulhões Sayão negociou a sua duodécima parte com a sociedade formada por Botelhos e Oliveira pelo ano de 1912. Sabemos que os sócios Botelhos e Oliveira costumavam arrendar parte das terras compradas para a Companhia de Transporte e Carruagens e para a M. Lopes da Silva. Não temos qualquer tipo de informação a respeito do que o referido M. Lopes da Silva fazia das terras. A Companhia Transporte e Carruagens, por sua vez, utilizava os domínios arrendados para prestar serviços de manutenção para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

Todavia, em dezembro de 1915, a sociedade Botelhos e Oliveira vendeu a duodécima parte, anteriormente pertencente a Gilberto Sayão, das fazendas Benfica, Mato Grosso e Campo-Alegre a João Leopoldo Modesto Leal. No mês anterior do mesmo ano, Modesto Leal havia comprado onze duodécimas partes das fazendas Benfica, Mato Grosso e Campo-Alegre do conjunto de herdeiros da família Bulhões Sayão. Portanto, juntando as duas compras, Modesto Leal havia adquirido as doze partes em que foram fracionadas as fazendas Benfica, Mato Grosso e Campo-Alegre. Assim, torna-se único *senhor e possuidor* das referidas fazendas.

Através do processo movido por Modesto Leal, sabemos que a fazenda Mato Grosso fazia fronteira com as terras do Morgado de Marapicú, enquanto a fazenda Benfica tinha como confrontante as fazendas Campo-Alegre e Benfica<sup>460</sup>. Isso permitiu que Modesto Leal tivesse uma vasta área contígua sobre o seu domínio. Na dupla

---

<sup>459</sup> Processo de civil entre João Leopoldo Modesto Leal e Francisco Silveira Machado. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Ano: 1916.

<sup>460</sup> Processo de civil entre João Leopoldo Modesto Leal e Francisco Silveira Machado. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Ano: 1916.

transação, o Conde empregou cento e doze contos de réis (112:000\$000 réis) para comprar os domínios das fazendas Benfica, Mato Grosso e Campo-Alegre.

As escrituras de comprar e venda enunciam as intenções de Modesto Leal ao adquirir a propriedade das fazendas. Na negociação da duodécima pertencente à Gilberto Sayão, constam algumas cláusulas de contrato entre a parte compradora e os arrendatários daquelas terras. Pelas cláusulas, o Conde autorizava a Companhia de Transporte e Carruagens a finalizar a confecção dos dormentes encomendados pela Estrada de Ferro Central do Brasil, porém sendo preferencialmente usadas as madeiras já derrubadas até aquele momento.

Todavia, caso houvesse necessidade, a empresa poderia extrair somente madeiras brancas nas matas de Alhos e Morro de Pedra, localidades próximas à serralheria que existia na fazenda. À empresa, seria possível ainda utilizar livremente o pasto para alimentar seus animais, e, em caso de necessidade, Modesto Leal comprometeu-se a emprestar animais para o transporte dos dormentes, materiais de trilhos e barracões. O Conde, porém, foi taxativo sobre o prazo de término dos trabalhos da Companhia de Transporte e Carruagens no interior da sua propriedade, afirmando que tudo deveria ser finalizado em fevereiro de 1916.

No mesmo contrato, Modesto Leal afirma que pagou o valor de quatorze contos de réis (14:000\$000 réis) como indenização pelas benfeitorias construídas na área, permitindo que a Companhia pudesse extrair o milho de exportação plantado na propriedade, utilizando o “tempo natural” necessário para a tarefa. Contudo, cabia pelas cláusulas do contrato, a fiscalização permanente por parte dos interesses de Modesto Leal, bem como a possibilidade de proibição sobre a extração de lenha a qualquer momento no interior dos seus domínios.

A presença dos critérios anunciados parece ter sido condição essencial para aquisição dos domínios por Modesto Leal, ao passo que o referido Conde anunciava um limite breve para o término das atividades de serralheria da Companhia de Transporte e Carruagens. No contrato de compra e venda com os herdeiros das onze duodécimas parte das fazendas Benfica, Mato Grosso e Campo-Alegre, Modesto Leal anunciou suas pretensões para com as terras recentemente adquiridas, declarando que:

“... não assumiu o compromisso de respeitar o arrendamento existente nas terras das fazendas compradas, visto destina-las a exploração e desenvolvimento da indústria agrícola e pastoril em grande escala, necessitando, portanto, das matas, capoeiras, pastos, aguadas, casa e tudo mais que compreendem as referidas fazendas, ficando a seu arbítrio e critério

exclusivo a manutenção dos arrendamentos dos pequenos sítios que existem nas fazendas.”<sup>461</sup>

Modesto Leal declarava que não pretendia manter os contratos de arrendamento existentes nas terras compradas, porque vislumbra desenvolver “indústria agrícola e pastoril” nas terras adquiridas.

Sabemos que Modesto Leal enfrentava a resistência de um grupo de arrendatários nos antigos domínios do Morgado de Marapicú. O Conde vinha rompendo unilateralmente os antigos contratos de arrendamentos, existentes nesses domínios desde o tempo da administração do Conde de Aljesur. Talvez Francisco Machado estivesse atento aos confrontos judiciais entre Modesto Leal e os arrendatários do antigo Morgado e imaginasse que suas terras pudessem estar ameaçadas pelas pretensões de Modesto Leal.

No decorrer do processo movido contra Francisco Silveira Machado, a defesa de Modesto Leal abandonou a estratégia de enfatizar a invasão de terras de Modesto Leal por gado solto e extração de lenha e carvão. Passou, então, a alertar sobre a construção, por parte do implicado, de um prédio que transpassava os limites entre as propriedades. Para averiguar o fato, o Juiz Municipal solicitou ao oficial de justiça a descrição da edificação que vinha sendo construída nos domínios litigados. Ao realizar a visitação ao local de construção do prédio, o oficial de justiça descreveu a construção “contendo vinte cinco palmos de frente, mais ou menos, e quinze palmos de largueza, mais ou menos, com uma pequena parte coberta com sapê.”<sup>462</sup>

Sabemos que a construção descrita estava sendo erguida não diretamente por Francisco Silveira Machado, mas sim pelos sócios Botelhos e Oliveira, que haviam arrendado o terreno ao citado Francisco Machado. Na verdade, a fazenda Sapê anteriormente havia sido desmembrada em duas partes, das quais uma parte foi adquirida por Modesto Leal, enquanto a outra parte foi comprada por Francisco Machado. Portanto, toda a querela judicial girava em torno da definição de limites pertencente a cada uma das partes envolvidas na Fazenda Sapê.

O desmembramento das terras da fazenda Sapê aconteceu no ano de 1840, quando Pedro Dias Gordilho Paes Leme transferiu parte das terras herdadas de seu avô,

---

<sup>461</sup> Processo de civil entre João Leopoldo Modesto Leal e Francisco Silveira Machado. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Ano: 1916.

<sup>462</sup> Processo de civil entre João Leopoldo Modesto Leal e Francisco Silveira Machado. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Ano: 1916.

Pedro Paes Leme,<sup>463</sup> para a Companhia Industrial de Seda e Ramie, representada pelo Conde Motta Maia. Posteriormente, Domingos Theodoro de Azeredo Junior adquiriu as terras e as legou em inventário para sua filha, Dona Eugenia de Azeredo Carvalho. Foi através de negociação com Dona Eugenia Carvalho que Francisco Silveira Machado adquiriu os quatrocentos hectares pertencentes a sua parcela da fazenda do Sapê.

Buscando esclarecer melhor as confusões em torno das fronteiras entre as duas partes da fazenda Sapê, o Juiz Municipal solicitou ao agrimensor José Ribeiro Gomes a aviventação dos rumos das referidas terras. Lembro que o agrimensor determinado pelo Juízo Municipal foi o mesmo que prestou serviço para o Conde na demarcação das fazendas Marapicú e Cabuçú, no ano de 1916. Sem surpresa, o laudo solicitado determinou que Francisco Silveira Machado haveria invadido os limites pertencentes à parte de Modesto Leal da fazenda do Sapê.

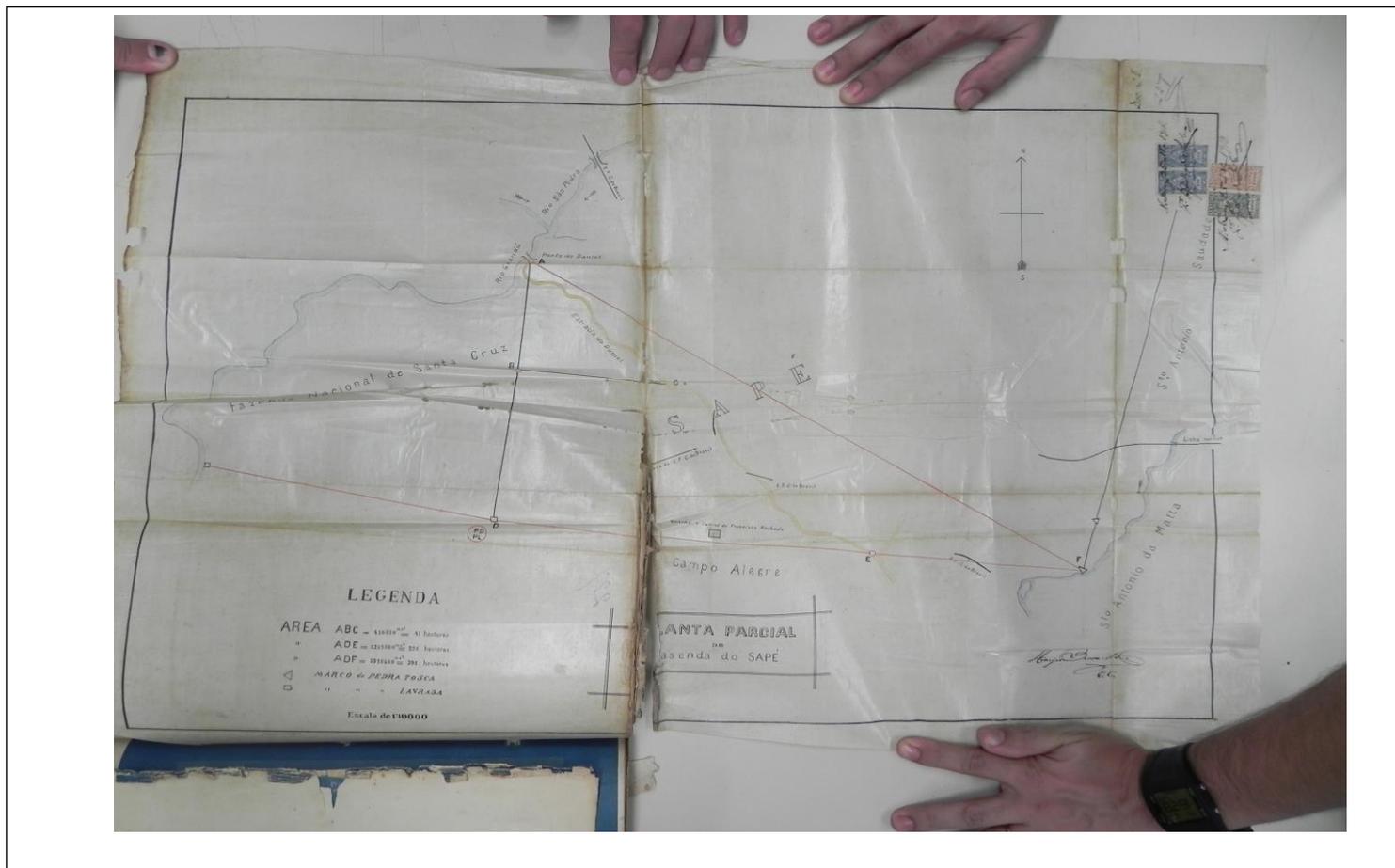
A produção do laudo esquentou ainda mais os conflitos entre Francisco Machado e Modesto Leal. O advogado do primeiro contestou o laudo, argumentando que era inconcluso e havia sido manipulado, pois havia uma mancha de verniz em uma parte crucial do mapa produzido pelo agrimensor. Por outro lado, a defesa de Modesto Leal negava que a manipulação tivesse sido realizada por ele, repassando a culpa ao outro advogado. A defesa de Francisco Silveira Machado insistia na tese de manipulação do mapa produzido pelo agrimensor, insinuando nos autos que a amizade entre Modesto Leal e o escrivão do Cartório - correligionário político de Modesto Leal – pudesse estar relacionada com a avaria provocada ao mapa.

O fatídico mapa não consta no processo. E a defesa de Francisco Machado apressou-se para produzir outro mapa que pudesse, sem manchas, confirmar a posse de seu cliente do quinhão em disputa da Fazenda do Sapê.

---

<sup>463</sup> Pedro Paes Leme era o Marques de São João Marcos.

### Imagem 1 – Limites da Fazenda do Sapê



Descrição: Processo de civil entre João Leopoldo Modesto Leal e Francisco Silveira Machado. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Ano: 1916.

Conforme indicado no mapa acima, os 400 hectares da Fazenda do Sapê que a defesa de Francisco Machado alegava serem de sua posse faziam fronteira com outras propriedades de Modesto, como a Fazenda Campo-Alegre, Santo Antônio e Santo Antônio do Mato. Outro confrontante com a fazenda de Sapê, propriedade alegada por Francisco Silveira Machado, era a Fazenda Nacional de Santa Cruz. Sabemos que Francisco Machado possuía um aforamento de oitenta alqueires entre a localidade do Daniel e Limeira, situado no interior da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Tentando reafirmar a propriedade da área em litígio, o advogado de Modesto Leal apresentou três testemunhas no processo: Francisco Monteiro Paes Leme, 27 anos,

engenheiro; Antônio Tibiriçá, 26 anos, empregado no comércio; Galvão de Brito, 27 anos, empregado no comércio. Todas as testemunhas declararam residir no Distrito Federal e confirmaram a propriedade de Modesto Leal da área em conflito. Por sua vez, o advogado de Francisco Machado tentou desmontar a tese da defesa de Modesto Leal, argumentando que as testemunhas eram muito jovens para confirmar a posse por muitos anos de Modesto Leal, e que, na verdade, a compra realizada por Modesto Leal da parcela da fazenda do Sapê havia sido realizada somente há 51 dias. Por fim, a defesa de Francisco Machado denunciou que as três testemunhas eram empregados de Modesto Leal, e logo estariam em seus depoimentos defendendo o patrão.

Ao que tudo indica nesse processo, Modesto Leal enfrentava um proprietário de terras com domínios sobre dimensões significativas, e com recursos para travar uma longa briga nos tribunais. Após diversas trocas de acusações e dezenas de petições de ambas das partes, o Juiz Municipal julgou improcedente o pedido de embargo e manutenção de posse promovido contra Francisco Silveira Machado. A defesa do Conde Modesto Leal chegou a recorrer, sem sucesso, ao Tribunal da Relação para tentar reverter a decisão do juízo local. Até onde sabemos, naquele ano de 1916, os planos de Modesto Leal de realizar “exploração e desenvolvimento da indústria agrícola e pastoril em grande escala” na região da Fazenda do Sapê foram, momentaneamente, frustrados por seu confrontante Francisco Machado.

#### 4.3.2 - “Continuarei a derrubar até o último pau!”

Com a frase acima, o arrendatário José Antônio do Couto teria anunciado o seu intuito de continuar a retirar lenha das terras da sua vizinhança, caso Modesto Leal não lhe pagasse o valor a que Couto acreditava ter direito. Porém, voltemos ao início dos conflitos entre o novo proprietário das terras do antigo Morgado e o arrendatário José do Couto.

Sabemos que no ano de 1916, João Modesto Leal entrou com um processo de embargo e manutenção de posse contra José Antônio do Couto e outra pessoa, nomeado no início do processo como Quintiliano de tal. Com o passar das páginas do processo, descobrimos que o indivíduo conhecido pelo apelido de Quintiliano chamava-se Tertuliano Pereira de Melo. Sabemos que Tertuliano de Melo e José do Couto foram arrolados no mesmo processo de embargo movido por Modesto Leal, porém os motivos para leva-los à justiça eram diferentes. Tertuliano de Melo foi acusado de impedir a

continuação do trabalho do engenheiro que realizava a “aviventação”<sup>464</sup> dos rumos entre suas terras e a propriedade de Modesto Leal, o que certamente seria o trabalho de demarcação dos limites das antigas fazendas do Morgado. Sabemos que o Coronel Tertuliano de Melo era morador na fazenda Cabuçú.

O arrendatário Tertuliano de Melo argumentou que o engenheiro topógrafo desejava cortar plantas na fronteira entre o seu arrendamento e as terras de Modesto Leal. Já José do Couto foi acusado de retirar lenha para a produção de carvão e de colocar seus animais no interior das terras do novo proprietário. Sabemos que Tertuliano de Melo e José do Couto possuíam arrendamentos na localidade de Riachão, no distrito de Marapicú da cidade de Maxabomba<sup>465</sup>. O primeiro era arrendatário do Coronel Francisco José Soares pelo ano de 1916. Sabemos ainda, através da argumentação do seu advogado, que Tertuliano de Melo comprou do Conde de Aljesur, no ano de 1882, uma situação no interior das terras do Morgado, certamente a situação que possuía nas terras da fazenda Cabuçú. Acreditamos que o Coronel Tertuliano possuía uma situação na região de Riachão, que em parte estava situada na fazenda Cabuçú; e em outra parte, nos domínios pertencentes ao falecido Francisco José Soares.

O falecido Comendador Soares era proprietário da fazenda Morro Agudo, na localidade de Riachão, atualmente a região era denominada Morro Agudo, em razão da importância das suas terras. O referido Comendador era figura com prestígio em Iguazu, sendo liderança política importante, com participação na criação da Vila em 1833, e elegendo-se várias vezes para Câmara Municipal<sup>466</sup>. Sabemos que o Comendador possuía relações estreitas com o Conde Aljesur, por diversas vezes aparecer como procurador dos interesses do Conde em registo cartoriais de Iguazu.<sup>467</sup> O Comendador Soares faleceu em 1873, certamente seu filho, Francisco José Soares Filho, era o personagem citado no processo desenrolado no ano de 1916<sup>468</sup>.

Por sua vez, José Antônio do Couto era também arrendatário de terras da fazenda Cabuçú, domínio pertencente ao antigo Morgado de Marapicú e agora sob a administração do Conde Modesto Leal. O encaminhamento do processo de embargo evidencia que o alvo principal do processo judicial era José do Couto. Aparentemente,

---

<sup>464</sup> Aviventação é um termo utilizado na linguagem jurídica e topográfica para designar a marcação ou reafirmação dos rumos ou limites de terrenos.

<sup>465</sup> À época, a atual cidade de Nova Iguaçu era denominada Maxabomba em razão da estação ferroviária do ramal Central do Brasil.

<sup>466</sup> PEIXOTO (1960). p. 30, 31 e 50.

<sup>467</sup> Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu.

<sup>468</sup> PEIXOTO (1960). p. 113 e 114.

Tertuliano de Melo foi incluído na reclamação de Modesto Leal por ter realizado o ato de impedimento ao engenheiro responsável pela demarcação na mesma época em que seu vizinho de fronteira, José do Couto.

A defesa de Tertuliano de Melo, na primeira audiência com o juiz municipal, enfatizou que seu cliente, acompanhado pelo Coronel Francisco José Soares Filho, senhor de parte das terras ocupadas, foi até o engenheiro somente para tomar ciência do tipo de serviço que seria realizado. Logo após a explicação, o engenheiro teria seguido normalmente com o seu trabalho. Nesse sentido, o advogado de Tertuliano sustentou que seu cliente tinha o direito de zelar pelas benfeitorias realizadas dentro do seu terreno.

A validade das alegações de Tertuliano de Melo parece ter sido reconhecida pela defesa de Modesto Leal, pois o advogado do novo proprietário das terras do antigo Morgado solicitou a retirada do processo contra Tertuliano de Melo. Esse movimento reforça a tese de que a ação contra Tertuliano não passou de um mal-entendido, com isso reconhecendo-se que a plantação que havia gerado a questão com o engenheiro respeitava os limites da sua situação. Naquele momento, é possível ainda que Modesto Leal tivesse preocupações maiores do que a presença de um arrendatário questionando o engenheiro sobre a conservação das cercas.

A defesa de Modesto Leal deseja concentrar toda a sua atenção em José do Couto, alvo principal no processo de embargo. A presença desse arrendatário na fazenda Cabuçu parecia oferecer maiores ameaças do que o zeloso Tertuliano de Melo ao indagar a presença do engenheiro em suas terras.

O Juiz José Augusto Godoy e Vasconcelos, responsável por julgar o processo na Comarca de Iguazu, conduziu a indagação de testemunhas para o caso de embargo e manutenção de posse movido por Modesto Leal. Os indivíduos convocados para testemunhar revelam mais detalhes do conflito entre José do Couto e Modesto Leal.

Todas as testemunhas confirmaram que José do Couto possuía uma situação no interior da Fazenda de Cabuçu, na localidade de Riachão. O lavrador Francisco Carlos da Silva Pinto, 61 anos, casado, natural e residente em Iguazu revela que a situação possuída por José do Couto foi comprada ao Padre José Antônio Pedro Campos, com a autorização de Francisco Silveira dos Santos, na época arrendatário da Fazenda Cabuçu. As demais testemunhas confirmaram o relato da compra da situação junto ao Padre José Campos.

Seguindo os relatos das testemunhas ouvidas pelo juiz municipal, sabemos que o Conde de Aljesur deveria ter arrendado a Fazenda Cabuçu a Francisco Silveira dos Santos, que, por sua vez, permitia que outros arrendatários menores comprassem e vendessem situações dentro de seu arrendamento. O próprio testemunho de Francisco Carlos da Silva Pinto reforça essa tese, pois ele argumenta que a situação comprada por José do Couto junto ao Padre José Campos anteriormente pertenceu ao seu cunhado, Antônio de Lima.

O testemunho do lavrador Francisco Assis de Souza, 32 anos, solteiro, natural e residente em Iguazu reforça a argumentação do comércio de situações no interior da Fazenda Cabuçu. A testemunha afirma que conhece bem a situação de José do Couto, pois ela já havia pertencido ao seu pai. Logo, sabemos que a situação que em 1916 estava sob o domínio de José do Couto havia tido, pelo menos, dois donos diferentes anteriormente: o Padre José Campo e o pai de Francisco Assis de Souza.

O advogado de José Couto, para provar a posse de seu cliente sobre a situação em questão, anexou aos autos a escritura de compra e venda referente à negociação entre o Padre Campos e José do Couto. O documento cartorial é datado de 17 de agosto de 1896, época em que Francisco Silveira dos Santos havia arrendado a Fazenda Cabuçu. Sabemos pela escritura que José Couto comprou a situação contendo uma casa de vivenda coberta de telha, uma casa de sapé próxima ao engenho para animais, um forno para farinha, e alguns animais. A negociação foi realizada pelo valor de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$000 réis). Sabemos ainda que, no ano de 1896, Tertuliano de Melo já se encontrava na posse de sua situação, pois a escritura relata que era um dos confrontantes da situação comprada por José do Couto.

Já discutimos nos capítulos anteriores o comércio de situações nas terras do antigo Morgado, registrados nos anúncios do *Jornal do Commercio* e nos livros de notas dos cartórios de Nova Iguazu. Pedroza também indicou o comércio de situações na freguesia de Campo Grande no mesmo período<sup>469</sup>. Por sua vez, a própria escritura de compra e venda fornece algumas pistas sobre o comércio de situações em Iguazu no começo do século XX. Sabemos que os dois envolvidos na negociação, José do Couto e o Padre José Campos, eram residentes em Cascadura. Talvez a residência em Cascadura e a posse de uma situação em Iguazu fossem possíveis pela presença da linha férrea. A estação de Cascadura estava presente no traçado inaugural da linha férrea Pedro II

---

<sup>469</sup> PEDROZA (2011).

durante o Império.<sup>470</sup> E no ponto de chegada, sabemos que a estação de Queimados também foi construída durante inauguração da linha férrea. A situação comprada por José do Couto fazia rumo com a estrada que levava para a localidade de Queimados<sup>471</sup>. O trem poderia ter diminuído o tempo de trajeto entre Cascadura e Queimados, assim viabilizado a negociação entre o Padre Campos e José do Couto.

Seria esse comércio de situações no interior dos seus domínios que incomodaria Modesto Leal? Sabemos que existiam outros elementos que tornavam a presença do arrendatário José do Couto especialmente incômoda ao novo proprietário. Através do relato das testemunhas, sabemos que logo que Modesto Leal assumiu a administração das antigas terras do Morgado houve a proibição de retirar lenha fora dos domínios arrendados. As testemunhas sugerem que à época da administração de Aljesur havia a permissão para a retirada de lenha, seja para a construção ou para a produção de carvão – algo que parecia ser comum na região – em qualquer parte das terras do Morgado. Com a chegada de Modesto Leal, a livre retirada de madeira foi proibida, o que parece ter causado o descontentamento de José do Couto.

Trabalhando com a Inglaterra do século XVIII, Edward Thompson argumentou que a retirada de lenha nos domínios senhoriais era uma prática comum entre os camponeses ingleses, provocando a vigilância constante da nobreza inglesa. Em casos de flagrante de retiradas de lenhas, executavam-se punições severas aos camponeses que fossem pego apanhado os domínios senhoriais<sup>472</sup>. Em se tratando da América Portuguesa e do Brasil Imperial, Motta<sup>473</sup> e Pedroza<sup>474</sup> destacaram que era prática corriqueira a permissão para a retirada de lenha de terrenos alheios. Particularmente, nos domínios do Morgado de Marapicú, a administração Aljesur pode ter observado esse direito consuetudinário aos seus arrendatários. Todavia, a partir da administração de Modesto Leal, tal regra de permissão para a retirada de madeiras teria caído por terra. A insistência de José do Couto de “continuar retirando até o último pau” parecia incomodar Modesto Leal.

Em artigo, Motta<sup>475</sup> estudou um conflito semelhante para a região de Maricá, na segunda metade do século XIX. No caso estudado por Motta, a *senhora e possuidora* da Fazenda da Posse, em Maricá, Maria Feliciano Custódia de Castro, abriu um processo

---

<sup>470</sup> EL-KAREH(1982).

<sup>471</sup> EL-KAREH (1982).

<sup>472</sup> THOMPSON (1998).

<sup>473</sup> MOTTA (2008).

<sup>474</sup> PEDROZA (2011).

<sup>475</sup> MOTTA (2006).

contra José Rodrigues de Azeredo Soares pela construção de uma botica, sem autorização, em terras arrendadas. Ao aprofundar a investigação sobre o processo gerado a partir da construção da botica, Motta descobriu que a causa geradora do conflito entre Maria Feliciano e José Rodrigues não fora a construção da botica, e sim a disputa, muito mais complexa, sobre os domínios das terras da Fazenda da Posse em Maricá. A disputa narrada por Motta alerta que os conflitos entre proprietários e arrendatários podem ser, a princípio, interpretados como resultado de embates simples, como a construção de uma botica ou a extração sem autorização de lenha. Todavia, a análise mais profunda dos processos judiciais pode evidenciar que os conflitos foram motivados por questões mais complexas entre as partes.

Voltando ao conflito entre Modesto Leal e José do Couto, sabemos que o arrendatário acreditava que a posse de uma situação na Fazenda Cabuçú lhe conferia o direito de permanecer a retirar lenha conforme a antiga prática admitida nos tempos da administração de Aljesur. As testemunhas ouvidas pelo juiz municipal enfatizaram que José Couto sabia da proibição da retirada de madeira ordenada pelo novo proprietário, e que havia argumentado que somente cessaria com a extração de lenha caso Modesto Leal pagasse o valor de nove contos de réis (9:000\$000 réis).

As estratégias empregadas pelos dois advogados de defesa revelam o círculo social estabelecido pelas duas partes envolvidas no processo. A defesa de Modesto Leal organizou o depoimento de defesa em torno dos empregados do Conde e seus familiares, objetivando a reafirmação da posse de Modesto Leal sob as terras, e a confirmação da ocorrência das constantes retiradas de lenha que contrariavam os desejos do proprietário das terras. Nesse sentido, foram apresentados ao Juízo Municipal os testemunhos de Candido Vieira Affonso, 28 anos, casado, lavrador e, na época do processo, em 1916, administrador da fazenda Cabuçú. Em seguida, Mário Esteves de Souza Azeredo, 21 anos, solteiro, morador de Queimados, lavrador, que declarou que ele próprio foi, a mando do administrador da fazenda Cabuçú, Candido Vieira, avisar aos arrendatários sobre a proibição da derrubada de lenha, episódio em que José Couto lhe teria respondido que só pararia as retiradas de lenha quando Modesto Leal lhe pagasse os 9:000\$000 réis pelas benfeitorias. Por sua vez, a testemunha Melchiades Braga, 22 anos, solteiro, residente em Cabuçú, e domador de animais, confirmou as ações de derrubada de lenha por Antônio do Couto e outros arrendatários. Logo depois, foi a vez do lavrador Sebastião Esteves de Azeredo, 27 anos de idade, casado, natural e residente em Iguacu, testemunhar confirmando que em

conversa com Couto na estação de trem de Queimados, o arrendatário reafirmou que somente cessaria a retirada de lenha se o valor cobrado por suas benfeitorias fosse saldado. O advogado de Antônio do Couto, diante dessas falas, denuncia que as testemunhas arroladas pela parte de Modesto Leal eram suas empregadas, e estariam querendo agradar ao patrão.

A defesa de Modesto Leal apresentou ainda o testemunho do empregado público José Esteves de Souza Azeredo, 43 anos de idade, casado, natural e residente em Iguazu. A semelhança entre os nomes evidencia os vínculos de parentesco com as testemunhas Mário e Sebastião, empregados na fazenda Cabuçú. Em seu relato, José Esteves afirmou que José do Couto parecia temer que Modesto Leal aumentasse as proibições colocadas aos arrendatários da Fazenda Cabuçú. A testemunha relatou que percebeu por parte do arrendatário Couto “certa animosidade” contra Modesto Leal, em razão da qual Couto liderava os outros arrendatários, no intuito de formarem uma caixa para garantirem as suas benfeitorias na Justiça. Isso sugere que Couto interpretava que as ações de Modesto Leal caminhavam no sentido de expulsar os arrendatários da Fazenda Cabuçú, vislumbrando a proibição da retirada de lenha somente como a primeira de muitas sanções que seriam impostas pelo novo proprietário.

Na visão de Couto, em nome da prudência, os arrendatários presentes na Fazenda Cabuçú deveriam se organizar através de um fundo mútuo para garantir os direitos sobre as benfeitorias realizadas em suas situações. Ao que parece, Couto enxergava que a ação expulsória por parte de Modesto Leal era iminente e, caso os arrendatários não estivessem preparados para se defenderem nos tribunais, seus direitos sobre as benfeitorias realizadas seriam violados.

O perfil das testemunhas levadas a depoimento pela defesa de Antônio do Couto foi revelador da liderança exercida por Couto entre a comunidade de arrendatários da fazenda Cabuçú. O lavrador Francisco Assis de Souza, 32 anos, solteiro, natural e residente em Iguazu, declarou-se arrendatário na fazenda Cabuçú, testemunhando que Couto havia permanecido por muitos anos sem perturbações nas terras de Cabuçú, realizando benfeitorias em sua situação, com plantações de milho, arroz, mandioca, laranjeiras, bananeiras, construído horta e cercas de bambu. O mesmo relato foi confirmado pelo testemunho do arrendatário e lavrador Francisco Carlos da Silva Pinto, 61 anos, casado, natural e residente em Iguazu, informando sobre a antiguidade da posse de arrendamento e das benfeitorias realizadas por Couto.

Portanto, fica evidente que a defesa de Modesto Leal privilegiou os depoimentos de testemunhas relacionadas aos empregados e seus parentes, que confirmaram a propriedade de Modesto Leal sobre as terras da fazenda Cabuçú e os atos de retirada de lenha pelo grupo de arrendatários liderados por Antônio Couto. Por sua vez, a defesa de Couto organizou os depoimentos na comunidade de arrendatários, que, assim como seu cliente, estavam acostumados com as antigas práticas costumeiras de retirada de lenha, agora proibidas por Modesto Leal. A defesa de Modesto Leal indicou ainda que um grupo de arrendatários não vinha pagando os valores dos arrendamentos em dia, talvez como estratégia de pressão pelas limitações impostas pelo novo senhor à retira de lenha.

No ano de 1912, o Juízo Municipal, tentando compreender melhor a questão do conflito entre as partes, ordenou a avaliação das benfeitorias presentes na situação de José Couto, nomeando como avaliadores Alberto Soares de Souza e Melo, Gaspar José Soares e Ignácio Luiz de Sá Freire. No auto de avaliação, consta que existiam na situação lavouras, plantações e benfeitorias, entre as quais foram destacadas muitas árvores frutíferas, como bananeiras, laranjeiras, abacateiros, limoeiros, mangueiras, e ainda as lavouras de batata, mandioca e café. Haveria ainda a horta, um pasto cercado, um poço empedrado, um tanque de cimento, um aterro grande, dois ranchos e duas casas de vivenda cobertas de telhas. Todas as benfeitorias foram avaliadas em três contos quatrocentos e cinquenta mil réis (3:450\$000 réis). Seguindo os quesitos exigidos pelo Juiz, os avaliadores constataram que na situação não existiam matas virgens, somente pequenas capoeiras que não serviam para a fabricação de carvão, e que havia indício de derrubada de uma capoeira fina, por volta de cinco meses atrás.

É possível que o valor estimado pelos avaliadores não tenha agradado José do Couto, pois em sua querela com Modesto Leal o arrendatário afirmava que suas benfeitorias valiam nove contos de réis, ao passo que os avaliadores estimaram um valor quase um terço abaixo. Todavia, na sentença do Juiz José Augusto de Godoy e Vasconcelos julgou-se improcedente o pedido de embargo e manutenção de posse de Modesto Leal, por não ter sido provada a intenção de José Couto. O juiz também condenou o novo proprietário a pagar as custas do processo. Sabemos que a defesa de Modesto Leal recorreu da decisão ao Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, porém por duas vezes, esse tribunal julgou improcedente a solicitação da defesa de Modesto Leal.

#### 4.3.3 – A Fazenda Mangaga.

Em 1924, o senador da República João Leopoldo Modesto Leal deu entrada na Comarca de Iguazu com um processo de embargado contra João de Souza Mendes. O senador acusava o proprietário da fazenda Olaria de ter ultrapassado os limites entre as fazendas Olaria e Mangaga, assentando marcos de pedra, abrindo picadas e retirando lenha<sup>476</sup>.

Sabemos que Modesto Leal havia adquirido as terras da fazenda Mangaga em 1913, por compra realizada junto a Luiza Rosa Lydia das Neves, que herdara a propriedade do seu finado filho, Edmundo Teixeira dos Santos. A fazenda do Mangaga possuía 1 légua de testada pelo rio Iguazu e meia légua de fundos, limitando por um lado com terras do Alferes José do Egito Bastos, e pelos fundos com terras que foram do Capitão Bento Luís de Oliveira Braga. Sabemos ainda que Modesto Leal pagou 12:000\$000 réis pela compra da fazenda Mangaga.

Em Janeiro de 1924, o Juiz da Comarca de Nova Iguazu, Doutor João Maria Nunes Perestrello, realizou a inquirição das testemunhas a pedido da defesa de Modesto Leal.

A primeira testemunha a depor foi Edmundo Henrique Soares, 57 anos, empregado público, natural e residente em Iguazu, que afirmou em seu depoimento que sabia por ouvir falar por diversas pessoas, entre as quais o Coletor Federal do Município, que João de Souza Mendes ultrapassou os limites entre a fazenda do Olaria e Mangaga, assentando marcos de pedra, abrindo picadas e retirando lenha. Disse ainda a testemunha que tais atos teriam sido praticados há 6 meses.

A segunda testemunha a depor ao Juízo foi o próprio Coletor Federal do Município, Sebastião Alves Lobo, 54 anos, casado, natural e residente em Iguazu, que relatou estar caçando cerca de 15 dias antes em terras da fazenda Mangaga, quando ao se aproximar do sítio do Bombacha, pertencente a um arrendatário da fazenda Mangaga, deparou-se com um marco de pedra lavrada e uma picada aberta na mata. Segundo o depoente, ele estranhou a existência do marco de pedra e da picada na mata, perguntando ao morador no sítio da Bombacha quem haveria realizado aqueles atos. O sitiante teria respondido que teriam sido práticos há seis meses por João de Souza Mendes para demarcar os limites da sua fazenda Olaria. O deponente reafirmou que os

---

<sup>476</sup> Processo de civil. Partes: LEAL MODESTO, João Leopoldo; NUNES, João de Souza. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Ano: 1924. Caixa: 01.884.848.5

limites da fazenda Olaria ficariam muito mais distantes do local sinalizado com o marco de pedra, devendo estar assentado nas proximidades da ponte da jaqueira.

Logo em seguida, o Juiz Municipal determinou o embargo da área em litígio entre as partes, encaminhando a notificação por Oficial de Justiça para João de Souza Nunes. Sabemos que o Oficial de Justiça não conseguiu entregar a notificação ao proprietário da fazenda Olaria, porém a remeteu ao administrador da fazenda Olaria, Maximiano Madeira. No mesmo ato em que determinou o embargo, o Juiz Municipal acatou o pedido da defesa de imposição de uma multa ao proprietário da fazenda Olaria, no valor de 8:000\$000 réis.

Portanto, sabemos que Modesto Leal e João de Souza Nunes entregavam a administração cotidiana das suas propriedades agrárias a administradores profissionais, e que aqui novamente Modesto Leal era parte arrolada em um processo judicial em seus domínios da região de Iguazu. Agora o conflito originava-se por atos possessórios supostamente praticados por um confrontante na fazenda Mangaga. Enfatizamos o caráter inconclusivo dos atos atribuídos a João de Souza Nunes, pois no decorrer do processo a defesa do proprietário da fazenda Olaria não se manifestou, e não sabemos o desenrolar das questões envolvendo as duas partes confrontantes.

A ação judicial envolvendo Modesto Leal e João Nunes não foi o primeiro processo judicial nas terras adquiridas pelo senador na região de Iguazu. Anteriormente, Modesto Leal já havia enfrentado embates judiciais com o confrontante Francisco Silveira Machado na fazenda do Sapê e com o arrendatário Antônio do Couto na fazenda Cabuçu. Portanto, concluímos que o modelo administrativo desejado por Modesto Leal de “exploração e desenvolvimento da indústria agrícola e pastoril em grande escala”<sup>477</sup> enfrentava movimentos de resistência pela comunidade agrícola de Iguazu, que em alguns casos desenrolavam-se em processos judiciais.

---

<sup>477</sup> Processo de civil. Partes: LEAL MODESTO, João Leopoldo; MACHADO, e Francisco Silveira Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Ano: 1916.

#### 4.4 A política modernizante da agricultura fluminense na Primeira República.

A agricultura fluminense recebeu atenção especial das políticas públicas na Primeira República, em particular sob a influência política de Nilo Peçanha com o projeto político de incentivo à diversificação agrícola no Estado. Sônia Regina de Mendonça indicou que uma das vertentes do projeto da “vocaç o agr cola brasileira” era o processo de diversifica o agr cola no pa s, tendo como espa o privilegiado o Estado fluminense, em raz o da liga o com Nilo Peçanha, e da pouca competitividade econ mica na compara o com o Oeste paulista cafeeiro<sup>478</sup>.

A autora enfatizou que a articula o de um projeto modernizante na agricultura come ou a ser gestado antes mesmo da Rep blica, com a cria o de diversas entidades de classes interessadas em defender a “voca o eminente agr cola” do pa s. Todavia, a autora argumenta que a cria o da Sociedade Nacional da Agricultura (SNA) nos primeiros anos do regime republicano reorganizou as pol ticas relacionadas ao mundo rural brasileiro, seguindo tr s princ pios orientadores: a estrutura o de aparelhos privados de organiza o da classe agr ria dominante, a organiza o de press es oriundas da sociedade civil para impulsionar pol ticas p blicas, e a constru o de um corpo de especialistas t cnicos que representasse a modernidade da agricultura brasileira.<sup>479</sup>

Pedroza argumenta que a pol tica de incentivo ao potencial agr cola do Estado j  era desenvolvida na administra o de Alberto Torres, estimulando a instru o profissionalizante agr cola e a promo o de n cleos de coloniza o nas  reas com baixa produtividade<sup>480</sup>. A administra o de Nilo Peçanha potencializou os projetos de promo o agr cola no Estado, por meio de pol ticas de redu o de impostos, cria o de pr mios, concursos e exposi es. Devemos destacar ainda os acordos firmados com os governos platinos para incentivo   exporta o de laranja, lavoura que se encontrava em crescimento na regi o de Igua u.

Os grandes investimentos fundi rios de Modesto Leal certamente vinculavam-se   pol tica de incentivo   produ o agr cola em ascens o no Estado do Rio de Janeiro, a declara o de que o Conde desejava implementar em terras igua uanas a “explora o e desenvolvimento da ind stria agr cola e pastoril em grande escala”, proferida por seu

---

<sup>478</sup> MENDONÇA (2000).

<sup>479</sup> MENDONÇA (2000).

<sup>480</sup> PEDROZA (2011).

advogado em um dos processos cíveis, evidencia que os investimentos financeiros de Modesto Leal estavam de acordo com o projeto de modernização agrícola em processo no Estado do Rio de Janeiro.

#### 4.5 - A administração da Companhia de Fazendas Reunidas Normandia S.A.

No ano de 1927, o conjunto de bens fundiários adquiridos por João Leopoldo Modesto Leal que estavam situados nos Municípios de Nova Iguaçu e Itaguaí foi negociado com o Dr. Guilherme Guinle. A transação comercial entre Modesto Leal e Guinle não envolvia somente as terras que anteriormente constituíam os domínios do Morgado de Marapicú.

No decorrer uma década e meia de investimentos fundiários em terras iguaçuanas, Modesto Leal conseguiu adquirir dezenas de fazendas nas proximidades das terras do antigo Morgado de Marapicú, controlando uma vasta extensão de terras. Sabemos que em 18 de julho de 1927, Modesto Leal transferiu todas as suas propriedades agrárias existentes em Iguaçu e Itaguaí como sua parcela de contribuição para a formação do capital social da empresa Companhia de Fazendas Reunidas Normandia S.A.<sup>481</sup>. A escritura firmada entre Modesto Leal e Guilherme Guinle indica uma negociação envolvendo 565 milhões de metros quadrados,<sup>482</sup> que incluíam ao todo 33 fazendas transferidas do controle de João Leopoldo Modesto Leal para as mãos de Guilherme Guinle. A listagem das fazendas envolvidas na negociação aparece abaixo.

**Tabela 22– Propriedades incorporadas por Modesto Leal à Empresa de Fazendas Reunidas Normandia S.A.**

| Fazendas                                    | Possuidores                         |
|---|-------------------------------------|
| Marapicú, Cabuçú, Paul do Guandú e Varginha | Condessa de Aljesur                 |
| Saudade                                     | Bento Luís Ribeiro                  |
| Imbé  | Elydia Candido Tinoco               |
| Laranjeiras                                 | Carlos Antônio de Souza             |
| Santa Rosa e Passa-Vinte                    | Manoel José Pereira Frazão          |
| Sapê  | Empresa de Obras Públicas do Brasil |

<sup>481</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1935\Edição 00215 (1). Dia 12/06/1935. p.8,9.

<sup>482</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1935\Edição 00215 (1). Dia 12/06/1935. p.8,9.

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| Santa Helena, São Joaquim, Mata Fome e Palmas | Edgar de Azevedo                      |
| Benfica, Campo Alegre e Mato Grosso           | Ana Sayão de Oliveira Maia e outros   |
| Santo Antônio do Mato                         | Espólio de Gustavo da Costa Rodrigues |
| Aparecida                                     | Manoel Alves Henrique                 |
| Cambury                                       | José Pinto Marques                    |
| Boa Vista                                     | Herminio Manoel Pinto                 |
| Sítio Nogueira                                | Arrematada em hasta público           |
| Mata Fome e Espírito Santo                    | Maria Eugenia Travassos               |
| Colônia e Morei                               | José de Souza Ferreira                |

Descrição: BN. Jornal do Commercio. Ano 1935\Edição 00215 (1). Dia 12/06/1935. p.8,9.

#### 4.6 - Os conflitos entre os herdeiros do Camarista e a Normandia S.A.

Sabemos que logo após a incorporação dos domínios do Modesto Leal à Companhia de Fazendas Reunidas Normandia S.A. iniciou-se um longo processo judicial contestando a legitimidade da propriedade de parte das terras pela Normandia S.A.

Nesse processo, o herdeiro e inventariante do falecido Camarista José de Mendonça Drummond e Vasconcelos acusava a Companhia e mais outros dois confrontantes das terras pertencentes ao espólio de realizarem atos de esbulho nas terras legadas por herança. Luiz Ascendio Dantas argumentava que as fazendas Moreira e São José da Amendoiera pertenceram ao espólio de José de Mendonça Drummond e Vasconcelos, tendo recebido esses domínios por herança de seu sogro Manoel Moreira de Souza, que os havia comprado do Capitão José Veloso do Carmo em 1772. Sabemos que o Camarista, falecido em 1857, havia negociado a venda de parcela dos seus domínios com o Capitão Antônio Teles de Menezes, e depois com Preciosa Rosa do Espírito Santo, e ainda partilhado parte das terras com José Alves Rangel Pena Viana e Ana Rosa de Mendonça Rodrigues<sup>483</sup>.

As declarações do inventariante, Luiz Dantas, possibilitaram sabermos que Manoel Moreira de Souza era casado com Ana Maria de Jesus Moreira, tendo o casal gerado duas filhas, Rosa Mariana de Jesus Moreira e Isabel Joaquina da Visitação Moreira. Sabemos que o Camarista, José de Mendonça Drummond e Vasconcelos,

<sup>483</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1935\Edição 00215 (1). Dia 12/06/1935. p.8,9.

contraiu matrimônio com Rosa Mariana, assumindo o controle de parte da fazenda do Moreira a partir do falecimento de sua sogra, em 1813. Posteriormente, sua esposa Rosa Mariana faleceu, em 1852, momento em que o Camarista entrou em acordo com a cunhada e passou a controlar toda a dimensão da fazenda do Moreira.

Acontece que após o falecimento do Camarista, em 1857, as terras da fazenda do Moreira permaneceram em estado de abandono até 1920. Em Maio de 1920, Luiz Ascendio Dantas denunciou ao Juízo da Comarca de Iguazu que as terras do espólio do Camarista estavam em abandono, sendo alvo de esbulhos. Nesse ato, Luiz Dantas acusou Avelino de Andrade, Esteves de Macedo e o Conde Modesto Leal de serem os atores dos atos de esbulho no espólio do falecido Camarista. Todavia, o inventariante Luiz Dantas somente deu entrada com o processo de ação possessória de esbulho contra Avelino de Andrade, Esteves de Macedo e Modesto Leal alguns anos depois. O processo civil desenrolou-se na Comarca de Iguazu até o ano de 1935, quando as terras pertencentes à Modesto Leal na região já haviam sido incorporadas à Companhia das Fazendas Reunidas Normandia S.A.

A defesa da Companhia Normanda S.A. empregou a tese de que a empresa não poderia ser acusada de ato de esbulho em terras de terceiros antes de 1927, ano em que a Companhia foi instituída, e ainda que se os atos foram de fato praticados, esses teriam sido realizados por Modesto Leal, não tendo a Companhia qualquer participação na questão. Porém, os advogados de Luiz Dantas argumentaram que Modesto Leal poderia ter agido de má-fé ao não realizar as medições das terras incorporadas à Normandia S.A. em 1927, transferindo à Companhia terras pertencentes ao espólio do falecido Camarista.

Luiz Ascendio Dantas denunciava que Modesto Leal, ao realizar a transferência das suas propriedades rurais em Iguazu e Itaguaí para a incorporação da Empresa de Fazendas Reunidas Normandia S.A., não realizou medição da área, estabelecendo as dimensões a partir dos limites declarados das propriedades rurais inseridas no ato de incorporação. O inventariante do Camarista argumentava que a medição informada por Modesto Leal no ato de incorporação das terras à Normandia S.A. foi enunciativa, sem realizar a medição exata da área em questão.

Por sua vez, a defesa do réu Avelino de Andrade afirmou que os domínios contestados com acusação de esbulho pelo inventariante do Camarista foram adquiridos pelo pai de Avelino de Andrade, Joaquim Pedro de Andrade, por meio de sentença judicial movida contra Alexandre José de Mendonça, filho do referido Camarista. As

terras possuiriam 1.218 braças de testada e 1 légua de fundos, recebidas por Avelino de Andrade como legitima paterna no ano de 1892. A defesa argumentou ainda que Luiz Dantas reconheceu a posse de Avelino de Andrade naquelas terras quando, em 1926, junto com outros herdeiros do Camarista comprometeu-se a pagar 200:000\$000 réis pela referidas terras a Avelino de Andrade até a data de 30 de junho de 1927, acrescentando que Avelino de Andrade já se encontrava há mais 52 anos com a posse mansa e pacífica das terras. No processo, fica claro que o pagamento nunca aconteceu. Talvez Luís Dantas tenha optado por buscar a posse das terras via processo judicial.

Já a defesa de Esteves de Macedo afirmou que ele possuía a posse mansa e pacífica há mais de 30 anos sobre a fazenda Paineira, situada no 3º Distrito, formada pelas larguezas das antigas fazendas do Moreira e Piteiras. Sabemos que Esteves de Macedo adquiriu, em conjunto com o sócio Arnaldo Fraga, a propriedade de duas terças partes das fazendas Moreira e Piteiras das mãos de Manoel Fernandes Braga, em 29 de fevereiro de 1908. Em Setembro do mesmo ano, os sócios realizaram a aquisição da terça parte restante, tornando-se únicos possuidores daquele domínio. O confrontante Esteves de Macedo enfatizou que se manteve na posse mansa e pacífica da fazenda Paineiras, praticando todos os atos de *senhor e possuidor*, como a exploração das matas, fabrico do carvão, extração da tabatinga e contratos de arrendamentos.

Em 15 de maio de 1935, o Juiz da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Arthur Vasco Itabaiana de Oliveira, proferiu a sentença sobre o caso de atos de esbulho executado a pedido de Luiz Ascendio Dantas contra Avelino de Andrade, Esteves de Macedo e o Conde Modesto Leal. Na sentença, o juiz argumentou que os herdeiros do Camarista José de Mendonça Drummond e Vasconcelos legaram a completo estado de abandono os referidos domínios durante 63 anos – desde o falecimento do Camarista em 1857 até 1920 quando Luiz Dantas entrou com denúncia de esbulho das terras – caracterizando “perda de posse pelo abandono”, ficando comprovados os atos possessórios por parte dos réus, agindo em seu favor a noção de usucapião daquelas terras. Dessa forma, a sentença do juiz municipal julgou improcedente a ação, e condenou Luiz Ascendio Dantas a pagar as custas do processo.<sup>484</sup>

---

<sup>484</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1935\Edição 00215 (1). Dia 12/06/1935. p.8,9.

#### 4.7 A política administrativa da Companhia de Fazendas Reunidas Normandia S.A.

A Companhia de Fazendas Reunidas Normandia S.A. era administrada pela família Guinle, tendo em Guilherme Guinle seu principal acionista e diretor. Sabemos que Guilherme Guinle era um dos mais importantes empresários brasileiros na primeira década do século XX, tendo apoiado Getúlio Vargas desde sua chegada ao governo provisório, assumindo diversos cargos públicos, e atuando em empreendimentos financeiros de destaque, como a Companhia Doca de Santos, o Banco Boa Vista, o Centro Industrial Brasileiro (CBI) – depois rebatizado de Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJ), sendo ainda fundador e primeiro presidente da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN)<sup>485</sup>.

Em relação à atuação da Companhia de Fazendas Reunidas Normandia S.A. nas terras administradas pela Companhia na região de Nova Iguaçu e Itaguaí, sabemos, através da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 1942, que os objetivos da Companhia eram a exploração agrícola e a comercialização de lotes nas terras sob sua administração.

Na referida assembleia extraordinária, o conselho diretivo da Companhia modificou a redação do primeiro artigo do seu estatuto para a seguinte redação:

“O objetivo da Companhia é a exploração da propriedade Normandia, para fins agrícolas e pastoris em todas as suas modalidades, e também a exploração de quaisquer outras propriedades, compreendendo a venda parcelada de glebas, lotes ou sítios, assim como a exploração de indústrias conexas”<sup>486</sup>

Portanto, podemos observar que a modificação realizada no primeiro artigo do estatuto da Companhia deixou claro que os objetivos da Companhia Normandia S.A. eram desenvolver a prática agrícola e o loteamento de seus domínios territoriais em

---

<sup>485</sup> No verbete “Guilherme Guinle” da FGV, o empresário aparece com atuação como presidente da Companhia Segurança Industrial, Companhia Nacional de Seguros, Companhia Nacional de Tecidos de Juta, Fábrica de Tecidos Aliança, Usina São José, Banco Boavista S.A., Indústria Brasileira de Regeneração de Óleos S.A., Artes Gráficas Indústrias Reunidas, Moinho Selmi-Dei S.A., Companhia Territorial Jardim Guilhermina, Companhia Brasileira de Educação, Fábrica de Tecidos Santa Helena, Companhia Telefônica Nacional, Companhia de Cigarros Souza Cruz, Indústria da Seda Nacional, Mesbla S.A. e Guinle e Irmãos. Sendo ainda membro do conselho executivo da Companhia Belgo-Mineira, do conselho administrativo da Panair do Brasil e do conselho diretor da Fundação Getúlio Vargas. E também delegado do Tesouro Nacional para a Carteira de Emissão do Banco do Brasil.

<sup>486</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1942\Edição 00167 (1). Dia 17 de Abril 1842. p.10. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_13/11622](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_13/11622)

Nova Iguaçu e Itaguaí. As alterações realizadas no primeiro artigo do estatuto da Companhia visavam atender a exigências impostas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio, buscando impulsionar os ganhos econômicos da Companhia com o desenvolvimento agrícola e a venda de lote na região.

Devemos salientar que a região de Nova Iguaçu passou, ao longo das primeiras décadas de República, por profundas transformações na sua organização socioeconômica: as obras de saneamento, o desenvolvimento da cultura da laranja e o boom populacional transformaram a realidade social da cidade.

Em relação às transformações populacionais, Carlos Eduardo Costa demonstrou que a população de cor quadruplicou nos registros civis dos cartórios de Nova Iguaçu, ao mesmo tempo em que a população de Paraíba do Sul desenvolveu decréscimo significativo, levando o autor a concluir que a cultura da laranja serviu como elemento de atração econômica, provocando um forte contexto de migração serra a baixo em direção às lavouras iguaçuanas<sup>487</sup>.

O crescimento da citricultura em Nova Iguaçu foi acompanhado da preocupação estatal com o saneamento das áreas pantanosa e limpezas dos rios da região. Simone Fadel, estudando a estruturação do projeto de saneamento para a Baixada Fluminense, indicou que em 1883 e 1889, o governo federal já havia planejado projetos de saneamento para região que não saíram do papel. Posteriormente, no governo de Quintino Bocaiuva, o esforço governamental voltou a ganhar força, impulsionado pelas ideias que Sônia Mendonça denominou de movimento ruralista, associando as obras de saneamento ao desenvolvimento da policultura e do processo de fixação da mão de obra na terra. Nesse contexto, no governo de Nilo Peçanha deu-se início à realização da Primeira Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense, que, entre os anos de 1910 e 1916, foi responsável por produzir relatórios técnicos de estudos sobre a composição das bacias hidrográficas e suas potencialidades econômicas, além de viabilizar a drenagem e retificação de trechos de rios fundamentais na região da Baixada Fluminense. Em relação ao contexto da cidade de Nova Iguaçu, a Comissão Federal desenvolveu obras importantes nos leitos dos rios Sarapuí, Iguaçu e Meriti<sup>488</sup>.

Posteriormente, Fadel aponta que no governo de Epitácio Pessoa, através de decreto presidencial, foi firmado um contrato com a Empresa de Melhoramento da Baixada Fluminense, propriedade do português Jerônimo Teixeira de Alencar Lima,

---

<sup>487</sup> COSTA (2008).

<sup>488</sup> FADEL (2006).

para a “concessão de serviços e prosseguimentos das obras de saneamento da região ocidental da baía de Guanabara, na Baixada Fluminense”<sup>489</sup>. Todavia, Fadel relata que a comissão de 1920 não chegou a desenvolver trabalhos de saneamento na Baixada Fluminense, mesmo tendo mantido contrato com o governo federal até o ano de 1931. A autora destaca que Hildebrando Góes, que na época era engenheiro responsável pelo estudo das bacias hidrográficas dos rios Iguaçu, Sarapuí e Meriti, informou que as obras da Empresa de Saneamento ficaram restritas à enseada de Maguinhos<sup>490</sup>.

Segundo Fadel, na década de 1930 foi criada a Segunda Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense, chefiada por Hildebrando de Góes, responsável por avaliar os trabalhos realizados pelas comissões anteriores de saneamento, além de projetar e executar novas obras de saneamento na Baixada Fluminense, entre as décadas de 1930 e 1940. A autora destaca que os trabalhos desenvolvidos pela Comissão chefiada por Hildebrando Góes foram cruciais para o desenvolvimento nacional de uma política pública de saneamento, levando à criação do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), em meados da década de 1940, como órgão da União responsável por gerenciar a política de saneamento no território nacional.

Portanto, Fadel argumenta que os projetos de saneamento desenvolvidos na Baixada Fluminense desenrolaram-se guiados pelo arcabouço do pensamento ruralista do período, de que as obras de saneamento articuladas pelos “primeiros engenheiros saneadores deveriam tornar economicamente viável uma região infestada por doenças como a malária, o que destacaria o seu papel na saúde pública”<sup>491</sup>. Logo, podemos perceber que, na concepção do pensamento ruralista das primeiras décadas da República, saneamento, saúde pública, desenvolvimento agrário e fixação do homem no campo eram facetas do mesmo projeto político.

#### 4.7.1 - A Citricultura e a Fazenda Normandia S.A

Sabemos que as obras de saneamento na Baixada Fluminense estavam relacionadas aos objetivos econômicos do grupo político ruralista de impulsionar o desenvolvimento agrícola no Estado. O relatório elaborado por Hildebrando de Góes, presidente da Segunda Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, já

---

<sup>489</sup> Decreto nº 14.589 de 30 de Dezembro de 1920.

<sup>490</sup> FADEL (2006) p. 167-168.

<sup>491</sup> FADEL (2006) p. 177.

demonstrava o impacto das obras sanitárias no potencial econômico da região nas proximidades da Baía de Guanabara, ao informar que os “grandes centros produtores de laranja, Campo Grande, Guaratiba e Nova Iguaçu, produziam em 1940, uma safra de 8.417.265 caixas, no valor 42.623.739\$000.”<sup>492</sup> O chefe da comissão de saneamento ainda destacou que “a fazenda Normandia, há bem poucos anos, apenas uma extensa área embrejada, aproveitada unicamente para a criação rotineira de gado, é hoje uma região coberta de ricos laranjais.”<sup>493</sup>

A produção citricultora começou a ganhar força ainda no início da segunda década da República nos arredores das áreas metropolitanas do Rio de Janeiro. Waldick Pereira citou informações sobre a exportação de laranja produzidas por Herculano Sebastião de Matos, fundador e presidente do Sindicato de Agricultores de Iguaçu, destacando que as exportações de laranja do Estado para Buenos Aires e Montevideo chegaram à quantidade de 500.000 laranjas no ano de 1910. Os índices de exportação do produto continuaram aumentando, tendo os produtores de laranja exportado 149.750 caixas no ano de 1926, 317.639 caixas em 1927, subindo para 432.738 caixas em 1928, 665.031 em 1929, 603.713 em 1930, 1.236.031 em 1931. Segundo Maia Forte, os pomares de Nova Iguaçu contribuíram com 687.900 caixas de laranja para os números de exportação do produto em 1931, gerando renda bruta de 25:487.700\$000 réis<sup>494</sup>.

Para Segada Soares, alguns fatores ajudam a explicar o boom econômico da laranja em Nova Iguaçu. A formação de seu território pelas encostas e contrafortes que antecedem a Serra do Mar apresentava o declividade ideal para a promoção da citricultura, constituída por uma árvore que não suporta grande umidade no solo. Somado a isso, o trajeto desenvolvido pela Estrada de Ferro Central do Brasil proporcionava o rápido escoamento até o porto do Rio de Janeiro, distante somente 35 quilômetros de Maxambomba. E por fim, a vizinhança com o mercado do distrito federal facilitaria a absorção do refluxo de laranja e permitiria aos ‘capitais metropolitanos’ interessarem-se pela região de Nova Iguaçu. Segundo a autora, ‘os capitais metropolitanos’ contribuiriam de maneira diversificada para o boom econômico da laranja, financiando o desenvolvimento de laranjais destinados à exportação, comprando grandes áreas para a fragmentação e venda de chácaras, ou ainda adquirindo

---

<sup>492</sup> PEREIRA (1977). p. 12. Apud: Góes (1947) p. 363.

<sup>493</sup> PEREIRA (1977). p. 12. Apud: Góes (1947) p. 363.

<sup>494</sup> MATOS p. 36. Apud: PEREIRA (1977). p. 123.

grandes propriedades para de laranja, e instalando grandes barracões de beneficiamento da laranja (*packing-houses*)<sup>495</sup>.

Segada Soares nos informa ainda que um dos braços do ‘capital metropolitano’ era representado pelas fazendas adquiridas por Modesto Leal, e posteriormente incorporadas à Companhia de Fazendas Reunidas Normandia S.A., que:

“procedeu à venda de grande número de chácaras, já plantadas ou não com laranjais. Era ela própria uma empresa agro-comercial, pois explorava um sítio modelo e beneficiava a sua própria produção e a de sítiantes independentes.”<sup>496</sup>

Segundo Pereira, a empresa Normandia S.A. investiu na construção de um moderno *packing-houses* na região de Cabuçu, equipado com *máquina de confeccionar e para pregar caixas, voltadas para o mercado de exportação de laranja*<sup>497</sup>. Sabemos que, em 1831, os agricultores de laranjas de Nova Iguaçu exportavam 700.181 caixas pelo porto do Rio de Janeiro, e que o maior número de laranjeiras estava nas mãos das Fazendas Reunidas Normandia S.A., que possuíam 1.82000 pés em Cabuçu<sup>498</sup>. Maia Forte indica que, em 1931, o custo de venda da caixa de laranja era de 10\$000 réis, já excluídas as despesas de colheita, beneficiamento, embalagem e transporte, e que os produtores de Nova Iguaçu faturavam 12:814:610\$000 réis com a exportação para o exterior. Segundo Maia Forte, se acrescidos os valores de comercialização para o mercado interno, os produtores de laranja de Nova Iguaçu faturavam mais de 20 contos anuais<sup>499</sup>.

#### 4.7.2 – A dinâmica de loteamento das terras de Normandia S.A.

Sabemos pela argumentação de Segada e Pereira que a Companhia de Fazendas Reunidas Normandia S.A. tinha a produção de laranja para comercialização como perfil condutor da administração de seus extensos domínios nos municípios de Nova Iguaçu e Itaguaí. Sua abordagem comercial era a razão para a existência do *packing-house* na região de Cabuçu, e para a comercialização de lotes na dimensão de chácaras. Apresentamos abaixo um mapa organizado pela Companhia, no qual são divulgadas suas propriedades, a integração delas com os meios de transportes, e a venda dos lotes.

<sup>495</sup> SOARES (1962). p. 205-206.

<sup>496</sup> SOARES (1962). p. 206.

<sup>497</sup> PEREIRA (1977) p. 139.

<sup>498</sup> FORTE (1933) p. 125.

<sup>499</sup> FORTE (1933) p. 125/126.

Podemos observar no mapa 9 que a Companhia de Fazendas Reunidas Normandia S.A. associou a venda dos lotes de suas propriedades em Nova Iguaçu e arredores à Companhia de Expansão Territorial (CET). Sabemos que a CET era uma companhia imobiliária responsável pela comercialização de diversos empreendimentos imobiliários na região metropolitana do Rio de Janeiro. Podemos encontrar nas páginas do Jornal do Commercio anúncios da CET propagandeando a venda de terrenos e prédios nas regiões de Jacarepaguá<sup>500</sup> e Barra da Tijuca<sup>501</sup> aos longos dos anos 1930.

Sabemos que a CET era dirigida por Robert Edward Mac Gregor, como maior acionista da Companhia<sup>502</sup>, ficando responsável pela gestão e comercialização do patrimônio da Companhia Normandia S.A. nas décadas de 1930 e 1940. Dessa forma, desejando noticiar o comércio de loteamento nas terras da Normandia S.A., a imobiliária CET produziu os cartazes-propagandas apresentados, anunciando a venda do metro quadrados a partir de 80 réis. A propaganda indicava a facilidade de transporte para a circulação de pessoas e mercadorias nas terras da Normandia S.A., com o acesso de quatro estradas de ferros e diversas estradas de rodagem que faziam a comunicação com o Distrito Federal. Nota-se que o mapa apresenta com destaque as quatro linhas férreas que cortavam a propriedade da Normandia S.A. e terminavam na região ao redor da cidade do Rio de Janeiro, tendo também relevância no material a Baía de Guanabara, com barcos desenhados, demonstrando a facilidade de transporte da produção de laranja desde as chácaras em Nova Iguaçu até os mercados consumidores no exterior.

Outro elemento bastante destacado nos grafismos do mapa e no texto de propagando foi a grande oportunidade econômica que seria representada pela aquisição de lotes na propriedade da Normandia S.A. O preço do metro quadrado dos lotes a partir de 80 réis, a facilidade do pagamento parcelado, as propagandas em torno da laranja como a “fruta do ouro” e a atribuição de grande oportunidade à compra dos lotes nas terras da Normandia foram elementos de grande destaque no material produzido pela CET. Chamamos ainda atenção para a menção ao *packing-house*, indicado com evidência no mapa da propriedade da Normandia S.A. e apontado na legenda do material cartográfico como o maior *packing-house* do Brasil. Por fim, o material noticia

---

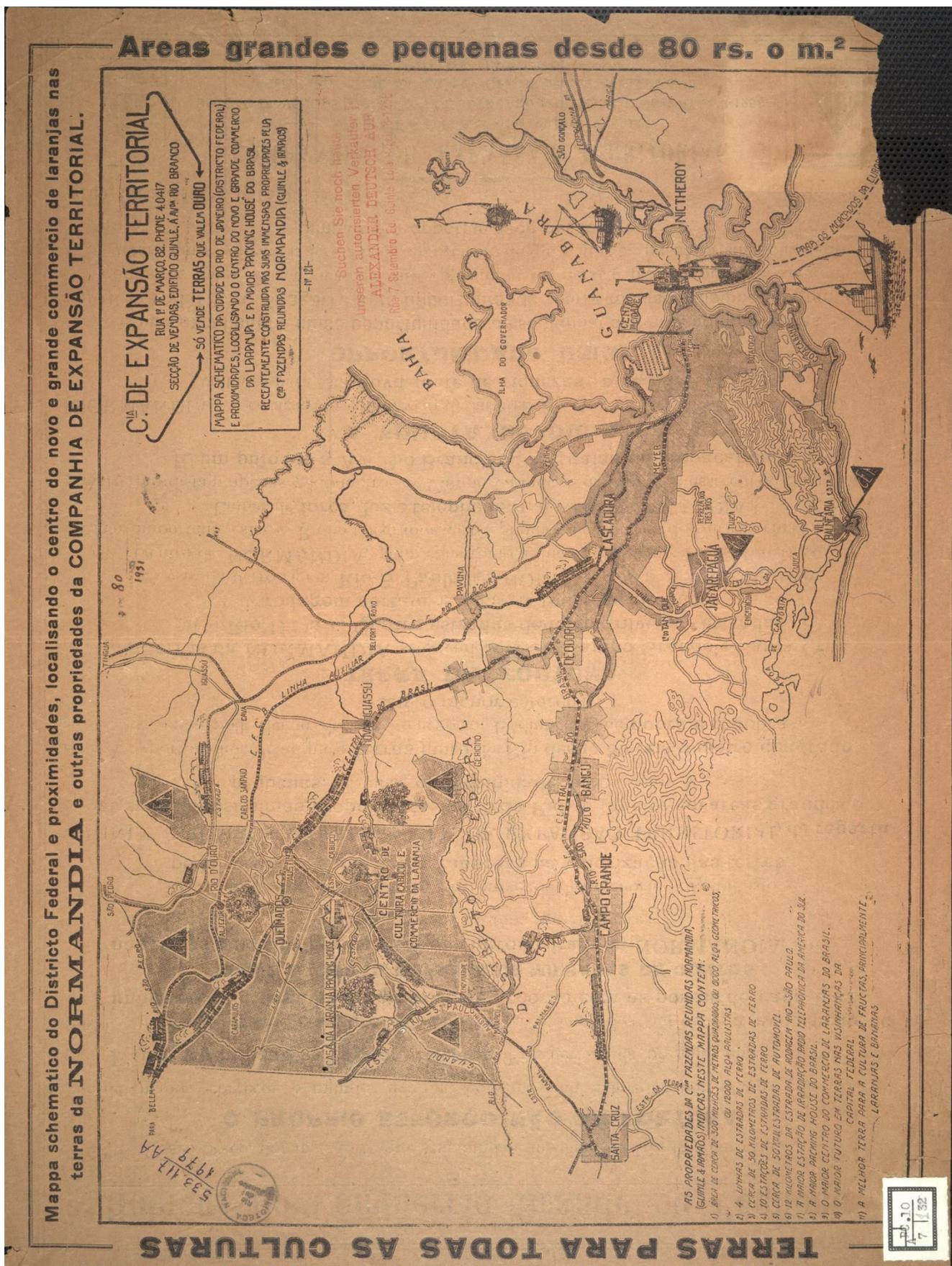
<sup>500</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1937\Edição 00131. Dia 5 de Março de 1937. Pg. 14. Link: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568\\_12&pagfis=47192](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_12&pagfis=47192)

<sup>501</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1937/ Edição 00145. Dia 21 de Março de 1937. Pg. 26. Link: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568\\_12&pagfis=47460](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_12&pagfis=47460)

<sup>502</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1941\Edição 00271 (1). Dia 19 de Agosto de 1941. Pg. 10. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568\\_13&PagFis=896&Pesq=Companhia%20Normandia](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_13&PagFis=896&Pesq=Companhia%20Normandia).

que a venda dos lotes seria realizada em dois endereços, no Edifício Guinle, construção em funcionamento ainda existente no centro do Rio de Janeiro, localizada no cruzamento da Rua Sete de Setembro e Avenida Rio Branco, e também na sede da CET, na Rua Primeiro de Março, número 82.

Mapa 9 – Representação gráfica das terras da Normandia S.A.



## Homens do Commercio Grande ou Pequeno

O seu braço, por mais forte que seja, ainda é insufficiente para lhe dar a riqueza.

### O PROPRIO ESFORÇO NÃO DÁ FORTUNA

Desde quando começou o mundo, nenhum homem ganhou fortuna por seu proprio esforço.

E' preciso utilizar os capitães alheios, Prevaleça-se da presente oportunidade.

Só ha um meio pratico e seguro de se utilizar os capitães dos outros - é a aquisição do immovel, com pagamento a prazo, de accôrdo com as posses de cada um.

### GUINLE & IRMÃOS EMPATARAM MILHARES DE CONTOS

nas terras e nos melhoramentos que introduziram na NORMANDIA, a terra que proporciona fortuna rapidamente.

V. S. pode ter a sua parte nos proveitos desse enorme capital, isto é, pode tornar-se socio dessa Empreza na valorização das terras.

GUINLE & IRMÃOS incumbiram a CIA. DE EXPANSÃO TERRITORIAL de repartir as suas valiosissimas propriedades junto do Rio de Janeiro em areas grandes e pequenas. E' uma oportunidade unica para V. S.

A oportunidade de adquirir terras junto do Rio desde 80 reis o metro quadrado, não pode deixar de ser alto negocio. E' dinheiro que dobra e redobra sem o menor esforço!

### TERRA DA FORTUNA

As terras da NORMANDIA se estendem desde Campo Grande e Santa Cruz até o Rio D'Ouro. Quatro estradas de ferro e diversas estradas de rodagem cortam as terras em todas as direcções.

A estrada de rodagem Rio-S. Paulo liga NORMANDIA á Av. Rio Branco.

Dentro de NORMANDIA, já foi construido a maior Packing-House do Brasil.

A mais importante estação Radio telegraphica e telephonica da America do Sul está em construcção.

Linhas de força, luz e telephone atravessam NORMANDIA.

As terras distam apenas 7 kilometros de Campo Grande, 6 de Nova Iguaçu e 8 de Santa Cruz.

E' um pulo até a Av. Rio Branco ou ás praias de Copacabana!

### A FRUCTA DE OURO

NORMANDIA é o coração do commercio de laranjas do Rio. As vistas do Brasil inteiro estão voltadas para esta nova fonte de riquezas - a LARANJA.

### OPPORTUNIDADE UNICA

E' uma excellente e unica oportunidade de se ganhar dinheiro, comprar terras da NORMANDIA. V. S. agarre esta oportunidade com os recursos que possui grandes ou pequenos. Si V. S. não percebe essa oportunidade, deixe-a para os outros e continue a lutar com as dificuldades da época, na certeza de que o tempo passa, a sua actividade diminue e a oportunidade desaparece.

PEÇA INFORMAÇÕES DETALHADAS HOJE MESMO

VIDE VERS



## COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL

— Só vende TERRAS que valem OURO —

SECÇÃO DE VENDAS - RUA SETE DE SETEMBRO (EDIFICIO GUINLE) Phone 6

Séde: RUA 1.º DE MARÇO, 82 - Caixa Postal 297 - Phone 4-0417

— RIO DE JANEIRO —



A Companhia de Expansão Territorial divulgou recorrentemente a comercialização de lotes com laranjais já cultivados nas terras do Cia. Normandia S.A. pelas páginas do Jornal do Commercio entre as décadas de 1930 e 1940. No final dos anos 30, a Companhia de Expansão Territorial veiculou nas páginas do Jornal do Commercio dois modelos de propaganda sobre a comercialização de lotes nas terras da Normandia S.A.

O primeiro modelo de anúncio está apresentado abaixo. No anúncio, a CET propagandeava a viabilidade econômica na negociação dos lotes com o slogan “Laranja no pé, dinheiro na mão”, construindo nas páginas do Jornal do Commercio a narrativa da propaganda sobre a grande lucratividade no cultivo de laranja nos lotes negociados nas terras da Cia. Normandia S.A. Nesse anúncio, a Cia. noticiava que os lotes estariam disponíveis em dimensões a partir de 2 alqueires de terras, e que as parcelas de pagamento variavam entre 1:600\$000 a 250\$000 réis mensais.

Imagem 2 – Anúncio do Jornal do Commercio no ano 1937 – Laranja no pé,  
dinheiro na mão

O DICTADO E' CERTO:

# Laranja no pé Dinheiro na mão!!

Como enriquecer rapida e seguramente ?!!  
— com o negocio da laranja que é o melhor negocio do momento

## PORQUE

Uma caixa de laranja dá hoje 185000, liquido no pomar. Uma laranjeira deve produzir duas caixas por safra. Dois alqueires comportam até 4.000 laranjeiras que devem produzir 8.000 caixas. Ao preço de 185000 equivalem a

### 1 7 8 : 0 0 0 \$ 0 0 0

Elementos de todas as profissões têm comprado terras na NORMANDIA em suas prestações e sem prejuizo de suas profissões, negocios ou vida particular, sendo hoje proprietarios de ricos laranjais com magnificos rendimentos. Pela sua situação, qualidade das terras e condições de venda

### NORMANDIA — é insuperavel!

Quem dispuzer de 1:800000 e de 250000 por mez poderá tornar-se dono de 2 alqueires de terra na melhor zona de laranja do BRASIL e a pouco mais de 1 hora do Rio

VISITAS AOS TERRENOS SEM DESPESA OU COMPROMISSO — PEÇA HOJE  
MESMO INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS

## Cia. de Expansão Territorial

RUA 1ª DE MARÇO N. 82 (perto do Banco de Brasil)

(0304)

Fonte: BN. Jornal do Comercio. Ano 1937\Edição 00146. Dia 22 de Fevereiro de 1937. Pg. 18503.

<sup>503</sup> Link: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568\\_12&PagFis=47480](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_12&PagFis=47480)

Imagem 3 – Anúncio do Jornal do Commercio no ano 1937 – Laranjais.

**LARANJAES**  
**(Pomares feitos ou terras)**  
**IMPORTANTE AVISO**

Tanto custa plantar bem como plantar mal, os resultados é que differem. Um é alto negocio, outro é enfrentar despesa inutil e desillusões. Muitos estão vendendo os pomares antigos, para, á luz da propria experiencia, plantar novamente, de accôrdo com os requisitos exigidos pelo Ministerio da Agricultura e os mercados consumidores.

E' melhor comprar terra do que comprar experien-  
cia e aproveitar a experiencia alheia não custa nada.

A plantação technica e moderna custa 5\$000 por  
pé e tudo, terreno e plantação póde ser pago em pe-  
quenas parcelas e a longo prazo.

Informações completas e sem compromisso com a  
**COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL, Rua 1° de  
Março n. 82.**

(2177)

Fonte: BN. Jornal do Comercio. Ano 1937\Edição 00048. Dia 26 de Novembro de 1937. Pg. 16504.

<sup>504</sup> Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_12/51646](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_12/51646)

Já no segundo modelo de anúncio veiculado pela CET, a Companhia apela para a lucratividade dos laranjais cultivados nos loteamentos vendidos nas terras da Normandia S.A. No anúncio, a Companhia argumentava sobre a qualidade técnica e modernidade dos laranjais oferecidos nas terras da Normandia S.A., assegurando que o investimento de 5\$000 réis seria suficiente para aquisição do terreno e das árvores, podendo o comprador fracionar o pagamento em pequenas parcelas de longos prazos.

No início dos anos 40, o modelo de anúncio veiculado pela CET nas páginas do *Jornal do Commercio* tornou-se mais complexo, apresentando uma cartografia bem semelhante ao mapa 9. O material contava ainda com pequenos balões anunciando os valores, facilidades e comodidades para aquisição dos terrenos da Cia. Normandia S.A. Nos anúncios, os lotes aparecem oferecidos por valores a partir de 120 réis o metro quadrado, sendo destacada a presença de 3 linhas férreas, com 6 estações dentro da propriedade da Normandia S.A. A propaganda destacava ainda o rápido progresso comercial da região, as facilidades oferecidas pelo pagamento parcelado, e o tempo de viagem de 60 minutos até o Distrito Federal. A Cia. de Expansão Territorial oferecia ainda a comodidade aos interessados de realizarem visitas às terras da Fazenda Normandia em um automóvel de serviço da CET.

Apresentamos abaixo os três modelos de anúncio veiculados nas páginas do *Jornal do Commercio* sobre a venda dos lotes da Normandia S.A. no início dos anos 1940.

Imagem 4 - Anúncio da venda de lotes da Normandia S.A. anos 40 - 1

**Desde 120 REIS o M<sup>2</sup>**

**ÓTIMAS TERRAS PARA CRIAÇÃO OU LAVOURA, A 60 MINUTOS DO CENTRO**



**FAÇA UMA VISITA, SEM COMPROMISSO!**

Para saber — sem qualquer compromisso de compra — as terras da Fazenda Normandia, um ótimo representante terá grande prazer em acompanhá-lo em qualquer dia de suas visitas, apresentando-lhe todas as informações de seu interesse. Telefone: as horas comerciais e sempre à noite por meio de jornal.

**SI e SE, existe um sítio de aplicar nos vestígios de um capitão, são delas de destacar as terras de progresso e futuras áreas da Normandia, apropriadas para grandes fazendas, avicultura, pecuária e pomologia. Situada na mais rica vizinhança desta capital, nas dividas do Distrito Federal e atravessada por 3 estradas de ferro: Linha do Centro, Linha Avulsos e Rio d'Ouro e excelentes estradas de rodagem que a cercam em todos os sentidos, as terras da Normandia, são de altíssima e excelente vantagem de produtividade, facilidade de colheita e valorizável região, não somente a concessão de preço. Agora, o Sr. poderá adquirir excelentes áreas na Normandia, a partir de 120 réis a metro quadrado, ou seja um alqueire (25.400 m<sup>2</sup> ou quasi 1 hectare) por apenas 1.800.000, com facilidade de pagamento.**

**COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL**

Rua 1.ª de Março, 82 — Phone: 23-2180 — Rio de Janeiro

Fonte: BN. Jornal do Comercio. Ano 1940\Edição 00199. Dia 26 de Maio de 1940. Pg. 23. Link: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568\\_13&pagfis=1909](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_13&pagfis=1909)

Imagem 5 - Anúncio da venda de lotes da Normandia S.A. anos 40 -2

**a 60 minutos do Centro,**

O Sr. pode, agora, adquirir excelentes terras, para criação ou lavoura,

**Desde 120 REIS 0 M<sup>2</sup>**



**PROCURE** analisar os vestígios de exploração de terras em Normandia, a 60 minutos do Centro, e situadas ao lado e próximo áreas que são áreas com o Distrito Federal, de terras de Normandia — próprias para grandes indústrias ou comércio, lavoura, pecuária ou instalações industriais, além das vestígios de aproveitamento — de terrenos todos se garantias de uma rápida revalorização são servidas por 2 estradas de terra (Linha do Centro, Linha Anilim e Rio d'Água) são servidas em todos os pontos por melhores estradas de rodagem (Inclusive a Rio-S. Paulo) com várias linhas de estradas em serviço, e já possuem algumas estradas de saneamento, em franco progresso. Na Normandia, agora, o Sr. poderá adquirir algumas de terras 120.000 metros por alquilar ao qual 1 hectare a partir de R\$. 3.000.000. Procure analisar esta excelente oportunidade e vá, em definitivo, analisar estas futuras terras. Facilite-se e pagamento.

**FAÇA UMA VISITA SEM COMPROMISSO!**

Para visitar — sem qualquer compromisso de compra — as terras de Normandia, um nome representativo terá grande prazer em acompanhá-lo, em qualquer de suas estradas, apresentando-lhe todas as informações de que dispomos. Prepare-se em nome conveniente e marque a data que mais lhe convier.

**COMPANHIA DE EXPANSÃO TERRITORIAL**  
Rua 1.ª de Março, 82 — Phone: 23-2180 — Rio de Janeiro

Fonte: BN. Jornal do Comercio. Ano 1940\Edição 00205. Dia 02 de Junho de 1940. Pg. 27. Link: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568\\_13&pagfis=2001](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_13&pagfis=2001)



Sabemos que a Cia. de Fazendas Reunidas Normandia S.A. procurou ao máximo propagandear a comercialização de seus empreendimentos agrícolas e imobiliários na Baixada Fluminense, transferindo a ação imobiliária sobre aqueles domínios para a Cia. de Expansão Territorial, além de promover eventos que pudessem noticiar na sociedade fluminense a comercialização de lotes nas suas terras. Um exemplo dessa política da empresa dos irmãos Guinle em divulgar na sociedade fluminense a comercialização dos lotes apareceu no relato da coluna esportiva do Jornal do Commercio de 1931.

Na edição do Jornal do Comercio entre os dias 28 e 29 de setembro, a Cia. Normandia S.A. fez publicar, nas páginas destinadas ao noticiário esportivo, uma notícia que dava conta da realização de uma excursão motociclistica de visita às terras da Companhia em Nova Iguaçu. O jornal relatou que no domingo anterior, o Moto Club do Brasil realizou uma expedição de visita às terras e às instalações dos empreendimentos da Companhia Normandia S.A., por convite da firma Guinle e irmãos. A comitiva teria partido da Praça da Bandeira às 9h da manhã, rumo à “terra da laranja”. Chegando as proximidades das terras da Normandia S.A., a comitiva tomou o rumo da “estrada cheia de lama e areia” que levava ao *packing-house* e que pôs “a prova de fogo a perícia dos motociclistas do Moto Club do Brasil” que pilotavam suas Harley, Motosacoche, Dunlet, Royal Enfield e Indian pela estrada. A notícia segue afirmando que a estrutura do *packing-house* encantou os visitantes com seu maquinismo moderno de beneficiamento da laranja, sendo lá recebidos pelo senhor Augusto Castilho, gerente da firma de Francisco Baroni, a quem estava a cargo o *packing-house*. De lá, a comitiva seguiu para Cabuçu, sendo recebida pelo senhor Nestor Simões, sub-diretor da fazenda, que ofertou o almoço aos visitantes. Logo após o almoço, a comitiva retornou ao Rio de Janeiro, tendo todo o trajeto de visita sido acompanhado pelo senhor Edmundo Mattos, representante da Companhia de Expansão Territorial<sup>505</sup>.

Podemos observar na notícia que o evento organizado com o Moto Club do Brasil foi articulado pelas Normandia S.A. e a CET, afinal o convite partiu da empresa dos irmãos Guinle, proprietária das terras, enquanto o trajeto de visita foi acompanhado presencialmente por uma representante da Cia de Expansão Territorial. A notícia permite ainda inferimos que a administração do *packing-house* estava a cargo de terceiros, pois a notícia relatou que a estação de beneficiamento de laranja estava sob a responsabilidade de um administrador ligado à firma de Francisco Baroni, figura de

---

<sup>505</sup> BN. Jornal do Commercio. Ano 1931\Edição 00232 (1). Dias 28 e 29 de Setembro de 1931. Pg. 8. Link: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568\\_12&pagfis=51646](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_12&pagfis=51646)

destaque na produção cítrica em Nova Iguaçu. Ao passo que a fazenda Cabuçú, propriedade base da produção de laranja das Cia. Normandia S.A., recebia os cuidados da administração de Nestor Simões, um administrador empregado pela Normandia S.A.

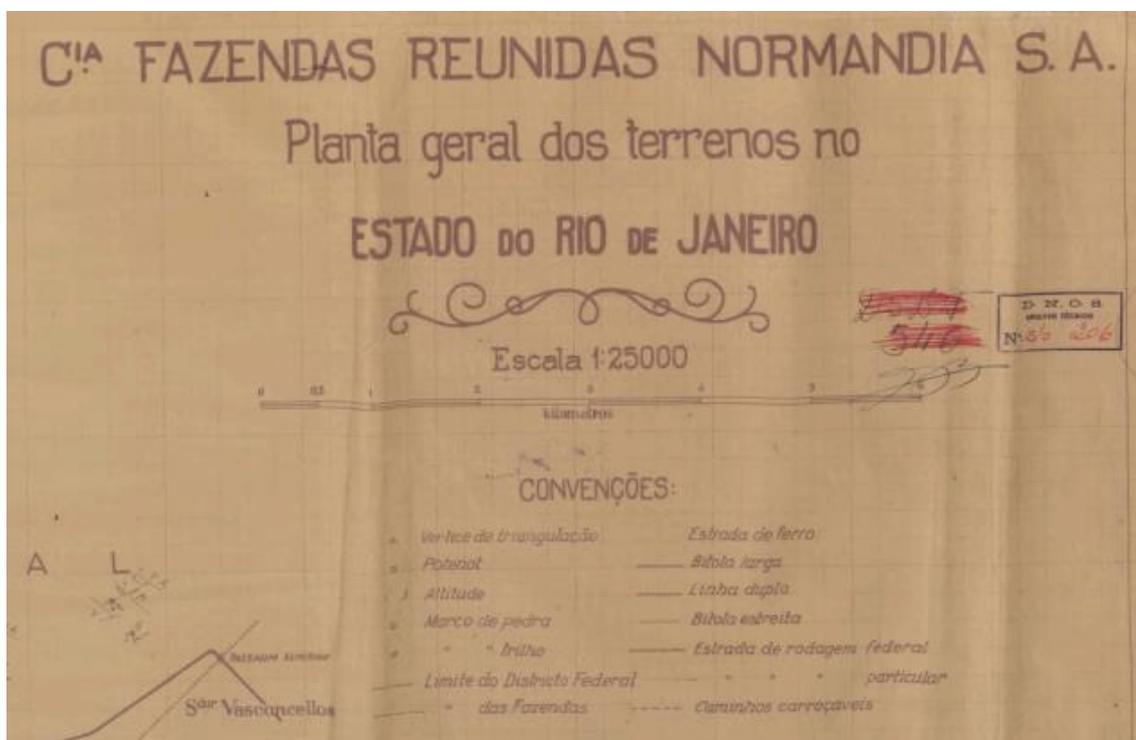
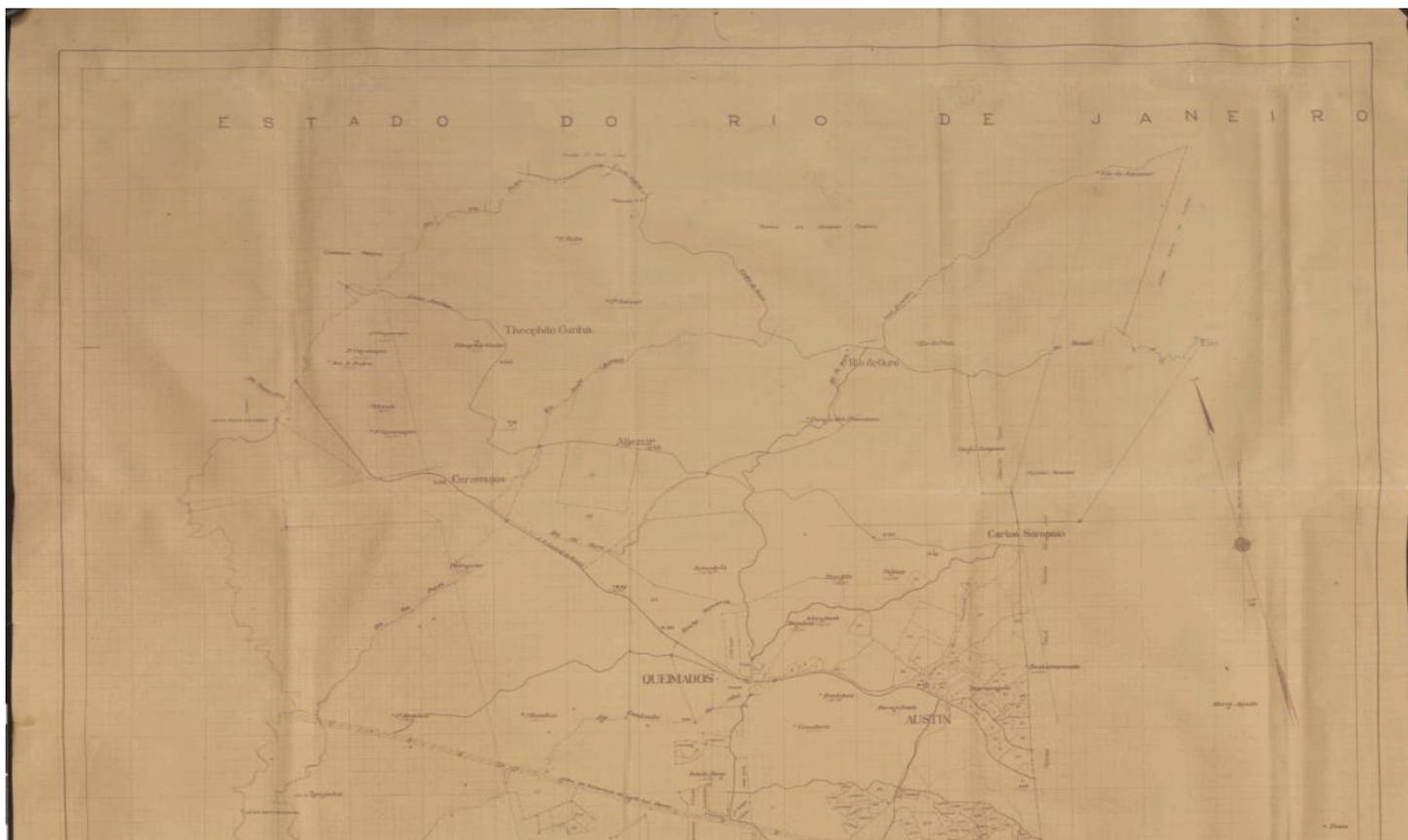
#### 4.7.3 - A organização do processo de loteamento

Podemos conhecer o processo de organização do loteamento das terras da fazenda Normandia S.A. através da coleção de mapas do Arquivo Nacional. A maioria do material cartográfico está arquivada no fundo referente ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS). Acreditamos que os mapas com que iremos trabalhar nas próximas páginas foram produzidos por técnicos contratados pela própria Cia. Normandia S.A., pois na maior parte do material cartográfico a sigla da Cia. está presente. É possível que posteriormente o Departamento Nacional de Obras de Saneamento tenha produzido cópias do material cartográfico gerado pela Cia. Normandia S.A, a fim de orientar as execuções das suas obras de saneamento na Baixada Fluminense. Exatamente esse material cartográfico copiado que encontramos disponível no fundo arquivístico DNOS (04) do Arquivo Nacional.

Desejando melhor apresentar a composição dos materiais cartográficos que serão discutidos nas próximas páginas, foi necessária, em muitos casos, a realização de recortes no material cartográfico, com o objetivo de facilitar a visualização e o debate em torno das significações do material.

**Mapa 10 - Domínios da Cia. de Fazendas Reunidas Normandia S.A.**





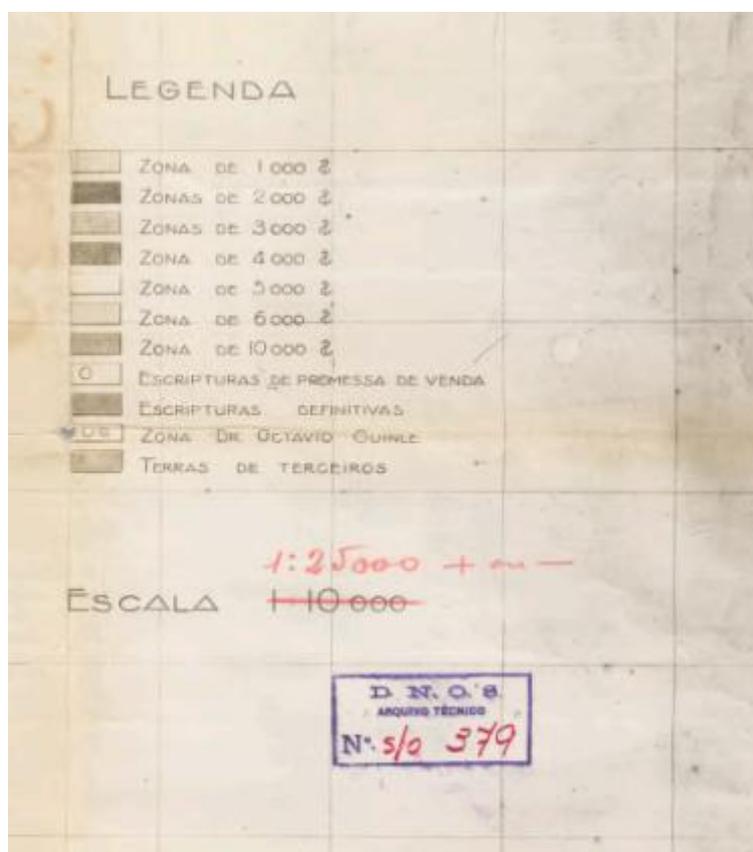
Descrição: AN. RJANRIO – Fundo 04 – MAPA 03. Companhia Fazendas Reunidas Normandia S.A. - Planta geral dos terrenos no Estado do Rio de Janeiro

No mapa 10, podemos observar a fragmentação realizada nas terras de propriedade da Cia. Normandia S.A., subdividindo o território nas áreas Marapicú, Cabuçú, Queimados, Austin, Caramujo, Aljezur, Teófilo Cunha, Rio Douro e Carlos Sampaio. É possível verificar que algumas áreas já apresentavam, no momento de confecção do mapa, o processo de loteamento mais avançado, caso das regiões de Cabuçú e Austin. Contudo, não é possível identificar qualquer referência à data de elaboração do material cartográfico, inviabilizando a determinação do período em que se deu esse estágio de fragmentação

Na carta cartográfica seguinte, podemos observar a existência de uma área demarcada em verde ocupando as terras das fazendas Cabuçú, Marapicú e Mato Grosso, sem qualquer informação sobre loteamento. Essa demarcação aparecerá em outras áreas do mesmo material cartográfico. Acreditamos que a área sinalizada pela demarcação em verde representava as dimensões reservadas aos empreendimentos agrícolas da Cia. Normandia S.A., ou seja, as terras destinadas ao cultivo da laranja e à existência do *packing-house* de beneficiamento. Lembramos que Maia Forte sinalizou que, em 1931, a Cia. Normandia S.A. era a maior produtora de laranja de Nova Iguaçu, cultivando em torno de 82.000.000 de árvores.

**Mapa 11 – Domínios da Cia. Fazendas Reunidas Normandia S.A. - 2**



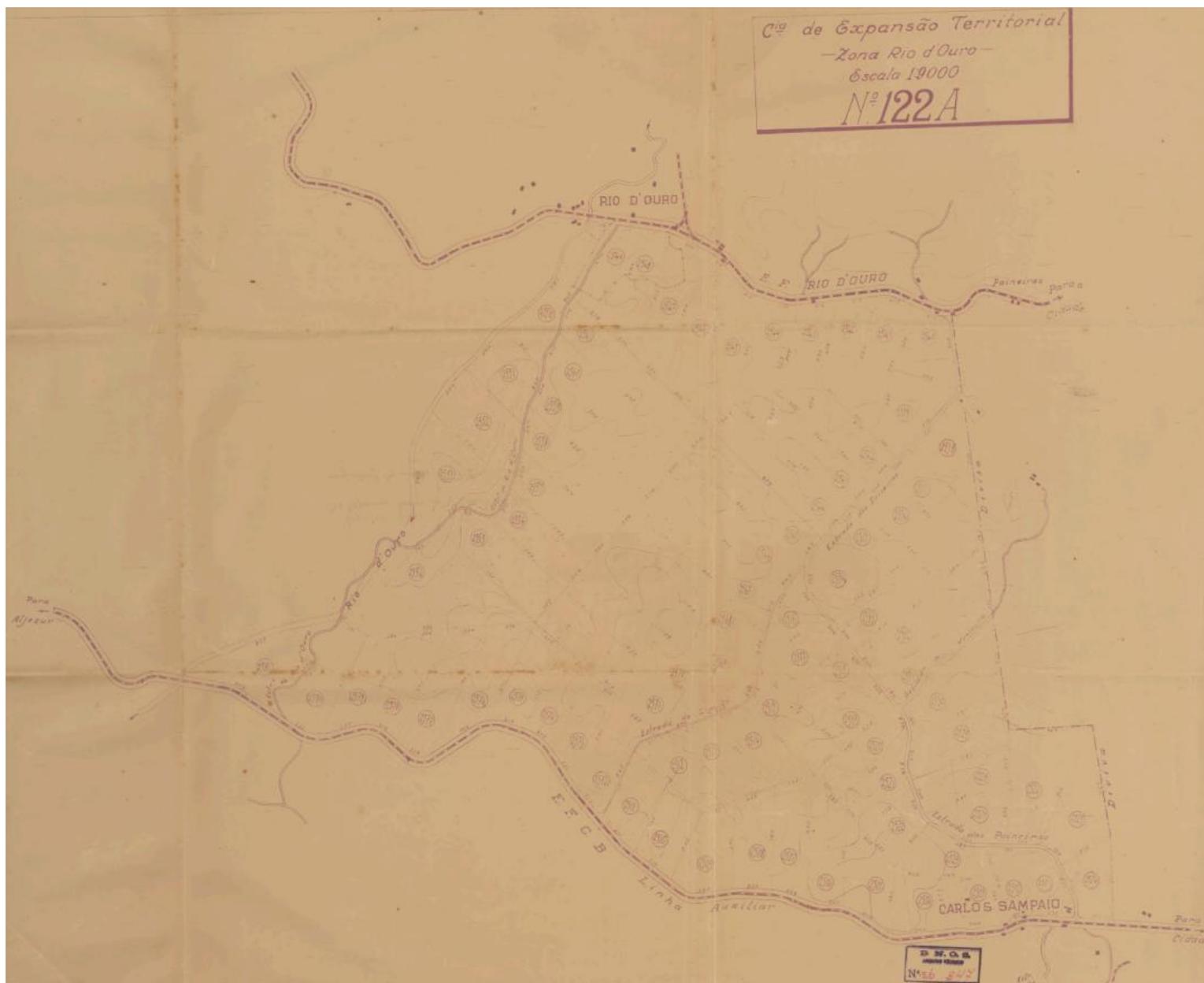


Descrição: AN. RJANRIO – Fundo 04 – MAPA 217. Fazenda Normandia: planta cópia fotográfica com o valor das áreas.

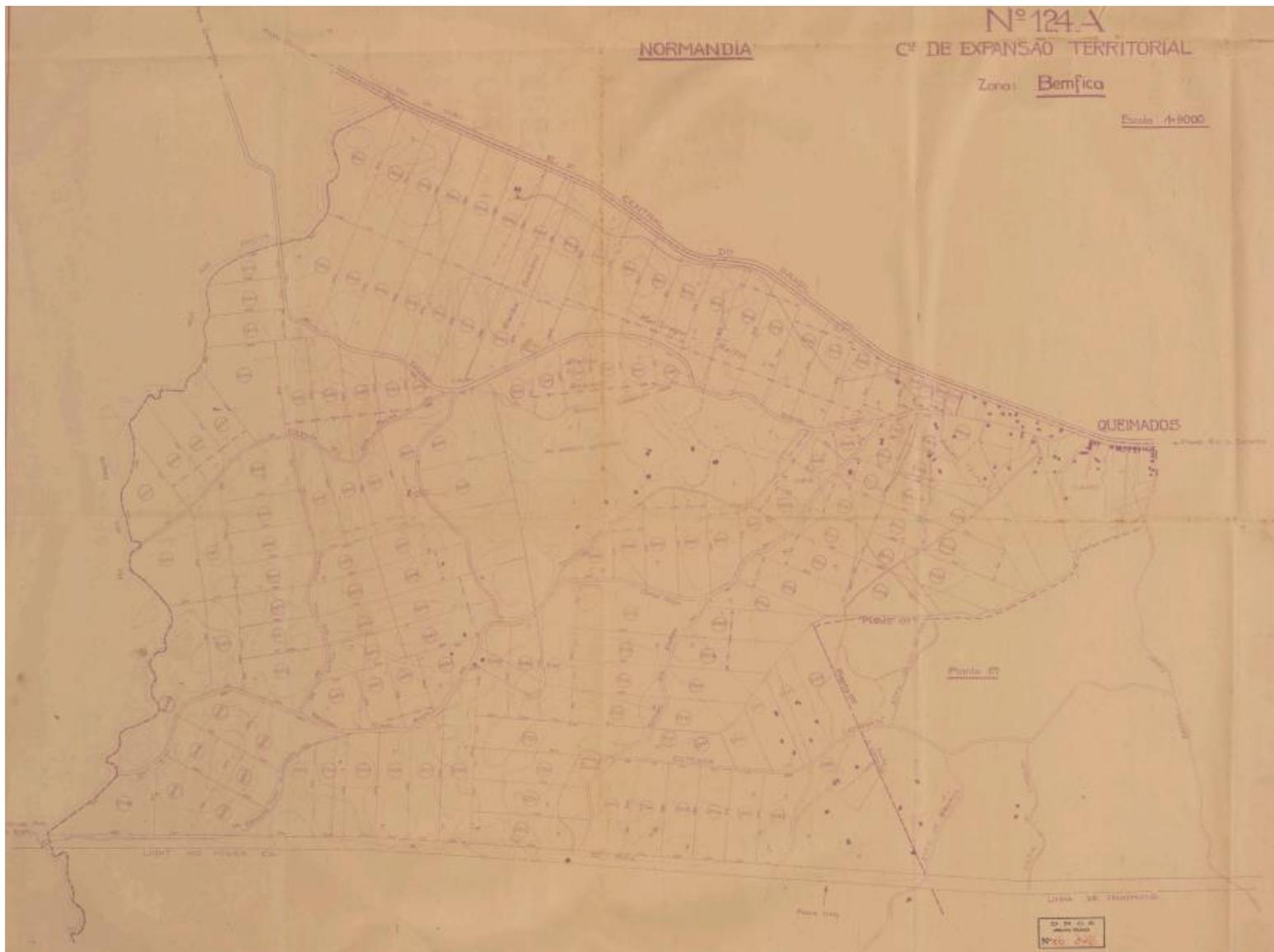
Os outros fragmentos do mapa 11 apresentam as demais áreas da Fazenda Normandia S.A. em pleno processo de loteamento. Chamamos atenção para a legenda, que, apesar da baixa qualidade do material cartográfico, possibilita visualizar diferenciações de preço entre áreas disponibilizadas pela Cia. para o loteamento. Nesse material cartográfico, os valores das áreas loteadas foram apresentados em zonas de 1.000, 2.000, 3.000, 4.000, 5.000, 6.000 e 10.000 réis, além das áreas com escrituras em definitivo, uma zona destinada à administração de Octávio Guinle e terras de terceiros. O material cartográfico não deixa evidente quais elementos determinariam os valores diferenciados entre as zonas de loteamento. Porém, podemos inferir que o tamanho do loteamento, a proximidade com as vias de transporte e a qualidade das terras estavam diretamente relacionados com a variação dos preços de cada zona de loteamento. Nesse sentido, podemos observar que as áreas mais distantes das linhas férreas apresentavam coloração mais clara, indicativa de menor valor de preço de venda, enquanto as áreas com maior proximidade com as linhas férreas foram marcadas com as cores mais escuras, determinando maior valor de venda do metro quadrado nesse lotes.

A Cia. Normandia S.A. produziu ainda cartografias específicas, detalhando as áreas destinadas ao comércio de loteamento. Lembramos que Segada Soares indicou que a Cia. negociava os domínios em pequenas e médias chácaras. Podemos observar, no material cartográfico produzido pelos engenheiros da Normandia S.A., a projeção do processo de loteamento das chácaras das zonas de Rio Douro/Carlos Sampaio, Benfica, Aljezur – fracionado em dois pedaços – e Caramujo.

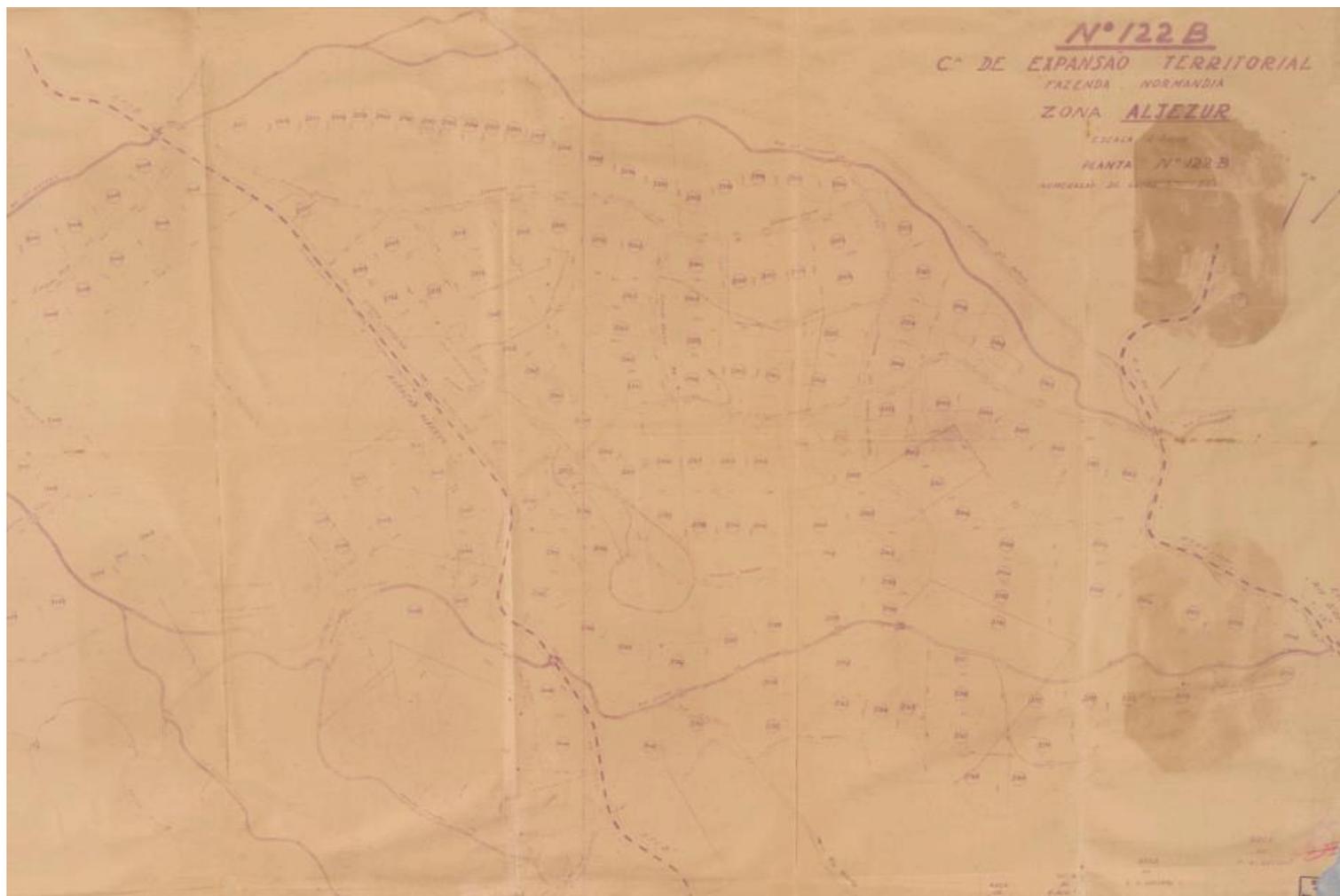
## Mapa 12 – Zona Rio Douro



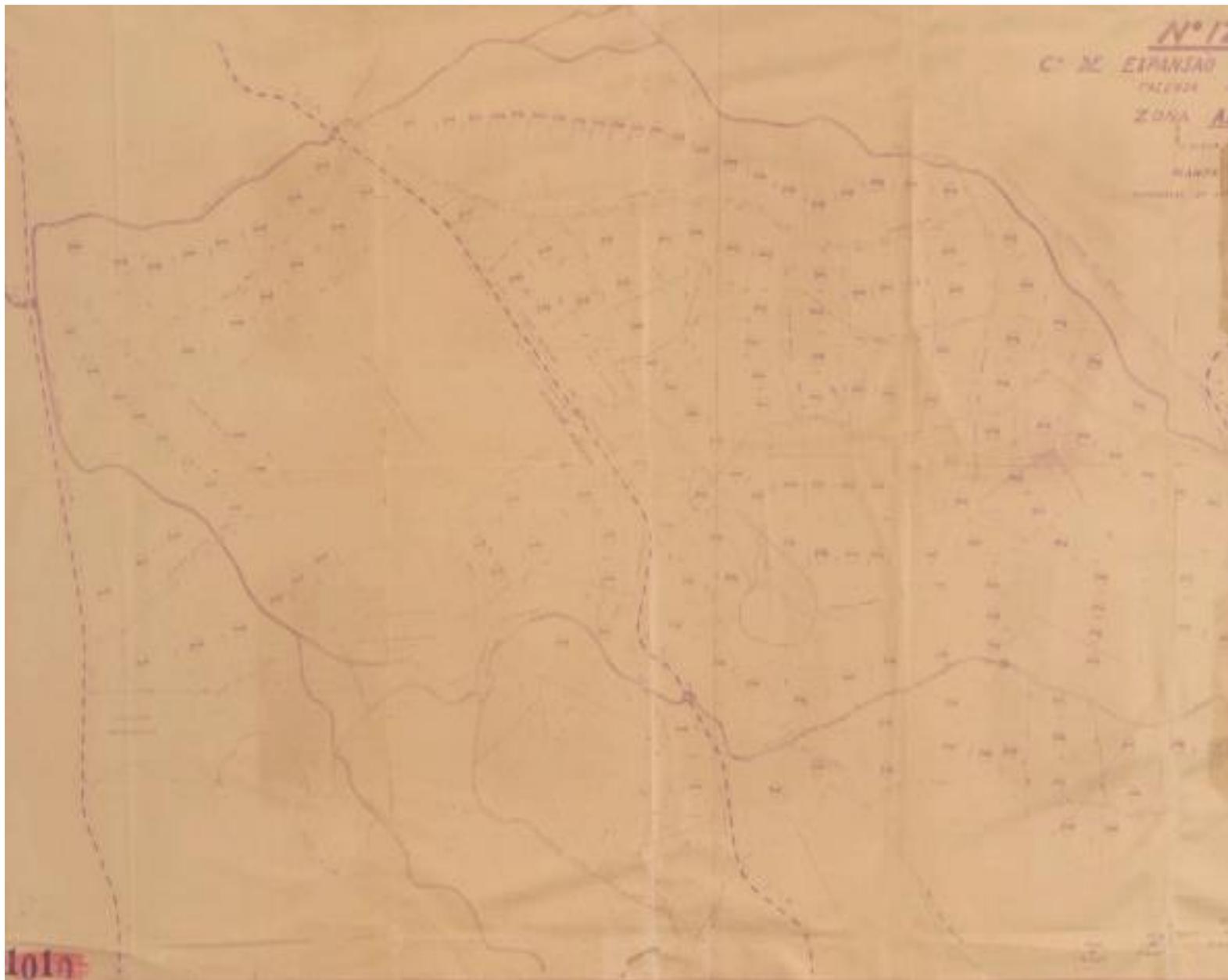
Descrição: AN.RJANRIO – Fundo 04 – MAPA 188. Zona Rio d'Ouro, N. 122A

**Mapa 13 – Zona Benfica**

Descrição: AN.RJANRIO – Fundo 04 – MAPA 187. Fazenda Normandia: Zona Benfica, 124 A.

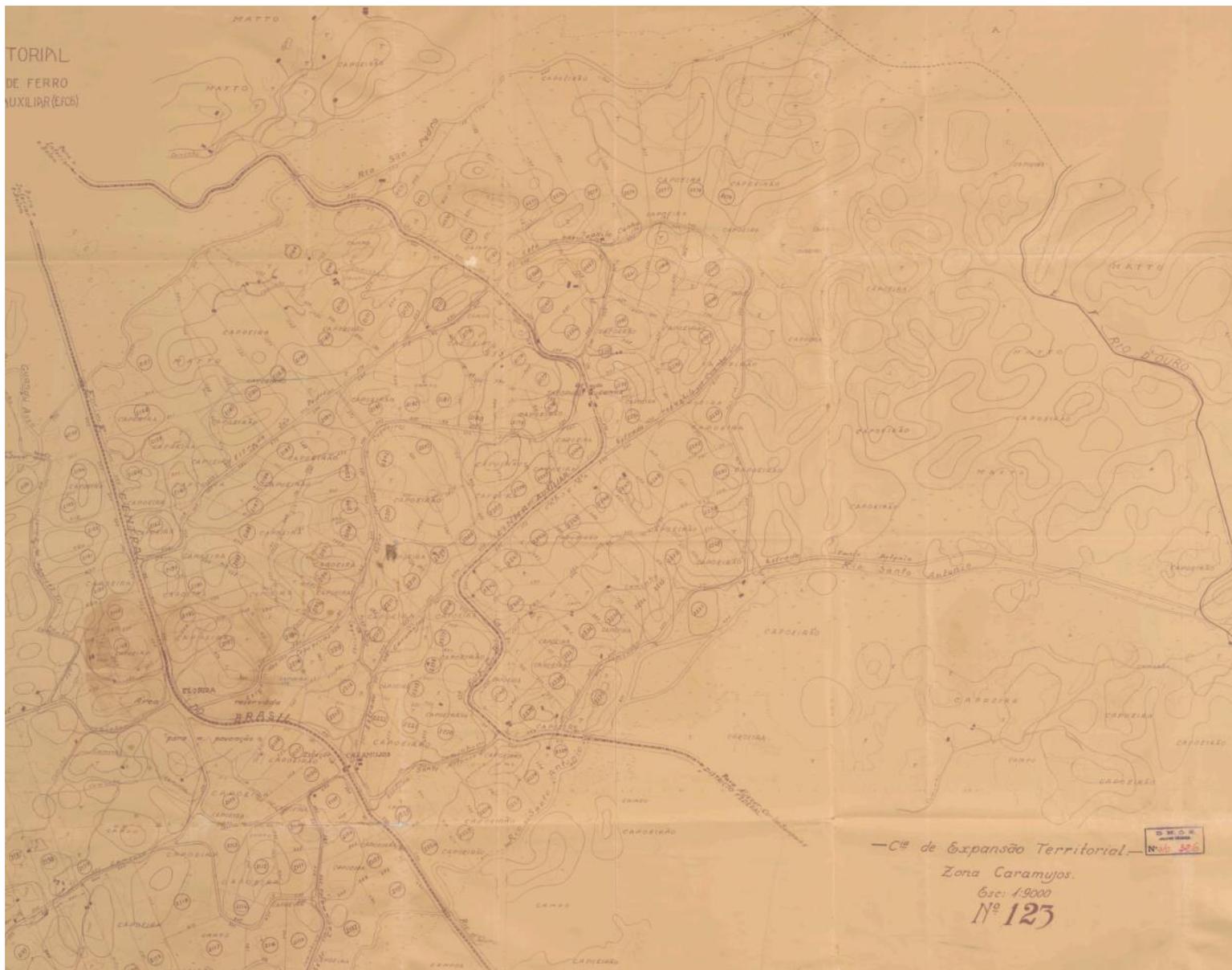
**Mapa 14 – Zona Aljezur 1**

Descrição: AN.RJANRIO – Fundo 04 – MAPA 296. Companhia de Expansão Territorial. Fazenda Normandia. Zona Aljezur. Planta nº 122-B numeração de lotes 2761-3041.

**Mapa 15 – Zona Aljezur 2**

Descrição: AN.RJANRIO – Fundo 04 – MAPA 296. Companhia de Expansão Territorial. Fazenda Normandia. Zona Aljezur. Planta nº 122-B numeração de lotes 2761-3041.

## Mapa 16 – Zona Caramujo



Descrição: AN.RJANRIO – Fundo 04 – MAPA 190. Companhia de Expansão Territorial: Zona Caramujos, gleba n. 123.

**Conclusão:**

Neste capítulo debatemos o processo de transformação do Morgado de Marapicú, uma propriedade vinculada, em propriedade privada nas modalidades capitalistas ocorridas no início do século XX. A aquisição das terras do antigo Morgado pelo Conde Modesto Leal, em 1911, rapidamente gerou conflitos agrários com os confrontantes das terras recentemente adquiridas pelo Conde, em razão da política de implementação da modalidade de produção agrícola nos parâmetros capitalistas. Os conflitos agrários nas confrontações das terras do Morgado revelaram que a transformação do perfil administrativo nos empreendimentos agrícolas das terras pela administração do Modesto Leal gerou desconfianças entre os confrontantes-vizinhos da propriedade e entre os próprios arrendatários do antigo Morgado.

Nos domínios do antigo Morgado de Marapicú, o processo de demarcação para a efetivação do Registro Torrens já havia revelado conflitos entre o novo administrador e os arrendatários das terras do antigo Morgado. Sabemos que o projeto administrativo de Modesto Leal levou à aquisição de quase três dezenas de fazendas nos arredores do Morgado de Marapicú, entre as duas primeiras décadas do século XX, ao mesmo tempo em que surgiram diversos processos civis de contestação de limites das fronteiras dos domínios sob o controle do novo administrador das terras.

Em meados da década de 20, Modesto Leal fundiu seu capital com os Irmãos Guinle, fundando a Companhia de Fazendas Reunidas Normandia S.A., que passou a ser administradora dos grandes domínios representados pelas extensões territoriais do antigo Morgado de Marapicú e quase três dezenas de fazendas adquiridas por Modesto Leal nas décadas anteriores. A Normandia S.A. desenvolveu sua política administrativa nas décadas de 30 e 40 pautadas em duas frentes econômicas: a produção citrícola situada nas terras das antigas fazendas Marapicú e Cabuçú, e a comercialização de lotes de terras direcionadas para produção futura de laranja, em chácaras nas terras das fazendas ao redor.

## Conclusão

Nas discussões tecidas ao longo da tese, gostaríamos de ter demonstrado, com clareza, as experiências de formação social da comunidade camponesa em um grande domínio agrário fluminense. A escolha do trabalho de pesquisa centrado na formação da comunidade rural do Morgado de Marapicú foi feita pela possibilidade dessa propriedade permitir um estudo de tempo alongado. Desejamos compreender o processo de transformação social nas terras do Morgado em uma construção temporal aproximada daquilo que Fernad Braudel denominou de longa duração. Dessa forma, buscamos estudar em perspectiva as relações constituídas pelos moradores dos domínios do Morgado entre o final do Setecentos até meados do século XX. O caráter indivisível da “propriedade” dos Azeredo Coutinho em terras iguaçuanas foi elemento possibilitador da construção da análise da temporalidade de inspiração braudeliana. Se Braudel escolheu a construção do império de Felipe II ao redor do Mediterrâneo para estudar as transformações econômicas ocorridas naquele espaço ao longo do governo do monarca espanhol, nós, em terras fluminenses, escolhemos um domínio agrário indivisível ao longo de quase dois séculos para estudar o processo de transformação social ocorrido nas políticas administrativa e no corpo social dos moradores das terras dos Azeredo Coutinho.

Portanto, esperamos que o debate proposto nesta tese tenha feito entender que o estudo da história social da propriedade não objetiva somente conhecer as lógicas econômicas de transformação da posse sobre a terra, mas também ajudar a compreender como o processo de construção da propriedade das terras está diretamente relacionado à formação e à transformação do corpo social da comunidade de moradores daquele domínio. Em resumo, o estudo da história social da propriedade está diretamente ligado ao entendimento de como a organização dos direitos de propriedade são fruto das lógicas internas da constituição social em análise.

Nesse sentido, a formação do vínculo de Morgado representou a manutenção do poder da *casa* e perpetuação do poder econômico dos Azeredo Coutinho ao longo de quase dois séculos de controle sobre um extenso território nas freguesias de Iguaçu, que se traduziu em grande influência política em esferas elevadas do Império português, e, posteriormente, do Estado Nacional brasileiro em processo de formação no Oitocentos.

A trajetória da família Azeredo Coutinho demonstrou que o monopólio do direito de “propriedade” da terra e o acesso privilegiado a cargos administrativos elevados eram faces da mesma moeda na formação social do Brasil.

O privilégio concedido pela Coroa Portuguesa de constituição de domínio agrário extenso e indivisível possibilitou aos Azeredos Coutinho a perpetuação através das gerações do exercício do poder e do prestígio social nas freguesias de Iguaçú e nos grandes centros do Império Português. O direito, atribuído pelo monarca, de formação de vínculo de Morgadio era peça chave na reprodução social dos descendentes dos Azeredo Coutinho, seja ocupando cargos de grande renome em Lisboa – casos de João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, desembargador do Paço, e de Francisco de Lemos Faria Pereira de Azeredo Coutinho, Bispo e Reitor da Universidade de Coimbra; seja alcançando posições de prestígio na administração da América Portuguesa – Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e Melo chegou ser nomeado Governador do Maranhão, e seu irmão, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon exerceu cargos militares de alto escalão no Distrito de Guaratiba. Ao longo do século XIX, a descendência dos Azeredo Coutinho continuou a ocupar cargos administrativos significativos no governo Imperial. Francisco de Lemos Pereira de Faria Coutinho, terceiro administrador do Morgado, chegou a ocupar o cargo de Desembargador do Paço em Lisboa, retornando ao Brasil com o objetivo de administrar os bens em Morgadio da família, e aqui exerceu a função subdelegado em Marapicú. Por sua vez, seu filho construiu relação estreita com a família Imperial, tornando-se camarista e amigo pessoal do Imperador, convivendo com Pedro II em Petrópolis, e acompanhando-o no exílio ao final do Império.

Por outro lado, a concessão real de formação do vínculo de Morgadio representou a perpetuação através das gerações da família Azeredo Coutinho de práticas rentistas de exploração dos domínios agrários em Iguaçú. Acreditamos que conseguimos demonstrar que a exploração rentista dos domínios agrários do Morgado foi elemento permanente entre as diferentes gerações da família a ocupar a função de administrador dos bens em Morgado. A política de concessão de aforamentos/arrendamentos nas terras do Morgado significava a transmissão através da cadeia sucessória da família Azeredo Coutinho de grandes somas de capitais anuais. Lembremos que ainda no período inicial de formação de vínculo de Morgado a estimativa da renda anual gerada pelos bens reunidos em Morgado girava em torno de 20 mil Cruzados anuais. Nas gerações seguintes, a conjunção entre concessão de arrendamentos e extração de renda permaneceu como tranço administrativo comum,

tanto que, nas declarações do Registro Paroquial de Terras, Francisco de Lemos Pereira de Faria Coutinho afirmou que as terras do Morgado teriam em torno de 200 arrendatários, evidenciando o perfil rentista de administração dos bens do Morgado pela família Azeredo Coutinho. Portanto, acreditamos que o modelo administrativo perpetuado pelos Azeredo Coutinho ao longo de quase dois séculos em suas terras iguaçuanas confirma a tese de que a grande propriedade significava a manutenção dos privilégios sociais e a perpetuação das práticas rentistas na história agrária brasileira.

A combinação entre monopólio sobre o direito de propriedade da terra e extração de excedentes monetários apresentava-se tão consolidada que nem mesmo no momento de transição na administração das terras do Morgado, quando Modesto Leal comprou os domínios junto à viúva do Conde de Aljesur, ocorreu a sua quebra. Pelo contrário, o novo administrador, sem nenhum tipo de vínculo com a família Azeredo Coutinho, reforçou a tese da conjunção perfeita entre monopólio da terra e extração de renda monetarizada. A política administrativa desempenhada por Modesto Leal, e depois reforçada pela Companhia Normandia S.A., significava a ampliação do monopólio sobre a terra. Lembremos que a Cia Normandia S.A., além de dominar as terras do antigo Morgado, chegou a controlar mais 33 fazendas na região entre Nova Iguaçu e Itaguaí, reforçando e ampliando um monopólio por um processo que gerou conflitos com os antigos arrendatários e confrontantes, que denunciavam as práticas de esbulho e expulsões praticadas pelos novos senhores da terra. Nessa linha, a Companhia Normandia S.A. replicou a lógica de transformação do domínio agrário em renda, ao desenvolver a política de produção de laranja em uma parcela de suas terras, enquanto fracionava as outras áreas em pequenas chacáras destinadas ao processo de loteamento anunciado nos jornais da Capital.

Dessa forma, a temporalidade de longa duração desenvolvida nesta tese possibilitou acompanhar as transformações e permanências na política administrativa de uma grande extensão de terras na Baixada Fluminense. No primeiro plano, podemos perceber que o modelo administrativo conjungando monopólio da terra e rentismo transpassou as gerações dos administradores do vínculo de Morgado, reforçando-se no momento em que o capital assumiu o controle das terras. Em uma camada mais profunda, conseguimos analisar que o monopólio jurídico do direito de propriedade em todo momento dividiu espaço com outros direitos de uso da terra, seja na presença de sitiantes, moradores, foreiros, arrendatários, confrontantes ou proprietários de chacáras, evidenciando muitas vezes que o direito de propriedade sobre as terras e o trabalho

agrícola nessas terras estavam em faces completamente opostas, seja no passado ou no presente da história agrícola brasileira. As contribuições desta tese para a história agrária brasileira talvez não evidenciem que “a propriedade é um roubo”, como pensou Proudhon, porém certamente demonstram que a propriedade é um jogo social geralmente vencido pelo time do dono da bola.

## Fontes

### Arquivo Nacional

#### *Fontes Manuscritas.*

AN. BRANRIO EM-FNSC. Série CAI – Caixas. Documento 0.507106.

AN. BRANRIO 4T.0.COD.601 – Fundo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

AN. Fundo 00 (Fundo não identificado do Judiciário). Partes: João José de Andrade Pinto (Camarista); Domingos Francisco Ramos, Ignacio Pereira Ramos, Manoel Pereira Ramos. Nº 483. Caixa: 552

AN. Processo de embargo cível. Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nome das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60.. Nº: 43. Caixa: 03. Maço: 0.

AN. Inventário *post-mortem* (Arquivo Nacional). Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. Nº: 283. Caixa: 1396.

AN. Juizado de Órfãos e Ausentes. Notação: BR,RJANRIO,ZN873-M180.

#### *Fundo Sesmaria, Rio de Janeiro, R15.*

AN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 059.

AN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 079.

AN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 066.

AN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 089.

AN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 088.

AN. Fundo: Sesmaria (BI), Rio de Janeiro, R15, 2904.

*Cartografia.*

AN. RJANRIO – Fundo 04 – MAPA 03. Companhia Fazendas Reunidas Normandia S.A. - Planta geral dos terrenos no Estado do Rio de Janeiro

AN. RJANRIO – Fundo 04 – MAPA 217. Fazenda Normandia: planta cópia fotográfica com o valor das áreas.

AN.RJANRIO – Fundo 04 – MAPA 188. Zona Rio dOuro, N. 122A.

AN.RJANRIO – Fundo 04 – MAPA 187. Fazenda Normandia: Zona Benfica, 124 A.

AN.RJANRIO – Fundo 04 – MAPA 296. Companhia de Expansão Territorial. Fazenda Normandia. Zona Aljezur. Planta nº 122-B numeração de lotes 2761-3041.

AN.RJANRIO – Fundo 04 – MAPA 190. Companhia de Expansão Territorial: Zona Caramujos, gleba n. 123.

**Biblioteca Nacional.***Jornal do Commercio*

BN. Jornal do Commercio. Ano 1837/Edição 00207(1). Dia 20 de setembro de 1837.p.4. Link [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_02/9306](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_02/9306)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1867\Edição 00103 (1). Dia de 13 de Abril 1867. Pg. 1. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_05/11745](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/11745)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1844\Edição 00014 (1). Dia 15 de janeiro de 1844. p. 3. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_03/5827](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_03/5827)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1847/Edição 00321 (1). Dia 21 de novembro de 1847. p. 3. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_03/11706](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_03/11706)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1863/Edição0009(1). Dia 09 de janeiro de 1863. p.4 . Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_05/4755](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/4755)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1879/Edição 0008(1). Dia 08 de janeiro de 1879. p.5 Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_06/20053](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_06/20053)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1864/Edição 00178(1).

BN. Jornal do Commercio. Ano 1928/ Edição: 00307(1). Dia 24 de dezembro de 1828. p.9-11. Link:

[http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_11/31954](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_11/31954)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1855/Edição 00289 (1). Dia 20 de outubro de 1855. p.2. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_04/9205](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/9205)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1857/002789(1). Dia 09 de outubro de 1857. p. 2. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_04/11981](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/11981)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1859/Edição 00128(1).

BN. Jornal do Commercio. Ano 1865./Edição 00236(1). p. 2. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_05/9050](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/9050)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1876/ Edição 0078(1).

BN. Jornal do Commercio. Ano 1928/ Edição: 00307(1).

BN. Jornal do Commercio. Ano 1895/Edição 00114A(1); BN. Jornal do Commercio. Ano 1895/Edição 00115A(1).

BN. Jornal do Commercio. Ano 1894.00348(1).

BN. Jornal do Commercio. Ano 1895. Edição 0016A (1).

BN. Jornal do Commercio. Ano 1854/Edição00067(1);

BN. Jornal do Commercio. Ano 1854/Edição00068(1).

BN. Jornal do Commercio. Ano 1854/Edição00091(1).

BN. Jornal do Commercio. Ano 1876/ Edição 0078(1).

BN. Jornal do Commercio. Ano 1935\Edição 00215 (1). Dia 12/06/1935. p.8,9.

BN. Jornal do Commercio. Ano 1935\Edição 00215 (1). Dia 12/06/1935. p.8,9.

BN. Jornal do Commercio. Ano 1942\Edição 00167 (1). Dia 17 de Abril 1842. p.10. Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_13/11622](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_13/11622)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1937\Edição 00131. Dia 5 de Março de 1937. Pg. 14. Link: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568\\_12&pagfis=47192](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_12&pagfis=47192)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1937/ Edição 00145. Dia 21 de Março de 1937. Pg. 26. Link:

[http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568\\_12&pagfis=47460](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_12&pagfis=47460)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1941\Edição 00271 (1). Dia 19 de Agosto de 1941. Pg. 10. Link:

[http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568\\_13&PagFis=896&Pesq=Companhia%20Normandia](http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=364568_13&PagFis=896&Pesq=Companhia%20Normandia).

BN. Jornal do Comercio. Ano 1940\Edição 00199. Dia 26 de Maio de 1940. Pg. 23.

Link: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568\\_13&pagfis=1909](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_13&pagfis=1909)

BN. Jornal do Comercio. Ano 1940\Edição 00205. Dia 02 de Junho de 1940. Pg. 27.

Link: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568\\_13&pagfis=2001](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_13&pagfis=2001)

BN. Jornal do Comercio Ano 1940\Edição 00217. Dia 16 de Junho de 1940. Pg. 27.

Link: [http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568\\_13&pagfis=2195](http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=364568_13&pagfis=2195)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1855\Edição 00134. Dia 16 de Maio de 1855. Pg. 2.

Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_04/8509](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/8509)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1855\Edição 00289. Dia 20 de Outubro de 1855. Pg. 2.

Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_04/9205](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_04/9205)

BN. Jornal do Commercio. Ano 1867\Edição 00103 (1). Dia de 13 de Abril 1867. Pg. 1.

Link: [http://memoria.bn.br/DocReader/364568\\_05/11745](http://memoria.bn.br/DocReader/364568_05/11745)

#### *Seção de Obras Raras*

BN. Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

#### *Projeto Resgate – Capitania do Rio de Janeiro*

BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_016,Cx.11, D.640.

BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_009,Cx.46, D.4525.

BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_17, Cx. 106, Doc. 8905

BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_17, Cx.236, D. 16166.

BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_17, Cx. 110, D. 9162.

BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro AHU\_ACL\_CU\_17, Cx. 165, D. 12274.

BN. Projeto Resgate. Capitania do Rio de Janeiro AHU\_ACL\_CU\_17, Cx. 165, D. 12275.

BN - Projeto Resgate - Rio de Janeiro (1614-1830) Mapa Populacional de 1797 do Conde de Resende. Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

*Cartografia:*

Cart326128 - [MAPA da medição da Fazenda Santa Cruz, com uma relação de nomes de possuidores]. Rio de Janeiro, RJ: Lith. de Steinmann, [18--?]. 2 mapas ms, pb, 36 x 23. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart326128/cart326128.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart326128/cart326128.pdf).

Cart. 512339 - LEÃO, Manuel Vieira. **Cartas topographicas da capitania do Rio de Janeiro:** mandadas tirar pelo Illmo. e Exmo. Sr. Conde da Cunha Capitam general e Vice-Rey do Estado do Brazil. 1767. 15 cartas ms, desenho a tinta nanquim, 56 x 36. + 1 f. de rosto ; 40 x 28. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart512339/cart512339.pdf](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart512339/cart512339.pdf).

Cart. 326127 - NIEMEYER, Conrado Jacob de. **Planta corographica de huma parte da provincia do Rio de Janeiro na qual se inclue a Imperial Fazenda de Santa Cruz.** Rio de Janeiro, RJ: Lith. de Heaton e Rensburg, 1848. 1 planta, 41 x 22cm. em folha 50 x 56 cm. Escala 1:200.000. ((W44° - W43°30' / S22° 15' - S23°)). Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart326127/cart326127.jpg](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart326127/cart326127.jpg).

Cart. 170998. **MUNICIPIO neutro capital Rio de Janeiro:** parochias. [18--]. 1 mapa, 39,7 x 30cm em f. 44 x 34,3. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/acervo\\_digital/div\\_cartografia/cart170998/cart170998.jpg](http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart170998/cart170998.jpg).

### **Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu**

Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1850.

Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1841-1855. Páginas 327/328 – PDF.

Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1846-1856.

Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1862 – 1875.

Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações -1875 – 1881.

Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1881 – 1886.

Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1875 – 1887.

Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1892 – 1893.

Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu. Livro de escrituras e procurações - 1893 – 1894. Páginas 14/15 – PDF.

Registro de Alistamento eleitoral da Comarca de Iguaçu de 1892 está inserido no Livro de Escritura -1893 -1894, componente dos Livros de Notas do Cartório do 2º Ofício de Iguaçu.

## **Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**

Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79.  
*RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, pp. 289-360.

## **Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro**

Adaptado do Mapa do Estado do Rio de Janeiro composto Hilário Massow e José Clemente Gomes na escala de 1:500.000 em 1892. Publicado originalmente por Laemmert e Companhia. Acessado em CD-ROM do APERJ.

Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçu. (Acessado via CD-ROM).

## **Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

Testamento de Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Processo – Caixa 01.862.401-7.

Inventário *post-mortem* de Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Processo – Caixa 00.250.328-1.

Registro de demarcação da Lei Torrens. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Partes: Modesto Leal, João Leopoldo. Caixa: 01.756.734-8.

Processo de civil entre João Leopoldo Modesto Leal e Francisco Silveira Machado. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Ano: 1916.

Processo de civil. Partes: LEAL MODESTO, João Leopoldo; NUNES, João de Souza. Arquivo do Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Ano: 1924. Caixa: 01.884.848.5

## BIBLIOGRAFIA

ABREU, Maurício. **Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: IPLANRIO. 1997.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALVES, Carlos F.T. Cartas inéditas de D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho para Sebastião José de Carvalho e Melo (1772-1773). **História UNISINOS**. Vol. 22 N° 1 - janeiro/abril de 2018.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados. In: Fragoso, João Luis Ribeiro *et al* (Org.). *Conquistadores e negociantes: história das elites no Antigo Regime nos Trópicos (América Lusa, séculos XVI a XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2007. pp. 121-194.

ALMEIDA, Joseph Cesar Ferreira de. O testamento no âmbito da herança: uma análise demográfica. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 13, 2002, Ouro Preto. **Anais eletrônicos...** Ouro Preto, MG: ABEP, 2002. Disponível em: [http://abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno\\_id=086&nivel=1](http://abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno_id=086&nivel=1)

ARAÚJO, José de Sousa Azevedo Pizarro. Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas à jurisdição do Vice-rei do Estado do Brasil, dedicadas a El-Rei Nosso senhor D. João VI. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820-1822. IX Tomos. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/182898>

ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. **Reflexões sobre a pesquisa historiográfica dos testamentos**. São Paulo: 2005. Disponível em: [http://www2.tjrs.jus.br/institu/memorial/RevistaJH/vol5n10/9\\_Maria%20Lucilia\\_Viveiros.ppd](http://www2.tjrs.jus.br/institu/memorial/RevistaJH/vol5n10/9_Maria%20Lucilia_Viveiros.ppd)

BACELLAR, Carlos Almeida Prado. **Os senhores da terra**: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855. Campinas: Área de Publicações CMU/Unicamp, 1997.

BARBOSA, Rui. Obras Completas de Rui Barbosa. **Vol. XVIII (1891)\Tomo II (19)**. Disponível:<https://arisp.files.wordpress.com/2009/06/a-execucao-da-lei-torrens-na-capital.pdf> . Para a obra específica à lei Torrens. E para a obra completa, disponível: <http://www.casaruibarbosa.gov.br/rbonline/obrasCompletas.htm>

BARROS, Ney Alberto Gonçalves. A Vila de Iguassú. In: TORRES, Gênesis (Org.) Baixada Fluminense: a construção de uma história – sociedade, economia e política. São João de Meriti: IPAHB Editora, 2004. pp. 96-108.

BRANDÃO, Maria de Fátima. O mercado na comunidade rural: propriedade, herança e família no Norte de Portugal (1800-1900). **Análise Social**. vol. XXVI, n. 112-113, pp. 613-628, 1991.

BELLOTO, Heloísa Liberalli. **Autoridade e conflito no Brasil colonial**: o governo do Morgado de Matheus em São Paulo (1765-1775). São Paulo: Alameda, 2007.

BEZERRA, Nielson Rosa. **Mosaicos da escravidão**: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo da Guanabara (1780-1840). 2010. 215 f. Tese (Doutorado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2010.

CANTARINO, Nelson Mendes. **A razão e a ordem**: O Bispo José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho e defesa ilustrada do Antigo Regime português (1742-1821). São Paulo. (Tese de Doutorado). PPGHS - Universidade de São Paulo. 2012.

CARDOSO, Ciro F. S. **As concepções acerca do ‘sistema econômico mundial’ e do ‘antigo sistema colonial’**: a preocupação obsessiva com a ‘extração de excedente’. In: AMARAL LAPA, J. R. do (org.). Modos de produção a realidade brasileira. Petrópolis: Vozes, 1980, p.109-132.

CASTRO, Hebe Maria de Matos de. **Ao Sul da História**: lavradores pobres na crise do trabalho escravo. 2 ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV; Faperj, 2009

CONGOST, Rosa Colomer. **Tierras, leyes, historia**: estudios sobre “la gran obra de la propiedad”. Barcelona: Crítica, 2007

COSTA, Carlos Eduardo. *Campesinato Negro no Pós-Abolição: Migração, Estabilização e os Registros Cíveis de Nascimentos. Vale do Paraíba e Baixada Fluminense, RJ.(1888-1940)*. 2008. 201f. (Dissertação em História). PPGHIS - Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2008.

COSTA, Dora Isabel Paiva. **Herança e ciclo de vida: um estudo sobre família e população em Campinas (São Paulo, 1765-1850)**. Niterói. (Tese de Doutorado) PPG de História- Universidade Federal Fluminense. 1997.

DIAS, Amália. **Entre laranjas e letras: processo de escolarização no distrito-sede de Nova Iguaçu (1916-1950)**. Rio de Janeiro: Quartet: FAPERJ, 2014.

DEMETRIO, Denise Vieira. **Senhores Governadores: Artur de Sá e Meneses e Martim Correia Vasques. Rio de Janeiro, c. 1697 – c.1702**. 2014. 322 f. (Tese de Doutorado) PPGH - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014

DURÃES, Margarida. Estratégias de sobrevivência económica nas famílias camponesas minhotas: os padrões hereditários (sécs. XVIII – XIX). *In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*, ABEP, Caxambú - MG. Caxambú - MG, 2004.

DURÃES, Margarida. Heranças: solidariedades e conflitos na casa camponesa minhota (séculos XVIII-XIX). **População e Família**. São Paulo, n. 5 - Família IberoAmericana, pp. 155-186, 2003.

EL-KAREH, Almir Chaiban, “Filha Branca de Mãe Preta: a Companhia da Estrada de Ferro D. Pedro II (1855-1865)”, Petrópolis, Vozes, 1982.

ELLIOT, John. A Europe of Composite Monarchies. **Past and Present**. 137 (nov. 1992).

FARIA, Sheila de Castro. **Terra e Trabalho em Campos dos Goitacazes**. 1986. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1986.

FARIA, Sheila Siqueira de Castro. **A colônia em movimento:** fortuna e família no cotidiano colonial (*Sudeste, século XVIII*). Niterói. (Tese de Doutorado) PPG História - UFF. 1994.

FADEL, Simone. Meio Ambiente, saneamento e engenharia no período do Império a Primeira República: Fábio Hostílio de Moraes Rego e a Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense. 2006. 217f. São Paulo. (Tese de Doutorado) – PPGHS – USP, 2006.

FLORENTINO, Manolo Garcia. **Em costas negras:** uma história do tráfico atlântico entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em nome do rei:** uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Comerciantes, fazendeiros e formas de acumulação econômica em uma economia escravista-colonial:** Rio de Janeiro, 1790-1888. Niterói, UFF, 1990 (Tese de doutorado).

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830).** 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1998.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor do Engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700 – 1760). In: **XXIII Simpósio Nacional da ANPUH**, São Leopoldo, RS. 2007a.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O Arcaísmo como projeto.** 4. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império Português. 1790- 1820.** In:

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Batista; Gouvêia, Maria de Fátima (orgs.) *O Antigo Regim nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (século XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. Para que serve a história econômica. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 29, pp. 3-28, 2002b.

FRAGOSO, João; GOUVEIA, Maria de Fátima Silva. Monarquia pluricontinental e república: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. **Tempo**.v.14, n. 27, p. 49-63, 2009.

FORTE, José Matoso Maia. **Memória da Fundação de Iguassú**. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1933.

Link: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv44757.pdf>

FURTADO, Celso. *A formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005. Disponível em: <http://www.afoiceemartelo.com.br/posfsa/Autores/Furtado,%20Celso/Celso%20Furtado%20-%20Forma%C3%A7%C3%A3o%20Econ%C3%B4mica%20do%20Brasil.pdf>

GALDAMES, Francisco Javier Müller. **Entre a cruz e a coroa: a trajetória de Mons. Pizarro (1753-1830)**. 2007. 555 f. Dissertação (Mestrado em História Social)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

GREENE, Jack. **Negotiated authorities**. Essays in colonial political and constitutional history, Charlottesville, University Press of Virginia, 1994.

GOUBERT, Pierre. **Beauvais et le beauvaisis de 1600 a 1730: contribution à la historie sociale de la France du XVII siècle**. Paris: Centre de Recherches Historiques, École Pratiques des Hautes Etudes – VI section, 1960.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

GUIMARÃES, Elione Silva. **Terra de preto: usos e ocupações da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro. 1850-1920)**. Niterói: Ed. UFF, 2009.

HAMEISTER, Martha Daisson. **Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-63)**. Rio de Janeiro. (Tese de Doutorado) PPG História - UFRJ. 2006.

HESPANHA, Antônio M. **As vésperas do Leviathan**. Coimbra: Liv. Almedina, 1994.

HESPANHA, António Manuel. Porque é que existe e em que é que consiste um direito colonial brasileiro. **Direito comum e direito colonial**. AMH AR, 2005.

LABROUSSE, Ernestn. La crisis de la economia francesa al final del Antiguo Regime y al principio de la Revolución. In: LABROUSE, Ernest (Ed.). **Fluctuaciones econômicas y história social**. Madrid: Editorial Tecnos, 1962.

LAMEGO, Alberto Ribeiro. **O Homem e a Guanabara**. 2. ed. Rio de Janeiro: Gráficoado IBGE. 1964.

LEONZO, Nanci. **As companhias de ordenança na capitania de São Paulo: das origens ao governo do Morgado de São Matheus**. Dissertação de mestrado em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1975.

LIMA, Rachel Gomes de. **Ciranda da Terra: a dinâmica agrária e seus conflitos na freguesia de São Tiago de Inhaúma (1850-1915)**. 2012. 212 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2012.

LIMA, Rachel Gomes de. **Senhores e possuidores de Inhaúma: Propriedades, famílias e negócios da terra no rural carioca 'Oitocentista' (1830- 1870)**. 2016. 293f. Tese (Doutorado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2016.

LOCKE, John. **Segundo tratado sobre o governo civil**. São Paulo: Edipro, 2014.

MACHADO. Marina. **Entre fronteiras: posses e terras indígenas nos sertões (Rio de Janeiro, 1790 – 1824)**. Coleção Terra. Guarapuava: Unicentro, 2012.

MARQUESE, Rafael de Bivar. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol 32, nº 66, p. 143-170, janeiro-abril 2019. P. 150/53.

MATTOSO, Rafael. **Echos de Resistência Suburbana**: Uma análise comparativa das contradições sócio-espaciais cariocas a partir das experiências dos moradores da Freguesia de Inhaúma (1900-1903). Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

MELLO, Evaldo Cabral de. Cabotagem no Nordeste Oriental: A Aparição da Sumaca – A vitória da Barcaça. **Revista Continental**. Edição nº 5, Maio de 2001. Companhia Editora de Pernambuco.

MENDONÇA, Sonia Regina de. Mundo Rural, intelectuais e organização da cultura no Brasil: o caso da Sociedade Nacional de Agricultura. Mundo Agrario. Revista de estudos rurales, La Plata, v.1,n.1,2000. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/pdf/magr/v1n1/v1n1a02.pdf>

METCALF, Alida. **Family and frontier in colonial Brazil (Santana do Parnaíba, 1580-1822)**. Berkeley. (Tese de doutorado) - University of California. 1992.

MIRANDA, Cardoso de. **O ciclo das gerações**. Ano 1939. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/25814758/O-Cyclo-das-Geracoes>

MIYASAKA, Cristiane Regina. **Viver nos Subúrbios**: a experiência dos trabalhadores de Inhaúma (Rio de Janeiro, 1890-1910). 2008. 198 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2008.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. A Casa e a Linhagem: o vocabulário aristocrático em Portugal nos séculos XVII e XVIII. **Penélope**, Lisboa. n. 12, 1993a. (pp. 43-63).

\_\_\_\_\_. Casamento, celibato e reprodução social: a aristocracia portuguesa nos séculos XVII e XVIII. **Análise Social**, vol. xxviii(123-124). 1993b (4º- 5º).p. 921-95.

\_\_\_\_\_. O 'Ethos' nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanack Braziliense**. n. 2, pp. 4-20, 2005.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Pelas Bandas d'além**: fronteira fechada e arrendatários escravistas em uma região de policultura. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1989.

\_\_\_\_\_. Feliciano e a botica: Transmissão de patrimônio e legitimidade do direito à terra na região de Maricá (segunda metade do século XIX). In: LARA, Silvia Hunold (Org.); MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Direitos e justiças no Brasil**: Ensaios de História Social. Editora Unicamp: Campinas, 2006.

\_\_\_\_\_. **Nas fronteiras do poder**: conflitos de terra e direito agrário no Brasil na segunda metade do século XIX. 2. ed. rev. e ampl. Niterói: Editora da UFF, 2008.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Caminhos Negros: Vida, trabalho e desenvolvimento urbano no pós-Abolição (Nova Iguaçu, 1880-1980). *Simpósio Nacional do História*, 26, 2011, São Paulo. Anais XXVI Simpósio Nacional de História ANPUH. Julho 2011. Disponível em: [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300492867\\_ARQUIVO\\_Artigo.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300492867_ARQUIVO_Artigo.pdf)

PEDROZA, Manoela da Silva. **Engenhocas da Moral**: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro/século XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

\_\_\_\_\_. **Capítulos para uma história social da propriedade da terra na América Portuguesa**. O caso dos aforamentos na Fazenda Santa Cruz (Capitania do Rio de Janeiro, 1600 – 1870). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2018.

PEREIRA, Waldick. *Cana, Café & Laranja: história econômica de Nova Iguaçu*. Rio de Janeiro: FGV; SEEC-RJ, 1977.

\_\_\_\_\_. **Barão do Tinguá**: Francisco Pinto Duarte. Nova Iguaçu: IHG de Nova Iguaçu, 1981. (Divulgação post mortem).

PEIXOTO, Ruy Afrânio. **Imagens Iguaçuanas**. Nova Iguaçu: Tip. Colégio Afrânio Peixoto, 1968.

PESAVENTO, Fábio. Um pouco antes da Corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade do Setecentos. 2014. 226f. Tese (Doutorado em Economia). Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2014.

PESSOA, Ângelo Emílio da Silva. **As ruínas da tradição**: a casa da Torre de Garcia d' Avila: Família e propriedade no Nordeste colonial. Tese de Doutorado em História Social, Universidade de São Paulo, 2003.

PRADO Jr., Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. São Paulo, Editora Brasiliense, 23ª edição, 1994. 390 p.

\_\_\_\_\_. História Econômica do Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1978. Disponível em:<http://www.afoiceemartelo.com.br/posfsa/Autores/Prado%20Jr,%20Caio/Historia%20Economica%20do%20Brasil.pdf>

RHEINGANTZ, Carlos. Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII). Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965.

RODRIGUES, Ana Paula Souza. **Família, casas e engenhos**: a preservação do patrimônio no Rio de Janeiro (Piedade do Iguaçu e Jacutinga, século XVII/XVIII). 2013. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

RODRIGUES, Adriano Oliveira. **De Maxambomba a Nova Iguaçu (1833-90's)**: economia e território em processo. 2006. 127 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

PERES, Guilherme. As unidades produtoras. In: TORRES, Gênesis (Org.) Baixada Fluminense: a construção de uma história – sociedade, economia e política. São João de Meriti: IPAHB Editora, 2004. pp. 96-108.

POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

ROSSEAU, Jean. **Discurso sobre a origem da desigualdade entre os homens**. São Paulo:LPM, 2008.

SANTOS, Leonardo Soares. A Incorporação Urbana das Freguesias Rurais do Rio de Janeiro na Virada do Século XIX para o XX. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 14., 2011, Rio de Janeiro. **Anais... Rio de Janeiro: ANPUR, 2011.**

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Magé na crise do escravismo: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888).** 1994. 182 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1994.

\_\_\_\_\_. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650-1790). **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 29, 2002, p. 29-49.

\_\_\_\_\_. **Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (1650-1750).** Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2003.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Ligia Osório. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850.** Campinas: UNICAMP, 1996.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira; LINHARES, Maria Yedda L. Região e História Agrária. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, voto 8, nº15, 1995. p. 17-26.

SILVA, Francisco Carlos Teixeira. **A morfologia de escassez: Crise de subsistência e política econômica no Brasil Colônia (Salvador – Rio de Janeiro, 1680 – 1790).**(Tese de Doutorado). Niterói: História-UFF, 1990.

SILVEIRA, Jorge Luís da Rocha. **Transformações na Estrutura Fundiária do município de Nova Iguaçu durante a crise do escravismo fluminense (1850/1890).** 1998. 243 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1998.

SIMONSEN, Roberto Cochrane. História Econômica do Brasil: 1500-1820. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005. Disponível em:

SOARES, Mariza de Carvalho. Engenho sim, de açúcar não: O engenho de farinha de Frans Post. **Varia História**, Belo Horizonte, v. 25, n. 41, p.61-83, jan./jun. 2009.

SOARES, Mariza. **O vinho e a farinha, “zonas de sombra” na economia atlântica no século XVII. 2008.**

SOARES, M. T. de Segadas. Nova Iguaçu - Absorção de uma célula urbana pelo grande Rio de Janeiro. **REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA** . n.2. p.155-256, 1962. Disponível:[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg\\_1962\\_v24\\_n2.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1962_v24_n2.pdf)

SOUZA, Elizabeth Santos. **O mercado de crédito na Corte Joanina: Experiências das relações sociais de empréstimos (c.1808-1821).** 2015. 243f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2015.

STANCZYK FILHO, Milton. Instrumentos de pesquisa: indicadores possíveis na exploração de testamentos e inventários post-mortem. In: JORNADA SETECENTISTA. 10, 2003, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/departamentos/dehis/cedope/atas/milts.pdf>

STEIN, Stanley. **Vassouras: um município brasileiro do café (1850-1900).** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

TOMICCH, Dale W. **Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial.** São Paulo: EdUSP, 2011.

TORRES, Gênesis. A economia do século XIX. In: TORRES, Gênesis (Org.) **Baixada Fluminense: a construção de uma história – sociedade, economia e política.** São João de Meriti: IPAHB Editora, 2004. pp. 96-108.

THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e caçadores**: a origem da lei negra. Coleção Oficinas da História. vol.07. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

WOOD, Ellen Meiksins. **A origem do capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.